PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 050/2025

Protocolo 4052/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Tramitação de Processo

02

Processo: **4052/2025** Data: **07/08/2025 13:51** Situação: **Aguardando**

Requerente: **Secretaria de Saúde** Documento:

Contato: **Secretaria de Saúde - Tel: 4136321291 - saude@pien.pr.gov.br**

Assunto: **Protocolo Geral**

Equiplano

Descrição: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde

Ocorrência: 1 Data: 07/08/2025 13:51:51 Previsão: 12/08/2025

De: Marina do Carmo Stracke de Lima Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Fase/Etapa: Geral/Abertura Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo

ANEXOS/ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
ETP_Licitacao_de_Materiais_assinado.pdf	ETP		
Req_04-	RQ		
TR_Licitacao_Materiais_Req_04.	TR		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Órgão requisitante:	SECRETARIA DE SAÚDE/FARMÁCIA
Nº requerimento:	04/2025
Data:	06/08/2025

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Solicita-se o registro de preços dos materiais médico-hospitalares de uso na rotina da Secretaria Municipal de Saúde **para o ano exercício de 2025**, tendo em vista que o pregão anterior para aquisição dos respectivos produtos (PE 006/2024), venceu em 16/05/2025 e o pregão atual (PE 24/2025), apresentou diversos materiais desertos e fracassados. Descritivos, quantidades e demais detalhamentos, encontram-se no **Anexo I.**

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à epedemias de Dengue e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, alguns novos materiais serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e proteção dos profissionais da saúde contra essas doenças.

Em virtude de mudanças e exigências do Governo Federal com relação ao Co-financiamento de atividades da saúde, alguns novos materiais, que não estavem presentes na licitação anterior (PE 24/2025), serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e aos novos protocolos do Governo Federal em relação à análise de doenças, como o pé diabético.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ( ) Sim (X) Não **Em caso afirmativo descrever qual:**
Dotação Orçamentária: **Recurso** **( ) Federal** **( ) Estadual** **(X) Próprio**
Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Farmácia Municipal – Rua Belo Horizonte, nº 92 (fundos), Centro, Piên.
Horários: Das 8:30h às 12:00h e das 13:00h às 16:30h.
Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Entrega em 10 dias.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Ricardo Polidoro Reda

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ( ) Sim (X) Não **Em caso afirmativo informar:** **a) Nº do processo licitatório:** **b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente** **c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:** **d)** OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

ANEXO I

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2025				
Item nº	**Código BPS**	**Descrição do material**	**Quantidade**	**Amostra**
1	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 mL.	10	
2	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	40	
3	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	2	
4	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1200	
5	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1500	
6	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade,	2808	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.		
7	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6000	
8	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6204	
9	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 40g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	1500	
10	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	100	
11	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna, estéril, descartável.	30	
12	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	5	
13	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação,	11000	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.		
14	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	10	
15	BR0466475	Diapasão 128 HZ. Aparelho para diagnóstico em formato de "U" com duas hastes que, quando percutidas, produzem uma vibração em uma frequência específica de 128 ciclos por segundo (Hertz). Material: aço inoxidável.	8	
16	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	100	
17	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	30	
18	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.	20	
19	BR0324327	Estesiômetro (Kit de Monofilamentos). Teste de sensibilidade cutânea. 7 tubos com 1 par de filamentos 10g. Calibragem: Deve ser de 10 gramas. Material: Haste de nylon de alta qualidade para garantir flexibilidade e durabilidade, com suporte ergonômico. Certificações: Registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas pertinentes.	16	
20	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida,	20	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

		proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.		
21	BR0459110	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Quantidade em metros.Calibre: 6x12mm; NR 204.	60	
22	BR0479627	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido.Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1.	100	
23	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	10	
24	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 24 horas, para esterilização a vapor.	200	
25	BR0342825	Martelo Reflexológico. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Martelo neurológico Taylor ou Buck.	8	
26	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	400	
27	BR0432913	Mini incubadora para teste biológico de esterilização, para autoclaves. Até 5 compartimentos.	5	
28	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	50	
29	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.	50	
30	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	2	
31	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo	20	

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

Prefeitura de PIÊN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
SECRETARIA DE SAÚDE

		união para acoplamento ao coletor.		
32	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	20	

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO POLIDORO REDA
Data: 06/08/2025 12:00:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO POLIDORO REDA
FARMACÊUTICO
Matrícula 4765973

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Assinado de forma digital por MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2025.08.07 09:52:14 -03'00'

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 144/2025

Rua Amazonas, 373 – Centro, Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone: (41) 3632-1136

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

AGOSTO/2025

COMPRA DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÊN

I - INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades; controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes.

Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um.

Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Tendo em vista que o novo pregão realizado para aquisição dos materiais (PE 24/2025) tiveram diversos itens fracassados e desertos e que uma ampla carteira de serviços de saúde é ofertada pelo município de Piên nas diversas Unidades Básicas e demais repartições públicas, se faz necessário um novo pregão para adquirir os insumos que viabilizem tais atividades. Estes insumos são utilizados para a realização de serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, nutrição, urgência e emergência, dentre outros, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à epedemias de Dengue e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças.

Em virtude de mudanças e exigências do Governo Federal com relação ao Co-financiamento de atividades da saúde, alguns novos materiais, que não estavem presentes na licitação anterior (PE 24/2025), serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e aos novos protocolos do Governo Federal em relação à análise de doenças, como o pé diabético.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

Documentação Específica:

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes prevista no Edital de Licitação, seus anexos e sua proposta, assumindo como

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

IV - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a aquisição do referido objeto presente neste Estudo Técnico Prelimimar, optou-se por fazer a aquisição por Pregão Eletrônico, tendo em vista que no pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas. Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição dos produtos de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos serviços demandados, levando em consideração as variações sazonais na demanda dos insumos. Outro ponto que merece destaque é o emprego de

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 360 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias. No novo painel de preços do BPS, foi utilizado o filtro data de homologação em 2024 e quando não disponível, foi utilizado o filtro data de inserção em 2024. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS. Além dessas fontes de pesquisa, foram pesquisadas Atas de outros municípios através do sistema do Portal Nacional de Contratações Públicas. Todas as estimativas de preço foram compiladas em um Mapa Comparativo de Preços levando-se em consideração as pesquisas junto ao mercado e também as cotações encaminhadas por empresas deste ramo de atividade.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando-se a necessidade da prestação de serviços em saúde por parte desta Secretaria, e a necessidade da aquisição de insumos para viabilizar a realização de tais serviços, e a necessidade de aquirir materiais que ficaram desertos e fracassados na nova licitação (PE 24/2025), a solução abrange a realização de um processo de compra no formato de Registro de Preços, por meio de um Pregão Eletrônico, com duração para os próximos 12 (doze) meses. A solução escolhida apresenta a vantagem de possibilitar a aquisição do objeto pretendido de forma parcelada, conforme demanda, por um menor preço de mercado, para o período de um ano de trabalho.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para o levantamento da quantidade necessária dos materiais para o abastecimento de um período de 12 (doze) meses calculou-se a média de consumo dos últimos dois anos, acrescido de 25% para eventuais variações/picos de consumo. É importante ressaltar que as quantidades em sua maioria foram arredondadas para mais, não apenas para a adequação da quantidade disponível nas embalagens das apresentações comerciais, mas também tendo em vista que antes da pandemia de COVID-19 a demanda era crescente, e ainda não se tem uma previsão do comportamento desta demanda agora que os atendimentos retornaram à normalidade.

Itens novos (que não foram comprados anteriormente pela Secretaria de Saúde) estão sinalizados na tabela. Tais itens apresentam-se como uma nova demanda para a realização de serviços específicos. Tendo em vista que para estes itens não há histórico de consumo, não houve cálculo para os mesmos, apenas uma estimativa baseada numa demanda provável da Secretaria de Saúde.

Em relação aos equipamentos e outros itens como instrumentais, peças de reposição de equipamentos, entre outros, mesmo tendo nenhum consumo ou consumo muito baixo nos dois últimos anos, estimou-se licitar quantidade mínima para atender as 6 equipes de ESF do município, caso eventualmente seja necessário repor algum produto devido à possíveis danos ou avarias. Além disso, devido à demanda específica que surgiu durante a nova licitação (PE 24/2025), materiais para diagnosticar a doença do pé diabético, solicitado por demanda do Governo Federal (co-financiamento), estimou-se uma quantidade mínima de uma unidade dos itens 15 e 25 para cada um dos 6 ESFs e 2 EAPs (Equipe de atenção primária). Em relação ao item 19, estimou-se uma quantidade de duas unidades para cada um dos 6 ESFs e 2 EAPs, devido ao número de profissionais capacitados para realizarem o teste serem maior e a existência da possibilidade de serem realizados testes simultâneos, diminuindo a espera dos pacientes. Contudo, caso algum dos kits do item 19, apresente defeito, a equipe poderá compartilhar os mesmos.

Os itens 4,5,6,7,8 e 29 foram incluídos nessa licitação, pois as empresas que venceram o pregão na licitação anterior (PE 24/2025) desistiram de

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

fornecer esses itens por falta de estoque e devido ao não envio dos produtos por parte do fabricante, conforme carta em anexo. O item 16 teve a sua quantidade alterada em relação à licitação anterior, por adequação de embalagem e diminuição de preço. Durante o levantamento de preço na licitação anterior verificou-se que a embalagem com 100 unidades tem um preço por unidade de produto bem menor do que a embalagem com 50 unidades.

Em relação aos itens 9 e 21 tiveram os seus descritivos alterados para trazerem informações mais precisas sobre a necessidade da Secretaria de Saúde e aumentar o número de ofertas dos fornecedores durante o Pregão Eletrônico. O item 21 teve sua quantidade aumenta, pois o consumo no ano anterior foi bem maior, onde o produto teve seu saldo zerado bem antes do vencimento da licitação. Ainda em relação à quantidade, o item 31 teve sua demanda ajustada para cima, devido à quebras dos fluxômetros e aumento de uso do mesmo, devido ao aumento de casos de sindromes respiratórios, que impactou no aumento de pacientes em uso de oxigênio.

A planilha com o cálculo da estimativa de quantitativo dos itens para este certame segue abaixo.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

CÁLCULO PARA ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item nº	Código BPS	Descrição do material	CONSUMO 2023	CONSUMO 2024	Média de consumo dos últimos 2 anos (2023 e 2024)	Acréscimo de 25% para eventuais picos de consumo	Arredondamento (para adequações da embalagem)
1	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 mL.	novo	novo	0	0	10
2	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	22	9	16	19	40
3	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m. Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	3	0	2	2	2
4	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1061	1280	1171	1463	1800

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

5	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1404	1714	1559	1949	2040
6	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1836	2658	2247	2809	3000
7	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	5656	4514	5085	6356	6420
8	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	4884	5052	4968	6210	6240
9	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com	870	1006	938	1173	1500

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

		tiras laterais. Gramatura não inferior a 40g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA					
10	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	70	70	70	88	100
11	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo; para fixação na perna, estéril, descartável.	novo	17	17	21	30
12	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	3	0	2	2	5
13	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	8705	7269	7987	9984	11000
14	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	8	0	4	5	10
15	BR0466475	Diapasão 128 HZ. Aparelho para diagnóstico em formato de "U" com duas hastes que, quando percutidas, produzem uma vibração em uma frequência específica de 128 ciclos por segundo (Hertz). Material: aço inoxidável.	novo	novo	novo	novo	8
16	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado,	14	55	35	43	100

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

		tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo.NR/32.					
17	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	novo	0	0	0	30
18	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.	novo	17	17	21	20
19	BR0324327	Estesiômetro (Kit de Monofilamentos). Teste de sensibilidade cutânea. 7 tubos com 1 par de filamentos 10g. Calibragem: Deve ser de 10 gramas. Material: Haste de nylon de alta qualidade para garantir flexibilidade e durabilidade, com suporte ergonômico. Certificações: Registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas pertinentes.	novo	novo	novo	novo	16
20	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	10	10	10	13	20
21	BR0459110	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Quantidade em metros.Calibre: 6x12mm; NR 204.	7	16	12	14	60
22	BR0479627	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido.Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1.	70	0	35	44	100

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

23	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	novo	0	0	0	10
24	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 24 horas, para esterilização a vapor.	120	178	149	186	200
25	BR0342825	Martelo Reflexológico. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Martelo neurológico Taylor ou Buck.	novo	novo	novo	novo	8
26	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	233	110	172	214	400
27	BR0432913	Mini incubadora para teste biológico de esterilização, para autoclaves. Até 5 compartimentos.	novo	novo	novo	novo	5
28	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	40	40	40	50	50
29	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.	40	40	40	50	50
30	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	0	0	0	0	2
31	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	7	7	7	9	20

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

32	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/cm 2 para entrada de 100Kgf/cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	0	3	2	2	20

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

VII - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do preço, primeiramente elaborou-se uma cesta de preços, contendo preços obtidos pela plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), e também de potenciais fornecedores do ramo. Todas as estimativas de preço foram compiladas em um Mapa Comparativo de Preços, havendo, no mínimo, 3 orçamentos de diferentes fornecedores para cada item. Além dessas pesquisas, utilizou-se atas de outros municípios, pesquisadas no sistema do Portal Nacional de Contratações Públicas. A média de preços foi calculada, servindo este valor como base para o valor de referência no Pregão.

De acordo com levantamento de preços realizado, estima-se que a presente contratação implique em um custo médio total de R$ 90.756,83 (Noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme detalhamento de preços apresentado em anexo a este estudo.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista a categoria do objeto licitado, bem como a necessidade de reposição mensal, em virtude das variações de consumo e da perecividade, o fornecimento dos produtos homologados será solicitado pela Secretaria de Saúde conforme necessidade, valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma parcelada, não existindo quantitativos e valores mínimos estabelecidos para cada requisição de material gerada.

IX - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente. O Pregão vigente para este tipo de objeto venceu em 16/05/2025 (PE 006/2024) e o novo pregão (PE 24/2025), teve itens desertos e fracassados, sendo necessária a realização de um novo pregão.

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

X - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação pretendida encontra-se em consonância com os instrumentos de gestão do SUS quais sejam Plano Municipal de Saúde – 2022/2025 e Programação Anual de Saúde (2025), além dos custos estarem previstos no Orçamento Municipal da Secretaria de Saúde do ano de 2025 e também já previsto no Plano Anual de Contratação.

XI - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A proposta de contratação acarretará em importantes vantagens, pois permitirá a aquisição dos imprescindíveis materiais médico-hospitalares necessários para garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população sob os cuidados da Secretaria de Saúde. Isso garantirá um atendimento ininterrupto e de qualidade aos pacientes, contribuindo para o bem-estar e a saúde da comunidade atendida.

Adicionalmente, a modalidade selecionada para esta contratação abrirá espaço para a participação de uma ampla variedade de fornecedores no processo de Pregão Eletrônico. Essa abertura favorecerá a competitividade entre os participantes, o que, por sua vez, resultará em preços mais vantajosos para os materiais adquiridos. Essa economia refletirá diretamente na gestão pública, proporcionando uma administração mais eficiente e otimizada dos recursos disponíveis.

XII - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências prévias a serem tomadas.

XIII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais significativos para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos por empresa especializada contratada pela Secretaria de Saúde que fará o descarte correto destes resíduos de acordo com as normas de gerenciamento de resíduos da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). Geralmente as coletas ocorrem quinzenalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

XIV - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas.

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO POLIDORO REDA
Data: 06/08/2025 13:19:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO POLIDORO REDA
FARMACÊUTICO
Responsável pela elaboração
Matrícula nº 4765973

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Assinado de forma digital por MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2025.08.07 09:53:54 -03'00'

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2025

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS ROTINAS DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Piên, 06 de Agosto de 2025.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

TERMO DE REFERÊNCIA

SUMÁRIO

1. Objeto
2. Especificações
3. Estimativa do Valor da Contratação
4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor
5. Justificativa
6. Fonte Orçamentária
7. Exigências de Habilitação
8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento
9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto
10. Amostras
11. Modelo de Gestão do Contrato
12. Obrigações da contratada
13. Obrigações da Contratante
14. Legislação Aplicada
15. Vigência do Contrato
16. Fontes de Pesquisa

PIÊN PREFEITURA SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2025

Item nº	Código BPS	Descrição do material	Quantidade	Amostra
1	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 mL.	10	
2	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	40	
3	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	2	
4	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1200	
5	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em	1500	

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

		repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	
6	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	2808
7	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6000
8	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6204
9	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 40g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	1500
10	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	100
11	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna,	30

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

		estéril, descartável.		
12	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	5	
13	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	11000	
14	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	10	
15	BR0466475	Diapasão 128 HZ. Aparelho para diagnóstico em formato de "U" com duas hastes que, quando percutidas, produzem uma vibração em uma frequência específica de 128 ciclos por segundo (Hertz). Material: aço inoxidável.	8	
16	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	100	
17	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	30	

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

	18	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.	20	
	19	BR0324327	Estesiômetro (Kit de Monofilamentos). Teste de sensibilidade cutânea. 7 tubos com 1 par de filamentos 10g. Calibragem: Deve ser de 10 gramas. Material: Haste de nylon de alta qualidade para garantir flexibilidade e durabilidade, com suporte ergonômico. Certificações: Registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas pertinentes.	16	
	20	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	20	
	21	BR0459110	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Quantidade em metros.Calibre: 6x12mm. NR 204.	60	
	22	BR0479627	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido.Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1.	100	
	23	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	10	
	24	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 24 horas, para esterilização a vapor.	200	
	25	BR0342825	Martelo Reflexológico. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça:	8	

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

		Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Martelo neurológico Taylor ou Buck.		
26	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	400	
27	BR0432913	Mini incubadora para teste biológico de esterilização, para autoclaves. Até 5 compartimentos.	5	
28	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	50	
29	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray. Repelente Spray. Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas.Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 mL.	50	
30	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	2	
31	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20	
32	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	20	

2.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

2.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.
2.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. O custo estimado total da contratação será calculado pelo Setor de Licitações da Prefeitura, conforme o Mapa Comparativo de Preços elaborado e anexado em documento formal apropriado, bem como no Edital de Licitação.
3.2. A estimativa de custo levará em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.
3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.
3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.
3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.
3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

5. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Tendo em vista que o novo pregão realizado para aquisição dos materiais (PE 24/2025) tiveram diversos itens fracassados e desertos e que uma ampla carteira de serviços de saúde é ofertada pelo município de Piên nas diversas Unidades Básicas e demais repartições públicas, se faz necessário um novo pregão para adquirir os insumos que viabilizem tais atividades. Estes insumos são utilizados para a realização de serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, nutrição, urgência e emergência, dentre outros, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à epedemias de Dengue e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, alguns novos materiais serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e proteção dos profissionais da saúde contra essas doenças.

Em virtude de mudanças e exigências do Governo Federal com relação ao Co-financiamento de atividades da saúde, alguns novos materiais, que não estavem presentes na licitação anterior (PE 24/2025), serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e aos novos protocolos do Governo Federal em relação à análise de doenças, como o pé diabético.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.
6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.
6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente, compatível em características com o objeto deste Termó de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.
7.2. Documentação Específica:
7.2.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa:
produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;
7.2.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da
União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);
7.2.3. Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;
7.2.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;
7.2.5. No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.
8.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.
8.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.
8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.
9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
9.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.
9.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.
9.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
9.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
9.10. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.
9.11. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

9.12. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

9.13. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

9.14. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.15. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.16. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

9.17. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

9.18. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

10. DAS AMOSTRAS

10.1. Devido à urgência de compras dos materiais a serem licitados, não haverá análise de amostra para os itens desse processo licitatório. Contudo, o material fornecido pela empresa vencedora deverá atender ao descritivo dessa licitação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

12.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta,

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

12.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

12.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 7 (sete) dias, o produto com avarias ou defeitos;

12.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

12.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

12.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

12.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

12.1.8.1 No que se refere a prestação de serviços que necessita de funcionários a empresa deverá manter as suas obrigações trabalhistas em dia, apresentando mensalmente a prefeitura municipal.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

13.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

13.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

13.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

14. LEGISLAÇÃO APLICADA

14.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses.

16. FONTES DE PESQUISA

16.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias. Na nova plataforma do Painel de preços do BPS, foram utilizados os filtros homologação em 2024 e quando não disponível, foi utilizado o filtro data de inserção em 2024.

16.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

16.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

16.4. Foram adicionadas na pesquisa de preços atas de outros municípios acessadas através do Portal Nacional de Contratações Públicas.

Elaborado em 06 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO POLIDORO REDA
Data: 06/08/2025 13:19:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO POLIDORO REDA
FARMACÊUTICO
Responsável pela elaboração
Matrícula nº 4765973

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Assinado de forma digital por MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2025.08.07 09:51:30 -03'00'

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 144/2025

equiplano

Prefeitura Municipal de Plên - 2025

Relação de Itens Frustrados

Pregão 24/2025

Produto	Preço Un. Máximo
14 a 14	
Item 1 - 20302 ALMOTOLIA PLÁSTICA ESCURA Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	15,53
25 a 25	
Item 1 - 26940 Avental descardavel. Manga longa punho com elastico confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	4.059,00
31 a 31	
Item 1 - 25409 BOCAL, COMPATIBILIDADE: COMPATIVEL COM ESPIROMETRO MATERIA PRIMA PAPELAO RESISTENTE, FACE EXTERNA IMPERMEAVEL MODELO TUBULAR RETO. TUBETE (BOCAL) TT 23 POR DENTRO DO FILTRO OU O TT30 POR FORA DO FILTRO	93,00
33 a 33	
Item 1 - 28387 Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna, estéril, descartável.	595,50
45 a 45	
Item 1 - 19913 CLOREXIDINA 2%, frasco com 100 mL.	52,67
53 a 53	
Item 1 - 20332 COMPRESSA CIRÚRGICA PARA CAMPO OPERATÓRIO 3 CAMADAS 45 CM X 50 CM Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	29.139,00
61 a 61	
Item 1 - 26949 Cureta uso médico, modelo Simon tipo: fechada, tamanho ponta: nº 000, formato: ponta angulada, aplicação: p/ ginecologia, comprimento total: cerca de 22 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável.	777,58
64 a 64	
Item 1 - 25421 DETECTOR FETAL, DE MESA, AJUSTE MECANICO, VISOR DIGITAL botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	11.431,35
69 a 69	
Item 1 - 20340 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA Nº 25 Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	17,95
90 a 90	
Item 1 - 26966 Esfigmomanômetro digital adulto de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro	5.279,19
91 a 91	
Item 1 - 26967 Espaçador para spry aerossol bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.	633,28
102 a 102	
Item 1 - 26973 Filtro tipo: antibacteriano 30mmX33,5mm Tipo: alpha 1 Aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido	1.239,00
123 a 123	
Item 1 - 25450 INDICADOR BIOLOGICO TERCEIRA GERAÇÃO AUTOCONTIDO ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	738,20
148 a 148	
Item 1 - 22967 MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção da bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Entregar em caixa com 50 unidades. Apresenter LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	3.500,00
175 a 175	
Item 1 - 25484 PROTETOR SOLAR TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVBV FATOR PROTEÇÃO FATOR 60 forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	1.142,40
183 a 183	
Item 1 - 27018 SACO DE LIXO HOSPITALAR 30 LITROS Na cor vermelha, com no mínimo 13 micra, com o símbolo "INFECTANTE", confeccionado dentro das normas ABNT NBR 9191/2008 e NBR 7500/2004 (simbologia).	43,70
185 a 185	
Item 1 - 26989 Seladora de embalagem aço inox AISI 430, 110/220V á pedal com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	3.258,93
245 a 245	
Item 1 - 21401 VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora pare cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibredo 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Aprosentar Registro/notificação do produto na ANVISA	8.732,66

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

A
Prefeitura Municipal de Pien
Estado do Paraná.

A/c Sr. Ricardo

REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

Referência : Pregão Eletrônico Nº 7057/2025
Assunto : cancelamento dos produtos referente aos itens atadura de crepom tamanhos 8cmx4,5m, 10 cmx4,5, 12cmx4,5, 15cm x4,5 e 20cm x4,5.

"PEDIDO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE PREÇOS 185/2025"

Medicentro Comércio de Medicamentos –Eireili-Epp, estabelecida a Rua Pascoal Gomes Librelotto Nº 20, Parque Dom Antonio Reis – Santa Maria - RS – CNPJ Nº: 27.105.456/0001-72 vem na forma Lei 14.133, Artigo 124, Inciso I impetrar PEDIDO DE RESCIÇÃO PARCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS , conforme descreve a seguir:

DO FATO:

Nossa empresa vem através desta informar conforme contato telefônico com a Sr Ricardo da Secretaria de Saúde, o cancelamento da Ata referente aos produtos **8cmx4,5m, 10 cmx4,5, 12cmx4,5, 15cm x4,5 e 20cm x4,5 do Fabricante Medi Hause.**

Motivados pelo fato de não conseguirmos executar a entrega dentro do prazo, pois o fabricante estão demorando fazer a entrega na empresa, devido a demanda, conforme carta em (anexo), causando assim a demora na entrega para este Municipio, pois tentamos adquirir de outros fabricantes e não tivemos êxito.

Diante do fato a empresa de acordo com ambas as partes solicita a Rescisão parcial da Ata, contato telefônico com a Sr Ricardo da Secretaria de Saúde, lembramos que o cancelamento ou Rescisão deverá partir do Contratante para que não venha a causar prejuízos a este Fornecedor e a este Municipio

Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Térreo - Pq Dom Antonio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS Fone (55) 3025-9943
CNPJ 27.105.456/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494
E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

DO DIREITO:

Sendo assim, informamos ainda que não tivemos a intenção e nem a má fé de causar este transtorno e sim, de ofertar nossa melhor proposta de preços, ,mas pelo fato de estarmos com grande dificuldades de Adquirir os produtos, devido a isto solicitamos a **rescisão contratual unilateral/ amigável**, para que não venha trazer prejuízos a este Fornecedor e a este Órgão, conforme a Lei:

DA ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS E DOS PREÇOS

Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

a) Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos:

b) ...

II- por acordo ambas as partes:

a) Quando conveniente a substituição da garantia de execução.

Somos sabedores do transtorno causado, mas em momento algum nos eximimos na entrega, mas devido a situação do mercado ficamos impossibilitados de cumprir em partes com o contato.

DO PEDIDO

Diante dos fatos e fundamentos acima mencionados nossa empresa pede:

1) **Rescisão Unilateral do Contrato,**
2) Salientamos que o cancelamento deverá ser feito de acordo entre ambas as partes, conforme prevê e orienta o artigo nº 124 inciso II letra "a", de forma que não cause prejuízos para vosso órgão e para esta empresa.

Rua Pascoal G. Libreiotto, 20 - Térreo - Pq Dom Antonio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS Fone (55) 3025-9943
CNPJ 27.105.456/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494
E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

43

MEDICENTRO
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

3) Esperamos que este fato isolado não venha interferir em nossa relação comercial e confiança,. em que estivemos no Cadastro de Fornecedores de Vosso Município.

4) Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Nestes Termos
Pedimos deferimento

ASSINADO DIGITALMENTE
MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://verpro.gov.br/verificador-digital
SERPRO

Santa Maria RS, 23 de julho de 2025.

Rua Pascoal C. Libreloto, 20 - Térreo - Pq Dom Antonio Reis - CEP 97065-290 - SANTA MARIA - RS Fone (55) 3025-9943
CNPJ 27.105.456/0001-72 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0394494
E-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com

Outlook

ENC: ENC: Ata para assinatura

De Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Data Ter, 2025-08-05 08:15
Para Ricardo Polidoro Reda <ricardo.reda@pien.pr.gov.br>

De: Vinicius Lazarini - Classmed <vinicius_classmed@hotmail.com>
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 16:44
Para: Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Assunto: RES: ENC: Ata para assinatura

Boa tarde, Bernadete.

Pode cancelar o item sim, se precisar que assine a ata sem o item 181, pode estar nos enviando para assinatura.

Obrigado.

At.te,
Vinicius Lazarini
Analista de Licitação
(43) 3275-3105
Classmed Produtos Hospitalares LTDA

De: Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 4 de agosto de 2025 16:07
Para: Vinicius Lazarini - Classmed <vinicius_classmed@hotmail.com>
Assunto: RES: ENC: Ata para assinatura

Boa tarde!
Acho que conversamos por whats app referente a assinatura dessa ata porque vocês perguntaram sobre o lote 181 – Repelente que a marca que vcs tinham cotado não tinha ISCARIDINA, eu perguntei na farmácia e me falaram que poderia ser, mas agora veio outro farmacêutico e não quer aceitar. Posso cancelar esse item da ata de vocês?

De: Vinicius Lazarini - Classmed <vinicius_classmed@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 11 de julho de 2025 16:17
Para: Bernadete Maguerovski dos Santos <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Assunto: ENC: ENC: Ata para assinatura

Boa tarde,

Segue ata assinada.

Obrigado.

At.te,

Vinicius Lazarini
Analista de Licitação
(43) 3275-3105
Classmed Produtos Hospitalares LTDA

---------- Forwarded message ---------
De: **Bernadete Maguerovski dos Santos** <bernadete.santos@pien.pr.gov.br>
Date: ter., 8 de jul. de 2025 às 09:18
Subject: Ata para assinatura
To: classmedltda.hospitalar@gmail.com <classmedltda.hospitalar@gmail.com>

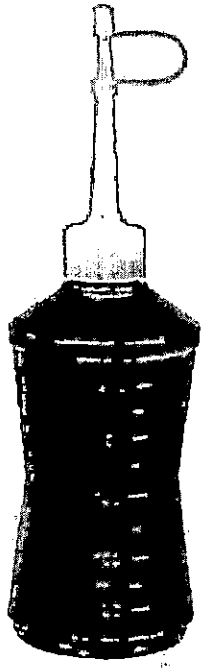
Bom dia!
Segue ata para assinatura referente ao pregão 024/2025.
Favor priorizar a assinatura.

Att.

Bernadete M dos Santos
Departamento de Licitações
Telefone: (041) 3632-1136
Prefeitura de
PIÊN

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.

11%
OFF



Almotolia Plástica Âmbar Reta - J PROLAB

★★★★½ (2 avaliações)

Cód.: JPR21793A

Compra Programada. Ganhe mais 10% OFF ao criar uma recorrência de compra para esse item. Faça o login para programar.

Embalagem com 1 unidade.

Volume*
250ml

~~R$4,50~~
R$3,99

Quantidade
1 Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas.

Características

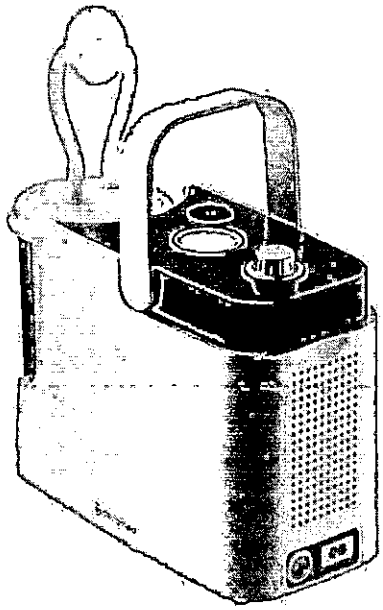
- Produzida em Polietileno Âmbar (Marrom);
- Com Bico Reto;
- Medidor Visível em Alto Relevo;
- Fácil e Prático para uso do dia a dia.

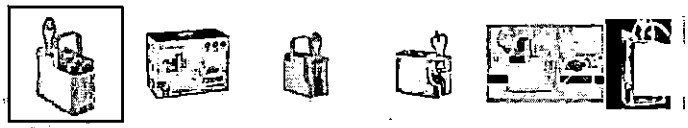
OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Média de avaliações

★★★★½ 4.5 (2 avaliações)

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.





Aspirador de Fluídos E Secreções Aspiramed - Dellamed

☆☆☆☆☆ (avalie agora)

Cód.: DEL35967A

Embalagem com 1 Aspirador Cirúrgico. 1 Mangueira de Paciente. 1 Entrada de Compressor. 2 Filtros. 1 Sonda Redutora. 1 Fusível. 1 Manual.

Este produto será faturado em até 23 dias úteis, enquanto os outros produtos seguem o prazo indicado. ATENÇÃO: Caso personalizado, todos os itens do pedido terão o mesmo prazo adicional de entrega.

R$481,90

9x de R$53,54 sem juros

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

UC 7 anos 10%OFF na 1ª compra no APP! Cupom: APPUC10 Confira a regra

7% OFF



Atadura de Crepom 08cm x 1,8m - POLARFIX

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (avalie agora!)

Cód.: PFI22433A

Embalagem com 1 unidade.

~~R$1,49~~ por
R$1,39

Quantidade 1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Especificação Técnica:

- Gramatura: 17,8g;
- Composição: 70% de Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano;
- Não estéril;
- Em repouso: 1,80m;
- Elasticidade: 50%;
- Macia, Elástica e Resistente;
- Embalado individualmente em BOPP;
- Advertências/Precauções: Armazenar o produto em local limpo e seco ao abrigo da luz solar direta.
- Validade: 5 anos.

Aplicação

Imobilização de membros, suave compressão, fixação de curativos e confecção de tipóia.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

UC7 anos 10%OFF na 1ª compra no APP! Cupom: APPUC10 *Confira a regra

13% OFF



Atadura de Crepom 10cm x 1,8m - POLARFIX

★★★★★ (1 avaliação)

Cód.: PFI22434A

Compra Programada. Ganhe mais 10% OFF ao criar uma recorrência de compra para esse item. Faça o login para programar.

Embalagem com 1 unidade não estéril. 10cmx1,8m.

~~R$1,49~~ por
R$1,29

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Atadura de Crepom Não Estéril para Curativos

A **Atadura de Crepom Polarfix** é pronta para o uso, sendo grande aliada em terapias compressivas, procedimentos de ortopedia, vasculares, prevenção de lesões em atividades desportivas ou a critério médico. É fabricada a partir de propriedades elásticas e alta resistência, sem deixar de lado a maciez.

Principais Aplicações da Atadura de Crepom Não Estéril

- Imobilização de membros;
- Suave compressão;
- Fixação de curativos;
- Confecção de tipóia.

Pode ser usada em imobilizações temporárias?

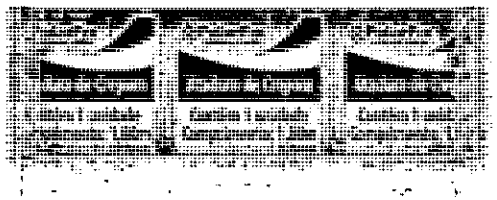
Sim, a sua elasticidade e resistência são ideais para realizar **imobilizações leves e temporárias.**

Especificações Técnicas

- Modelo: F06179.
- Medida em repouso: 10cm x 1,80m.
- Elasticidade: 50%.

UC 7 dias 10% OFF na 1ª compra no APP! Cupom: APPUC10

16% OFF



Atadura de Crepom 12cm x 1,8m - POLARFIX

☆☆☆☆☆ (1 avaliação)

Cód.: PFI22435A

Embalagem com 1 unidade.

~~R$2,00~~ por
R$1,69

Quantidade
1
Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Especificação Técnica:

- Gramatura: 26g;
- Composição: 70% de Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano;
- Não estéril;
- Em repouso: 1,80m;
- Elasticidade: 50%;
- Macia, Elástica e Resistente;
- Embalado individualmente em BOPP;
- Advertências/Precauções: Armazenar o produto em local limpo e seco ao abrigo da luz solar direta.
- Validade: 5 anos.

Aplicação

Imobilização de membros, suave compressão, fixação de curativos e confecção de tipóia.

OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Média de avaliações

★★★★☆ 4.0 (1 avaliação)

UC 7 anos 10%OFF na 1ª compra no APP! Cupom: APPUC10

11% OFF



Atadura de Crepom 15cm x 1,8m - POLARFIX

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (avalie agora!)

Cód.: PFI22436A

Embalagem com 1 unidade.

~~R$2,69~~ por
R$2,39

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Especificação Técnica:

- Gramatura: 32,7g;
- Composição: 70% de Algodão, 22% Poliéster e 8% Elastano;
- Não estéril;
- Em repouso: 1,80m;
- Elasticidade: 50%;
- Macia, Elástica e Resistente;
- Embalado individualmente em BOPP;
- Advertências/Precauções: Armazenar o produto em local limpo e seco ao abrigo da luz solar direta.
- Validade: 5 anos.

Aplicação

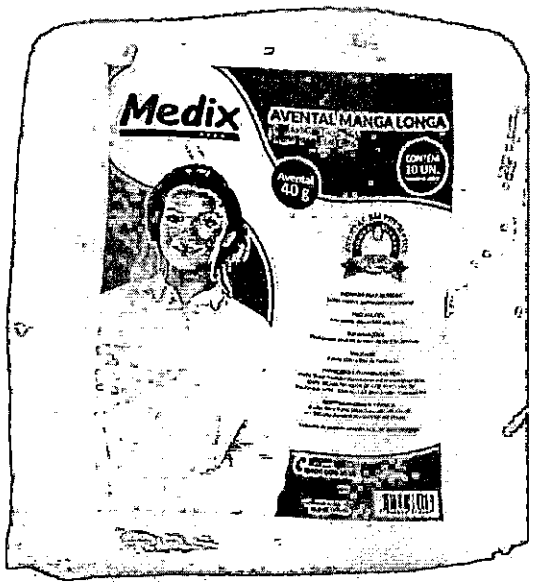
Imobilização de membros, suave compressão, fixação de curativos e confecção de tipóia.

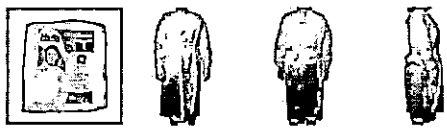
Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.

36%
OFF





Avental TNT Descartável Manga Longa 40g - MEDIX

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: MDX22282A

Compra Programada. Ganhe mais 10% OFF ao criar uma recorrência de compra para esse item. Faça o login para programar.

Embalagem com 10 unidades.

~~R$54,90~~ por
R$34,90

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.





Compressa de Campo Operatório 45x50cm (tipo 24) - ULTRACOTTON MELHORMED

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: MEL14804A

Embalagem com 50 unidades.

R$149,90
2x de R$74,95 sem juros

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

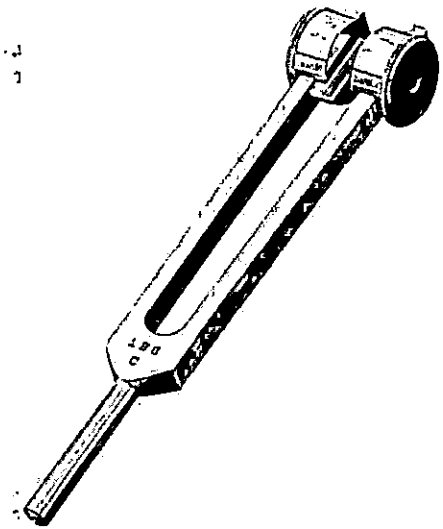
Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.

12% OFF



Diapasão Médico MD em Alumínio Prata 128 com Fixador - MD

★★★☆☆ (2 avaliações)

Cód.: MDS15630A

ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Cupom SPIRITMD10 - 10% de desconto. Exclusivo para itens selecionados das marcas MD e Spirit.

Embalagem com 1 unidade.

~~R$135,90~~ por
R$119,90
2x de R$59,95 sem juros

Quantidade: 1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Para que serve o diapasão na medicina?

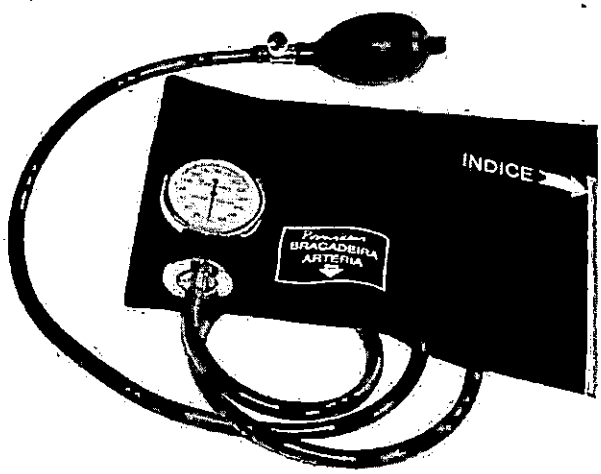
O **Diapasão Médico MD** é um aparelho médico de avaliação, indicado para uso em testes audiológicos de rotina, auxiliando o profissional no diagnóstico médico.

Detalhes e Características do Diapasão MD

- Material: **diapasão médico em alumínio** não-magnético e resistente à corrosão.
- Cor: prata.
- Modelo: 128 com fixador.
- Pesa 1/3 comparável aos fabricados em aço.
- Possui consistente precisão da frequência.
- Cabo longo para facilitar a ótima condução dos testes audiológicos.
- Validade: indeterminada.

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom APPUC10

55





Esfigmomanômetro Aneroide - Preto - PREMIUM

★★★★★ (43 avaliações)

Cód.: ACC20005D

Embalagem com 1 unidade.

R$79,90

Quantidade

1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

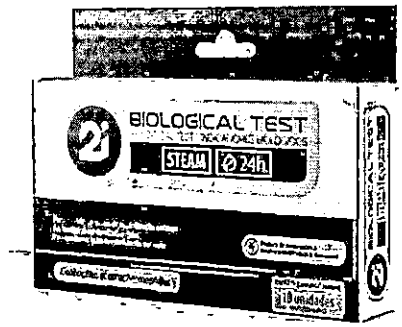
A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

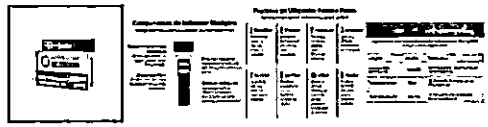
Detalhes

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! APPUC10

56

26% OFF





Indicador Biológico Biological Test - 2I

★★★★★ (4 avaliações)

Cód.: 3M14512A

Compra Programada. Ganhe mais 10% OFF ao criar uma recorrência de compra para esse item. Faça o login para programar.

Embalagem com 10 unidades.

~~R$49,90~~ por
R$36,90

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

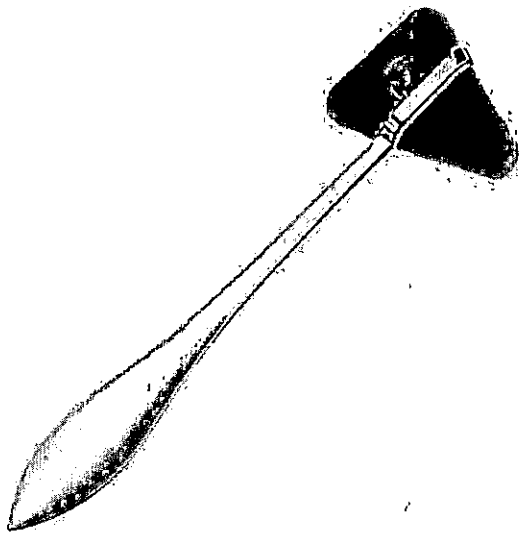
A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10

Home > Instrumental > Martelo de Reflexos > Martelo de Reflexos MD Taylor - Vermelho - MD

20% OFF



Martelo de Reflexos MD Taylor - Vermelho - MD

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: MDS24185A

Cupom SPIRITMD10 - 10% de desconto. Exclusivo para itens selecionados das marcas MD e Spirit.

Embalagem com 1 unidade.

~~R$39,90~~ por
R$31,90

Quantidade 1 Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

- Cabeça triangular da borracha sintética.
- Comprimento 19 cm.

Garantia de 3 meses.

Aplicação

Usado como auxiliar diagnóstico, como parte da avaliação física do paciente.

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

ESCREVER AVALIAÇÃO...

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.

23% OFF





Mini Incubadora Para Testes Biológicos Bivolt - BIOTRON

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (avalie agora!)

Cód.: BIM5474A

Embalagem com 1 mini incubadora bivolt e manual de instruções.

~~R$259,90~~ por
R$199,90
3x de R$66,63 sem juros

Quantidade
1
Comprar

Calcular frete e prazo

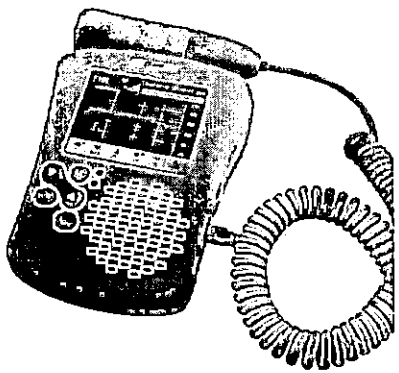
Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10 *Confira a regra.

5% OFF





Detector Fetal de Mesa Digital com Bateria FD300C Bivolt – MD

Cód.: MOS21949A

ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Cupom SPIRITMD10 - 10% de desconto. Exclusivo para itens selecionados das marcas MD e Spirit.

Embalagem com 1 unidade.

~~R$1.199,90~~ por
R$1.144,90
12x de R$95,41 sem juros

Quantidade
1
Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

Detector Fetal de Mesa: Praticidade e Versatilidade para Acompanhamento Fetal

O Doppler Fetal de Mesa Digital FD300C MD é um aparelho médico prático e versátil, desenvolvido para acompanhamento da saúde materno-fetal. Sua bateria recarregável garante autonomia e flexibilidade em ambientes de atendimento voltados para a saúde materna.

Para que serve o detector fetal?

O aparelho detector fetal modelo FD300C da MD, também chamado de Doppler Fetal, serve para identificação do batimento cardíaco fetal desde as primeiras semanas até o final da gravidez.

O Doppler Fetal de Mesa FD300 MD é um detector da frequência cardíaca fetal de alta performance que atende as exigências para exame de FHR em hospitais, clínicas, comunidades e uso domiciliar. O aparelho consiste em um emissor e receptor de sinal ultrassônico, unidade de processamento de computador, visor LCD, alto-falante, teclas operacionais e fonte de alimentação.

Benefícios do detector fetal MD

Confira alguns destaques do Detector Fetal FD300C:

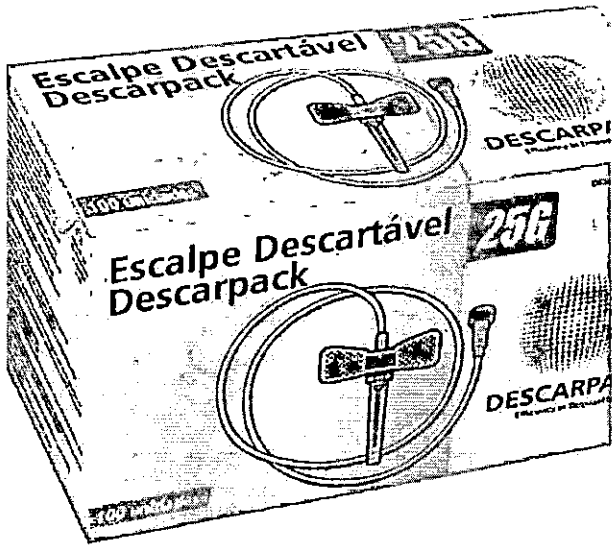
- É prático e versátil.
- Possui transdutores de alta sensibilidade.
- Oferece maior flexibilidade para uso em diferentes ambientes.
- Conta com alto-falante de alta performance.
- Design ergonômico.
- Entre outros.

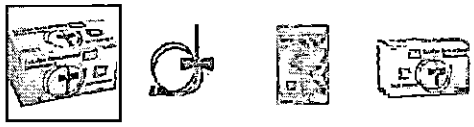
Características do Detector Fetal Digital modelo FD300C

- Design ergonômico e compartimento para transdutor.
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador.
- Botão liga/desliga, controle de volume, menu e confirmar parâmetro.
- Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal.
- Porta USB para transmissão de dados.
- Display Touchscreen com curva da FHR.
- Congelamento da imagem.
- Alarmes visuais e sonoros ajustáveis e programáveis.
- Alimentação: Detector fetal bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado.
- Desligamento automático após 3 minutos sem utilização.
- Acompanha software de gerenciamento de dados.
- Marca: MD.
- Referência: 101089.

APP UC Superofertas na palma da sua mão 10%OFF na 1ª compra! Cupom: APPUC10

21% OFF





Scalp Descartável Luer Lock 25g - DESCARPACK

☆☆☆☆☆ (avalie agora!)

Cód.: DES18743A

ATENÇÃO! Produto de venda restrita a profissionais da saúde e pessoas jurídicas habilitadas que exercem assistência à saúde, conforme instruções de uso do produto.

Embalagem com 100 unidades.

~~R$55,90~~ por
R$43,90

Quantidade
1

Comprar

Calcular frete e prazo

Calcular Frete

A data de entrega será ajustada para o item com o maior prazo no seu carrinho.
Verifique o prazo final ao concluir a compra.

Detalhes

MEDMED PRODUTOS HOSPITALARES

O QUE DESEJA PROCURAR?



ATADURA CREPOM 18 FIOS 08CM X 1,80M - COTTON MAX

REFERÊNCIA: 7271

R$ 0,84

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

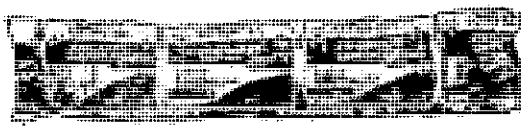
PRODUTOS RELACIONADOS

MEDMED
PRODUTOS HOSPITALARES

62

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / CURATIVOS / ATADURAS / ATADURA CREPOM 18 FIOS 12CM X 1,80M - COTTON MAX



ATADURA CREPOM 18 FIOS 12CM X 1,80M - COTTON MAX

MARCA: COTTON MAX
REFERÊNCIA: 7288

R$ 0,99

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

63

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / MATERIAIS DE CONSUMO / Atadura e Bandagem / ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M 18 FIOS - COTTON MAX



ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M 18 FIOS - COTTON MAX

*MARCA: **COTTON MAX***
*REFERÊNCIA: **7512***

R$ 1,38

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

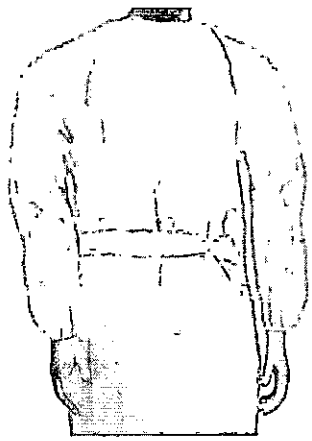
DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M 18 FIOS - COTTON MAX

PRODUTOS RELACIONADOS

64

O QUE DESEJA PROCURAR?



Avental Descartável Manga Longa 20g Branco Nobre - Com 10 Unidades - Fortclean

DESTAQUE LANÇAMENTO

MARCA: FORTCLEAN
REFERÊNCIA: 656

R$ 22,90

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

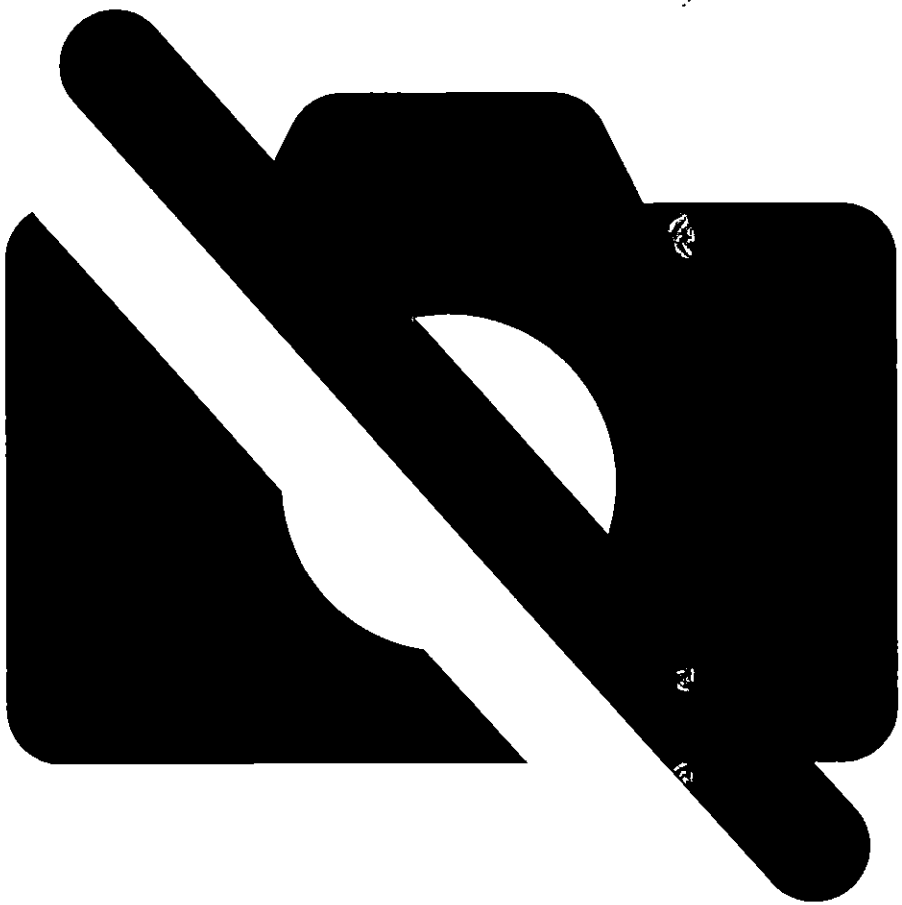
Avental manga longa TNT 20 gramas com 10 unidadestamanho unico na cor branca MEDGAUZE.

Indicações

Vestimenta descartável para uso médico, odontológico, hospitalar e industrial. O Avental Descartável é confeccionada em não tecido (TNT) em 100% polipropileno, matéria prima mais avançada disponível atualmente no mercado.

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / ATUALIZAR / COLETOR DE URINA MOD: PERNA ESTERILC/ EXTENSAO 500ML - URO TAYLOR



COLETOR DE URINA MOD: PERNA ESTERILC/ EXTENSAO 500ML - URO TAYLOR

REFERÊNCIA: 5360

R$ 24,30

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL AVALIAÇÕES

PRODUTOS RELACIONADOS

COLETOR DE URINA MOD: PERNA ESTERIL 750ML - URO TAYLOR

R$ 25,75

BOLSA COLETORA DE URINA STANDARD SISTEMA FECHADO 2L - URO TAYLOR

R$ 24,30

COLETOR DE URINA PLASTICO MASCULINO C/MANGUEIRA - SUPERMEDY



COLETOR URI
PACOTE C/10 -

R$ 9

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

INFORME SEU E-MAIL

OK

INSTITUCIONAL

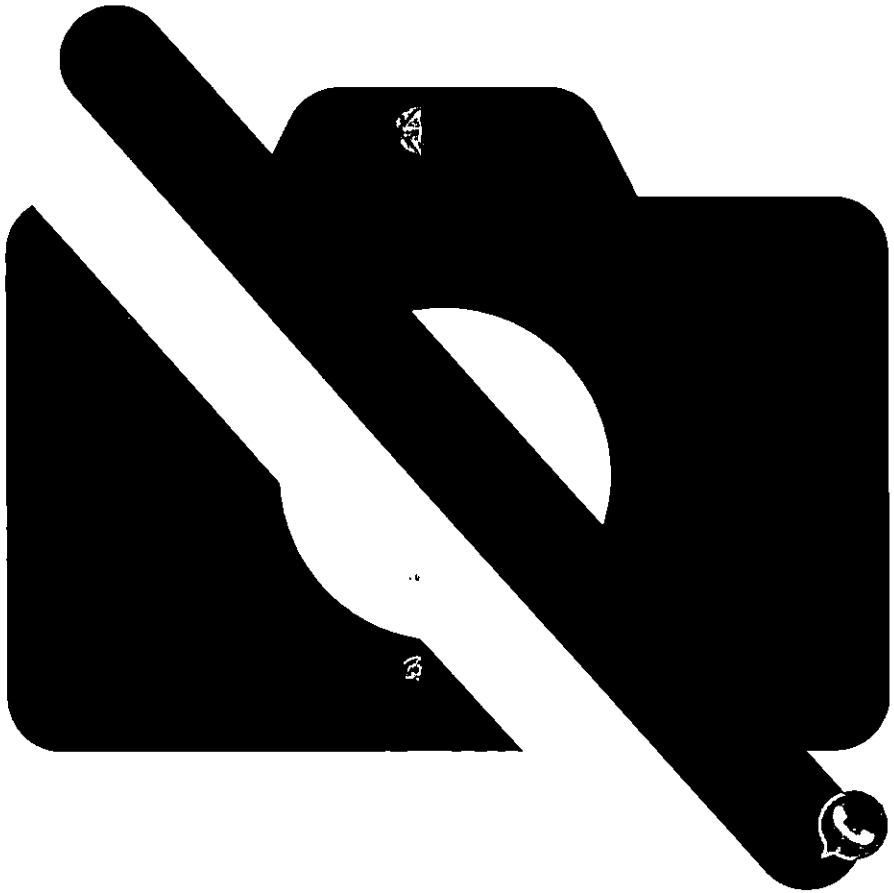
FALE CONOSCO

PAGAMENTO

COMPRA SEGURA

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / MATERIAIS DE CONSUMO / CAMPO OPERATÓRIO / COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RADIOPACO C/50 UN - COTTON MAX



COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RADIOPACO C/50 UN - COTTON MAX

29/07/2025, 13:40 COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/RADIOPACO C/50 UN - COTTON MAX - MEDMED Hospitalar

REFERÊNCIA: 7529

R$ 82,64

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

PRODUTOS RELACIONADOS

COMPRESSA CAMPO OPERATORIO SOFT 45X50CM C/RADIOPACO C/50 UN - ERIMAX	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UN - AMERICAN	COMPRESSA C OPERATORIO N/E SLI C/50 UN - NC
	R$ 76,12	**R$ 52,**

CADASTRE-SE E RECEBA OFERTAS COM PREÇOS EXCLUSIVOS

seja sempre o primeiro a receber nossas novidades, cadastre-se, é grátis!

INFORME SEU E-MAIL OK

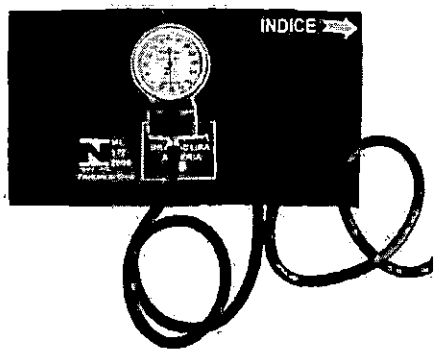
INSTITUCIONAL

67

MEDMED PRODUTOS HOSPITALARES

O QUE DESEJA PROCURAR?

Home / EQUIPAMENTOS / ESFIGMO / ESFIGMO NYLON ADULTO C/VELCRO S/ESTETO C/MAN C/SELO AZUL - PREMIUM



ESFIGMO NYLON ADULTO C/VELCRO S/ESTETO C/MAN C/SELO AZUL - PREMIUM

MARCA: PREMIUM
REFERÊNCIA: 2289

R$ 95,00

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

-

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

Aparelho de Pressão Premium Adulto Nylon Velcro Aul

O esfigmomanômetro aneróide Premium (aparelho de pressão) é verificado e aprovado pelo Inmetro, possui manguito e pera em PVC, braçadeira em nylon e fecho em velcro;



TESTE BIOLOGICO VAPOR 24H C/10UN - 2I

REFERÊNCIA: 7937

R$ 40,33

Quantidade: 1

COMPRAR

SIMULADOR DE FRETE

CALCULAR

DESCRIÇÃO GERAL **AVALIAÇÕES**

INDICA??O - Os indicadores Biological Test s?o indicados para monitorar ciclos de esteriliza??o ? vapor.

FREQU?NCIA - Visando assegurar a qualidade da esteriliza??o ? vapor, ? indicado monitorar cada lote de esteriliza??o. O n? mero de pacotes teste ser? proporcional ao tamanho da autoclave e o Minist?rio da Sa?de recomenda monitoramento m nimo semanal.

DADOS DO PRODUTO:

- Indicador biol?gico para monitorar ciclos de esteriliza??o ? vapor.
- Resultado em 24 horas.
- Composto por frasco pl?stico contendo disco de papel com esporos de Geobacillus stearothermophilus, ampola de vidro selada com meio de cultura e tampa pl?stica com filtro hidrof?bico.

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / APARELHO DE PRESSÃO (/CATEGORIAS/MEDICINA/APARELHO-DE-PRESSAO/) / APARELHO DE PRESSÃO S/ ESTETO FECHO EM VELCRO PREMIUM

Aparelho de Pressão S/ Esteto Fecho em Velcro PREMIUM (Adulto(18-35cm))

Cód.: 9617

1/4



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/aparelho-de-pressao-s-esteto-fecho-em-velcro-premium_adulto-18-35cm)

Premium (/marcas/premium/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 118,08~~

Por **R$ 96,64** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 99,76 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

ADULTO(18-35CM)

Restam apenas **170 UNIDADES** em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

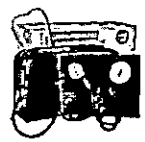
Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Aparelho de Pressão Esfigmo Esteto Fecho Velcro PREMIUM

★★★★★

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

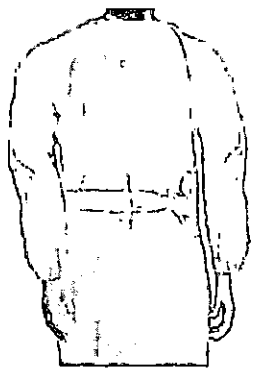
O que você procura?

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / VESTIMENTA DESCARTÁVEL (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/VESTIMENTA-DESCARTAVEL/) / AVENTAIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/VESTIMENTA-DESCARTAVEL/AVENTAIS/) / AVENTAL TNT MANGA LONGA COM PUNHO 10 UNIDADES GRAMATURA 40

Avental TNT Manga Longa com Punho 10 Unidades Gramatura 40

Cód.: 9968

1 1/1



Comprando sem cupom?

Pare e confira o banner principal!

SEMANA dos CUPONS PROGRESSIVOS DE 27/07 A 02/08

Exclusivo para varejo.

Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/avental-tnt-manga-longa-com-punho-10-unidades-gramatura-40/)

Medhosp (/marcas/medhosp/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 45,91~~

Por **R$ 37,58** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 38,79** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **182 PACOTES** em estoque

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack com 12 pc

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Avental Cirúrgico Reforçado Manga Longa com Punho Azul Des

★★★★★

Indisponível

Comprando sem cupom?

Pare e confira o banner principal!

SEMANA dos CUPONS PROGRESSIVOS DE 27/07 A 02/08

Exclusivo para varejo.

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima do R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

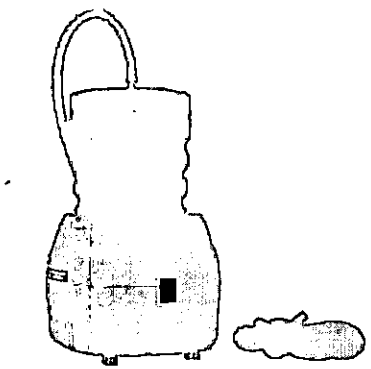
0

O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / ASPIRADOR CIRÚRGICO (/CATEGORIAS/MEDICINA/ASPIRADOR-CIRURGICO/) / BOMBA VÁCUO ASPIRADORA DE SANGUE E SECREÇÃO 5005BRST NEVONI

Bomba Vácuo Aspiradora de Sangue E Secreção 5005brst NEVONI

Cód.: 9186



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/bomba-vacuo-aspiradora-de-sangue-e-secrecao-5005brst-nevoni/)

(/marcas/nevoni/)
nevoni

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 542,32~~

Por **R$ 443,84** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 458,16** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 477,24** em **4x de R$ 119,31** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **53 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Aspirador Cirur de Secreção Sangue E Saliva Bivolt MEDICATE

★★★★★

De ~~R$ 812,19~~

Por **R$ 664,70** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 686,15** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 714,73** em **6x de R$ 119,13** sem juros

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

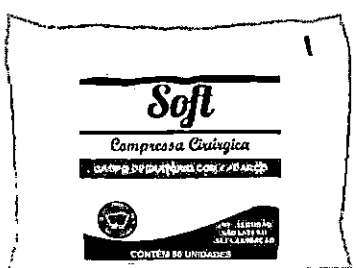
INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / CAMPO OPERATÓRIO (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/CAMPO-OPERATORIO-2/) / CAMPO OPERATÓRIO SOFT 45X50CM RADIOPACO N-EST C/50UN ERIMAX

Campo Operatório Soft 45x50cm Radiopaco N-Est 50un ERIMAX

Cód.: 14186

campo-operatório-fio-radiopaco-não-esteril-erimax

1/11



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/campo-operatorio-soft-45x50cm-radiopaco-n-est-c50un-erimax/)

ERIMAX (/marcas/erimax/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 98,69~~

Por **R$ 80,78** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 83,38** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **22 PACOTES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack com 12 pc

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Campo Operatorio Compressa Esteril Rx 25x28cm 5un PROCITEX

★★★★★

De ~~R$ 17,00~~

Por **R$ 13,99** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 14,44 sem juros (4% de desc. já calculado)

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

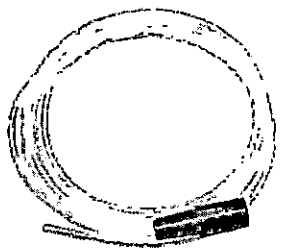
O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / OXIGÊNIO MEDICINAL (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/) / CATETER E MÁSCARA DE OXIGÊNIO (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/CATETER-E-MASCARA-DE-OXIGENIO/) / CATETER NASAL TIPO SONDA ESTÉRIL MEDSONDA

Cateter Nasal Tipo Sonda Estéril MEDSONDA (Fr06x90cm-Neonatal)

Cód.: 10177

Cateter-nasal-infantil-tipo-sonda-MEDSONDA



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/cateter-nasal-tipo-sonda-esteril-medsonda_fr06x90cm-neonatal/)

MEDSONDA (/marcas/medsonda/)
Produtos para saúde

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 2,10~~

Por **R$ 1,73** à vista

no pix (7% desc. Já calculado)

No cartão em 1x de R$ 1,78 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções

TAM

FR06X90CM-NEONATAL

Restam apenas 268 UNIDADES em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack com 1000 UNIDADES

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Cateter Nasal Adulto para Oxigenio Tipo Óculos 1,4m EMBRAMED

★★★★★

De ~~R$ 2,64~~

Por **R$ 2,15** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 2,23 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/cateter-nasal-adulto-para-oxigenio-tipo-oculos-14m-embramed/)

1 Comprar



Cateter Nasal Oxigênio Tipo Óculos 110cm Adulto MEDSONDA

★★★★★

Indisponível

(/produtos/cateter-nasal-oxigenio-tipo-oculos-110cm-adulto-medsonda/)

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

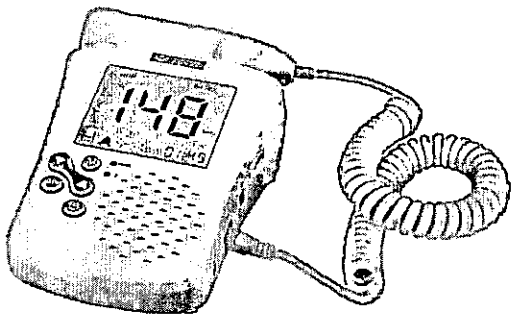
O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (/CATEGORIAS/MEDICINA/GINECOLOGIA-E-OBSTETRICIA/) / DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL FD-300D MD BIVOLT AUTOMÁTICO

Detector Fetal de Mesa Digital Fd-300d MD Bivolt Automático

Cód.: 5752

1 / 3



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/detector-fetal-de-mesa-digital-fd-300d-md-bivolt-automatico/)

MD (/marcas/md/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 1.414,32~~

Por **R$ 1.157,48** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 1.194,82** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 1.244,60** em **6x de R$ 207,44** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **3 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

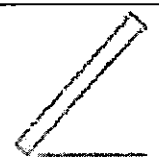
Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Aplicador Ginecológico 5gr Embalado

★★★★★

De ~~R$ 1,66~~

Por **R$ 1,28** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 1,32** sem juros (4% de desc. já calculado)

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

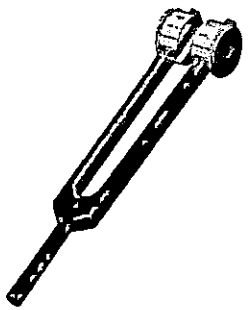
O que você procura?

INICIAL (/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / AVALIAÇÃO E MEDIDAS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/AVALIACAO-E-MEDIDAS/) / DIAPASÃO MÉDICO 128 COM FIXADOR MD

Diapasão Médico 128 com Fixador MD

Cód.: 7520

1 / 2



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/diapasao-medico-128-com-fixador-md/)

MD (/marcas/md/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 172,27~~

Por **R$ 140,99** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 145,54** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 4 UNIDADES em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Comprar Pack com 5 un

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Cronômetro Minuteiro Temporizador Digital MAGAZINE MÉDICA

★★★★★

De ~~R$ 42,42~~

Por **R$ 31,57** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 32,59 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/cronometro-minuteiro-temporizador-digital-magazine-medica/)

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$500,00 (/faq/entrega-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)
(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (Histórico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL(/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / INALADOR E NEBULIZADOR (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/INALADOR-E-NEBULIZADOR/) / ESPAÇADOR PARA BOMBINHA COM MÁSCARA ADULTO E INFANTIL 150ML AGPMED

Espaçador para Bombinha com Máscara Adulto E Infantil 150ml AGPMED

Cód.: 17925



Comparar esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/espacador-para-bombinha-com-mascara-adulto-e-infantil-150ml-agpmed/)

AGPMED (/marcas/agpmed/)

☆☆☆☆☆

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 32,72~~

Por **R$ 26,78** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de **R$ 27,64** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **68 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Copo para Inalador Ultrassônico 20un 0360010 NEVONI

☆☆☆☆☆

De ~~R$ 21,39~~

Por R$ 17,49 à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 18,08 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/copo-para-inalador-ultrassonico-c20un-0360010-nevoni/)

1 Comprar



Kit Nebcom para Nebulizador Adulto G-TECH

☆☆☆☆☆

De ~~R$ 25,46~~

Por R$ 20,59 à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 21,29 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/kit-nebcom-para-nebulizador-adulto-g-tech/)

1 Comprar

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

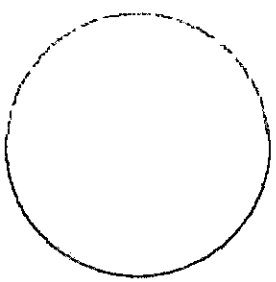
0

O que você procura?

INICIAL (/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / AVALIAÇÃO E MEDIDAS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/AVALIACAO-E-MEDIDAS/) / FILTRO PARA ESPIRÔMETRO 50UN INFAXPAPER

Filtro para Espirômetro 50un INFAXPAPER

Cód.: 8064



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/filtro-para-espirometro-50un-infaxpaper/)

infaxpaper (/marcas/infaxpaper/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 512,06~~

Por **R$ 419,07** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 432,59** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 450,61** em **4x de R$ 112,68** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **5 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

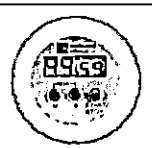
Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Cronômetro Minuteiro Temporizador Digital MAGAZINE MÉDICA

★★★★★

De ~~R$ 42,42~~

Por **R$ 31,57** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 32,59** sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/cronometro-minuteiro-temporizador-digital-magazine-medica/)

A loja mais completa do Brasil!!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

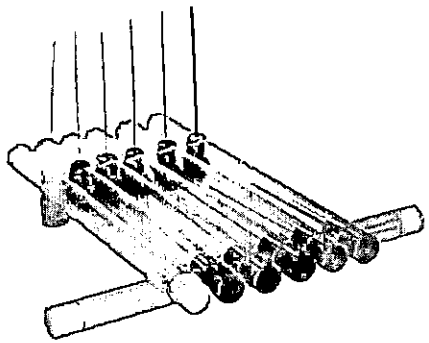
O que você procura?

INICIAL (/) / CUIDADOS PESSOAIS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/) / AVALIAÇÃO E MEDIDAS (/CATEGORIAS/CUIDADOS-PESSOAIS/AVALIACAO-E-MEDIDAS/) / KIT MONOFILAMENTO ESTESIÔMETRO NEUROLOGICO ORTOPEDICO BALLKE

Kit Monofilamento Estesiômetro Neurologico Ortopedico BALLKE

Cód.: 16874

Kit-monofilamento-estesiômetro-neurológico-bio-tek



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/kit-monofilamento-estesiometro-neurologico-ortopedico-ballke/)

Ballke (/marcas/ballke/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 484,45~~

Por **R$ 396,48** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 409,27** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 426,32** em **4x de R$ 106,58** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **94 KITS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Cronômetro Minuteiro Temporizador Digital MAGAZINE MÉDICA

★★★★★

De ~~R$ 42,42~~

Por **R$ 31,57** à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 32,59 sem juros (4% de desc. já calculado)

A loja mais completa do Brasil!

Ganhe FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)
(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / MARTELO NEUROLÓGICO (/CATEGORIAS/MEDICINA/MARTELO-NEUROLOGICO/) / MARTELO NEUROLÓGICO TAYLOR MD

Martelo Neurológico TAYLOR MD (Black-Edition)

Cód.: 7531



Compartilhe esse produto
(https://magazinemedica.com.br/produtos/martelo-neurologico-taylor-md_black-edition)

MD (/marcas/md/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 49,56~~

Por **R$ 39,74** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 41,03 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções
COR

A loja mais completa do Brasil!

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/) (/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS) / MÁSCARA RESPIRATÓRIA (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/MASCARA-RESPIRATORIA/) / MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA EFICIENCIA (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/MASCARA-RESPIRATORIA/MASCARA-CIRURGICA-TRIPLA-EFICIENCIA/) / MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO 50 UNIDADES BRANCA SP

Máscara Descartável Tripla com Elástico 50 Unidades BRANCA SP

Cód.: 19268

Máscara descartável tripla com elástico branca 50 unidades SPK



Compartilhe esse produto (https://magazinemedica.com.br/produtos/mascara-descartavel-tripla-com-elastico-50-unidades-branca-sp/)

SPK PROTECTION (/marcas/sp-protection/)

☆☆☆☆☆

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 12,28~~

Por **R$ 10,06 à vista**

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 10,38 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 1708 UNIDADES em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

1

Comprar

Comprar Pack com 60 un

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Anvisa 50un DESCARPACK

★★★★★

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-elastico-camisa-50un-descarpack/)

1

Em Falta



Máscara Cirúrgica Branca Tripla com Tiras 50un DESCARPACK

★★★★★

Indisponível

(/produtos/mascara-cirurgica-branca-tripla-com-tiras-50un-descarpack/)

1

Em Falta

A loja mais completa do Brasil!

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / MINI INCUBADORA BIVOLT 2I C/ 6 COMPARTIMENTOS

Mini Incubadora Bivolt 2I 6 Compartimentos

Cód.: 7270



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/mini-incubadora-bivolt-2i-c-6-compartimentos/)

(/marcas/2i-health-care/)

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 243,70~~

Por **R$ 199,53** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 205,96** sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão **R$ 214,54** em **2x de R$ 107,27** sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **17 UNIDADES** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...

Venda Restrita



Álcool Líquido 70% Etílico Hidratado 1 Litro MAGAZINE MÉDICA

☆☆☆☆☆

Indisponível

(/produtos/alcool-liquido-70-etilico-hidratado-1-litro-magazine-medica/)

Consulte **FRETE GRÁTIS*** para **SUL** e **SUDESTE** acima de R$590,00 (/faq/envio-e-frete/)

A loja mais completa do Brasil!

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

0

O que você procura?

INICIAL (/) / REPELENTE DE INSETOS COM ICARIDINA SPRAY 200ML TOTAL PROTECT

Repelente de Insetos com Icaridina Spray 200ml TOTAL PROTECT

Cód.: 15691



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/repelente-de-insetos-com-icaridina-spray-200ml-total-protect/)

(/marcas/total-protect/)

☆☆☆☆☆

É revenda e tem inscrição estadual?

De ~~R$ 27,70~~

Por R$ 22,75 à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em **1x de R$ 23,49** sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas **210 FRASCOS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

A loja mais completa do Brasil!

Aproveite FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$199,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou cadastre-se (/accounts/registro/login/)
(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

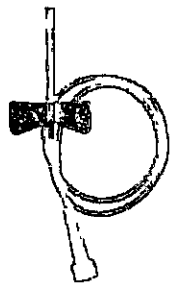
0

O que você procura?

INICIAL (/) / DESCARTÁVEIS (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/) / SCALP (/CATEGORIAS/DESCARTAVEIS/SCALP/) / SCALP INFUSÃO INTRAVENOSA COM CONECTOR LUER LOCK 100UN MEDIX

Scalp Infusão Intravenosa com Conector Luer Lock 100un MEDIX (25g)

Cód.: 17672



Compartilhe esse produto
(https://magazinemedica.com.br/produtos/scalp-infusao-intravenosa-com-conector-luer-lock-100un-medix_25g)

Medix (/marcas/medix/)

☆☆☆☆☆

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 49,46~~

Por **R$ 40,48** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 41,78 sem juros (4% de desc. já calculado)

FORMAS DE PAGAMENTO

Escolha dentre as opções
TAM

25G

Restam apenas 11 CAIXAS em estoque!
(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

− 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

SCALP INFUSÃO INTRAVENOSA COM CONECTOR LUER LOCK 100UN MEDIX

Descrição do produto

Indicações	**O que é Scalp descartável MEDIX?** O Scalp Infusão MEDIX é um dispositivo médico de uso único, projetado para infusão intravenosa. Ele possui um conector Luer Lock, que garante uma conexão segura e firme entre a agulha e a seringa, evitando vazamento. Com uma espessura de 25g, este produto é ideal para procedimentos que exigem um acesso intravenoso delicado, especialmente em pacientes com veias menores ou sensíveis. Cada embalagem contém 100 unidades, oferecendo praticidade e eficiência para hospitais e clínicas. **Para que serve Scalp descartável MEDIX?** O Scalp Infusão MEDIX é utilizado em procedimentos médicos para administrar medicamentos, fluidos ou nutrientes diretamente na corrente sanguínea. O conector Luer Lock oferece segurança na conexão com outros dispositivos, evitando desconexões acidentais durante a infusão. A agulha de 25g é adequada para pacientes com veias mais finas ou sensíveis, tornando-a ideal para tratamentos em crianças ou pacientes idosos. Este produto é amplamente utilizado em ambientes hospitalares, garantindo eficácia e precisão no processo de infusão intravenosa.
Diferenciais e benefícios	**Quais os benefícios do Scalp com conector luer lock MEDIX?** • Tamanho de 25g (laranja); • Atóxico e apirogênico; • Tubo da agulha em PVC; • Flexível e transparente; • Sistema a vácuo facilita o processo; • Mais rápido e eficiente; • Comprimento do tubo 29 cm; • Comprimento total de 38 cm; • Tampa retrátil sobre a agulha; • Conector Fêmea com tampa rosqueável; • Garante uma coleta de sangue mais precisa; • Conforto para o paciente; • Esterilizado a Óxido de Etileno; • Descartável e de uso único.
Itens inclusos	01 Caixa com 100 unidades de scalp para infusão intravenosa luer lock de 25g MEDIX.
Altura do produto (cm)	11.0
Largura do produto (cm)	6.0
Profundidade do produto (cm)	1.0
Peso líquido (Kg)	0.004
Altura da embalagem (cm)	10.0
Largura da embalagem (cm)	18.0
Profundidade da embalagem (cm)	12.0
Peso bruto com embalagem (Kg)	0.362

A loja mais completa do Brasil

Consulte FRETE GRÁTIS* para SUL e SUDESTE acima de R$500,00 (/faq/envio-e-frete/)

MAGAZINE MÉDICA.COM | 21 Anos

(/)

Entre (/accounts/registro/login/) ou Cadastre-se (/accounts/registro/login/)

(/accounts/registro/login/)

Meus pedidos (/historico/)

Fale conosco (/ajuda/)

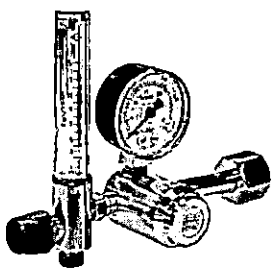
0

O que você procura?

INICIAL (/) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / OXIGÊNIO MEDICINAL (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/) / CIRCUITOS E COMPONENTES (/CATEGORIAS/MEDICINA/OXIGENIO-MEDICINAL/CIRCUITOS-E-COMPONENTES/) / VALVULA MEDIÇÃO DE PRESSÃO CILIND OXIGE FLUX C/ FLUXOMETRO

Valvula Medição de Pressão Cilind Oxige FLUX Fluxometro

Cód.: 848



Compartilhe esse produto

(https://magazinemedica.com.br/produtos/valvula-medicao-de-pressao-cilind-oxige-flux-c-fluxometro/)

(/marcas/protec/)

★★★★★

Clique aqui e pague preço de atacado.

De ~~R$ 567,32~~

Por **R$ 464,30** à vista

no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 479,28 sem juros (4% de desc. já calculado)

No cartão R$ 499,24 em 4x de R$ 124,81 sem juros

FORMAS DE PAGAMENTO

Restam apenas 25 UNIDADES em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!)

- 1 +

Comprar

Baixar App

Frete e Prazo

Informe seu CEP

Calcular

Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...



Fluxômetro 0-15 Femea para Oxigênio Cor Verde PROTEC

★★★★★

De ~~R$ 125,36~~

Por R$ 102,80 à vista no pix (7% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R$ 106,91 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/fluxometro-0-15-femea-para-oxigenio-cor-verde-protec/)

1 Comprar



Umidificador Oxigênio 250ml Ext E Máscara Adulto PROTEC

★★★★★

De ~~R$ 47,54~~

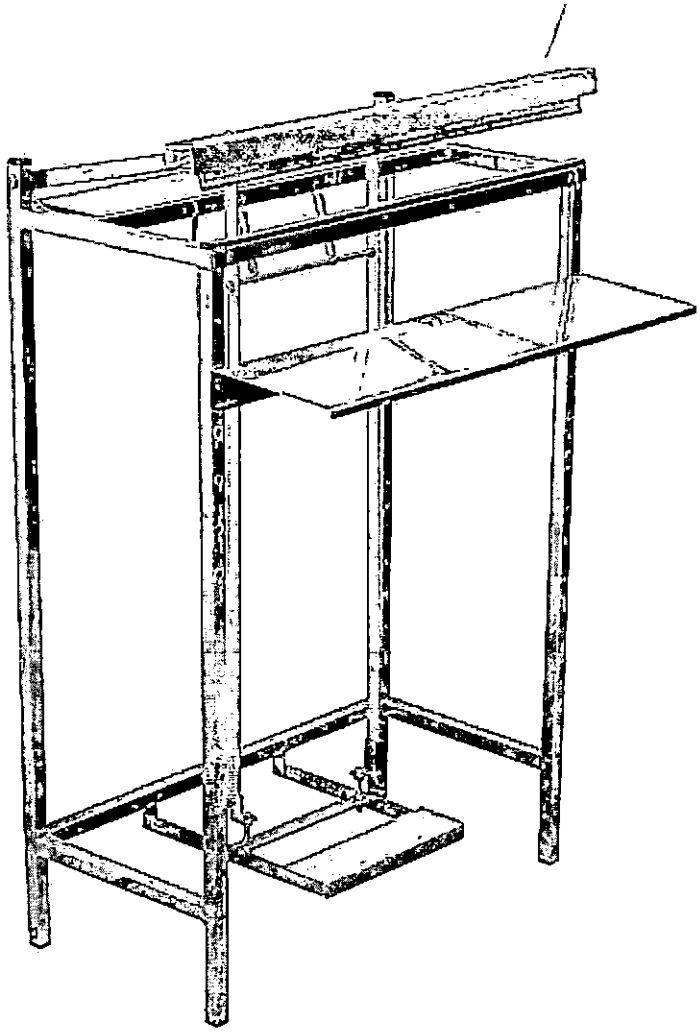
Por R$ 38,92 à vista no pix (7% desc. já calculado)

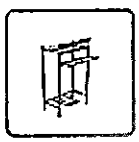
No cartão em 1x de R$ 40,17 sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/umidificador-oxigenio-250ml-c-ext-e-mascara-adulto-protec/)

1 Comprar











(https://wa.me/552799
text=Olá, Panoran. Vi ur
seus produtos e gostei

Enviê-nos uma mensagem

SELADORA PEDAL 400MM AÇO INOX 304

(https://www.mundodaseladora.com.br/)

Código: 9QYJYZSMK

Selecione a opção de **Voltagem:**

127V **220V**

6x de **R$ 203,16**

~~R$ 1.099,90~~

R$ 1.049,90

ou R$ 997,40 via Pix

COMPRAR

Parcelas	
1x de R$ 1.049,90 sem juros	4x de R$ 293,17
2x de R$ 563,13	5x de R$ 239,07
3x de R$ 383,61	6x de R$ 203,16
pix	R$ 997,40
Boleto Bancário	R$ 997,40

CALCULAR FRETE E PRAZO:

DIGITE SEU CEP calcular

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Seladora a Pedal, barra quente, com regulador de temperatura e BAIXO CONSUMO de energia. Confeccionada totali apoio e resistência tipo bainha. fabricadas com barra de soldagem de 400mm(40cm) para atender buffet,restaurante,industria e outros.

Eficiente na selagem de embalagens de polietileno ,entre outros, até 40 cm de largura. Utilizada em diversos segur

Pode selar até 800 embalagens a cada hora ou até a afinidade de produção diária.

Selecione o tamanho da barra de solda um pouco maior do que a embalagem escolhida para embalar seu produto

aticidade e velocidade na produção.

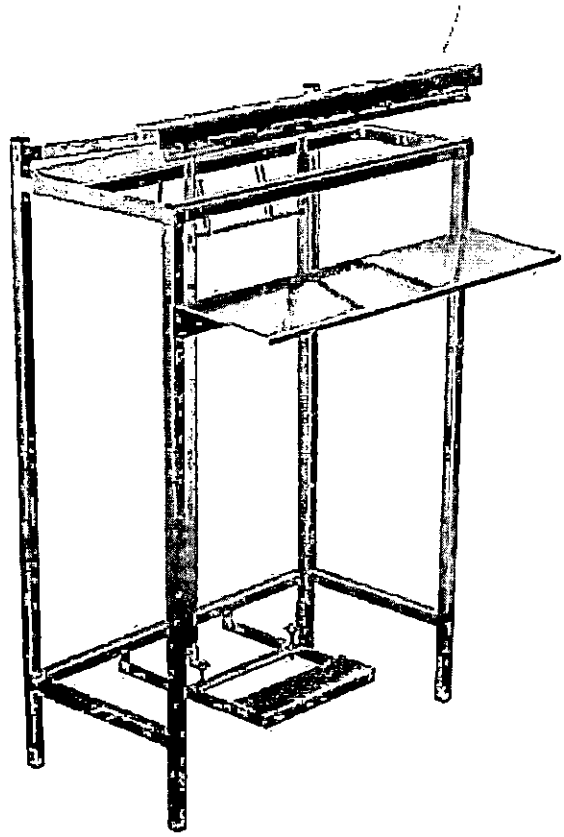
(https://wa.me/552799
text=Olá, Panoran. Vi ur
seus produtos e gostei

Envie-nos uma mensagem

MAQUINAS DE QUALIDADES COM PREÇOS EXCLUSIVOS

GRIMAQUINAS

Pesquisar produtos...



SKU:

R$1.290,00

– 1 +

Adicionar ao Orçamento

Pedir via WhatsApp

Compartilhar este Produto:

DESCRIÇÃO

Seladora a Pedal, barra quente, com regulador de temperatura e BAIXO CONSUMO de energia. Confeccionada totalmente em AÇO INOX AISI 304, com pedal de apoio e resistência tipo bainha. fabricadas com barra de soldagem de 400mm(40cm) para atender a demanda e necesidade de qualquer buffet,restaurante,industria e outros.

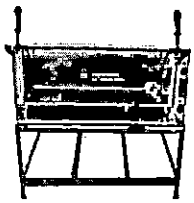
Eficiente na selagem de embalagens de polietileno ,entre outros, até 40 cm de largura. Utilizada em diversos seguimentos do comércio, indústria, entre outros. Pode selar até 800 embalagens a cada hora ou até a afinidade de produção diária.

Selecione o tamanho da barra de solda um pouco maior do que a embalagem escolhida para embalar seu produto, garantindo assim uma qualidade na solda, praticidade e velocidade na produção.

FICHA TÉCNICA

Marca	Seladoras Panoran
Material	AÇO INOX
certificação	NR12

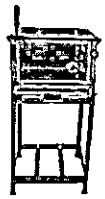
Outros Produtos



FORNO GUILHOTINA 80x60

Pedir via WhatsApp

R$ 3.000,00



FORNO GUILHOTINA 40X60

Pedir via WhatsApp

R$ 1.990,00

Acompanhe-nos

CONTATO

INSTITUCIONAL

Política de privacidade
Política de Entrega
Política de reembolso e devoluções

ATENDIMENTO AO CLIENTE



Protetor Solar FPS 60 UVA e UVB 120g - Nutriex

Cód: 16347
Avaliação: ☆ ☆ ☆ ☆ ☆

Frete Grátis para SP, RS, SC E PR acima de R$ 499,00
Frete Grátis para MG, RJ E ES acima de R$ 799,00

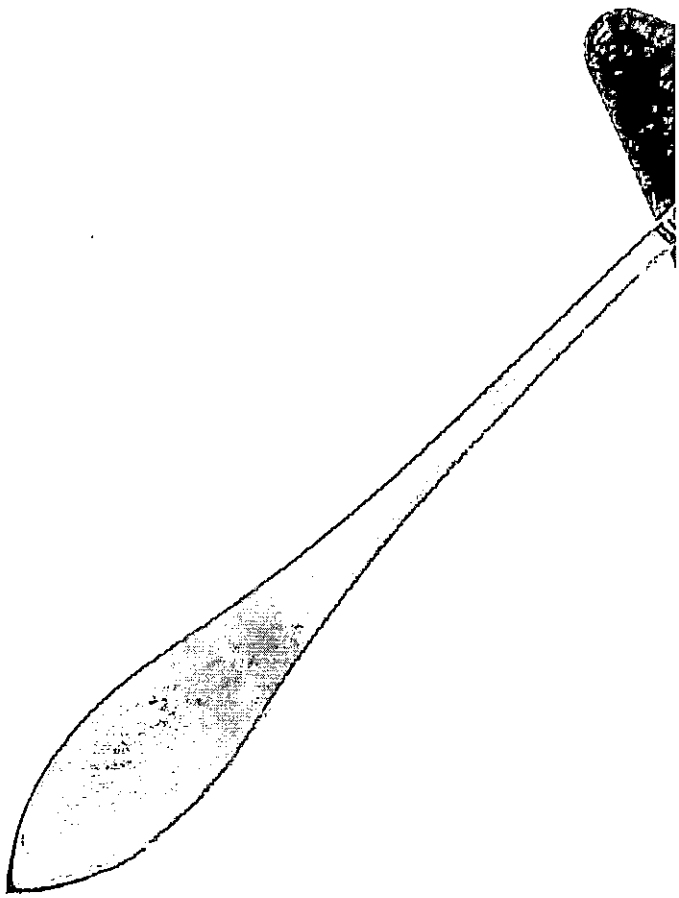
1

~~De R$23,61~~
R$22,43 com 5% de desconto à vista no boleto
10x de **R$2,36** no cartão

Olá, o que você procura hoje?

DepartamentosEstetoscópioAparelho de PressãoEquipamentos MédicosCurativosFibra Bem-EstarMaterial d

HOME / ... / MARTELO NEUROLÓGICO DE TAYLOR AZUL 19CM MD



Martelo Neurológico de Taylor Azul 19cm MD

Referência: I005276 Marca: MD

Vendido e entregue por: Medical Estetoscópios

R$ 29,00

Em até 1x R$ 29,00 sem juros

Qualidade e variedade em equipamentos médicos!

Consulte o prazo e entrega

undefined CONSULTAR

Não sei meu CEP

Compartilhe:

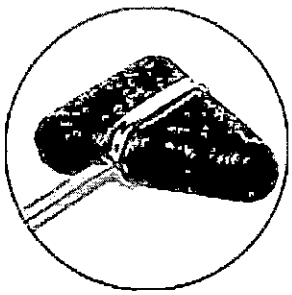
Descrição do Produto Especificações Técnicas Avaliações Perguntas e respostas

Martelo Neurológico de Taylor Azul 19cm MD

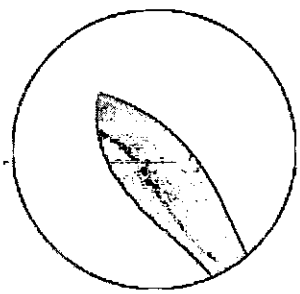
O Martelo Neurológico de Taylor foi desenvolvido para avaliação do reflexo neurológico com a cabeça em formato triangular chanfrado podendo ser usado os dois lados, ideal para avaliação do reflexo miotático. Seu cabo tem formato pontudo para avaliar os reflexos cutâneos e plantares.

Características e Benefícios do Produto:

- Martelo em aço inoxidável;
- Cabeça em formato triangular chanfrado;



- Cabo pontiagudo;



Qualidade e variedade em equipamentos médicos!

Produtos originais e com garantia
+25 anos no mercado
Entrega SP em até 2 horas
Televendas
Dúvidas? Chame no Whats

Sinete
O que você procura?
Buscar

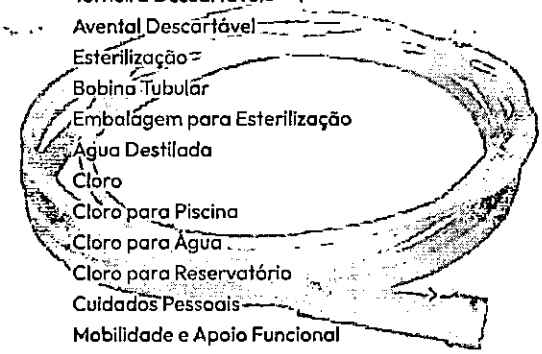
Ostomia
Descartáveis
Peça hoje e receba em até 24 HORAS
Entrega rápida para o que você precisa, quando você precisa
Ortopedia
Meias de Compressão
Modelagem e Recuperação Pós-Cirúrgico
Ver Todas
Limpeza Geral e Hospitalar
Assepsia
Álcool em Gel
Desinfetante
Clorexidina
Descartáveis para Proteção e Higiene
Luva Descartável
Torneira Descartável
Avental Descartável
Esterilização
Bobina Tubular
Embalagem para Esterilização
Água Destilada
Cloro
Cloro para Piscina
Cloro para Água
Cloro para Reservatório
Cuidados Pessoais
Mobilidade e Apoio Funcional
Cadeira de Rodas
Cadeira de Banho
Muleta Axilar
Conforto e Prevenção de Escaras
Travesseiro Antirrefluxo Adulto
Travesseiro Ortopédico
Posicionador Anti Escaras
Cuidado com Pés
Calcanheira de Silicone
Dedal para Unhas
Palmilha de Silicone
Hidratantes e Cremes Corporais
Óleo Dermoprotetor
Óleo Cicatrizante
Creme Hidratante
Cuidados Infantis
Escova de Dentes Elétrica
Bomba Extratora De Leite
Aspirador Nasal Infantil
Cuidado com as Unhas
Fortalecedor de Unhas
Vestuário
Sandálias
Sandália para Gesso
Sandália Augusta
Sandália Baruk
Sapatilhas
Sapatilha Antiderrapante
Sapatilha Beach Tennis
Sapatilhas
Sapatos
Sapato Antiderrapante
Sandália Anabela
Sapatenis

Receba as melhores ofertas em seu e-mail.
Informe aqui

Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros - Medix

Quero Comprar
Comprar pelo Whats

Compra 100% segura
+25 anos no mercado
Produtos originais com garantia



Essa oferta acaba em 1678d : 10h : 09m : 41s

Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros - Medix

☆☆☆☆☆

~~R$ 4,47~~

R$ 2,53

em até 1x de

R$ 2,53

Buscar produtos, marcas e muito mais...

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CAS E DESCONTOS E

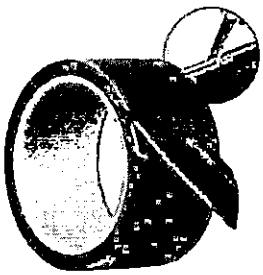
Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato Crie a sua conta Entre Com

Anúncio pausado

Produtos relacionados

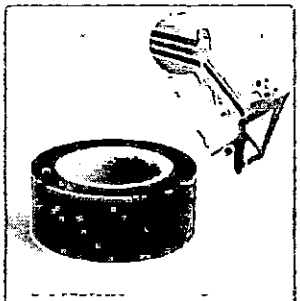
Patrocinado



Fita Termica Teflon Adesiva 50mm Alta Temperatura...

R$ 69

5x R$ 13,80 sem juros

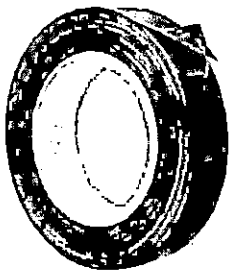


Teflon Adesivo 0.13 Ptfe Seladora 15mm 10 Metros

R$ 78^{38}

12x R$ 7,71

Frete grátis



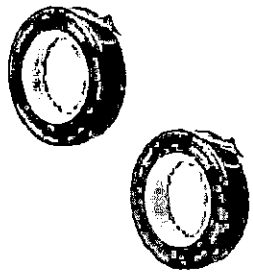
Fita Termica Teflon Adesiva 20mm Alta Temperature...

~~R$ 44,78~~

R$ 29^{48} 34% OFF

12x R$ 2,90

Frete grátis FULL



2 Fita Térmica Teflon Adesiva 20mm Alta Temperatura...

~~R$ 89,41~~

R$ 65^{04} 27% OFF

12x R$ 6,40

Frete grátis



Fita Teflon E Resi Selovac Monova

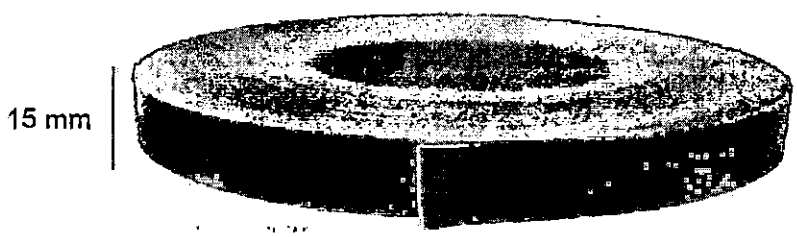
~~R$ 124,14~~

R$ 109^{25} 11

12x R$ 10,74

Frete grátis





Novo | +500 vendidos

Fita Termica Teflon Adesiv 15mm Alta Temperatura Seladora

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 35^{90}

12x R$ 3^{53}

Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Vendido por RUMO SHOP

+25 Produtos

Não há vendas suficientes para que seu atendimento seja avaliado

Ver mais produtos do vendedo

Quem viu este produto também comprou

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 69

5x R$ 13,80 sem juros

REGISTRON

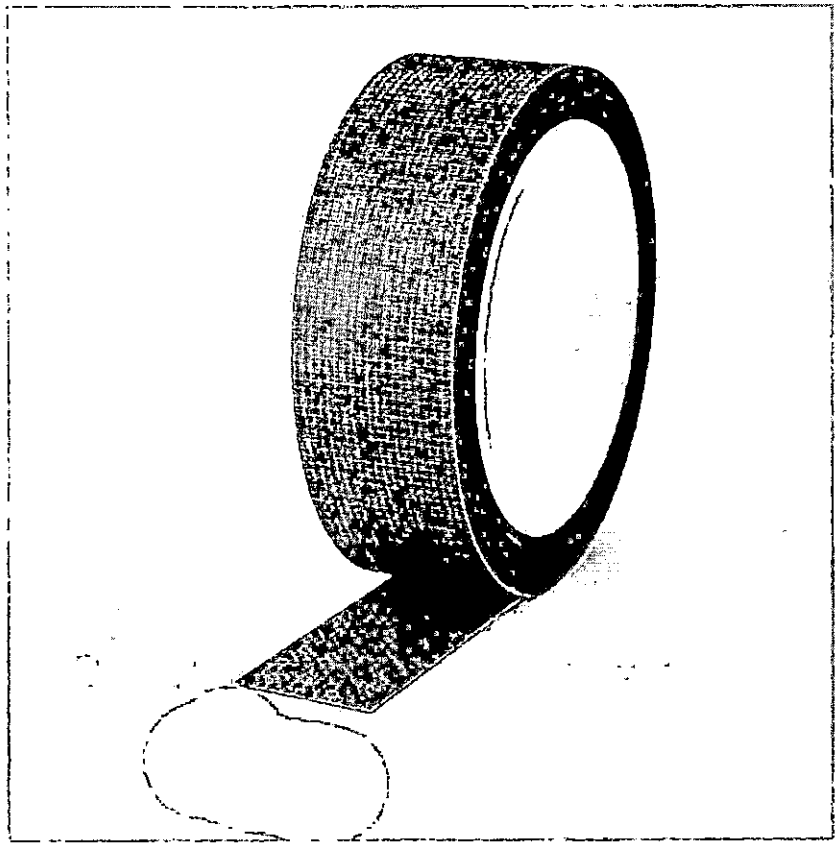
0

ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 12x sem juros

DESCONTO NO BOLETO
8% em todo o site

LOJA FISICA EM SÃO PAULO
visite nosso Showroom



FITA ADESIVA TEFLON PARA SELADORAS 15MM - ROLO COM 5 METROS

0 de 5 (0) Clique e veja!

Marca: Registron
Modelo: SUP-MANUAL
Referência: 32978

R$ 43,50

à vista com 8% de desconto no Pix ou em até 10x de R$ 4,35 Sem juros Cartão Visa - Vindi
Mais informações

SELECIONE O VENDEDOR:

Selecione

1 COMPRAR

FRETE: 00000-000 OK

R$ 77,04

R$ 75,50 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 8,35** com tarifa

Medida:

Selecione

1 COMPRAR

CEP: - CALCULAR FRETE

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Saco para residos tóxicos e infectantes

Bocal de espirometria embalado individualmente pacote com 50 unidades

O tubete de papelão é um produto muito resistente, pois é fabricado com material que não apresenta deformação durante a sua utilização no procedimento. Possui na sua face externa um revestimento plástico que evita uma possível aderência aos lábios do paciente durante o exame.

Função: Manter uma higiene perante aos procedimentos, evitando que vários pacientes tenham contato com o mesmo local ao realizarem os testes de espirometria e pico de fluxo seriado.

Precauções: O uso do tubete é obrigatório a cada procedimento a ser realizado e após o uso o mesmo deverá ser descartado.

Bocal n.º 01: 28mm x 30mm x 65mm – ONE FLOW (CLEMENT CLARK) /Microlab / Microloop/ CONTEC SP10

Bocal n.º 02: 23mm x 25mm x 65mm TT23

Bocal n.º 07: 30mm x 32mm x 65mm – Koko externo

Bocal n.º 08: 26mm x 28mm x 65mm – Sibelmed

Bocal n.º 11: 28,5mm x 30,5mm x 65mm – Cosmed e Jaeger

Dados Técnicos (tamanhos recomendados por modelo):

Vmax 29 C	11
Spiropalm	11
Microquark Adulto	11

Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **10612**

Por:

R$ 44,96

R$ 44,06 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 4,87** com tarifa

1 **COMPRAR**

CEP: - **CALCULAR FRETE**

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Saco para residos tóxicos e infectantes

Fita adesiva 13 mm de largura x espessura 0,13mm com Adesivo
Para uso em seladoras
Rolo 6 metros .

Fita Teflon Varofix VFA 352 13mmX6m

CONFIRA TAMBÉM

PRODUTOS RELACIONADOS



Fita antiaderente para seladora 50 mm rolo c/ 6 metros

R$200,28

Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **200413**

Por:

R$ 410,57

R$ 402,36 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 44,48** com tarifa

1 **COMPRAR**

CEP: - **CALCULAR FRETE**

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Saco para residos tóxicos e infectantes

Regulador de Pressão com Fluxômetro 0-15L/min Oxigênio

ANVISA 10349590139

Os Reguladores de Pressão com Fluxômetro tem como função reduzir uma pressão de entrada, variável e alta, para uma pressão de saída baixa e constante, o fluxômetro controla e indica o fluxo dos gases. Regulador de Pressão com Fluxômetro para cilindro de oxigênio.

Os Reguladores de Pressão são fabricados em latão (polido e cromado), completamente limpo e isento de graxas/óleos, termoplástico de alta resistência e aço inoxidável. Manômetro de alta pressão: Indica a capacidade atual do cilindro

Diafragma: Fabricado em aço inox ou borracha.Válvula de segurança: calibrada para admitir pressão de 7 kgf/cm2 para os Reguladores de Pressão Fixa e Ajustável e entre 10 e 11 kgf/cm2 para o primeiro estágio e 9 kgf/cm2 para o segundo estágio do Regulador Duplo Estágio. Após esta pressão o gás escapa, não oferecendo nenhum risco de rompimento do diafragma de aço inox e nem à integridade do usuário

Registro ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária): 10349590084

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

REGULADOR DE PRESSÃO

Pressão de Entrada Até 200 kgf/cm² (bar)

Pressão de Saída3,5 a 4 kgf/cm² (bar)

Válvula de Segurança Calibr. em 7 kgf/cm² (bar)

MANÔMETRO Alta Pressão

Tipo Escala 0 à 315 kgf/cm² (bar)

Precisão ± 2,5%.

98

Generalmed

SEJA BEM-VINDO, LOGIN OU CADASTRE-SE

MEUS PEDIDOS ACESSE SUA CONTA

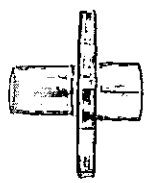
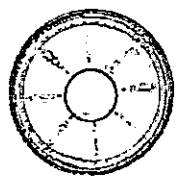
Buscar

QUER PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS?

FALE COM NOSSO SETOR DE VENDAS!

vendas@generalmed.com.br
11 2359-7257

Página Inicial / Equipamentos hospitalares / Espirômetro / Filtros bactericidas para espirometria com 50 unidades


Frete Grátis

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas

Filtros bactericidas para espirometria com 50 unidades

Marca: **ALPHA**
Modelo: **filtro espirometro**
Disponibilidade: **Imediata**

Referência: **190220**

A Partir de:

R$ 673,61

R$ 660,14 à vista com desconto
ou **12x** de **R$ 72,97** com tarifa

Escolha Tamanho

01	02	03	04	#5

1 **COMPRAR**

CEP: - **CALCULAR FRETE**

Descrição Geral Garantia Formas de Pagamento Avaliações

Saco para residos tóxicos e infectantes

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA
Produto: Filtro para Espirômetro.
REG.MS: 80634880040
PROCEDÊNCIA: BRASIL
VALIDADE DO PRODUTO: INDETERMINADO
EMBALAGEM: Embalado individualmente e distribuído em caixas com 50 unidades.
Características técnicas:
Filtro bactericida
Produto descartável uso único
Embalagem individual
Teste de eficiência bactericida 99,99%
Filtro com função bactericida utilizada para proteção do paciente e para uma maior durabilidade do equipamento, evitando a passagem de líquido proveniente de cada teste realizado.
O uso do filtro é obrigatório a cada procedimento a ser realizado, logo após a utilização o mesmo deverá ser descartado.
Material: Plástico Rígido Transparente (Polipropileno), em seu interior possui um elemento filtrante com passagem de partículas de até 50 micras. Este elemento filtrante é formado de camada tecido-non-tecido.
Modelos e Código do produto Código do produto.

Modelos - compatíveis

tamanho 3: Koko: DIMENSÕES DO ENCAIXE 26MM INTERNO X 45MM EXTERNO

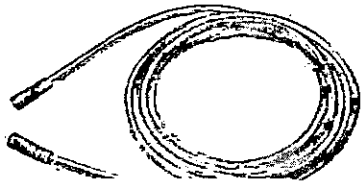
tamanho 5: Sibelmed: DIMENSÕES DO ENCAIXE 26MM INTERNO X 30 MM EXTERNO

tubo extensor

Categoria:

Extensão para Aspiração e Vácuo com Conector 24FR 1,5m 13 204 - MARKMED

SKU: 16933



⊕ Clique para ampliar imagem



R$ 4,11

3x sem juros de **R$ 1,37/mês**

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto.**

Valor com desconto **R$ 3,70**

Veja as parcelas no cartão

Quantidade em estoque: **161**

1 Quantidade

Comprar

Comprar por WhatsApp

Veja o valor do frete:

CEP

Compartilhe este produto

(00)

Descrição Avaliações

Extensão para Aspiração e Vácuo

: MarkMed

Modelo: Com Conector

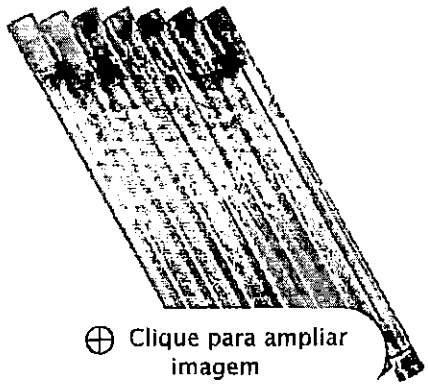
Fale Conosco Telefone: (11) 2231-9554

Digite sua busca aqui

0

Monofilamentos 1574 - SORRI-BAURU

SKU: 18685 (01)



Clique para ampliar imagem



3x sem juros de **R$ 162,00/mês**

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto**.

Valor com desconto **R$ 437,40**

Veja as parcelas no cartão

Quantidade em estoque: **11**

1 Quantidade

Comprar

Comprar por WhatsApp

Veja o valor do frete:

CEP

Compartilhe este produto

Descrição (01) Avaliações

Estesiômetro - Kit de Monofilamentos

Marca: Sorri-Bauru

Pre Kit

Imagem Ilustrativa

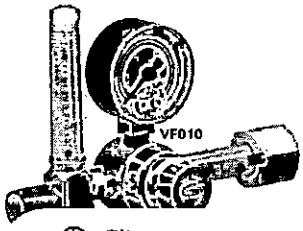
Anvisa: 81501130001

Powered by FASTCOMMERCE

102

para Cilindro Oxigênio C/1 Fluxômetro VF010 - UNITEC

SKU: 01377



Clique para ampliar imagem



3x sem juros de
R$ 167,26/mês

Para pagamentos à vista ganhe **10% de desconto.**

Valor com desconto **R$ 451,61**

Veja as parcelas no cartão

Quantidade em estoque: **14**

1 Quantidade

Comprar

Comprar por WhatsApp

Veja o valor do frete:

CEP

(00)

Descrição Avaliações

Válvula para Cilíndro de Oxigênio

Marca: Unitec

Modelo: Com 1 Fluxômetro

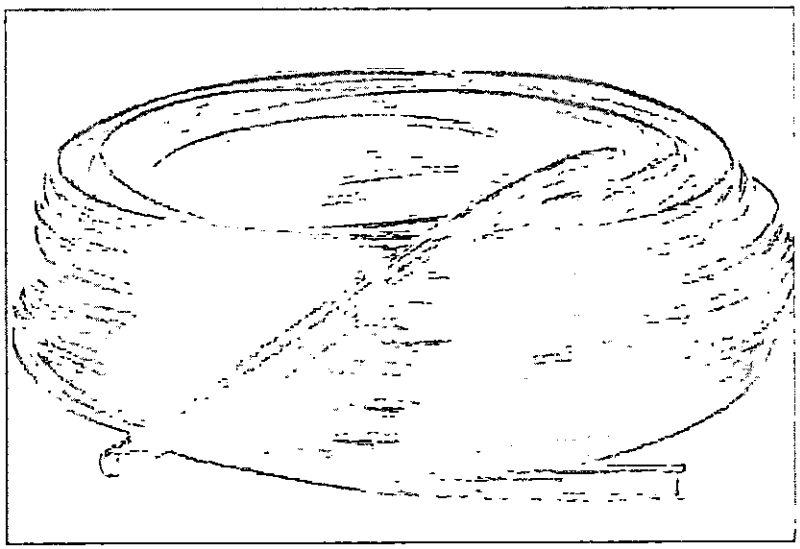
REF: VF010

por Unidade

Imagem Ilustrativa

PRO SAÚDE

o que procura hoje?



Tubo de Silicone 204 (PCT C/15 MTS) 6 X 12MM - Medicone

R$ 158,70

ou 1x de R$ 158,70 Sem juros Boleto - Vindi ou 1x de R$ 158,70 Sem juros Cartão MasterCard ou 1x de R$ 158,70 Sem juros Cartão Visa

+ Ver formas de pagamento

1 /31 COMPRAR

Calcular frete:

00000-000 OK

DESCRIÇÃO GERAL

TUBO DE SILICONE 204 (PCT C/15 MTS) 6X12MM - MEDICONE

Os Tubos Hospitalares podem ser usados em infinitas áreas nos estabelecimentos de saúde.
A exemplo de hospitais, clínicas, laboratórios e postos de atendimento, suas principais utilizações são em oxigenoterapia, transfusão de sangue, cirurgias diversas, drenagens, lipoaspirações ou como um
intermediário entre equipamentos, fazendo assim a ligação e transporte de líquidos. Na indústria farmacêutica e de produtos alimentícios o silicone é usado em grande escala devido as suas propriedades e a sua resistência a altas e baixas temperaturas.

- Os Tubos Hospitalares são confeccionados em silicone de grau farmacêutico da mais alta qualidade e com procedimentos minuciosos de assepsia;
- Possui a dureza de 60 Shore A;
- Para diferenciação de uso e identificação de procedimentos, o Tubo Hospitalar de Silicone da Medicone também tem modelos que apresentam uma linha longitudinal ao longo de seu corpo, nas colorações verde, vermelha, azul, branca ou laranja, a fim de atender a solicitação para rápida diferenciação visual através da cor do setor ou procedimento padronizado para utilização dos tubos.

\ ade indeterminada. Garantia contra defeitos de fabricação.

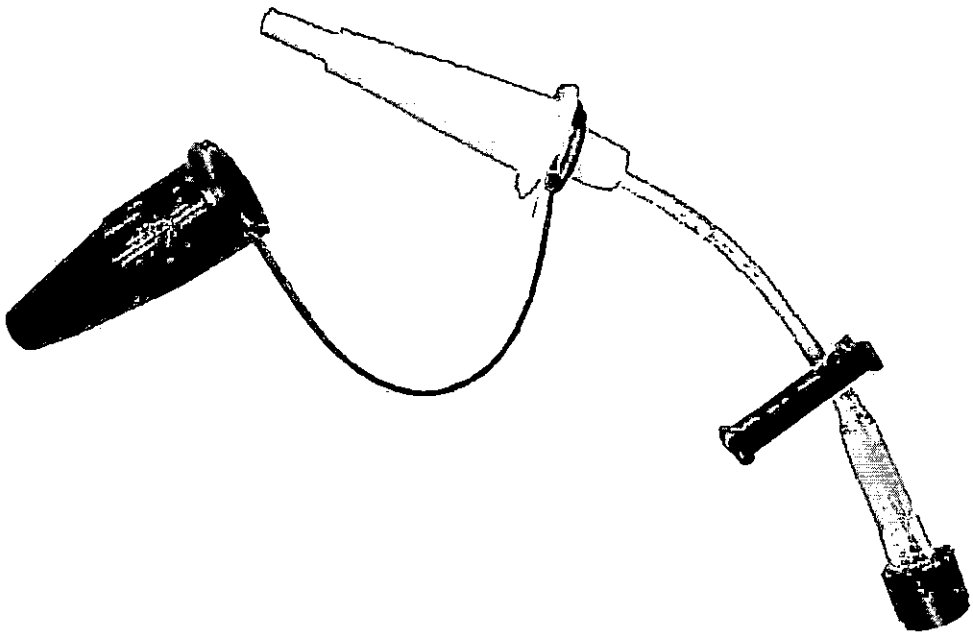
HELPSTAR
NOSSO FOCO É A EXCELÊNCIA

ENVIO PARA TODO BRASIL
com comodidade e segurança.

PARCELE SUAS COMPRAS
em até 12x

PRODUTOS DE QUALIDADE
SATISFAÇÃO GARANTIDA

DESCONTO NO BOLET
APROVEITEM



EXTENSOR P/ GASTROSTOMIA JEJUNOSTOMIA

0 OPINIÕES

Marca: **Hartmann**
Modelo: **GASTROSTOMIA**
Disponibilidade: **Imediata**
Referência: **530137**

R$ 7,14

Mais informações

1 / 583

COMPRAR

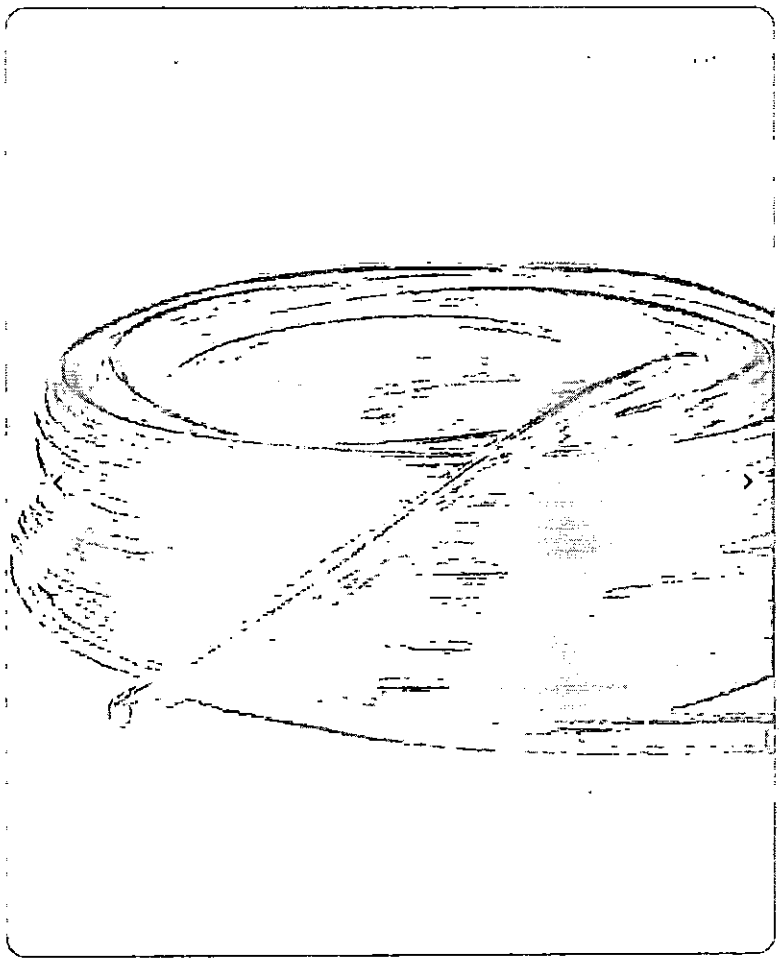
em até
6x sem

10

Hospitalar Distribuidora O que est Minha conta

Home > Diversos > Tubo de Silicone Autoclavável com 15 metros

Tubo de Silicone Autoclavável com 15 metros





R$ 174,66 à vista ou Economize R$ 5,40

R$ 180,06

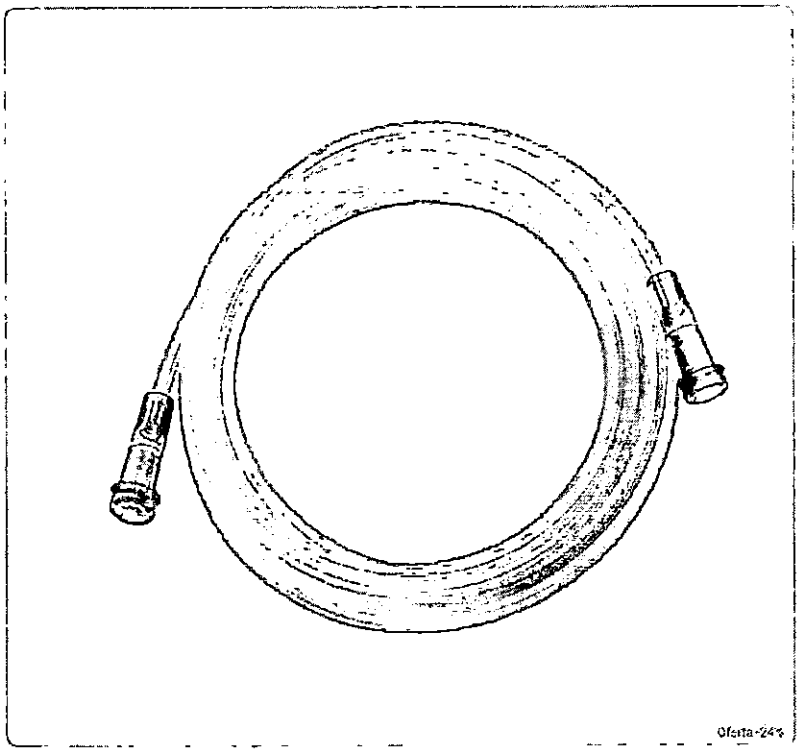
em até 6x de **R$ 30,01** sem juros

Opção

200 201 202 203 204

− 1 + Comprar

Consultar frete e prazo de entrega



Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros Estéril Medix

Disponibilidade: Imediata
9603

De R$ 3,00 **R$ 2,29**

1 **Comprar**

00000-000 Calcular

Descrição Geral

Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros Estéril Medix

Extensão em PVC, medindo 4mm x 2m, na cor verde.

Descrição:

- Comprimento: aproximadamente 2m;
- Lúmen interno reforçado, resistente a torções;
- Estéril;
- Embalagem com 1 unidade;
- Material: PVC;
- Cor: Verde;
- Livre de látex. - Fabricante recomenda uso único;

Registro Anvisa: 80495519024.

Instruções de Uso:
- Conecte a extenção de oxigênio ao dispositivo médico e a fonte de ar e certifique-se de que está bem ajustado.

Ficha técnica

Código	9603
Código de barras	7898652375798
Modelo	Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros
Categoria	Máscara Oxigênio
Marca	Medix

Produtos relacionados

LANÇAMENTO
Oferta -65%

Extensão de Oxigênio 2,10 metros Estéril Foyomed

R$ 4,49

Máscara de Oxigênio Alta Concentração Adulto Medix

R$ 21,99
R$ 7,67

Máscara de Oxigênio Alta Con

R$ 21,
R$ 7,

Produtos visitados

Tubo Extensor de Oxigênio 2 Metros Estéril Medix

~~R$ 3,00~~
R$ 2,29

RECEBA PROMOÇÕES EXCLUSIVAS!
Inscreva-se e receba um
cupom de desconto.

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO

EMPRESA AUTORIZADA

SELOS DE SEGURANÇA

Medjet Ltda. - CNPJ: 16.877.544/0001-76. Rua Iririú, 1139 - Joinville - SC - 89221-515 Responsável Técnico: Ricardo Mira da Silva - CRF/SC 3499.

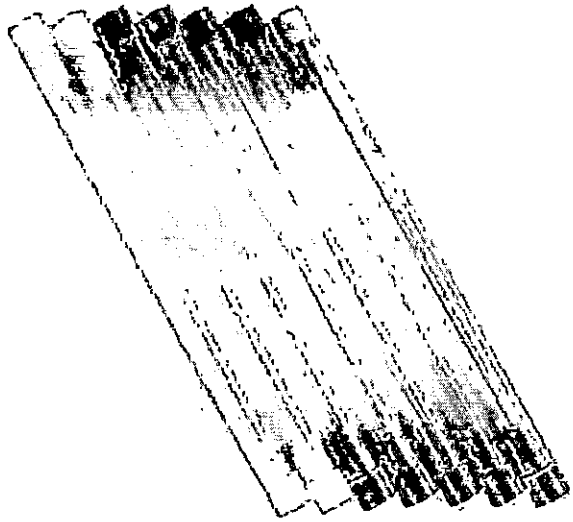
Tecnologia TrayCommerce

O que você está procurando?

Home > ... > Avaliação Clínica

Estesiômetro de Monofilamentos de Semmes-Weinstein — para Avaliação da Sensibilidade

Cód: ME00615A Vendido e entregue por ISP Saúde



~~De: R$ 436,69~~ -16%

R$ 362,61 à vista

ou **R$ 389,90** em até **12x de R$ 32,49 sem juros**

Formas de Pagamento

Pronta entrega

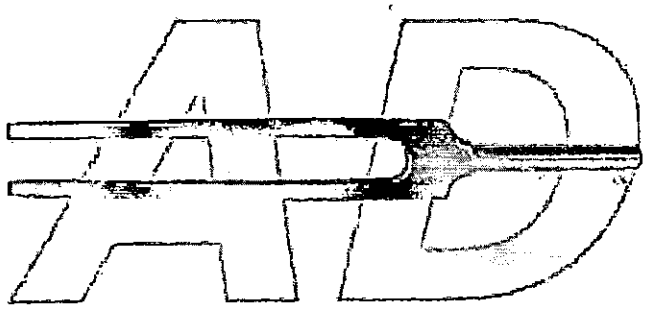
1

Adicionar ao carrinho

110

Pesquisar produtos...

Início Todas as categorias ▶ Caixas de Especialidades Contatos



Início / Diapasões / Diapasão

Diapasões

Diapasão

R$ 130,00

Confeccionado em Aço Inox. Registro no Ministério da Saúde: 80476380011. Fabricação própria.

Selecione uma variação : C128 (sem cursor)

C1024 (sem cursor) | C128 (sem cursor) | C256 (sem cursor) | C512 (sem cursor)

LIMPAR

Deseja fazer a gravação da peça?

Digite o texto para a gravação

1 Adicionar ao carrinho

Consulte o frete e o prazo de entrega:

Digite seu CEP **Consultar**

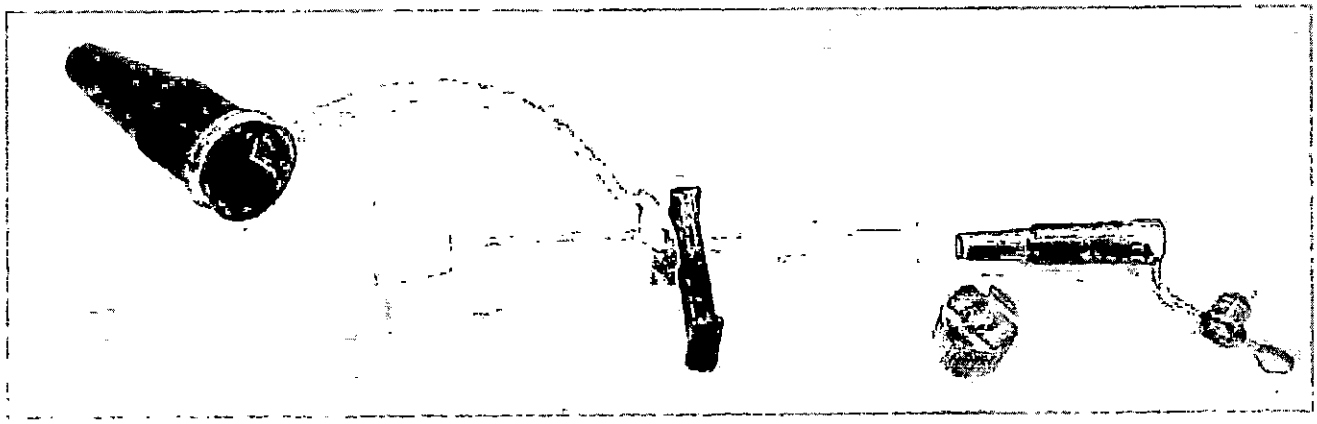
Descrição **Informação adicional**

Confeccionado em Aço Inox.

Registro no Ministério da Saúde: 80476380011

Fabricante: AD Instrumentos Cirúrgicos

Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação



EXTENSOR GASTROSTOMIA / JEJUNOSTOMIA UNIDADE - HARTMANN

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR ESTE PRODUTO

Em Estoque

Identificação de estoque DESHARE1V

R$ 5,20

R$5,04 3% no Pix

R$5,04 3% no Pix

Calcule o valor estimado do frete:

Insira seu CEP ENVIAR

QTD

− 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRAR

ADICIONAR À LISTA DE DESEJOS | ADICIONAR PARA COMPARAR

VISÃO GERAL

Extensor Gastrostomia / Jejunostomia Unidade - Hartmann

DETALHES

AVALIAÇÕES

DESCRIÇÃO

Extensor Gastrostomia e Jejunostomia de 1 via - 530137 - Hartmann.

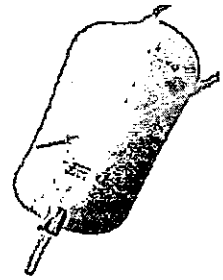
INDICAÇÃO

Extensor para gastrostomia e jejunostomia com ponteira escalonada são indicados para efetuar a conexão do equipo com a sonda provendo maior durabilidade da sonda e extensão da conexão.

APRESENTAÇÃO

1 Unidade com adaptador.

114



Bolsa coletora de Urina para perna 500ml Conveen Security Plus Coloplast

Coloplast

5163

☆☆☆☆0 avaliações

R$ 35,90

ou R$ 34,11 a vista no boleto

− 1 + ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar a Lista de Desejo

Calcular frete 00000-000 **Calcular**

Entrega	Frete	Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO AVALIAÇÕES

5161 Bolsa Coletora de Perna de Urina 500ml Security Plus Conveen Coloplast

Bolsa coletora de urina de perna com capacidade de 500ml e tubo extensor de 50cm. Ideal para que buscam segurança, conforto e discrição. Possui valvulares anti-refluxo para previnir o retorno de urina e conexão segura ao cateter.

Características:

- Bolsa coletora de Urina de 500ml;
- Tubo com extensão de 50cm. Ideal para usuários que buscam segurança, conforto e discrição;
- Válvula de drenagem segura e de fácil manuseio, sendo visível seu completo fechamento;

Produtos originais e com garantia
+25 anos no mercado
Entrega SP em até 2 horas
Televendas
Dúvidas? Chame no Whats

Sinete
O que você procura? Buscar

Ostomia
Descartáveis

Peça hoje e receba em até 24 HORAS
Entrega rápida para o dia que você precisa, direto na sua casa

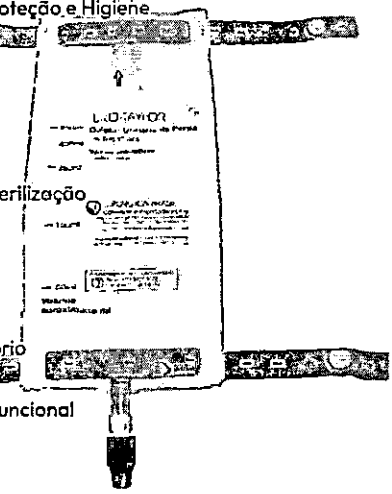
Ortopedia
Meias de Compressão
Modelagem e Recuperação Pós-Cirúrgica
Ver Todas

Limpeza Geral e Hospitalar
Assepsia
Álcool em Gel
Desinfetante
Clorexidina
Descartáveis para Proteção e Higiene
Luva Descartável
Touca Descartável
Avental Descartável
Esterilização
Bobina Tubular
Embalagem para Esterilização
Água Destilada
Cloro
Cloro para Piscina
Cloro para Água
Cloro para Reservatório
Cuidados Pessoais
Mobilidade e Apoio Funcional
Cadeira de Rodas
Cadeira de Banho
Muleta Axilar
Conforto e Prevenção de Escaras
Travesseiro Antirrefluxo Adulto
Travesseiro Ortopédico
Posicionador Anti Escaras
Cuidado Com Pés
Calcanheira de Silicone
Dedal para Unhas
Palmilha de Silicone
Hidratantes e Cremes Corporais
Óleo Dermoprotetor
Óleo Cicatrizante
Creme Hidratante
Cuidados Infantis
Escova de Dentes Elétrica
Bomba Extratora De Leite
Aspirador Nasal Infantil
Cuidado com as Unhas
Fortalecedor de Unhas
Vestuário
Sandálias
Sandália para Gesso
Sandália Augusta
Sandália Baru
Sapatilhas
Sapatilho Antiderrapante
Sapatilha Beach Tennis
Sapatilhas
Sapatos
Sapato Antiderrapante
Sandália Anabela
Sapatenis

Receba as melhores ofertas em seu e-mail.
Informe aqui

Coletor Urina de Perna com Extensão 500ml Taylor





Coletor Urina de Perna com Extensão 500ml Taylor

☆☆☆☆☆

R$ 27,46

em até 1x de
R$ 27,46

Quero Comprar pelo Whats

Compra 100% segura
+25 anos no mercado
Produtos originais e com garantia

Calcular o frete
Digite seu CEP

VEJA TAMBÉM

CLIQUE AQUI E SOLICITE UM ORÇAMENTO RÁPIDO!

HOSPICENTER®
Conceito em Saúde

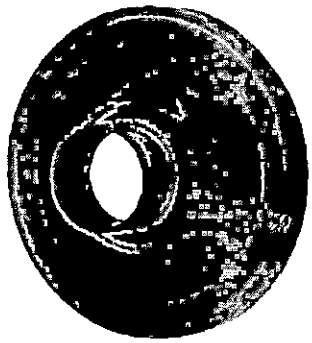
0

O que deseja procurar?

Envio para
Todo Brasil

Descontos
a vista

Você está em: Home > Cardiorespiratório > Vias Aéreas > Filtro Alpha 01



Filtro Alpha 01

MARCA: ALPHARAD

Seja o primeiro a opinar

R$ 12,00

R$ 11,76 à vista com desconto

1 + -

COMPRAR

Comprar no WhatsApp

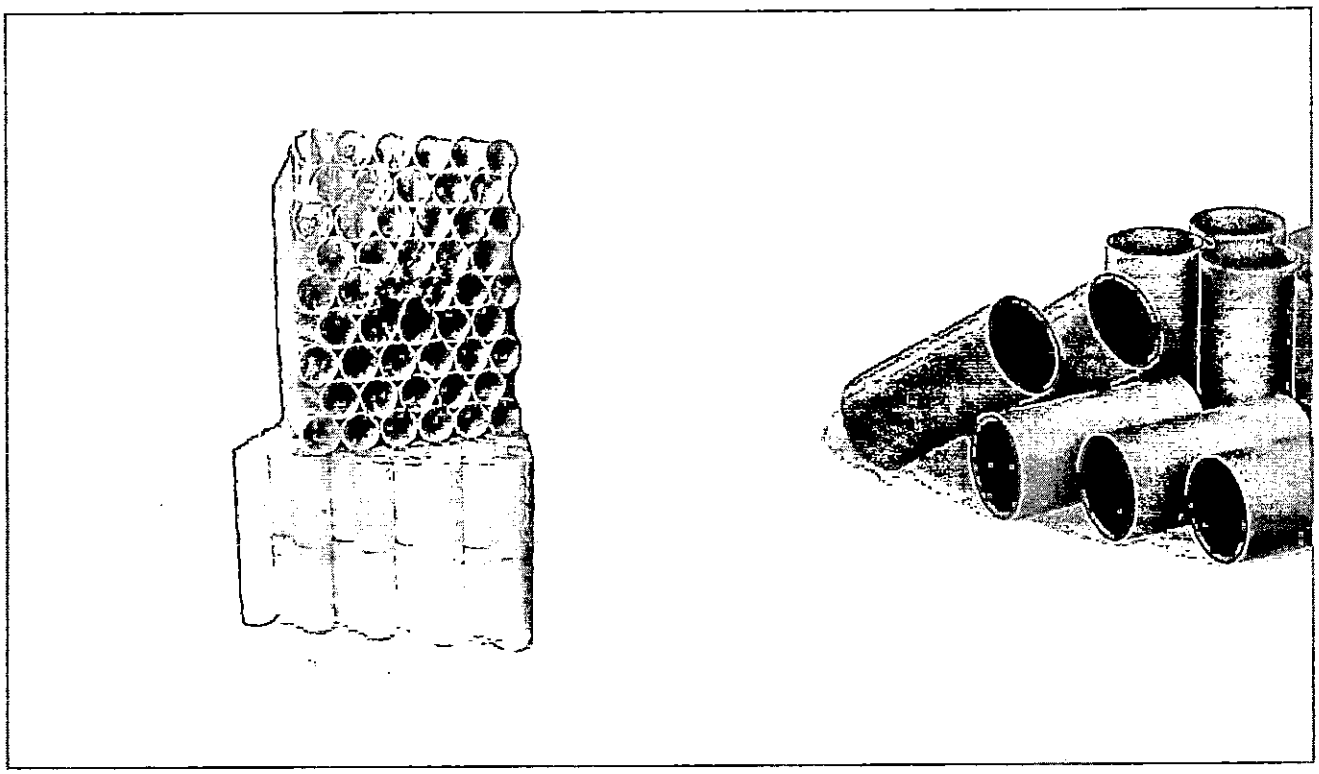
Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Avaliações

19 98758-0050



Bocal Para Espirômetro – 23mm – Pacote Com 100 Unidades

R$90,00

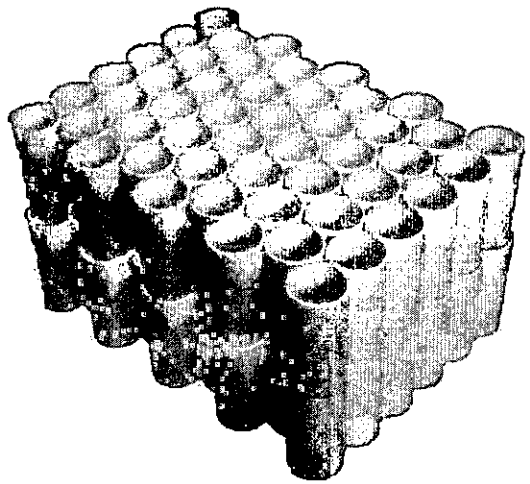
BOCAL PARA ESPIRÔMETRO – PACOTE COM 100 UNIDADES

Compatibilidade dos Bocais:

23mm interno – Jaeger, Microspiro, Welch Allyn, KOKO

BOCAL ESPIRO PCT C/100 UNIDADES

R$116,80







DESCRIÇÃO +

Bocal para espirometria: Adulto ou Infantil Descartável - Superdinatec

Bocal para espirômetro confeccionado em papelão resistente.

Os bocais para espirometria da SUPERDINATEC contam com fina película plastificada na parte exterior, que aumenta o conforto do exame de espirometria pois evita que os lábios fiquem colados no bocal.

Embalagem: Bocal para Espirômetro

Os bocais para Espirometria da SUPERDINATEC tem embalagem plástica individual para garantir sua qualidade.

Posteriormente os bocais para espirômetro são agrupados em pacotes que lembram colméias - isso faz com que os bocais ocupem menos espaço, otimizando o transporte e facilitando o armazenamento do seu estoque de material para espirometria.

Cada pacote-colméia contém 50 bocais para espirometria.

Descrição Técnica Material para Espirometria: Tamanhos dos Bocais

- 20mm interno - MicroCO (cooximetro) e infantil Cosmed
- 23mm interno - Jaeger, Microspiro, Welch Allyn
- 26mm interno - Sibelmed, Datospir, Spirocard QRS
- 28mm interno - Microlab, VT 130, Mini Spir, Spirobank, Contec, Spida, Spirolab
- 28,5mm interno - Microquark, Pony FX, Spiropalm
- 23 ou 30mm interno - KOKO

Estes acessórios para espirometria são embalados individualmente para garantir sua qualidade.

Marca: SUPERDINATEC

Registro MS 80906620003

Se você não tem certeza de qual é o bocal adequado para o seu aparelho de espirometria, entre em contato conosco através do vendas@superdinatec.com.br e solicite um kit com amostras

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.676.256/0001-98, sediada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, andar 1, sala 102, Centro, CEP 85.601-030, Francisco Beltrão, Paraná, neste ato representada pela sua Titular Sra. **SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, portadora da Cédula de Identidade nº 13.***.***-9, expedida pela SESP/PR, CPF nº 465.***.***-25, residente e domiciliada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, andar 1, Centro, CEP 85.601-030, Francisco Beltrão/PR.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
CNPJ: 09.676.256/0001-98
TELEFONE: (46) 3523-5454
E-MAIL: az.medicamentos@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	R$ UNITÁRIO
49	UNIDADE	3000	CATETER PERIFERICO, APLICACAO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXACAO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDIX	0,22
58	UNIDADE	15	Colar cervical adulto, desmontavel com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho grande	MARIMAR	13,48
59	UNIDADE	15	Colar cervical adulto, desmontavel com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho medio	MARIMAR	13,45
60	UNIDADE	15	Colar cervical adulto, desmontavel com abertura frontal para traqueostomia, com protetor de queixo acolchoado tamanho pequeno	MARIMAR	13,54
131	UNIDADE	300	LÂ?MINA BISTURI, ACO CARBONO, NÂº 24, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	MEDIX	0,23
171	UNIDADE	300	PROTETOR OCULAR, APLICACAO: TIPO OCLUSOR, FORMATO: OVAL, MODELO: MONOCULAR, MATERIAL: HIPOALERGENICO, TAMANHO: INFANTIL, COMPONENTE: BORDA C/ FIXACAO ADESIVA, ESTERILIDADE: USO UNICO	COPERTINA	0,65

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 158/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 47.181.976/0001-71, sediada na Av. Souza Naves, 1.675, Sala 02, Centro, CEP 86.870-000, Ivaiporã/PR, neste ato representado pelo seu representante legal, **José Victor Valesi Pereira**, portador da Carteira nacional de identidade nº 10.***.***-6 SESP/PR e CPF nº 064.***.***-64, residente e domiciliado na Av. Souza Naves, 970, Apto 201B, Centro, CEP 86.870-000, Ivaiporã/PR.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71
TELEFONE: (43) 99974-9939
E-MAIL: supermedhospitalar@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNITÁRIO
2	GALAO	250	Agua destilada para autoclave, nao esteril, galao com 5 litros.	CICLO FARMA	CICLO FARMA	6,14
10	FRASCO	2000	Alcool etilico hidratado 70Â° INPM, composto de alcool etilico 70% (p/p) e agua q.s.p. Frasco com 1.000 mL.	SUPERVALE	SUPERVALE	4,68
12	UNIDADE	2000	ALCOOL 70Â° 100ML ALMOTOLIA	PROLINK	PROLINK	1,16
14	UNIDADE	150	Almotolia plastica Â¢mbar, capacidade para 250 mL, com tampa, confeccionada inteiramente em plastico apropriado, resistente, flexivel, bisnaga inteirica, com parede uniformes em sua espessura e diÂ¢metro regular em toda extensao; bico reto e longo confeccionado em plastico flexivel, provido de encaixe adequado para fechamento perfeito; roqueador confeccionado em plastico rigido provido de rosca, proporcionando perfeito encaixe de bisnaga; tampa confeccionada em plastico rigido.	BIOMEDICA	BIOMEDICA	2,47
76	GALAO	120	DETERGENTE ENZIMATICO, COMPOSICAO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSICAO II: PEPTIDASE, CELULASE, NAO ESPUMANTE. PH NEUTRO (6 A 8). BIODEGRADAVEL, COMPATIVEL COM A LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATICA, DILUICAO DE 1 ML/L. EMBALAGEM EM	PROLINK	PROLINK	77,09

			FRASCO RIGIDO, COM SELO DE SEGURANCA ANTI-VAZAMENTO NA APRESENTACAO EM GALAO COM 5 LITROS			
83	UNIDADE	400	ESCOVA DEGERMACAO, APLICACAO: COM PVP A 10% IODADO A 1%, ESTERIL, DESCARTAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	1,92
85	UNIDADE	120	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE MECÃ?NICO DE PRESSAO ARTERIAL, SISTEMA DE MONTAGEM INTERNA LIVRE DE ENGRENAGENS, INDICADOR DE VALORES DA PRESSAO CONSTITUIDO POR PONTEIRO QUE SE DESLOCA SOBRE UMA ESCALA CIRCULAR, FORNECENDO A INDICACAO DA PRESSAO ARTERIAL, ATENDENDO FAIXA DE MEDICAO: 6 A 300 MMHG. VALOR DE UMA DIVISAO: 2 MMHG, GRADUACAO MAXIMA: 304 MMHG, GRADUACAO MINIMA: 6 MMHG. RESISTENCIA A IMPACTO CUMPRINDO PADROES DA NORMA ANSI/AAMI SP-9, RESISTINDO A QUEDAS OU IMPACTOS DE ATE 76CM DE ALTURA, COMPROVADO ATRAVES DE DOCUMENTO DA FABRICA. NAO DEVERA DEPENDER DA UTILIZACAO DE PILHAS, BATERIAS OU QUALQUER FONTE DE ALIMENTACAO ELETRICA PARA O FUNCIONAMENTO. TOTALMENTE ANEROIDE COM GIRO DE 360Â° PARA FACIL LEITURA E PARA EVITAR ERROS DE PARALAX. PRECISAO CERTIFICADA PELO INMETRO DE Â± 3 MMHG. SISTEMA DE TROCA RAPIDA DE BRACADEIRAS; MANGUITO E PERA LIVRE DE LATEX; BRACADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON, COM FECHAMENTO POR VELCRO DE ALTA DURACAO E LAVAVEL, DEVEM TER SINALIZADOR DA POSICAO DA ARTERIA E COM MARCADOR DE LIMITES DE TAMANHOS IMPRESSOS COM MARCA DE CONTROLE DE CIRCUNFERENCIA DO BRACO. ACOMPANHAM O APARELHO BRACADEIRAS TAMANHO ADULTO (25-34CM), HOMOLOGADAS PELO INMETRO, DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO APARELHO. GARANTIA DE CALIBRACAO DE NO MINIMO 5 ANOS. APRESENTAR REGISTRO NO MS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, MANUAL EM PORTUGUES, GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO. APRESENTAR REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE. TAMANHO: ADULTO, CARACTERISTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCIMETRO	SOLIDOR	SOLIDOR	58,60
129	UNIDADE	600	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRACAO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO TOPICA AQUOSA 100ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	5,45
162	UNIDADE	700	PEROXIDO DE HIDROGENIO (AGUA OXIGENADA) 100 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	1,45
200	UNIDADE	100	Sonda Nasogastrica Curta nÂº 12 - Sonda plastica, transparente, siliconizada, com 1,35mm de diÃ¢metro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orificio na ponta e quatro laterais. Embalagem esteril individual, em papel grau cirurgico e ou a combinacao deste com filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOSANI	BIOSANI	0,58
201	UNIDADE	100	Sonda Nasogastrica Curta nÂº 14 - Sonda plastica, transparente, siliconizada, com 1,35mm de diÃ¢metro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orificio na ponta e quatro laterais. Embalagem esteril individual, em papel grau cirurgico e ou a combinacao deste com filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOSANI	BIOSANI	0,60
202	UNIDADE	100	Sonda Nasogastrica Curta nÂº 16 - Sonda plastica, transparente, siliconizada, com 1,35mm de diÃ¢metro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orificio na ponta e quatro laterais. Embalagem esteril individual, em papel grau cirurgico e ou a combinacao deste com filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOSANI	BIOSANI	0,68
203	UNIDADE	100	Sonda Nasogastrica Curta nÂº 18 - Sonda plastica, transparente, siliconizada, com 1,35mm de diÃ¢metro, medindo entre 100cm a 120cm, com um orificio na ponta e quatro laterais. Embalagem esteril individual, em papel grau cirurgico e ou a combinacao deste com filme plastico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	BIOSANI	BIOSANI	0,78
213	UNIDADE	100	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO: ORO OU NASOGASTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: NÂº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL	BIOSANI	BIOSANI	0,76
217	UNIDADE	100	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO: ORO OU NASOGASTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC,	BIOSANI	BIOSANI	1,08

			CALIBRE: NÃº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL			
221	UNIDADE	600	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX	MEDIX	2,08

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo superveniente e suficiente, indicado no respectivo processo de contratação, exigida, em qualquer caso, a demonstração da vantajosidade econômica da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2024, terá seu extrato publicado no diário oficial dos municípios, assim como a íntegra de todo o processo será disponibilizada no portal de transparência do município, https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-160/con_licitacoes.faces e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, ou seja, conforme as necessidades apresentadas pelo Município, e a entrega se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento. Em caso de emergência ou calamidade pública, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente em relação à quantidade mínima de materiais básicos solicitados necessários à manutenção provisória das atividades da Unidade de Saúde.

4.1.1. As entregas serão todas parceladas, não havendo limite de quantidades e sim conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, desta forma as empresas vencedoras, deverão se adequar com distanciamento e deslocamento para eventuais entregas em pequenas quantidades.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Farmácia Básica Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 325, Centro, Agudos do Sul, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

- Manhã das 08h00min até as 11h00min;
- Tarde das 13h00min até às 16h30min.

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 157/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 30.888.187/0001-72, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro, CEP 88.348-012, Camboriu/SC, neste ato representado pela representante legal, **Soliana Verginia Braga**, portadora da Carteira nacional de identidade nº 410.***.***-2 SSP/RS e CPF nº 030.***.***-35, residente e domiciliado na Rua 1201, 210, Apto 1001, Centro, CEP 88.330-792, Balneário Camboríu/SC.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 30.888.187/0001-72
TELEFONE: (47) 3311-7391
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNITÁRIO
20	UNIDADE	18000	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CMÂ² TIPO II, COM PESO DE 45G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO MINIMO 90% ALGODAO, FIOS DE ALTA TORCAO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE BEM ACABADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO	ANAPOLIS	ANAPOLIS	0,60

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2025

Aos **04 dias do mês de julho de 2025**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 25/2025,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.***.***-2 SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº ***.766.649-**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA, LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.931.064/0001-16, sediada na Rua São Paulo, 826, Galpão 1, Jardim Dourado, CEP 88.210-00, Porto Belo, SC, neste ato representada por **PAULA JENNIFFER SOINSKI LEAL**, brasileira, casada, empresária, Portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº ***.135.829-**, inscrita no CPF nº ***.851.609-**, residente e domiciliada na Rua Irineu José Moreira, 885, Centro, CEP 88.210-000, Porto Belo, SC.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 25/2025, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025
DETENTOR: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.931.064/0001-16
TELEFONE: (41) 9592-0610 / (47) 9699-5693
E-MAIL: lemedlicitacao@gmail.com / lemedcomercial@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 04/07/2025
VIGÊNCIA: 04/07/2026

Item	Unidade	Qtde	Descrição	Marca	R$ Unit.
6	GALAO	100	Alcool gel, etilico hidratado 70º INPM, composto de alcool etilico 70% (p/p) e gel, com extrato de aloe e vera, galao com 5 litros	BETHA QUIMICA	R$ 36,86
10	UNIDADE	400	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, 20CM X 1M	ORTOFEN	R$ 1,02
11	UNIDADE	30	Bracadeira de monitor esfigmonometro, 01 via, 25 a 35 cm, com mangueira pni com velcro	G-TECH	R$ 91,70
12	UNIDADE	10	Bracadeira de monitor esfigmonometro, 01 via, 46 a 56 cm - obeso, com mangueira com velcro	G-TECH	R$ 105,36
13	UNIDADE	500	Cateter intravenoso neonatal nÂº 24G x 1/2	M2 LIFE	R$ 1,53
17	UNIDADE	300	Cateter para oxigenio tipo oculos - Tamanho neonatal utilizado para inalacao de oxigenio em pacientes adultos com transtornos de respiracao e/ou com perturbacoes no transtorno do oxigenio. Fabricado em PVC, atoxico, flexivel, na cor verde, anatomico, conector universal de facil adaptacao, esteril, embalado individualmente.	BIOSANI	R$ 1,17
26	UNIDADE	10	Esfigmomanometros Infantil: Tipo Aneroide. Composto de manometro mecânico tipo relogio, com mostrador graduado em mmHg (capacidade de medida de 0 a 300	P.A MED	R$ 61,74

GENEZIO GONCALVES DA LUZ:03976664979
Assinado de forma digital por GENEZIO GONCALVES DA LUZ:03976664979
Dados: 2025.07.04 14:25:34 -03'00'

			mmHg), bracadeira com fecho de velcro e confeccionada em material sintetico, resistente e de facil limpeza; manguito pera em borracha; valvula com rosca; Compatibilidade: Padrao. Garantia minima: 12 meses		

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo superveniente e suficiente, indicado no respectivo processo de contratação, exigida, em qualquer caso, a demonstração da vantajosidade econômica da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. No ato da prorrogação da ata de registro de preços, poderá ser reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

3.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2025, terá seu extrato publicado no diário oficial dos municípios, assim como a íntegra de todo o processo será disponibilizada no portal de transparência do município https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-160/con_licitacoes.faces

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, ou seja, conforme as necessidades apresentadas pelo Município, e a entrega se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento. Em caso de emergência ou calamidade pública, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente em relação à quantidade mínima de materiais básicos solicitados necessários à manutenção provisória das atividades da Unidade de Saúde.

4.1.1. As entregas serão todas parceladas, não havendo limite de quantidades e sim conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, desta forma as empresas vencedoras, deverão se adequar com distanciamento e deslocamento para eventuais entregas em pequenas quantidades.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Farmácia Básica Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 325, Centro, Agudos do Sul, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

- Manhã das 08h00min até as 11h00min;
- Tarde das 13h00min até às 16h30min.

4.3. O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrá por conta e risco da Contratada.

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ 00.874.929/0001-40, sediada na Rua Rod. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, Km 99, nº 0, Bairro Jardim Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes, CEP 37.552-484, Pouso Alegre/MG, neste ato representado pelo seu representante legal, **GABRIELLE DANIEL NERY**, portadora da Carteira nacional de identidade nº 1.***.***-2 SSP/MG e CPF nº 110.***.***-11, residente e domiciliado na Rua Francisco Ernesto Barbosa, 180, João Paulo II, CEP 37.552-067, Pouso Alegre/MG.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
TELEFONE: (35) 3449-1950
E-MAIL: vendas@medcentercomercial.com.br
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNITÁRIO
1	PACOTE	1000	Abaixador de lingua - espatula de madeira, descartavel, formato convencional liso, com extremidades arredondadas, superficie e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda sua extensao, sem ranhuras, medindo 1,5 cm de largura e 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades.	MEDIX - Registro M.S.: ISENTO	CX COM 1,00 UN	3,795
11	UNIDADE	500	ALCOOL ETILICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO: 70%, APRESENTACAO: GEL 1000ML	PROLINK - Registro M.S.: 326100019 INK	CX COM UN	6,25
42	UNIDADE	1000	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXIVEL GRAU MEDICO, TIPO: TIPO OCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTAVEL, ESTERILIDADE: ESTERIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMACAO E TORCAO, 2, 10M, TIPO A - ADULTO	BIOSANI - Registro M.S.: 80286000032	CX COM 1,00 UN	0,8625
61	UNIDADE	4	Colete imobilizador dorsal (tipo Ked) modelo adulto, de material impermeabilizado, cintos com fechos antiderrapantes de engate rapido em cores padronizadas, cinto central amarelo, cinto subabdominal vermelho, cinto	SP - Registro M.S.: 81094800003	CX COM UN	201,25

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

			para os membros inferiores preto, alcas que permitem a movimentacao em bloco da vitima de material radiotransparente, almofada anatomica para cabeca e dois tirantes para fixacao nos niveis da fronte e do mento, acondicionada em bolsa transparente.			
62	UNIDADE	4	Colete imobilizador dorsal (tipo Ked) modelo infantil, de material impermeabilizado, cintos com fechos antiderrapantes e de engate rapido em cores padronizadas, cinto central amarelo, cinto subabdominal vermelho, cinto para os membros inferiores preto, alcas que permitem a movimentacao em bloco da vitima, de material radiotransparente, almofada anatomica para cabeca e dois tirantes para fixacao dos niveis da fronte e do mento, acondicionada em bolsa transparente	SP - Registro M.S.: 81094800003	CX COM 1,00 UN	163,30
64	UNIDADE	4000	COLETOR DE URINA, MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUACAO: GRADUACAO DE 100 EM 100 ML, VALVULA: VALVULA ANTIREFLUXO, PINCA: CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES: ALCA DE SUSTENTACAO, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZ	MEDIX - Registro M.S.: 80495510024	CX COM UN	2,7485
67	UNIDADE	1000	Coletor para material perfuro cortante contaminado, com capacidade total para 20 litros, confeccionado em material apropriado, rigido, impermeavel e resistente a perfuracoes em condicoes de uso e descarte, resistente a queda, mantendo integridade com relacao a montagem e fechamento, isento de ruptura, com sistema de abertura e fechamento pratico e seguro ao manuseio, com orientacao de uso do fabricante colocadas de forma que permita facil visualizacao e compreensao em cada coletor. Com alca para transporte, resistente e fixa ao coletor, posicionada de forma funcional e tampa afixada ao coletor com dispositivo que assegura a inviolacao do mesmo.	FLEXPELL - Registro M.S.: 80704570003	CX COM 20,00 UN	5,9225
95	UNIDADE	200	FILTRO, TIPO: BARREIRA DE BACTERIAS E VIRUS, MODELO: TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIRECIONAL, ESTERILIDADE: DESCARTAVEL, ESTERIL, COMPATIBILIDADE: SAIDA PARA CAPNOGRAFO, COMPONENTE: TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXIVEL, CONEXAO UNIVERSAL	HISERN - Registro M.S.: 10150479096	CX COM 1,00 UN	5,05
105	UNIDADE	200	Fita crepe adesiva, medindo 19mm de largura e 50m de comprimento, confeccionada em papel crepado, recoberto de substÃ¢ncia adesiva uniformemente distribuida, com aderencia eficiente e duradoura, de facil remocao, sem deixar residuos ou manchas na superficie. Enrolada em anel rigido. Deve ser armazenada em temperatura ambiente, sem que haja alteracao do produto. Embalada, trazendo externamente os dados de identificacao, procedencia, numero de lote, data de fabricacao, prazo de validade e numero de registro no ministerio da saude.	EUROCELL - Registro M.S.: 80066069002	CX COM UN	3,0245
137	UNIDADE	2000	Luva cirurgica esteril nÂº 7,5, descartavel, em latex natural, anatomica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com po bioabsorvivel e baixo teor de proteina e antiderrapante. Acondicionada em involucro interno com dobras para abertura asseptica, dobradas conforme padrao hospitalar, identificando com facil visualizacao a mao esquerda/ direita e a posicao do polegar.	SANRO/MEDFEEL - Registro M.S.: 10170489006	CX COM 200,00 UN	1,104
138	UNIDADE	1000	Luva cirurgica esteril nÂº 8,0, descartavel, em latex natural, anatomica, alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade. Lubrificada com po bioabsorvivel e baixo teor de proteina e antiderrapante. Acondicionada em involucro interno com dobras para abertura asseptica, dobradas conforme padrao hospitalar, identificando com facil visualizacao a mao esquerda/ direita e a posicao do polegar. Embalagem com 1 par.	SANRO/MEDFEEL - Registro M.S.: 10170489006	CX COM 200,00 UN	1,104
181	UNIDADE	10	SELADORA DE MESA EMBALAGEM, MATERIAL: ACO INOX AISI 430, VOLTAGEM: 110/220 V, FUNCIONAMENTO: A PEDAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM INTERRUPTOR GERAL, REGULADOR DE TEMPERATURA, POTENCIA: APROXIMADAMENTE 90 W, ALTURA: 1.400 MM, PESO 40 KG. 2 ANOS DE GARANTIA .	BAIAO - Registro M.S.: ISENTO	CX COM UN	704,00
184	UNIDADE	100	Seringa com capacidade de 60 mL, sem agulha, descartavel, confeccionada em plastico, atoxico, siliconizada, integra e transparente; apresentando rigidez e resistencia mecÃ¢nica na sua utilizacao, corpo com graduacao milimetrada. Bico central luer. Esteril e apirogenica, embalada individualmente em papel grau cirurgico	SR - Registro M.S.: 80026180002	CX COM 50,00 UN	0,9982
192	UNIDADE	10000	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: PVC, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO	BIOFARMACEUTIC - Registro M.S.: 82740070002	CX COM 1,00 UN	0,4715

			PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL			
194	UNIDADE	500	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	BIOSANI - Registro M.S.: 80286009007	CX COM 10,00 UN	0,483
196	UNIDADE	1000	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	BIOSANI - Registro M.S.: 80286009007	CX COM 10,00 UN	0,5175
198	UNIDADE	1000	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRAO, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ADICIONAIS: LUBRIFICADA, ESTERILIDADE: ESTERIL	BIOFARMACEUTIC - Registro M.S.: 82740070002	CX COM 1,00 UN	0,4715
212	UNIDADE	100	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICACAO: ORO OU NASOGASTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: NÂº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRAO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL	FOYOMED - Registro M.S.: 10150470536	CX COM 1,00 UN	0,6696
219	UNIDADE	200	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX - Registro M.S.: 80495510041	CX COM 1,00 UN	1,955
220	UNIDADE	400	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX - Registro M.S.: 80495510041	CX COM UN	1,955
223	UNIDADE	200	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX - Registro M.S.: 80495510040	CX COM 1,00 UN	1,955
224	UNIDADE	200	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX - Registro M.S.: 80495510041	CX COM 1,00 UN	1,955
225	UNIDADE	100	SONDA TRATO URINARIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRAO, VOLUME: C/ BALAO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFICIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL	MEDIX - Registro M.S.: 80495510041	CX COM UN	1,836
233	FRASCO	300	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA - TIRA DE DETERMINACAO QUANTITATIVA DE GLICEMIA NO SANGUE. AS TIRAS DE TESTE DEVERAO UTILIZAR A TECNOLOGIA DAS ENZIMAS GOD-FAD E GDH-FAD, DISTINGUIR A GLICOSE DE OUTROS TIPOS DE ACUCARES. FRASCO COM 50 UNIDADES. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	MEDLEVENSOHN - Registro M.S.: 80560310031	CX COM UN	18,975
235	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	COMPER - Registro M.S.: 10150470427	CX COM UN	2,376
237	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO	GLOMED - Registro M.S.: 80273450037	CX COM 1,00 UN	2,376
238	UNIDADE	50	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM 1,00 UN	2,376

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

			PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO			
239	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM 1,00 UN	2,376
240	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM 1,00 UN	2,376
241	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	GLOMED - Registro M.S.: 80273450037	CX COM 1,00 UN	2,376
242	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	GLOMED - Registro M.S.: 80273459018	CX COM 1,00 UN	2,376
243	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM UN	2,376
244	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA E ORIFICIO MURPHY, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM 1,00 UN	2,376
245	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL, USO UNICO	GLOMED - Registro M.S.: 80273450037	CX COM 1,00 UN	2,376
246	UNIDADE	100	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: SILICONE, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMATICA, COMPONENTE 1: BALAO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRAO, ESTERILIDADE: ESTERIL	WELL LEAD - Registro M.S.: 10150470331	CX COM UN	2,376

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo superveniente e suficiente, indicado no respectivo processo de contratação, exigida, em qualquer caso, a demonstração da vantajosidade econômica da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024**, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Doutor Joao Caruso, 2115, Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250, neste ato representado pelo seu representante legal, **JHONATAN BONI**, portador da Carteira nacional de identidade nº 2***.***-7 SJS/RS e CPF nº 016.***.***-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Álvares Cabral, 610, Centro, Erechim/RS, CEP 99700-252.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
TELEFONE: (54) 2106-7930
E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	R$ UNITÁRIO
53	UNIDADE	10000	CATETER PERIFERICO, MATERIAL CATETER: POLIMERO RADIOPACO, APLICACAO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA ACO INOXIDAVEL, DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, CONECTOR: CONECTOR PADRAO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO: ESTERIL, DESCARTAVEL	Descarpack	0,6789
87	UNIDADE	50	ESPACADOR, APLICACAO: INALACAO DE BRONCODILATADOR, TIPO: ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VALVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: RESERVATORIO RIGIDO TRANSLUCIDO, MODELO: MASCARA POLIMERO, TAMANHO ADULTO/INFANTIL	Multilaser HC	15,26

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo

CLARICE PIETROSKI:01861397054 Assinado de forma digital por CLARICE PIETROSKI:01861397054 Dados: 2024.11.13 15:40:54 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024,** autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,** com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**, a empresa **GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 43.144.036/0001-51, sediada na Rua José Bonifácio, 135, Jardim América, CEP 89803-420, Chapecó/SC, neste ato representado pelo seu representante legal, **Keli Johner**, portadora da Carteira nacional de identidade nº 505.***-6 SSP/SC e CPF nº 072.***.***-63, residente e domiciliado na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, 230, Jadim América, CEP 89803-485, Chapecó/SC.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 43.144.036/0001-51
TELEFONE: (49) 3328-9990
E-MAIL: geomed.financeiro@gmail.com
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNITÁRIO
19	UNIDADE	15000	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CMÂ² TIPO II, COM PESO DE 30G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO MINIMO 90% ALGODAO, FIOS DE ALTA TORCAO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE BEM ACABADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO	MAISMED	MAISMED	0,39
21	UNIDADE	15000	ATADURA DE CREPOM, MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1,80M EM REPOUSO DE COMPRIMENTO, COM DENSIDADE DE 18 FIOS/CMÂ² TIPO II, COM PESO DE 60G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO MINIMO 90% ALGODAO, FIOS DE ALTA TORCAO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, APARENCIA UNIFORME, BORDAS DEVIDAMENTE BEM ACABADAS, ISENTA DE IMPUREZAS, RASGOS, FIAPOS, FIOS SOLTOS E QUAISQUER OUTROS TIPOS DE DEFEITOS QUE POSSAM AFETAR SEU DESEMPENHO DURANTE O USO	MAISMED	MAISMED	0,73

39	UNIDADE	200	Campo operatorio, compressa de campo operatorio 35G, sem radiopaco, medindo 45x50cm, constituida de 04 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 (8x7) fios por cm2 aproximadamente em cada camada, cor branca, bordas devidamente acabadas atraves do ponto overloque, formato retangular, provido de alca, cantos arredondados, embalada em pacote com 50 pecas	MAISMED	MAISMED	49,88
70	PACOTE	100000	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5X7,5CM COM 13 FIOS ESTERIL. CARACTERISTICAS: CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA OU CROCHE, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSAO DE 7,5X7,5CM QUANDO FECHADAS E 15X30CM QUANDO ABERTAS. COR BRANCA, ALVEJADAS, PURIFICADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂ?NCIAS GORDUROSAS, AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES OPTICOS, SEM FIOS RADIOPACOS EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME PLASTICO COM 10 UNIDADES, PESO MINIMO DE 1G POR UNIDADE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E DEMAIS CARACTERISTICAS EM ATENDIMENTO A RESOLUCAO 02/2008 DO CONMETRO	MAISMED	MAISMED	0,45
158	ROLO	50	PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSICAO: C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTACAO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 25 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	DUOTEC	DUOTEC	88,00
159	ROLO	50	PAPEL GRAU CIRURGICO, COMPOSICAO: C/ FILME POLIMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA/ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTACAO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	DUOTEC	DUOTEC	106,00

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo superveniente e suficiente, indicado no respectivo processo de contratação, exigida, em qualquer caso, a demonstração da vantajosidade econômica da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2024, terá seu extrato publicado no diário oficial dos municípios, assim como a íntegra de todo o processo será disponibilizada no portal de transparência do município, https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-160/con_licitacoes.faces e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

Prefeitura Municipal de Agudos do Sul

Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024

Aos **12 (doze) dias do mês de novembro de 2024,** autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 52/2024,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com integral observância da Lei Geral de Licitações nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e alterações, e do Decreto Municipal nº 161 de 15/12/2023, que, conjuntamente com as condições estabelecidas pelo edital e os requisitos a seguir estipulados, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Agudos do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.105.667/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Genézio Gonçalves da Luz**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.048.339-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 039.***.***-79, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA,** a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.316.524/0001-14, sediada na Rua Gomercindo Pagnussat, 150, Centro, Barao de Cotegipe, RS, CEP 99.740-000, neste ato representado pelo seu titular Sr. **Cassiano Tiago Chies**, portador da Carteira de Identidade nº 609.***.***-8, expedida pela SJS/RS, CPF nº 007.***.***-52, residente e domiciliado na Linha Volta Grande, 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

As partes acima elencadas resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP**, de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificado, com as condições do edital, termos da proposta e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata Registro de Preços tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

2.1. As especificações, quantidades e preços unitários serão registrados nos termos ofertados pela empresa classificada do Pregão Eletrônico nº 52/2024, conforme tabela abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2024
DETENTOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
TELEFONES: (54) 99707-7697 / (54) 99908-7889
E-MAIL: pedidos@deltashoprs.com.br
DATA DE ASSINATURA: 12/11/2024
VIGÊNCIA: 12/11/2025

ITEM	UNID.	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	R$ UNITÁRIO
122	UNIDADE	500	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 85 POR 10 CM	ORTOFEX	RESGATE SP	10,35
123	UNIDADE	500	Indicador Biologico do tipo autocontido para monitorar ciclos de esterilizacao a vapor, com tempo de leitura final de 24 horas Incubados em incubadora apropriada com temperatura de 58Â°C +/- 2Â°C. Composto por uma tira/disco de papel, impregnado com esporos deÂ Geobacillus StearothermophilusÂ ATCC 7953 (nao patogeno) contendo populacao minima de 1 x 105, ampola de vidro lacrada e quebravel, contendo meio de cultura especifico, combinado com indicador de pH, que muda de cor apos incubacao, para amarelo quando existirem esporos viaveis	2I	BIOLOGICAL TEST	1,75
125	UNIDADE	500	Integrador Quimico para Vapor 1243A e um indicador quimico do tipo integrador (CLASSE 5) que permite a monitorizacao das condicoes de esterilizacao a vapor, no interior de cada pacote contendo dispositivos medicos, em ciclos de	2I	CLASSE 5	0,32

			esterilizacao a vapor de 121 Â°C a 135 Â°C			
161	ROLO	100	PAPEL TERMICO, USO: ELETROCARDIOGRAMA DE GRANDE SENSIBILIDADE, LARGURA: 216MM, COMPRIMENTO: 30 METROS, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: TERMOSSENSIVEL, PARA IMPRESSAO TERMICA	TECNOPRINT	ECG	22,10
163	UNIDADE	10	PINCA CIRURGICA, ACO INOXIDAVEL, DISSECCAO DIETRICH, 14 CM	WELDON	RICHARDS	11,65
164	UNIDADE	10	PINCA CIRURGICA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: CURVA, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO CABO: COM TRAVA, APLICACAO: HOSPITALAR	WELDON	RICHARDS	22,20
165	UNIDADE	10	PINCA CIRURGICA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, MODELO: KELLY, TIPO PONTA: RETA, COMPRIMENTO: 14 CM	WELDON	RICHARDS	21,50
167	UNIDADE	10	PORTA ALGODAO METAL	AÇONOX	FLEXINOX	51,30
168	UNIDADE	10	PORTA AGULHA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 15 CM	WELDON	RICHARDS	18,70
169	UNIDADE	10	PORTA AGULHA, MATERIAL: ACO INOXIDAVEL, TIPO: MAYO HEGAR, COMPRIMENTO: 16 CM	BAK INDUSTRIA	6B INVENT	31,24

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.3. É admitida a alteração da marca pelo fornecedor sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

2.4. Existindo ata de registro de preços vigente do Município que atenda às necessidades da Administração Municipal, somente será autorizada a contratação por outros meios diante de motivo superveniente e suficiente, indicado no respectivo processo de contratação, exigida, em qualquer caso, a demonstração da vantajosidade econômica da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogada.

3.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.2. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 52/2024, terá seu extrato publicado no diário oficial dos municípios, assim como a íntegra de todo o processo será disponibilizada no portal de transparência do município, https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-160/con_licitacoes.faces e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais será de forma parcelada, ou seja, conforme as necessidades apresentadas pelo Município, e a entrega se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados após o recebimento da AF – Autorização de Fornecimento. Em caso de emergência ou calamidade pública, a contratada deverá efetuar a entrega no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, somente em relação à quantidade mínima de materiais básicos solicitados necessários à manutenção provisória das atividades da Unidade de Saúde.

4.1.1. As entregas serão todas parceladas, não havendo limite de quantidades e sim conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, desta forma as empresas vencedoras, deverão se adequar com distanciamento e deslocamento para eventuais entregas em pequenas quantidades.

4.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Farmácia Básica Municipal, situada na Rua Rui Barbosa, nº 325, Centro, Agudos do Sul, de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

- Manhã das 08h00min até as 11h00min;
- Tarde das 13h00min até às 16h30min.

4.3. O transporte do objeto da licitação, bem como a descarga, correrá por conta e risco da Contratada.

4.4. Todos os produtos fornecidos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, o material apresentado será devolvido para substituição ou adequações, no prazo a ser estabelecido pela Secretaria solicitante.

4.5. Os itens com defeito ou com prazo de validade fora do estabelecido neste termo de referência, deverão ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.6. Os produtos deverão estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5°, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

4.7. Os materiais deverão ser entregues em embalagem original de fábrica, não podendo a embalagem estar violada, rasgada, molhada, entre outros fatores que poderão prejudicar a qualidade do material.

4.8. Fica aqui estabelecido que os produtos serão recebidos:

a) **Provisoriamente**, no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.9. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da contratada pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.10. A Administração, por intermédio dos seus funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade dos produtos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado e a proposta apresentada, obrigando-se a contratada a promover as devidas substituições e correções.

4.11. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido no edital e seus anexos serão, imediatamente, notificada a contratada que ficará obrigada a tomar providencias, o que deverá fazer prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, às sanções previstas no Edital e na Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2025

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde (nomeado pelo Decreto Municipal nº 28430, de 06.02.2025 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), SR. GIOVANNE COLAÇO HORNING, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CIRG nº 80206658 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.914.529-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Montenegro, 551 , Dom Pedro II, Lapa/PR, CEP 83.752-106, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, Processo Digital n.º 4194/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar atendendo as condições previstas no Edital de licitação, **CURAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP,** estabelecida à Rua Rabilonga, 59, Vila Cascata, Arapongas/PR, CEP 86701-470, inscrita no CNPJ sob nº 41.550.166/0001-69, telefone (43) 3011-2602, e-mail curamedph@hotmail.com, aqui representada por sua Titular, **Sra. ISADORA PUGLIESI FERREIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CIRG nº 13.436.441-6 SESP/PR e inscrita no CPF nº 041.649.499-45, residente e domiciliada na Rua Drongo, 1843, Vila São João, Arapongas/PR, CEP 86.708-300, doravante denominada FORNECEDOR, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares e Atenção Básica da Prefeitura Municipal da Lapa, para distribuição por parte da Assistência Farmacêutica, conforme especificações que constam do Termo de Referência.– ANEXO I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, **ITENS 39 ,79, 80, 97, 127, 169, 170, 173, 174, 198, 201 ,232, 233, 234, 235 e 245.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 10:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8962754 6d0ac8.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PADRONIZAÇÃO
39	209667	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2) ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS: MANGA LONGA, PUNHO DE ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM TNT, FABRICADO EM 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO. EMBALADOS UNITARIAMENTE OU EM PACOTES COM NO MÁXIMO 10 PEÇAS O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO E CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE E/OU PRAZO DE VALIDADE. **MARCA: LAVIE**	UNID.	2.000	R$ 1,85	R$ 3.700,00	1
79	363482	COLETOR PARA MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13L PADRÃO CAIXA AMARELA C/ IDENTIFICAÇÃO **MARCA: DESCARBOX**	UNID.	1.700	R$ 4,31	R$ 7.327,00	1
80	249957/ 419371	COLETOR PARA URINA ADULTO SISTEMA FECHADO DRENÁVEL/ANTI-REFLUXO COM PONTO DE COLETA - BOLSA COM CAPACIDADE PARA 2 L **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	1.300	R$ 2,92	R$ 3.796,00	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

97	386129	EQUIPO MICRO GOTAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM CLAMP **MARCA: TKL**	UNID.	130	R$ 1,26	R$ 163,80	1
127	332343	FITA INDICADORA PARA AUTO-CLAVE 19MM X 30METROS **MARCA: CIEX**	ROLO	120	R$ 3,98	R$ 477,60	1
169	451037	MÁSCARA LARINGEA Nº 1,5 DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	10	R$ 12,30	R$ 123,00	1
170	451033	MÁSCARA LARINGEA Nº 2,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	10	R$ 12,30	R4 123,00	2
173	451035	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	10	R$ 12,67	R$ 126,70	1
174	451036	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5,0 DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	15	R$ 12,67	R$ 190,05	1
198	439625	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 03 ML, SEM AGULHA, COM LUER SLIP **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	17.000	R$ 0,10	R$ 1.700,00	1
201	439630	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 20 ML, SEM AGULHA, COM LUER SLIP **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	21.000	R$ 0,33	R$ 6.930,00	1
232	436002	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS, ESTÉRIL Nº 14 **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	100	R$ 2,11	R$ 211,00	1
233	436007	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS, ESTÉRIL Nº 16 **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	320	R$ 2,12	R$ 678,40	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

234	435997	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS, ESTÉRIL Nº 18 **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	550	R$ 2,11	R$ 1.160,50	1
235	436078	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS, ESTÉRIL Nº 20 **MARCA: MEDIX BRASIL**	UNID.	250	R$ 2,12	R$ 530,00	1
245	428617	TOUCA DESCARTÁVEL ELÁSTICO CONFORTÁVEL UNISSEX, Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT)PACOTE C/ 100 UNIDADES **MARCA: LAVIE**	PACOTE	150	R$ 4,68	R$ 702,00	1

2.2. O valor global do objeto é de R$ 27.939,05 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinco centavos), sendo os valores por item os discriminados no item 2.1 desta ata.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.2. De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles gerados, tendo o dever de atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua produção até a sua destinação final. Ressalta-se que atendendo as exigências legais a Prefeitura da Lapa faz o descarte adequado dos medicamentos com Empresa Especializada TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A., para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), segundo classificação da RDC 306/ANVISA.

2.3.3. Segundo o Art. 18 seção XII da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, entende-se que não é obrigatória a exigência de que o contratado tenha um programa de logística reversa e considerando a sustentabilidade um processo que está em avanço gradativo, a exigência de certificações, laudos técnicos e documentos comprobatórios, neste momento, podem acabar comprometendo a competitividade do certame. Caso durante a execução do contrato haja a criação de uma lei que obrigue as Indústrias Farmacêuticas e Distribuidoras de medicamentos a ter um programa de logística reversa, as contratadas terão que se adequar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2025

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde (nomeado pelo Decreto Municipal nº 28430, de 06.02.2025 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), SR. GIOVANNE COLAÇO HORNING, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CIRG nº 80206658 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.914.529-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Montenegro, 551 , Dom Pedro II, Lapa/PR, CEP 83.752-106, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, Processo Digital n.º 4194/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar atendendo as condições previstas no Edital de licitação, **L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA,** estabelecida à Rua Pascoal Gomes Librelotto, 20, Andar primeiro, Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/0001-56, telefone (55) 99133-8914, e-mail ladallaporta@hotmail.com, aqui representada por sua seu Titular, **Sr. LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 5089573843 CI/SJS/RS e inscrito no CPF nº 016.047.580-58, residente e domiciliado à Rua Inconfidentes, 50, Nossa Senhora Medianeira, Santa Maria/RS, CEP 97015-290, doravante denominada FORNECEDOR, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares e Atenção Básica da Prefeitura Municipal da Lapa, para distribuição por parte da Assistência Farmacêutica, conforme especificações que constam do Termo de Referência.– ANEXO I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, **ITENS 31, 47, 48, 82, 103, 108, 109, 110, 135, 136, 190, 191, 192, 193 e 194.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 10:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p67f8edd0d6b81d.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PADRONIZAÇÃO
31	444343	ATADURA CREPOM 06 CM X 1,8 M COM BORDAS DELIMITADAS **MARCA: AMED**	UNID.	760	R$ 0,29	R$ 220,40	1
47	442384	BOBINA PLÁSTICA EM ESTERILIZAÇÃO. EM AUTO CLAVE 200MM X 100M ROLO C/ INDICADOR **MARCA: POLLITEX**	ROLO	5	R$ 73,08	R$ 365,40	1
48	442386	BOBINA PLÁSTICA EM ESTERILIZAÇÃO EM AUTO CLAVE 350MMX100M ROLO C/ INDICADOR **MARCA: POLLITEX**	ROLO	10	R$ 117,18	R$ 1.171,80	1
82	270453	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA COM CHUMAÇO DE ALGODÃO ESTÉRIL 10 X 15 CM - ENVELOPE COM 1 UNIDADE **MARCA: AMED**	ENVELOPE	2.700	R$ 0,59	R$ 1.593,00	1
103	387584	EQUIPO TORNERINHA TRÊS VIAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: MEDIX**	UNID.	200	R$ 0,64	R$ 128,00	1
108	275471	ESPÉCULO VAGINAL GRANDE DESCARTAVEL SEM LUBRIFICANTE **MARCA: BIOESPEC**	UNID.	320	R$ 1,12	R$ 358,40	1
109	438998	ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE **MARCA: BIOESPEC**	UNID.	4.200	R$ 1,00	R$ 4.200,00	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41).3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

110	275473	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO DESCARTÁVEL SEM LUBRIFICANTE **MARCA: BIOESPEC**	UNID.	2.600	R$ 0,95	R$ 2.470,00	1
135	369204	GAZE TIPO QUEIJO 91 CM X91 M, TREZE FIOS C/ TRÊS DOBRAS **MARCA: SP**	PACOTE	540	R$ 30,15	R$ 16.281,00	1
136	438929	GEL NEUTRO PARA ECOGRAFIA E DOPPLER SEM CORANTE E SEM SAL, COM BICO DOSADOR - FRASCO COM 300G **MARCA: MULTIGEL**	FRASCO	200	R$ 3,90	R$ 780,00	1
190	282013	SAPATILHA DESCARTÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES **MARCA: ANADONA**	PACOTE	60	R$ 5,40	R$ 324,00	1
191	437170	SCALP ESTÉRIL PARA VEIA Nº 21 **MARCA: MEDIX**	UNID.	450	R$ 0,20	R$ 90,00	1
192	437171	SCALP ESTÉRIL PARA VEIA Nº 23 **MARCA: MEDIX**	UNID.	800	R$ 0,20	R$ 160,00	1
193	437169	SCALP ESTÉRIL PARA VEIA Nº 25 **MARCA: MEDIX**	UNID.	500	R$ 0,20	R$ 100,00	1
194	437343	SCALP ESTÉRIL PARA VEIA Nº 27 **MARCA: MEDIX**	UNID.	100	R$ 0,20	R$20,00	1

2.2. O valor global do objeto é de R$ 28.262,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais), sendo os valores por item os discriminados no item 2.1 desta ata.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2025

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde (nomeado pelo Decreto Municipal nº 28430, de 06.02.2025 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), SR. GIOVANNE COLAÇO HORNING, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CIRG nº 80206658 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.914.529-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Montenegro, 551 , Dom Pedro II, Lapa/PR, CEP 83.752-106, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, Processo Digital n.º 4194/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar atendendo as condições previstas no Edital de licitação, **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**, estabelecida à Rua Ernesto Wild, nº 2460, Industrial, Vera Cruz/RS, CEP 96880-000, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23, telefone (51) 3718-7600, e-mail contratos@medlive.com.br, licitacaomedlive@medlive.com.br, aqui representada por sua Diretora Superintendente, **Sra. ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da CIRG nº 6042943032 SSP/RS e inscrita no CPF nº 654.211.080-15, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Country, Santa Cruz do Sul/RS, CEP 96.824-400, doravante denominada FORNECEDOR, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares e Atenção Básica da Prefeitura Municipal da Lapa, para distribuição por parte da Assistência Farmacêutica, conforme especificações que constam do Termo de Referência.– ANEXO I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, **ITENS 20, 59, 62, 63, 64, 75, 118, 131, 132, 183, 185, 188, 200, 223, 247 e 270.**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/07/2025 10:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p168e87da6e1df.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PADRONIZAÇÃO
20	440573	ALCOOL IODADO 0,1% - FRASCO COM 1 L **MARCA/FAB.: RIOQUIMICA**	FRASCO	80	R$ 13,5363	R$ 1.082,904	1
59	437298	CATETER DUPLO LÚMEN 7FR X 20 CM, 01 FIO GUIA COM AVANÇADOR , 01 AGULHA INTRODUTORA DE USO EXCLUSIVO PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA, 01 DILATADOR, 01 SERINGA FENESTRADA DE USO EXCLUSIVO PARA AUXÍLIO NA INSERÇÃO DO FIO GUIA, 02 CONECTORES LIVRES DE AGULHA E TAMPA. **MARCA/FAB.: HTS TECNOLOGIA EM SAUDE – COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**	UNID.	250	R$ 43,3333	R$ 10.833,325	1
62	438249	CATETER I.V. Nº 18 x 32MM - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 18 G COM COMPRIMENTO DE 32 MM (+/- 2), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA OPCIONAL **MARCA/FAB.: POLY MEDICURE / DESCARPACK**	UNID.	2.600	R$ 0,817	R$ 2.124,20	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

63	437178	CATETER I.V. Nº 20 x 32MM - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 20 G COM COMPRIMENTO DE 32 MM (+/- 2), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA OPCIONAL **MARCA/FAB.: POLY MEDICURE / DESCARPACK**	UNID.	5.500	R$ 0,817	R$ 4.493,50	1
64	437179	CATETER I.V. Nº 22 x 25MM - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 22 G COM COMPRIMENTO DE 25 MM (+/- 1), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA OPCIONAL **MARCA/FAB.: DESCARPACK**	UNID.	20.800	R$ 0,817	R$ 16.993,60	1
75	269876	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE - FRASCO COM 1 L **MARCA/FAB.: RIOQUIMICA**	FRASCO	120	R$ 15,0287	R$ 1.803,444	1
118	281066	FIO CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA DE 4 A 5 CM 180° CILINDRICO **MARCA/FAB.: ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – BRASIL – TECHNOFIO**	UNID.	1.000	R$ 3,6406	R$ 3.640,60	1
131	395537	FRASCO COM TAMPA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GRADUAÇÃO -	UNID.	3.400	R$ 0,699	R$ 2.376,60	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

		CAPACIDADE PARA 300ML **MARCA/FAB.: NUTRIMED**					
132	395533	FRASCO COM TAMPA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL COM GRADUAÇÃO - CAPACIDADE PARA 500ML **MARCA/FAB.: NUTRIMED**	UNID.	10.000	R$ 0,95	R$ 9.500,00	'
183	398705	PVPI DEGERMANTE 10% - FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100 ML **MARCA/FAB.: RIOQUIMICA**	FRASCO	240	R$ 5,5671	R$ 1.336,104	'
185	398706	PVPI TÓPICO 10% - FRASCO TIPO ALMOTOLIA COM 100ML **MARCA/FAB.: RIOQUIMICA**	FRASCO	260	R$ 5,2301	R$ 1.359,826	'
188	296528	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO LEITOSO PADRÃO DE NO MÍNIMO 8 MICRAS (ALTA DESIDADE) DE 100 L, COM A INSCRIÇÃO DE SÍMBOLO INFECTANTE EM CADA SACO **MARCA/FAB.: DESCARBOX**	UNID.	26.000	R$ 0,2931	R$ 7.620,60	'
200	439728	SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, 10 ML, SEM AGULHA, COM LUER SLIP **MARCA/FAB.: INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**	UNID.	45.000	R$ 0,1623	R$ 7.303,50	'
223	279762	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 SEM VÁLVULA, ESTÉRIL, EM PVC ATÓXICO, APIROGÊNICO **MARCA/FAB.: BIOFARMACÊUTICA**	UNID.	1.700	R$ 0,5742	R$ 976,14	'

		PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA					
247	260079	TUBO CIRÚRGICO EM SILICONE Nº 204 AUTOCLAVÁVEL PARA USO EM ASPIRADOR CIRÚRGICO **MARCA/FAB.: SEROPLAST**	METROS	300	R$ 6,8889	R$ 2.066,67	1
270	288852	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, TAMPA AMARELA, TIPO GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DE SORO - CAPACIDADE 5 ML **MARCA/FAB.: DESCARPACK**	TUBO	3000	R$ 0,6016	R$ 1.804,80	2

2.2. O valor global do objeto é de R$ 75.315,813 (setenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e oitocentos e treze milésimos de centavos), sendo os valores por item os discriminados no item 2.1 desta ata.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.2. De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles gerados, tendo o dever de atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua produção até a sua destinação final. Ressalta-se que atendendo as exigências legais a Prefeitura da Lapa faz o descarte adequado dos medicamentos com Empresa Especializada TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A., para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), segundo classificação da RDC 306/ANVISA.

2.3.3. Segundo o Art. 18 seção XII da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, entende-se que não é obrigatória a exigência de que o contratado tenha um programa de logística reversa e considerando a sustentabilidade um processo que está em avanço gradativo, a exigência de certificações, laudos técnicos e documentos comprobatórios, neste momento, podem acabar comprometendo a competitividade do certame. Caso durante a execução do contrato haja a criação de uma lei que obrigue as Indústrias Farmacêuticas e Distribuidoras de medicamentos a ter um programa de logística reversa, as contratadas terão que se adequar.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2025

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde (nomeado pelo Decreto Municipal nº 28430, de 06.02.2025 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), SR. GIOVANNE COLAÇO HORNING, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CIRG nº 80206658 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.914.529-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Montenegro, 551 , Dom Pedro II, Lapa/PR, CEP 83.752-106, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, Processo Digital n.º 4194/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar atendendo as condições previstas no Edital de licitação, **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, estabelecida à Rua Erechim, nº 1454, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-260, inscrita no CNPJ sob nº 57.394.275/0001-74, telefone (45) 3303-4608, e-mail contato@medversus.com.br, aqui representada por seu Titular, **Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CIRG nº 10.519.328-9 SESP/PR e inscrito no CPF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na Rua México, nº 588, Periolo, Cascavel/PR, CEP 85.817-350, doravante denominada FORNECEDOR, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares e Atenção Básica da Prefeitura Municipal da Lapa, para distribuição por parte da Assistência Farmacêutica, conforme especificações que constam do Termo de Referência.– ANEXO I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, **ITENS 33, 43, 45, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 74, 76, 89, 94, 111, 133, 231, 253, 255, 257 e 259.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/07/2025 08:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6808a7094f8f7.

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900
Dados: 2025.07.16 14:34:15 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PADRONIZAÇÃO
33	444372	ATADURA CREPOM 20 CM X 1,8 M COM BORDAS DELIMITADAS **MARCA: SOFT**	UNID.	22.500	R$ 0,59	R$ 13.275,00	1
43	276425	BISTURI DESCARTÁVEL COM CABO + LÂMINA Nº 11 DE AÇO INÓX ESTÉRIL **MARCA: MEDIX**	UNID.	50	R$ 1,76	R$ 88,00	1
45	438061	BOBINA A 4 PARA ELETROCARDIOGRAMA PARA MÁQUINA CARDIO CARE 2000 (215 MM (+/-1) X30M) ROLO **MARCA: O.M.**	ROLO	250	R$ 19,90	R$ 4.975,00	1
49	440708	CADARÇO PARA FIXAÇÃO DE CÂNULA - ROLO COM 10 METROS **MARCA: SONI**	ROLO	200	R$ 3,00	R$ 600,00	1
50	422824	CÂNULA DE GUEDELL Nº 0 PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL **MARCA: ADVANTIVE**	UNID.	5	R$ 2,99	R$ 14,95	1
51	450963	CÂNULA DE GUEDELL Nº 01 PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL **MARCA: ADVANTIVE**	UNID.	5	R$ 1,69	R$ 8,45	1
52	450964	CÂNULA DE GUEDELL Nº 02 PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL **MARCA: ADVANTIVE**	UNID.	5	R$ 2,99	R$ 14,95	1
53	450965	CÂNULA DE GUEDELL Nº 03 PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL **MARCA: ADVANTIVE**	UNID.	10	R$ 1,69	R$ 16,90	1
54	450966	CÂNULA DE GUEDELL Nº 04 PVC NÃO AUTOCLAVÁVEL **MARCA: ADVANTIVE**	UNID.	5	R$ 1,69	R$ 8,45	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

74	278705	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL **MARCA: WILTEX**	UNID.	800	R$ 0,399	R$ 319,20	1
76	407752	COBERTOR TÉRMICO (MANTA ALUMINIZADA), TAMANHO APROXIMADO 2,10 M X 1,40 M. COMPOSIÇÃO: PE/PP/PET ALUMINIZADO **MARCA: RESGATE**	UNID.	100	R$ 4,35	R$ 435,00	1
89	461243	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDIACA PRÉ-GEL ADULTO **MARCA: MEDIX**	UNID.	72.000	R$ 0,19	R$ 13.680,00	1
94	385662	EQUIPO INFUSOR 2 VIAS DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM CLAMP **MARCA: M2/MEDIX**	UNID.	22.000	R$ 0,541	R$ 11.902,00	1
111	457711	EXTENSOR DE GASTROSTOMIA /JEJUNOSTOMIA COM CLAMP **MARCA: HARTMAN**	UNID.	300	R$ 4,99	R$ 1.497,00	1
133	435413	FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO C/ ROSCA 250ML C/ CONEXÃO DE ENTRADA S/ EXTENSÃO **MARCA: HAOXI**	UNID.	70	R$ 10,85	R$ 759,50	1
231	436001	SONDA VESICAL DE DEMORA DUAS VIAS, ESTÉRIL Nº 12 **MARCA: MEDIX**	UNID.	40	R$ 2,23	R$ 89,20	1
253	451216	TUBO OROTRAQUEAL EM PVC, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO DE USO ÚNICO ESTERIL COM BALÃO Nº 5,0 **MARCA: MEDIX**	UNID.	50	R$ 2,94	R$ 147,00	1
255	451221	TUBO OROTRAQUEAL EM PVC, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO DE USO	UNID.	40	R$ 2,94	R$ 117,60	1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

		ÚNICO ESTERIL COM BALÃO Nº 6 **MARCA: MEDIX**					
257	451219	TUBO OROTRAQUEAL EM PVC, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO DE USO ÚNICO ESTÉRIL COM BALÃO Nº 7,0 **MARCA: MEDIX**	UNID.	50	R$ 2,94	R$ 147,00	
259	451227	TUBO OROTRAQUEAL EM PVC, ATÓXICO, NÃO PIROGÊNICO DE USO ÚNICO ESTERIL COM BALÃO Nº 8,0 **MARCA: MEDIX**	UNID.	80	R$ 2,94	R$ 235,20	

2.2. O valor global do objeto é de R$ 48.330,40 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais e quarenta centavos), sendo os valores por item os discriminados no item 2.1 desta ata.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.2. De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles gerados, tendo o dever de atender às normas e exigências legais, desde o momento de sua produção até a sua destinação final. Ressalta-se que atendendo as exigências legais a Prefeitura da Lapa faz o descarte adequado dos medicamentos com Empresa Especializada TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S.A., para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), classes "B" (químicos) e "E" (perfuro cortantes), segundo classificação da RDC 306/ANVISA.

2.3.3. Segundo o Art. 18 seção XII da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, entende-se que não é obrigatória a exigência de que o contratado tenha um programa de logística reversa e considerando a sustentabilidade um processo que está em avanço gradativo, a exigência de certificações, laudos técnicos e documentos comprobatórios, neste momento, podem acabar comprometendo a competitividade do certame. Caso durante a execução do contrato haja a criação de uma lei que obrigue as Indústrias Farmacêuticas e Distribuidoras de medicamentos a ter um programa de logística reversa, as contratadas terão que se adequar.

2.4. CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2025

O MUNICÍPIO DA LAPA, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.020.452/0001-05, com sede administrativa na cidade da Lapa, Estado do Paraná, na Praça Mirazinha Braga, nº 87, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde (nomeado pelo Decreto Municipal nº 28430, de 06.02.2025 e conforme o Decreto Municipal nº 24.319/2019, de 28.11.2019), SR. GIOVANNE COLAÇO HORNING, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador da CIRG nº 80206658 SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.914.529-56, residente e domiciliado na Rua Vereador Oswaldo Montenegro, 551 , Dom Pedro II, Lapa/PR, CEP 83.752-106, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Municipal nº 4.018 de 21 de outubro de 2022, do Decreto Municipal nº 26.815, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 21.237, art. 5º, inciso IV, de 24 de março de 2015, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 (Sicaf Digital), considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2025, Processo Digital n.º 4194/2025, RESOLVE registrar os preços oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar atendendo as condições previstas no Edital de licitação, **INOVAMED HOSPITALAR LTDA,** estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob nº 12.889.035/0001-02, telefone (54) 2106-7930, e-mail roselaine.s@inovamedhospitalar.com, / contratos@inovamedhospitalar.com, aqui representada por seu Administrador **Sr. SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, casado, empresário, portador da CIRG nº 1089436834 SJS/RS e inscrito no CPF nº 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Pedro José Pagliosa, nº 190, Esperança, Erechim/RS, CEP 99701-384, doravante denominada FORNECEDOR, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a necessidade de atendimento das Unidades Hospitalares, Pré-hospitalares e Atenção Básica da Prefeitura Municipal da Lapa, para distribuição por parte da Assistência Farmacêutica, conforme especificações que constam do Termo de Referência.– ANEXO I, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, **ITENS 61, 106 e 129.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 10:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pb61fdebd9608.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

ITENS

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	PADRONIZAÇÃO
61	437176	CATETER I.V. Nº 16 x 45MM - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 16 G COM COMPRIMENTO DE 45 MM (+/- 2), COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, RADIOPACO APIROGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA OPCIONAL **MARCA: DESCARPACK**	UNID.	1.000	R$ 0,8992	R$ 899,20	1
106	472674	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO AEROSOL ADULTO E INFANTIL (ACIMA DE 2 ANOS) **MARCA: PREMIUM CARE**	UNID.	25	R$ 19,98	R$ 499,50	1
129	380597	FRALDA GERIÁTRICA EG, UNIDADE BARREIRA ANTI-VAZAMENTO COM FITA DE FECHAMENTO AJUSTÁVEL DESCARTÁVEL (AMOSTRA) **MARCA: FORTESEC**	UNID.	1.800	R$ 1,2912	R$ 2.324,16	1

2.2. O valor global do objeto é de R$ 3.722,86 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), sendo os valores por item os discriminados no item 2.1 desta ata.

2.3. Sustentabilidade

2.3.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

2.3.2. De acordo com a norma brasileira, os serviços de saúde são os responsáveis pelo correto gerenciamento de todos os resíduos dos serviços de saúde (RSS) por eles

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos 10 (dez) dias do mês de janeiro do ano de 2025, o **Município de Uberaba/MG**, situado na Av. Dom Luís Maria Santana, 141, Bairro Santa Marta, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.428.839/0001-90, por seu representante legal, com amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 3.815/2023 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 188/2024**, Ata de Julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial do Município de Uberaba e homologada pelo Ordenador de Despesas deste Município, resolve **REGISTRAR O PREÇO para futuro e eventual fornecimento de Repelentes Sprays de 100ml,** em atendimento à **Secretaria de Saúde (SMS),** conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – A presente Ata de Registro de Preços constitui documento vinculativo, obrigacional e com característica de compromisso para **o fornecimento de Repelentes Spray 100ml, Secretaria de Saúde (SMS),** conforme relação e especificações abaixo discriminadas:

ITEM DE RESERVA DE COTA - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADOS

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
1	750 UNT	REPELENTES EM SPRAY, 100 ML, À BASE DE ICARIDINA, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, E PROTEÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 (DEZ) HORAS, SEM FRAGRÂNCIA OU FRAGRÂNCIA SUAVE, E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.

ITEM DE AMPLA DISPUTA

ITEM	QUANT./UNID.	DESCRIÇÃO
2	2.250 UN	REPELENTES EM SPRAY, 100 ML, À BASE DE ICARIDINA, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, E PROTEÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 (DEZ) HORAS, SEM FRAGRÂNCIA OU FRAGRÂNCIA SUAVE, E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.

2.1. Especificação do objeto:

2.1.1 - Os produtos deverão ser entregues, com prazo de validade equivalente a, no mínimo, 75% da validade total, contados da data da entrega.

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025– PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024.

ITEM	QUANT./ UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	750 UNT	**REPELENTES EM SPRAY**, 100 ML, À BASE DE ICARIDINA, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, E PROTEÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 (DEZ) HORAS, SEM FRAGRÂNCIA OU FRAGRÂNCIA SUAVE, E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES. **REG. ANVISA:** 25351445812/2016-01	FULLREPEL	R$ 16,81	R$ 12.607,50
2	2.250 UN	**REPELENTES EM SPRAY**, 100 ML, À BASE DE ICARIDINA, COM CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 20%, E PROTEÇÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 10 (DEZ) HORAS, SEM FRAGRÂNCIA OU FRAGRÂNCIA SUAVE, E VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES. **REG. ANVISA:** 25351445812/2016-01	FULLREPEL	R$ 16,81	R$ 37.822,50
VALOR TOTAL				**R$ 50.430,00**	

4.2 - Deverão estar incluídas no preço do objeto, todas as despesas, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, carga, descarga, tributos e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias corridos após a entrega,** acompanhado da Nota Fiscal correspondente e após carimbo e assinatura do(s) responsável(is) pelo cumprimento do estágio de liquidação da despesa.

5.1.1 - A Nota Fiscal Eletrônica - NF-e - deverá ser enviada através de arquivo eletrônico ao e-mail: <suprimentos.smsuberaba@gmail.com>, <visaude.uberaba@gmail.com> e licitacaodiretoriavisa1@gmail.com todavia, as mercadorias serão encaminhadas juntamente com o DANFE - Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica.

5.1.2 - Caso o FORNECEDOR REGISTRADO seja domiciliado no Município de Uberaba/MG, deverá apresentar a CNDM - Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.2 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser automaticamente descontadas do pagamento a que fizer jus o FORNECEDOR REGISTRADO.

5.3 - A Nota Fiscal só será liberada quando o objeto desta Ata estiver em total conformidade com as especificações.

5.4 - Caso não ocorra o pagamento na data prevista no subitem 5.1 por culpa do MUNICÍPIO, o valor será corrigido pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE.

CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 936/2024-SMS.G
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6018.2024/0092764-4.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90781/2024/SMS.G

Aos 25 dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, situado na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 – Liberdade - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, neste ato representada pelo Diretor da Divisão de Suprimentos, senhor **APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA**, por força da delegação conferida pela Portaria nº 890/13-SMS.G, de 30 de maio de 2013, doravante designada, simplesmente, **SMS**, e, de outro, a empresa **KEEPCARE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS LTDA,** CNPJ nº **31.694.545/0001-79** com sede na Rua Domingos Rodrigues, 417 – Lapa – São Paulo/SP – CEP 05075-000, telefone 3771-5757; (11) 97599.4488, e-mail licitacao@keepcaresaude.com.br; licitacao2@keepcaresaude.com.br, vencedora e adjudicatária do **PREGÃO ELETRONICO** suprarreferido, neste ato representada por **MARCELO LUIS GRATÃO**, RG 10.272.972-4, CPF 049.409.108-81, brasileiro, casado, sócio administrador, domiciliado à Rua Domingos Rodrigues, 417, Lapa São Paulo/SP., doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA**, de acordo com a HOMOLOGAÇÃO do PE 90781/2024/SMS firmada no sistema de compras COMPRASGOV em 14/11/2024, resolvem firmar o presente instrumento, objetivando registrar o preços do material discriminado na cláusula segunda, em conformidade com os termos do Edital do Pregão e seus Anexos e a proposta da DETENTORA, que integram o presente instrumento para todos os efeitos legais, bem como as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Ata o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS) – NEONATAL,** descritos e especificados no Anexo I do Edital do **Pregão nº 90781/2024/SMS**, cujos termos são parte integrantes deste instrumento, nas condições a seguir ajustadas:

CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 O preço registrado nesta Ata refere-se ao seguinte item:

ITEM 02 – CATETER NASAL PARA OXIGENIO ESTERIL (TIPO OCULOS) – NEONATAL
Cateter nasal para oxigênio, tipo óculos NEONATAL, confeccionado em polietileno de baixa densidade ou material compatível, atóxico, estéril, uso único, descartável, com dispositivo adaptável as narinas (prongue) de 1,0 cm, confeccionado em silicone ou material compatível com a função, flexível, maleável, macio ao toque e não rígido. Ancoragem sobre as orelhas proporcionando uma fixação segura e confortável. A extensão do cateter deve apresentar superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito, comprimento 140 cm e com extremidade distal com conector universal ao frasco umidificador. Tolerância de +/- 10% nas medidas.
PREÇO UNITÁRIO: R$ 3,64/UN
MARCA: FOYOMED – MOD. LB141321 – PVC SILICONIZADO
FABRICANTE: NINGBO MFLAB MEDICAL INSTRUMENTS CO., LTD
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: INDIVIDUAL – INVÓLUCRO POLIETILENO
REGISTRO NO M.S: 10150470500
PROCEDÊNCIA: CHINA
Código Supri: 1106500300100811

2.2 O preço a ser pago pelo fornecimento realizado será aquele registrado neste instrumento, independentemente da data da entrega do objeto.

2.3 O preço registrado compreenderá todos os custos necessários à execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, incluso frete até os locais de entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

3.1. Os preços registrados e os contratos deles decorrentes poderão ser reajustados após 1 (um) ano da data base fixada na Ata de Registro de Preços.

3.2. Os preços registrados poderão ser adequados pela Comissão de Revisão de Preços e Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro nos termos da Portaria 083/2023/SMS.G, em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor.

prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
UNIDADE DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000037641-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34052858/2025

PE 071/2025

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, **CNPJ nº 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Sra. **LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida no Decreto nº 21.363, de 3 de fevereiro de 2022, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a empresa **PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** , **CNPJ n.º 38.120.208/0001-17**, com sede na Avenida Tuiuti, nº 4640 - Sala 03, bairro Jardim Colina Verde, município de Maringá/PR, legalmente representada pela Sra. **ANA PAULA CIRQUEIRA LUCAS PIZANI** , aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Eletrônico para o Sistema de Registro de Preços nº 071/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 22.357/2023, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo hospitalar - repelentes contra picadas de insetos, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda deste instrumento e no Termo de Referência constante no documento SEI nº (33172796).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Código	Descrição/Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)

1	630889	REPELENTE CONTRA PICADAS DE INSETOS, APROVADO POR DERMATOLOGISTAS, NÃO GORDUROSO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, AEROSSOL OU SPRAY, COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE ICARIDINA 20% , INDICADO PARA MAIORES DE 2 ANOS DE VIDA, NÃO COMEDOGÊNICO, FÁCIL DE ESPALHAR E COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, CREMOSA E NÃO OLEOSA, ODOR CARACTERÍSTICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, TEMPO DE AÇÃO DE NO MÍNIMO 5 HORAS, APROVADO PELA OMS/ANVISA E COM REGISTRO NA ANVISA/MS, PARA USO DE DIA E DE NOITE, EM FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 100ML, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA. MARCA: FULL REPEL REGISTRO NA ANVISA: 232520010	FR	70.400	18,90	1.330.560,00

2	2012975	REPELENTE CONTRA PICADAS DE INSETOS, APROVADO POR DERMATOLOGISTAS, NÃO GORDUROSO, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, LOÇÃO OU GEL. COM PRINCÍPIO ATIVO À BASE DE ICARIDINA 20%, INDICADO PARA MAIORES DE 2 ANOS DE VIDA, NÃO COMEDOGÊNICO, FÁCIL DE ESPALHAR E COM AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO, LOÇÃO CREMOSA E NÃO OLEOSA, ODOR CARACTERÍSTICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, APROVADO PELA OMS/ANVISA E COM REGISTRO NA ANVISA/MS, PARA USO DE DIA E DE NOITE, TEMPO DE AÇÃO DE NO MÍNIMO 4 HORAS, EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO NO MÍNIMO 100ML, COM RÓTULO DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO E CONSERVAÇÃO E COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NA ENTREGA. MARCA: HENLAU REGISTRO NA ANVISA: 227430200	FR	25.250	17,96	453.490,00

2.1.1. Estão incluídos no valor todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no Edital.

2.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

2.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado da **data de assinatura** do(a) representante do **MUNICÍPIO**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do **FORNECEDOR**, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sua convocação, para assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, sob pena de decadência do direito,

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços

Ata de Registro de Preços n.º 13401/2024
Processo Administrativo n°: 01-208834/2024
Pregão Eletrônico n. º 134/2024 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n° 161, 3° andar, bairro Capão Raso, reuniram-se o Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e o Diretor Administrativo-Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83, e a empresa **COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA CNPJ 11.667.036/0001-40** situada na Rua Tales, 517 - Anexo A - Vila Nova, São Paulo / São Paulo, CEP 03.288-070, neste ato representada por Adriana Batanov Freire Furtado, CPF nº 254.461.158-80, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 134/2024, cujo objeto é o **Registro de preços para futuro fornecimento de avental descartável e avental impermeável,** e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1° menor preço

Item 1: 219962/ BR0604955/ Avental descartável, não estéril, tamanho único (cota 75% ampla concorrência)
Quantidade: 337.500 unidades
Marca: COTTON MED / COTTON MED
Valor unitário: R$ 2,8000
Valor total: R$ 945.000,0000

Item 1: 219962/ BR0604955/ Avental descartável, não estéril, tamanho único (cota 25% Exclusivo ME/EPP)
Quantidade: 112.500 unidades
Marca: COTTON MED / COTTON MED
Valor unitário: R$ 2,8000
Valor total: R$ 315.000,0000

Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3° andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Valor total: R$ 1.260.000,00.

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contado a partir do 1° dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° **134/2024** e documentos ali constantes.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Assinado de forma digital por SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ:86571380910
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=PF%27RCCO%41, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ:86571380910
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANA BATANOV FREIRE FURTADO
Data: 30/12/2024 10:13:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COTTON MED PRODUTOS HOSPITALARES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Contratada

Assinado de forma digital por OLAVO GASPARIN:47783753949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=21308480000122, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=OLAVO GASPARIN:47783753949
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Olavo Gasparin

Diretor Administrativo-Financeiro – Feas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE

Ata de Registro de Preços de nº 227/2024
Processo Administrativo nº 44.497/2024
Pregão Eletrônico nº 065/2024

O **MUNICÍPIO DE SERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, no uso de suas atribuições de gestora do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ sob n. º 14.814.026/0001-88, com sede à Rua Domingos Martins, 181, Centro , CEP: 29.176-055, Serra/ES, tel.: (27) 3252-4694, neste ato representado pela Secretária de Saúde, **Sra. FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA, CPF 097.324.567-01**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2024** , publicada no **DIÁRIO OFICIAL de 27/11/2024 , processo administrativo n.º 44.497/2024** RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no *EDITAL DE LICITAÇÃO*, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº. 5.618, de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. *DO OBJETO*

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,** conforme Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. *DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS*

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 40.214.888/0001-80
Endereço: Rua Nelson Dimas De Oliveira , Nº 78, AP 201 - Bairro Nossa Senhora De Lourdes, Caxias Do Sul/RS – CEP: 95.074-450
Contato: (54) 9652-8683 / 98118-1478 **E-mail:** cristian@ds-rs.com.br
Representante Legal: : Cristian Lisboa Rodrigues, CPF nº. 022.489.840-06 / **RG** nº 2091735007 SJS/RS

LOTE 01						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	**Protetor solar rosto mínimo fps 50 protetor solar contra radiações uva/uvb, fator de proteção de no mínimo 50, forma farmacêutica gel/creme, não comedogênico, uso diário rosto, embalagem bisnaga/tubo 45 a**	DAHUER/ RICOSOL	UN	**3.000**	**23,2200**	**69.660,00**

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003800360032003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

	60g, complemento: Boa aderência, hipoalergênico, toque seco, livre de óleo (oil free).					

Valor total da ARP	**R$ 69.660,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)**

3. *ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)*

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde da Serra.

4. *DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS*

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam carretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

Autenticar documento em https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100320033003800360032003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Almotolias > Reta Âmbar (Marrom) > Almotolia Polietileno Reta Marrom - J Prolab







Almotolia Polietileno Reta Marrom - J Prolab 250 Ml

10239

(1)-Faça uma avaliação

R$ 3,87 no PIX (12% OFF)

ou no cartão em até 1x

+ formas de pagamento

Capacidade:

120 Ml | 250 Ml | 500 Ml

1 + − ADICIONAR AO CARRINHO

Busca atendimento personalizado? Clique aqui

Adicionar aos favoritos

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

Calcule o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Compartilhe nas redes sociais

Descrição

As **Almotolias de Polietileno J Prolab** são recipientes utilizados na armazenagem e aplicação de produtos líquidos, em ambientes hospitalares e clínicas. Produzida em polietileno **âmbar (marrom)**, com **bico reto** e medidor visível em alto relevo, fácil e prático para uso do dia a dia.

Características

- Confeccionado em polietileno;
- Graduado em alto relevo com bico reto;
- Âmbar (marrom);
- Confeccionado em polietileno.

Indicações

- Ideal para armazenar álcool, óleos, loções entre outros.

Dicas

- Após colocar o produto dentro da embalagem, ideal manter sempre fechado após a utilização, evitando assim contaminação.

Características

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Aventais > Manga Longa > Avental Descartável Manga Longa 40g Pacote com 10 - Tecbond





Avental Descartável Manga Longa 40g Pacote com 10 - Tecbond

16811

(2) Faça uma avaliação

R$ 29,84 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **1x**

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O **Avental descartável Manga Longa - Tecbond** foi projetado especificamente para a proteção de pacientes e equipes de saúde que atuam na área médica, hospitalar, odontológica, alimentícia, farmacêutica, laboratorial e clínicas de estética.

Características:

- Descartável;
- Resistente a umidade;
- Não estéril;
- Pacote com 10;
- Tamanho 1,40 x 1,10 metros aproximadamente;
- Cor: Branca;
- Gramatura: 40 g/m²;
- Confeccionado em TNT;
- Anvisa: 82310190001

Características

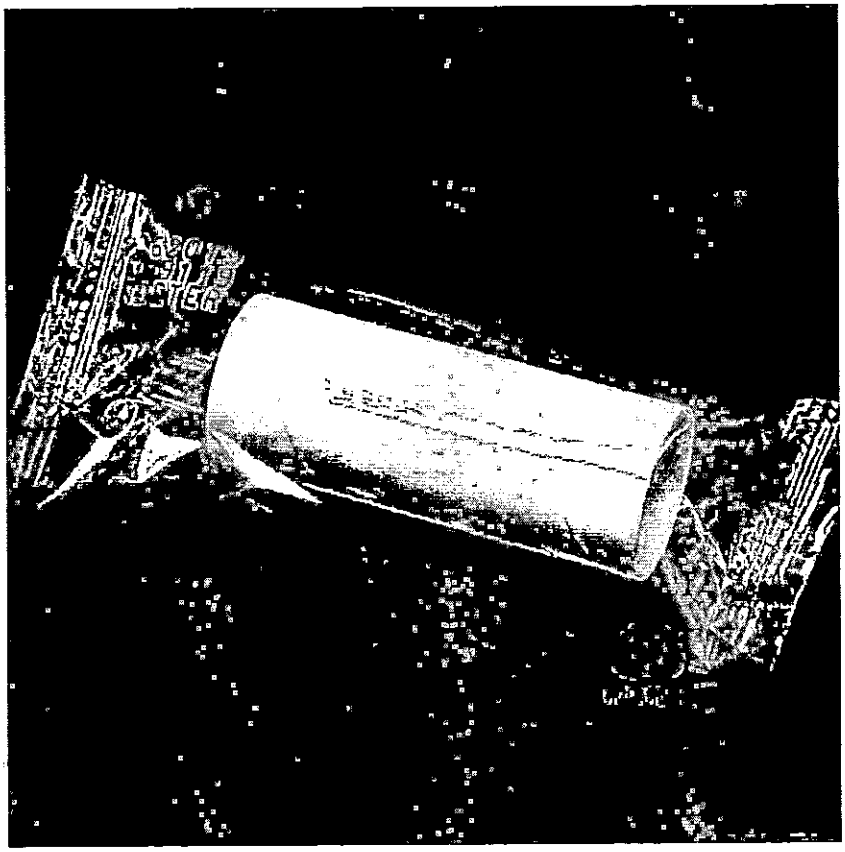
Embalagem	Pacote contendo 10 aventais
Registro Anvisa	82310190001
Validade	5 Anos
Outros	Imagem Meramente Ilustrativa

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

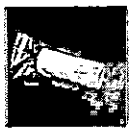
Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Plásticos e Derivados > Bocal Descartável P/ Espirometria 65 mm x 28 mm - Pro Ar









Bocal Descartável P/ Espirometria 65 mm x 28 mm - Pro Ar

10575

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 1,33~~

R$ 1,11 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até 1x

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O **Bocal Descartável Para Espirometria 65 mm x 28 mm - Pro Ar** é um produto desenvolvido para atender as necessidades e rotina dos laboratórios, hospitais, centros de pesquisas e medicina ocupacional durante a realização do exame de espirometria e demais métodos de avaliação e fisioterapia respiratória.

Embalados individualmente, oferecem praticidade e higiene em sua aplicação e manuseio, apresentam excelente resistência mecânica que favorece a não deformação do bocal durante a sua utilização no procedimento do exame. Possui na sua face externa uma película plástica atóxica que evita a aderência aos lábios do paciente, oferecendo maior conforto e eficiência durante as manobras.

A tecnologia e alto padrão de qualidade aplicado em sua fabricação seguem em conformidade com as diretrizes da RDC 16/2013 – ANVISA, que garantem a segurança e eficiência do produto. Além de utilizar as melhores matérias primas certificadas pela FSC - Forest Stewardship Council que comprovam o compromisso social e ambiental no manejo florestal sustentável.

Embalagem com 100 unidades.

Características

Registro Anvisa	00807765400001
Outros	Imagem Meramente Ilustrativa

Produtos relacionados

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

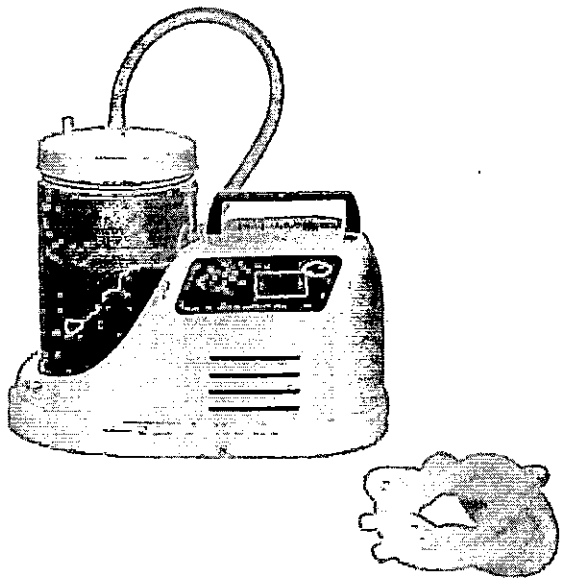
Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Equipamentos > Aspiradores Cirúrgicos > Bomba Vácuo Aspirador Sangue e Secreções 5005BRST - Nevoni







Bomba Vácuo Aspirador Sangue e Secreções 5005BRST - Nevoni

10280

(0)- Faça uma avaliação

~~R$ 520,19~~

R$ 434,88 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **7x** de **R$ 70,60** sem juros

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

A Bomba Vácuo Aspiradora 5005BRST - Nevoni foi projetada para produzir vácuo dentro de um frasco coletor que está ligado, através de um tubo, à uma cânula de aspiração. É leve, portátil e com alça facilitando o transporte. Sua superfície lisa e brilhante facilita a limpeza. Seu uso é indicado em procedimentos leves e uso domiciliar. A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação ao paciente e/ou usuário.

Seu uso não é indicado em lipoaspirações e procedimentos de grande porte, pois não possui as características ideais para ser utilizado em cirurgias.

A substância aspirada fica retida dentro do frasco coletor eliminando o perigo de contaminação ao paciente e/ou usuário.

Características:

- Potência Motor: 1/30 Hp
- Voltagem: 110 e 220 Volts (60 Hz) automático
- Consumo energético: Baixo consumo de energia (91 watts)
- Rolamentos: 3 selados
- Frasco Coletor: 01 unidade com capacidade de 1,3 litros
- Vácuo Máximo: 22 polegadas de Hg
- Válvula de Segurança: Contra transbordamento do frasco
- Vazão Livre: 15 litros/min
- Peso total do equipamento: 2,3 Kg

Procedimentos Indicados para Uso:

- Aspiração em traqueostomia;
- Aspiração endotraqueal;
- Aspiração nasal;
- Aspiração bucal;
- [illegible]nirações pulmonares;
- [illegible]ação de mecônio em recém-nascido;
- [illegible]ação veterinária de pequeno porte.

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Campo Operatório > Não Estéreis > Campo Operatório Não Estéril 45 x 50 cm 24 Gr Pacote com 50 - Ultracotton





Campo Operatório Não Estéril 45 x 50 cm 24 Gr Pacote com 50 - Ultracotton Com Fio

14573

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 130,46~~

R$ 109,07 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **2x** de **R$ 61,97** sem juros

+ formas de pagamento

Fio Radiopaco:

Com Fio | Sem Fio

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O **Campo Operatório Não Estéril 45 Cm x 50 Cm 24 Gr - Ultracotton**, é elaborado com tecido 100% algodão, com 4 camadas sobrepostas fixadas entre si, de forma a evitar o deslizamento entre as mesmas.

São isentos de amido, alvejantes ópticos, corantes corretivos e quaisquer outros que possam agredir a pele. Possui alça dupla firmemente unida ao seu corpo que deve ser deixada do lado externo da cavidade cirúrgica como precaução, facilitando seu manuseio e oferecendo melhores condições de visibilidade no local da cirurgia. As bordas são devidamente acabadas para evitar desfiamento. Possui excelente capacidade de absorção e retenção de líquidos e secreções.

Indicação para Uso:

- Cirurgias em geral para absorver sangue e outras secreções líquidas;
- Cirurgias cavitárias como anteparo de vísceras e tecidos.

Características:

- Uso único, descartar adequadamente, logo após o uso;
- 100% algodão;
- Visível ao RX;
- 4 Camadas com cadarço.

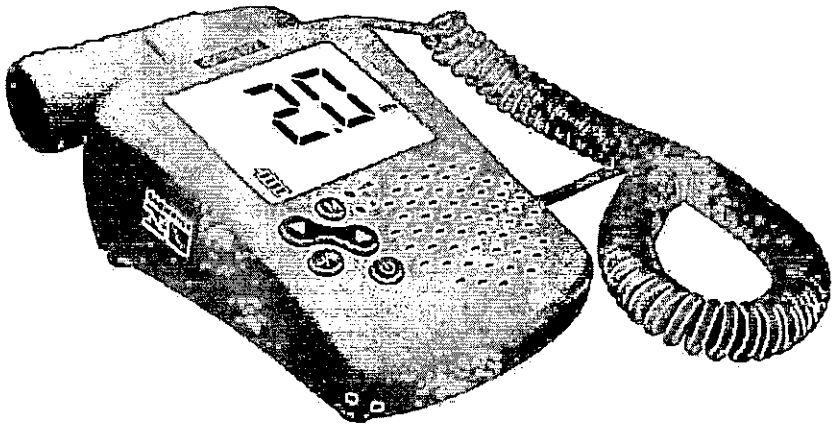
ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG







Detector (Doppler) Fetal Visor LCD C/ Bateria Recarregável Modelo Mesa - MD (FD-300D)

11195

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 1.401,93~~

R$ 1.172,01 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **10x** de **R$ 133,18** sem juros

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O Detector Fetal de Mesa - MD modelo FD-300D é leve, ergonômico, compacto e de fácil operação. É equipado com alto-falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado proporcionando um tempo maior de funcionamento do aparelho.

Características:

- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal;
- Transdutor de alta sensibilidade;
- Modelo de mesa, design compacto e fácil operação;
- Alto-falante de alta performance;
- Design ergonômico e compartimento para transdutor;
- Entradas: Fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor;
- O sinal do som fetal pode ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som;
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático após 1 minuto;
- Limites de alarmes e parâmetros ajustáveis e configuráveis;
- Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento;
- Autonomia da bateria por 4 horas e indicador de carga;
- Faixa de medição: 50-240 bpm e frequência de Operação: 2.0 MHz + ou - 10%;
- Fone de ouvido, gel e estojo de transporte são itens opcionais.

Especificações Técnicas:

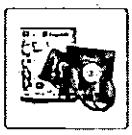
- Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%.
- Intensidade ultra-som: <10 mW / cm2.
- Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga.
- ...e de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz.
- ...asões: 135 × 100 × 55mm
- ...play: 65 × 50mm LCD.

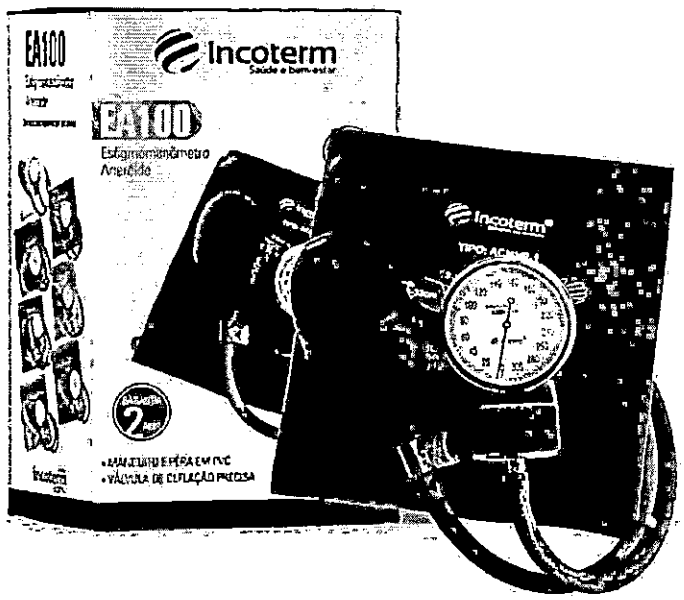
ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Equipamentos > Aparelhos de Pressão > Adulto > Esfigmomanômetro Adulto Fecho Velcro - Incoterm (EA100)





Esfigmomanômetro Adulto Fecho Velcro - Incoterm (EA100) Azul

11444

(1) Faça uma avaliação

~~R$ 122,21~~

R$ 102,17 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **2x de R$ 58,05** sem juros

+ formas de pagamento

Cor:

Azul | Cinza | Preto | Rosa | Verde | Amarelo | Lilás | Bordô

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O Esfigmomanômetro Adulto Fecho Velcro - Incoterm (EA 100), é desenvolvido pensando no estudante e no técnico da área da saúde, o Esfigmomanômetro Aneróide EA 100 Incoterm é de fácil utilização, além de prático, compacto e com uma excelente relação custo-benefício.

Características:

- Válvula de deflação precisa;
- cho para fixação do manômetro no momento da medição;
  uito com pêra em PVC;
- mpanha bolsa para acondicionamento;

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Equipamentos > Linha Oxigênio Terapia > Espaçador Para Medicamentos Adulto e Infantil - Multi









Espaçador Para Medicamentos Adulto e Infantil - Multi

15442

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 30,89~~

R$ 25,83 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **1x**

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O **Espaçador Para Medicamentos Adulto/Infantil - Multi Saúde (HC178)** ajuda você no momento de inalar o medicamento de asma via bombinha. Através da sua tecnologia ciclone, ele melhora o fluxo de entrega e diminui a quantidade de medicamento que fica na boca, assim promove maior e melhor absorção pelos pulmões.

Além disso é confeccionado em material antiestático que impede o medicamento de grudar nas paredes internas que intensifica a eficácia de absorção.

Características:

- Fácil de usar em crianças e bebês, auxiliando na coordenação da respiração durante a inalação do medicamento;
- Material que impede o medicamento de grudar nas paredes do espaçador;
- Tecnologia ciclone que melhora o fluxo do medicamento;
- Compatível com a maioria das bombinhas do mercado;
- Formato anatômico que garante maior conforto durante o tratamento;
- Uso adulto e infantil;
- Capacidade de 175 mL;
- Máscaras de silicone de alta qualidade desenhadas de acordo com o rosto infantil e adulto;
- 1 ano de garantia.

Especificações Técnicas:

1. **Dimensões (mm):** 88 x 187 x 55
2. **Peso (kg):** 0,90 g
3. **Aplicação:** Transmissão de medicamentos apenas através de vias respiratórias. Não disponível para administração de medicamentos por via sub-cutânea, intra-venosa ou trans-vaginal;
4. **Observações:** Siga o conselho de seu médico, verifique cada peça e esterilize com álcool antes de usar;
5. **Limpeza:** Limpe todas as peças com água de torneira e um pouco de detergente líquido neutro. Seque a temperatura ambiente ou com pano macio e sem poeira. Não esfregue com pano de cetim duro.
6. **Contra indicações:** Pacientes com asma grave que sentem dificuldade de respirar devem interromper o uso deste produto;
7. **Armazenamento:** Local arejado com temperatura relativa entre - 10 °C e 40 °C e umidade inferior a 80%

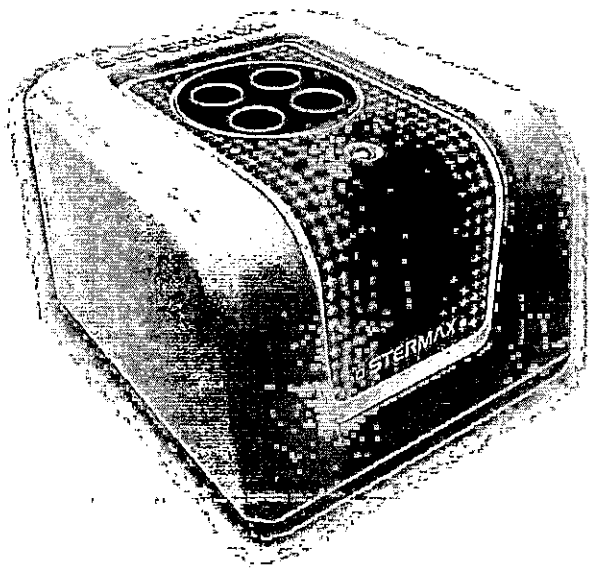
ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Esterilização > Indicadores de Esterilização > Incubadora Biológica Para 4 Und - Stermax





Incubadora Biológiça Para 4 Und - Stermax

15266

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 285,24~~

R$ 238,46 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **4x de R$ 67,75** sem juros

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

A **Incubadora - Stermax** foi desenvolvida para monitorar e controlar as condições adequadas de esterilização, assegurando que sua autoclave está funcionando corretamente, atendendo as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Compacta e resistente oferece baixo consumo de energia e tem capacidade para até quatro indicadores biológicos utilizados para monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor.

Características:

- Perfeita para Incubação de indicadores biológicos auto-contidos utilizados para a monitorização dos ciclos de esterilização;
- Compacta e resistente;
- Baixo consumo de energia;
- Capacidade para até 4 indicadores biológicos;
- Led que muda de cor indicando o momento correto para inserção dos indicadores;
- Bivolt automático (110/220V);
- Cor: Branca
- Temperatura de Incubação de 56°C .

Características

Registro Anvisa	Isento
Validade	Indeterminada
Voltagem	Bivolt
Outros	Imagem Meramente Ilustrativa

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Máscaras > Com Elástico > Máscara Tripla Branca Com Elástico Caixa com 50 - Medix



Máscara Tripla Branca Com Elástico Caixa com 50 - Medix

14462

(3) Faça uma avaliação

R$ 7,59 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até 1x

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

A **Máscara Tripla Descartável Com Elástico - Medix** é uma máscara para proteção individual. Possui camada em papel filtro branco fundido com eficiência de filtragem BFE: ≥ 95%.

É uma barreira física contra fluidos, particulas, bactérias, vírus, pólen, poluição atmosférica e sujeira, protege com qualidade, conforto e promove maior segurança para o dia a dia.

Desenvolvida para o conforto e higiene das vias respiratórias em procedimentos e atividades que requeiram barreiras filtrantes, de uso único.

Características:

- Verifique a integridade da embalagem;
- Coloque o produto na região da face, cobrindo boca e nariz, com o lado de logomarca para fora;
- Fixe a máscara utilizando os elásticos e adapte/ajuste o clipe nasal;
- Não reutilizar ou esterilizar após o uso;
- Proibido reprocessar;
- Descartável;
- Não estéril;
- Uso único.
- Tamanho único;
- Validade: 5 anos após a data de fabricação
- Dimensões do produto: 9,5cm(l) x 17,5cm(a)
- Embalagem: caixa com 50 unidades
- Dimensões da embalagem: 10cm(c) x 18cm(l) x 7cm(a)

Estrutura, material e cor:

1ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada externa)

2ª camada: papel filtro melt blown (BFE: ≥95%) - (camada do meio)

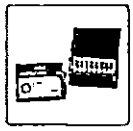
3ª camada: polipropileno não tecido cor branca - (camada interna)

ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Material Consumo > Esterilização > Indicadores de Esterilização > Teste Indicador Biológico P/ Autoclave "Vapor" - 2i







Teste Indicador Biológico P/ Autoclave "Vapor" - 2i Caixa C/ 10

15323

(0) Faça uma avaliação

~~R$ 38,73~~

R$ 32,38 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até **1x**

+ formas de pagamento

Que pena... este produto está indisponível!

Preencha para avisarmos sobre a disponibilidade do produto.

Seu nome

Seu e-mail

Avise-me

Descrição

O Teste Indicador Biológico - 2i é um produto de biossegurança, indicado para monitoramento dos ciclos de esterilização a vapor em autoclaves.

É composto por frasco com tampa plástica contento disco de papel com esporos de *Geobacillus Stearothermophilus* acomodados em ampola de vidro selada com meio de cultura.

Características:

- Sistema testado e aprovado nacional e internacionalmente;
- Geobacillus stearothermophilus;
- Fácil de ser utilizado;
- Resultado em 24 horas;
- Validade: 2 anos;
- Armazenar em local seco, ao abrigo de luz solar;
- Temperaturas entre 2 °C e 28 °C.

Características

Registro Anvisa	Isento
Outros	Imagem Meramente Ilustrativa

Produtos relacionados

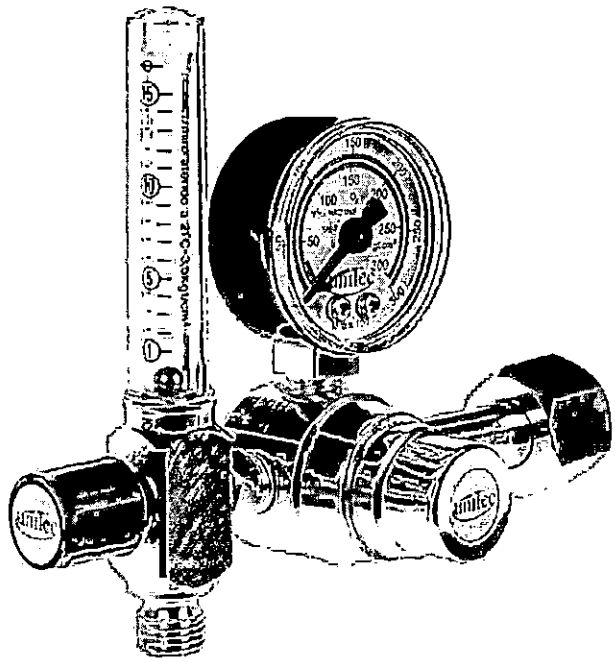
ANIVERSÁRIO ALTHIS: FRETE GRÁTIS ACIMA R$199 VÁLIDO SUL E SUDESTE *Exceto Soros / Até 10x SEM JUROS no cartão / (47) 3525 0200

Faça uma pesquisa... Atendimento Entre ou Cadastre-se 0

Departamentos Descartáveis Esterilização e Biossegurança Medicamentos Cateter Esparadrapos e Fitas Arrasa Estoque BLOG

Home > Equipamentos > Linha Oxigênio Terapia > Tomadas, Traqueais, Válvulas e Conexões > Válvula Reguladora P/ Cilindro de Oxigênio C/ Fluxômetro e Manômetro - Unitec (VF010)





Válvula Reguladora P/ Cilindro de Oxigênio C/ Fluxômetro e Manômetro - Unitec (VF010)

14521

(0)-Faça uma avaliação

R$ 527,86 no PIX

(12% OFF)

ou no cartão em até 8x de R$ 74,98 sem juros

+ formas de pagamento

1 + − ADICIONAR AO CARRINHO

Busca atendimento personalizado? Clique aqui

Adicionar aos favoritos

Garantia: Garantia contra defeitos de fabricação

Calcule o frete Não sei o meu CEP 00000-000 OK

Compartilhe nas redes sociais

Descrição

A **Válvula Reguladora P/ Cilindro de Oxigênio - Unitec**, é concebida com a finalidade de reduzir a pressão de saída do cilindro de gás medicinal a pressão fixa de 3,5 kgf/cm². Este equipamento deve ser conectado ao cilindro de gás medicinal através da porca de entrada, sempre observando a cor correspondente ao gás, conforme norma ABNT NBR 11906.

Características:

- Manômetro de alta pressão com escala de 0 a 300 Kgf/cm2;
- Entrada com filtro em bronze sinterizado;
- Pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2;
- Válvula de segurança;
- Fluxômetro;
- Fabricado em metal cromado.

Características

Registro Anvisa	0010432309004
Validade	Indeterminada
Outros	Imagem Meramente Ilustrativa

Produtos relacionados

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
Secretaria de Saúde

Piên, 28 de Julho de 2025

COTAÇÃO	
Favor preencher todos os dados da empresa	
Empresa: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE LTDA	
E-mail: executivo1.pr@somahospitalar.com.br	
Fone: 041 3028-2375	

OBS: A cotação deverá conter o carimbo da empresa e assinatura do responsável pelo orçamento.
Validade do orçamento: 60 dias

RELAÇÃO DE ITENS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O ANO-CALENDÁRIO DE 2025				
Item nº	**Código BPS**	**Descrição do material**	**Quantidade**	**Amostra**
1	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 mL.	10	n/c
2	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	40	n/c
3	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga e capacidade mínima de reservatório de 03 litros. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível. Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa	2	n/c
4	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1200	NEVE R$ 0,80
5	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	1500	NEVE R$ 0,98

6	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	2808	NEVE R$ 1,36
7	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6000	NEVE R$ 1,48
8	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	6204	NEVE R$ 1,68
9	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a 50g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	1500	n/c
10	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	100	n/c
11	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna, estéril, descartável.	30	n/c
12	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	5	n/c
13	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	11000	PCT/50 VALENTINNA AMED R$ 153,00
14	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.	10	n/c

15	BR0466475	Diapasão 128 HZ. Aparelho para diagnóstico em formato de "U" com duas hastes que, quando percutidas, produzem uma vibração em uma frequência específica de 128 ciclos por segundo (Hertz). Material: aço inoxidável.	8	n/c
16	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	50	BD R$ 3,12
17	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	30	N
18	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.	20	n/c
19	BR0324327	Estesiômetro (Kit de Monofilamentos). Teste de sensibilidade cutânea. 7 tubos com 1 par de filamentos 10g. Calibragem: Deve ser de 10 gramas. Material: Haste de nylon de alta qualidade para garantir flexibilidade e durabilidade, com suporte ergonômico. Certificações: Registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas pertinentes.	8	n/c
20	BR0451361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	20	n/c
21	BR0392303	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Qunatidade em metros. Calibre: NR 204.	60	n/c
22	BR0479626	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido.Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1.	100	n/c
23	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	10	n/c
24	BR0432913	Incubadora para teste biológico de esterilização, para autoclaves.	5	3M R$ 12.500,00
25	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophilus, resposta em 1 hora, para esterilização a vapor.	200	3M R$ 57,40
26	BR0455063	Martelo de Reflexos. Tipo: Martelo neurológico. Material: Borracha e metal resistente.	8	n/c

27	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	400	DESCARPACK R$ 10,55
28	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	50	n/c
29	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	2	n/c
30	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	20	n/c
31	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	20	n/c

Curitiba, 29 de julho 2025

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA GOAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82620-510
CURITIBA - PR

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA Acido Tricloracetico 90% 10ml - Saude Pe

~~R$98,99~~ **R$93,99**

Economize: R$5,00 5% OFF

Ver mais detalhes

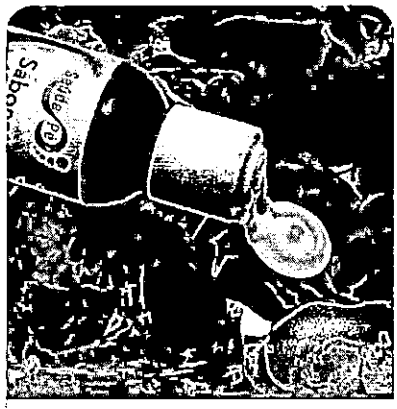
ESGOTADO

Fale com um de nossos atendentes
A Saúde Pé tem uma equipe de especialistas para tirar a suas dúvidas.

Compre e cancele quando quiser.
Sua compra está protegida, cancele gratuitamente se você se arrepender.

Entrega para todo o Brasil!
Com nossos envios para todo o Brasil, você tem a confiança que a sua encomenda será entregue a você.

Produtos relacionados



Sabonete Assepty 60ml - Higieniza e Hidrata Maos e Pes

R$30,00

COMPRAR

10% OFF

Anestésico Spray 20ml - S

~~R$109,99~~ **R$98,**

COMPRAR

Departamentos

Início

Produtos

Contato

Catálogo

Institucional

Política de Privacidade

Termos de Uso

Trocas e Devoluções

Política de Reembolso

Entre em contato

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

182

Frete Grátis para compras acima de R$ 699,00.

ESGOTADO



1/3

Ácido Tricloracético (ATA) 90% 10ml - Saúde Pé

O Ácido Tricloracético (ATA) a 90% da Saúde Pé é um agente cáustico essencial para profissionais da área da saúde, projetado para o tratamento de condilomas. Sua ação coagulante promove a destruição das lesões, proporcionando um tratamento eficaz e seguro.

Ácido Tricloracético (ATA) 90% 10ml - Saúde Pé

O Ácido Tricloracético (ATA) a 90% da Saúde Pé é um agente cáustico essencial para profissionais da área da saúde, projetado para o tratamento de condilomas. Sua ação coagulante promove a destruição das lesões, proporcionando um tratamento eficaz e seguro.

Oii! Eu sou a Manu, sua assistente virtual da Saúde Pé. Tô aqui pra te...

ceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

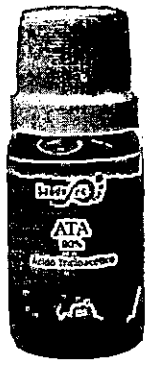
ENTENDI

183

JÁ FEZ O SEU CADASTRO PROFISSIONAL? CLIQUE AQUI E SAIB

LOJA PARA PODOLOGOS PROFISSIONAIS
Faça seu cadastro profissional clicando aqui.

ESGOTADO



ATA Ácido Tricloracético 90% 10ml - Saúde Pé

R$98,99

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais detalhes

ESGOTADO

Nossa loja

Ponto do Podologo - Rua David Campista, 135 - Floresta, Belo Horizonte - Atendimento de Segundo à Sexta das 8:00 às 18:00 — Grátis

Descrição

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. ENTENDI

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu CEP

Categorias Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

meli+ A PARTIR DE R$8,90/MÊS COM CAS E DESCONTOS E

Crie a sua conta Entre Com

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP Mais tarde

Você também pode estar interessado: acido glicolico - acid retinoico

Beleza e Cuidado Pessoal › Cuidados com a Pele › Kits de

Vender um igual





Novo | +100 vendidos

Acido Tricloroacético 90% 10ml + Neutralizante 30ml

4.7 ★★★★½ (46)

R$ 79

3x R$ 26[33] sem juros

Ver os meios de pagamento

FRETE GRÁTIS ACIMA DE R$ 19

Chegará grátis entre quinta-feira e s feira

Mais formas de entrega

Retire grátis entre quinta-feira e sex em uma agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+50 dispor

Comprar agora

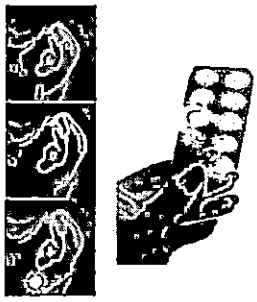
Adicionar ao carrinho

Vendido por VITROLA VARIEDADES

MercadoLíder | +10mil vendas

Produtos relacionados

Patrocinado



Kit 200 Protetores Tapa Furo Orelha Pele Rasgada Cicatricur

R$ 59[27]

2x R$ 29,64 sem juros

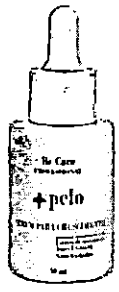
Frete grátis



Pele Porcelana: Retinoico + Mandelico+ Kojico 30ml

R$ 53[69]

2x R$ 26,84 sem juros



Sérum Para Crescimento De Sobrancelhas, Barba E Capilar

R$ 198[10]

6x R$ 33,02 sem juros

Cupom 30% OFF

V VITROLA VARIEDADES

+5 Seguidores +50 Produtos

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

+10mil Vendas concluídas

Oferece um bom atendimento

Em produto

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 5x sem juros!

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Produtos do vendedor



Tca Ata Acido Tricloroacético 90% 10ml



Acido Tricloroacético 90% 10ml + Neutralizante 30ml

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade. Aceitar cookies Configurar cookies

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 436498 X UF: PR X Data Homologação: 03/06/2024, 24/01/2025, 20/05/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/07/2025** às **06:00:49**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$91,00	R$91,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$91,00	R$91,00

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$4.732,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30514	436498	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRACADEIRA:BRACADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO	UNIDADE -	03/06/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros −

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 444356 X Unidade Fornecimento: ROLO - 1\,8M X Data Homologação: 29/01/2024, 12/06/2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42.**

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,27	R$0,27

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,27	R$0,27

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$8.640,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30109	444356	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 1,8M	29/01/2024	Registro de Preços	-	

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 277587 X Data Homologação: 21/03/2024, 11/11/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,46	R$0,73

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,60	R$0,60

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$4.176,50

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30332	277587	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE -	21/03/2024	Pregão	-	-
34086	277587	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:SILICONIZADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:Nº 6, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE -	11/11/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

2024-07-17

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nomd Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 444366 X Unidade Fornecimento: ROLO - 1\,8M X Data Inserção: 27/06/2024, 17/07/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,60	R$0,60

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,60	R$0,60

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$9,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
194	444366	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 1,8M	22/08/2023	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 437165 X Data Homologação: 16/01/2024, 03/01/2024, 20/05/2024, 17/12/2024, 23/01/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/07/2025** às **06:00:49**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,15	**R$1,00**

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,39	R$0,26

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
5	R$2.678,00

Total de Itens
5

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
32187	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE	UNIDADE -	20/05/2024	Pregão	-	-
397	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE	UNIDADE -	16/01/2024	Pregão	-	-
30454	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE	UNIDADE -	23/01/2024	Pregão	-	-
32245	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE	UNIDADE -	17/12/2024	Pregão	-	-
30260	437165	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE	UNIDADE -	03/01/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 443022 X UF: PR X Data Homologação: 05/04/2024, 29/01/2024, 17/06/2024, 13/06/2024, 07/02/2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,98	R$0,98

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,98	R$0,98

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$4.900,00

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30569	443022	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES:CERCA DE 45 X 50 CM, ACESSÓRIOS:C / CORDÃO IDENTIFICADOR	UNIDADE -	05/04/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

2023

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 444363 X UF: PR X Data Homologação: 03/06/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42**.

Preço Mínimo

R$0,51

Preço Máximo

R$0,51

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,51	R$0,51

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$2.595,90

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30514	444363	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:12 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO - 1,8M	03/06/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

SEI 0

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 485312 X Nome Município: MAMBORE X UF: PR X Data Homologação: 8 of 1669 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/07/2025** às **06:00:49**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$0,07	R$0,07

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Média de Preço	Mediana Preço
R$0,07	R$0,07

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$3.532,80

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
32159	485312	MÁSCARA CIRÚRGICA, MATERIAL:NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO:ELEMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA:EFB MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%	UNIDADE -	18/12/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 407620 X Data Homologação: 22/04/2024, 14/04/2025 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/07/2025** às **06:00:49.**

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$26,78	R$30,00

Média de Preço	Mediana Preço
R$29,68	R$30,00

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$135.964,08

Total de Itens
10

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
34151	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	FRASCO - 60ML	14/04/2025	Pregão	-	-
1676	407620	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO:FATOR 60, FORMA FARMACÊUTICA:GEL CREME	BISNAGA - 50G	22/04/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Início e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 279887 X UF: PR X Data Homologação: 23/08/2024, 29/01/2024, 19/02/2024, 03/06/2024, 25/05/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **04/08/2025** às **12:00:42**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$2,60	R$2,60

SUS | Ministério da Saúde | Governo Federal Brasil União e Reconstrução

Média de Preço	Mediana Preço
R$2,60	R$2,60

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$145,60

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30514	279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR	UNIDADE -	03/06/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Descrição Catmat: TUBO HOSPITALAR\, MATERIAL:SILICONE TRANSPARENTE\, REFERÊNCIA:Nº 204\, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6\,0 MM\, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL X

Limpar filtros

UF: PR X Data Homologação: 02/05/2024 X

Atualização do painel em 29/04/2025 às 06:00:49.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$108,90	R$108,90

SUS | Ministério da Saúde | Governo Federal Brasil União e Reconstrução

Média de Preço	Mediana Preço
R$108,90	R$108,90

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
1	R$2.286,90

Total de Itens
1

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30257	459110	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:SILICONE TRANSPARENTE, REFERÊNCIA:Nº 204, DIÂMETRO INTERNO:CERCA DE 6,0 MM, ESTERILIDADE:AUTOCLAVÁVEL	ROLO - 15M	02/05/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

Logo BPS

Ministério da Saúde - Painel de Preços da Saúde

Informações | Exportar Relatório

Filtros Obrigatórios

Selecione uma Data Inicio e Término

Código Material | Descrição Catmat | Unidade Fornecimento

Mais Filtros —

Código Compra | Mês Homologação | Ano Homologação | Descrição Complementar | Descrição Apresentação | UF | Município

CNPJ Comprador | Nome Fornecedor | Modalidade Compra | Esfera | Forma da Compra | Data Homologação | Data Inserção

Código CATMAT: 321787 X UF: PR X Data Homologação: 02/05/2024, 20/12/2024, 18/12/2024 X

Limpar filtros

Atualização do painel em **29/07/2025** às **06:00:49**.

Preço Mínimo	Preço Máximo
R$17,89	**R$23,99**

Média de Preço	Mediana Preço
R$20,94	R$20,94

Total de Compra Registradas	Valor total das Compras Registradas
2	R$3.281,20

Total de Itens
2

TABELA GRÁFICOS

Detalhamento de Compras

Código Compra	Código CATMAT	Descrição Catmat	Unidade Fornecimento	Data Homologação	Modalidade Compra	CNPJ Fabricante	Fabricante
Totais							
30257	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE -	02/05/2024	Pregão	-	-
32159	321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS	UNIDADE -	18/12/2024	Pregão	-	-

Baixar dados

VENCEDORES DO PROCESSO

Consórcio Intermunicipal de Saúde de Pato Branco - CONIMS
Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS
Pregão Eletrônico - 15/2024

A.C.L ASSISTENCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 22.627.453/0001-85 - Endereço: AV. CERRO AZUL - CEP: 87010055 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 3029-3222

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0120	PAPEL FILTRO QUALITATIVO, 80G, FILTRAGEM MÉDIA, 150MM. CAIXA C/100 FOLHAS	PAPEL FILTRO 15CM QUALY 80GR	JPROLAB	100 Cx.	R$ 13,50	R$ 1.350,00
0125	PONTEIRAS PLÁSTICAS AMARELAS - GILSON - 200 MICROLITROS. C/1000 UNIDADES.	PONTEIRA 1-200UL AMARELA S/ FILTRO GILSO	FIRSTLAB	2 Pcte	R$ 17,99	R$ 35,98
0150	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM GEL SEPARADOR, 5 ML, TAMPA AMARELA.CONFECCIONADO EM POLITEREFTALATO DE ETILENO (PET), ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO,TUBOS COM VÁCUO PRÉ-DEFINIDO PARA ASPIRAÇÃO EXATA DE VOLUME. APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA.	TUBO COM GEL 5 ML	NEOVACCUM	1.320 UND	R$ 0,83	R$ 1.095,60
0151	TUBO ENSAIO 5ML 12 X 75 PLÁSTICO CRISTAL COM TAMPA BRANCA	TB 12X75MM 5ML PS C/ TAMPA BRANCA	CRALPLAST	1.512 UND	R$ 0,61	R$ 922,32
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 3.403,90

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 12.014.370/0001-67 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 85505250 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3225-5767

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0074	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 3 HORAS.	2I	CX C/50	36.613 UND	R$ 9,10	R$ 333.178,30
0075	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 3 HORAS.	2I	CX C/50	1.927 UND	R$ 9,10	R$ 17.535,70
0076	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 3 HORAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A INCUBARDORA EM COMODATO.	2I	CX C/50	36.613 UND	R$ 13,99	R$ 512.215,87
0077	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 3 HORAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A INCUBARDORA EM COMODATO.	2I	CX C/50 UND	1.927 UND	R$ 13,99	R$ 26.958,73
0078	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 48 HORAS.	2I	CX C/24	5.852 UND	R$ 2,00	R$ 11.704,00
0079	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 48 HORAS.	2I	CX C/10	308 UND	R$ 2,00	R$ 616,00
0080	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 48 HORAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A INCUBARDORA EM COMODATO.	2I	CX C10	5.814 UND	R$ 2,69	R$ 15.639,66
0081	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE AUTOCLAVAGEM EM AMPOLAS, CONTENDO TIRA DE ESPOROS E CALDO DE NUTRIENTES FINAL NEGATIVA DE 48 HORAS. O FORNECEDOR DEVERÁ DISPONIBILIZAR A INCUBARDORA EM COMODATO.	2I	CX C/10	306 UND	R$ 2,69	R$ 823,14

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0149	TESTE DE BOWIE DICK PARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES À VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO ASSISTIDAS POR BOMBA DE VÁCUO, CONSTITUÍDO DE PAPEL COM TIRAS REAGENTES INSERIDAS EM PACOTES, ESPAÇOS PARA ANOTAÇÃO PARA PRONTO USO. TEMPO MÁXIMO DE ESTERILIZAÇÃO DE 3,5 A 4 MINUTOS A TEMPERATURA 134 GRAUS. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE.	2i	und	782 UND	R$ 7,65	R$ 5.982,30

TOTAL DO VENCEDOR R$ 924.653,70

ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 08.651.657/0001-20 - Endereço: ALAMEDA MADEIRA - CEP: 06454010 - UF: SP - Município: Barueri - Telefone: (11) 4193-6124

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0247	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 15G (USO ADULTO). COMPOSTO DE DISPOSITIVO PC 10 PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA TROCATER (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM INDICATIVO DE PROCEDÊNCIA, TIPO, DADA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA.	BIG ADULTO 15G	WAISMED	251 UND	R$ 785,00	R$ 197.035,00
0248	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 15G (USO ADULTO). COMPOSTO DE DISPOSITIVO PC 10 PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA TROCATER (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM INDICATIVO DE PROCEDÊNCIA, TIPO, DADA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA.	BIG ADULTO 15G	BIG / WAISMED	13 UND	R$ 785,00	R$ 10.205,00
0249	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 18G (USO PEDIÁTRICO). COMPOSTO DE DISPOSITIVO PC 10 PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA TROCATER (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM INDICATIVO DE PROCEDÊNCIA, TIPO, DADA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA.	BIG PEDIATRICO 18G	WAISMED	251 UND	R$ 720,00	R$ 180.720,00
0250	AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA 18G (USO PEDIÁTRICO). COMPOSTO DE DISPOSITIVO PC 10 PLÁSTICO COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, CORPO PLÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA TROCATER (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO EM GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL COM INDICATIVO DE PROCEDÊNCIA, TIPO, DADA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO ANVISA.	BIG PEDIATRICO 18G	BIG / WAISMED	13 UND	R$ 720,00	R$ 9.360,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 397.320,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validearquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

ASTTON MEDICAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.786.895/0001-00 - Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CEP: 80240040 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 99581-8373

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0035	ELETRODO PRECORDIAL REUTILIZÁVEL (PERA PARA ECG). TAMANHO ADULTO. BASE METÁLICA, PERA EM SILICONE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO 6 (SEIS) UNIDADES.	Eletrodo precordial (pera)	Neurotecnologia	18 Pcte	R$ 155,19	R$ 2.793,42
0217	CINTO PARA APARELHO MAPA - MARCA CARDIOS	Cinto de couro	CARDIOS	5 UND	R$ 102,56	R$ 512,80
0218	CAPANGA COMPATÍVEL COM DYNA-MAPA+, NG OU AOP	Capanga DM + / NG / AOP	CARDIOS	5 UND	R$ 153,43	R$ 767,15
0219	CONECTOR DE NYLON PARA MANGUITO - COMPATÍVEL COM DYNA-MAPA+, NG OU AOP	CONECTOR DE NYLON DM+ / DM NG / DM AOP	CARDIOS	82 UND	R$ 84,46	R$ 6.927,35
0220	CABO RS232/USB COMPATÍVEL COM DYNA-MAPA+, NG OU AOP	RS232	CARDIOS	5 UND	R$ 626,13	R$ 3.130,65
0221	MANGUITO INFANTIL (PP - SEM CONECTOR) – PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	PP	CARDIOS	5 UND	R$ 305,00	R$ 1.525,00
0222	MANGUITO PEQUENO (P - SEM CONECTOR) – PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	P	CARDIOS	10 UND	R$ 305,00	R$ 3.050,00
0223	MANGUITO MÉDIO (M - SEM CONECTOR) – PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	M	CARDIOS	20 UND	R$ 305,00	R$ 6.100,00
0224	MANGUITO GRANDE (G - SEM CONECTOR) – PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	G	CARDIOS	20 UND	R$ 320,00	R$ 6.400,00
0225	MANGUITO EXTRA-GRANDE (EG - SEM CONECTOR) – PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	EG	CARDIOS	10 UND	R$ 442,00	R$ 4.420,00
0226	BRAÇADEIRA INFANTIL (PP) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	PP	CARDIOS	5 UND	R$ 204,30	R$ 1.021,50
0227	BRAÇADEIRA PEQUENO (P) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	P	CARDIOS	10 UND	R$ 208,30	R$ 2.083,00
0228	BRAÇADEIRA MÉDIO (M) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	M	CARDIOS	20 UND	R$ 222,30	R$ 4.446,00
0229	BRAÇADEIRA GRANDE (G) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	G	CARDIOS	20 UND	R$ 232,30	R$ 4.646,00
0230	BRAÇADEIRA EXTRA-GRANDE (EG) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	GG	CARDIOS	10 UND	R$ 264,90	R$ 2.649,00
0231	BOLSA PVC INFANTIL (PP) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	PP	CARDIOS	5 UND	R$ 121,51	R$ 607,55
0232	BOLSA PVC PEQUENO (P) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	P	CARDIOS	10 UND	R$ 123,51	R$ 1.235,10
0233	BOLSA PVC MÉDIO (M) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	M	CARDIOS	20 UND	R$ 121,56	R$ 2.431,20
0234	BOLSA PVC GRANDE (G) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	G	CARDIOS	20 UND	R$ 127,56	R$ 2.551,20
0235	BOLSA PVC EXTRA-GRANDE (EG) - PARA APARELHO MAPA, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	EG	CARDIOS	10 UND	R$ 133,56	R$ 1.335,60
0236	ADAPTADOR BLUETOOTH 4.0 + WI-FI 150M EW-7611ULB EDIMAX, COMPATÍVEL COM A MARCA CARDIOS	EW-7611ULB	Edimax (recomendado pela Cardios)	5 UND	R$ 686,51	R$ 3.432,55
0237	TAMPA COMPART. DE PILHAS - COMPATÍVEL COM DYNA-MAPA+, NG OU AOP	TAMPA DM	CARDIOS	10 UND	R$ 109,50	R$ 1.095,00
0238	PILHA RECARREGÁVEL AAA (KIT COM 2 PILHAS)	kit c/ 2pilhas AAA	GP RECYKO	50 KIT	R$ 89,97	R$ 4.498,50
0239	CARREGADOR DE PILHAS AA E AAA - CARREGADOR PARA 16 PILHAS	EP 1600	EPILHAS	5 KIT	R$ 645,00	R$ 3.225,00
0240	CABO DE PACIENTE PARA APARELHO HOLTER, 4 VIAS, COMPATÍVEL COM CARDIOLIGHT	CABO CL 4V	CARDIOS	40 UND	R$ 303,98	R$ 12.159,20
0241	CARTÃO DE MEMÓRIA PARA APARELHO HOLTER, COMPATÍVEL COM CARDIOLIGHT	CARTÃO CL	CARDIOS	20 UND	R$ 297,91	R$ 5.958,20
0242	CAPANGA PARA APARELHO HOLTER; COMPATÍVEL COM CARDIOLIGHT	CAPANGA CL	CARDIOS	10 UND	R$ 140,94	R$ 1.409,40
0243	TAMPA COMPART. DE PILHAS PARA APARELHO HOLTER - COMPATÍVEL COM CARDIOLIGHT	TAMPA DE PILHAS CL	CARDIOS	30 UND	R$ 14,85	R$ 445,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0245	LEITORA DE CARTÃO DE MEMÓRIA - RECOMENDADA PARA CARTÃO HOLTER CARDIOLIGHT, CARDIOSEVEN E CARDIOLOOP	AC076	Multilaser	5 UND	R$ 110,00	R$ 550,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 91.405,88

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 42.040.380/0001-38 - Endereço: RUA ESPANHA - CEP: 96820400 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 99742-6003

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0188	FILTRO DE BARREIRA, ESTÉRIL, BIDIRECIONAL, COM ENTRADA PARA CANÓGRAFO, COM TRAQUEINHA CORRUGADA, ESPAÇO MORTO ENTRE 60 A 80 ML, VOLUME CORRENTE DE 150 A 1500 ML, COMPOSTO POR MEMBRANAS HIGROSCÓPICAS (HME) E ELEMENTO FILTRANTE HIDROFÓBICO, COM 99% DE EFICÁCIA DE BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. EMBALAGEM ESTÉRIL, CONTENDO OS DADOS DE RETULAGEM CONFORME RDC 185/2001.		VITALITY/BECARE	1.488 UND	R$ 4,94	R$ 7.350,72
0214	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.		LATEX BR	430 Cx.	R$ 22,97	R$ 9.877,10

TOTAL DO VENCEDOR R$ 17.227,82

BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.924.875/0001-91 - Endereço: Rua Antonio Fonseca - CEP: 02112010 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 2361-8909

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AMPOLA SOLTA DE INDICADOR BIOLÓGICO. INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA DO TIPO AUTOCONTIDO, PARA O MONITORAMENTO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, POSICIONADO EM UM SUBSTRATO POROSO EMBRULHADO EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL. O INDICADOR BIOLÓGICO É COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA. A TIRA CONTENDO ESPOROS DEVE ESTAR ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICRORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM COM ABERTURAS LATERAIS E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. O INDICADOR BIOLÓGICO, APÓS O CICLO DEVERÁ SER QUEBRADO E INCUBADO DURANTE 3 HORAS EM INCUBADORA ESPECÍFICA COM LEITURA AUTOMÁTICA. O RÓTULO EXTERNO DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, LOTE E DATA DE EXPIRAÇÃO, ALÉM DE UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE MUDARÁ DA COR AMARELA PARA MARROM PARA DIFERENCIAR PACOTES QUE FORAM EXPOSTOS AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. O PRODUTO DEVE DISPOR DE BULA DE INSTRUÇÃO NA LÍNGUA PORTUGUESA. A EMPRESA GANHADORA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO DE 01 INCUBADORA DE LEITURA RÁPIDA COMPATÍVEIS COM O INDICADOR BIOLÓGICO.	SP220	SISPACK/TERRAGENE	1.200 UNO	R$ 17,53	R$ 21.036,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0010	BOBINA DE 17CM X 100M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS; TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE; CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	BS17100	SISPACK/SISPACK	505 UND	R$ 87,49	R$ 44.182,45
0036	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO. CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO POLIPROPILENO SMS, HIDROREPELENTE, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, SERVE DE BARREIRA MICROBIANA. TAMANHO: 60CMX60CM (SESSENTA POR SESSENTA CENTÍMETROS). GRAMATURA: 60G/M2 APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	SMS6060SP	SISPACK/SISPACK	1.358 UND	R$ 1,12	R$ 1.520,96

TOTAL DO VENCEDOR R$ 66.739,41

CIRURGICA BIOMEDICA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 11.215.901/0001-17 - Endereço: AV ROBERT KOCH - CEP: 86038350 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3356-5001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESSURA UNIFORME, HOMOGÊNEA, MACIA, COR BRANCA, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, ÁCIDOS, ÁLCALIS, CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, BOA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS, ENROLADO COM PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSÃO, APRESENTADO EM ROLOS, CONTENDO 250 GR, E EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NATHY	NATHY	360 RL	R$ 7,86	R$ 2.829,60
0202	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ISENTA DE LÁTEX NATURAL), ESTÉRIL, SEM PÓ, TAMANHO 7,5. EMBALAGEM C/ PAR	DESCARPACK	DESCARPACK	645 PAR	R$ 4,16	R$ 2.683,20

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.512,80

CIRURGICA CAVALHADA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 44.296.302/0001-24 - Endereço: AV DA CAVALHADA - CEP: 91740000 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 99132-1670

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0011	BOBINA DE 20CM X 100M, COMPOSTA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS; TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE; CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM. APRESENTAÇÃO: BOBINA INDIVIDUAL.	CARGO IMPORTS	CARGO IMPORTS	578 UND	R$ 73,88	R$ 42.691,08

TOTAL DO VENCEDOR R$ 42.691,08

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.328.535/0001-59 - Endereço: Rua Pica Pau - CEP: 86700100 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 3275-3105

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL RETO/FECHADO. ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL É COMPOSTO POR DUAS PEÇAS: CORPO E ÊMBOLO. COM CORPO TRANSPARENTE, COM ABAS LATERAIS TEM ENCAIXE PARA FONTE DE ILUMINAÇÃO. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	KOLPLAST	KOLPLAST	1.512 UND	R$ 3,62	R$ 5.473,44
0063	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIÂNGULO 2,4 CM. FIO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	MEDIX	MEDIX	36 Cx.	R$ 32,49	R$ 1.169,64
0064	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIÂNGULO 3,0 CM. FIO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	MEDIX	MEDIX	144 Cx.	R$ 29,94	R$ 4.311,36
0065	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIÂNGULO 2,5 CM. FIO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	MEDIX	MEDIX	60 Cx.	R$ 32,49	R$ 1.949,40
0066	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIÂNGULO 2,0 CM. FIO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	MEDIX	MEDIX	108 Cx.	R$ 29,95	R$ 3.234,60
0067	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA NYLON MONOFILAMENTO 6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIÂNGULO 2,0 CM. FIO ABSORVIVEL COM 45 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	MEDIX	MEDIX	74 Cx.	R$ 31,24	R$ 2.311,76

TOTAL DO VENCEDOR R$ 18.450,20

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.596.355/0001-65 - Endereço: RUA DIRCEU JOSÉ FELIPETTI
EMAIL: licitacao@dentaxodonto.com.br - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2002

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0082	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR - INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. INDICADO PARA SER COLOCADO NOS PACOTES CRÍTICOS E COMO LIBERADOR DE CARGA SEM MATERIAL IMPLANTÁVEL. CAIXA COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100	CLEAN UP	722 Cx.	R$ 33,15	R$ 23.934,30
0083	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR - INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISO 11140-1, QUE PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. POSSUI CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121ºC, 135ºC E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. INDICADO PARA SER COLOCADO NOS PACOTES CRÍTICOS E COMO LIBERADOR DE CARGA SEM MATERIAL IMPLANTÁVEL. CAIXA COM MÍNIMO DE 100 UNIDADES.	CAIXA COM 100	CLEAN UP	38 Cx.	R$ 33,15	R$ 1.259,70
0099	MARCADOR DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO SEXTAVADO. MATERIAL: SILICONE. AUTOCLAVÁVEL, CORES: AZUL, VERDE, VERMELHO, PRATA, BRANCO, PRETO, LARANJA E ROSA. KIT COM 120 UNIDADES.	MARCADOR	PREVEN	24 KIT	R$ 9,99	R$ 239,76

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0121	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FORMATO ENVELOPE AUTO SELANTE 19CMX37CM. PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO; ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS; TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE; CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM.	PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDSTERIL	14.767 UND	R$ 0,70	R$ 10.336,90
0122	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FORMATO ENVELOPE AUTO SELANTE 25CMX41CM. PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME LAMINADO TRANSPARENTE DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO, IMPRESSOS COM TINTAS INDICATIVAS PARA O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 60 G/M2, ISENTO DE FUROS, SEM CORANTES, REPELENTE A LÍQUIDOS, RESISTENTE A RASGOS E INODORO, PERMEÁVEL AO VAPOR E AO AR, IMPERMEÁVEL A MICRORGANISMOS, RESISTENTE AO CALOR; AZUL LAMINADO DE DUPLA CAMADA COM 57G/M2, RESISTENTE A TENSÃO DE MANIPULAÇÃO, ALTERA A COR PARA AZUL MAIS ESCURO NA ÁREA DA SELAGEM, PERMITINDO VISUALIZAR DEFEITOS; TRIPLA SELAGEM MULTILINEAR COMPOSTA DE ESTREITOS CANAIS, PERMITINDO TÉCNICA ASSÉPTICA DE ABERTURA DO PACOTE; CORES DIFERENCIADAS NOS INDICADORES ANTES E APÓS A ESTERILIZAÇÃO. DEVE APRESENTAR INDICADOR DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM.	PAPEL GRAU CIRURGICO	MEDSTERIL	14.771 UND	R$ 1,24	R$ 18.316,04

TOTAL DO VENCEDOR R$ 54.086,70

Dimave Equipamentos Medicos Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 06.316.353/0001-81 - Endereço: AVENIDA RAJA GABAGLIA 3117 - CEP: 30350563 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3297-0198

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0157	CABO DE ELETROCARDIÓGRAFO ECG, TIPO GARRA PACIENTE 10 VIAS, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO CARDIOCARE 2000/CARDIOTOUCH 3000 (BIONET). CABO DE ECG APLICAÇÃO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIÓGRAFOS INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS. POSSUI CAIXA INTERMEDIÁRIA BLINDADA E IDENTIFICAÇÃO DE POSICIONAMENTO DE DERIVAÇÕES. RABICHOS COLORIDOS. MODELO: TIPO GARRA.	VA001CNI	Med-Link	25 UND	R$ 364,94	R$ 9.123,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.123,50

Elismed Comercial de Equipamentos e Materiais Eireli-Epp | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.127.606/0001-31 - Endereço: Rua Maria Olimpia Jardim - CEP: 87309185 - UF: PR - Município: Campo Mourão - Telefone: (44) 3810-7155

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0133	PVPI DEGERMANTE. FRASCO 100 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	3.480 FR	R$ 5,26	R$ 18.304,80
0136	PVPI TÓPICO. FRASCO 100 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	3.756 FR	R$ 4,98	R$ 18.704,88
0251	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CATETER PLÁSTICO FLEXÍVEL SOB AGULHA, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	DESCARPACK	6.117 UND	R$ 0,90	R$ 5.505,30

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0253	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CATETER PLÁSTICO FLEXÍVEL SOB AGULHA, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DESCARPACK	DESCARPACK	33.400 UND	R$ 0,76	R$ 25.384,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 67.898,98

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 08.697.852/0001-91 - Endereço: Rua Dom Jorge de Menezes - CEP: 29.100-250 - UF: ES - Município: Vila Velha - Telefone: (27) 3063-8344

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0167	PINÇA HARTMANN JACARÉ, 14 CM EM AÇO INOXIDÁVEL. PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE NARIZ. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	HI 138-4182	FUTURE/HARMS INSTRUMENTS	58 UND	R$ 131,28	R$ 7.614,24

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.614,24

GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 00.538.257/0001-00 - Endereço: Rua Carlos de Carvalho - CEP: 85803780 - UF: PR - Município: Cascavel - Telefone: (45) 3035-6657

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0139	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,07 MICRAS/0,007MM, COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME QUE GARANTA A PERFEITA VEDAÇÃO. CADA SACO DEVE CONTER: IDENTIFICAÇÃO E SIMBOLOGIA DE MATERIAL INFECTANTE; CAPACIDADE/VOLUME EM LITROS OU KG, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E MARCA. FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, NBR 7500/2009, PADRÕES DA ABNT E IPT INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). CAPACIDADE 60 LITROS/15KG, MEDIDAS APROXIMADAS DE 63X80CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	INSTITUCIONAL	JS PLÁSTICOS	2.270 Pcte	R$ 33,00	R$ 74.910,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 74.910,00

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 17.676.642/0001-08 - Endereço: Rua Francisco Pires da Rocha - CEP: 85045010 - UF: PR - Município: Guarapuava - Telefone: (42) 99953-3326

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	BENZINA RETIFICADA. FRASCO 1.000 ML.	BENZINA RETIFICADA. FRASCO 1.000 ML.	VIC PHARMA	162 FR	R$ 50,02	R$ 8.103,24
0013	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINA. VOLUME: APROXIMADAMENTE 45 LITROS. SEM TERMÔMETRO. TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). TAMPA FIXA. ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS QUE SE LEVANTAM E SE PROJETAM PARA FORA. DOBRADIÇAS EM NYLON COM PARAFUSOS EM AÇO INOX E LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO LATERAL. PORTA OBJETOS FRONTAL EMBORRACHADO. COR: AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNAS 35CM (L) 65CM (C) 37CM (A); INTERNAS: 27CM (L) 53CM (C) 31CM (A). ESPESSURA MÁXIMA DA PAREDE: 26CM. PESO APROXIMADO: 6KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINA.	COLEMAN	101 UND	R$ 352,24	R$ 35.576,24
0199	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES. CONFECCIONADO EM TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO TIPO BRIM 100% ALGODÃO,SARJA 3/1, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, LINHA HOSPITALAR. ACABAMENTO COSTURA DUPLA PARA EVITAR DESFIADOS. FENESTRA CENTRAL 6X9CM EMBANHADA.TAMANHO 50 X 50CM (+/-10CM). COR DO TECIDO: BRANCO OU AZUL ROYAL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES. FEN	ISACONFECÇÕES	2.229 UND	R$ 11,88	R$ 26.480,52

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0200	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES. CONFECCIONADO EM TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO TIPO BRIM 100% ALGODÃO,SARJA 3/1, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, LINHA HOSPITALAR. ACABAMENTO COSTURA DUPLA PARA EVITAR DESFIADOS. FENESTRA CENTRAL 6X9CM EMBANHADA.TAMANHO 50 X 50CM (+/-10CM). COR DO TECIDO: BRANCO OU AZUL ROYAL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO SIMPLES. FEN	ISACONFECÇÕES	117 UND	R$ 11,88	R$ 1.389,96

TOTAL DO VENCEDOR R$ 71.549,96

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.866.426/0001-28 - Endereço: RUA JOSE PEDRO BOESSIO - CEP: 90.250-050 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3907-1001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	ÁLCOOL GEL A 70% (ÁLCOOL 70° INPM) COM GLICERINA 2%. DESTINADO A HIGIENIZAÇÃO A SECO DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO/ ALMOTOLIA PLÁSTICO 100ML.	ciclogel	ciclogel/ciclofarma	1.898 FR	R$ 5,90	R$ 11.198,20
0070	FITA TESTE CONCENTRAÇÃO PERACÉTICO PARA AVALIAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERACÉTICO NA CONCENTRAÇÃO DE 0,2%. EMBALAGEM COM 30 TIRAS.	spect test (quimlab)	spect test (quimlab)/specsol	126 FR	R$ 148,50	R$ 18.711,00
0126	PRESERVATIVO MASCULINO EXTRAGRANDE (56MM) , FABRICADO COM LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADO À BASE DE SILICONE , TRANSPARENTE , NÃO PERFUMADO , COM RESERVATÓRIO, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM 3 UNIDADES. CERTIFICADO DO INMETRO	rilex	rilex/inovatex	6.120 Pcte	R$ 2,90	R$ 17.748,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 47.657,20

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 37.931.064/0001-16 - Endereço: RUA SÃO PAULO - CEP: 88210000 - UF: SC - Município: Porto Belo - Telefone: (47) 99699-5693

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO (CORES SORTIDAS), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 E RDC 59/ BPF. PACOTE CONTENDO 40 (QUARENTA) UNIDADES.	TIC TONG	TIC TONG	2.462 Pcte	R$ 24,18	R$ 59.531,16
0002	ABAIXADOR DE LÍNGUA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO, COLORIDO (CORES SORTIDAS), NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUZIDO DE ACORDO COM AS NORMAS ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 E RDC 59/ BPF. PACOTE CONTENDO 40 (QUARENTA) UNIDADES.	TIC TONG	TIC TONG	129 Pcte	R$ 24,18	R$ 3.119,22
0006	ALMOTOLIA ÂMBAR. VOLUME: 125 ML. CONFECCIONADA EM POLIETILENO; GRADUADA EM ALTO-RELEVO; COM BICO RETO E TAMPA DE PROTEÇÃO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	J.PROLAB	J.PROLAB	708 UND	R$ 3,89	R$ 2.754,12
0073	GARROTE DE LÁTEX COM FECHO BRANCO, UTILIZADO PARA EXAMES QUE SEJAM NECESSÁRIOS O GARROTEAMENTO DE MEMBROS SUPERIORES OU INFERIORES. TAMANHO DO TUBO: 0,5 X 30 CM. TAMANHO DA TRAVA: 3,5 X 3,2 X 1,1CM. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA.	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	670 UND	R$ 14,84	R$ 9.942,80
0256	EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ISO, PADRÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL PARA USO COM FRASCO OU AMPOLA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL IDEAL DE SOLUÇÃO; GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1 ML=20 GOTAS; TUBO EXTENSOR DE PVC; PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE AJUSTÁVEL À BOMBA INFUSORA, ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2,40 M. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA.	BIOSANI	BIOSANI	56.022 UND	R$ 4,40	R$ 246.496,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 321.844,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

LIV SOLUCOES EM SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.284.347/0001-07 - Endereço: AV CARLOS GALVES - CEP: 99022014 - UF: RS - Município: Passo Fundo - Telefone: (54) 99657-2409

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0174	TESOURA CIRÚRGICA 20 CM PONTA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	TESOURA CIRÚRGICA 20CM	SAFER	233 UND	R$ 38,98	R$ 9.082,34
0193	TUBO DE SILICONE Nº 203 DIÂMETRO EXTERNO 6X10MM COM 15 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	TUBO DE SILICONE Nº 203	PERFITECNICA	85 Pcte	R$ 111,30	R$ 9.460,50
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 18.542,84

Londricir Comercio de Material Hospitalar Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 00.339.246/0001-92 - Endereço: RUA ANTONIO PIOVEZAN N.º 155 - CEP: 86075142 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3373-3400

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0131	PVPI DEGERMANTE. FRASCO 1.000 ML	VICPHARMA	VICPHARMA	3.343 FR	R$ 36,00	R$ 120.348,00
0134	PVPI TÓPICO. FRASCO 1.000 ML.	VICPHARMA	VICPHARMA	3.793 FR	R$ 34,80	R$ 131.996,40
0209	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX MÉDIA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	MEDIX	4.226 Cx.	R$ 19,70	R$ 83.252,20
0213	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX EXTRA PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	MEDIX	8.173 Cx.	R$ 19,70	R$ 161.008,10
0215	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	MEDIX	MEDIX	9.328 Cx.	R$ 19,70	R$ 183.761,60
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 680.366,30

MACMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA. | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 31.085.156/0001-46 - Endereço: Rua Estrada da Graciosa - CEP: 83413200 - UF: PR - Município: Colombo - Telefone: (41) 3675-1398

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0023	CESTA PLÁSTICA ORGANIZADORA SEM TAMPA, PARA USO NA FARMÁCIA, COM MEDIDA APROXIMADA DE LARGURA 20 CM, ALTURA 10 CM, COMPRIMENTO 30 CM NA COR PRETA.	CESTA PLASTICA PRETA - 20X10X30	COZA	630 UND	R$ 32,05	R$ 20.191,50
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 20.191,50

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.840.107/0001-83 - Endereço: R TEODORO BERNARDO SCHLICKMANN - CEP: 88750000 - UF: SC - Município: Braço do Norte - Telefone: (48) 93300-5091

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0034	DOSADOR ORAL 10 ML, FORMATO DE SERINGA GRADUADA EM ML E COLHER DE CHÁ, NÃO ESTERIL. POSSUI BICO DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA EVITAR O ENCAIXE DE AGULHAS HIPODÉRMICAS, TAMPA DE ENCAIXE E VEDACÃO A FIM EVITAR VAZAMENTOS DA MEDICAÇÃO, CONFECCIONADO EM CORES PARA A PROTECAO DE MEDICAMENTOS FOTOSSENSÍVEIS. ACOMPANHA ETIQUETAS ADESIVAS DE IDENTIFICAÇÃO: PACIENTE LEITO, DROGA, HORAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS, FECHAMENTO COM FITA DUPLAS FACE PERMITINDO INUMERAS ABERTURAS.	DESCARPACK	DESCARPACK	60 UND	R$ 0,70	R$ 42,00
0060	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 75 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	186 Cx.	R$ 93,60	R$ 17.409,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0061	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 3,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM APROXIMADAMENTE 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	TECHNOFIO	TECHNOFIO	191 Cx.	R$ 93,60	R$ 17.877,60
0129	PROTETOR OCULAR ADULTO PRODUZIDO COM FITA MICROPORE, COMPOSTO DORSO DE RAYON DE VISCOSE, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE POLIETILENO E PAPEL.	COPERTINA	COPERTINA	2.202 UND	R$ 0,70	R$ 1.541,40
0130	PROTETOR OCULAR INFANTIL PRODUZIDO COM FITA MICROPORE, COMPOSTO DORSO DE RAYON DE VISCOSE, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, COMPRESSA DE NÃO TECIDO COM FILME DE POLIETILENO E PAPEL.	COPERTINA	COPERTINA	1.000 UND	R$ 0,75	R$ 750,00
0148	TAMPA PROTETORA VEDANTE LUER LOCK E LUER SLIP, COM CONEXÃO MACHO E FÊMEA. DESENVOLVIDA PARA VEDAR CONECTORES MACHO OU FÊMEA DE EQUIPOS DE INFUSÃO, EQUIPOS MULTIVIAS, SERINGAS, CATETERES E DEMAIS PRODUTOS. FABRICADO EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ENCAIXE IDEAL ENTRE O CONECTOR E A TAMPA VEDANTE, EVITA CONTAMINAÇÕES ORIUNDAS OO AMBIENTE. EMBALAGEM COM 100 UND	DESCARPACK	DESCARPACK	744 Pcte	R$ 16,90	R$ 12.573,60
0156	BANDEJA RETANGULAR PERFURADA, DIMENSÕES APROXIMADAS 29X18X1,5CM, CANTOS ARREDONDADOS. O MATERIAL DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS, EM AÇO INOX AISI-304 OU 420. CONFORME A NORMA ABNT NBR 13911.	FAMI	FAMI	161 UND	R$ 79,90	R$ 12.863,90
0164	ESPÁTULA DE AYRE. CONFECCIONADA COM LÂMINAS DE MADEIRA, SEM REBARBAS, NA ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, COMPRIMENTO APROXIMADO 176 MM E LARGURA MÁXIMA DE 15 MM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER, ESTERILIZADAS PELO GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO	85 Pcte	R$ 11,96	R$ 1.016,60
0201	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ISENTA DE LÁTEX NATURAL), ESTÉRIL, SEM PÓ. TAMANHO 7,0. EMBALAGEM C/ PAR	MAX SINTEX	MAX SINTEX	1.058 PAR	R$ 3,85	R$ 4.073,30
0203	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ISENTA DE LÁTEX NATURAL), ESTÉRIL, SEM PÓ. TAMANHO 8,0. EMBALAGEM C/ PAR	MAX SINTEX	MAX SINTEX	533 PAR	R$ 3,85	R$ 2.052,05
0204	LUVA CIRÚRGICA SINTÉTICA (ISENTA DE LÁTEX NATURAL), ESTÉRIL, SEM PÓ. TAMANHO 8,5. EMBALAGEM C/ PAR	MAX SINTEX	MAX SINTEX	533 PAR	R$ 3,85	R$ 2.052,05
0205	LUVA CIRÚRGICA, SINTÉTICA (ISENTA DE LÁTEX NATURAL), ESTÉRIL, SEM PÓ. TAMANHO 6,5. EMBALAGEM C/ PAR	MAX SINTEX	MAX SINTEX	639 PAR	R$ 3,85	R$ 2.460,15
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 74.712,25

MAX SUPPLY COMERCIAL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 47.291.550/0001-70 - Endereço: Rua Santa Cruz - CEP: 04121002 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 99408-8106

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0136	SACO HAMPER, CONFECCIONADO EM TECIDO ALGODÃO CRU, LAVÁVEL E REUTILIZÁVEL, USADO NO PROCESSO DE COLETA DE ROUPAS SUJAS OU CONTAMINADAS, FECHAMENTO POR CADARÇO, DIÂMETRO MÍNIMO DE 50 CM, ALTURA MÍNIMA DE 60CM, VOLUME SUPORTADO 100 LITROS.	PROPRIO	PROPRIO	96 UND	R$ 62,65	R$ 6.014,40
0184	CAMPO CIRÚRGICO SIMPLES, CONFECCIONADO EM TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO TIPO BRIM 100% ALGODÃO, SARJA 3/1, RESISTENTE À LAVAGEM INDUSTRIAL, LINHA HOSPITALAR. ACABAMENTO COSTURA DUPLA PARA EVITAR DESFIADOS. TAMANHO: 1,00 M X 1,00 X. COR AZUL ROYAL. APRESENTAÇÃO: UNIDADE.	PROPRIA	PROPRIO	1.458 UND	R$ 44,99	R$ 65.595,42
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 71.609,82

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.084.557/0001-08 - Endereço: RUA 456 - CEP: 88220000 - UF: SC - Município: Itapema - Telefone: (47) 98906-1823

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0012	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINA. VOLUME: APROXIMADAMENTE 20 LITROS. SEM TERMÔMETRO. TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). TAMPA FIXA. ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS QUE SE LEVANTAM E SE PROJETAM PARA FORA. DOBRADIÇAS EM NYLON COM PARAFUSOS EM AÇO INOX E LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO LATERAL. PORTA OBJETOS FRONTAL EMBORRACHADO. COR: AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIMENSÃO INTERNA DA CAIXA TÉRMICA: 37,5 CM X 23,5 CM X 22 CM. ALTURA: 30,50CM; LARGURA 31CM; COMPRIMENTO 46CM ; PESO APROXIMADO 2,82KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL	CAIXA TERMICA	PROPRIA	104 UND	R$ 255,38	R$ 28.559,52
0014	CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS. VOLUME: APROXIMADAMENTE 70 LITROS. SEM TERMÔMETRO. TAMPA E CORPO CONFECCIONADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEHD). ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO (PU). TAMPA FIXA. ALÇAS LATERAIS BIDIRECIONAIS QUE SE LEVANTAM E SE PROJETAM PARA FORA. DOBRADIÇAS EM NYLON COM PARAFUSOS EM AÇO INOX E LIMITADOR DE ABERTURA DA TAMPA. DRENO LATERAL. PORTA OBJETOS FRONTAL EMBORRACHADO. COR: AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: EXTERNAS 47,50CM (L) 68,50CM (C) 47CM (A); PESO APROXIMADO: 7,33KG. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	62 UND	R$ 738,04	R$ 45.758,48
0015	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 8,5 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	41 UND	R$ 283,49	R$ 11.623,09
0016	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 15 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	74 UND	R$ 281,31	R$ 20.816,94
0017	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 26 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	79 UND	R$ 312,04	R$ 24.651,16
0018	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 45 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	50 UND	R$ 358,62	R$ 17.931,00
0019	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS. COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 50 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	61 UND	R$ 518,85	R$ 31.649,85

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0020	CAIXA TÉRMICA PARA USO HOSPITALAR, AMBULATORIAL, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS, HEMODERIVADOS E CONSERVAÇÃO DE VACINAS, COM TERMÔMETRO INTERNO (MÁXIMA E MÍNIMA), RESISTENTE A ÁGUA, ALIMENTAÇÃO PILHA AA (OU SEMELHANTE), VISOR DA TEMPERATURA EXTERNO. MATERIAL EXTERNO EM POLIETILENO, ALTAMENTE RESISTENTE, COM ALÇA RÍGIDA. TAMANHO: APROXIMADAMENTE 55 LITROS.	CAIXA TERMICA	PROPRIA	56 UND	R$ 555,63	R$ 31.115,28
0024	COLETE (TIPO KED) PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA VERTEBRAL, ADULTO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E IMEPERMEÁVEL, ALÇAS REFORÇADAS QUE FACILITAM O LEVANTAMENTO DA VÍTIMA.	COLETE	RESGATE	20 UND	R$ 247,12	R$ 4.942,40
0113	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO MÉDIA 20-30MMHG, 3/4, TAM XG, TRADICIONAL, COM PONTEIRA ABERTA E UNISSEX.	MEIA ELASTICA	VENOSAN	29 UND	R$ 108,73	R$ 3.153,17
0114	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO MEDIA 20-30MMHG, 7/8, TAM XG. TRADICIONAL, UNISSEX	MEIA ELASTICA	VENOSAN	23 UND	R$ 143,79	R$ 3.307,17
0173	SUPORTE PARA LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE ATÉ 70CM DE LARGURA. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, QUE POSSA SER FIXADO NA MACA OU PAREDE.	SUPORTE LENÇOL	DESCARBOX	175 UND	R$ 81,24	R$ 14.217,00
0176	PINÇA SACA BOCADO RUSKIN, CURVO DUPLA ARTICULAÇÃO, 15 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOX AISI 420, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT.	PINÇA	PROPRIA	10 UND	R$ 704,19	R$ 7.041,90

TOTAL DO VENCEDOR R$ 242.766,96

METROSAUDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 28.470.340/0001-03 - Endereço: Rua João Kubis - CEP: 83504640 - UF: PR - Município: Almirante Tamandaré - Telefone: (41) 99648-0089

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0059	FIO POLIGLACTINA VIOLETA 3-0, AGULHA 1/5 A 1/7 CIRCULAR CILÍNDRICA 1/2 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL.	Atramat	Atramat	180 UNO	R$ 8,41	R$ 1.513,80
0068	FIO POLIGLACTINA VIOLETA 6-0, AGULHA 1/5 A 1/7 CIRCULAR CILÍNDRICA 1/2 CM. FIO COM 70 CM DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL.	Atramat	Atramat	248 UND	R$ 9,60	R$ 2.380,80
0085	KIT ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO COLORIDO COM AROMA E SABOR DE TUTTI-FRUTI; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E DESCARTÁVEL; PRODUZIDO EM PLÁSTICO ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO; VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS; DIMENSÕES MÍNIMAS DE 120 MM X 17 MM X 3 MM. PARA USO NO TRATAMENTO DE FONOTERAPIA. KIT COM 40 UNIDADES.	Agaplastic	Agaplastic	7 KIT	R$ 29,00	R$ 203,00
0140	SERINGA 1ML COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA RETRÁTIL, COM AGULHA PARA APLICAÇÃO DE BCG, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA POR RETRAÇÃO DA AGULHA APÓS APLICAÇÃO, NÃO EXIGE MUDANÇA DA TÉCNICA CONVENCIONAL DE PREPARO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAÇÕES, PERMITINDO A TROCA DE AGULHAS, COM EMBOLO DESCARTÁVEL APÓS O USO BICO LUER-LOCK, ESCALA PRECISA E INDELÉVEL. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. CONFORME NR 32.	Solmillennium	Solmillennium	6.000 UND	R$ 1,20	R$ 7.200,00
0198	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA CROMADA N.º 6 CURTA: PARA USO ADULTO, CONFECCIONADA EM METAL CROMADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, JOGO COM 3 PEÇAS, SENDO: A) 01 MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA; B) 01 CÂNULA EXTERNA COM IMPRESSÃO DO NÚMERO EM LOCAL VISÍVEL, COM HASTE (ASA) PARA FIXAÇÃO . COM ACABAMENTO QUE NÃO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL, APRESENTAÇÃO UNIDADE	CPL	CPL	6 CJ	R$ 95,00	R$ 570,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0252	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE Nº 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. CATETER PLÁSTICO FLEXÍVEL SOB AGULHA, CODIFICADO POR COR SEGUNDO O PADRÃO UNIVERSAL. AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CÂNULA EM FLUOROETILENOPROPILENO. DISPOSITIVO DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM BLISTER ESTÉRIL DE PLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Polyplast	Polyplast	28.159 UND	R$ 1,60	R$ 45.054,40

TOTAL DO VENCEDOR R$ 56.922,00

MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA EPP | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.008.903/0001-60 - Endereço: Rua Major Americano de Souza - CEP: 31260090 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3432-9993

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0072	FRASCO DE VIDRO PARA VACUOMETRO/ ASPIRADOR DE REDE, CAPACIDADE DE 500 ML	FRASCO DE VIDRO 500ML 13 RMS: 804122300	RWR	180 UND	R$ 98,05	R$ 17.649,00
0119	OCLUSOR OFTÁLMICO ESTÉRIL. TAMANHO APROXIMADO DE 6,5CM X 7CM (SEIS CENTÍMETROS E MEIO POR SETE CENTÍMETROS. COMPOSTO DE UMA MANTA DE ALGODÃO PURIFICADO, ENVOLTO EM UMA CAMADA DE NÃO TECIDO ABSORVENTE(SMS). DEVE SER ANATÔMICO, MACIO E CONFORTÁVEL. INDICADO PARA PÓS TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 3 ANOS, ACONDICIONADO EM ENVELOPE UNITÁRIO, COMPOSTO DE UMA FACE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E OUTRA EM LAMINADO PLÁSTICO NYLON + POLIETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	OCLUSOR OFTÁLMICO 6X8-RMS: 80166330057	HEALTH QUALITY	9.737 UND	R$ 5,80	R$ 56.474,60

TOTAL DO VENCEDOR R$ 74.123,60

MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.421.421/0001-82 - Endereço: Avenida Pintassilgo - CEP: 87.083-085 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 3346-4605

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO PVPI.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	1.265 UND	R$ 2,11	R$ 2.669,15
0132	PVPI DEGERMANTE. FRASCO 1.000 ML	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	175 FR	R$ 39,23	R$ 6.865,25
0135	PVPI TÓPICO. FRASCO 1.000 ML.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	199 FR	R$ 42,65	R$ 8.487,35
0137	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO À BASE DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2%. FRASCO 1000ML.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	278 FR	R$ 16,56	R$ 4.603,68
0141	SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICA, A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) , CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. INDICADO COMO ANTISSÉPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL. APRESENTAÇÃO: FRASCO/ALMOTOLIA ÂMBAR, 100 ML.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	624 UND	R$ 5,62	R$ 3.506,88
0143	SOLUÇÃO DEGERMANTE A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I), CONTENDO 1% DE IODO ATIVO. INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO: FRASCO/ ALMOTOLIA ÂMBAR, 100 ML.	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	348 UND	R$ 5,62	R$ 1.955,76
0208	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX PEQUENA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	225 Cx.	R$ 21,49	R$ 4.835,25
0210	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX MÉDIA, TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, HIPOALERGÊNICA, AMBIDESTRA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 230MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	222 Cx.	R$ 20,49	R$ 4.548,78
0216	LUVA PARA PROCEDIMENTOS EM LATEX PEQUENA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,08MM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 220MM. CAIXA C/ 100 UNIDADES.	DESCARPACK	DESCARPACK	490 Cx.	R$ 21,25	R$ 10.412,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 47.884,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.384.602/0001-58 - Endereço: Rua Francisco Alves - CEP: 85502110 - UF: PR - Município: Pato Branco - Telefone: (46) 3199-0922

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0257	EQUIPO EXCLUSIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, PONTA PERFURANTE ISO, PADRÃO UNIVERSAL; FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E BACTERIOLÓGICO COM TAMPA REVERSÍVEL PARA USO COM FRASCO OU AMPOLA; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM LINHA INDICADORA DO NÍVEL IDEAL DE SOLUÇÃO; GOTEJADOR AJUSTADO PARA 1 ML=20 GOTAS; TUBO EXTENSOR DE PVC; PINÇA ROLETE; SEGMENTO DE SILICONE AJUSTÁVEL À BOMBA INFUSORA, ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; EMBALAGEM INDIVIDUAL BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; USO ÚNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COMPRIMENTO TOTAL DE APROXIMADAMENTE 2,40 M. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA.	UND	descarpack	2.948 UND	R$ 1,00	R$ 2.948,00

TOTAL DO VENCEDOR **R$ 2.948,00**

odontomed canaa ltda me | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.947.536/0001-68 - Endereço: rua prudente de moraes, 418 - centro - cep 87900-000 - loanda - parana - CEP: 87900000 - UF: PR - Município: Loanda - Telefone: (67) 3385-2011

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0025	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO POR UM FRASCO COLETOR EM PVC TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA 1.200ML (MIL E DUZENTOS) E ESCALA GRADUADA; TUBO EXTENSOR COM PINÇA CORTA FLUXO; CONECTOR PARA SONDAS URETRO-VESICAIS; E, CORDEL PARA SUSTENTAÇÃO AO LEITO OU DEAMBULAÇÃO DO PACIENTE. A EMBALAGEM DEVE SER EM FILME, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, DESCRIÇÃO DO PRODUTO E INSTRUÇÕES DE USO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	Coletor de urina	Uromed	3.324 UND	R$ 3,90	R$ 12.963,60
0049	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL. TAMANHO MINI (PP) / VIRGEM, LUBRIFICADO, MODELO COLLINS. CONFECCIONADO COM POLÍMERO ESPECIAL COM CARACTERÍSTICAS DE TRANSMISSÃO LUMINOSA E EXCELENTE TRANSPARÊNCIA; LÂMINAS ARTICULADAS QUE ACOMPANHEM O FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS; DESENHO EM CURVATURA NAS EXTREMIDADES DISTAIS; CONTORNOS LISOS E REGULARES; PINO AMORTECEDOR PASSÍVEL DE DEFORMAÇÕES NOS ELEMENTOS ARTICULADOS E PARAFUSO ANTIDERRAPANTE DE MATERIAL INDEFORMÁVEL, QUE REPRODUZ A SUPERFÍCIE DE CONTATO ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL	Espéculo vaginal	Kolplast	11.220 UND	R$ 2,73	R$ 30.630,60
0052	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, APROXIMADAMENTE 54X101MM, SLP-SRL, COMPATÍVEL COM EPUIPAMENTO SII, STMART LABEL PRINTER G 50 SE - MODELO SLP 65. ROLO CONTENDO A PARTIR DE 100 ETIQUETAS.	Etiqueta	Pimaco	3.420 RL	R$ 57,50	R$ 196.650,00
0053	ETIQUETA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, APROXIMADAMENTE 54X101MM, SLP-SRL, COMPATÍVEL COM EPUIPAMENTO SII, STMART LABEL PRINTER G 50 SE - MODELO SLP 65. ROLO CONTENDO A PARTIR DE 100 ETIQUETAS.	Etiqueta	Pimaco	180 RL	R$ 57,50	R$ 10.350,00
0056	FILTRO CARBON BLOCK, ALTURA 9,3/4". PARA PURIFICADOR DE ÁGUA, LINHA OSLZE, GEHAKA.	Filtro	Liquid Filtros	180 UND	R$ 68,90	R$ 12.402,00
0057	FILTRO PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 8F5AW - GASLIVE	Filtro	Bless Sleep	10 UND	R$ 72,90	R$ 729,00
0058	FILTRO PARA CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO EVERFLO - PHILIPS RESPIRONICS.	Filtro	Med Flex OnLine	5 UND	R$ 134,35	R$ 671,75
0062	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0, COM AGULHA 1/2 CIRCULAR CILÍNDRICA 2,0 CM. FIO ABSORVÍVEL COM 70 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM ENVELOPE ESTÉRIL E INDIVIDUAL. CAIXA COM 24 ENVELOPES.	Fio de sutura	Shalon	203 Cx.	R$ 101,70	R$ 20.645,10

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0152	TUBO PARA COLETA À VÁCUO FLUORETO DE POTÁSSIO, TAMPA CINZA (EDTA K3) 4ML, 13X75MM.	Tubo de coleta de sangue	Laborimport	2.040 UND	R$ 0,75	R$ 1.530,00
0153	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, EM PLÁSTICO, P.E.T. TRANSPARENTE, INCOLOR, ESTÉRIL, COM TAMPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 13X100 MM, ASPIRAÇÃO, DE 5 ML. COM GEL SEPARADOR DE POLIÉSTER E 9 MG DE ANTICOAGULANTE EDTA K2 OU EDTA K3 NA FORMA, DE SPRAY SECO (PROPORÇÃO DE 1,8 MG POR ML DE SANGUE.	Tubo de coleta de sangue	Laborimport	3.420 UND	R$ 0,86	R$ 2.941,20
0166	PINÇA GOIVA (ALVEOLÓTOMO LUER CURVO). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	Alveolótomo	6B Invent Germany	37 UND	R$ 92,00	R$ 3.404,00
0171	PORTA AGULHA SEM TRAVA, CURVO, FORTE, PARA FIO 7.0 (MODELO BARRAQUER), APROXIMADAMENTE 13CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	Porta agulha	6B Invent Germany	78 UND	R$ 115,00	R$ 8.970,00
0189	TUBO DE LATEX Nº 200, DIÂMETRO EXTERNO 5MM COM 15 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	Tubo de latex	Latexbr	50 Pcte	R$ 50,94	R$ 2.547,00
0190	TUBO DE LATEX Nº 202, DIÂMETRO EXTERNO 8MM COM 15 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	Tubo de latex	Latexbr	54 Pcte	R$ 57,50	R$ 3.105,00
0191	TUBO DE LATEX Nº 203, DIÂMETRO EXTERNO 9MM COM 15 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	Tubo de latex	Latexbr	58 Pcte	R$ 67,80	R$ 3.932,40
0192	TUBO DE LATEX Nº 204, DIÂMETRO EXTERNO 11,5MM COM 15 METROS, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	Tubo de latex	Latexbr	88 Pcte	R$ 58,00	R$ 5.104,00
0244	PILHA RECARREGÁVEL AA (KIT COM 2 PILHAS)	Pilhas	Elgin	50 UND	R$ 58,00	R$ 2.900,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 319.475,65

PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 16.801.595/0001-14 - Endereço: Dr. José Pinto Vilela - CEP: 37540000 - UF: MG - Município: Santa Rita do Sapucaí - Telefone: (81) 99829-4387

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0110	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO MÉDIA 20-30MMHG, 3/4, TAM G. TRADICIONAL, COM PONTEIRA ABERTA E UNISSEX.	COP 157	Ortho Pauher	29 UND	R$ 105,00	R$ 3.045,00
0111	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO MÉDIA 20-30MMHG, 3/4, TAM M. TRADICIONAL, COM PONTEIRA ABERTA E UNISSEX.	COP 157	Ortho Pauher	29 UND	R$ 88,00	R$ 2.552,00
0112	MEIA ELÁSTICA DE COMPRESSÃO MÉDIA 20-30MMHG, 3/4, TAM P. TRADICIONAL, COM PONTEIRA ABERTA E UNISSEX.	COP 157	Ortho Pauher	29 UND	R$ 88,00	R$ 2.552,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 8.149,00

PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 14.556.855/0001-08 - Endereço: Rua Dom Pedro II - CEP: 92110464 - UF: RS - Município: Canoas - Telefone: (51) 3051-6659

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0042	ESCOVA AUTOCLAVÁVEL PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS COM CERDAS DE NYLON FIRMES ENFILEIRADAS PARA FACILITAR A LIMPEZA, MEDINDO 10,4CM DE COMPRIMENTO TOTAL, COM FORMATO ANATÔMICO QUE ENCAIXA NA PALMA DA MÃO.	ESCPEQUENA	PCA	822 UND	R$ 25,97	R$ 21.347,34
0045	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BACIAS, CUBAS E DEMAIS MATERIAIS COM FORMATOS ARREDONDADOS. CERDAS ANTIMICROBIANAS. COMPRIMENTO APROXIMADO DA ESCOVA DE 18,5CM, ÁREA DAS CERDAS APROXIMADAMENTE 3,0CM X 6,0CM.	ESCBACIAS	PCA	392 UND	R$ 33,49	R$ 13.128,08
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 34.475,42

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

PRÓ-VIDA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 03.889.336/0001-45 - Endereço: RUA EXALTINO PEREIRA BOA SORTE - CEP: 87060702 - UF: PR - Município: Maringá - Telefone: (44) 3123-4000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0258	EQUIPO MACRO GOTAS PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA (COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO MARCA SAMTRONIC MODELO ST1000. EQUIPO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM FILTRO E ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LUER LOCK, INTERMEDIÁRIO EM SILICONE, TAMPA OCLUSORA. EMBALADO EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO FECHADO POR TERMO SELAGEM, CONTENDO UMA UNIDADE ESTERILIZADA. APRESENTAÇÃO: UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Equipo para Bomba de Infusão EA0421	SAMTRONIC	6.422 UND	R$ 13,63	R$ 87.531,86
0260	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, DO TIPO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, MATERIAL ATÓXICO EM PVC, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, TAMPA PROTETORA, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Equipo para Bomba de Infusão EA0323	SAMTRONIC	1.625 UND	R$ 13,22	R$ 21.482,50
0261	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, DO TIPO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, MATERIAL ATÓXICO EM PVC TRANSPARENTE, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, TAMPA PROTETORA, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTAÇÃO UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Equipo para Bomba de Infusão EA0421	SAMTRONIC	2.535 UND	R$ 8,06	R$ 20.432,10
0262	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO, FOTOPROTETOR, DO TIPO UNIVERSAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2 METROS, MATERIAL ATÓXICO PVC, COM PONTA PERFURANTE UNIVERSAL, TAMPA PROTETORA, CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA, PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL EM Y, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Equipo para Bomba de Infusão EA0422	SAMTRONIC	1.755 UND	R$ 15,89	R$ 27.886,95

TOTAL DO VENCEDOR R$ 157.333,41

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 81.708.251/0001-98 - Endereço: R. Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410 - CEP: 80220410 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3165-7900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0032	DIU (DISPOSITIVO INTRAUTERINO) MEDICADO COM UM HORMÔNIO CHAMADO DE LEVONORGESTREL (TIPO DE PROGESTERONA), QUE É LIBERADO GRADATIVAMENTE E POSSUI AÇÃO LOCAL E SISTÊMICA. TEM FORMA DE T, MEDINDO 32MM DE COMPRIMENTO E É INSERIDO DENTRO DO ÚTERO ATRAVÉS DO EXAME GINECOLÓGICO COM O ESPÉCULO VAGINAL (MIRENA).	RMS:1705601060033	MIRENA/BAYER	92 UND	R$ 1.183,01	R$ 108.836,92

TOTAL DO VENCEDOR R$ 108.836,92

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.656.468/0001-39 - Endereço: RUA ANITA RIBAS,410 - CEP: 82520810 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3028-2385

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0254	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 8FR X 20CM. CATETER CENTRAL, APLICAÇÃO VENOSO, POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO 8FR, VIAS DUPLO LÚMEN, LÚMEN 14 GRAU, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20 CM, TIPO FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR PADRÃO, CLAMP EM TODAS AS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE KIT INTRODUTOR COMPLETO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	MEDIKA	MEDIKA	805 UND	R$ 120,00	R$ 96.600,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 96.600,00

SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 32.237.610/0001-08 - Endereço: Rua Getulio Vargas - CEP: 36328000 - UF: MG - Município: Santa Cruz de Minas - Telefone: (32) 99988-1877

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0211	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, CAMADA EXTRA PROTETORA, BARREIRAS MAIS ALTAS, MELHOR AJUSTE NA CINTURA, TAMANHO GRANDE (G).	INFANTIL	MAMY	109.440 UND	R$ 0,57	R$ 62.380,80
0212	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, ALTA CONCENTRAÇÃO DE GEL, CAMADA EXTRA PROTETORA, BARREIRAS MAIS ALTAS, MELHOR AJUSTE NA CINTURA, TAMANHO GRANDE (G).	INFANTIL	MAMY	5.759 UND	R$ 0,57	R$ 3.282,63

TOTAL DO VENCEDOR R$ 65.663,43

TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.831.246/0001-85 - Endereço: Rua Nelson Espindola - CEP: 88390000 - UF: SC - Município: Barra Velha - Telefone: (47) 3456-5033

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0182	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU TAMANHO G.	PROPRIA	PROPRIA	1.176 UND	R$ 7,76	R$ 9.125,76
0183	BANDAGEM TRIANGULAR EM ALGODÃO CRU. TAMANHO M.	PROPRIA	PROPRIA	924 UND	R$ 5,80	R$ 5.359,20

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.484,96

WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 48.174.071/0001-37 - Endereço: Avenida Jacob Macanhan - CEP: 83328000 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 3300-0444

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	COLETOR PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA - MASCULINO, COLETOR DE URINA MASCULINO COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATOXICO E FLEXÍVEL, PRESERVATIVO DE PURO LATEX. ESTERILIZAÇÃO GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO/FILME DE POLIEPROPILENO, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M.	UND	BIOSANI	1.500 UND	R$ 2,00	R$ 3.000,00
0029	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIPEN), SEM EXTENSÃO. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%TAMANHO: Nº 4 (QUATRO), APRESENTAÇÃO: CAIXA COM NO MÍNIMO 02 (DUAS) UNIDADES.	UND	BIOSANI	1.025 UND	R$ 1,03	R$ 1.055,75
0030	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIPEN), SEM EXTENSÃO. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%TAMANHO: Nº 5 (CINCO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	UND	BIOSANI	1.565 UND	R$ 1,03	R$ 1.611,95
0031	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (URIPEN), SEM EXTENSÃO. CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60% CONFECCIONADO EM PURO LÁTEX NATURAL CENTRIFUGADO A 60%TAMANHO: Nº 6 (SEIS), APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 02 (DUAS) UNIDADES.	UND	BIOSANI	1.403 UND	R$ 1,03	R$ 1.445,09

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0100	MÁSCARA FACIAL ADULTO, PARA FORNECIMENTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO E LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NO NARIZ. BOLSA RESERVATÓRIO PARA O2 TIPO BAG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE LIVRE DE LÁTEX. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEÇA A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. DEVE DISPOR DE MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA PARA CONEXÃO EM REDE DE O2. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	UND	FOYOMED	410 UND	R$ 5,04	R$ 2.066,40
0101	MÁSCARA FACIAL INFANTIL, PARA FORNECIMENTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO. REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM ELÁSTICO AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO E LÂMINA DE ALUMÍNIO PARA AJUSTE NO NARIZ. BOLSA RESERVATÓRIO PARA O2 TIPO BAG, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE LIVRE DE LÁTEX. DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO QUE IMPEÇA A REINALAÇÃO DO GÁS EXPIRADO. DEVE DISPOR DE MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA CONEXÃO EM REDE DE O2. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	UND	FOYOMED	320 UND	R$ 5,35	R$ 1.712,00
0102	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE ADULTO Nº 4	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 48,00	R$ 1.728,00
0103	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE ADULTO Nº 5	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 50,00	R$ 1.800,00
0104	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE INFANTIL Nº 2	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 47,50	R$ 1.710,00
0105	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE INFANTIL Nº 3	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 46,00	R$ 1.656,00
0106	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE NEONATAL Nº 0	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 48,50	R$ 1.746,00
0107	MÁSCARA PARA REANIMADOR/AMBÚ EM SILICONE NEONATAL Nº 1	UND	FOYOMED	36 UND	R$ 19,95	R$ 718,20
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 20.249,39

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.740.794/0001-60 - Endereço: Rua Safra Ouro - CEP: 86702820 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 99149-4565

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0092	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PROTEJE CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BILÓGICOS. EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2. NA COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM ZIPER FRONTAL FECHANDO ATÉ O PESCOÇO; MANGA LONGA E CAPUZ. PUNHOS E FECHAMENTO DAS PERNAS (NOS TORNOZELOS) EM LASTEX, CINTURA COM LASTEX NA PARTE DE TRÁS. CAPUZ COM LASTEX EM TODA A BORBA. TAMANHO EG.	CoverTech 100-VOLK	CoverTech 100-VOLK	72 UND	R$ 31,60	R$ 2.275,20
0093	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PROTEJE CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BILÓGICOS. EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2. NA COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM ZIPER FRONTAL FECHANDO ATÉ O PESCOÇO; MANGA LONGA E CAPUZ. PUNHOS E FECHAMENTO DAS PERNAS (NOS TORNOZELOS) EM LASTEX, CINTURA COM LASTEX NA PARTE DE TRÁS. CAPUZ COM LASTEX EM TODA A BORBA. TAMANHO P.	CoverTech 100-VOLK	CoverTech 100-VOLK	24 UND	R$ 31,39	R$ 753,36
0094	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PROTEJE CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BILÓGICOS. EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2. NA COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM ZIPER FRONTAL FECHANDO ATÉ O PESCOÇO; MANGA LONGA E CAPUZ. PUNHOS E FECHAMENTO DAS PERNAS (NOS TORNOZELOS) EM LASTEX, CINTURA COM LASTEX NA PARTE DE TRÁS. CAPUZ COM LASTEX EM TODA A BORBA. TAMANHO M.	CoverTech 100-VOLK	CoverTech 100-VOLK	24 UND	R$ 31,60	R$ 758,40

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

0095	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PROTEJE CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BILÓGICOS. EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2. NA COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM ZIPER FRONTAL FECHANDO ATÉ O PESCOÇO; MANGA LONGA E CAPUZ. PUNHOS E FECHAMENTO DAS PERNAS (NOS TORNOZELOS) EM LASTEX, CINTURA COM LASTEX NA PARTE DE TRÁS. CAPUZ COM LASTEX EM TODA A BORBA. TAMANHO G.	CoverTech 100-VOLK	CoverTech 100-VOLK	84 UND	R$ 31,60	R$ 2.654,40
0096	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA USO HOSPITALAR, IMPERMEÁVEL, DESCARTÁVEL, PROTEJE CONTRA RISCOS QUÍMICOS E BILÓGICOS. EM TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2. NA COR BRANCA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM ZIPER FRONTAL FECHANDO ATÉ O PESCOÇO; MANGA LONGA E CAPUZ. PUNHOS E FECHAMENTO DAS PERNAS (NOS TORNOZELOS) EM LASTEX, CINTURA COM LASTEX NA PARTE DE TRÁS. CAPUZ COM LASTEX EM TODA A BORBA. TAMANHO GG.	CoverTech 100-VOLK	CoverTech 100-VOLK	84 UND	R$ 31,61	R$ 2.655,24
0127	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, TIPO LISO, OPACO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE PROTEGIDA DA LUZ DIRETA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	RILEX	RILEX	2.520 UND	R$ 0,41	R$ 1.033,20
0128	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO, CONFECCIONADO COM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO; TAMANHO 52 MM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM UNITÁRIA INDIVIDUAL.	RILEX	RILEX	1.320 UND	R$ 0,41	R$ 541,20
0142	SOLUÇÃO DE GLICERINA LÍQUIDA BIDESTILADA. FRASCO DE 1000 ML.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	1.296 UND	R$ 45,92	R$ 59.512,32
0146	TALA METÁLICA MOLDÁVEL TAMANHO PP – PARA MOBILIZAR FALANGE E METACARPO, GALVANIZADA, COBERTA COM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO 100%. MEDIDA APROXIMADA 16MMX250MM. APRESENTAÇÃO: PACOTE COM NO MÍNIMO 12 (DOZE) UNIDADES.	MSO	MSO	330 Cx.	R$ 17,35	R$ 5.725,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 75.908,82

Valor Total: R$ 4.413.334,34

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:07:55.
Código verificador: EFFA3E

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto Belo
Fundo Municipal de Saúde de Porto Belo
Registro de Preços Eletrônico - 103/2024

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	CAIXA TÉRMICA, 5 LITROS - POLIPROPILENO OU POLIETILENO, POSSUI ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL COM TRAVA E ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR.	MOR MOD. 6 LITROS	MOR	100,00 UN	R$ 37,14	R$ 3.714,00
0084	FILTRO DE RESISTÊNCIA - COMPATÍVEL COM DESTILADORA CRISTOFOLI, APRESENTAR CATALOGO	CRISTOFOLI MOD. RESISTENCIA	CRISTOFOLI	50,00 UN	R$ 20,66	R$ 1.033,00
0081	LÁTEX DE SILICONE 200 PARA GARROTE COM 15 METROS	KINNER MOD. CI 0178965	KINNER	40,00 RL	R$ 27,87	R$ 1.114,80
0082	LENÇOL DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,00 METROS DE COMPRIMENTO POR 90 CENTÍMETROS DE LARGURA COR: BRANCO GRAMATURA: 30G - PACOTE COM 10 UNIDADES.APRESENTAR AMOSTRA	MEDGAUZE-CREAN	MEDGAUZE	5.000,00 PC	R$ 6,02	R$ 30.100,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 35.961,80

CASARAO FS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 49.017.735/0001-17 - Endereço: Rua Gonçalves Junior - CEP: 88475000 - UF: SC - Município: Anitápolis - Telefone: (48) 99992-6222

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	DETERGENTE ENZIMATICO GALÃO DE 5000ML - DETERGENTE MULTI ENZIMÁTICO, BAIXÍSSIMA FORMAÇÃO DE ESPUMA, CONTENDO 5 ENZIMAS, BIODEGRADÁVEL, ASSOCIADO A UMA COMBINAÇÃO DE ÁLCOOL ISOPROPÍLICO E TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES. O PRODUTO DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCOS COM VOLUME DE 5 LITROS QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO RDC 55/12, CONTENDO O NOME DO PRODUTO, LOTE, DATA DEVALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR AFE DE SANEANTES NA PROPOSTA.APRESENTAR CATALOGO	Zymebold	Zymebold	100,00 GAL	R$ 69,50	R$ 6.950,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.950,00

Controller Comércio e Serviços Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 78.515.210/0001-00 - Endereço: AV DAS UNIVERSIDADES 325, BAIRRO: CIDADE UNIVERSITARIA PEDRA BRANCA - CEP: 88137315 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (48) 3039-4345

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0080	LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL CONFORME NR32, AGULHA EM AÇO INOX PARA OBTENÇÃO DE SANGUE CAPILAR, RETRÁTIL, ESTÉRIL, COM AGULHA SILICONIZADA, PONTA TRIFACETADA, COM DIÂMETRO DE 23G/ 1,88MM, DISPARADA ATRAVÉS DE CONTATO (SEM BOTÃO DE ACIONAMENTO), COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, QUE IMPEÇA O REUSO E PROVIDA DELACRE, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO DE 1,88MM. EMBALADA EM CAIXA COM 100 UNIDADES. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), APRESENTAR AMOSTRA	23G	BIOLAND	6.000,00 CX	R$ 11,00	R$ 66.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 66.000,00

L.A Dalla Porta Junior | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.145.401/0001-56 - Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO - CEP: 97085290 - UF: RS - Município: Santa Maria - Telefone: (55) 3025-9900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0012	ATADURA CREPOM 13 FIOS TIPO I, 20CM X 1,80M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA COM MÍNIMO DE 90% ALGODÃO ACRESCIDO DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM² E 42,8 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA ASESPECIFICAÇÕES DA NBR 14056 E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BRUNA	MEDI HOUSE	50.000,00 UN	R$ 1,37	R$ 68.500,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 68.500,00

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 37.931.064/0001-16 - Endereço: RUA SÃO PAULO - CEP: 88210000 - UF: SC - Município: Porto Belo - Telefone: (47) 99899-5693

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 10 % SPRAY, FRASCO COM 50 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	50,00 FR	R$ 49,84	R$ 2.492,00
0009	ATADURA CREPOM 13 FIOS TIPO I, 10CM X 1,80M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA COM MÍNIMO DE 90% ALGODÃO ACRESCIDO DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM² E 21,8 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA ASESPECIFICAÇÕES DA NBR 14056 E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	80.000,00 UN	R$ 0,78	R$ 62.400,00
0010	ATADURA CREPOM 13 FIOS TIPO I, 12CM X 1,80M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA COM MÍNIMO DE 90% ALGODÃO ACRESCIDO DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM² E 26 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA ASESPECIFICAÇÕES DA NBR 14056 E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	70.000,00 UN	R$ 0,91	R$ 63.700,00
0011	ATADURA CREPOM 13 FIOS TIPO I, 15CM X 1,80M EM REPOUSO NÃO ESTÉRIL, HIPOALÉRGICA, COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA COM MÍNIMO DE 90% ALGODÃO ACRESCIDO DE POLIAMIDA, TRAMA REGULAR COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM² E 32,7 GRAMAS POR UNIDADE. NÃO ABRASIVA. COM BORDAS BEM ACABADAS SEM FIOS SOLTOS OU FIAPOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER NA INTEGRA ASESPECIFICAÇÕES DA NBR 14056 E ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	70.000,00 UN	R$ 0,97	R$ 67.900,00
0022	BOLSA DE INALOTERAPIA BOLSA/MOCHILA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO PORTÁTIL PARA CILINDRO DE 3 L, CONFECCIONADA EM CORDURA VERDE, COM SIMBOLO FRONTAL DA CRUZ DA VIDA.APRESENTAR CATALOGO	CENTERCOR	CENTERCOR	20,00 UN	R$ 149,99	R$ 2.999,80
0024	BOLSA PARA SINAIS VITAIS TIPO MALETA, UTILIZADA PARA ACONDICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE AFERIÇÃO DE SINAIS VITAIS; PARTE INTERNA NA COR PRETO, EXTERNO EM NYLON COR VERMELHO, IMPERMEÁVEL, /", BOLSA DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COM ALÇAS PARA TRANSPORTE DE MÃO REFORÇADA COM PROTEÇÃO DE BORRACHA E ALÇA DE TIRA COLO COM NO MÍNIMO 4CM DE LARGURA COM REGULAGEM/AJUSTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (LXPXA) 40CM X 10CM X 08CM. DUAS REPARTIÇÕES, FECHAMENTO EM ZÍPER. INTERIOR COM AJUSTESEM VELCRO PARA ACONDICIONAR OS EQUIPAMENTOS.APRESENTAR CATALOGO	CENTERCOR	CENTERCOR	50,00 UN	R$ 179,99	R$ 8.999,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0025	BOLSA DE APH SOCORRISTA - IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM CORDURA VERMELHA, NYLON. BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL DE EMERGÊNCIA MÉDICA PRÉ-HOSPITALAR, FABRICADO EM NYLON, A PROVA D'ÁGUA NA COR VERMELHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 62 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA POR 24 CM DE ALTURA, EXTERNAMENTE COM ABERTURA COMPLETA 180° (CENTO E OITENTA GRAUS), FECHO EM ZÍPER DUPLO, RESISTENTE, COM DIVISÕES INTERNAS PARA GUARDA DE MATERIAIS, COMPARTIMENTO TIPO BOLSA NO INTERIOR PARA GUARDA DE ESFIGMOMANÔMETRO, ESTETOSCÓPIO E VÁRIOS OUTROS MATERIAIS E INSTRUMENTOS, ALÇA REGULÁVEL PODENDO SER TRANSPORTADA NA MÃO COMO MOCHILA OU NO OMBRO, CONTÉM QUATRO BOLSOS EXTERNOS PARAGUARDA DE OUTROS MATERIAIS, DOIS NAS LATERAIS E 1 NA PARTE DA FRENTE E 1 NA PARTE DE TRÁS, APRESENTAR CATALOGO	CENTERCOR	CENTERCOR	50,00 UN	R$ 188,97	R$ 9.448,50
0029	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADO, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO QUE FACILITA A PUNÇÃO. PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	5.000,00 UN	R$ 1,09	R$ 5.450,00
0030	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	15.000,00 UN	R$ 1,09	R$ 16.350,00
0031	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	15.000,00 UN	R$ 1,19	R$ 17.850,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0032	CATETER INTRAVENOSO Nº 20 EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	15.000,00 UN	R$ 1,29	R$ 19.350,00
0033	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	18.000,00 UN	R$ 1,24	R$ 22.320,00
0034	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 EM POLIURETANO OU TEFLON, CÂNULA (AGULHA) EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, COM BISEL ULTRA AFIADA, CANHÃO COLORIDO, COMPONENTE DE UNIÃO DO TUBO DE AGULHA, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO COM SEU CORPO, CÂMARA QUE PERMITE A CONFIRMAÇÃO DA PUNÇÃO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE PROMOVA A PROTEÇÃO DA AGULHA DE MODO PASSIVO, SEM A NECESSIDADE DE AÇÃO DO PROFISSIONAL, EVITANDO ASSIM QUALQUER TIPO DE CONTATO DO PACIENTE OU PROFISSIONAL DE SAÚDE COM AGULHA APÓS A PUNÇÃO (CONFORME NR 32). FILTRO HIDRÓFOBO FACILITA A PUNÇÃO, PRODUTO DE USO ÚNICO ESTÉRIL, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO COM VALIDADE DE 5 ANOS APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA).APRESENTAR AMOSTRA	GAMMA NUSAF	GAMMA NUSAF	15.000,00 UN	R$ 1,29	R$ 19.350,00
0039	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM², 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E RADIOPACOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER COR BRANCA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR MINIMO 500G. ATENDER NA INTEGRA A ABNT NBR 13843. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	2.600,00 PC	R$ 22,46	R$ 58.396,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0040	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CONSTITUÍDA DE TECIDO 100% ALGODÃO, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM². 15 CM X 30 CM QUANDO ABERTA, COM 5 DOBRAS E 8 CAMADAS DE MODO A MEDIR 7,5 X 7,5 CM QUANDO DOBRADA, PESO MÍNIMO DE 500G POR PACOTE NO MINIMO, COM AS BORDAS VOLTADAS PARA PARTE INTERNA E SEM FIOS SOLTOS E RADIOPACOS. A COMPRESSA DEVERÁ TER COR BRANCA, BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SER MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMIDO, ALVEJANTES ÓPTICOS, OU SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PACOTES COM 500 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL. COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVE POSSUIR MINIMO 500G. ATENDER NA INTEGRA A ABNT NBR 13843. CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA), JUNTAMENTE COM A AFE DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA.	BIOTEXTIL	BIOTEXTIL	2.400,00 PC	R$ 22,89	R$ 54.936,00
0049	DRENO TORÁCICO Nº 32. DRENO DE TÓRAX EM PVC GRADUADO COM FILAMENTO RADIOPACO. POSSUI 05 FUROS LATERAIS E UM CENTRAL COM COMPRIMENTO DE 45CM. POSSUI CONECTOR ESCALONADO. CARACTERÍSTICAS: DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO DE 10 A 40COM INDICADOR RADIOPACO. EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO,APRESENTAR AMOSTRA	GG MEDICA	GG MEDICA	50,00 UN	R$ 6,00	R$ 300,00
0066	FIO GUIA (KIT) ADULTO/PEDIATRICO, APRESENTAR AMOSTRA	WELL LEAD	WELL LEAD	50,00 UN	R$ 28,99	R$ 1.449,50
0068	FITA MICROPORE ESTREITA 2,5 CM X 10 M	WILTEX	WILTEX	10.000,00 UN	R$ 1,78	R$ 17.800,00
0079	LÂMPADA PARA OTOSCÓPIO, APRESENTAR CATALOGO	MD	MD	50,00 UN	R$ 58,89	R$ 2.944,50
0089	MASCARA DE OXIGÊNIO FACE TENDA 2 EM 1 (OXIGÊNIO E AEROSOL), COM CONECTOR, NÃO ESTÉRIL, COM FORMATO QUE SE ENCAIXA AO CONTORNO DO QUEIXO TRAZENDO MAIS CONFORTO AO PACIENTE. DESTINADA A OXIGENOTERAPIA COM ALTA UMIDADE. TAMANHO ADULTO.APRESENTAR AMOSTRA	GOODCOME	GOODCOME	100,00 UN	R$ 18,16	R$ 1.816,00
0090	MASCARA DE OXIGÊNIO FACE TENDA 2 EM 1 (OXIGÊNIO E AEROSOL), COM CONECTOR, NÃO ESTÉRIL, COM FORMATO QUE SE ENCAIXA AO CONTORNO DO QUEIXO TRAZENDO MAIS CONFORTO AO PACIENTE. DESTINADA A OXIGENOTERAPIA COM ALTA UMIDADE. TAMANHO PEDIATRICO, APRESENTAR AMOSTRA	WELL LEAD	WELL LEAD	100,00 UN	R$ 12,16	R$ 1.216,00
0094	PÁS PARA DEA ADULTO TIPO NIHON KOHDEN AED3100, APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CATÁLOGO	DBI	DBI	30,00 UN	R$ 277,72	R$ 8.331,60
0095	PÁS PARA DEA INFANTIL TIPO NIHON KOHDEN AEO3100,APRESENTAR REGISTRO ANVISA E CATÁLOGO	DBI	DBI	30,00 UN	R$ 539,89	R$ 16.196,70
0107	SOLUÇÃO DE MANITOL 20%, 250 ML	HALEXISTAR	HALEXISTAR	500,00 UN	R$ 8,59	R$ 4.295,00
0108	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 14FR 36 CM, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITALGOLD	VITALGOLD	200,00 UN	R$ 22,99	R$ 4.598,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0109	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 14FR 54 CM, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. REGISTRO NAANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITALGOLD	VITALGOLD	200,00 UN	R$ 20,99	R$ 4.198,00
0110	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 16FR 36 CM, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR,PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITALGOLD	VITALGOLD	200,00 UN	R$ 24,99	R$ 4.998,00
0111	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO 16FR 54 CM, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMÉRICA NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. INDICADO PARA PROCEDIMENTOS DE ASPIRAÇÃO DE SECREÇÕES EM PACIENTES CONECTADOS AO VENTILADOR, PERMITINDO SUCÇÃO E VENTILAÇÃO CONCOMITANTES. REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA.	VITALGOLD	VITALGOLD	200,00 UN	R$ 20,99	R$ 4.198,00
0112	SONDA DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO PARA ASPIRAÇÃO DE SECREÇÃO SEM RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. POSSUI A PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO. AS SONDAS INFANTIS POSSUEM MARCAÇÃO COLORIDA PROPORCIONANDO UM MELHOR RECONHECIMENTO PARA A PROFUNDIDADE E INSERÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO), FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM SISTEMA E A SECREÇÃO, APRESENTAR AMOSTRA	VITALGOLD	VITALGOLD	200,00 UN	R$ 34,08	R$ 6.816,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 511.099,10

MEDEFE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 25.463.374/0001-74 - Endereço: RUA GOUBER PINTO DIONISIO - CEP: 81460140 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 3042-0996

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0052	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL CONTENDO TUBO EM PVC FLEXÍVEL AERADO. PONTA PERFURANTE PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO AOS FRASCOS, BOLSAS. ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 8536-4. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA, DE NO MÍNIMO 9ML DE CAPACIDADE TOTAL, CALIBRADO PARA 20 GOTAS/ML; TUBO FLEXÍVEL, ATOXICO E TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 1,50M DE COMPRIMENTO; PINÇA ROLETE (REGULADOR DE FLUXO DESTINADO AO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, REGULA O FLUXO DE SOLUÇÃO ENTRE ZERO E O MÁXIMO E COM SISTEMA QUE PERMITA ENCURTAR O COMPRIMENTO DO TUBO CASO NECESSÁRIO), SENDO CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO. CONECTOR ESCALONADO, COM MÍNIMO NOVE ESCALAS PARA FACILITAR ADAPTAÇÃO DE DIFERENTES TAMANHOS DE SONDAS, TAMPA PROTETORA DA PONTA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO; APRESENTAR AFE DO FABRICANTE NA PROPOSTA, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) E AMOSTRA.	DESCARTAVEL	M2LIFE	8.000,00 UN	R$ 0,84	R$ 6.720,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.720,00

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.774.241/0001-56 - Endereço: Rua Campo Comprido - CEP: 02469120 - UF: SP - Município: São Paulo - Telefone: (11) 3617-3199

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0006	AGULHA INTRA ÓSSEA, DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO.(APRESENTAR AMOSTRA DO PRODUTO)	BIG / WAIS	ADULTO	50,00 UN	R$ 978,33	R$ 48.916,50
0036	CATETER VENOSO CENTRAL SUBCLAVIA, DUPLO LUMEN 07 FR X 20 CM, APRESENTAR AMOSTRA	BIOMEDICAL	CH7D20BW	200,00 UN	R$ 36,00	R$ 7.200,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 56.116,50

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 34.064.557/0001-08 - Endereço: RUA 456 - CEP: 88220000 - UF: SC - Município: Itapema - Telefone: (47) 98906-1823

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0026	CAIXA TÉRMICA 100 L - POLIPROPILENO OU POLIETILENO. POSSUI ALÇA DE MÃO ARTICULÁVEL COM TRAVA E ISOLAMENTO TÉRMICO DE ISOPOR	CAIXA	PROPRIA	10,00 UN	R$ 1.546,76	R$ 15.467,60
0038	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS, APRESENTAR REGISTRO ANVISA	COLETOR	DESCARBOX	3.000,00 UN	R$ 3,05	R$ 9.150,00
0057	ESCOVA DE UNHA	ESCOVA	PROPRIA	500,00 UN	R$ 1,55	R$ 775,00
0059	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL E LUBRIFICADO Nº 00 (PARA VIRGEM)	ESPECULO	KOLPLAST	300,00 UN	R$ 2,89	R$ 867,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 26.259,60

MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 10.807.173/0001-70 - Endereço: Av Pedro José Boessio - CEP: 90250050 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3907-1001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%. 1 LITRO. ACOMPANHA INIBIDOR DE CORROSÃO.	alloxyl rtu	alloxyl rtu/alloxy	300,00 UN	R$ 35,00	R$ 10.500,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

0042	DESINFETANTE HOSPITALAR TIPO (TEC PON BG 04), GALÃO 5 LTS,INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS NÃO CRÍTICOS, PODENDO SER UTILIZADO EM ÁREAS CRÍTICAS. PRODUTO EFICIENTE QUANTO AOS MICRORGANISMOS SALMONELA ENTÉRICA, STAPHYLOCOCCUS AUREUS E PSEUDÔMONAS, AERUGINOSA. REGISTRO ANVISA,APRESENTAR CATALOGO DO PRODUTO	tec pon BG04	tec pon BG04/tecpon	200,00 GAL	R$ 246,00	R$ 49.200,00
0047	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE SUPERFICIES FIXAS, (TIPO TECPON OX HOSPITALAR),GALÃO 5 LITROS, TEM EM SUA FORMULAÇÃO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO COM TENSOATIVO NÃO IÔNICO DE ÚLTIMA QUE GARANTE MAIOR EFICÁCIA NA SUA LIMPEZA. GALÃO 5 LITROS, APRESENTAR CATALOGO	tecpon ox	tecpon ox/tecpon	200,00 GAL	R$ 105,00	R$ 21.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 80.700,00

Trade Medical Comercio de Materiais Hospitalares Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.555.143/0001-46 - Endereço: Rua Pedro Thelsen Junior, 478 - CEP: 88135420 - UF: SC - Município: Palhoça - Telefone: (48) 3357-0307

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0102	SERINGA DE 1ML COM AGULHA ACOPLADA 25 X 0,6 (23G). TAMANHO 100UI. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO INERTE, OU SEJA, NÃO REAGE COM A INSULINA; BISEL TRIFACETADO; ATÓXICA; APIROGÊNICA, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO ESTÉRIL - ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, SUBDIVIDIDA EXCLUSIVAMENTE DE UMA EM UMA UNIDADE, CORPO TRANSPARENTE - PERMITE A PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE MEDICAMENTO, ALÉM DE FACILITAR DETECÇÃO DE POSSÍVEIS IMPUREZAS: MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO, A LUBRIFICAÇÃO COM SILICONE DE ALTA QUALIDADE REDUZ A PRESSÃO EXIGIDA DURANTE A APLICAÇÃO DA INJEÇÃO, TORNANDO-A MUITO MAIS CONFORTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,VALIDADE E LOTE E REGISTRO NA ANVISA. APRESENTAR AMOSTRA	SR	SR	30.000,00 UN	R$ 0,23	R$ 6.900,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 6.900,00

TROIKA DISTRIBUICAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 32.608.866/0001-76 - Endereço: RODOVIA JOSÉ CARLOS DAUX - CEP: 88050000 - UF: SC - Município: Florianópolis - Telefone: (48) 4042-6226

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0087	LUVA NITRÍLICA, TAMANHO APROXIMADO 33 CM, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 16314 E AS NORMAS EN 388 E EN 374, ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA TRABALHOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS E SOLVENTES, CÁUSTICOS, ÓLEOS E GORDURAS, ESPECIALMENTE A ANIMAL, DETERGENTES, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, CERAS, ÁLCOOL, AMÔNIA E PESTICIDAS. APRESENTAR AMOSTRA	NITRILICA	VOLK DO BRASIL	300,00 PAR	R$ 6,79	R$ 2.037,00
0088	LUVA NITRÍLICA, TAMANHO APROXIMADO 40 CM, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO 16314 E AS NORMAS EN 388 E EN 374, ESTE EQUIPAMENTO É INDICADO PARA TRABALHOS GERAIS LEVES E MÉDIOS, PROTEGENDO O TRABALHADOR CONTRA AGENTES QUÍMICOS E SOLVENTES, CÁUSTICOS, ÓLEOS E GORDURAS, ESPECIALMENTE A ANIMAL, DETERGENTES, DIESEL, GASOLINA, QUEROSENE, CERAS, ÁLCOOL, AMÔNIA E PESTICIDAS. APRESENTAR AMOSTRA	NITRILICA	VOLK DO BRASIL	500,00 PAR	R$ 6,90	R$ 3.450,00
0099	PULSEIRA COLORIDA DE IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR, CARACTERÍSTICAS PULSEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES - . MATERIAL NYLON LAMINADO TIPO DE FECHO: LACRE ADESIVO INVIOLÁVEL LARGURA: 2CM COMPRIMENTO: 24 CM - AJUSTÁVEL CORES DIVERSAS ,APRESENTAR AMOSTRA	24X2CM	PRINT PRESS	150.000,00 UN	R$ 0,13	R$ 19.500,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 24.987,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.700.884/0001-50 - Endereço: AV LORENA CAROLINA DE OLIVEIRA - CEP: 38705516 - UF: MG - Município: Patos de Minas - Telefone: (62) 98153-0126

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0050	ELETRODO BISTURI ELETRICO, MODELO ALÇA - CORPO CIRÚRGICO DE UNIDADE 15 1,6MM - 55 , PONTA DE 0,4MM X6,0 MM. ELETRODO COMPATÍVEL COM BISTURI ELETRÔNICO EMAI,APRESENTAR AMOSTRA	S&C	S&C	200,00 UN	R$ 40,50	R$ 8.100,00
0083	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 21 MM, APRESENTAR CATÁLOGO	21MM	DENTSPLY	100,00 UN	R$ 81,33	R$ 8.133,00
0084	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 25 MM, APRESENTAR CATÁLOGO	25MM	EASY	100,00 UN	R$ 98,86	R$ 9.886,00
0085	LIMA ROTATÓRIA E RECIPROCANTE 31 MM, APRESENTAR CATÁLOGO	31MM	DENTSPLY	100,00 UN	R$ 129,81	R$ 12.981,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 39.100,00

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 51.740.794/0001-60 - Endereço: Rua Saira Ouro - CEP: 86702820 - UF: PR - Município: Arapongas - Telefone: (43) 99149-4565

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0063	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO - COMPATÍVEL COM DESTILADORA CRISTOFOLI, APRESENTAR CATALOGO	CRISTOFOLLI	CRISTOFOLLI	50,00 UN	R$ 88,09	R$ 4.404,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 4.404,50

Valor Total: R$ 933.698,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:09:27.
Código verificador: EFFA5E

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Sananduva
Prefeitura Municipal de Sananduva
Pregão Eletrônico - 020/2025

ALPHMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 21.962.572/0001-21 - Endereço: Rodovia Deputado Antonio Heil - CEP: 88352502 - UF: SC - Município: Brusque - Telefone: (47) 3528-5028

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LINGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA) DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. PROCEDÊNCIA NACIONAL. MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	THEOTO	THEOTO	300 PAC	R$ 3,98	R$ 1.194,00
0004	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (13MM X 0,45MM - 26G X ½). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	INJEX	INJEX	300 CX	R$ 6,11	R$ 1.833,00
0006	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,60MM - 23G X 1). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	INJEX	INJEX	600 CX	R$ 6,01	R$ 3.606,00
0008	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,80MM - 21G X 1") CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO; LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	INJEX	INJEX	200 CX	R$ 6,01	R$ 1.202,00
0009	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (30MM X 0,70MM - 22G X 1 ¼). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	SR	SR	200 CX	R$ 6,01	R$ 1.202,00
0032	COLETOR UNIVERSAL ESTERIL ROSCA TAMPA 80ML. INDICAÇÃO: INDICADO PARA COLETA DE AMOSTRAS DE FEZES, URINA, ESCARRA E ESPERMA. MATERIAL: CONFECCIONADO COM POLIPROPILENO (PRODUTO DESCARTÁVEL). VEDAÇÃO: HERMÉTICA. GRADUAÇÃO: PERFEITA E TOTAL VISUALIZAÇÃO. COR: TRANSPARENTE.	CRAL	CRAL	500 UND	R$ 0,54	R$ 270,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0084	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. G. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: G; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	SUPERMAX	SUPERMAX	600 CX	R$ 15,84	R$ 9.504,00
0093	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ANTIEMBAÇANTE INCOLOR. CONTÉM: 01 UNIDADE; TAMANHO: ÚNICO; COR: INCOLOR; FABRICAÇÃO: É FEITO EM APENAS 1 PEÇA DE POLICARBONATO, POSSUI TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTIEMBAÇANTE. HASTES: TIPO ESPÁTULA COM PROTEÇÃO LATERAL; DESCRIÇÃO: TRATAMENTO ANTI RISCO E ANTIEMBAÇANTE; PERMITE A SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS; POSSUI SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA; ISENTO DE PARTES METÁLICAS; PROMOVE A PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; LENTES PARA O USO EM CONDIÇÕES NORMAIS DE LUMINOSIDADE; PROMOVE PROTEÇÃO CONTRA RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA. NORMAS TÉCNICAS: CA 20.713 ANSI/ISEA Z87.1-2015	CA 16.462 ANSI Z87.1-2003.	AGUIA	DANNY	20 UND	R$ 4,92	R$ 98,40
0105	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 23G. TAMANHOS: 23G (AZUL); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA E INMETRO.	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000 UND	R$ 0,18	R$ 1.080,00
0106	SCALP PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 25G. TAMANHOS: 25G (LARANJA); EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CUBO DA AGULHA EM PVC FLEXÍVEL E TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO; PUNHO DA AGULHA EM ABS; PROTETOR EM POLIETILENO DE GRAU MÉDICO; TUBO EM PVC FLEXÍVEL DE GRAU E TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ATÓXICO E APIROGÊNICO; EMBALADO EM PAPEL GRAU; REGISTRO ANVISA E INMETRO.	DESCARPACK	DESCARPACK	6.000 UND	R$ 0,18	R$ 1.080,00
0108	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI COM AGULHA FIXA 8X0,30. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA FIXA 8X0,30. (30G 5/16"). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: AGULHA FIXA - TIPO 8. GRADUAÇÃO: 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA.	TKL	TKL	15.000 UND	R$ 0,23	R$ 3.450,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 24.519,40

Altermed Material Medico Hospitalar Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 00.802.002/0001-02 - Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - UF: SC - Município: Rio do Sul - Telefone: (47) 3520-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0013	ALGODÃO EM BOLA HIDRÓFILO. COMPOSIÇÃO: FIBRAS 100% ALGODÃO PURIFICADAS E ALVEJADAS. PACOTE: COM 100G DE ALGODÃO HIDRÓFILO (EM FORMATO DE BOLAS); COR: BRANCO; INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA DA PELE, REMOÇÃO DE MAQUIAGEM, ESMALTE, HIGIENE DO BEBÊ, ETC. REGISTRO ANVISA.	MELHORMED (8521)	MELHORMED-MINASREY	500 PAC	R$ 4,27	R$ 2.135,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0015	ALMOTOLIA (BRANCO) - 500ML FRASCO: 500ML. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. COR: BRANCO. BICO: RETO E COM TAMPA. GRADUAÇÃO: EM ALTO RELEVO. DESCRIÇÃO: UTILIZADA GERALMENTE COMO DEPÓSITO DE SOLUÇÕES PARA ANTISSEPSIA DA PELE, COMO ÁLCOOL 70%, SOLUÇÕES DE IODO.	J PROLAB MOD. 0906-1	J PROLAB	200 FR	R$ 4,85	R$ 970,00
0017	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO). CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MÍNIMO DE 30GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. REGISTRO ANVISA.	BRISTOL MOD.299	MEDI HOUSE	8.000 UND	R$ 1,08	R$ 8.640,00
0019	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 06 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MÍNIMO DE 18GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. REGISTRO ANVISA.	BRISTOL MOD.297	MEDI HOUSE	8.000 UND	R$ 0,95	R$ 7.600,00
0047	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA DESCARTÁVEL. CONTÉM: PACOTE COM 100 UNIDADES. MEDIDAS: COMPRIMENTO TOTAL: 18CM - COMPRIMENTO DAS CERDAS: 2CM; COMPOSIÇÃO: CERDAS EM NYLON; HASTE EM PLÁSTICO; DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL NO COLO UTERINO. É CONSTITUÍDO DE UMA HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM UMA PONTA DE CERDAS EM NYLON NÃO ESTÉRIL. NÃO ESTÉRIL; CERDAS COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO; SEGURA E EFICIENTE. REGISTRO ANVISA.	MEDIX MOD.ESTERIL	MEDIX	600 PAC	R$ 23,13	R$ 13.878,00
0048	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. COMPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 21 CM X 11,5 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 21CM A 11,5CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 42CMX 13 CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO.	PREMIUM MOD. ESF20N	ACCUMED	40 UND	R$ 64,62	R$ 2.584,80
0051	ESPÁTULA DE AYRE COM 100 UNIDADES (PACOTES). ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE. DIMENSÕES: ESPESSURA: 1,6 MM; LARGURA: 16 MM; COMPRIMENTO: 176 MM; COMPRIMENTO: 176 MM.	MEDIX MOD.10105	MEDIX	400 PAC	R$ 10,00	R$ 4.000,00
0066	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML. FRASCO: 100ML (SPRAY). COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL PM 76.10...10G - ÁLCOOL ABSOLUTO PM 46.07 QSP....100ML. INDICAÇÃO: DESTINADO À FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS FEITOS A PARTIR DE MATERIAL COLHIDO DA EXTOCÉRVICE, EM DOCÉRVICE, PAREDE VAGINAL E ESFREGAÇOS DE MATERIAL COLHIDO EM OUTRAS ÁREAS DO ORGANISMO. REGISTRO ANVISA.	KOLPOFIX MOD.100ML	KOLPLAST	150 FR	R$ 6,47	R$ 970,50
0080	LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2% GELEIA 30GR C/ APLICADOR CRISTÁLIA. CONTÉM: 1 BISNAGA; VOLUME: 30G; PESO LÍQUIDO: 0,035(KG); COMPOSIÇÃO: CADA 5 G DE GELEIA CONTÉM 100 MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA (EQUIVALENTE A 81,30 MG DE LIDOCAÍNA). SUBSTÂNCIA: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA.... 20MG - VEÍCULO ESTÉRIL Q.S.P. .... 1G - (VEÍCULOS: HIETELOSE, METILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS). REGISTRO ANVISA.	LABCAINA	PHARLAB	200 UND	R$ 5,06	R$ 1.012,00
0121	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML (FRASCO). EMBALAGEM RÍGIDA E SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA CURATIVOS, ESTÉRIL, REGISTRO ANVISA.	SORIMAX	FARMAX-AMARAL	3.500 FR	R$ 2,24	R$ 7.840,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFAB8

0125	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. DIMENSÕES: 126X18,5X10MM. PESO: 9,6G. UNIDADE DE MEDIÇÃO: GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL. FAIXA DE MEDIÇÃO: +32°C À +42°C. PRECISÃO: ± 0,2°C. RESOLUÇÃO: 0,1°C. EMISSÃO SONORA: EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) AO FINAL DA MEDIÇÃO. ALIMENTAÇÃO: 01 PILHA DE 1,5V LR41. ACIONAMENTO: TIPO BOTÃO. FUNÇÃO: AUTO DESLIGAMENTO APÓS 10 MINUTOS. VIDA ÚTIL: 250H OU ATÉ 1.000 USOS. DESCRIÇÃO: PRODUTO É DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO, À PROVA D'ÁGUA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO. ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. REGISTRO ANVISA.	G TECH MOD. RIGIDO	ACCUMED	150 UND	R$ 9,97	R$ 1.495,50

TOTAL DO VENCEDOR R$ 51.125,80

ALTO URUGUAI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 52.415.955/0001-03 - Endereço: RUA JOSE BONIFACIO - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3164-0010

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0079	LENÇOL DE PAPEL 100% RECICLADO - 70CM (L) X 50M (C) TAMANHO (LXC): 70CM X 50M. GRAMATURA: 28 A 30 GM POR M². EMBALAGEM:1 ROLO (EMBALAGEM DE PLÁSTICO TERMO ENCOLHIVEL). COR: BRANCO. DESCRIÇÃO: ESTE PRODUTO É PRODUZIDO COM 100% RECICLADO. POSSUI EXCELENTE ALVURA, MACIEZ E ABSORÇÃO. NÃO CAUSA IRRITAÇÕES DÉRMICAS. REGISTRO ANVISA.	LENÇOL DE PAPEL 70CMX50M	inovato - greepack	600 UND	R$ 8,79	R$ 5.274,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.274,00

BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Sim - Documento 42.040.380/0001-38 - Endereço: RUA ESPANHA - CEP: 96820400 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 99742-6003

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0052	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO: G. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 110MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 29MM E DISTAL DE 32MM. COMPRIMENTO TOTAL: 170MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. REGISTRO ANVISA.	KOLPLAST C I S.A.	KOLPLAST C I S.A.	400 UND	R$ 1,29	R$ 516,00
0057	FIO PARA SUTURA NYLON 3.0, TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA.	DONATI	DONATI	15 CX	R$ 23,99	R$ 359,85
0058	FIO PARA SUTURA NYLON 4.0, TAMANHO DO FIO: 45CM; CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA.	DONATI	DONATI	15 CX	R$ 23,99	R$ 359,85
0059	FIO PARA SUTURA NYLON 5.0, TAMANHO DO FIO: 45CM. CTI: 3/8 CIRC. TRG. 2,0 CM; CONTÉM: UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES (EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE, CADA ENVELOPE CONTÉM FIO E AGULHA); MONOFILAMENTO PRETO - CLASSE II; ESTÉRIL; CUTICULAR; MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO: RADIAÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO; REGISTRO ANVISA.	DONATI	DONATI	15 CX	R$ 23,99	R$ 359,85

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0071	TIRAS PARA EXAME CAPILAR DE GLICEMIA. TIRAS INDIVIDUAIS RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 (MICROLITRO); CAIXA COM 50 TIRAS. GLICOSÍMETRO EM COMODATO EMBALAGEM: 1 UNIDADE (MEDIDOR DE GLICEMIA GLICOSE GLICOSÍMETRO ATENÇÃO: COMPATÍVEL SOMENTE COM AS TIRAS REAGENTES ON CALL PLUS II. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: RESULTADOS EM 5 SEGUNDOS; INTERVALO DE MEDIÇÃO ENTRE 20 E 600 MG/DL; VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA NECESSÁRIA: 0.5 (MICROLITRO); MEMÓRIA PARA 300 RESULTADOS DE TESTE (DATA E HORA); FAIXA DE HEMATÓCRITO: 30 - 55%; CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS VIA USB; CODIFICADO (CHIP INCLUSO NAS EMBALAGENS DE TIRAS); CÁLCULO AUTOMÁTICO DAS MÉDIAS DE RESULTADOS (7, 14 E 30 DIAS); INDICADO PARA USO PESSOAL (AUTOTESTE) E PROFISSIONAL. GARANTIA: 5 ANOS. REGISTRO ANVISA/MS. OBSERVAÇÃO: MODELO USADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ATUALMENTE. NECESSIDADE DE 20 APARELHOS EM COMODATO.	CEPALAB	CEPALAB	450 CX	R$ 18,40	R$ 8.280,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.875,55

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 03.652.030/0001-70 - Endereço: BR480 N°795, saida para erechim-RS - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2700

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0030	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE CAPACIDADE DE 13 LITROS; COMPOSIÇÃO: PAPELÃO - SACOLA EM POLIETILENO; COR: AMARELA; FABRICAÇÃO: EM PAPELÃO ONDULADO E REFORÇADO INTERNAMENTE COM PAPELÃO COURO; TRAVA DE SEGURANÇA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE. ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA NECESSÁRIAS RECOMENDADAS PELA RDC 222/2018 E CONAMA 358. REGISTRO ANVISA; VALIDADE MÍNIMA: 1 ANO, APÓS GERAÇÃO DA NOTA FISCAL.	COLETOR P PERFURO	DESCARBOX	800 UND	R$ 4,44	R$ 3.552,00
0050	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL (ROLO) - 10CM X 4,5M. TAMANHO: 10CM X 4,5M. COR: BRANCO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. NELE É APLICADA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA. DESCRIÇÃO: FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. USO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS (TRAÇÃO CUTÂNEA) ETC. ENROLADO EM CARRETÉIS PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTÉM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	ESPARAD MULTI SAUDE	MULTILASER	100 UND	R$ 6,50	R$ 650,00
0060	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 2,5CM X 10M. EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 2,5CM X 10M. COMPOSIÇÃO: FITA NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA.	MICROPORE GLOMED	OLIMED	1.200 RL	R$ 1,88	R$ 2.256,00
0065	FITA PARA AUTOCLAVE (ROLO) - 19MM X 30M. EMBALAGEM: CONTÉM 01 ROLO DE FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X C): 19MM X 30M. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE. POSSUI UMA MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS EM UMA DE SUAS FACES E UMA FINA CAMADA DE RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE NA OUTRA FACE. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANOS QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. POSSUI UMA LISTRA INDICADORA QUE CONFIRMA SE O PRODUTO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, MUDANDO DA COLORAÇÃO AMARELA PARA MARROM. REGISTRO ANVISA.	FITA AUTOCLAVE	CIEX	150 RL	R$ 3,28	R$ 492,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0074	LÂMINA DE BISTURI DE AÇO CARBONO Nº 15. MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: 15 - (CXA): 40MMX4MM; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES EMBALAGEM (C X L X A): 3X9X7(CM). PESO EMBALAGEM: 30G. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; REGISTRO ANVISA.	LAMINA BISTURI	DESCARPACK	20 CX	R$ 21,40	R$ 428,00
0081	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. PP. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: PP; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA NITRILICA	DESCARPACK	700 CX	R$ 15,25	R$ 10.675,00
0082	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. P. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: P; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA NITRILICA	DESCARPACK	1.800 CX	R$ 15,85	R$ 28.530,00
0083	LUVA NITRÍLICA AZUL TAM. M. EMBALAGEM: CAIXA 100 UNIDADES (50 PARES); TAMANHOS: M; MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA (NITRILO); COR: AZUL; DESCRIÇÃO: POSSUI PUNHO COM ACABAMENTO ENROLADO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA NITRILICA	DESCARPACK	1.800 CX	R$ 15,85	R$ 28.530,00
0088	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO – G. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERILIZADAS, HIPOALERGÊNICO. LISA, AMBIDESTRA, DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ. TAMANHO: G. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA VINIL	DESCARPACK	250 CX	R$ 11,50	R$ 2.875,00
0089	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO. CAIXA: COM 50 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO, COM TRÊS CAMADAS, SENDO UMA CAMADA INTERNA FILTRANTE COMPOSTA DE MELTBLOWN FITESA, FILTRAGEM DE 96,7% EFB, COM FINALIDADE DE IMPEDIR A PASSAGEM ORGÂNICA DE BACTÉRIAS, PREGUEADA, COM CLIPS NASAL E TIRAS HIPOALÉRGICA GARANTINDO BOA VENTILAÇÃO; 100% TECIDO POLIPROPILENO. GRAMATURA: 54 (G/M²). MÁSCARA: TRIPLA CAMADA COM FILTRO; COM ELÁSTICO; NÃO ESTÉRIL; DESCRIÇÃO: ELÁSTICOS REVESTIDOS QUE PROPORCIONAM CONFORTO E AGILIDADE; SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; NÃO INFLAMÁVEL. REGISTRO ANVISA.	MÁSCARA TRIPLA	INJEX	250 CX	R$ 3,60	R$ 900,00
0094	ÓLEO CICATRIZANTE AGE - 200ML. ALMOTOLIA: ALMOTOLIA 200ML; COMPOSIÇÃO: TRIGLICERÍDES CÁPRICO CAPRÍLICO, ÁCIDO LÁURIDO, PALMITATO DE RETINILA (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), BHT - BUTIL HIDROXI TOLUENO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO DE GIRASSOL, ÓLEO DE SOJA. INDICAÇÕES: PREVENÇÃO DE ÚLCERA DE PRESSÃO; FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM OU SEM INFECÇÃO; FERIDAS COM PERDA DE TECIDO SUPERFICIAL E PARCIAL; DERMATITES PERI-LESÕES; QUEIMADURAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAU; DERMATITE AMONIACAL. REGISTRO ANVISA.	DERMABEN	MAYBEN	1.000 UND	R$ 4,00	R$ 4.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0107	SERINGA DE INSULINA 1ML 100UI C/ AGULHA ACOPLADA 13X0,45MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. DIMENSÕES PRODUTO: AGULHA 13X0,45MM (26G 1/2''). CAPACIDADE: 1ML/100UI. PESO EMBALAGEM: 50G. COR DE IDENTIFICAÇÃO DA AGULHA: MARROM. MATERIAL E COMPOSIÇÃO: SERINGA: CILINDRO - POLIPROPILENO; ÊMBOLO - BORRACHA; HASTE - POLIPROPILENO; FLANGE DO CILINDRO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. AGULHA: CÂNULA - AÇO INOXIDÁVEL SUS304; CANHÃO - POLIPROPILENO; CAPA PROTETORA - POLIPROPILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONEXÃO: LUER SLIP AGULHA ACOPLADA - TIPO 3. GRADUAÇÃO 2 EM 2 UI. DESCRIÇÃO: DESTINADA À INFUSÃO DE SOLUÇÕES (INSULINA E VACINAS) VIA SUBCUTÂNEA OU INTRADÉRMICA, CONFORME TÉCNICAS DE ADMINISTRAÇÃO ORIENTADAS PELOS MÉDICOS. USO ÚNICO. NÃO REUTILIZAR. REGISTRO ANVISA. POSSUI SELO INMETRO. REGISTRO ANVISA.	SERINGA INSULINA SR	SR SALDANHA R.	15.000 UND	R$ 0,15	R$ 2.250,00
0110	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER SLIP (20ML). TAMANHOS: 20ML. PESO EMBALAGEM: 1,54KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA.	SERINGA	SR SALDANHA R.	50.000 UND	R$ 0,33	R$ 16.500,00
0111	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (20ML). TAMANHOS: 20ML. PESO EMBALAGEM: 1,54KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA.	SERINGA	SR SALDANHA R.	10.000 UND	R$ 0,33	R$ 3.300,00
0112	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (3ML). TAMANHOS: 3ML. PESO EMBALAGEM: 500G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA.	SERINGA	SR SALDANHA R.	90.000 UND	R$ 0,11	R$ 9.900,00
0113	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK ROSCA DUPLA (5ML). TAMANHOS: 5ML. PESO EMBALAGEM: 700G. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA.	SERINGA	SR SALDANHA R.	90.000 UND	R$ 0,13	R$ 11.700,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0114	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 14 FR. DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 14. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	SONDA FOLEY LATEX	MEDIX	30 UN	R$ 1,90	R$ 57,00
0115	SONDA FOLEY LÁTEX 2 VIAS Nº 16 FR. DESCRIÇÃO: A SONDA FOLEY OU TAMBÉM CONHECIDA COMO SONDA DE VESICAL DE DEMORA É UTILIZADA POR PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, COM A FINALIDADE DE DRENAR E RECOLHER URINA DA BEXIGA E/OU INSERIR FLUIDOS NA BEXIGA PARA MEDICAÇÃO. É INDICADO PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE CONTROLE RIGOROSO DA DIURESE, PARA TRATAMENTOS DE DISTÚRBIOS URINÁRIOS OU PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. VIAS: 02. NÚMERO FR: 16. BALÃO: 15-30ML/CC; ESTÉRIL: SIM. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO (ETO). EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUAL EM BLISTER, FABRICADO DE FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL DE GRAU CIRÚRGICO. MATERIAL: LÁTEX SILICONADO. USO: ÚNICO DESCARTÁVEL. VALIDADE: DE 5 ANOS, MANTENDO A INTEGRIDADE DA EMBALAGEM INTACTA E A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	SONDA FOLEY LATEX	MEDIX	30 UND	R$ 1,90	R$ 57,00
0118	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº12 (ALIVIO). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 12 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA.	SONDA URETRAL	MEDIX	5.600 UND	R$ 0,47	R$ 2.632,00
0119	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº14 (ALIVIO). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CM, CALIBRE: 14 FR, COM CONECTOR E TAMPA ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60 QUANDO EMBALADO EM PLÁSTICO E PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. TAL ORIFÍCIO É DIMENSIONADO DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETRO PERFEITAMENTE ACABADO, DELIMITADO E REGULAR EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO DISPOSITIVO CONECTOR. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA.	SONDA URETRAL	MEDIX	1.500 UND	R$ 0,47	R$ 705,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0120	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (FRASCO). EMBALAGEM RÍGIDA E SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA CURATIVOS, ESTÉRIL, REGISTRO ANVISA.	SORO FISIOLOGICO LBS	LBS LABORASA	3.500 FR	R$ 1,65	R$ 5.775,00
0132	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA. PACOTE: COM 100 UNIDADES; FABRICAÇÃO: 100% POLIPROPILENO (TNT) HIDROFÓBICO. MEDIDAS DO PRODUTO (A X L X P): 22X27X10,50CM. COR: BRANCA. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL (SANFONADO), COM ELÁSTICO (PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO), PRODUTO NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO E INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICAS E ATÓXICAS. DESCRIÇÃO: A TOUCA É INDICADA PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA COMO, POR EXEMPLO, HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, ENTRE OUTROS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	TOUCA DESCARTÁVEL ANADONA	ANADONA	80 PAC	R$ 4,70	R$ 376,00
0135	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,5. MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL; FORMATO: ANATÔMICO; TEXTURA: HOMOGÊNEA; PROPRIEDADES FÍSICAS: ESTERILIZÁVEL A ETO; LUBRIFICAÇÃO: POR BIOABSORVIVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZAÇÃO OXIDO ETILENO - A ETO; ACONDICIONAMENTO: INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULAGEM: DEVENDO VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA), EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E LAUDO DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. CÓDIGO 59850. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA CIRURGICA C/ PÓ	BECARE	250 PAR	R$ 1,03	R$ 257,50
0136	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 8,0. MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL; FORMATO: ANATÔMICO; TEXTURA: HOMOGÊNEA; PROPRIEDADES FÍSICAS: ESTERILIZÁVEL A ETO; LUBRIFICAÇÃO: POR BIOABSORVIVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZAÇÃO OXIDO ETILENO - A ETO; ACONDICIONAMENTO: INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PAR; ROTULAGEM: DEVENDO VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA), EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E LAUDO DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. CÓDIGO 59851, REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA CIRURGICA C/ PÓ	BECARE	100 PAR	R$ 1,03	R$ 103,00
0137	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 7,0. MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL; FORMATO: ANATÔMICO; TEXTURA: HOMOGÊNEA; PROPRIEDADES FÍSICAS: ESTERILIZÁVEL A ETO; LUBRIFICAÇÃO: POR BIOABSORVIVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZAÇÃO OXIDO ETILENO - A ETO; ACONDICIONAMENTO: INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PAR; ROTULAGEM: DEVENDO VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA), EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E LAUDO DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA CIRURGICA C/ PÓ	BECARE	250 PAR	R$ 1,03	R$ 257,50

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0138	LUVA CIRURGICA; TAMANHO: NUMERO 6,5. MATERIAL: 100% LÁTEX NATURAL; FORMATO: ANATÔMICO; TEXTURA: HOMOGÊNEA; PROPRIEDADES FÍSICAS: ESTERILIZÁVEL A ETO; LUBRIFICAÇÃO: POR BIOABSORVIVEL; ESTERILIDADE: ESTERILIZAÇÃO OXIDO ETILENO - A ETO; ACONDICIONAMENTO: INVOLUCRO INTERNO COM DOBRAS PARA ABERTURA ASSÉPTICA, CONFORME PADRÃO HOSPITALAR; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PAR; ROTULAGEM: DEVENDO VIR ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA), EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E LAUDO DE CUMPRIMENTO DA NBR 13391; LEGISLAÇÃO: DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PAR. CÓDIGO 59851. CÓDIGO 59851. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	LUVA CIRURGICA C/ PÓ	BECARE	150 PAR	R$ 1,03	R$ 154,50
0141	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL CURTA (TAMANHO 30G X 25MM), CAIXAS COM 100UN CADA. REGISTRO ANVISA E INMETRO.	AGULHA GENGIVAL	DESCARPACK	120 CX	R$ 21,50	R$ 2.580,00
0162	FIO DE SUTURA MONOFILAMENTO DE NYLON 4-0, COM AGULHA 3/8 DE 20 MM, CAIXAS CONTENDO 24 UNIDADES CADA.	FIO DE SUTURA	MEDIX	50 CX	R$ 24,00	R$ 1.200,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 140.692,50

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.782.733/0001-49 - Endereço: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO - CEP: 95960000 - UF: RS - Município: Encantado - Telefone: (51) 3751-9300

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0173	OTOSPORIN, FRASCO COM 10ML.	FARMOQUIMICA	FARMOQUIMICA	10 UND	R$ 13,00	R$ 130,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 130,00

Cirurgica Santa Cruz Com. Prod. Hosp. Ltda. | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 94.516.671/0001-53 - Endereço: Rua Cel Oscar R. Jost, 1955 - CEP: 96815010 - UF: RS - Município: Santa Cruz do Sul - Telefone: (51) 3719-9000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	ÁGUA OXIGENADA - 3% 10 VOLUMES EMBALAGEM: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 10ML CONTÉM: - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO = 3,0G; - VEÍCULO QSP = 100,0ML. INDICAÇÕES: MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. REGISTRO ANVISA.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	250 FR	R$ 5,35	R$ 1.337,50
0027	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CHLOREXIDINE DIGLUCONATE, AQUA, GLYCERIN, METHYL ISOTHIAZOLINONE E METHYLCHLORO ISOTHIAZOLINONE. REGISTRO ANVISA.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	60 UND	R$ 5,90	R$ 354,00
0028	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1L, 0,5% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, INCOLOR. REGISTRO ANVISA.	VIC PHARMA	VIC PHARMA	60 FR	R$ 10,95	R$ 657,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.348,50

D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.228.938/0001-99 - Endereço: RUA COIMBRA - CEP: 14075450 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto - Telefone: (16) 2133-6210

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0203	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, COM ALTO TORQUE E SISTEMA DE FIXAÇÃO DE BROCAS PUSH BUTTON.	DX	DX	5 UND	R$ 200,00	R$ 1.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 1.000,00

DAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS MEDICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Não - Documento 48.346.978/0001-36 - Endereço: Rua Tuiuti - CEP: 97015662 - UF: RS - Município: Santa Maria - Telefone: (55) 98114-7809

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaerquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0010	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (40MM X 1,20MM - 18G X 1 1/2). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	MEDIX	150 CX	R$ 6,45	R$ 967,50
0024	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 20G EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/1.1/32MM. FLUXO: 56ML/MIN. INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSDS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZACAO PERIFÉRICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXÍVEIS E ATÓXICO AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATE SUA UTILIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, NR 32, REGISTRO ANVISA E INMETRO.	UNIDADE	POLYMED	2.000 UN	R$ 0,68	R$ 1.360,00
0025	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 22G (AZUL) EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 20/0,9/25. FLUXO: 36ML/MIN. INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO; CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXÍVEIS E ATÓXICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ SUA UTILIZAÇÃO –IDENTIFICAÇÃO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE SEGURANÇA, NR 32. REGISTRO ANVISA E INMETRO.	UNIDADE	POLYMED	2.500 UND	R$ 0,68	R$ 1.700,00
0034	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (7,5 X 7,5 CM). PACOTE: COM 500 UNIDADES. PESO SUPERIOR: 480 GRAMAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHO: ABERTA (15 X 30 CM). FIO: 13 FIOS. DETALHE: 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 106/2003 - INMETRO. NÃO PODE SER AS QUE CONTÊM FIOS TIPO TELA. REGISTRO ANVISA.	PACOTE	ERIMAR	5.000 PAC	R$ 18,20	R$ 91.000,00
0042	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPO-ALÉRGICO CAIXA: COM 500 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO E POLIETILENO SILICONADO. FORMATO QUADRADO: 2,0CM X 2,0CM. DIÂMETRO DO CURATIVO: 10(MM). INDICAÇÕES: BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. REGISTRO ANVISA.	CAIXA	CIEX	200 CX	R$ 8,85	R$ 1.770,00
0053	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO M. TAMANHO: M. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 95MM. LARGURA PERPENDICULAR: PROXIMAL DE 25MM E DISTAL DE 28MM. COMPRIMENTO TOTAL: 156MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	KOLPLAST	2.000 UND	R$ 1,04	R$ 2.080,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0054	ESPÉCULO DESCARTÁVEL - TAMANHO P. FABRICAÇÃO: EM POLIESTIRENO CRISTAL (UM). MEDIDAS: EIXO LONGITUDINAL DA VALVA: 80MM. LARGURA PERPENDICULAR PROXIMAL E DISTAL: 22MM. COMPRIMENTO TOTAL: 143MM. DESCRIÇÃO: ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, POLIESTIRENO CRISTAL QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO REGULADOR (BORBOLETA) ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	KOLPLAST	2.000 UND	R$ 1,02	R$ 2.040,00
0063	FITA HOSPITALAR BRANCA (ROLO) - 19MM X 50M. EMBALAGEM: CONTÉM 01 ROLO DE FITA ADESIVA HOSPITALAR. DIMENSÕES DO PRODUTO (L X C): 19MMX50M. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. POSSUI EM UMA DE SUAS FACES UMA MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE. INDICADO: PARA FIXAÇÃO DE ATADURAS, IDENTIFICAÇÃO DE SERINGAS, MAMADEIRAS, RÓTULOS DE SORO, E FECHAMENTOS DE PACOTES. DESCRIÇÃO: FITA COM FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE; EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR BEM A ESCRITA DE LÁPIS E TINTA SEM BORRAR; IDEAL PARA USO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, AMBULATÓRIOS, CONSULTÓRIOS E POSTOS DE SAÚDE. REGISTRO ANVISA.	ROLO	CIEX	100 RL	R$ 3,28	R$ 328,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 101.245,50

Dental Med Equip.Mat Odont.E Hospitalares Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 07.978.004/0001-98 - Endereço: DR FLORES - CEP: 90020120 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3224-4780

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0020	BANDEJA RETANGULAR HOSPITALAR INOX. CONTÉM: 1 BANDEJA EM AÇO INOX; COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI 304. MEDIDAS (L X A X P): 22X12X1,50 CM. REGISTRO ANVISA.	AÇONOX	AÇONOX	15 UND	R$ 20,22	R$ 303,30
0040	CUBA REDONDA 08X3,6CM P/ ASSEPSIA - 160ML VOLUME: 160(ML). MEDIDA: 08X0,36(CM). MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	AÇONOX	AÇONOX	15 UND	R$ 20,36	R$ 305,40
0129	TESOURA CIRÚRGICA IRIS CURVA PONTA FINA 12CM. MEDIDAS DO PRODUTO (A X L X P): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: CURVO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	PRATA	PRATA	50 UND	R$ 14,10	R$ 705,00
0167	KIT IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL, USADO PARA FORRAMENTO, KIT CONTENDO: 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM (10 G) + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM (8 ML) + 1 DOSADOR + 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, NA COR A2.	MAQUIRA	MAQUIRA	50 UND	R$ 22,45	R$ 1.122,50
0176	PASTA PROFILÁTICA COM PEDRA-POMES E FLÚOR NA COMPOSIÇÃO, SABOR MENTOLADO, 90GR CADA.	IODONTOSUL	IODONTOSUL	50 UND	R$ 4,20	R$ 210,00
0180	PONTAS DE ACABAMENTO PARA RESINA COMPOSTA ENHANCE (EMBALAGEM COM 7 UNIDADES SORTIDAS.	KGSORENSEN	KGSORENSEN	10 UND	R$ 43,50	R$ 435,00
0183	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, CONDENSÁVEL, QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODAÇÃO NO PREPARO CAVITÁRIO. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXO COEFICIENTE DE CONTRAÇÃO E PARTÍCULAS DE VIDRO NA SUA COMPOSIÇÃO, NA COR OA3,5.	LLIS - FGM	LLIS - FGM	30 UND	R$ 13,20	R$ 396,00
0192	SERINGAS TIPO CARPULE PARA ANESTESIA COM SISTEMA DE REFLUXO.	MT	MT	15 UND	R$ 27,80	R$ 417,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0193	SISTEMA ADESIVO DE 5ª GERAÇÃO, COM PRIMER E ADESIVO NA MESMA COMPOSIÇÃO (SISTEMA DE 2 PASSOS). ALTA ADESÃO DEVIDO A PRESENÇA DE MDP E NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA, CONFERINDO MAIOR RESISTÊNCIA, LIVRE DE BPA E SOLVENTE A BASE DE ETANOL.	FGM	FGM	50 UND	R$ 38,60	R$ 1.930,00
0194	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10ML.	MAQUIRA	MAQUIRA	30 FR	R$ 13,07	R$ 392,10
0200	TRICRESOL FORMALINA, FRASCO COM 10ML.	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UND	R$ 10,38	R$ 103,80
0201	KIT VERNIZ COM FLÚOR + 10ML DE SOLVENTE.	SSWHITE	SSWHITE	5 UND	R$ 14,74	R$ 73,70

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.393,80

DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 01.735.549/0001-97 - Endereço: R SANTO ANTONIO - CEP: 90220011 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3311-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0151	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, SISTEMA PASTA/BASE.	KIT	IODONTOSUL	8 UND	R$ 21,66	R$ 173,28
0178	PELÍCULA RADIOGRÁFICA ADULTO, EMBALAGENS COM 50UN CADA.	ADULTO	CARESTREAM	10 EMB	R$ 79,40	R$ 794,00
0179	PINÇA PARA ALGODÃO EM AÇO INOXIDÁVEL.	CLINICA	UNIAO	20 UND	R$ 6,15	R$ 123,00
0181	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, CONDENSÁVEL, QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODAÇÃO NO PREPARO CAVITÁRIO. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXO COEFICIENTE DE CONTRAÇÃO E PARTÍCULAS DE VIDRO NA SUA COMPOSIÇÃO, NA COR OA2.	OA2	FGM	30 UND	R$ 13,45	R$ 403,50
0182	RESINA COMPOSTA PARA DENTINA. NANO HÍBRIDA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, RADIOPACA, CONDENSÁVEL, QUE NÃO APRESENTE FLUIDEZ QUE COMPROMETA SUA ACOMODAÇÃO NO PREPARO CAVITÁRIO. DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BAIXO COEFICIENTE DE CONTRAÇÃO E PARTÍCULAS DE VIDRO NA SUA COMPOSIÇÃO, NA COR OA3.	OA3	FGM	30 UND	R$ 13,29	R$ 398,70

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.892,48

Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 91.083.212/0001-35 - Endereço: Rua General Vitorino, 298 - CEP: 90020170 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3227-2744

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0158	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS MACIAS E CABEÇA PEQUENA, PRÓPRIA PARA CRIANÇAS.	ALG	ALG	1.000 UND	R$ 0,60	R$ 600,00
0196	SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES CADA.	SSPLUS	SSPLUS	700 PAC	R$ 6,95	R$ 4.865,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.465,00

DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 21.596.355/0001-65 - Endereço: RUA DIRCEU JOSÉ FELIPETTI
EMAIL: licitacao@dentaxodonto.com.br - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2002

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0073	INDICADOR BIOLÓGICO ATTEST MR 10 AMPOLAS, 1262BP, 24H. PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. COMPOSIÇÃO: FRASCO PLÁSTICO CONTENDO AMPOLA DE VIDRO COM CALDO NUTRIENTE E TIRA DE PAPEL IMPREGNADA COM SUSPENÇÃO DE ESPOROS SECOS DE GELBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS. REGISTRO ANVISA.	INDICADOR	DTECH	200 CX	R$ 21,50	R$ 4.300,00
0140	AFASTADOR LABIAL PLÁSTICO (EXPANDEX). PERMITE UM CORRETO ISOLAMENTO PARA MELHOR CONFECÇÃO DAS RESTAURAÇÕES, REGISTRO ANVISA.	AFASTADOR	MAQUIRA	6 UND	R$ 6,50	R$ 39,00
0149	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ PARA PROFILAXIA. BRANCO, CRISTALINO, ULTRA FINO.	BICARBONATO	IODONTOSUL	20 UND	R$ 4,20	R$ 84,00
0152	CONDICIONADOR DE CAVIDADE DENTÁRIA ÁCIDO FOSFÓRICO 37%.	ATACK ACIDO	IODONTOSUL	500 UN	R$ 1,00	R$ 500,00
0164	FIO RETRATOR GENGIVAL TAMANHO 000. EMBALAGENS COM 250CM CADA.	RIO RETRATOR	AF DO BRASIL	20 UND	R$ 15,00	R$ 300,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0166	FLÚOR EM GEL NEUTRO 2%: 10 FRASCOS.	FLUOR	IODONTOSUL	10 FR	R$ 4,20	R$ 42,00
0187	RESINA FLOW FOTOPOLIMERIZÁVEL COM PARTÍCULAS DE CARGA NA SUA COMPOSIÇÃO.	RESINA	MAQUIRA	20 UND	R$ 12,80	R$ 256,00
0202	CARIOSTÁTICO 30%, COMPOSTO DE SOLUÇÃO AQUOSA COM ÁCIDO FLUORÍDRICO, NITRATO DE PRATA E HIDRÓXIDO DE AMÔNIA, EM FRASCO DE 5ML.	CARIOSTATICO 30%'	IODONTOSUL	10 UND	R$ 21,10	R$ 211,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.732,00

Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 02.520.829/0001-40 - Endereço: RODOVIA BR 480 - CEP: 99740000 - UF: RS - Município: Barão de Cotegipe - Telefone: (54) 3523-2600

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0045	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA CONTEÚDO: 01 EQUIPO (INFUSÃO GRAVITACIONAL); COMPRIMENTO DO TUBO: 150 CM; CARACTERÍSTICA: EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL ESTÉRIL DE USO ÚNICO; CÂMARA DE GOTEJAMENTO MACROGOTAS; 20 GOTAS/ML; PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA; ABERTURA DE VENTILAÇÃO DE AR; PINÇA ROLETE REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL; CONECTOR FÊMEA TIPO LUER SLIP; TUBO EXTENSOR EM PVC 150 CM; ATÓXICO; LIVRE DE LÁTEX; ESTÉRIL - ESTERILIZADO POR ÓXIDO ETILENO; INFUSÃO SOMENTE POR GRAVIDADE; REGISTRO ANVISA.	DESCARPACK	DESCARPCK	2.600 UN	R$ 0,76	R$ 1.900,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 1.900,00

EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 13.977.106/0001-91 - Endereço: Rua Juruá - CEP: 31140020 - UF: MG - Município: Belo Horizonte - Telefone: (31) 3564-7423

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0131	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ HCG. APRESENTAÇÃO: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DESCRIÇÃO: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML. INDICAÇÃO: O EXAME BETA HCG É INDICADO PARA MULHERES QUE ESTÃO COM SUSPEITA DE GRAVIDEZ. É UM EXAME SIMPLES E RÁPIDO, REALIZADO POR MEIO DE UMA COLETA SANGUÍNEA. REGISTRO ANVISA. COM VALIDADE ACIMA DE 1 ANO.	BETA HCG	HEALGEN/ZHEJIANG	350 UN	R$ 0,54	R$ 189,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 189,00

FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 25.366.019/0001-49 - Endereço: RUA OITO DE JULHO - CEP: 90690240 - UF: RS - Município: Porto Alegre - Telefone: (51) 3028-8978

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0144	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA 1:100.000, EM TUBETE DE VIDRO, CAIXA COM 50 TUBETES CADA.	DFL	DFL	200 CX	R$ 116,75	R$ 23.350,00
0145	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. EM TUBETE DE VIDRO, CAIXAS COM 50 TUBETES CADA.	DFL	DFL	15 CX	R$ 161,99	R$ 2.429,85

TOTAL DO VENCEDOR R$ 25.779,85

GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 40.738.368/0001-76 - Endereço: ROD BR 282 - CEP: 88508650 - UF: SC - Município: Lages - Telefone: (49) 3512-0149

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0086	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - P. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERILIZADAS, HIPOALERGÊNICO. LISA, AMBIDESTRA, DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ DE AMIDO DE MILHO QUE É BIO ABSORVÍVEL E FACILITA O PROCESSO DE COLOCAÇÃO E RETIRADA. TAMANHO: P. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	Vinilica C/Pó 100UND tam. P	Bompack	600 CX	R$ 11,41	R$ 6.846,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0087	LUVA DESCARTAVEL DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO - M. EMBALAGENS COM 100 UNIDADES, NÃO ESTERILIZADAS, HIPOALERGÊNICO. LISA, AMBIDESTRA, DE COR NATURAL, CONTÉM PÓ. TAMANHO: M. REGISTRO ANVISA, INMETRO E CA PARA RISCO BIOLÓGICO.	Vinílica C/Pó 100UND tam. M	Bompack	800 CX	R$ 11,45	R$ 9.160,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 16.006,00

INOVAMED HOSPITALAR LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.889.035/0001-02 - Endereço: RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115 - CEP: 99706250 - UF: RS - Município: Erechim - Telefone: (54) 2106-7930

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ÁGUA PARA INJEÇÃO ESTÉRIL 10 ML - CAIXA: COM 200 AMPOLAS PLÁSTICAS; VOLUME: 10 ML. INDICAÇÕES: COMO DILUENTE E VEÍCULO DE MEDICAMENTOS DESCRIÇÃO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, SEU USO OBJETIVA A DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. REGISTRO ANVISA.	Água P/Injeção IV Ca	Farmace	20.000 AMP	R$ 0,19	R$ 3.800,00
0029	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G GELÉIA 30G APRESENTAÇÕES: GELEIA ESTÉRIL 20 MG/G EM. BISNAGA: BISNAGA CONTENDO 30 G. COMPOSIÇÃO (CADA GRAMA DE GELEIA CONTÉM): CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG (EQUIVALENTE A 16,26 MG DE LIDOCAÍNA); EXCIPIENTES Q.S.P. 1 G (HIPROMELOSE, METILPARABENO, PROPILPARABENO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, ÁCIDO CLORÍDRICO E ÁGUA PARA INJETÁVEIS). DESCRIÇÃO: VIA URETRAL; USO: ADULTO E PEDIÁTRICO (ACIMA DE 5 ANOS). REGISTRO ANVISA.	Lebcaína	Pharlab	350 UND	R$ 4,40	R$ 1.540,00
0109	SERINGA HIPODÉRMICA SEM AGULHA LUER LOCK (10ML). TAMANHOS: 10ML. PESO EMBALAGEM: 1,1KG. CAIXA: COM 100 UNIDADES. MODELO: BICO LUER LOCK - SEM AGULHA. MATERIAL: POLIPROPILENO POLÍMERO INERTE (NÃO REAGE COM MEDICAMENTOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESTÉRIL - ETO, ATÓXICA E APIROGÊNICA, LUBRIFICANTE: ÓLEO DE SILICONE (REDUZ A PRESSÃO, PERMITE MOVIMENTO SUAVE DO ÊMBOLO), CORPO TRANSPARENTE: PERMITE A VISUALIZAÇÃO NÍTIDA DO FLUÍDO ASPIRADO, ANEL DE RETENÇÃO: IMPEDE O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO, ÊMBOLO EM LÁTEX, ESCALA VOLUMÉTRICA DEMARCADA EM MILILITROS, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, CERTIFICAÇÃO INMETRO, REGISTRO ANVISA.	Medix Brasil Seringa	Medix Brasil	30.000 UND	R$ 0,20	R$ 6.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 11.340,00

INSTRULABOR LICITACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 34.514.779/0001-85 - Endereço: RUA CARDEAL - CEP: 07745150 - UF: SP - Município: Caieiras - Telefone: (11) 94158-4674

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0126	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA (-20 °C À +50 °C). DIMENSÕES: 110X70X20 MM. ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5 VOLTS TIPO AAA. CABO SENSOR EXTERNO: APROX. 1,8 M. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -20 °C A 50 °C / °F; FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50 °C A 70 °C / °F; RESOLUÇÃO INTERNA/EXTERNA: 0,1 °C; EXATIDÃO INTERNA/EXTERNA: °0 C A 50 °C ± 1 °C / -50 °C A 0 °C ± 2 °C / 50 °C A 70 °C ± 2°C. DESCRIÇÃO: O TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. COM É UM INSTRUMENTO QUE PERMITE A MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. PROGRAMAÇÃO DE TEMPERATURA EXTERNA DE LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. REGISTRO ANVISA.	FORMIS	FOR-200	15 UND	R$ 35,00	R$ 525,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 525,00

IX MEDICAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.131.363/0001-09 - Endereço: R MANDAGUARI - CEP: 83324410 - UF: PR - Município: Pinhais - Telefone: (41) 4042-7980

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFA8B

0092	NEBULIZADOR INALADOR. QUANTIDADE: 1 UNIDADE (NEBULIZADOR INALADOR ADULTO E INFANTIL); CONTÉM: 1 COPINHO, 1 MANGUEIRA, 1 MÁSCARA ADULTO, 1 MÁSCARA INFANTIL; COMPRESSOR: TIPO PISTÃO OSCILANTE; LUBRIFICAÇÃO: ISENTA DE ALE-O; VAZÃO LIVRE: 10 L/MIN.; VOLTAGEM: 127/220 ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA. COMPRIMENTO DA MANGUEIRA: 1,5 METROS; CERTIFICAÇÃO INMETRO; INTENSIDADE DA NÉVOA: INTENSA.	12012S	NEVONI	6 UND	R$ 95,00	R$ 570,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 570,00

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 41.507.227/0001-05 - Endereço: R. IDELMAR LAUXEN - CEP: 99170000 - UF: RS - Município: Sertão - Telefone: (54) 99612-1255

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ÁLCOOL ETÍLICO 70° INPM FRASCO: 1 LITRO. EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO INCOLOR, COM TAMPA DE ROSQUEAR, PARA MAIOR SEGURANÇA NO TRANSPORTE E MANUSEIO DO PRODUTO. DESCRIÇÃO: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. NÃO UTILIZAR PARA DESINFECÇÃO DE ALIMENTOS. NORMA ABNT-NBR 14725 - PARTE 2:2009 VERSÃO CORRIGIDA 2:2010. FÓRMULA MOLECULAR: C2H5OH. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: SOBRE O PRODUTO, TAIS COMO COMPOSIÇÃO QUÍMICA, QUANTIDADE, LOTE E ETC (IMPRESSÃO ORIGINAL DO FABRICANTE). REGISTRO ANVISA.	Protedex	Bemieri & Cia	2.500 FR	R$ 5,10	R$ 12.750,00
0043	DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGENS DE 1 L VOLUME: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ENZIMAS (AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE). INDICAÇÃO: PARA OPERAÇÕES DE LIMPEZA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS EM INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. NÃO ESPUMANTE, SEM CORANTE E SEM ESSÊNCIA, TENSOATIVO NÃO IÔNICO. DESCRIÇÃO: POSSUIR LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO; REGISTRO NO MS DE ACORDO COM RDC 55/12. REGISTRO NA ANVISA. DILUIÇÃO: 1ML DE PRODUTO PARA 1 L DE ÁGUA: REGISTRO ANVISA.	Protedex	Bemieri & Cia	100 L	R$ 14,00	R$ 1.400,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 14.150,00

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A | Tipo: S/A - LC123: Não - Documento 78.742.491/0001-33 - Endereço: RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR - CEP: 81630280 - UF: PR - Município: Curitiba - Telefone: (41) 2108-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0018	ATADURA DE CREPOM 18 FIOS TIPO II, 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT DE COMPRIMENTO (EM REPOUSO), CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO OU MISTO COMPOSTO DE 90% ALGODÃO/9% POLIÉSTER/1% ELASTANO, PESO MÍNIMO DE 60GR, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS EVITANDO DESFIAMENTO, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILÍNDRICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14056. REGISTRO ANVISA	NAO SE APLICA	COTTONMAX	11.000 UND	R$ 1,19	R$ 13.090,00
0021	CABO PARA BISTURI N 03 EMBALAGEM: 1 UNIDADE. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO (AISI-420); CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; MARCA PARA REFERÊNCIA: ABC INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. REGISTRO ANVISA.	NAO SE APLICA	VITAL	15 UND	R$ 6,40	R$ 96,00
0062	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) – 12,5MM X 10M. EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 12,5MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FITA DE NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA.	NAO SE APLICA	VITAL	1.200 RL	R$ 1,60	R$ 1.920,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0072	HASTES FLEXÍVEIS COTONETE. COMPOSIÇÃO: HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDRÓFILO. CAIXA: COM 75 UNIDADES. INDICAÇÕES: HIGIENIZAÇÃO DO CANAL AUDITIVO EXTERNO. DESCRIÇÃO: HASTES FLEXÍVEIS E INQUEBRÁVEIS, PONTAS DE ALGODÃO E NÃO SOLTAM FIAPOS; REGISTRO ANVISA.	NAO SE APLICA	NATHY	100 CX	R$ 1,89	R$ 189,00
0090	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI. EMBALAGEM CONTENDO: 01 MÁSCARA; 01 TUBO DE O2; 01 TUBO CORRUGADO; 06 DILUIDORES COLORIDOS (AMARELO, AZUL, BRANCO, LARANJA, VERDE E VERMELHO); 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. COMPOSIÇÃO: MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; RESISTENTE. INDICAÇÕES: TRATAMENTO DA INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA E DA APNEIA OBSTRUTIVA. REGISTRO ANVISA.	NÃO SE APLICA	ADVANTIVE	10 UND	R$ 6,50	R$ 65,00
0098	PAPEL GRAU CIRURGICO P/ ESTERILIZAÇÃO EM ROLO 10CMX100M. FORMATO: 01 ROLO (BOBINA TUBULAR) DE 10 CM X 100 M. DIMENSÕES (A X L X P): 10,00X15,50X15,50(CM). PESO LÍQUIDO: 1,225 (KG). COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO PLÁSTICO PET (POLIÉSTER) E PP (POLIPROPILENO). INDICAÇÃO: A EMBALAGEM COM SELAGEM MANUAL EM ROLO (BOBINA TUBULAR) TEM POR FUNÇÃO EMBALAR PRODUTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS A SEREM ESTERILIZADOS EM QUALQUER PROCESSO COM AUTOCLAVE. DESCRIÇÃO: A EMBALAGEM POSSUI UM LADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E DO OUTRO LADO, POLIÉSTER LAMINADO COM POLIPROPILENO, ALÉM DE UM INDICADOR DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO E VAPOR SATURADO, PRÓPRIOS PARA ESTERILIZAÇÃO QUE SUBSTITUEM COM SUCESSO OS ANTIGOS CAMPOS DE TECIDO, GERANDO VERSATILIDADE, SEGURANÇA E QUALIDADE PARA OS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	NAO SE APLICA	VITALPACK	100 RL	R$ 35,99	R$ 3.599,00
0100	PINÇA CIRÚRGICA KELLY CURVA COM SERRILHA 14CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (A X L X P): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA CURVA, COM SERRILHA.	NAO SE APLICA	VITAL	50 UND	R$ 13,50	R$ 675,00
0101	PINÇA CIRÚRGICA KELLY RETA COM SERRILHA 14CM. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (A X L X P): 7,00X14,00X0,50(CM). PESO LÍQUIDO: 0,038 (KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). DESCRIÇÃO: PONTA RETA, COM SERRILHA.	NAO SE APLICA	VITAL	50 UND	R$ 18,99	R$ 949,50
0102	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO CURVA COM SERRILHA - (12C). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (A X L X P): 7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÕES: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA CURVA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO, DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	NAO SE APLICA	VITAL	50 UND	R$ 19,40	R$ 970,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0103	PINÇA HEMOSTÁTICA HALSTEAD MOSQUITO RETA COM SERRILHA- (12CM). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL AISI-420. MEDIDA (A X L X P): 7,00X12,00X0,40(CM). PESO LÍQUIDO: 0,032(KG). EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. INDICAÇÃO: TEM A FUNÇÃO DE PROMOVER A HEMOSTASIA ATRAVÉS DA COMPRESSÃO DOS VASOS. DESCRIÇÃO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PONTA RETA, COM SERRILHA; PRODUTO DE USO PERMANENTEMENTE, NÃO ESTÉRIL, PORTANTO, DEVERÃO SER ESTERILIZADAS ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO, SEGUNDO AS TÉCNICAS DE ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.	NAO SE APLICA	VITAL	50 UND	R$ 16,65	R$ 832,50
0104	SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO 50 LITROS PACOTE: COM 100 UNIDADES. MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM. ESPECIFICAÇÃO: A SOLDA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO E VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT. DESCRIÇÃO: SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES; POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA A APLICAÇÃO. DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191. REGISTRO ANVISA.	NÃO SE APLICA	DESCARBOX	450 PAC	R$ 22,80	R$ 10.260,00
0189	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 50MMX50M.	NAO SE APLICA	VITALPACK	50 UND	R$ 14,85	R$ 742,50
0190	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO (EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADOR QUÍMICO) 80MMX50M.	NAO SE APLICA	VITALPACK	50 UND	R$ 23,99	R$ 1.199,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 34.588,00

K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.669.174/0001-59 - Endereço: Rua Itanhaém - CEP: 14075050 - UF: SP - Município: Ribeirão Preto - Telefone: (16) 3771-1960

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0204	KIT CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, CONTENDO 1 MICRO-MOTOR E 1 CONTRA-ÂNGULO.	Próprio	Própria	2 UND	R$ 499,99	R$ 999,98
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 999,98

KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.346.590/0001-44 - Endereço: R DA LUZ - CEP: 86191770 - UF: PR - Município: Cambé - Telefone: (43) 99954-6831

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0044	DOPPLER FETAL PORTÁTIL MD, QUE DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL, COM EMISSOR E RECEPTOR DE SINAL ULTRASSÔNICO, UNIDADE DE PROCESSAMENTO E COMPUTADOR, VISOR LCD COLORIDO 45MM X 25MM, ALTO-FALANTE COM AJUSTE DE VOLUME, TECLAS OPERACIONAIS E FONTE DE ALIMENTAÇÃO. COM BATERIA RECARREGÁVEL E PILHAS (OS DOIS), COM INDICADOR E CARGA DA BATERIA/PILHAS, CARREGADOR INTERNO, COM VISOR DA FHR E DA CURVA FHR COM FAIXA DE MEDIÇÃO 50 -240 BPM, FILTRO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM SINAL, SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS, TAMANHO 135MM X 95MM X 35MM, PESO 200G.	DOPPLER	DOPPLER	10 UND	R$ 649,50	R$ 6.495,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 6.495,00

L.A Dalla Porta Junior | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 11.145.401/0001-56 - Endereço: RUA PASCOAL GOMES LIBRELOTTO - CEP: 97065290 - UF: RS - Município: Santa Maria - Telefone: (55) 3025-9900

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0005	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (20MM X 0,55MM - 24G X 3/4"). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	MEDIX	MEDIX	350 CX	R$ 6,02	R$ 2.107,00
0007	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA (25MM X 0,70MM - 22G X 3/4"). CAIXA: COM 100 UNIDADES. MATERIAL: TEFLON RADIOPACO. INDICAÇÃO: INFUSÕES, ADMINISTRAÇÃO E ASPIRAÇÕES DE SOLUÇÕES. DESCRIÇÃO: CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, BISEL TRIFACETADO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, LUBRIFICADA COM SILICONE, CONECTÁVEL COM SERINGAS BICO LUER SLIP OU LUER LOCK. REGISTRO ANVISA.	MEDIX	MEDIX	600 CX	R$ 6,02	R$ 3.612,00
0014	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO 500G. EM ROLO, PACOTE DE 500 GRAMAS, FIBRAS 100% ALGODÃO.	MELHORMED	MELHORMED	50 RL	R$ 12,73	R$ 636,50
0067	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. EMBALAGEM: 1 FRASCO (COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE). VOLUME: 500ML. MATERIAL DO FRASCO: POLIETILENO (PE). GRADUAÇÃO DO FRASCO: FRASCO DE 500ML GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML. DESCRIÇÃO: PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL; NÃO ESTÉRIL; ATÓXICO; INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS. REGISTRO ANVISA.	BIOBASE	BIOBASE	400 FR	R$ 1,13	R$ 452,00
0075	LÂMINA MICROSCOPIA COM EXTREMIDADE FOSCA PARA CITOPATOLÓGICO. CAIXA: COM 50 UNIDADES. TAMANHO: 25,4 X 76,2 (MM). ESPESSURA: 1 MM - 1,2 MM. MATERIAL: VIDRO. APRESENTAÇÕES: FOSCA, NÃO LAPIDADA; REGISTRO ANVISA.	WILTEX	WILTEX	100 CX	R$ 5,05	R$ 505,00
0146	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA. EMBALAGEM DE 12G.	BENZOTOP	BENZOTOP	50 UND	R$ 7,07	R$ 353,50
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 7.666,00

LEPHARMA COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 37.121.913/0001-76 - Endereço: AVENIDA GOVERNADOR CELSO RAMOS - CEP: 88210000 - UF: SC - Município: Porto Belo - Telefone: (47) 99723-4543

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	ÁLCOOL GEL 70% EMBALAGEM DE 500 ML.	BETHA QUIMICA	BETHA QUIMICA	500 FR	R$ 4,88	R$ 2.440,00
0022	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50CM, PESO SUPERIOR A 27G POR UNIDADE. PACOTE: COM 50 UNIDADES. MATERIAL: CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO. MEDIDA: 45CM X 60CM. INDICAÇÃO: A COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO É INDICADA EM CIRURGIAS EM GERAL PARA ABSORVER SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS OU EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS COMO ANTEPARO ATRAUMÁTICO DE VÍSCERAS E TECIDOS. DESCRIÇÃO: SEU TECIDO É RESULTADO DE UM DO ENTRELAÇAMENTO DAS QUATRO CAMADAS, PARA EVITAR O DESLIZAMENTO ENTRE AS MESMAS. DE FÁCIL MANUSEIO, OFERECE MELHOR CONDIÇÃO DE VISIBILIDADE NO LOCAL DA CIRURGIA, POIS; EM SUA EXTREMIDADE, POSSUI UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA QUE DEVE SER DEIXADA. POR PRECAUÇÃO, DO LADO EXTERNO DA CAVIDADE CIRÚRGICA. REGISTRO ANVISA E NORMAS ABNT. REGISTRO ANVISA.	TEXMED	TEXMED	1.200 PAC	R$ 61,00	R$ 73.200,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0023	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS. EMBALAGEM: 1 UNIDADE. COMPOSIÇÃO: 1 - PEGADOR EM PVC PARA FACILITAR A APLICAÇÃO NO PACIENTE. 2 - NARINAS TIPO "PRONG"; ATRAUMÁTICAS EM PVC FLEXÍVEL, AFIM DE NÃO CAUSAR INCÔMODO NO PACIENTE. 3 - REGULADOR EM POLIETILENO COM ESTRIAS ADERENTES, POSSIBILITANDO UMA PERFEITA APLICAÇÃO EM CADA PACIENTE. 4 - TUBO: EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO, COM COMPRIMENTO DE 110 CM, CALIBRE DE 10 FR. 5 - CONECTOR UNIVERSAL PARA A COLIGAÇÃO A LINHA DE OXIGÊNIO. 6 - FREE LÁTEX. ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA ASSÉPTICA. FINALIDADE: O CATETER NASAL É UTILIZADO PARA ADMINISTRAR OXIGÊNIO AO PACIENTE QUE REQUER CONCENTRAÇÕES DE OXIGÊNIO DE BAIXAS A MODERADAS. O MODELO TIPO ÓCULOS PROPORCIONA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA, TORNANDO O PROCEDIMENTO MENOS INVASIVO. REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	200 UND	R$ 0,90	R$ 180,00
0026	CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO 24G (AMARELO). EMBALAGEM: 1 UNIDADE. MEDIDAS (G, Ø, L): 24/0.7/19. FLUXO: 20ML/MIN. INDICAÇÃO: PARA PROVER ACESSOS INTRAVENOSOS NO SISTEMA VASCULAR PERIFÉRICO PARA ADMINISTRAR FLUIDOS E DROGAS, INDICADO PARA INFUSÕES À CURTO PRAZO. DESCRIÇÃO: UTILIZADO PARA A CATETERIZAÇÃO PERIFÉRICA DE CURTA, MÉDIA E LONGA DURAÇÃO. CÂNULA FABRICADA EM POLIURETANO, COM PAREDES DELGADAS, FINAS FLEXÍVEIS E ATÓXICO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO, BI-ANGULADO E CONFECCIONADO EM AÇO INOX ADAPTADOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO - TAMPA DE POLIPROPILENO QUE PROTEGE A CÂNULA E O CATETER ATÉ SUA UTILIZAÇÃO - IDENTIFICAÇÃO POR CORES CORRESPONDENTES AO NÚMERO DO CALIBRE - FIO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE FLEXÍVEL E TRANSPARENTE. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, NR 32. REGISTRO ANVISA E INMETRO.	M2 LIFE	M2 LIFE	3.500 UND	R$ 0,76	R$ 2.660,00
0031	COLETOR DE URINA (SISTEMA FECHADO). EMBALAGEM: 1 UNIDADE. CAPACIDADE (VOLUME): 2000ML. COMPOSIÇÃO: TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC TRANSPARENTE (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO; ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTO DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). MATERIAL: PVC (DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO). DIMENSÕES EMBALAGEM: 32CM(C) X 37CM(L) X 54CM(A). PESO EMBALAGEM: 18KG. DESCRIÇÃO: ESTÉRIL, SISTEMA FECHADO, POSSUI VÁLVULA ANTI-REFLUXO, NÃO TEM FILTRO ANTIBACTERIANO, NÃO POSSUI FILTRO DE AR. REGISTRO ANVISA. VALIDADE: GARANTIDA ENQUANTO AS EMBALAGENS PERMANECEREM ÍNTEGRAS, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NA ROTULAGEM DO PRODUTO.	BIOMASS	BIOMASS	100 UND	R$ 2,86	R$ 286,00
0033	COMPRESSA GAZE CIRURGICA (10 X 10 CM). PACOTE: COM 500 UNIDADES. PESO SUPERIOR: 940 GRAMAS. MATERIAL: 100% ALGODÃO. TAMANHO: ABERTA (32 X 14 CM). FIO: 13 FIOS. DETALHE: 5 CAMADAS, 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTA DE IMPUREZAS, CONFORME NBR 13843/2009 E PORTARIA 108/2003 - INMETRO. NÃO PODE SER AS QUE CONTÊM FIOS TIPO TELA. REGISTRO ANVISA, ABNT E NBR 13843. REGISTRO ANVISA.	MEDCOMPANY	MEDCOMPANY	3.000 PAC	R$ 41,25	R$ 123.750,00
0036	TALA P: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) TAMANHOS APROXIMADOS: P (53 CM X 08 CM). ESPESSURA: 4(MM). CONFECÇÃO: EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO (PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO). DESCRIÇÃO: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A. OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	RESGATE	RESGATE	12 UND	R$ 12,38	R$ 148,56

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0038	TALA G: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE) TAMANHOS APROXIMADOS: G (86 CM X 10 CM). ESPESSURA: 4(MM). CONFECÇÃO: EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO (PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO). DESCRIÇÃO: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A. OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	RESGATE	RESGATE	12 UND	R$ 12,38	R$ 148,56
0041	CUBA RIM 26X12CM - 740ML VOLUME: 740(ML). MEDIDA: 26X12(CM). PESO: 200(G). MATERIAL: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO. EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.	FORTINOX	FORTINOX	15 UND	R$ 42,50	R$ 637,50
0046	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS. COMPOSIÇÃO: FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE. INDICAÇÃO: DESENVOLVIDO COM A PRINCIPAL FUNÇÃO DE DUPLICAR O ACESSO VENOSO, CONECTANDO DUAS VIAS DE INFUSÃO (EQUIPOS, EXTENSORES) AO ACESSO VENOSO (ESCALPE, CATÉTER OU AGULHA). DESCRIÇÃO: POSSUEM DUAS EXTREMIDADES DISTAIS COM CONECTORES LUER LOCK, DUAS EXTENSÕES EM PVC DOTADAS DE DISPOSITIVO CLAMP (ABRE E FECHA), UM INTERMEDIÁRIO EM " UNINDO AS EXTENSÕES DISTAIS À EXTENSÃO PROXIMAL (LUER SLIP); TUBO DE 18 CM; ATÓXICO E APIROGÊNICO; LIVRE DE PIROGÊNIOS OU ENDOTOXINAS BACTERIANAS; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. REGISTRO ANVISA.	BIOMASS	BIOMASS	500 UND	R$ 0,54	R$ 270,00
0049	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO MANÔMETRO: DE 0 A 300 MMHG. BRAÇADEIRA: EM NYLON. COMPOSIÇÃO (MANGUITO, TUBO E PÊRA): EM PVC. VÁLVULA: VÁLVULA PRECISA E EXCLUSIVA EM METAL CROMADO. FECHAMENTO: VELCRO. DIMENSÃO (MANGUITO E TUBO): 31 CM X 14 CM. CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 31CM A 35CM. DIMENSÃO DA BRAÇADEIRA: 62 CM X 17 CM. DESCRIÇÃO: COM SELO DE VERIFICAÇÃO INICIAL INDIVIDUAL PELO INMETRO.	P.A MED	P.A MED	10 UND	R$ 72,50	R$ 725,00
0055	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX ADULTO (PRETO) MODELO: ADULTO. COMPOSIÇÃO: AÇO INOX E PVC (ÂNGULO EM METAL CROMADO; OLIVAS EM PVC; TUBO EM Y/; DE PVC; MOLA EM AÇO CROMADO. AUSCULTADOR EM AÇO INOX COM ANEL ISOLANTE ANTI-FRIO.). DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO/PULMONAR: 4,8 CM / 3,8 CM; - TAMANHO DO TUBO: 65(CM). PESO: 0,390(G). COR: PRETA. DESCRIÇÃO: AUSCULTADOR DUPLO, UM LADO (FECHADO) CONTÉM DIAFRAGMA USADO PARA DETECTAR SONS DE BAIXA FREQUÊNCIA, O OUTRO CONTÉM SINO (ABERTO) USADO PARA LOCALIZAR OS SONS OBTIDOS. GIRE O AUSCULTADOR 180° PARA TROCAR O DIAFRAGMA A SER UTILIZADO. NÍVEL DA AUSCULTA: BAIXO; RECOMENDADO PARA TRIAGEM; ACOMPANHA PEÇAS SOBRESSALENTES DE OLIVAS E MEMBRANAS. REGISTRO ANVISA.	PREMIUM	PREMIUM	20 UND	R$ 13,63	R$ 272,60
0061	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA (ROLO) - 50MM X 10M. EMBALAGEM: 1 ROLO. MEDIDA: 50MM X 10M. COMPOSIÇÃO: FITA DE NÃO-TECIDO COM TRATAMENTO NO DORSO E ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO. COR: BRANCA. INDICAÇÃO: PARA FERIMENTOS SUPERFICIAIS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS. DESCRIÇÃO: PRODUTO NÃO ESTÉRIL, SEM LÁTEX, HIPOALERGÊNICA, FINO E CONFORTÁVEL. REGISTRO ANVISA.	WILTEX	WILTEX	1.200 RL	R$ 3,48	R$ 4.176,00
0069	GARROTE LÁTEX PARA ACESSO VENOSO - COMP. 30 CM. CONFECCIONADO: EM LÁTEX E POLIESTIRENO; MEDIDA APROXIMADA: 30 CM C/ TRAVA; PESO LÍQUIDO: 0,009(KG). REGISTRO ANVISA.	BIOLAND	BIOLAND	20 UND	R$ 8,63	R$ 172,60
0070	GEL CONDUTOR ULTRASSOM 100G. COMPOSIÇÃO: ÁGUA PURIFICADA, PROPILENOGLICOL, NEUTRALIZANTE, POLÍMERO CARBOXIVINILICO, CORANTE E CONSERVANTE A BASE DE ISOTIAZOLINONA. REGISTRO ANVISA.	MULTIGEL	MULTIGEL	250 UN	R$ 1,94	R$ 485,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0077	LANTERNA CLÍNICA LED EM METAL. COMPOSIÇÃO: CONFECCIONADA EM METAL LEVE DE ALTA QUALIDADE; MEDIDAS (A X L X P): 14,00X1,50X1,50 (CM). PESO LÍQUIDO: 0,035(KG). COR: PRETO. FUNCIONAMENTO: 02 PILHAS AAA (PALITO). LÂMPADA + (VIDA ÚTIL): LED 3V E 10.000 HORAS; DESCRIÇÃO: ACABAMENTO ANODIZADO; LED; CONVENIENTE CLIP DE BOLSO. MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA; REGISTRO ANVISA/MS.	BIOLAND	BIOLAND	15 UND	R$ 18,13	R$ 271,95
0116	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 FR (SEM SILICONE). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 10 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA. REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	300 UND	R$ 0,53	R$ 159,00
0117	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 FR (SEM SILICONE). MATERIAL DE FABRICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE. DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, CALIBRE: 12 FR. COM CONECTOR E TAMPA OU SOMENTE VÁLVULA. INDICAÇÃO: A SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL É INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. DESCRIÇÃO: APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXIDO DE ETILENO CASO EMBALADO EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. TAIS ORIFÍCIOS SÃO DIMENSIONADOS DE ACORDO COM O CALIBRE DE CADA SONDA, APRESENTANDO DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADA NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. REGISTRO ANVISA. MARCA DE REFERÊNCIA: MEDSONDA. REGISTRO ANVISA.	BIOSANI	BIOSANI	7.400 UND	R$ 0,53	R$ 3.922,00
0127	TESOURA CIRÚRGICA 12CM RETA METZEMBAUM. MEDIDAS DO PRODUTO (A X L X P): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,050(KG). INDICAÇÕES: INDICADA PARA SEPARAR OS TECIDOS DA PELE SEM SECCIONAR. COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	50 UND	R$ 17,50	R$ 875,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0130	TESOURA CIRÚRGICA IRIS RETA PONTA FINA 12CM. MEDIDAS DO PRODUTO (A X L X P): 5,50 X 12,00 X 0,50CM. MODELO: RETO. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: PARA USO CIRÚRGICO EM GERAL, CORTA TECIDO, BANDAGEM E RETIRA PONTOS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, REGISTRO ANVISA.	VITAL GOLD	VITAL GOLD	50 UND	R$ 17,50	R$ 875,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 215.654,77

MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 28.857.335/0001-40 - Endereço: Barao do Cerro Azul - CEP: 86025110 - UF: PR - Município: Londrina - Telefone: (43) 3376-6380

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0142	ALGINATO PARA MOLDAGEM TIPO II. COM FIDELIDADE DE CÓPIA, BAIXO ESCOAMENTO E BOA COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, PACOTES DE 410GR.	DENSTSPLY/AVA GEL	DENSTSPLY/AVA GEL	4 PAC	R$ 23,62	R$ 94,48
0143	ALGODÃO EM ROLETES. COMPOSTO POR 100% ALGODÃO PURO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, RÍGIDO E POUCO DESFIAMENTO DURANTE USO, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	MAXCLEAN	MAXCLEAN	500 PAC	R$ 2,35	R$ 1.175,00
0147	APLICADOR DE ADESIVO TAMANHO REGULAR (CAVIBRUSH). EMBALAGENS COM 100 UNIDADES CADA.	3R/MICRODONT	3R/MICRODONT	100 PC	R$ 8,04	R$ 804,00
0150	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO, DE ENCAIXE UNIVERSAL, MEDINDO 13CM.	IMPLA	IMPLA	20 UND	R$ 2,95	R$ 59,00
0154	CUNHA DE MADEIRA SORTIDAS, EMBALAGENS COM 100UN CADA.	IMPLA	IMPLA	20 PAC	R$ 6,57	R$ 131,40
0155	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 13/14.	IMPLA	IMPLA	10 UND	R$ 8,04	R$ 80,40
0156	CURETA PERIODONTAL MCCALL UNIVERSAL 17/18.	IMPLA	IMPLA	10 UND	R$ 8,04	R$ 80,40
0159	ESCOVAS DE ROBINSON PARA PROFILAXIA.	IMPLA	IMPLA	100 UND	R$ 0,80	R$ 80,00
0160	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5.	IMPLA	IMPLA	20 UND	R$ 2,65	R$ 53,00
0161	ESPÁTULA SUPRAFILL TAMANHO 1/2 PARA RESINA COMPOSTA. DE ESPESSURA BEM FINA, PARA PRECISÃO NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES.	IMPLA	IMPLA	10 UN	R$ 10,99	R$ 109,90
0163	FIO DENTAL ENCERADO DE 100 M CADA.	ALG	ALG	50 UND	R$ 1,27	R$ 63,50
0165	FIXADOR RADIOGRÁFICO. PRODUTO PRONTO PARA USO, SEM NECESSIDADE DE DILUIR.	IMPLA	IMPLA	200 UND	R$ 7,37	R$ 1.474,00
0168	LUBRIFICANTE EM SPRAY PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, COM BICO DE APLICAÇÃO.	IMPLA	IMPLA	15 UND	R$ 13,27	R$ 199,05
0169	MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES. MEDIDAS 10 X 120 X 0.05MM, PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.	IMPLA	IMPLA	15 PAC	R$ 0,92	R$ 13,80
0170	MATRIZ METÁLICA FLEXÍVEL, PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. TAMANHO 0,05 X 5MM, EMBALAGEM COM 50 M.	IMPLA	IMPLA	30 UND	R$ 0,92	R$ 27,60
0172	OBTURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO E SILICONE, DE 25G CADA.	SS WHITE	SS WHITE	30 UND	R$ 6,69	R$ 200,70
0174	ÓXIDO DE ZINCO PÓ + EUGENOL LÍQUIDO PARA SELAMENTO PROVISÓRIO DE CAVIDADES.	BIODINAMICA/INTERIM	BIODINAMICA/INTERIM	10 UND	R$ 15,93	R$ 159,30
0177	PEDRA POMES EM PÓ PARA PROFILAXIA	IODONTOSUL	IODONTOSUL	20 UND	R$ 3,69	R$ 73,80
0188	REVELADOR RADIOGRÁFICO COMPOSTO POR ÁGUA, DIETILENO GLICOL, HIDROQUINONA E CARBONATO DE POTÁSSIO.	IMPLA	IMPLA	200 UND	R$ 7,37	R$ 1.474,00
0191	SELANTE RESINOSO PARA FÓSSULAS E FISSURAS, COM FLÚOR NA COMPOSIÇÃO.	BIODINAMICA/BIOSEAL	BIODINAMICA/BIOSEAL	15 UND	R$ 14,35	R$ 215,25
0195	SONDA EXPLORADORA Nº 5, ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL.	IMPLA	IMPLA	20 UND	R$ 6,57	R$ 131,40
0197	CLORIDRATO DE CLOREXIDINE 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA, EMBALAGEM DE 1L.	RABBIT/DENTAL CLEAN	RABBIT/DENTAL CLEAN	5 UND	R$ 19,97	R$ 99,85
0198	TIRAS DE LIXA METÁLICA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES (4MM DE ESPESSURA), PACOTES DE 12UN CADA.	IMPLA	IMPLA	30 PAC	R$ 4,42	R$ 132,60

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0199	TIRAS DE LIXA EM POLIÉSTER PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM DENTES ANTERIORES, PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.	IMPLA	IMPLA	20 PAC	R$ 3,89	R$ 77,80

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.010,23

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 85.247.385/0001-49 - Endereço: RUA ISRAEL - CEP: 89805730 - UF: SC - Município: Chapecó - Telefone: (49) 3324-5585

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0122	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA.	BOLSA	JP FARMA	3.500 BSA	R$ 2,76	R$ 9.660,00
0123	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA.	BOLSA	JP FARMA	4.000 BSA	R$ 3,45	R$ 13.800,00
0124	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML (BOLSA) SISTEMA FECHADO. EMBALAGEM: EM POLIPROPILENO. COR: TRANSPARENTE. DESCRIÇÃO: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA PARA ADMINISTRAÇÃO EV; ALÇA GIRATÓRIA 360° E RETRÁTIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; UM BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. REGISTRO ANVISA.	BOLSA	JP FARMA	4.500 BSA	R$ 4,15	R$ 18.675,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 42.135,00

Rossi Produtos Hospitalares Ltda. | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 00.072.182/0001-06 - Endereço: RUA JOÃO LEONARDELLI, 165 - CEP: 95030440 - UF: RS - Município: Caxias do Sul - Telefone: (54) 99646-4481

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0016	ASPIRADOR NASAL (DE 0 A 1 ANO). BICO: REDONDO E ANATÔMICO. RECOMENDAÇÃO: PARA O ALÍVIO DA CONGESTÃO NASAL DO BEBÊ. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA TIRAR O MUCO QUE FICA NO NARIZ. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: PONTA MACIA E SEGURA, PRODUZIDA 100% SILICONE, POSSUI TAMPA PROTETORA, LIVRE DE BPA, ATÓXICO, FÁCIL DE USAR E LIMPAR.	LOLI	LOLI	20 UND	R$ 23,99	R$ 479,80
0035	TALA PP: TALAS PARA IMOBILIZACAO EM E.V.A PADRAO UNIVERSAL DE RESGATE). TAMANHOS APROXIMADOS: PP (30 CM X 08 CM). ESPESSURA: 4(MM). CONFECÇÃO: EM TELA ARAMADA, MALEÁVEL, GALVANIZADA, COBERTA COM E.V.A. COLORIDO (PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO). DESCRIÇÃO: COBERTAS COM ESPUMA E E.V.A OU TOTALMENTE DE E.V.A. NAS CORES DE PADRÃO UNIVERSAL DE RESGATE.	RESGATE SP	RESGATE SP	12 UND	R$ 9,45	R$ 113,40
0064	FITA MÉTRICA. DE 1,50 CM X 16 MM. COMPOSIÇÃO: 95% POLIÉSTER, 5% FIBRA DE VIDRO. MEDIDAS (C X L): 1,5 M X 16,0 MM.	NYBC	NYBC	30 UND	R$ 2,68	R$ 80,40
0095	OTOSCÓPIO LED – PRETO. EMBALAGEM: 01 UNIDADE OTOSCÓPIO - ACOMPANHA: 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM); COMPRIMENTO TOTAL: 16,2CM; PESO TOTAL: 85G; COR: PRETO. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSMISSÃO DA LUZ: FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA: LED; VIDA ÚTIL DO LED: 50.000 HORAS; TEMPERATURA DE COR DO LED: 5.500K; MATERIAL DA CABEÇA: ABS E AÇO INOX; MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AA; BOTÃO LIGA/DESLIGA: POSSUI; CLIP DE BOLSO: POSSUI; LENTE DE AUMENTO: 3 VEZES; CERTIFICAÇÕES: - INMETRO (ABNT NBR IEC 60601-1 E IEC 60601-1-2); ANVISA: 80070210012; FOA U.S. - FOOD AND DRUG ADMINISTRATION; CE 0120; ISO 13485; ISO 9001.	MISSOURI FIBRA ÓPTICA + ACESSÓRIOS	MIKATOS MISSOURI	15 UND	R$ 195,00	R$ 2.925,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

0096	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED PARA DEDO. EMBALAGEM: COM 01 OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTE; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO)). REGISTRO ANVISA.	MEDICLINI	MEDICLINI	20 UND	R$ 68,60	R$ 1.372,00
0097	OXÍMETRO PEDIÁTRICO. EMBALAGEM: COM 01 OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL EM LED; 01 CORDÃO PARA TRANSPORTE; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. INTERFACE: SEU ACIONAMENTO ACONTECE APÓS PRESSIONAR O BOTÃO LIGA / DESLIGA POR MENOS DE 0,5 S. BATERIA: 2 PILHA (AAA). PAINEL: LED (COLORIDO). ESPECIFICAÇÕES: PROJETADO ESPECIALMENTE PARA O USO PEDIÁTRICO, É CAPAZ DE REALIZAR A MEDIÇÃO EM PONTAS DE DEDOS A PARTIR DE 7MM DE LARGURA (NÃO RECOMENDADO PARA USO EM NEONATOS). LEITURA EM DEDOS GELADOS E COM ESMALTE; MENU DE FUNÇÕES (MEDIR E MONITORAR A FREQUÊNCIA CARDÍACA, A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO (SPO2) E A INTENSIDADE DE PULSO COM ALTA PRECISÃO); EXIBE A FORMA DE ONDA (PLETISMÓGRAFO) E LEITURAS DIGITAIS, BEM COMO GRÁFICOS DE BARRAS DE PULSO, PARA INDICAR VISUALMENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU ANORMALIDADES, COMO BATIMENTO CARDÍACO FRACO; EXIBE SEU ÍNDICE DE PERFUSÃO OU PI (INTENSIDADE DO FLUXO SANGUÍNEO EM SEU DEDO). REGISTRO ANVISA.	MEDICLINI	MEDICLINI	20 UND	R$ 111,84	R$ 2.236,80
0128	TESOURA CIRÚRGICA 15CM RETA ROMBA/ROMBA. MEDIDAS DO PRODUTO (A X L X P): 5,50 X 15,00 X 0,50CM. MODELO: RETA. PONTA: ROMBA. PESO LÍQUIDO: 0,048(KG). COMPOSIÇÃO: AÇO INOXIDÁVEL (AISI-420). INDICAÇÕES: UTILIZADO PARA SECÇÃO DE FIOS E OUTROS MATERIAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA. REGISTRO ANVISA.	SAFER	SAFER	50 UND	R$ 22,17	R$ 1.108,50
0133	VASELINA LIQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO). FRASCO: 1 LITRO. COMPOSIÇÃO: CADA 100 ML CONTÉM: VASELINA LÍQUIDA 100% (QSP) = 100 ML. GRAU FARMACÊUTICO. INDICAÇÃO: É INDICADO COMO EMOLIENTE PARA PELE, REMOVEDOR DE CROSTAS DE POMADAS, PASTAS E OUTROS PRODUTOS PREVIAMENTE UTILIZADOS NA PELE, LUBRIFICANTE PURO OU COMO BASE DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS E COSMÉTICAS.	QUIMIDROL	QUIMIDROL	30 FR	R$ 28,00	R$ 840,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 9.155,90

Valor Total: R$ 749.859,26

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 06/11/2025 às 15:12:26.
Código verificador: EFFABB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD.

VIGÊNCIA: 19/06/2024 A 18/06/2025

DETENTOR DA ATA:

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 37.778.759/0001-00
TELEFONE: (41) 3042-0996
E-MAIL: cwbcare@medicalprodutos.com.br
RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: Curitiba/PR

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 492/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2023 - Processo nº 9802023

Aos dezenove dias de junho de 2024, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA , inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Regulamento Municipal, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº** 176/2023, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 19/06/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, sediada na RUA GOUBER PINTO DIONISIO, 55 - CEP: 81460140 - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 37.778.759/0001-00, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, portador do RG nº 58857491 e do CPF nº 841.542.099-49.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e instrumentais médico hospitalar, para suprimento das unidades de saúde, Centro de Saúde da Cidade Norte, Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 Horas e o Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal;conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário R$
001	20	90763	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, UNIDADE: EMBALAGEM 500,00 G. OBS: ALGODÃO HIDRÓFILO EM CAMADAS SOBREPOSTAS E UNIFORMES EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORVÊNCIA, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, INODORO, FIBRAS CUIDADOSAMENTE BRANQUEADAS ATRAVÉS DE TRATAMENTO COM SUBSTÂNCIAS ALCALINAS, LAVADAS E CARDADAS MECANICAMENTE, SEGUNDO ABNT NBR 14635. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. ROLO DE 500G.	NATHY	RL	3.200,00	13,49
Lote 001	21	90764	APARELHO BARBEAR, APARELHO BARBEAR, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX, QUANTIDADE LÂMINAS: 2 LÂMINAS UN, MATERIAL CABO: CABO PLÁSTICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, COM 2 LÂMINAS PARALELAS DE AÇO, CABO DE PLÁSTICO,ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE E MICROTENSORES.	VITALMAX	UN	5.000,00	1,10

Lote 001	23	90766	ASPIRADOR, MODELO: VENTURI, ASPIRADOR, MODELO: VENTURI, SUCÇÃO: OXIGÊNIO C, MANÔMETRO, TIPO RESERVÁTORIO: FRASCO, FRASCO: VIDRO, CAPACIDADE: 500 ML, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL, COMPONENTES 01: FLUXÔMETRO COMPLETO, OUTROS COMPONENTES: TOMADA DUPLA. UNIDADE: UNIDADE.OBS: ASPIRADOR DE REDE (VACUÔMETRO) COM FRASCO VIDRO 500 ML. TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO. BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO E FRASCO COLETOR VIDRO COM ROSCA, GRADUADO 500 ML. ASPIRADOR PARA REDE À VÁCUO. BÓIA EM PROPILENO PARA EVITAR TRANSBORDAMENTO.	HAOXI	UN	20,00	73,30
Lote 001	73	90820	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M, TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: CATETER NASAL TIPO ÓCULOS, TAMANHO ADULTO, DESCARTÁVEL, PVC ATÓXICO SILICONADO, ESTÉRIL, APIROGÊNICO	MEDSONDA	UN	5.000,00	0,93
Lote 001	77	90824	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C, ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C, TAMPA, COMPONENTE 1: C, ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C, SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE	BIOMASS	UN	3.000,00	0,19
Lote 001	85	90832	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, TAMANHO: PEDIÁTRICO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTERILIZÁVEL OBS: TRAQUÉIA CORRUGADA PARA CIRCUITOS RESPIRATÔRIOS E DE ANESTESIA EM SILICONE 100% PURO, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, HEMOCOMPATÍVEL. COM CIRCUITO CORRUGADO EXTERNAMENTE E PAREDE INTERNA LISA 15X1000MM. INFANTIL/PEDIÁTRICO. REGISTRO NA ANVISA.	VENTCARE	UN	10,00	220,00
Lote 001	86	90833	CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO: A CIRCUITO P/ VENTILADOR PULMONAR, TIPO:COMPLETO, UNIVERSAL, TAMANHO: ADULTO, MATERIAL:SILICONE, COMPATIBILIDADE:COMPATÍVEL C/VENTILADOR SERVO E BIRD, COMPONENTES:4 TRAQUÉIAS MÉDIAS, 2 DRENOS ACRÍLICO,CONECTOR "Y", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVE OBS: TRAQUÉIA CORRUGADA PARA CIRCUITOS RESPIRATÓRIOS E DE ANESTESIA EM SILICONE 100% PURO, AUTOCLAVÁVEL, ATÓXICA, ISENTA DE LÁTEX, HEMOCOMPATÍVEL. COM CIRCUITO CORRUGADO EXTERNAMENTE E PAREDE	VENTCARE	UN	20,00	260,00

			INTERNA LISA 22X1200MM. ADULTO. REGISTRO NA ANVISA. COMPATÍVEL COM RESPIRADOR LEISTUNG.				
Lote 001	97	90844	COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, COLETOR DE URINA, MATERIAL : PLÁSTICO, TIPO : SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE : CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADA, ESTERILIDADE : NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. OBS: FRASCO	UROMED	FR	1.000,00	2,97
Lote 001	110	90857	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO:EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCICOS, VOLUME:2.000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRASCOS PARA DRENAGEM TORÁCICA, MEDIASTINAL E GÁSTRICA: FRASCO EM PVC CRISTAL RÍGIDO, GRADUADO A CADA 50ML, COM CAPACIDADE 2000 ML, TAMPA DE ROSCA 3 VIAS. EXTENSÃO EM PVC CRISTAL COM 1,20M, PINÇA CORTA-FLUXO, MOLA PLÁSTICA, SELO D'ÁGUA RÍGIDO, CONECTOR ESCALONADO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. ESTERILIZADO EM ETO.	MEDSHARP	UN	20,00	35,99
Lote 001	135	90882	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO: ADULTO, TIPO USO: PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPREGNADO COM GEL AGCL2, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO: MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, MATERIAL: FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, COM CONTRA-PINO UNIVERSAL, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE SELADO. UNIDADE: UNIDADE.	MAXICOR	UN	10.000,00	0,20
Lote 001	140	90887	ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, ELETRODO, TIPO: PRECORDIAL, APLICAÇÃO: ELETROCARDIOGRAFIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPLETO, FORMATO: PÊRA, TIPO USO: ADULTO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VENTOSA BASE METÁLICA, BANHO PRATA, JOGO COM 6 UNIDADES	MSTERMEDIKAL	UN	10,00	155,84
Lote 001	153	90901	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC EQUIPO, TIPO DE EQUIPO: DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140 CM, TIPO CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C,FILTRO PARTÍCULAS 15 MICRAS, TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA: REGULADOR DE FLUXO, TIPO INJETOR: C,INJETOR LATERAL"Y",AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR: LUER C, TAMPA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL. OBS: EQUIPO MACROGOTAS	GLOMED	UN	120.000,00	0,63
Lote 001	166	90914	ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS ESTETOSCÓPIO, TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA, HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: PEDIÁTRICO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO COM AUSCULTADOR DUPLO DE ALTA SENSIBILIDADE, CAPACITAÇÃO PRECISA DE MÍNIMOS RUÍDOS, OLIVAS EM BORRACHA ANTIALÉRGICA MACIAS, PERFEITA VEDAÇÃO CONTRA SONS DO AMBIENTE, ARMAÇÃO METÁLICA LEVE, RESISTENTE COM AJUSTE AUTOMÁTICO DE MODA DE AÇO, TUBO EM Y	ADVANTIVE	UN	50,00	13,99

			EM AÇO INOXIDÁVEL MOLDADO SEM SOLDA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.				
Lote 001	171	90919	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P, PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO: P, PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, Nº DE VIAS: DUAS VIAS, MATERIAL: PVC CRISTAL, TIPO PINÇA: PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK E LUER FÊMEA COM TAMPAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADULTO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: EQUIPO PARA SORO 02 VIAS COM CLAMP (POLIFIX), LUER FÊMEA DE 02 VIAS COM TAMPA ROSQUEÁVEL, CONEXÃO DISTAL LUER (SLIP OU LOCK) PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO, COM CLAMP DE FECHAMENTO RÁPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	VITAL	UN	150.000,00	0,52
Lote 001	187	90935	FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BEGE, APLICAÇÃO: MULTIUSO. UNIDADE.	MASTERFIX	UN	8.000,00	3,55
Lote 001	190	90939	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO Á BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR. UNIDADE: ROLO 4,50 M.	MAXICOR	UN	8.000,00	7,90
Lote 001	195	90944	FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO:0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO:OXIGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO EM CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼ NPT.	HAOXI	UN	50,00	49,74
Lote 001	210	90959	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO: TEOR 1% DE CLORO ATIVO. UNIDADE: LITRO.	PROLINK	L	1.500,00	2,81
Lote 001	229	90978	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 6, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C, PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO, EMBALAGEM: CONFORME NORMA ABNT C, ABERTURA ASSÉPTICA. UNIDADE: PAR.	MEDFEEL	PAR	4.000,00	1,14
Lote 001	248	90997	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P, ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C, CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: BALÃO	ADVANTIVE	UN	2.000,00	5,68

			RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO, ADULTO, ACOMPANHA TUBO DE OXIGÊNIO 2,10M.				
Lote 001	256	91005	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P, OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C, TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C,ROSCA, ESTERILIDADE : ESTERILIZÁVEL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA COM ENXERTO EM METAL (PADRÃO ABNT), FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO.	VENTCARE	UN	500,00	9,79
Lote 001	270	91019	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: G- GRANDE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE. UNIDADE: UNIDADE	RESGATE	UN	10,00	12,86
Lote 001	271	91020	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE. UNIDADE: UNIDADE.	RESGATE	UN	10,00	12,86
Lote 001	272	91021	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO: COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: P- PEQUENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM METAL, RADIOTRANSPARENTE. UNIDADE: UNIDADE.	RESGATE	UN	10,00	12,86
Lote 001	292	91041	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL	MEDGRAN	UN	18.000,00	0,80
Lote 001	293	91042	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO: DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY: CD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BATERIA, ALTURA: 108 MM, COMPRIMENTO: 58 MM, ESPESSURA: 15 MM, PESO: 100 G, FAIXA TEMPERATURA	SUPERMEDY	UN	30,00	54,99

			INTERNA: 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA: -50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA: 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO. UNIDADE: UNIDADE.				
Lote 001	340	91089	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 16 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	VITAL	UN	80,00	48,99
Lote 001	341	91090	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 2 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 14 FR/CH – 5 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA), TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIAA CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	VITAL	UN	50,00	48,99
Lote 001	342	91091	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 18 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR	VITAL	UN	80,00	48,99

			POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.				
Lote 001	343	91092	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: P, GASTROSTOMIA, MODELO: NÍVEL DE PELE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 20 FRENCH, COMPRIMENTO: CERCA 3,5 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO EM Y, CLAMP E TAMPA, COMPONENTES: SISTEMA PARA FIXAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: DISTAL - INTRA GÁSTRICA E PERIOSTOMAL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: UNIDADE. OBS: SONDA DE GASTROSTOMIA Nº 20 FR/CH – 20 ML EM BALÃO – PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, CONFECCIONADA EM 100% SILICONE TRANSPARENTE, POSSUI 3 VIAS (BALÃO, DIETA E VIA ACESSÓRIA); TAMPA PARA MAIOR HIGIENE, RADIOPACA, COM ANEL DE FIXAÇÃO A 1 CM DA PELE. MARCAÇÃO DE REFERÊNCIA A CADA CENTÍMETRO PARA MELHOR POSICIONAMENTO, BALÃO INTERNO PARA A RETENÇÃO. CONECTOR EM Y REMOVÍVEL, PONTA DISTAL COM ABERTURA, DISCO EXTERNO PARA PROTEÇÃO.	VITAL	UN	100,00	48,99
Lote 001	398	91148	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS, TIPO FECHAMENTO: MANUAL, COMPONENTES: MANÔMETRO E FLUXOMETRO, TIPO ROSCA: PARA OXIGÊNIO. UNIDADE: UNIDADE. OBS: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, COM. FLUXÔMETRO, EMBUTIDO PARA CONTROLE DO FLUXO, PERMITINDO A ACOPLAGEM DE NEBULIZADORES, UMIDIFCADORES E OUTROS APARELHOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GÁS AO PACIENTE, EM METAL CROMADO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON, COM MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM², ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LPM. PRESSÃO DE SAÍDA FIXA DE 3,5 KGF/CM². CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	HAOXI	UN	200,00	234,99

Valor total da Ata R$ 422.039,10 (quatrocentos e vinte e dois mil e trinta e nove reais e dez centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso IIIdo § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos/serviços deverão ser entregues (sem ônus de entrega), **de acordo com as especificações de cada item, parceladamente,** conforme as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF localizada na Rua: Papa Pio XII, nº 696 bairro Guanabara, no Município de Francisco Beltrão.

3.2. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, contados do momento do recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas.

3.2.1. O prazo de que trata o item 3.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

4.1.1. Recebimento Provisório: A partir da data da entrega do objeto solicitado, o fiscal da Ata de Registro de Preços, terá um **prazo de 02 (dois) dias úteis para conferência da Nota Fiscal,** data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 2 (dois) dias** contados do recebimento da notificação formal pela CONTRATADA.
4.1.2. Recebimento Definitivo: Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
4.1.3. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
4.1.4. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
4.1.5. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E DO TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 70% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Os equipamentos, se for o caso, deverão ter prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da CONTRATADA, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA (conforme o caso).

6.2. Realizar a entrega do produto solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes.

6.3. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar ao CONTRATANTE e a terceiros.

6.4. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos, respondendo por danos e desaparecimentos de bens materiais e avarias que venham a ser causadas por seus empregados ou preposto ao CONTRATANTE e a terceiros, desde que fique comprovada sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade o acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE, de acordo com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.5. Observar que os produtos deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes.

6.6. Observar rigorosamente as normas de segurança, ambiental, higiene e medicina do trabalho

6.7. Entregar durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

6.8. Observar que não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve–se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

6.9. Observar quetodas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

6.10. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

7.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

7.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com

terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água

e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.

l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.

m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.

n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;

o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;

b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.

c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d´água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA eFEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da

CONTRATADA indicada pela mesma. 287

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 – centro.

9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;**
9.3.2. Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:
9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;
9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;
9.3.3.3. número do item e descrição do produto:
9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;
9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.
9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos vinculados a E. C. 29/00 e Bloco de custeio das ações e serviços públicos de saúde, da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
6670	08.006.10.303.1001.2055	0	3.3.90.32.03.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
6290	08.006.10.302.1001.2051	494	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
6290	08.006.10.302.1001.2051	494	4.4.90.52.08.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.28.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.19.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5650	08.006.10.301.1001.2047	494	3.3.90.30.21.00	Do Exercício
5420	08.006.10.301.1001.2046	303	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
5430	08.006.10.301.1001.2046	494	3.3.90.30.09.00	Do Exercício
6230	08.006.10.302.1001.2051	494	3.3.90.30.36.00	Do Exercício

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

9.14. O CONTRATANTE efetuará o desconto dos tributos incidentes sobre o valor contratado, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Caberá ao **Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS,** portador do R.G. nº 58857491 e inscrito no CPF/MF sob nº 841.542.099-49, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.
10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. A fiscalização e o acompanhamento do contrato, serão efetuados pelo Servidor Eleandro Tiecher, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 015618289-04, e-mail Almoxarifado.franciscobeltrao@hotmail.com, telefone (46) 3523-0562.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Senhor MANOEL BREZOLIN, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.066.200-20 portador do RG nº 7.731.242-0.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de Francisco Beltrão/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços, desde que observadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 176/2007.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Francisco Beltrão/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de Francisco Beltrão/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de Francisco Beltrão/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de Francisco Beltrão/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:
12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.
12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.
12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.
12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.
12.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:
12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.
12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.
12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.
12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta

Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:
a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
f) Não mantiver a proposta;
g) Cometer fraude fiscal;
h) Comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:
a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	GRAU
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado, por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4

Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata.	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência,	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários, por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA.
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.8. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

13.9. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.10. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da CONTRATANTE, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.12. Se durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.15. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante,

o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.16. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada por via eletrônica, através da plataforma 1DOC, para o endereço de e-mail disponibilizado pela licitante na fase de habilitação, competindo à CONTRATADA a **assinatura**, providenciando a devolução do documento por correio eletrônico, através da mesma plataforma. A via assinada destinada à CONTRATADA será disponibilizada pelo CONTRATANTE na mesma plataforma 1DOC.

16.2. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Nº 176/2024,** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.4. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Nº 176/2024.**

16.5. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 19 de junho de 2024.

CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
DETENTORA DA ATA
CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

PORTARIA Nº 8.913, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 15/2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar e Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº ***15/2025***, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E MATERIAL DE RESGATE PARA USO DAS UNIDADES DE SAÚDE E DA 3ª SEÇÃO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.95 nos , §1º, §2 e §3 da Lei Complementar nº 14/2022, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0348807.	MEDIX BRASIL	1.000,00	4,99
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2	ÁGUA DESTILADA, BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. FRASCO DE 5.000 ML (BR0315056)	QUIMIDROL	200,00	9,99
HOSPDROGAS COMERCIAL. LTDA	3	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL, EM SISTEMA FECHADO, AMPOLA DE 10 ML. CÓDIGO BPS: BR0352317	EQUIPLEX	5.000,00	0,23
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 18 G X 1 1/2" (1,2 X 40MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO; PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439799)	SR	20.000,00	0,07

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 21 G X 1" (0,8 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439804)	TKL	10.000,00	0,06
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 22 G X 1" (0,7 X 25MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439807)	SR	30.000,00	0,07
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	AGULHA HIPODÉRMICA, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, 24 G X 3/4" (0,55 X 20MM) BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. (BR0439811)	SR	30.000,00	0,07
MARCIA COELHO DE JESUS	9	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70%, APRESENTAÇÃO: GEL. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0269943	SIMILAR EDITAL	500,00	6,21
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO. FRASCO CONTENDO 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0269941.	ARAUCARIA	1.000,00	5,27
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	11	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM BOLAS, MATERIAL: ALVEJADO,	MEDIHOUSE	500,00	3,44

		PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 95G. CÓDIGO BR (BPS): BR0279727			
MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	12	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. 500 GRAMAS. (BR0279726)	MELHORMED	300,00	12,85
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	ATADURA TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10CM, GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1.25 M.	MAISMED	10.000,00	0,40
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM X 180CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0444366.	MAISMED	10.000,00	0,56
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM X 180CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0444372.	MAISMED	10.000,00	0,75
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	16	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM X 180 CM, CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0444348.	MAISMED	10.000,00	0,30
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	17	BANDAGEM TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISORIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 0,7 M X 0,7 M X 1,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZAVEL.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	150,00	3,90

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	18	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478139)	MARIMAR	150,00	6,50
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	19	BANDAGEM, TIPO: TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL: MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO: CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR: C/ COR, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: REUTILIZÁVEL. (BR0478140)	MARIMAR	150,00	7,65
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20	BOTA DE UNNA, TAMANHO 7,5CM X 6,0 MT COMPOSTA POR VISCOSE E ALGODÃO; BANDAGEM ELÁSTICA DE VISCOSE E ALGODÃO, IMPREGNADA COM PASTA DE ZINCO + GELATINA + CLORETO DE CÁLCIO + GLICEROL 85% + EMULSÃO ANTIESPUMANTE DE SILICONE.	DERMACURE	100,00	22,25
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL TAMANHO: CONJUNTO C/ DIVERSOS TAMANHOS, 8 UNIDADES, MATERIAL: POLÍMERO.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10,00	42,04
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 10. CÓDIGO BR (BPS): BR0279765	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.000,00	0,55
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO	26	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA,	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO	1.000,00	0,59

HOSPITALAR LTDA		ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 14. CÓDIGO BR (BPS): BR0279761	HOSPITALAR LTDA		
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 16. CÓDIGO BR (BPS): BR0279762	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500,00	0,62
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 18. CÓDIGO BR (BPS): BR0283986	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500,00	0,68
METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	29	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8. CÓDIGO BR (BPS): BR0279763	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500,00	0,53
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	30	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12. CÓDIGO BR (BPS): BR0279764	SUPERMED	4.000,00	0,64
E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	31	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO MODELO: TIPO SONDA, APLICAÇÃO: P/ OXIGENOTERAPIA, MATERIAL: TUBO DE SILICONE, CONECTOR: COMPATÍVEL C/ FONTE O2, TAMANHO: Nº-18,	BIOSANI	1.000,00	1,15

		COMPRIMENTO: CERCA DE 40 CM, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO.			
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	32	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	500,00	0,90
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	33	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	500,00	0,90
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	34	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.000,00	0,90

		SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	35	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VE NOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	2.000,00	0,90
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	36	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VE NOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	5.000,00	0,90
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	37	CATETER PERIFÉRICO MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VE NOSO, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20MM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO,	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	5.000,00	0,90

		COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	38	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 19 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BR (BPS): BR0437164	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.000,00	0,23
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	39	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 21 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437166.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	1.000,00	0,23
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	40	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 23 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437167.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	3.000,00	0,23
A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	41	CATETER PERIFÉRICO, VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, 25 GAU, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CÓDIGO BPS: BR0437165.	A FAVARIN DISTRIBUIDORA LTDA	3.000,00	0,23

TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	42	CINTO SEGURANÇA MATERIAL: NÁILON, USO: FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, COMPRIMENTO: 1,80M, LARGURA: 5CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO 40/50 MM PARA ENGATE RÁPIDO TIPO MACHO E FÊMEA.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80,00	13,00
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	43	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO. FRASCO COM 100ML. CÓDIGO BR (BPS): BR0268236	EQUIPLEX	10.000,00	3,43
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	44	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250 ML. (BR0268236)	EQUIPLEX	10.000,00	4,23
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	45	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500 ML. (BR0268236)	EQUIPLEX	10.000,00	4,72
TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	46	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 1000 ML. CÓDIGO BPS: BR0268236.	JP	1.000,00	8,82
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	48	COLETOR DE URINA MATERIAL: PVC, TIPO: SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO: FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CÂMARA PASTEUR FLEXÍVEL, CONECTOR: CONECTOR UNIVERSAL, OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	VITALGOLD	1.000,00	3,44

CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	49	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 13 L, ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO: DESCARTÁVEL. CÓDIGO BPS: BR0363482.	DESCARBOX	600,00	4,78
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	50	COMPRESSA DE GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: TIPO QUEIJO, CA MADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 11 FIOS/CM², LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	AMED	5.000,00	0,59
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	51	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: CURATIVO, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: PREENCHIDA C/ MANTA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	SP	50,00	30,03
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	52	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO, MODELO: CURATIVO, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS: PREENCHIDA C/ MANTA DE ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MAISMED	5.000,00	0,50
E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM X 7,50	MAISMED TEX	100.000,00	0,4531

		CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0269978.			
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	55	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, FRASCO COM 1.000 ML. CÓDIGO BPS: BR0396158.	PROLINK	200,00	15,84
L A DALLA PORTA JUNIOR EPP	56	DETERGENTE ENZIMÁTICO, A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, PEPTIDASE, CELULASE, 5.000 ML. (BR0396158)	KELLDRIN	50,00	74,18
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	57	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: SEM PVC E DEHP, TRANS PARENTE, VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150ML, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO, CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM, TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, USO S/ AGULHA, CONECTOR PACIENTE: LUER, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	SOLIDOR	10.000,00	3,56
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PVC, C/ COR, TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA, CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE, CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE, CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO, COMPRIMENTO TOTAL DO	MEDIX BRASIL	10.000,00	0,88

		TUBO: ATÉ 180 CM, ADICIONAL: C/ CLAMP, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL.			
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA	59	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO.	SOLIDOR	100,00	62,00
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	60	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO.	PREMIUM	14,00	92,81
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	61	ESFIGMOMANÔMETRO AJUSTE: DIGITAL, TIPO:DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO,TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: C/ FREQUENCÍMETRO.	G TECH	20,00	83,26
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	62	ESFIGMOMANÔMETRO, ANALÓGICO, ANERÓIDE, DE BRAÇO, ATÉ 300MMHG, BRAÇADEIRA EM NYLON, FECHO EM VELCRO, INFANTIL. (BR0432472)	ACCUMED	20,00	68,24
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	63	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: GRAND DE, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL:	CRALPLAST	2.000,00	1,58

		POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	64	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: MÉDIO TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	4.000,00	1,21
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	65	ESPÉCULO USO MÉDICO APLICAÇÃO: VAGINAL, MODELO: COLLIN, TAMANHO: PEQUENO, TRAVAMENTO: C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	CRAL	4.000,00	1,17
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	66	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS BORRACHA HASTE: HASTE ALUMÍNIO, TUBO: TUBO PLÁSTICO, AUSCULTADOR: AUSCULTADOR AÇO INOX, TAMANHO: PEDIÁTRICO.	ADVANTIVE	5,00	18,98
WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	67	ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE ESTETOSCÓPIO TIPO: BIAURICULAR, ACESSÓRIOS: OLIVAS ANATÔMICAS SILICONE,C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO: ADULTO.	ACCUMED	50,00	70,00
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	68	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR VIAS: 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15CM, CALIBRE: CERCA 12FRENCH, TIPO CONEXÃO: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE	INJEX	500,00	0,73

		100PSI, COMPONENTE ADICIONAL: C/ CLAMP, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO.			
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	69	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTI FILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TECHNOFIO	96,00	3,79
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	70	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: CATGUT SIMPLES, MODELO FIO: MULTI FILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	TECHNOFIO	96,00	3,80
PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	71	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 2-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	480,00	1,34
PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS	72	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR,	MEDIX	720,00	1,34

PARA A SAUDE LTDA		DIÂMETRO FIO: 3-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 35MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
PGE PRIME COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	73	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 4-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 70CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	480,00	1,37
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	74	FIO DE SUTURA AGULHADO MATERIAL FIO: NYLON / POLIAMIDA PRETO, MODELO FIO: MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO FIO: 5-0, COMPRIMENTO FIO: CERCA DE 45CM, TIPO AGULHA: AGULHA 3/8 CÍRCULO, MODELO AGULHA: CORTANTE REVERSA / INVERTIDA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA DE 30MM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	DONATI	120,00	1,35
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	75	FITA ADESIVA CREPE 18 mm X 50 m	MAXICOR	3.000,00	3,69
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	78	FITA HOSPITALAR, ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, DORSO EM ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, CERCA DE 100 MM, COM COR. (BR0437863)	VITAL	200,00	8,10

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	79	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 25 MM X 10 M, HIPOALERGÊNICO, BRANCA. CÓDIGO PBS: BR0437865.	VITAL	3.000,00	2,24
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	80	FITA HOSPITALAR, MICROPOROSA, DORSO EM NÃO TECIDO, ADESIVO ACRÍLICO, CERCA DE 50 MM X 10 M, HIPOALERGÊNICO, BRANCA. CÓDIGO BPS: BR0437867.	MISSNER	2.000,00	3,89
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	81	FLUXÔMETRO MATERIAL FILTRO: AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE FLUXO: 0,1 A 3, 5L/MIN, APLICAÇÃO: CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO: PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5KGF/CM2, TIPO CONEXÃO: CONEXÕES CONFORME ABNT, TIPO ESCALA: ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES: FLUTUADOR ESFÉRICO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO E TERMOP., CONEXÃO SAÍDA: CONEXÃO SAÍDA C/ROSCA EM LATÃO CROMADO. REGISTRO NA ANVISA.	HAOXI	10,00	64,97
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	82	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML.	GG PLASTICO	200,00	2,75
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	83	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA MATERIAL: EMPOLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM	GG PLASTICO	50,00	3,37

		ROSCA, COR: ÂMBAR, CAPACIDADE: 250ML			
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	84	GARROTE, FAIXA ELÁSTICA, C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, REUTILIZÁVEL. CÓDIGO BR (BPS): BR0445576	PREMIUM	50,00	8,09
RMC-INDUSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS-EIRELI	85	GEL PARA EXAME MÉDICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, APLICAÇÃO: CONDUTOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, FRASCO 1000 ML	CONTATO GEL/RMC	50,00	5,00
E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	86	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 1.000ML. (BR0270092)	FRESENIUS	500,00	9,23
HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA	87	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 250ML. (BR0270092)	EQUIPLEX	500,00	4,80
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	88	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, 500ML. (BR0270092)	J DE BRITO	500,00	6,25
E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	89	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 500 ML. CÓDIGO BPS: BR0366913.	E.A. MELO	500,00	5,79
CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	90	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 05% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, APRESENTADO EM BOLSA CONTENDO 1000 ML. CÓDIGO BPS: BR0366913.	CURAMED	500,00	8,80
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	91	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	50,00	22,25

HOSPITALARES LTDA		ARAMADO , TAMANHO: CERCA DE 120 X 10 CM	HOSPITALARES LTDA		
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	92	IMOBILIZADOR (TALA) MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO , TAMANHO: CERCA DE 85 X 10 CM	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00	12,92
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	93	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 30 X 8 CM. (BR0452237)	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00	6,35
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 55 X 8 CM. (BR0452238)	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00	8,96
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL: METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO: ARAMADO, TAMANHO: CERCA DE 65 X 10 CM. (BR0452239)	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50,00	10,71
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	97	LÂMINA BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, TIPO: DESCART ÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA 100 UN.	SUPERMED	20,00	30,20
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	98	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0445300	SUPERMED	20,00	30,49
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	99	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES. CÓDIGO BPS: BR0366902.	SUPERMED	10,00	25,02

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	101	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATÉRIA PRIMA: 100% POLIPROPILENO, NÃO TECIDO TNT, GRAMATURA 1: CERCA DE 50G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 200 CM, APRESENTAÇÃO 1: C/ ELÁSTICO.	GEOMED	10.000,00	1,20
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	102	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%, GELÉIA. BISNAGA 30 GRAMAS. (BR0269846)	PHARLAB modelo	200,00	5,36
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	104	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC E LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	500,00	1,21
MARCIA COELHO DE JESUS	105	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC IE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 6,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS	500,00	1,48
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	106	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC IE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	500,00	1,23

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	107	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC IE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 7,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	500,00	1,23
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	108	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC IE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,0, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	500,00	1,23
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	109	LUVA CIRÚRGICA MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍC IE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: ANATÔMICO, PÓ:COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: Nº 8,5, APRESENTAÇÃO: EM PAR, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL.	MEDIX	200,00	1,22
MARCIA COELHO DE JESUS	110	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORR ACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	45.263.794 MARCIA COELHO DE JESUS	100,00	19,00

TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	111	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA INTÉTICA, NITRILO, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: SEM PÓ, COR: C/ COR, TAMANHO: GRANDE – G, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	LIVE	1.000,00	18,99
E.A. MELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	112	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: EXTRA GRANDE - GG, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	MEDIX	100,00	24,05
MARCIA COELHO DE JESUS	113	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: GRANDE - G, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	SIMILAR EDITAL	700,00	19,00
MARCIA COELHO DE JESUS	114	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO:AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO: MÉDIO - M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	SIMILAR EDITAL	700,00	19,00

TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	115	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, NITRILO, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: SEM PÓ, COR: C/ COR, TAMANHO: EXTRA PEQUENO - PP, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES	LIVE	300,00	18,99
TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	116	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, NITRILO, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: SEM PÓ, COR: C/ COR, TAMANHO: MÉDIO - M, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	LIVE	1.000,00	18,99
TW SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA	117	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL: BORRACHA SINTÉTICA, NITRILO, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: SEM PÓ, COR: C/ COR, TAMANHO: PEQUENO - P, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA 100 UNIDADES.	LIVE	1.000,00	18,74
MARCIA COELHO DE JESUS	118	LUVA P/ PROCEDIMENTO DE SAÚDE NÃO CIRÚRGICO C/ ANVISA, MATERIAL:BORRACHA NATURAL - LÁTEX, SUPERFÍCIE: SUPERFÍCIE LISA, FORMATO: AMBIDESTRA, PÓ: COM PÓ BIOABSORVÍVEL, COR: C/ COR, TAMANHO:PEQUENO - P, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	SIMILAR EDITAL	700,00	21,00

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	119	MACA DE RESGATE MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: PRANCHA, TAMANHO: ADULTO, LARGURA: CERCA DE 0,40M, FORMATO: PEGA MÃOS, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 250KG, COMPONENTES: CINTO "TIPO ARANHA", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ABERTURAS OBLONGAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01: FLUTUANTE	MARIMAR	15,00	428,50
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	120	MANTA TÉRMICA P/ PACIENTE TIPO DE AQUECIMENTO: ISOLANTE TÉRMICO, MATERIAL: PELÍCULA DE POLÍMERO ALUMINIZADO, TAMANHO: ADULTO, APLICAÇÃO: P/ CORPO INTEIRO, ESTERILIDADE: USO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	TECH-SUL	100,00	5,45
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	121	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, FILTRO: ELE MMENTO FILTRANTE INTERNO, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95%, QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS, MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL, FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	M2LIFE	50.000,00	0,10
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	122	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL,	FOYOMED	500,00	6,07

		COMPONENTE ADICIONAL: C/VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO			
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	123	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	ADVANTIVE	100,00	5,42
L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	124	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MODELO: RESPIRADOR TIPO CONCHA, MATER RIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, COMPONENTE: CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA, COR: C/ COR, TAMANHO: ADULTO, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL.	SP	1.000,00	0,61
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	125	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C/ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	HAOXI	200,00	12,35
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	126	MATERIAL GASOTERAPIA SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PV C C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:	MEDSONDA	500,00	2,55

HOSPITALARES LTDA		CERCA DE 1,5M, ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	128	ÓRTESE EXTERNA PARA COLUNA VERTEBRAL - NÃO IMPLANTÁVEL, MODELO: COLAR CERVICAL, RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO: ACOLCHOADO, ESTRUTURA: APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS: ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO: VELCRO COM 5 CM, TAMANHO: CONJUNTO COM 6 TAMANHOS, CARACTERISTICA ADICIONAL: PEÇA ÚNICA, RADIOTRANSPARENTE, REGISTRO NA ANVISA.	RESGATE APH	50,00	85,44
AUDIX APARELHOS AUDITIVOS LTDA	129	OTOSCÓPIO TIPO: ILUMINAÇÃO HALÓGENA, METAL CROMADO, MODELO: POLICARBON ATO ALTO IMPACTO, ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS MÉDIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: JANELA ACRÍLICO ANTI-RISCO, GIRATÓRIA, TIPO FECHO: FECHO HERMÉTICO, ZOOM ÓPTICO: AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES: 6 ESPÉCULOS LISOS, AUTOCLAVÁVEIS, DIMENSÕES: 2,2;2,8;3,5;4,5;5,5 E 10MM, TIPO CONECTOR: CONECTOR METÁLICO TP BAIONETA, TIPO CABO: CABO C/REGULADOR CONTÍNUO DE LUMINOSIDADE, 2,5V, TIPO PROTEÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO	OTOSCÓPIO AUDIX	20,00	279,00

L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP	130	OXÍMETRO DIGITAL TIPO: PORTÁTIL, FAIXA MEDIÇÃO OXIGÊNIO: 0 A 199PER, T OLERÂNCIA MÁXIMA ERRO MEDIÇÃO: 1% PARA 0,1 MG/L, FAIXA TEMPERATURA: -5 A 45°C, TIPO CORREÇÃO PRESSÃO ATMOSFÉRICA: MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOSTRADOR LCD, TEMPO REAÇÃO MÁX. 10S, MEMÓRIA MIN.	FINGERTIP	100,00	64,07
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	134	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), 10 VOLUMES. CÓDIGO BR (BPS): BR0277319	RIOQUIMICA	100,00	5,53
WISDOM FARMA DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	135	PETROLATO, LÍQUIDO OLEOSO, LÍMPIDO, ALTAMENTE REFINADA, MISTURA DE HIDROCARBONETOS DE PETRÓLEO, CAS 8012-95-1. FRASCO CONTENDO 1 LITRO. (BR0401692)	VIC PHARMA	50,00	34,74
MASTERMEDIC DISTRIBUIDOR A LTDA	136	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MAYO HEGAR, TIPO PONTA: PONTA RETA, HASTE: HASTE RETA, ADICIONAL 1: COM TRAVA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL.	RICHARDS	50,00	22,99
SUPERMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	137	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDAD E: 300ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL,	BIOBASE	10.000,00	0,82

		APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	138	RINGER COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, 500 ML.	FARMACE	300,00	6,76
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	139	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 100L, COR: BRANCA, LARGURA: 75CM, ALTUR A: 105CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LEITOSO, 7 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO: HOSPITALAR, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	Tekplast - Fab.: AFP Ind e Com de Plast Ltda.	100,00	38,50
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	140	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 30L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 59CM S, ALTURA: 62CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	Tekplast - Fab.: AFP Ind e Com de Plast Ltda.	100,00	15,70
ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	141	SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50L, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63CM , ALTURA: 80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INSCRIÇÃO CONFORME MODELO E SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA: 7 MICRA, APLICAÇÃO: COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	Tekplast - Fab.: AFP Ind e Com de Plast Ltda.	100,00	21,90

PIÊN
PREFEITURA

Departamento de Licitações e Compras

321

PROTOCOLO Nº 4052/2025
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) OBJETIVO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2) MODALIDADE: Pregão eletrônico.

3) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R$ 94.347,72 (noventa e quatro mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)

4) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LOA 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00

6) RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
( ) Há disponibilidade.
( ) Não há disponibilidade.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1
07/08/25

Claudinei de Siqueira
Tesouraria
Matrícula 7441
07/08/25

7) RECURSOS FINANCEIROS:
( ) Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade .
( ) Não há previsão recursos financeiros.
(X) Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.
( ) Necessita suplementação.

8) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023
7/8/25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** objetivando o **Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

1.2. Rege a presente licitação, a Lei Federal nº 14.133/21, a Lei Complementar 123/2006 observadas as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis.

1.3. REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

1.4. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 do dia 03 de setembro de 2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 03 de setembro de 2025.**

1.5. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: www.bll.org.br "Acesso Identificado no *link* - licitações".

1.6. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.7. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.8. O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônico https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes e www.bll.org.br.

1.9. O PREGÃO será conduzido pelo pregoeiro, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo decreto nº 290/2025.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO ELETRÔNICO é do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas provenientes da presente contratação serão pagas através da dotação abaixo: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

5.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões.**

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominado pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO:

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item **1.4.**

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 (Vide Lei nº 14.133, de 2021), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **microempresa**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se **empresa de pequeno porte**, aquela que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufira receita bruta anual de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;

b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;

c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função

na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; Art. 14 inciso IV da lei 14.133/2021.

7.6. Para fins de verificação de atendimento à alínea "f" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência;

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ;

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal.

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no **item 5.2.** Sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, podendo ser prorrogado por igual período mediante autorização do agente de contratação e equipe.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões.

c) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização

dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, para que possam ter o direito de participar, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

8.1. O certame será conduzido pelo pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;

d) analisar a aceitabilidade das propostas;

e) desclassificar propostas indicando os motivos;

f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

h) declarar o vencedor;

i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;

k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

9.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Valor total;

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.4. Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003- CONFAZ, quando se tratar de operação interna, as licitantes beneficiadas com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

10.5. Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional deverão apresentar a proposta de preços com a carga tributária completa.

10.6. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, especialmente no tocante ao preço máximo fixado.

10.7. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10.9. Será desclassificada a proposta que não conste a marca dos produtos, se este for o caso.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

11.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:

12.1. A partir das **09:30 horas do dia do pregão**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando do pregoeiro.

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer **lance inferior** ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R$ 0,01.**

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será **suspensa automaticamente** e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempates previstos no artigo 60 da Lei nº 14.133/2021.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.21. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa" / "Chat de Mensagens" / "Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas do pregoeiro.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final **superior** ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

13.6. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO:

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos **subitens 7.6.** a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);

b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

14.3.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3 Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão Negativa de Recuperação judicial e Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a (90) noventa dias da abertura do certame.

14.3.4. Documentação Específica

a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa: produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

c) Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

d) Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II,

conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

e) No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

14.3.5 Documentação Complementar

a) Declaração, nos moldes do **ANEXO III** deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação conforme modelo ANEXO VII

c) Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo do ANEXO VIII acompanhada de comprovante.

14.4. A participação nas condições previstas no item **14.3**, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no **subitem 14.4.2**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas, sendo facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA:

15.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas a contar da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;

b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;

c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;

e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com Três casas decimais (Ex.: R$ 1,123)** e irreajustável apurado à

data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, frete e entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.

g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006.

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO – POR ITEM.**

15.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

a) Contenham **mais de três casas decimais;**

b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão do pregoeiro;

c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DA GARANTIA:

16.1. Não será exigido garantia para o objeto desse edital.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

17.1.1. A pretensão referida no **subitem 17.1** pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br ou através do telefone (41) 3632-1136, este ultimo apenas

informal.

17.1.2. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (Três) dias úteis anteriores** à data fixada para recebimento das propostas.

18.1.1. As medidas referidas no **subitem 18.1** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço eletrônico BLL. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **trinta minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá o pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1. Nesse momento o pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no site da prefeitura municipal.

19.5. A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação melhor preço classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Todas as sanções aplicáveis que cingem este processo estão referidas na minuta da ata constantes no **ANEXO II** desse edital.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo o pregoeiro adjudicar o

objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Cabe à Autoridade Competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

24.1. A Ata Registro de Preços é documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados os preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento Adjudicatório e nas respectivas propostas apresentadas. (XLVI art 6º lei 14133/2021)

24.2 A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

24.3. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, e convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata Registro de Preços, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/21.

24.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

24.5. Será facultado ao contratante, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

24.6. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o

instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas neste Edital.

24.7. Os preços registrados poderão ser reajustados, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

24.8. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dè bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

24.9. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

24.10. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

24.11. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

24.12. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definida novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico financeiro. (art130 e 134 lei 14133)

24.13. A Ata Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contatado a partir da publicação no Diário Oficial.

25. LOCAL E ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO:

25.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

25.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

25.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.

25.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

26. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

26.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência ANEXO I deste edital.

27. PAGAMENTO:

27.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

27.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

27.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

27.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

27.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto as secretarias, o valor da nota fiscal poderão ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento.

27.5. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

25.6. Para fins de IRRF de pessoas físicas, a municipalidade seguirá a Legislação Federal, aplicando a tabela de alíquotas progressivas.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS:

28.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do contrato dela decorrente.

28.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

28.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

28.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

28.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

28.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

28.5. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

28.6. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

28.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

28.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

28.9. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado do Contrato salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

28.10. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

28.11. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Minuta da Ata de Registro
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração Nomeando Representante Legal
ANEXO VI	Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico De Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões Do Brasil - BLL
ANEXO VII	Modelo de Declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO VIII	Modelo de Declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Piên/PR, 07 de agosto de 2025.

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF
Secretária Municipal de Saúde

345

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	CÓDIGO BPS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BR0269069	Ácido tricloroacético (TCA), 90%, solução aquosa. Frasco c/ 10 mL.	FR	10	R$ 90,66	R$ 906,60
2	BR0279887	Almotolia plástica escura. Frasco tipo almotolia confeccionado em polietileno, bico reto, longo, estreito, com protetor, tampa em rosca, âmbar, 250 mL.	FR	40	R$ 3,2325	R$ 129,30
3	BR0434565	Aspirador de secreções portátil. Aspirador de secreção, elétrico, móvel, com fluxo de aspiração livre de aproximadamente 60 L/min. Deverá conter frasco inquebrável, autoclavável, transparente, graduado, com boca larga. Tampa do frasco com vedação hermética e autoclavável. Vacuômetro de 0 a 76 cmHg e bomba isenta de óleo. Controle de vácuo de 0 a 60 cmHg. Sistema de acionamento por interruptor no painel com possibilidade de acionamento por pedal. Gabinete resistente à corrosão com rodízios e com freio. Filtro de ar. Proteção contra extravasamento ou com limitador de nível.	UN	2	R$ 453,54	R$ 907,08

		Alimentação 110V ou bivolt. Garantia na mínima de 01 ano. Acessórios: mangueira de silicone com metragem mínima de 1,50 m, Manual de Manutenção, instalação e operação com o mesmo conteúdo apresentado à Anvisa				
4	BR0444351	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 08 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 24 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UN	1200	R$ 1,01	R$ 1.212,00
5	BR0444356	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 10 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 30 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UN	1500	R$ 0,7325	R$ 1.098,75
6	BR0444363	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 12 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 36	UN	2808	R$ 1,1375	R$ 3.194,10

		gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.				
7	BR0444366	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 15 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 45 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UN	6000	R$ 1,2675	R$ 7.605,00
8	BR0444372	Atadura de crepe 18 fios tipo II, 20 cm de largura X 1,80 m de comprimento (em repouso) com boa elasticidade, confeccionada em tecido com no mínimo 90% algodão, com peso 60 gramas, bordas devidamente acabadas, evitando desfiamento, enrolada uniformemente em forma cilíndrica, embalada individualmente em material que garanta a integridade do produto, o produto deverá estar de acordo com a NBR 14056.	UN	6204	R$ 1,2633	R$ 7.837,72
9	BR0375041	Avental descartável. Manga longa, punho com elástico, confeccionado em TNT (polipropileno), aberto atrás, com tiras laterais. Gramatura não inferior a	UN	1500	R$ 2,9764	R$ 4.464,60

		40g/m2. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA				
10	BR0475100	Bocal, compatibilidade: compatível c/ espirômetro, matéria prima: papelão resistente, face externa impermeável, modelo: tubular reto. Tubete (bocal): TT 23 por dentro do filtro ou o TT 30 por fora do filtro.	UN	100	R$ 1,1720	R$ 117,20
11	BR0419393	Bolsa coletora de urina de perna (sistema fechado). Coletor de urina, sistema fechado. Capacidade de cerca de 500 mL, graduado a cada 50ml com válvula anti-refluxo; pinça Clamp corta fluxo, para fixação na perna, estéril, descartável.	UN	30	R$ 28,6233	R$ 858,70
12	BR0277587	Catéter oxigenoterapia neonatal, silicone atóxico, flexível, ponta arredondada, tipo óculos, descartável, estéril, embalagem individual, com adaptador para tubo de látex, tamanho neonatal.	UN	5	R$ 1,7850	R$ 8,9250
13	BR0443022	Compressa cirúrgica para campo operatório 4 camadas 45 cm x 50 cm. Campo operatório, 4 camadas, em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, cor branca com alça de fixação, confeccionado em fio radiopaco com no mínimo 35 g cada peça, isenta de impurezas e alvejantes, rasgos e qualquer tipo de defeito que possam afetar seu desempenho e uso.	UN	11000	R$ 2,0813	R$ 22.894,30
14	BR0433858	Detector fetal, de mesa, ajuste mecânico, visor digital, botão de controle, gabinete metálico, ausculta BCF, fluxo sanguíneo	UN	10	R$ 1.158,13	R$ 11.581,30

		placenta e cordão, BCF até cerca 200 BPM, até cerca 2,2 Mhz, à bateria, c/ alto falante, transdutor, entrada auxiliar.				
15	BR0466475	Diapasão 128 HZ. Aparelho para diagnóstico em formato de "U" com duas hastes que, quando percutidas, produzem uma vibração em uma frequência específica de 128 ciclos por segundo (Hertz). Material: aço inoxidável.	UN	8	R$ 130,2967	R$ 1.042,3733
16	BR0437165	Dispositivo para infusão venosa nº 25. Escalpe confeccionado em PVC cristal flexível, asas leves, flexíveis, conector luer, 25 g, cânula aço inox, siliconizada, atraumática, paredes, estéril, descartável, bisel trifacetado, tampa protetora, bainha proteção, com sistema segurança segundo NR/32.	UN	100	R$ 0,3308	R$ 33,0760
17	BR0436498	Esfigmomanômetro, digital, de braço, até 300 mmHg, braçadeira em nylon, fecho em velcro, adulto.	UN	30	R$ 87,2183	R$ 2.616,5500
18	BR0321787	Espaçador para spray aerossol, bivalvulado, com máscaras ultra-flexíveis tamanho adulto e infantil. Válvula dupla (no tubo e máscara), com vedação total, mantendo a retenção máxima do medicamento. Tubo com encaixe universal, compatível com todos os dispensadores de medicamento aerossol, fabricado em PVC atóxico, livre de BPA e transparente. Dois tamanhos de máscaras para adaptação em qualquer tamanho de rosto. Máscaras extramacias com vedação total do ambiente	UN	20	R$ 21,7580	R$ 435,16

		externo. Inquebrável, lavável e autoclavável.				
19	BR0324327	Estesiômetro (Kit de Monofilamentos). Teste de sensibilidade cutânea. 7 tubos com 1 par de filamentos 10g. Calibragem: Deve ser de 10 gramas. Material: Haste de nylon de alta qualidade para garantir flexibilidade e durabilidade, com suporte ergonômico. Certificações: Registro na ANVISA e conformidade com normas técnicas pertinentes.	KIT	16	R$ 398,8300	R$ 6.381,28
20	BR0461361	Extensor para gastrostomia/jejunostomia. Produzido em poliuretano, composta por tubo radiopaco em toda sua extensão, acompanha fio-guia em aço inox pré-lubrificado composto por 7 fios trançados e ponta atraumática, ponteira reduzida para proporcionar mais conforto ao paciente. Esterilizadas em óxido de etileno, ponta distal reduzida, proporcionando maior conforto ao paciente. Guia pré-lubrificada.	UN	20	R$ 5,7767	R$ 115,5333
21	BR0459110	Extensor para oxigenoterapia, fabricado em silicone. Quantidade em metros.Calibre: 6x12mm; NR 204.	UN	60	R$ 9,0932	R$ 545,5935
22	BR0479627	Filtro, tipo: antibacteriano, aplicação: para espirômetro, esterilidade: descartável. Composição: Porta filtro: poliestireno; Elemento filtrante: tecido não tecido. Tamanho 30mm X 33,5mm. Tipo: alpha 1.	UN	100	R$ 11,2845	R$ 1.128,4533
23	Não vai no BPS	Fita adesiva de teflon para seladora 15 mm X 5 m.	UN	10	R$ 41,1533	R$ 411,5333

24	BR0339648	Indicador biológico, terceira geração, autocontido, ampola com meio de cultura, Bacillus stearothermophillus, resposta em 24 horas, para esterilização a vapor.	UN	200	R$ 3,6537	R$ 730,7333
25	BR0342825	Martelo Reflexológico. Material Cabo: Aço Inoxidável. Material Cabeça: Borracha Comprimento Cabo: 18 CM. Formato Cabeça: Triangular. Tipo Uso: Em Exames Médicos De Reflexos Tendíneos. Tipo: Martelo neurológico Taylor ou Buck.	UN	8	R$ 33,5467	R$ 268,3733
26	BR0485312	Máscara cirúrgica tripla descartável. Camada tripla: duas externas de não tecido (TNT) 100% polipropileno spunbodend e uma interna de filtro de retenção de bacteriana meltblown; EFP maior que 98% e BFE maior que 95%; fixada por elástico, prensada, possui clipe para ajuste nasal; plana, flexível e porosa, não libera fiapos, hipoalegênico e atóxico, inerte e antisséptico. Caixa com 50 unidades. Apresentar LAUDO - Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE-15052- Máscaras Cirúrgicas" e Registro/notificação do produto na ANVISA	CX	400	R$ 7,9250	R$ 3.170,00
27	BR0432913	Mini incubadora para teste biológico de esterilização, para autoclaves. Até 5 compartimentos.	UN	5	R$ 212,6300	R$ 1.063,1500
28	BR0407620	Protetor solar, tipo proteção UVA/UVBV, fator proteção: fator 60, forma farmacêutica: gel creme. Frasco 60 mL.	FR	50	R$ 25,11	R$ 1.255,50
29	BR0432411	Repelente à base de icaridina, até 25%, spray.	FR	50	R$ 19,4867	R$ 974,3333

		Proteção contra mosquitos, pernilongos, borrachudos e muriçocas. Eficaz para repelir o Aedes Aegypti. Dermatologicamente testado. Frasco c/ 200 ml.				
30	BR0270930	Seladora de embalagem, aço inox AISI 430, 110/220V, à pedal, com interruptor geral, regulador de temperatura, aproximadamente 90 W, 1400 mm, 40 kg.	UN	2	R$ 1.014,64	R$ 2.029,28
31	BR0391951	Tubo extensor para aspiração e oxigenação. Fabricada em PVC flexível atóxica para substituição do látex. Conectores em PVC flexível nas extremidades. Conector tipo união para acoplamento ao coletor.	UN	20	R$ 2,9767	R$ 59,5333
32	BR0280471	Válvula reguladora para cilindro de oxigênio. Com fluxômetro cabo longo. Modelo: Válvula reguladora para cilindro com 01 saída, fabricada em material cromado (latão), rosca de entrada universal manômetro de alta pressão com escala de 0 a 31,5 Mpa (0 a 315 KGF/cm2). Filtro de bronze sinterizado, saída do gás calibrado 3,5 + 0,3 Kgf/ cm 2 para entrada de 100Kgf/ cm 2, pressão fixa de 3,5 Kgf/cm2, conexões de entrada e saída com rosca no padrão ABNT, válvula de segurança. Manômetro de aço com pintura epóxi. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação. Apresentar Registro/notificação do produto na ANVISA	UN	20	R$ 463,5850	R$ 9.271,70

2.2. DA PROPOSTA: deve conter o valor unitário e total dos itens, marca do produto e o prazo de validade da proposta (não inferior a 60 dias), com telefone e e-mail para contato do fornecedor.

2.3. Em se tratando de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, nos termos dos artigos 41, 42 e 43 da Lei nº 14.133/21, indicar marcas ou modelos e/ou exigir amostra ou prova de conceito, mediante procedimento de pré-qualificação.

2.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/21.

2.6. No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre este termo de referência e o constante na plataforma do pregão eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do termo de referência.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

33.1. O custo estimado total da contratação será calculado pelo Setor de Licitações da Prefeitura, conforme o Mapa Comparativo de Preços elaborado e anexado em documento formal apropriado, bem como no Edital de Licitação.

3.2. A estimativa de custo levará em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

3.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

3.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada.

3.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

3.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

3.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

5. JUSTIFICATIVA

O Município, enquanto braço de ação do Ministério da Saúde deve oferecer todas as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, mitigando assim as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias, bem como melhorando a vigilância à

saúde e dando uma melhor qualidade de vida aos seus munícipes. Por meio da Secretaria de Saúde, o poder público municipal busca direcionar suas ações a fim de garantir ao cidadão o direito ao atendimento à saúde e prover condições para que este direito esteja ao alcance da população, independente da condição social de cada um. Assim, através do processo licitatório, que é o meio legal para tal, o Município cumpre com sua finalidade maior na área da saúde, qual seja, a de fornecer a toda a população medicamentos, materiais médico-hospitalares, equipamentos médico-hospitalares e outros materiais/produtos, garantindo que a população receba tratamento adequado de enfermidades, bem como atuando no controle de doenças ou mesmo vigilância da saúde, redundando em maior qualidade de vida a população.

Tendo em vista que o novo pregão realizado para aquisição dos materiais (PE 24/2025) tiveram diversos itens fracassados e desertos e que uma ampla carteira de serviços de saúde é ofertada pelo município de Piên nas diversas Unidades Básicas e demais repartições públicas, se faz necessário um novo pregão para adquirir os insumos que viabilizem tais atividades. Estes insumos são utilizados para a realização de serviços médicos, odontológicos, de enfermagem, nutrição, urgência e emergência, dentre outros, oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os materiais solicitados na presente requisição são utilizados nas rotinas dos serviços de saúde deste Município, visando atender aos pacientes residentes no município conforme suas necessidades de saúde quanto à prevenção e/ou tratamento de doenças, proporcionando uma melhora da qualidade de vida.

Além disso, é importante ressaltar que devido à situação atual de enfrentamento à epedemias de Dengue e outras doenças infectocontagiosas emergentes, como por exemplo Varíola dos Macacos e variações da gripe de Influenza, COVID-19, muitos dos materiais constantes nesta requisição são indispensáveis por se tratar de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para uso dos servidores municipais no atendimento dos pacientes acometidos por estas doenças. Em virtude disso, alguns novos materiais serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e proteção dos profissionais da saúde contra essas doenças.

Em virtude de mudanças e exigências do Governo Federal com relação ao Co-financiamento de atividades da saúde, alguns novos materiais, que não estavam presentes na licitação anterior (PE 24/2025), serão adquiridos pelo município para atender a demanda da população e aos novos protocolos do Governo Federal em relação à análise de doenças, como o pre diabético.

6. FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

6.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. As empresas interessadas deverão comprovar aptidão no desempenho de atividade pertinente compatível em características com o objeto deste Termo de Referência, por meio da apresentação de atestado(s) de aptidão técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,

declarando ter a empresa licitante fornecido ou fornecer material(is) pertinente(s) e compatível(eis) em características, quantidades e prazos com objeto deste Termo de Referência, de forma satisfatória.

7.2. Documentação Específica:

7.2.1. Licença Sanitária Estadual ou Municipal da Empresa, para atividade desenvolvida pela empresa:
produção, importação, armazenamento, distribuição ou comercialização de medicamentos, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade;

7.2.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, renovada e atualizada (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98);

7.2.3. Certificado de Registro do Produto ou respectiva publicação no Diário Oficial da União (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98). O DOCUMENTO DEVE SER LEGÍVEL E INDICAR A QUAL ITEM SE REFERE. Caso o Material seja isento de registro, anexar a resolução de isenção do registro;

7.2.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (BPFeC) ou respectiva publicação no Diário Oficial da União, do laboratório fabricante, para a linha de produção/forma farmacêutica, expedido pela ANVISA, ou publicado no Diário Oficial (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98), exceto para produtos para saúde enquadrados nas Classes I e II, conforme § 2º do art. 4º da RDC nº. 15/2014 expedida pela ANVISA; (Obs: as empresas que fornecem produtos enquadrados nas Classes I e II deverão apresentar declaração informando esse enquadramento, justificando assim a liberação da apresentação do CBPF;

7.2.5. No caso de produto importado é também necessária a apresentação de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira (artigo 5º, da Portaria Ministerial nº. 2814/98, alterada pela Portaria nº. 3716/98).

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O licitante vencedor deve entregar o objeto, livre de frete e descarga, conforme a Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Licitações e Compras.

8.2. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

8.3. Prazo de entrega: os fornecedores terão o prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, para efetuar a entrega do objeto.

8.4. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

9.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
9.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
9.4. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.
9.5. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
9.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.
9.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
9.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
9.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
9.10. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

9.11. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

9.12. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

9.13. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

9.14. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.15. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

9.16. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

9.17. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

9.18. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

11.6.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

11.7. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou da entrega do produto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.7.1. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

11.7.2. O fiscal do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

11.7.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

11.7.4. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

11.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

11.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

11.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer

dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

14. LEGISLAÇÃO APLICADA

14.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 O contrato terá vigência de 12 meses.

16. FONTES DE PESQUISA

16.1. As cotações de preço foram obtidas da plataforma online do Banco de Preços em Saúde (BPS), considerando compras realizadas no estado do Paraná, por um período que antecede 180 dias. Quando não disponível o preço com estes filtros, utilizou-se todas das Unidades Federativas (Brasil) e 360 dias. Na nova plataforma do Painel de preços do BPS, foram utilizados os filtros homologação em 2024 e quando não disponível, foi utilizado o filtro data de inserção em 2024.

16.2. Unidade da Administração responsável pela pesquisa de preço: Secretaria de Saúde.

16.3. Também foi realizada pesquisa de preço diretamente com potenciais fornecedores, para utilizar em caráter subsidiário e suplementar e/ou para os itens que não constam no cadastro do BPS.

16.4. Foram adicionadas na pesquisa de preços atas de outros municípios acessadas através do Portal Nacional de Contratações Públicas.

Elaborado em 06 de Agosto de 2025.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2025
PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025
PROTOCOLO XX/2025

No .... do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e quatro, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO XX/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.xxx-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde Sra. ....., inscrito no CPF sob nº ..... e o DETENTOR DA ATA **.....,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ....., com endereço na ....., ..., CEP ....., fone: .. .., e-mail .....; neste ato representado por ....., inscrito(a) no CPF sob nº .....

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O objeto desta licitação será entregue PARCELADAMENTE, de acordo com o(s) pedidos emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme as autorizações emitidas pelo Setor de Compras e Licitações.

2.2. Os itens objetos deste PREGÃO deverão ser entregues em 10 (dez) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho livre de frete e descarga.

2.3. A entrega deverá ocorrer na Farmácia Central, localizada na Rua Belo Horizonte, 92, Centro – Neste Município, de segunda a sexta-feira, das 8:30h às 12:00h e das 13:00 às 16:30h.

2.4. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

2.5. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2.6. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.7. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias.

2.8. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.9. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

2.10. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.11. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.13. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.) e em perfeito estado, livres de poeira, caso contrário a mercadoria não será recebida.

2.14. Todas as Notas Fiscais deverão conter obrigatoriamente: a descrição do produto, a marca e/ou fabricante, o número do lote do produto, o prazo de validade do produto, o número do lote de compra, (especificado na requisição de entrega), o número do empenho e o endereço do local de entrega.

2.15. Os materiais objeto deste Edital deverão ser entregues com o prazo mínimo de 75 % (setenta e cinco porcento) de sua validade, contados da data de fabricação. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura.

2.16. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade, no prazo de sua validade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de 7 (sete) dias a partir da data de notificação.

2.17. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente recolhido e reposto por produto íntegro, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.18. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos produtos, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura e cumprindo o prazo previsto neste Edital para a conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

2.19. Em caso de extravio de volumes por parte da transportadora, a empresa vencedora deverá efetuar imediatamente a reposição dos volumes, cumprindo o prazo previsto neste edital para a conclusão de entrega dos medicamentos.

2.20. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, devendo a mesma estar especificada na Nota Fiscal, caso contrário, ser-lhe-ão aplicadas as penalidades previstas neste Edital.

2.21. Todos os materiais hospitalares deverão atender também ao previsto na Portaria nº 802/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Fica designado o servidor Ricardo Polidoro Reda como fiscal da Ata de Registro de Preços:

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao

Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato podendo ser prorrogada.

6.2 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como
pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.3 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação
inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.4 Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.5 Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.6 Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.7. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 1100110.301.0014.2034.3.3.90.30.00.00.

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.

9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico xx/2025.**

Piên/PR, xx de xxxxxxxxx de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxx
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

.....
Secretária Municipal de .....
Decreto nº .....

Testemunhas:

1. Nome: ..... Assinatura: _____
2. Nome: ..... Assinatura: _____

370

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº xxx/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2025.

_____

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Prefeitura Municipal de Piên
Estado do Paraná

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é .....

Item	Unid.	Cód.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total

O prazo de validade da proposta de preços é de ***(inserir o prazo de validade)*** (***(inserir o prazo de validade por extenso)***) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Local, __ de ___ de 2025.

(nome legível, RG n° e assinatura do responsável legal)

ANEXO V
PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIAÇÃO DE OPERAÇÕES
Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)
Nome: (Razão Social)
Nome Resumido:
Endereço:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF:
CEP:
CNPJ/CPF:
Inscrição estadual: RG:
Telefone comercial:
Celular:
E-mail:
Representante legal:
Cargo:
Telefone:
Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:
a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse

realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
b) apresentar lance de preço;
c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
d) solicitar informações via sistema eletrônico;
e) interpor recursos contra atos do pregoeiro;
f) apresentar e retirar documentos;
g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
h) assinar documentos relativos às propostas;
i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:
Endereço:
CNPJ:
O presente Termo de Adesão é válido até __/__/____, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.
Local e data
(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

E-mail:

O Licitante reconhece que:

a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;

d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa .....(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é ... .

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Ã O

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de ..... **nº** ...../....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(Local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.
CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karim Fernanda Pacheco
Código Identificador:3B13C5E0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 290, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se o servidor Marcos Aurelio Melenek com matrícula de nº 4766178 para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Piên/PR, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Bernadete Maguerovski dos Santos, com matrícula de nº 105401;
Igor Elias Telma, com matrícula de nº 4766020
Solange de Fatima Senn, com matrícula de nº 4765826

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 309/2023, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º O agente deste decreto passa a responder por todos os processos licitatórios em andamento, mesmo que iniciados antes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto 047 de 04 de fevereiro de 2025 e demais disposições e contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:095987BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EXONERA EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI DE ocupaNTE Do cargo de provimento em comissão DIRETOR DE AREA

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor **EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI,** portador da cédula de identidade civil RG/CPF nº 009.***.***-**, matrícula 4766168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Área.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 06 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretário De Administração E Finanças

Publique-se e registre-se.

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5CA9DFA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 292/2025

DECRETO N.º 292 DE 06 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município de Piên, para o Exercício de 2025 no total de R$ 42.561,20.

O Prefeito Municipal de Piên , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Orgânica Municipal art. 66, item IX, combinados com as Leis Municipais n.º 1558 de 02 de dezembro de 2024 e 1559 de 16 de dezembro de 2024 resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR junto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, na importância de R$ 42.561,20, mediante as seguintes providências:

· **Suplementação de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:**

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Protocolo: 4052/2025
Assunto: "registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde".
Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão na forma eletrônica**, cuja ordem sequencial será providenciada pelo setor de Licitações após a emissão do presente parecer, tipo menor preço por item, que tem por objeto "registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal justificando a necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, do termo de referência, cotações, pesquisa de mercado, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos, informações orçamentárias e financeiras.

II. Passamos a análise jurídica

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 28 as modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo que uma das modalidades prevista é o pregão, o qual é cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como "comuns".

E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Ainda, importante destacar que o artigo 78, IV da Lei 14.133/2021 traz como procedimento auxiliar das licitações e contratações públicas o sistema de registro de preços. Sendo que a adoção do sistema de registro de preços se mostra adequada no presente caso, uma vez que, permite a Administração realizar compras futuras e fracionadas, conforme as requisições de demandas das secretarias municipais.

Nesse sentido, Edgar Guimarães e Joel de Menezes Niebuhr (2008, p,25), assinalam as vantagens do sistema de registro de preços, senão vejamos:

> A principal vantagem do registro de preços ocorre em relação aos objetos cujos quantitativos sejam de difícil previsibilidade, como ocorre com pneus, peças, combustíveis, material de expediente, medicamentos, insumos de informática, gêneros alimentícios etc.

Ainda, oportuno destacar que a presente licitação é destinada exclusivamente as micro e pequenas empresas, nos moldes do disposto na Lei nº 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)".

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência consistem em um dos atos essenciais do procedimento licitatório e devem conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Estudo Técnico Preliminar e o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, os quais vislumbramos estar satisfatório.

Ademais, vislumbramos, que o edital para o registro de preços atende os requisitos previstos no artigo 82 da Lei 14.133/2021.

Para além disso, a Lei nº 14.133/2021 estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de que "quando se tratar de registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho" atestada pelo setor da contabilidade, atendendo, especialmente, o disposto no artigo 18 da Lei de Licitações.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:

> Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
> I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
> II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, ressalta-se, estar presente a autorização expressa do responsável pela Secretaria de Administração e Finanças, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando que: "quando se tratar de registro de preços o saldo orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/empenho".

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 14.133/2021, que em seu art. 25 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento das propostas, entre outros requisitos previstos na legislação vigente, cumprindo destacar que, após a emissão do presente parecer, deverá o pregoeiro observar os prazos mínimos previstos entre a disponibilização do edital e a abertura do certame, nos moldes do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Por fim, a minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Nesse sentido, justifica-se a utilização do Pregão na forma eletrônica do tipo menor preço por item, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação.

PIÊN
PREFEITURA
PROCURADORIA JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o "registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde", atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 14.133/2021, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Todavia, recomendo que seja acosto ao procedimento autorização da secretária municipal autorizando o cancelamento dos itens da ata de registro de preços decorrente do pregão n.º024/2025 ou de autoridade com poderes equivalentes.

Recomendo a área de contratos da secretaria de administração, para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em estrito cumprimento ao que prescreve os artigos 5º; 11; e 92, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da secretaria requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 12 de agosto de 2025.

Naiany Caroline de Araujo
Procuradora Jurídica
OAB/PR 111.206

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

PIÊN
PREFEITURA
SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Belo Horizonte, 92
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1291

Memorando nº 069/2025/SMS

Piên, 19 de Agosto de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Piên

Assunto: Comunicação de desistência dos itens 19, 20, 21, 22 e 23 do pregão eletrônico (PE24/2025) por parte da empresa e aceitação por parte da Secretaria de Saúde.

Vimos por meio deste comunicar que a empresa **MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI – EPP,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 27.105.456/0001-72, com endereço Rua Pascoal Gomes Librelotto, nº 20, Pq. Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, Cep: 97065-290, Fone: (55) 3025-9943, e-mail: medicentrodistribuidora@hotmail.com; neste ato representado por Luís Alberto Dalla Porta, inscrito no CPF sob nº 260.828.020-04; não conseguirá efetuar a entrega dos itens solicitados, pelo fato da fabricante do produto não ter previsão de entrega.

A Secretaria de Saúde buscou informações sobre a entrega dos produtos, tanto por telefone, quanto por e-mail, porém a informação da fabricante era a mesma. Desse modo, no dia 23/07/2025 a empresa, para não prejudicar as compras da Secretaria, apresentou formalmente as justificativas e solicitou a desistência dos itens 19, 20, 21, 22 e 23 do Pregão Eletrônico (PE 24/2025).

Após análise, verificou-se que a empresa foi prejudicada pelo fabricante das ataduras e não teria como realizar a entrega. Assim, para não ficarmos sem os materiais por mais tempo, aceitamos a desistência da empresa e iniciamos um novo pregão com os itens.

Na expectativa de sermos atendidos, agradecemos antecipadamente atenção e providências e aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932

Assinado de forma digital por MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF:09652856932
Dados: 2025.08.19 09:38:46 -03'00'

Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:24C84AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 101/2025

ONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 101/2025

PROTOCOLO: 3992/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no método de alfabetização fonovisuoarticulatório para o fornecimento de material educativo pedagógico para uso dos alunos e professores como material de apoio no desenvolvimento e aplicação do método de alfabetização fonovisuoarticulatório, popular MÉTODO DAS BOQUINHAS em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: BOQUINHAS APRENDIZAGEM E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 09.508.047/0001-35

VALOR: R$ 75.200,00 (Setenta e cinco mil e duzentos reais)

Publicado por:
Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:F1EB2A72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1114 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 1114 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora pública a servidora pública Isabelle Barcelos Malaquias, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 331.***.***-45 matrícula funcional nº 4765888, ocupante do cargo público de Arquiteto, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Participação da 7ª Conferência Estadual do Conselho das Cidades	28 e 29/08/2025	Curitiba /PR	2(duas)	357,00	8291/2025

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 15 de agosto de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:72C9309E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. **Entrega das propostas:** a partir 20/08/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. **Abertura das Propostas:** 03/09/2025 às 09:30h (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 19 de agosto de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:017B81BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Piên/PR, 19 de agosto de 2025.

REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

Eu, **PRISCILA SANTANA,** convocado (a) pelo Edital nº 045/25 residente e domiciliado na RUA JOÃO BAGGIO, BOM SUCESSO DO SUL/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9*****-* e CPF 066.***.***-65 venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **Assistente Social,** conforme classificação obtida no último Concurso Público realizado.

PRISCILA SANTANA

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:507F5634

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIARIA 21-2025

AUTORIZAÇÃO DE DIARIA
LEI MUNICIPAL N.º 498/2016 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016
PUBLICADA EM 18/06/2018

N.º 21 /2025
O Presidente da Câmara de Vereadores Senhor **MARCIO MENIN,** neste ato devidamente acompanhado do respectivo controlador interno, vem através deste liberar, 02 (Duas) diárias, para o Vereador **SILVESTRE BARCKI CPF 905.873.919-87,** nos dias 19 à 21 de Agosto de 2025, para deslocamento até a Cidade de (Capital do Estado – PR), para acompanhar o Prefeito Municipal em visita ao Gabinete dos Deputados estaduais, ressalvando que deverá ser apresentado o devido relatório de viagens ao Departamento de Contabilidade, a fim de ser anexada a presente autorização, em cumprimento ao art. 6.º da Lei acima indicada.
DIARIAS R$: 1.005,48 (Um mil e cinco reais e quarenta e oito centavos) 02 X 502,74 = R$: 1.005,48 – ART. 2º, III, DA LEI N.º 498/2016..

MARCIO MENIN
Presidente

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, disponibiliza ferramenta gratuita no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Mariluz

MUNICÍPIO DE MARILUZ – UASG: 987689
Número da Compra no Compras Net Nº 90002
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O **MUNICÍPIO DE MARILUZ** torna público o certame licitatório, na modalidade de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133 de 1º/04/2021, Decreto de Regulamentação Municipal nº 2.374 de 07/03/2023 e Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, do tipo MAIOR DESCONTO-GLOBAL.
DATA DA ABERTURA: 24 de setembro de 2025. **HORÁRIO:** 09:00 horas
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
PREÇO MÁXIMO TOTAL: R$ 2.117.044,76 (dois milhões, cento e dezessete mil, quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos).
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia por empreitada global para construção de 1 (uma) Unidade de Saúde da Família – Tipo III, para atender os demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 1.700/2024, nos Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físicos Financeiros, e demais especificações constantes em anexo.
O presente edital e a pasta técnica poderão ser retirados no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000.

Mariluz, 19 de agosto de 2025.
FERNANDO DOS SANTOS SILVA
Prefeito em Exercício

110536/2025

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 82/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição, através da política pública denominada "Compra Mercedes", de equipamentos diversos e mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.
PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und	Qtd	R$ Unit	R$ Total
1	Bebedouro/Purificador de Água	Und.	3	1.113,67	3.341,01
2	Cortador de Grama	Und.	1	3.463,13	3.463,13
3	Cortina de rolo tipo blackout 2,64m x 2,65m, com sanefa	Und.	1	1.547,92	1.547,92
4	Cortina de rolo tipo blackout 1,80m x 2,65m, com sanefa	Und.	2	1.055,58	2.111,16
5	Lavadora Alta Pressão	Und.	4	1.117,33	4.469,32
6	Máquina de Lavar Roupa	Und.	2	2.249,97	4.499,94
7	Persianas	Und.	4	493,85	1.975,40
8	Ventilador de Coluna 60 CM	Und.	1	461,97	461,97
9	Armário em MDF	Und.	2	712,07	1.424,14

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 05/09/2025.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 18 de agosto de 2025.
Alexandre Graunke
Prefeito em Exercício

109901/2025

Nova Esperança

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
A Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR inscrita no CNPJ 75.730.994/0001-09 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, Licença Prévia - LP para hospital, a ser localizado no Jardim Garça, Lote B-4 / B-11/ Des. Rua Y Trecho 1-Rem, Avenida Rocha Pombo, s/n, no município de Nova Esperança -PR.

110500/2025

Nova Olímpia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2025
CONTRATANTE MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-PR, DATA DE ASSINAT. 18 de agosto de 2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e processamento de resultados de concurso público, incluindo a elaboração do edital, aplicação de provas objetivas, práticas e de títulos, bem como a análise de recursos administrativos, visando ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva para atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Nova Olímpia – PR., Contratada: MARANATHA ASSESSORIA EM CONCURSOS E PROJETOS LTDA. Valor total: R$ 48.900,00. FORO: COMARCA DE GAÚCHA – PR.
Nova Olímpia-PR
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

110272/2025

Pérola

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, torna público que foram feitas alterações no Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2025. Tendo em vista que as alterações realizadas influenciarão na elaboração das propostas, a sessão para abertura e julgamento das propostas ocorrerá em data de 05/09/2025. Os horários limites para inserção de documentos, abertura das propostas e lances na plataforma BLL bem como os demais dispositivos no instrumento convocatório permanecem inalterados. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Pregoeiro através da plataforma no sítio eletrônico bll.org.br – Através do Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min., ou através do e-mail: compras@perola.pr.gov.br.

Pérola/PR., 19 de agosto de 2025.
YASMIM FERNANDA RISSATO MARTINS
Pregoeira

110214/2025

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br **a partir do dia 20/08/2025. Entrega das propostas: a partir de 20/08/2025 no Site da Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 03/09/2025 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.**

Piên/PR, 19 de agosto de 2025.

Marcos Aurello Melenek
Pregoeiro Municipal

110349/2025

Pinhal de São Bento

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 146/2025 LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade n.º 19/2025. OBJETO: Referente a adesão dos itens 003 e 005 da Ata de Registro de Preço nº 032/2024 conforme autorização de adesão nº 0438/2025 e referente ao pregão eletrônico nº 032/2024 do Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Urugual. CONTRATADO:

14.3.1 a 385

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600543515	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSE2300041067

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE
Local

31 Janeiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do **CPF 811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897, SJS/ RS**, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, **CNPJ 36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**.

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**;

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 – DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R$ 105.000,00** (Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 – DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/Validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

388

4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término da cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112; José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar esta documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/Validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por Jose Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br** Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Trabalho
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023

Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

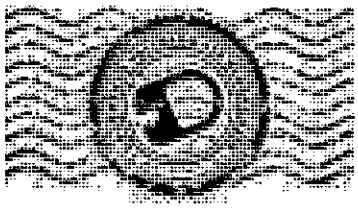
Porto Alegre. quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:20:12 que o documento de hash (SHA-256) a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f foi validado em 07/11/2022 14:14:24 através da transação blockchain 0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93089)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH AUTENTICADA "**, cujo assunto é descrito como **"CNH AUTENTICADA "**, faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cfaa8f45.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

394

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51417901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ

36.999.842/0001-46

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
****
HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H
CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE
AREA - 20 M²
OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

PROCESSO

****

VENCIMENTO

****

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 28/02/2023 10:30:51

Hospital de Caridade
SANTO CRISTO

ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eirell , CNPJ:36.999.842/0001-46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

01-Monitor VITA I 120 com capnografia ,Marca Alfamed 1 unidade

02-Oximetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades

03-Cardiotocografo ,Marca Bionet 01 unidade

04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022

NOME: André Antonio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo
Rua Amambaí, 157 | CEP 98.960-000
(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/11/2022 14:08:57 que o documento de hash (SHA-256) d715f4e1ab9a1a25e233a6821adee95428b14dfc2e5c3e6ba8acb7f86158d4d3 foi validado em 07/11/2022 14:03:28 através da transação blockchain 0x094d2289681b930b6629052cd0f216139e0a04be999fe0eedbe4361b522d1676 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 93084)

VENA VITA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.392.0456/0001-91, situada na Av. Farrapos 4263 sala 2, bairro navegants – Porto Alegre/ RS, atesta para devidos fins que a empresa Equipsul Comercio e assistência técnica de equipamentos a saúde eireli, inscrita no CNPJ: 36.99.842/0001-46 situada na Rua Ricalde marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, na cidade Porto Alegre/ RS, forneceu as quantias abaixo descritas dentro do prazo especifico:

5 unid – Autoclave 50 litros, modelo digital

500 unid - SMS 30X30 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

300 unid - SMS 40X40 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

2 unid- fotopolimerizador, modelo blue star

1 unid – Seladora, modelo selabem

4 unid - Destilador, modelo destila

10 unid - oximetro de pulso, modelo Sense 10

20 unid- Bisturi BP 150 S

02 unid- Balança Adulto

04 unid- Detector Fetal

3000 unid -AVENTAL DESC IMPERMEÁVEL 30G MGA LONGA- TNT

1000 unid - AVENTAL IMPERMEÁVEL 50G MGA LONGA- TNT

500 inid- Lençol descartável TNT para maca; gramatura 20; com elástico; tamanho 2m x 90cm branco pacote c/ 10 unidades

300unid- Macacão roupa de proteção descartável. Feito em TNT, 40 gramatura. Tamanho

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 16:25:31 que o documento de hash (SHA-256) 2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c foi validado em 06/12/2022 16:22:20 através da transação blockchain 0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98896)

Sendo assim, **ATESTAMOS** que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua responsabilidade e conduta com as obrigações assumidas.

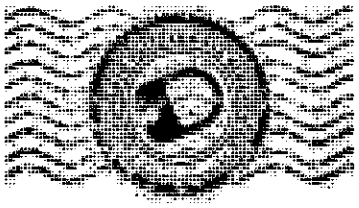
Porto Alegre, 21 de Novembro de 2022.

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP

VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP
22.392.045/0001-91

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 16:25:31 que o documento de hash (SHA-256) 2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de88944c782472c foi validado em 06/12/2022 16:22:20 através da transação blockchain 0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd526f84936ed689919a795b79b4bf36 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 98896)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **06/12/2022 16:22:06**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 16:23:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

CNPJ: 36.999.842/0001-46

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

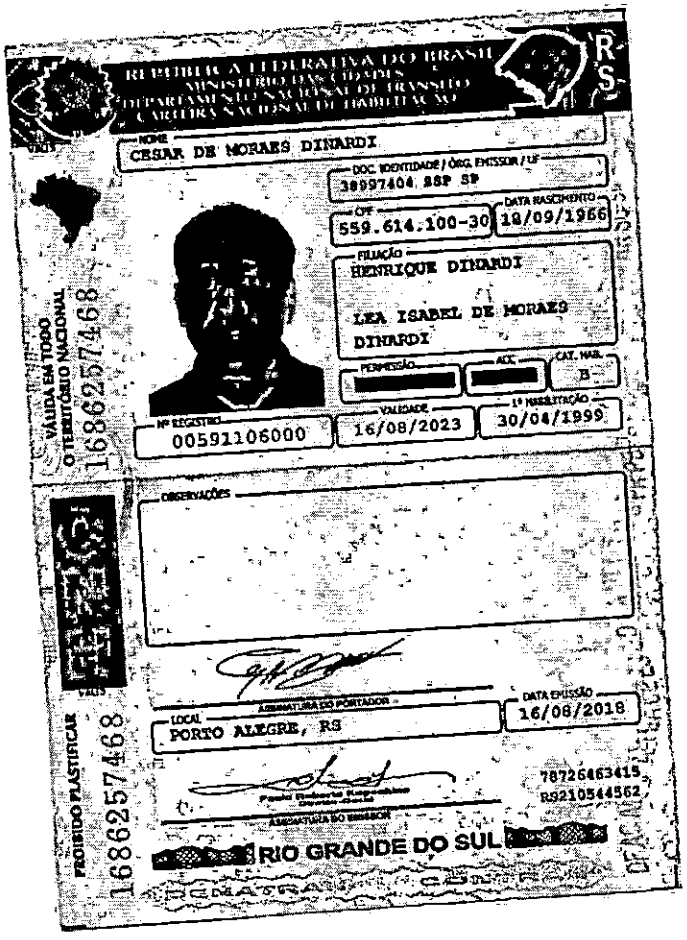
Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

400

[redacted]



Hospital Regional Nelson Cornetet
Sistema de Saúde Mãe Rosa
Rua São Paulo, 600
Bairro Centro - Guaíba/RS
CEP: 92500-000
Telefone: 3480-7015
100% SUS

Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46 , localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba
CNPJ 04.994.418/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04838013dd7b28066624889644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 148263)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAIBA"**, faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	10372776

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

SRM

Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Porto Alegre. quarta-feira, 08 de maio de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/150.362-1.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

404

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA** Folha: 0102
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46 Número livro: 0004
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	518.563,68D	369.287,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	504.260,60D	350.478,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	117.995,50D	128.574,45D
4	1.1.10.1	CAIXA	17.995,50D	28.574,45D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	359.717,10O	146.304,47D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	359.717,10D	146.304,47D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	26.548,00D	75.600,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.548,00D	75.600,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.303,08D	18.808,72D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	14.303,08D	18.808,72D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
22	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1088	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	13.516,92C	9.011,28C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,56C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,72C
149	2	PASSIVO	518.563,68C	369.287,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.443,53C	54.085,97C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.526,24C	43.017,02C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.526,24C	43.017,02C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,92C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.917,29C	11.068,95C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.723,30C	5.759,50C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.193,99C	5.309,45C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.120,15C	315.201,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,37C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

406

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Folha: 0103
Número livro: 0004

C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.395.604,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	2.487.579,96
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	(282.453,76)
RECEITA LIQUIDA		2.205.126,20
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	(1.318.765,67)
LUCRO BRUTO		886.360,53
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(56.031,00)	(56.031,00)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
PRÓ-LABORE	(1.320,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
13° SALÁRIO	(14.635,77)	
FÉRIAS	(14.783,07)	
FGTS	(18.820,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
VALE TRANSPORTE	(15.970,08)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2.271,48)	
TELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(17.180,00)	(537.411,05)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		292.918,48
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		292.918,48

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46 Folha: 0105
Realizado em 31 de Dezembro de 2023 Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.350,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	292.918,48
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriore	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	503.120,15
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
L OS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Inscrição: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0106
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.260,60 + 0,00	16,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.260,60	16,56
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.260,60 - 26.548,00	15,69
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	117.995,50	3,88
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	518.563,68	17,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:		30969922
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/05/2024
Quantidade de páginas:	107		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251

O assinante acima está representando:

CPF	Nome	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

410

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
https://www.crqv.org.br

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA

AFT - N.º 235451

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.°2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.° de Registro CRQ: **05101598**
N.° do CPF: **634.575.800-06**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**
N.° do CNPJ: **36.999.842/0001-46**
Endereço da Atividade: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.° de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.° do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes.

Taxa de Emissão de AFT valor **R$ 258,77** N.° do documento: **672976**

Vigência de **26/09/2024** à **26/09/2025**
Data de Emissão: **24/09/2024**

RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Chefe do Dep. de Fiscalização e Autuação
Conferida eletronicamente em 24/09/2024

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE– EPP

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS,tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 º (terceiro) da Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir so tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º,incisos do I a X, da mesma lei.
e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANE MADALENA LUNDQUIST
Data: 02/01/2025 17:47:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193

412

Comprovante de Inscrição no Cadastro de ISSQN

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
309.669.2.2	**36.999.842/0001-46**	**24/04/2020**	**29/04/2020**

Nome do Contribuinte
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Atividade Principal de Serviço
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Bruta**

Endereço
Rua Ricalde Marques, 119

Bairro	Cep	Cidade
Jar Sao Pedro	**91040-280**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**29/04/2020**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 02/01/2025 às 09:

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2025

Identificação			
Inscrição Estadual	096/3813005		
CNPJ	36.999.842/0001-46		
Razão Social	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Nome Fantasia	EQUIPSUL		
Endereço			
Logradouro	RUA RICALDE MARQUES		
Número	119	**Complemento**	
Bairro/Distrito	JD SAO PEDRO		
Município	PORTO ALEGRE	**U.F.**	RS
CEP	91040-280		
Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	SIMPLES NACIONAL	**Delegacia da Receita Estadual**	1 ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS		
Data Abertura	04/05/2020		
Situação Cadastral Vigente[1]	ATIVO		

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

14.3.4 b

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ
36.999.842/0001-46

Nome Fantasia
EQUIPSUL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-280

Cidade/UF
PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico
KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal
ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.23832-4 (6X12072W21Y6)

Data da Autorização
16/12/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.879033/2021-69

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

Data da consulta: 02/01/2025 09:22:56

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.999.842/0001-46**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/04/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	**TELEFONE:** 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;

II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.

III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;

V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos

VI) Que não fomos apenados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por ouro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;

VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;

VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;

IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;

X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;

XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;

XII) Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.

XIII) Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressalvando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;

XIV) Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.

XV) Que que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.

XVI) Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.

XVII) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

XVIII) declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146

Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146
Dados: 2025.01.06 11:43:31 -03'00'

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72

PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Cesar de Moraes Dinardi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade número 38997404-3 SSP/SP e CPF 559.614.100-30, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1126 AP. 601 CEP 90230002 – BAIRRO: SÃO GERALDO POA / RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal.Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas,contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146

Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146 Dados: 2025.01.06 11:45:07 -03'00'

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2025.

Roberta Pizzoli

CPF 811.214.070-72

RG 9065641897

Documento gerado oficialmente pela Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175833060 em 05/06/2025. Assinado Eletronicamente por Volmar Catapan. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/199.557-7	ZYcq

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/10/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

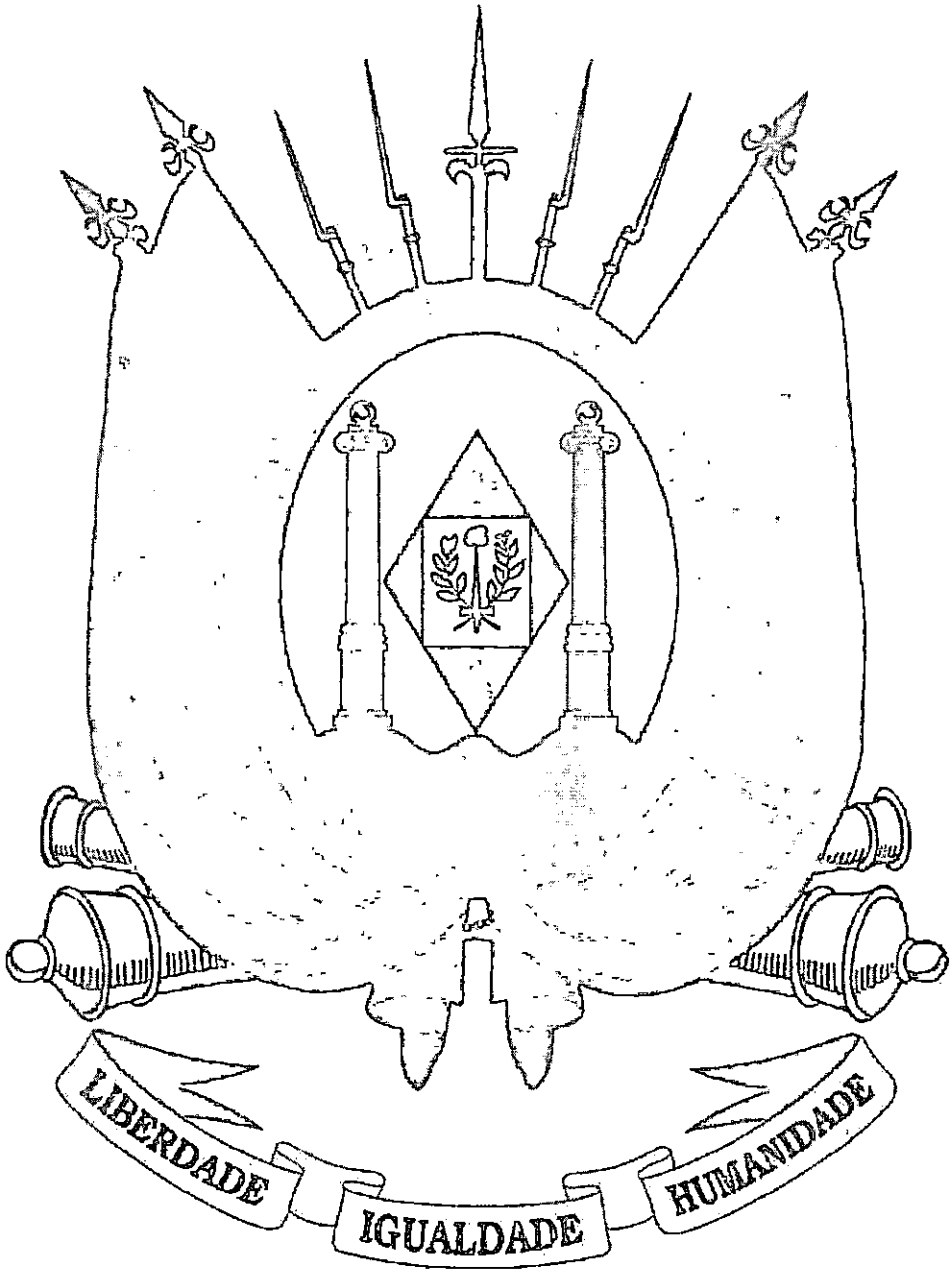
Assinante(s)		
CPF/CNPJ	CRC	Data Assinatura
006.667.740-80	RS088421/O-7	05/06/2025 13:43
Nome	JULIANO MARASCO DA SILVA	
Assinado utilizando assinatura qualificada		

811.214.070-72		05/06/2025
Nome	ROBERTA PIZZOLI	
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento assinado eletronicamente por Volmar Catapan, Servidor(a) Público(a), em 05/06/2025, às 14:35.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre. quinta-feira, 05 de junho de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/199.557-7.

424

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	83
Data	05/06/2025		

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
006.667.740-80	JULIANO MARASCO DA SILVA	Contador	RS088421/O-7
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.132.280,75D
ATIVO CIRCULANTE	895.381,63D
DISPONÍVEL	258.853,77D
CAIXA	1.143,08D
CAIXA GERAL	1.143,08D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	744,00D
SICREDI	744,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	256.966,69D
APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	256.966,69D
CLIENTES	497.410,46D
DUPLICATAS A RECEBER	497.410,46D
CLIENTES DIVERSOS	497.410,46D
ESTOQUE	139.117,40D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	139.117,40D
MERCADORIAS PARA REVENDA	138.218,40D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	899,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	236.899,12D
OUTROS CRÉDITOS	231.607,32D
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	231.607,32D
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	71.607,32D
SUL SERVICES	160.000,00D
IMOBILIZADO	5.291,80D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	22.528,20C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.291,40C
(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.236,80C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.237,00D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	17.237,00D
PASSIVO	1.132.280,75C
PASSIVO CIRCULANTE	87.734,70C
FORNECEDORES	49.216,16D
FORNECEDORES	49.216,16D
FORNECEDORES DIVERSOS	49.216,16D
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	120.661,06C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	120.661,06C
IRRF A RECOLHER	9.731,07C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	89.841,31C
ICMS ANTECIPADO A RECOLHER	21.088,68C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.289,80C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.668,98C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	11.668,98C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.620,82C
INSS A RECOLHER	2.113,51C
FGTS A RECOLHER	2.507,31C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	21.363,21C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	21.363,21C
EMPRÉSTIMOS	21.363,21C
BANCO DO BRASIL - SALDO DEVEDOR	21.363,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.023.182,84C
CAPITAL SOCIAL	105.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C
CAPITAL SOCIAL	105.000,00C

ROBERTA PIZZOLI
CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

BALANÇO PATRIMONIAL

426

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84C
LUCROS ACUMULADOS	923.331,54C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.859.000,34	
SERVIÇOS PRESTADOS	113.950,40	2.972.950,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(16.308,50)	
(-) ISS	(20,79)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(151.568,77)	(167.898,06)
CUSTOS		
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	(21.088,68)	(21.088,68)
RECEITA LÍQUIDA		2.783.964,00
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(914.556,99)	(914.556,99)
LUCRO BRUTO		1.869.407,01
DES[illegible]S OPERACIONAIS		(678.159,31)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(96.314,80)	(96.314,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(139.813,22)	
PRÓ-LABORE	(50.532,00)	
13º SALÁRIO	(13.051,40)	
FÉRIAS	(22.617,83)	
FGTS	(15.307,22)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(36.453,46)	
VALE TRANSPORTE	(10.686,96)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(18.000,00)	
ALUGUÉIS DE VEÍCULOS	(34.400,00)	
TAXAS DIVERSAS	(1.344,31)	
MULTAS DE MORA	(5.051,96)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.778,95)	
TELEFONE	(3.805,49)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.786,16)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.010,96)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(5.625,00)	
[illegible]IÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(134.238,02)	
[illegible]ECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(9.011,28)	
DESPESAS COM COMBSUTIVEIS E LUBRIFICANTES	(46.132,00)	
DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	(24.101,93)	
MANUTENÇAO E CONSERVAÇAO	(781,30)	
JUROS DE MORA	(500,63)	
BANCÁRIAS	(1.056,67)	
IOF	(2.757,76)	(581.844,51)
RESULTADO OPERACIONAL		1.191.247,70

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

28

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.191.247,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.191.247,70

ROBERTA PIZZOLI

CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

Empresa: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46 Folha: 0080
Realizado em 31 de Dezembro de 2024 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	383.120,15
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.191.247,70
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(656.185,01)
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	918.182,84
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	918.182,84

Sistema licenciado para ZAINE GESTAO EMPRESARIAL LTDA

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

430

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	895.381,63 + 0,00	8,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.734,70 + 21.363,21	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	895.381,63	10,21
	Passivo Circulante	87.734,70	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	895.381,63 - 139.117,40	0,67
	Passivo Circulante	1.132.280,75	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	258.853,77	2,95
	Passivo Circulante	87.734,70	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.132.280,75	10,38
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	87.734,70 + 21.363,21	

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146 Assinado de forma digital por EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPA:36999842000146 Dados: 2025.06.06 08:52:51 -03'00'

ROBERTA PIZZOLI
CPF: 811.214.070-72

JULIANO MARASCO DA SILVA:00666774080 Assinado de forma digital por JULIANO MARASCO DA SILVA:00666774080 Dados: 2025.06.05 06:53:26 -03'00'

JULIANO MARASCO DA SILVA
Reg. no CRC - RS sob o No. RS088421/O-7
CPF: 006.667.740-80

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	05/06/2025
Quantidade de páginas:	83		
Período de escrituração			
Início:	01/10/2024	Fim:	31/12/2024
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF/CNPJ	Nome	Função	CRC
006.667.740-80	JULIANO MARASCO DA SILVA	Contador	RS088421/O-7
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/199.557-7 no dia 05/06/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JULIANO MARASCO DA SILVA
REGISTRO..... :	RS-088421/O-7
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.667.740-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 05/06/2025 as 16:42:37.
Válido até: 03/09/2025.
Código de Controle: 378390.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

14.3.2 b

433

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 36281729/2025
Expedição: 27/06/2025, às 08:34:59
Validade: 24/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14.3.1 b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.999.842/0001-46 MATRIZ		24/04/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPSUL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RICALDE MARQUES	119	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
91.040-280	JARDIM SAO PEDRO	PORTO ALEGRE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FALECOM@EQUIPSUL.COM	(51) 3208-1282

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/04/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2025 às 09:07:02 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

14.3.4 a) 435

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS

SUS

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20319

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA.

CNPJ: 36.999.842/0001-46 **CPF:**

Endereço: RUA RICALDE MARQUES, 119

Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: **21.0.000116172-2**

DATA DE EXPEDIÇÃO: **03/07/2025**

VÁLIDO ATÉ: 03/07/2026

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 03/07/2025, às 17:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **34469048** e o código CRC **FF0A2430**.

436

14.3.2 b

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:06 do dia 18/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2026.
Código de controle da certidão: **8A63.7BDF.9E89.8E73**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020

Endereço Completo:
RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2024 — Número: 10372776

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004684410 e visualize a certidão)

25/266.566-0

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Julho de 2025 15:45

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (Rio Grande Do Sul) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250004684410 e visualize a certidão)

25/266.566-0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA *
CNPJ 36.999.842/0001-46**********

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025, às 15h42min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadocs, informando 0001617079948.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO	19/08/2025 15h42min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0001617079948

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

14.3.2 e.

441

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **21/09/2025**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 20 de agosto de 2025.

Certidão emitida em 22/08/2025 às 16:29:03, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **6E573F86448F**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:01 do dia 07/08/2025 , com validade até o dia 06/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: cvOMTIu9OnyXtBmksGX8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE

CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**
CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:30:38 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio http://contasirregulares.tcu.gov.br, na opção *"Verificar certidão emitida"*.

Código de controle da certidão: KG8U220825163038

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

444

TJDFT Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 22/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
36.999.842/0001-46

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 22/08/2025
Selo digital de segurança: **2025.CTD.CEMX.1VHD.WGQZ.H2BD.I3RS**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/08/2025 às 16:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.999.842/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A8.C5D3.67AB.B155 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **36.999.842/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:33:15 do dia 22/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: X701220825163315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

447
14.3.2 a)

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081904595531570922

Informação obtida em 22/08/2025 16:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

448

14.3.2 d

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

CNPJ base: 36.999.842/

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **22 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 20/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36613726**
Autenticação: **46998237**

LC Med
Materiais Médicos & Hospitalares

MUNICIPIO DE PIÊN-PR
Nº EDITAL: 0000050/2025
Nº PROC. ADM.: 00000000000000000221

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Araçatuba/SP, 02 de setembro de 2025

25.245.772/0001-14
LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
R. SAVERIO SAFIOTTI, 48 FRENTE
BAIRRO PARAISO CEP 16050-130
ARAÇATUBA - SP

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114

Assinado de forma digital por LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Dados: 2025.06.17 14:35:46 -03'00'

LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Lara Carolina Reino Barbosa
Proprietária
RG: 44.589.794-6
CPF: 312.465.818-33

LC Med
Materiais Médicos & Hospitalares

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 25.245.772/0001-14 cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0000050/2025, cujo objeto é Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde

25.245.772/0001-14
LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
R. SAVÉRIO SAFIOTTI, 48 FRENTE
BAIRRO PARAÍSO CEP 16050-130
ARAÇATUBA - SP

Araçatuba/SP, 02 de setembro de 2025

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114 Assinado de forma digital por L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114 Dados: 2025.06.17 14:36:03 -03'00'

LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Lara Carolina Reino Barbosa
Proprietária
RG: 44.589.794-6
CPF: 312.465.818-33

Materiais Médicos & Hospitalares

14.3.1 b 451

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.245.772/0001-14 MATRIZ		20/07/2016

NOME EMPRESARIAL
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *)
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAVERIO SAFIOTTI	48	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
16.050-130	PARAISO	ARACATUBA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LCMED1@HOTMAIL.COM	(18) 8818-3780

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **11:53:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LC Med
Materiais Médicos & Hospitalares

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 25.245.772/0001-14, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Lara Carolina Reino Barbosa portador(a) da cédula de identidade RG nº 44.589.794-6 e do CPF nº 312.465.818-33, DECLARA, para fins do disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 035/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

Araçatuba/SP, 02 de setembro de 2025

25.245.772/0001-14
LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
R. SAVÉRIO SAFIOTTI, 48 FRENTE
BAIRRO PARAÍSO CEP: 16050-130
ARAÇATUBA - SP

LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Assinado de forma digital por LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Dados: 2025.06.17 14:36:25 -03'00'

LC Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda
Lara Carolina Reino Barbosa
Proprietária
RG: 44.589.794-6
CPF: 312.465.818-33

14.3.2 e 453

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número	: 8200-4663-4126
Contribuinte	: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF	: 25.245.772/0001-14
Inscrição	: 1223364
Endereço	: RUA: FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755
Bairro	: PLANALTO, CEP: 16075-010
Emitida em	: 21/08/2025 às 16:34:30
Válida até	: 20/09/2025

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão número	: 6652-6568-4174
Contribuinte	: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ / CPF	: 25.245.772/0001-14
Código	: 80480
Inscrição	: 80480
Data de Abertura	: 20/07/2016
Data de Encerramento	:
Endereço	: RUA: FUNDADOR ORESTES BERTACHINI, 755.
Bairro	: PLANALTO, CEP: 16075-010.
Bloco/Apartamento	: /
Tipo Serviço	: Atividade 1ª: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Emitida em	: 21/08/2025 às 16:35:52
Válida até	: 20/09/2025

COMPOS SUI

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao mobiliário acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://s76.asp.srv.br:443/issonline/servlet/hautenticadocumento).

455

14.3.2 a)

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.245.772/0001-14
Razão Social: L-G-MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: R SAVERIO SAFIOTTI 48 / PARAISO / ARACATUBA / SP / 16050-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2025 a 16/09/2025

Certificação Número: 2025081819405471437454

Informação obtida em 25/08/2025 14:22:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

456

14.3.3 av)

12/08/2025 **0088909860**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3571593 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS,** anteriores a 11/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.245.772/0001-14, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

PEDIDO Nº: ***0088909860***

ASSINATURA DIGITAL TJSP

14.3.2 d 457

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ:-25.245.772/0001-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25070890976-94

Data e hora da emissão 21/07/2025 10:38:52

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

458

14.3.2 b

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Certidão nº: 28442819/2025
Expedição: 23/05/2025, às 09:43:45
Validade: 19/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.245.772/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

459

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: d81d79b8-ae1b-49d7-923e-0b69b49d1ae7

Estabelecimento

IE: 177.371.398.112
CNPJ: 25.245.772/0001-14
Nome Empresarial: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: RUA SAVERIO SAFIOTTI
Nº: 48 **Complemento:**
CEP: 16.050-130 **Bairro:** PARAISO
Município: ARACATUBA **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/07/2016
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - ARAÇATUBA
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Atividades Econômicas:
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Promoção de vendas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 25/07/2016

Voltar

460

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos

Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 25245772

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 25.245.772/0001-14 **IE:** 177371398112
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.343.580.249,1.343.580.405

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00010730/2025-26
A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :	Responsável :
PGE	

CRDA nº 65659805 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/03/2025 19:40:42 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** **dia(s)** conforme portaria SubG CTF 20/2021

462

14.3.2 c

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:23:08 do dia 04/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2025.
Código de controle da certidão: **52FA.92EE.82EC.87A6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JUCESP PROTOCOLO
0.328.199/22-9

CONVÊNIO ARAÇATUBA

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual de Uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal

L C MED Materiais Médicos e Hospitalares Ltda

Lara Carolina Reino Barbosa, brasileiro, casada sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, empresária, natural de Marília/SP., nascido em 07/06/1983, residente e domiciliado na cidade de Araçatuba/SP., na Rua Fundador Orestes Bertachini, nº 755, Bairro Planalto, Cep 16.075-010, *portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.589.794-6/SSP/SP, expedida em 29/08/2014, e do C.p.f. 312.465.818-33;*

Única sócia de uma sociedade limitada unipessoal, denominada ***L C Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda****, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Fundador Orestes Bertachini, nº 755, Bairro Planalto, C.e.p. 16.075-010, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob NIRE nº 35232431514 em sessão de 20/07/2016, e alterações posteriores, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.245.772/0001-14,*

TÊM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO*, por unanimidade, o seguinte:*

I - Da Sede da Empresa

A sede da empresa que estava localizada no município e cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo na Rua Fundador Orestes Bertachini, nº 755, Bairro Planalto, C.e.p. 16.075-010, por força do presente instrumento, transfere sua sede para dentro do mesmo município e cidade para a Rua Savério Safiotti, n.º 48, Bairro Paraíso, C.e.p. 16050-130.

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transeção blockchain 0xb24eda73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc08ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

464

JUCESP

13

II - Objeto

A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social "Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos e uso pessoal e doméstico não especificados".

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o presente contrato social, de acordo com a seguinte redação

Cláusula Primeira
Do Tipo de Sociedade

*A sociedade será **empresária, do tipo limitada unipessoal**, fazendo parte como quotista, a pessoa natural nomeada e já qualificada no preambulo do presente instrumento.*

Cláusula Segunda
Da Denominação, Sede, Objeto, Prazo de Duração

*A sociedade é estabelecida sob a denominação empresarial **L C Med Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.***

A sociedade tem sua sede na Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, na Rua Savério Safiotti, n.º 48/F, Bairro Paraíso, C.e.p. 16050-130, podendo, entretanto, abrir filiais em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo sócio único.

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ee1bf8f2be653746ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transação blockchain 0xb24ede73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

§ 1º - A sócia única declara expressamente, neste ato, que explora atividade empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, conforme faculta o artigo 966, caput e parágrafo único, e artigo 982 da Lei 10.406 de 10/01/2002.

A sociedade tem por objeto social o Ramo de "Comércio atacadista de instrumento e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicas, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outras equipamentos e artigos e uso pessoal e doméstico não especificados", cujo objetivo poderá a critério da sócia único ser modificado e ou ampliado, observanda sempre a legislação vigente específica.

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Terceira
Da Regência Supletiva

Por este instrumento determina-se a regência supletiva da sociedade pela regramento da sociedade anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da Lei 10.406/02, sendo, no entanto, dispensada a publicação de balanço e demonstrações financeiras.

Cláusula Quarta
Do Capital Social

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transação blockchain 0xb24eda73dabe69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

JUCESP

O capital social no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), representada por 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único, em moeda corrente do País, fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Capital	%
01) - Lara Carolina Reino Barbosa	80.000	R$ 80.000,00	100
	80.000	**R$ 80.000,00**	**100**

§ 1º - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

§ 2º - As cotas sociais são impenhoráveis, e não poderão ser oneradas ou dadas em garantia por dívida contraídas pelo sócio em particular, não se permitindo também o arresto ou sequestro delas, para garantia na execução de dívidas pessoais.

Cláusula Quinta
Da Administração e seu uso

*A administração da sociedade caberá a sócia única **Lara Carolina Reino Barbosa**, com todos os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial em todas as atividades e finalidades, judicial ou extrajudicial, representando a empresa ativa ou passivamente.*

§ 1º - A sócia administradora poderá assinar todo e quolquer documento nos termos do coput da presente cláusula praticando todos os atos que se façam necessários para assegurar o regular funcionamento da sociedade e o cumprimento de seu objetivo social.

§ 2º - Nomear procuradores para prática de atos específicos em nome da sociedade, cujo respectivo instrumento deverá discriminar os poderes outorgados e prazo de duração da outorga, com exceção daquele conferido com a cláusula ad judicia, o qual será por prazo indeterminado.

§ 3º - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do sócio, ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transação blockchain 0xb24eda73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

a negócios ou operações estranhos ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Cláusula Sexta

Da Inexistência de Impedimentos dos Administradores

A sócia única administradora declara sob os penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peito ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Sétima

Da retirada mensal do sócio

A sócia administradora, poderá efetuar uma retirada mensal a título de Pró-Labore e/ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa e dos sócios.

§ único - Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da sociedade e os resultados apurados por ela.

Cláusula Oitava

Do Exercício Social e Demonstrações Financeiras

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário e do balanço patrimonial e demais demonstrações, cabendo a sócia única, os lucros e perdas apurados.

O lucro líquido apurado em cada exercício terá a destinação que a sócia única determinar, podendo ser distribuído ao sócio, ou serem mantidos em reserva para posterior distribuição e/ou aplicação.

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:26 através da transação blockchain 0xb24eda73daba69b27d82daf31a8782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

JUCESP

§ único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo, inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Nona
Resolução das Quotas do Sócio em Relação à Sociedade

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade empresária limitada, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução.

Cláusula Décima
Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Saldadas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira
Das Disposições Finais

Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulos I e IV, da Lei 10.406/2002 – Código Civil.

Fica eleito o foro da Comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transação blockchain 0xb24eda73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

JUCESP

17

Elaborado e lavrado o presente Instrumento Particular de Alteração e Consolidação Contratual de Uma Sociedade Empresária Limitada Unipessoal em 03 (três) vias de igual teor e forma, conforme a intenção do sócio único, que ora assina o presente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais à cumpri-lo em todos os seus termos, com a primeira via destinada ao registro e arquivamento na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Araçatuba-SP, 22 de março de 2022

Lara Carolina Reino Barbosa

Lara Carolina Reino Barbosa

JUCESP
29 MAR. 2022
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
GISELE STIVIENA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
77.802/22-6
JUCESP

Scanned with CamScanner

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/05/2023 10:02:31 que o documento de hash (SHA-256) b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8818f0c553 foi validado em 10/05/2023 10:01:28 através da transação blockchain 0xb24eda73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76ace2afc06ab78e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 134637)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b5ccc750d9fa628f19277f2ea1bf8f2be853748ed40d3b3d658e2f8816f0c553** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **134637** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social Dautin"**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social Dautin"**, faz prova de que em **10/05/2023 10:00:37**, o responsável **Lara Carolina Reino Barbosa (312.***.***-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lara Carolina Reino Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/05/2023 10:02:24** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb24eda73daba69b27d82daf31a6782a3116e7da2cbccd9dd76aca2afc06ab78e**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8840-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

Ana Carolina Reino Barbosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 44.589.794-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/AGO/2014

NOME LARA CAROLINA REINO BARBOSA

FILIAÇÃO JOSÉ ROBERTO DA SILVA

E RITA DE FÁTIMA REINÓ DA SILVA

NATURALIDADE MARÍLIA -SP DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1983

DOC ORIGEM MARÍLIA-SP

CG:LV.B005/FLS.0199/N.000999

CPF 312465818/33

Roberto Ferreira do Prado IIRGD/SSP

215 Delegacia Divisionária

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

VALID

VALID

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/169911405219492706152

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 169911405219492706152-1
Data: 14/05/2021 09:45:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM05594-SUIR

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 14 de maio de 2021 09:48:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

412

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa L C MED MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa L C MED MATERIAIS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a L C MED MATERIAIS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2021 16:29:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa L C MED MATERIAIS MEDICOS & HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 169911405219492706152-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7b5ebceb9c74af09d155de6c730e60f1931ce58bb084f8f3f94f35ad0eaeb6215b7ddf8eb36ff6be50b125b9b593f9e784c4f0b0bf96a0cd9082433e88811703

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35232431514		28/01/2021	20/07/2016	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
25.245.772/0001-14	RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI	755	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
PLANALTO	ARACATUBA	SP	16075-010	R$	80.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
LARA CAROLINA REINO BARBOSA

IDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FUNDADOR ORESTES BERTACHINI	755	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PLANALTO	ARACATUBA	SP	16075-010	445897946

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
312.465.818-33	SÓCIO E ADMINISTRADOR	80.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
29/03/2022	077.802/22-6

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS., DATADA DE: 28/03/2022.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SAVERIO SAFIOTTI, 48, PARAISO, ARACATUBA - SP, CEP 16050-130.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.31.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Farmácia

CRF SP
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Reg Nº: 87081

Nome do Estabelecimento: LC MAT MED HOSP

CNPJ: 25245772000114

Razão Social: L C MED MAT MED HOSP LTDA

Endereço: R SAVERIO SAFIOTTI 48 PARAISO

Município: ARACATUBA - SP

Ramo de Atividade: DIST MED/PROD PARA SAUDE

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 17:00

Responsável Técnico

		CRF:
Dra. NICOLE ASSIS KUBO	FARMACÊUTICO	97393

Horário de assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 09:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 14:00h)

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos .

Essa certidão foi expedida em 22 DE ABRIL DE 2024.

A validade dessa certidão deve ser consultada no portal www.crfsp.org.br.

SÃO PAULO, 22 DE ABRIL DE 2024.

Assinatura do Presidente do CRF
Dr. Marcelo Polacow Bisson
CRF-SP: 13573

Consulte a validade desta certidão no portal www.crfsp.org.br.

476

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	**1.428.216,45**	**808.195,77**
DEDUÇÕES	**(78.174,74)**	**(48.198,95)**
RECEITA LÍQUIDA	**1.350.041,71**	**759.996,82**
CMV	**(610.885,57)**	**(210.207,32)**
LUCRO BRUTO	**739.156,14**	**549.789,50**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(111.210,84)**	**(66.323,07)**
DESPESAS COM VENDAS	**(1.329,32)**	**(850,42)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**0,00**	**(9.566,10)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(109.881,52)**	**(55.906,55)**
RESULTADO FINANCEIRO	**(4.977,98)**	**(3.675,21)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(4.977,98)**	**(3.675,21)**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**622.967,32**	**479.791,22**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**622.967,32**	**479.791,22**
LUCRO LÍQUIOO DO EXERCÍCIO	622.967,32	479.791,22

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Assinado de forma digital por L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Dados: 2024.05.03 16:36:26 -03'00'

LARA CAROLINA REINO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.465.818-33

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.05.03 15:41:53 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Livro: 0002 Folha: 0259

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Ativo

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
rculante	340.157,69	128.583,47
Disponível	312.010,81	57.298,97
Bens Numerários	290.565,68	41.969,45
Caixa	290.565,68	41.969,45
Depósitos Bancários a Vista	21.445,13	15.329,52
Banco Bradesco s/a	0,00	15.329,52
Banco do Brasil s/a	21.445,13	0,00
Clientes	26.568,87	36.547,02
Duplicatas a Receber	26.568,87	36.547,02
Centro Progr.Penit.Prof.Noe Azevedo	7.585,69	0,00
Dir.Ens.Reg. Itapecerica da Serra	419,93	0,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	0,00	18.000,00
Instituto de Biociencias- Campus de Rio Claro	1.090,00	0,00
Instituto Lauro de Souza Lima	6.788,25	0,00
Municipio de Santo Anastacio	2.418,00	2.418,00
Policia Militar do Estado de Sao Paulo - 5383	186,00	0,00
Prefeitura do Municipio de Lavinia	504,00	0,00
Prefeitura Municipal da Estancia Hidro Mineral de	4.050,00	0,00
Prefeitura Municipal de Adamantina	1.714,50	1.714,50
Prefeitura Municipal de Estrela d Oeste	0,00	1.562,92
Prefeitura Municipal de Glicerio - 936	240,00	0,00
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista	0,00	89,80
Prefeitura Municipal de Pedreira	512,50	0,00
Prefeitura Municipal de Pontalinda	0,00	161,00
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo	0,00	3.964,40
Prefeitura Municipal de Santa Salete	1.060,00	0,00
Santa Casa de Mis. de Paraguaçu Paulista	0,00	7.866,40
Venidrame Vidoto Drogaria Ltda	0,00	770,00
Estoques	1.578,01	34.737,48
Estoques Diversos	1.578,01	34.737,48
Mercadorias para Revenda	1.578,01	34.737,48
Não Circulante	500,00	0,00
Realizável a Longo Prazo	500,00	0,00
Clientes	500,00	0,00
Ourocap Pm	500,00	0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8348c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

TAL DO ATIVO	340.657,69	128.583,47

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d16b91cee8dee5d79768e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c26c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Livro: 0002 Folha: 0261

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Passivo

	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020
rculante	45.800,86	18.552,15
Obrigações Comerciais	19.549,61	18.100,65
Fornecedores Nacionais	19.549,61	18.100,65
Alfalagos Ltda	0,00	208,71
Biolimp Industrial Eireli	897,60	0,00
Companhia Paulista de Força e Luz	0,00	1.045,54
Jgm Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda	44,97	4.796,35
Jonomed Comercio de Materiais Cirurgicos s/a	13.799,90	500,79
Lns Lins Transportes Ltda - Epp	550,21	0,00
Masif Artigos Medicos e Hospitalares Ltda	0,00	866,99
Papiere Industria de Papeis Ltda	4.256,93	0,00
Protectmc Brasil Comercio de Produto Hospitalar Lt	0,00	10.200,00
Rodonaves Transp e Encomendas Ltda	0,00	206,10
Starmed Artigos Medicos e Hospitalares Ltda	0,00	276,17
Obrigações Tributárias	23.643,28	451,50
Impostos e Contribuições a Recolher	23.437,89	0,00
Icms a Recolher	7.523,13	0,00
Icms Substituição Tributária a Recolher	8.437,44	0,00
Simples a Recolher	7.477,32	0,00
Parcelamento de Impostos - Rfb	205,39	451,50
Parcelamento Simei - Rfb	575,16	599,34
(-)Parcelamento Simei - Rfb	(369,77)	(147,84)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.221,00	0,00
Obrigações com o Pessoal	979,00	0,00
Pró Labore a Pagar	979,00	0,00
Obrigações Previdenciárias	242,00	0,00
Inss a Recolher	242,00	0,00
Outras Obrigações	1.386,97	0,00
Contas a Pagar	1.386,97	0,00
Alugueis a Pagar	1.386,97	0,00
Não Circulante	20.937,18	948,58
Obrigações a Longo Prazo	20.937,18	948,58
Obrigações Financeiras	3.700,03	0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe5f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Livro: 0002 Folha: 0262

BALANÇO PATRIMONIAL
Valores expressos em Reais (R$)

Empréstimos	3.700,03	0,00
Emprestimo Bb Giro	3.700,03	0,00
Obrigações Tributárias	592,90	948,58
Parcelamentos de Impsotos - Rfb	592,90	948,58
Parcelamento Simei - Rfb	1.015,33	1.624,33
(-)Parcelamento Simei - Rfb	(422,43)	(675,75)
Empréstimo Mutuo	16.644,25	0,00
Lara Carolina	28.844,25	0,00
Orildo Barbosa	(12.200,00)	0,00
Patrimônio Liquido	273.919,65	109.082,74
Capital Social	1.000,00	1.000,00
Capital Subscrito	1.000,00	1.000,00
Lara Carolina Reino Barbosa	1.000,00	1.000,00
Lucros ou Prejuizos Acumulados	272.919,65	108.082,74
Lucros ou Prejuizos Acumulados	108.082,74	14.066,98
Lucros Acumulados	108.082,74	14.066,98
Lucros ou Prejuizos do Exercicio	164.836,91	94.015,76
Lucros do Exercicio	190.376,31	94.015,76
(-) Lucros Distribuidos	(25.539,40)	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	340.657,69	128.583,47

Lara Caroline Reino Barbosa
Sócio
CPF: 312.465.818-33

Andre Luis Magustero Américo
CRC: 1-SP-140031/O-8 - Contador
CPF: 023.658.708-05

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f680d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 35.245.772/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO
Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	635.211,09	140.489,47
VENDAS DE MERCADORIAS	601.564,10	140.489,47
Vendas de Mercadorias a Prazo	289.768,89	140.489,47
Vendas de Mercadorias Substit. Tribut. à Vista	1.545,96	0,00
Vendas de Mercadorias Substit. Tribut. Prazo	310.249,25	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	33.646,99	0,00
Prestação de Serviços a Prazo	33.646,99	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(30.916,17)	(698,70)
VENDAS CANCELADAS	(2.374,25)	0,00
(-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(2.374,25)	0,00
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(28.541,92)	(698,70)
(-) Simples Nacional	(28.541,92)	(698,70)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	604.294,92	139.790,77
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	(305.913,02)	(20.662,11)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(305.913,02)	(20.662,11)
Estoque Inicial	(34.737,48)	0,00
Compras de Mercadorias a Prazo - St	(108.340,76)	(12.072,84)
Compras de Mercadorias a Prazo	(137.680,85)	(43.060,75)
Fretes sobre Compras de Mercadorias	(5.975,94)	(206,10)
Brindes e Bonificações	0,00	(59,90)
Icms Subst Trib s/Compras	(10.552,23)	0,00
Icms Dif. Aliquota	(10.203,77)	0,00
(-) Estoque Final	1.578,01	34.737,48
(=) PREJUIZO BRUTO	0,00	119.128,66
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	(103.436,19)	(24.768,18)
DESPESAS COM VENDAS	(67.292,73)	(18.414,23)
OUTRAS DESPESAS COM VENDAS	(67.292,73)	(18.414,23)
Despesas com Viagens e Estadias	(67.292,73)	(18.414,23)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(35.995,32)	(5.858,91)
DESPESAS COM PESSOAL	(9.900,00)	0,00
Pró Labore	(9.900,00)	0,00
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(26.095,32)	(5.858,91)
Alugueis e Condominios	(18.030,61)	0,00

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x1d9243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Água e Esgoto	(421,35)	(56,87)
Energia Elétrica	(2.714,65)	(5.093,61)
Telecomunicações	(817,59)	(113,00)
Correios	(1.322,54)	(145,55)
Material de Expediente	(310,80)	0,00
Honorários Contábeis	(1.046,92)	0,00
Despesas com Cartório	(17,62)	0,00
Materiais de Uso e Consumo	(48,20)	0,00
Internet	(146,41)	(315,38)
Despesas Bancárias Diversas	(1.218,63)	(134,50)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(148,14)	(495,04)
Impostos e Taxas Diversas	(43,64)	(495,04)
Iof e Ioc	(72,57)	0,00
Irrf s/ Rendimentos Aplicações Financeiras	(31,93)	0,00
(+/-) RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	59,90
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	59,90
Brindes e Bonificações	0,00	59,90
RESULTADO FINANCEIRO	(4.569,40)	(404,62)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4.569,40)	(404,62)
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos	(1.400,25)	0,00
Juros Pagos ou Incorridos	(3.169,15)	(404,62)
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	0,00	94.015,76
RESULTADO ANTES DA CS E IR	190.376,31	94.015,76
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	190.376,31	94.015,76

Lara Caroline Reino Barbosa
Sócio
CPF: 312.465.818-33

Andre Luis Magustero Américo
CRC: 1-SP-140031/O-8 - Contador
CPF: 023.658.708-05

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hesh (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Livro: 0002 Folha: 0265

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO
Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício/período	164.836,91	94.015,76
Ajustes no Resultado (Receitas/Despesas)	0,00	0,00
Depreciação e Amortização	0,00	0,00
Ajustes	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos	69.530,65	(54.676,37)
Aumento (Redução) em contas a receber	9.478,15	(36.547,02)
Aumento (Redução) dos estoques	33.159,47	(34.737,48)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.448,96	16.779,10
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Adiantamentos	1.386,97	0,00
Aumento (Redução) nos Impostos a Recolher	22.836,10	(170,97)
Aumento (Redução) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.221,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades Operacionais	234.367,56	39.339,39
2 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aumento (Redução) de Imobilizado	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Investimento	0,00	0,00
3 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Aumento (Redução) de Ativos/Passivos	20.344,28	0,00
Aumento (Redução) de Empréstimos e Financiamentos	20.344,28	0,00
Recebimento de Dividendos	(25.539,40)	0,00
Proposta/Distribuição de Dividendos	- 25.539,40	0,00
(=) Fluxo de Caixa gerado pelas Atividades de Financiamento	20.344,28	0,00
4 - Aumento (Redução) nas disponibilidades (1+/-2+/-3)	254.711,84	39.339,39
5 - Disponibilidades no início do período	57.298,97	17.959,58

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - INDIRETO

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Disponibilidades no final do período (4+/-5)	**312.010,81**	**57.298,97**

Lara Caroline Reino Barbosa
Sócio
CPF: 312.465.818-33

Andre Luis Magustero Américo
CRC: 1-SP-140031/O-8 - Contador
CPF: 023.658.708-05

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffa6f660d18b91cee8dee5d79788a50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27a02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 106388)

Livro: 0002 Folha: 0267

LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUIZOS ACUMULADOS

Valores expressos em Reais (R$)

	Período de 01/01/2021 a 31/12/2021	Período de 01/01/2020 a 31/12/2020
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	108.082,74	14.066,98
Ajustes Credores de Período - Bases Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Lucros Acumulados	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período - Após Imposto de Renda	190.376,31	94.015,76
Ajustes Devedores de Períodos - Bases Anteriores	0,00	0,00
Correção Monetária de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00
SOMA DOS RECURSOS	298.459,05	108.082,74
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos	0,00	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00	0,00
(-)Distribuição de Lucros	(25.539,40)	0,00
SOMA DAS APLICAÇÕES	(25.539,40)	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	272.919,65	108.082,74

Lara Caroline Reino Barbosa
Sócio
CPF: 312.465.818-33

Andre Luis Magustero Américo
CRC: 1-SP-140031/O-8 - Contador
CPF: 023.658.708-05

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

ÍNDICE

- Contexto Operacional
- Base de Elaboração e Políticas Contábeis
- Resumo das Principais Políticas Contábeis
- Gerenciamento de Risco de Instrumentos Financeiros
- Caixa e Equivalentes de Caixa
- Créditos com Terceiros
- Estoques
- Realizável (Longo Prazo)
- Obrigações Diversas (Curto Prazo)
- Obrigações Diversas (Longo Prazo)
- Patrimonio Liquido
- Receita Liquida
- Demonstração do Resultado por Natureza
- Resultado Operacional
- Resultado Financeiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Livro: 0002 Folha: 0270

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Contexto Operacional

empresa **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, é uma Sociedade por quotas de responsabilidade
ada, com sede na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo ,constituída em 20 de Julho 2.016.

sociedade tem por atividade preponderante o Cnae 47-73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, e
idades secundárias os Cnaes:
45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
9-0-02 - Promoção de vendas

Base de Elaboração e Politicas Contábeis

s demonstrações financeiras da sociedade, elaboradas em 31 de Dezembro de 2.021, foram elaboradas e estão sendo
resentadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento ao Pronunciamento Técnico
ME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (CPC PME R1), aprovado pela Resolução CFC n.º 1.255/09.

emissão das demonstrações financeiras, foram aprovadas pela diretoria da sociedade em reunião específica realizada em
de Abril de 2.022.

Resumo das Principais Politicas Contábeis

3.1 - Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No balanço patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como intens circulantes e, aqueles com vencimento ou com a expectativa superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 - Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensado entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.3 - Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional e de apresentação da empresa. Todas as informações financeiras foram apresentadas em reais, exceto quando indicado de outra forma em nota explicativa.

3.4 - Instrumentos Financeiros Básicos

A empresa classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos básicos:
(a) - Caixa e equivalentes de caixa; e
(b) - Instrumentos de dívida.
Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

3.5 - Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefe4fb1f40eabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523e8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

re movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento em três meses ou menos.

3.6 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de perdas por desvalorização sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.
Uma perda por desvalorização é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

3.7 – Demais ativos, passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo no futuro.
Estão demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos, encargos e atualizações monetárias incorridas até a adata do balanço e, no caso dos ativos, retificados por provisão para perdas quando necessário.

3.8 - Simples Nacional

A empresa optou pela tributação do Simples Nacional - MEI, Onde são abrangidos os tributos: IRPJ, CSLL, Pis/Pasep, Cofins, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social mediante documento único de arrecadação apurado pelo valor do faturamento pelo valor do faturamente mensal, previso na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2.006.

3.9 – Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência dos exercícios, tanto para reconhecimento de receitas quanto de despesas.

3.10 – Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de vendas compreende o valor a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Empresa.
A Empresa reconhece a receita quando: (i) foram transferidos ao comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos produtos; (ii) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; e, (iii) é provável que benefícios econômicos futuros associados a transação fluirão para a Empresa.

3.11 – Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer qua a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras, são:

a)Impairment dos ativos imobilizados e intangíveis e estoques,

b)Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação,

c)Expectativa de êxito dos passivos contingentes, avaliados em conjunto a assessoria jurídica da Empresa.

Gerenciamento de Risco de Instrumentos Financeiros

Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos a empresa revisou os principais instrumentos financeiros ativos e

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

vos, bem como os critérios para sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais descritos a seguir;

cebíveis: são classificados como recebíveis os valores de numerário em poder da empresa e depósitos bancários de movimentação, contas a receber e outros ativos circulantes, cujos valores registrados aproximam-se, na data do ço, aos de realização.

utros passivos financeiros: São classificados neste grupo os empréstimos e financiamentos, os saldos mantidos fornecedores e outros passivos circulantes. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivos ceiros não mensurados ao valor justo, e que estão contabilizados pelos seus valores contratuais.

lor justo: Os valores justos dos instrumentos financeiros são iguais aos valores contábeis.

renciamento de riscos de instrumentos financeiros: A adminitrsação da empresa realiza o gerenciamento e ação aos riscos de taxas de juros, crédito e liquidez em suas operações com instrumentos financeiros dentro de uma a global de seus negócios.

scos de taxas de juros
jetivo da política de gerenciamentos de taxas de juros da Empresa é o de minimizar as possibilidades de perdas por de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos idos no mercado.

mpresa monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de atação de operações para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas e adota política conservadora de ição e aplicação de seus recursos financeiros, primeiro pela equiparação dos indexadores.

scos de crédito
to ao risco de crédito associado às aplicações financeiras e equivalentes de caixa, a empresa somente realiza ações em instituições com baixo risco de crédito.

scos de liquidez
risco da empresa não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em rrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

ıtão de risco de capital
bjetivos da Empresa ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas ações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma uada estrutura de capital.

Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2021	31/12/2020
	290.565,68	41.969,45
los Bancários a Vista	21.445,13	15.329,52
	312.010,81	57.298,97

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b6ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

Créditos com Terceiros

	31/12/2021	31/12/2020
Antecipações a Receber	26.568,87	36.547,02
Total	26.568,87	36.547,02

Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Mercadorias para Revenda	1.578,01	34.737,48
Total	1.578,01	34.737,48

Realizável (Longo Prazo)

	31/12/2021	31/12/2020
Adiantamento Pró-labore	500,00	0,00
Total	500,00	0,00

Obrigações Diversas (Curto Prazo)

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Comerciais	19.549,61	18.100,65
Obrigações Tributárias	23.643,28	451,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.221,00	0,00
Outras Obrigações	1.386,97	0,00
Total	45.800,86	18.552,15

Obrigações Diversas (Longo Prazo)

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefe4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
mpréstimos	3.700,03	0,00
arcelamentos de Impsotos - Rfb	592,90	948,58
mpréstimo Mutuo	16.644,25	0,00
otal	20.937,18	948,58

Patrimonio Liquido

Capital Social da Sociedade é composto conforme quadro abaixo:

	31/12/2021	Transferências	31/12/2020
pital Integralizado			
ara Carolina Reino Barbosa	1.000,00	0,00	1.000,00
otal	1.000,00	0,00	1.000,00

	31/12/2021	Transferências	31/12/2020
ucros ou Prejuízos cumulados			
ucros Acumulados	108.082,74	94.015,76	14.066,98
otal	108.082,74	94.015,76	14.066,98

	31/12/2021	Transferências	31/12/2020
ucros ou Prejuízos do xercício			
ucros do Exercício	190.376,31	96.360,55	94.015,76
) Lucros Distribuídos	-25.539,40	-25.539,40	0,00
otal	164.836,91	70.821,15	94.015,76
otal Lucros ou Prejuízos umulados	272.919,65	164.836,91	108.082,74

Receita Liquida

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta		
Venda de Mercadorias	601.564,10	140.489,47
Prestação de Serviço	33.646,99	0,00
Total	635.211,09	140.489,47
Deduções da Receita Bruta		
Impostos Incidentes	(28.541,92)	(698,70)
Vendas Canceladas	(2.374,25)	0,00
Total	(30.916,17)	(698,70)
Receita Líquida	604.294,92	139.790,77

Demonstração do Resultado por Natureza

	31/12/2021	31/12/2020
Custo da Mercadoria Vendida	(305.913,02)	(20.662,11)
Total	(305.913,02)	(20.662,11)

Resultado Operacional

Despesas Operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com Vendas	(67.292,73)	(18.414,23)
Despesas Administrativas	(35.995,32)	(5.858,91)
Despesas Tributarias	(148,14)	(495,04)
Total	(103.436,19)	(24.768,18)

Receitas Operacionais	31/12/2021	31/12/2020
Descontos e Bonificações	0,00	59,90
Total	0,00	59,90

Resultado Financeiro

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Livro: 0002 Folha: 0276

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 25.245.772/0001-14

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

	31/12/2021	31/12/2020
espesas Financeiras		
iros Pagos ou Incorridos	(3.169,15)	(404,62)
ncargos s/ Emprest. e Financiamentos	(1.400,25)	0,00
otal despesas financeiras	(4.569,40)	(404,62)
esultado financeiro líquido	(4.569,40)	(404,62)

Lara Caroline Reino Barbosa

Lara Caroline Reino Barbosa
Sócio
CPF: 312.465.818-33

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefe4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Carta De Responsabilidade Da Administração

Araçatuba, SP 30/04/2022

A
Andre Luis Magustero Américo
CRC: 1-SP-140031/O-8
Endereço: Rua Tabajaras, 322 A, Bairro Centro
Aracatuba - SP
CEP: 16.010-390

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 25.245.772/0001-14, que as informações fornecidas à V.Sas. para preparação das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignos e compreendem a realidade do que diz respeito a:

a) o valor apresentado na conta caixa, perfaz a realidade que tínhamos no encerramento do exercício de 2021;
b) informamos desconhecer e não possuir nenhuma operação que não tenha sido registrada em nossa contabilidade, pois, todas as nossas operações são geradas com documentação suporte adequada;
c) asseguramos que os controles internos adotados pela nossa entidade são de responsabilidade da administração e adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
d) não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
e) todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade e as demonstrações de contas bancárias, contábeis, clientes e fornecedores entre outros documentos;
f) todos os ativos que informamos para V.Sas., são de nossa propriedade;
g) os estoques registrados em conta própria, foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente, e perfazem a realidade do exercício encerrado em 2021;
h) as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado ERP são controladas e validadas com a documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, não temos conhecimento:

1) de que não tenhamos cumprido todas as leis, normas e regulamentos a que à empresa está sujeita. Também não temos conhecimento de que houvê, durante o exercício, operações ou transações que possam ser reconhecidas como irregulares ou ilegais e/ou que não tenham sido realizadas no interesse da empresa;
2) de que diretores ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança tenham participado ou participem da administração ou tenham interesses em sociedades com as quais a empresa manteve transações;
3) de quaisquer fatos ocorridos que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa;
4) de efeitos relevantes nas demonstrações contábeis, decorrentes das seguintes situações:

a) ações ou reclamações materiais contra a empresa;
b) acordos ou operações estranhos aos negócios normais ou quaisquer outros acordos;
c) inadimplências contratuais que possam resultar em prejuízos para a empresa;
d) existência de contingências (ativas ou passivas) além daquelas que estejam descritas, reconhecidas ou provisionadas, por serem consideradas virtualmente certas (contingências ativas) ou prováveis (contingências passivas).

Também confirmamos que não houve:

a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidades ou confiança;
b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c8274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Como também declaramos ciência quanto a:

a) exigência da fiscalização eletrônica federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária, relacionadas a obrigatoriedade de: SPED FISCAL; SPED CONTRIBUIÇÕES; SPED ECD; SPED NFE; MANAD; SINTEGRA; Certificação Digital; PAF-ECF; NFSe e CTe;

b) necessidade de auditoria eletrônica de dados; haja vista que os arquivos exigidos pela fiscalização eletrônica contem informações de diversas fontes e sistemas, tais como: contábil, fiscal, trabalhista, financeiro, administrativo, comercial, entre outros;

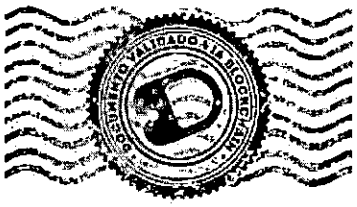
c) toda e qualquer divergência encontrada pelo fisco nos arquivos eletrônicos são de nossa inteira responsabilidade.

Atenciosamente,

Lara Caroline Reino Barbosa
Administrador da Empresa
CPF: 312.465.818-33

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 20/01/2023 09:28:13 que o documento de hash (SHA-256) 6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50 foi validado em 19/01/2023 17:01:22 através da transação blockchain 0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 108388)

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e1734c90a97feefa4fb1f40aabd425b8ffe6f660d18b91cee8dee5d79788e50** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **108388** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Balanço 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Balanço 2022"**, faz prova de que em **19/01/2023 17:00:47**, o responsável **Lara Carolina Reino Barbosa (312.***.***-33)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Lara Carolina Reino Barbosa a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2023 17:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x109243f48ed4523a8346c28c6274d4f62cfc4fedd309a05b02c81c27e02ddc7e.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

C.N.P.J.: 25.245.772/0001-14
Insc. Junta Comercial: 35232431514 Data: 20/07/2016
Endereço: RUA R SAVERIO SAFIOTTI, 48, PARAISO, ARACATUBA/SP, CEP 16050-130
Balanço encerrado em: 31/12/2023

497

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	1.495.090,36D	869.981,50D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.484.525,42D	867.537,49D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	662.197,31D	335.869,23D
4	1.1.1.01	CAIXA	661.247,88D	313.638,48D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	949,43D	22.230,75D
12	1.1.2	CLIENTES	812.012,66D	511.486,34D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	812.012,66D	511.486,34D
53	1.1.5	ESTOQUE	10.315,45D	20.181,92D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	10.315,45D	20.181,92D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.564,94D	2.444,01D
88	1.2.3	INVESTIMENTOS	10.564,94D	2.444,01D
95	1.2.3.02	CONTA CAPITAL	1.851,87D	1.126,05D
96	1.2.3.03	CONSORCIOS	8.713,07D	1.317,96D

Empresa: **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0003
C.N.P.J.: 25.245.772/0001-14
Insc. Junta Comercial: 35232431514 Data: 20/07/2016
Endereço: RUA R SAVERIO SAFIOTTI, 48, PARAISO, ARACATUBA/SP, CEP 16050-130
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
149	2	PASSIVO	1.495.090,36C	869.981,50C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	42.542,00C	26.711,42C
164	2.1.1	FORNECEDORES	9.791,58C	15.424,16C
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	9.791,58C	15.424,16C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	9.439,54C	3.131,59C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	9.439,54C	3.131,59C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	20.330,20C	8.155,67C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	7.710,00C	4.485,00C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	12.620,20C	3.670,67C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.980,68C	0,00
205	2.1.4.05	PARCELAMENTOS	2.980,68C	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	136.870,17C	149.559,21C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	136.870,17C	149.559,21C
221	2.2.1.07	FINANCIAMENTOS	128.589,59C	149.280,48C
1066	2.2.1.12	PARCELAMENTOS	8.280,58C	278,73C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.315.678,19C	693.710,87C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	1.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	80.000,00C	1.000,00C
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.235.678,19C	692.710,87C
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.235.678,19C	692.710,87C

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Assinado de forma digital por L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Dados: 2024.05.03 16:35:44 -03'00'

LARA CAROLINA REINO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.465.818-33

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.05.03 15:41:31 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAÚNA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE BRAUNA
Rua: José Fernandez Braz, nº 302 – Centro – Braúna – SP
Fone: (18) 3692-1186 Fax: (18) 3692-1720
E-mail: gestorbrauna@hotmail.com

Braúna, 01 dezembro de 2023

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **LC MED MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 25.245.772/0001-14, estabelecida na Rua Savério Safiotti, 48 F – Bairro Paraíso em Araçatuba-SP, participou do processo licitatório Pregão nº 001/2023, cujo objeto é a aquisição de materiais/insumos de enfermagem para o Departamento Municipal de Saúde de Braúna/SP, e vem cumprindo suas obrigações contratuais, não tendo este órgão, até a presente data, ***nada*** que desabone a referida empresa.

Vagner de Carvalho Ducatti
Diretor de Saúde
Rg: 32.097.325-6

500

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNA

Avenida Barão do Rio Branco, 485

CNPJ: 44.440.832/0001-02

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: **001378/22 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)**

7787 - LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR S LTDA

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	002.001.699	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA DESCARTAV	PCT	75
7	002.001.777	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 13X0,45M	CX	375
8	002.001.682	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X0,55M	CX	225
9	002.001.790	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,60M	CX	225
10	002.001.656	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X0,70M	CX	450
12	002.000.958	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X0,70M	CX	750
13	002.000.988	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40X1,2MM	CX	225
19	002.001.469	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM R	UN	1
20	002.001.470	AMBU REANIMADOR MANUAL DE SILICONE COM R	UN	1
21	011.010.559	APARELHO DE BARBEAR ULTRAGIP 02 LAMINAS D	UN	113
26	002.001.842	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDAVEL 25X5,3C	UN	3
45	002.001.676	CATETER PERIFERICO INTRAVENOSO (ABOCATH)	CX	19
51	002.001.850	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA D	UN	3
52	002.001.617	COLAR DE RESGATE EM POLIETILENO DE ALTA D	UN	3
60	002.001.304	COLETOR DE URINA UNIVERSAL COM TAMPA SEM	UN	1.500
61	002.001.778	COMADRE DE URINA FEMININA EM AÇO INOX 2,5	UN	2
63	002.000.002	COMPRESSA ALGODONADA CIRURGICA ESTERIL	UN	188
66	002.001.306	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM, NÃO ESTERIL,	PCT	600
70	002.001.228	CURATIVO ADESIVO KIDS POS COLETA HIPOALER	CX	45
87	002.000.819	ESTETOSCOPIO ADULTO	UN	8
131	002.001.865	LOCALIZADOR DE VEIAS ADULTO E INFANTIL POR	UN	2
136	002.001.240	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL	CX	225
137	002.001.241	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL	CX	225
138	002.001.242	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL	CX	300
139	002.000.984	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX DESCARTAVEL	CX	375
140	002.001.567	LUVA PLASTICA ESTERIL DESCARTAVEL TRANSP	PCT	38
145	002.000.891	MASCARA DESCARTAVEL BRANCA KN95 PFF-2 CO	UN	750
149	002.000.810	OXIMETRO DE DEDO DIGITAL PORTATIL ADULTO	UN	12
176	002.000.981	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML LUER LOCK, CAIXA	CX	38
177	002.001.019	SERINGA DESCARTAVEL 5ML LUER LOCK, CAIXA	CX	38
178	002.000.996	SERINGA DESCARTAVEL 10ML LUER LOCK, CAIXA	CX	38
179	002.000.997	SERINGA DESCARTAVEL 20ML LUER LOCK, CAIXA	CX	23
204	002.001.889	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML, CAIXA COM 10	CX	38
210	002.001.894	SORO RINGER LACTATO 250ML, CAIXA COM 35 BO	CX	8
217	002.001.582	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UN	15
242	002.001.577	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO X	PCT	225

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de Araçatuba — Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi emitido com base no artigo 7º, item 1 do Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010. Trata-se de um documento provisório, pois ainda resta pendente a finalização de alguma das licenças dos órgãos integrados. Verifique a situação de cada uma das licenças abaixo.

DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:				
PROTOCOLO/NÚMERO	**Nº SOLICITAÇÃO**	**DATA DA SOLICITAÇÃO**	**DATA DE EMISSÃO**	**DATA DE VALIDADE**
SPM2230429105	1526272	07/04/2022	07/04/2022	07/04/2025

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ
25.245.772/0001-14

NATUREZA JURÍDICA
Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA SAVERIO SAFIOTTI, 48
PARAISO, Araçatuba - SP CEP: 16050130

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 74.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2) 240.20

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

DOCUMENTO PROVISÓRIO

DADOS DA EMPRESA
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7319002 - Promoção de vendas

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 07/04/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 38309

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

DOCUMENTO PROVISÓRIO

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo

Documento sem valor

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n° 1.526/1971.

» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, §1° da lei federal n° 10.048/2000 e decreto n° 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

O processo de licenciamento para este órgão não foi solicitado ou ainda está em andamento. É necessário que o interessado conclua o pedido.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/04/2022	CLCB 0000849761	13/04/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE

DOCUMENTO NÃO OFICIAL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

ISENTO	2296879	07/04/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local:

» 4773-3/00-003 - Aparelhos ortopédicos; comércio varejista

» 4773-3/00-005 - Artigos médicos e ortopédicos; comércio varejista

» 4773-3/00-011 - Kits para exames de laboratório; comércio varejista

» 4773-3/00-014 - Nebulizador; comércio varejista

» 4773-3/00-015 - Próteses; comércio varejista

» 4773-3/00-018 - Vaporizador; comércio varejista

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
07/04/2022		4644-3/01 4645-1/01 4645-1/02 4645-1/03 4646-0/01 4647-8/01 4649-4/02 4649-4/04 4649-4/08 4649-4/99 4664-8/00 4755-5/02 4772-5/00 4773-3/00 7319-0/02

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Araçatuba

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
07/04/2022	5PM2230429105	07/04/2025

DOCUMENTO PROVISÓRIO

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4606132221

L D NANDI LTDA / 01.130.257/0002-01
25351.182164/2016-62 / 7464803
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596444221

CLESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA / 37.222.019/0001-92
25351.833888/2020-62 / 7742695
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596448223

MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0050-49
25351.075882/2017-64 / 7500953
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596689223

A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA / 28.763.118/0003-52
25351.212468/2002-66 / 0127395
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596657225

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0516-77
25351.702511/2017-67 / 7559127
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596628221

JORGE P. DE CASTRO JUNIOR - ME / 10.875.185/0001-31
25351.645181/2013-71 / 7013093
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596454228

DROGARIAS PACHECO S/A / 33.438.250/0483-64
25351.025952/2015-71 / 7359383
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596673227

CH FARMA DROGARIA LTDA-ME / 02.170.188/0001-41
25351.052444/2006-75 / 0451791
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4608048221

DROGARIA FARMAFACIL 03 LTDA / 27.082.238/0001-60
25351.668734/2018-79 / 7612853
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596464225

GLEIDSON RODRIGUES RANULFO EIRELI EPP / 03.738.854/0001-68
25351.211368/2018-80 / 8165117
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4588285220

FARMACIA BOM JESUS LTDA / 97.511.018/0001-90
25351.183439/2002-80 / 0082571
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4596458221
25351.183439/2002-80 / 0082571
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596675223

---

drogaria dupovo de autazes eireli / 27.582.918/0002-23
25351.060169/2022-83 / 7881368
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4587911227

CND DROGARIA LTDA - EPP / 08.854.109/0014-12
25351.135093/2012-85 / 0838873
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596618224

A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME / 01.382.824/0001-36
25351.005490/2006-85 / 8031062
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4588264222

JM MEDICAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 46.338.693/0001-28
25351.325794/2022-86 / 8255672
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPUAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4606215224
25351.325794/2022-86 / 8255672
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4606205229

DROGARIA FARMA VIDA 64 LTDA / 29.596.877/0001-79
25351.179738/2018-87 / 7576504
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4608052220

CTR BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 01.358.891/0001-15
25351.252950/2019-87 / 3086225
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4583001223

Makelife comércio atacadista e varejista ltda / 40.958.604/0001-60
25351.284833/2022-88 / 4048519
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4588307223

D BRAGA BARBOSA LTDA / 43.730.875/0001-51
25351.483038/2021-90 / 7851918
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596725223

BEAUTY BR DISTRIBUIDORA LTDA. / 32.998.835/0001-79
25351.553310/2019-91 / 4014336
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4456569221

CARAMANTI & CARAMANTI LTDA. / 07.685.223/0009-36
25351.584476/2009-92 / 0627330
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596753229

CIMA & TOCHETTO LTDA - ME / 26.318.660/0001-09
25351.007560/2017-92 / 7495748
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596638229

DIVERMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 45.720.457/0001-09
25351.291631/2022-92 / 8254248
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4620149225

MINIFARMA DA VILA LTDA / 23.634.937/0001-14
25351.403241/2018-95 / 7597502
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4608050223
25351.403241/2018-95 / 7597502
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 4608042222

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0040-50
25351.862122/2020-95 / 7743886
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596616228

M&M INDUSTRIES INCORPORATED LTDA / 26.735.410/0001-74
25351.667092/2021-96 / 1258208
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 4619368229

---

m uchoa da silva / 31.782.727/0001-00
25351.384503/2019-96 / 7664141
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596624229
25351.384503/2019-96 / 7664141
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4592163226

Makelife comércio atacadista e varejista ltda / 40.958.604/0001-60
25351.284662/2022-97 / 8253529
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4582911226

A & J Comércio Ltda / 32.867.087/0002-76
25351.250928/2014-98 / 7167916
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596632220

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0061-92
25351.574118/2013-98 / 7034347
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4596749221

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.115, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A A CARVALHO ROCHA ME / 08.008.598/0001-77
25351.336080/2022-01 / 4049315
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619379221

FARMAVIDA JARDIM TULIPAS LTDA / 45.224.743/0001-83
25351.323987/2022-01 / 7929283
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593753222

MABE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.910.863/0001-55
25351.336549/2022-02 / 8255715
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4619893226

TELE CARGA EXPRESS TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA / 01.981.275/0001-16
25351.337013/2022-04 / 3116400
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4620380229

DROGARIAS VIANA LTDA / 44.456.567/0001-42
25351.323962/2022-07 / 7929100
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593681221

ARL LEAL E RODRIGUES LTDA / 33.961.610/0001-00
25351.336362/2022-09 / 3116371
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4619692221

PRECISION HEALTH PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE EIRELI / 37.472.528/0001-73
25351.352722/2022-10 / 1280360
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4649436222

INOVA FARMA LTDA / 46.515.998/0001-68
25351.323978/2022-10 / 7929204
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593726225

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 25.245.772/0001-14
25351.346875/2022-10 / 8255750
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4639088221

L D A ZUCCOLI LTDA / 39.728.702/0001-21
25351.323985/2022-11 / 7929266
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593747228

ALCINDO APARECIDO GONCALES BARBOSA EIRELI / 37.615.216/0001-71
25351.323969/2022-11 / 7929175
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593704224

FARMACLIN CTA LTDA / 43.057.278/0001-08
25351.323976/2022-12 / 7929189
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4593720226

DENTAL GORGES LTDA / 08.078.165/0001-98
25351.352666/2022-13 / 1280356

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	25.245.772/0001-14
Nome Fantasia	
LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
Endereço na Internet	**SAC**
Endereço Completo	**Cidade/UF**
RUA SAVERIO SAFIOTTI, 48 - PARAISO CEP: 16.050-130	ARAÇATUBA/SP
Responsável Técnico	**Responsável Legal**
RENATA TOSHIE SOBU	LARA CAROLINA REINO BARBOSA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.25575-0 (5M6154YM27WX)	22/09/2022	Ativa
Nº do Processo	**Cadastro**	
25351.346875/2022-10	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

- Armazenar
  - Correlatos
- Distribuir
  - Correlatos
- Expedir
  - Correlatos

Voltar

5.08

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ARAÇATUBA

14.3.4 a

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350280401-464-000105-1-0** DATA DE VALIDADE: **17/09/2025**

Nº PROCESSO:	**2022/047029**		
Nº PROTOCOLO:	**2024/027926-ATA**	DATA DO PROTOCOLO:	**23/07/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**		
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**		
DETALHE:			

RAZÃO SOCIAL:	**LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**	CNPJ ALBERGANTE:	
NOME FANTASIA:	**LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**		
CNPJ / CPF:	**25.245.772/0001-14**		
LOGRADOURO:	**Rua SAVÉRIO SAFIOTTI**	NÚMERO:	**48**
COMPLEMENTO:			
BAIRRO:	**Paraíso**		
MUNICÍPIO:	**ARAÇATUBA**		
CEP:	**16050-130**	UF:	**SP**
PÁGINA DA WEB:			

RESPONSÁVEL LEGAL: **LARA CAROLINA REINO BARBOSA**	
CPF: **31246581833**	CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NICOLE ASSIS KUBO**	
CPF: **33508522890**	CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **97393**	UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARAÇATUBA — LOCAL

17/09/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1726604665906

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de ARAÇATUBA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **350280401-464-000105-1-0** DATA DE VALIDADE: **17/09/2025**

Nº PROCESSO:	**2022/047029**
Nº PROTOCOLO:	**2024/027926-ATA** DATA DO PROTOCOLO: **23/07/2024**
SUBGRUPO:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**
AGRUPAMENTO:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE**
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	**4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
OBJETO LICENCIADO:	**ESTABELECIMENTO**
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	**LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	**LC MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES**
CNPJ / CPF:	**25.245.772/0001-14**
LOGRADOURO:	**Rua SAVÉRIO SAFIOTTI** NÚMERO: **48**
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	**Paraíso**
MUNICÍPIO:	**ARAÇATUBA**
CEP:	**16050-130** UF: **SP**
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: **LARA CAROLINA REINO BARBOSA**
CPF: **31246581833** CONSELHO REGIONAL: **N/A**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **NICOLE ASSIS KUBO**
CPF: **33508522890** CONSELHO REGIONAL: **CRF**
Nº INSCR. CONSELHO PROF: **97393** UF: **SP**

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ARAÇATUBA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ARAÇATUBA — LOCAL

17/09/2024 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1726604665906

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

510

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35232431514	25.245.772/0001-14	
NOME EMPRESARIAL		
L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
67.54.91.9E.DB.2B.94.DC.05.DA.CB.0E.D4.B8.D0.47.C8.75.D4.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09214923000110	ELLITTECON CONTABILIDADE LTDA: 09214923000110	608355826335101565 4	01/03/2024 a 01/03/2025	Sim
Contador	64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920	608355722794544302 8	20/11/2023 a 19/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

67.54.91.9E.DB.2B.94.DC.05.DA.CB.
0E.D4.B8.D0.47.C8.75.D4.BA-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 16:25:38

A7.68.91.EE.7D.52.B0.3F
36.E2.4F.27.AC.F4.99.23

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.245.772/0001-14
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 869.981,50	R$ 1.485.090,36
ATIVO CIRCULANTE		R$ 867.537,49	R$ 1.484.625,42
DISPONÍVEL		R$ 335.869,23	R$ 662.197,31
CAIXA		R$ 313.638,48	R$ 661.247,88
CAIXA GERAL		R$ 313.638,48	R$ 661.247,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 22.230,75	R$ 949,43
BANCO DO BRASIL		R$ 22.230,75	R$ 949,43
CLIENTES		R$ 511.486,34	R$ 812.012,66
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 511.486,34	R$ 812.012,66
CLIENTES DIVERSOS		R$ 511.486,34	R$ 812.012,66
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUE		R$ 20.181,92	R$ 10.315,45
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 20.181,92	R$ 10.315,45
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 20.181,92	R$ 10.315,45
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 2.444,01	R$ 10.564,94
INVESTIMENTOS		R$ 2.444,01	R$ 10.564,94
CONTA CAPITAL		R$ 1.126,05	R$ 1.851,87
OUROÇAP PM		R$ 1.126,05	R$ 1.851,87
CONSORCIOS		R$ 1.317,96	R$ 8.713,07
CONSORCIO BANCO DO BRASIL		R$ 1.317,96	R$ 8.713,07
PASSIVO		R$ 869.981,50	R$ 1.485.090,36
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 26.711,42	R$ 42.542,00
FORNECEDORES		R$ 15.424,16	R$ 9.791,58
FORNECEDORES		R$ 15.424,16	R$ 9.791,58
FORNECEDORES DIVERSOS		R$ 15.424,16	R$ 9.791,58
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.131,59	R$ 9.439,54
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.131,59	R$ 9.439,54
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 3.131,59	R$ 9.439,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 8.155,67	R$ 20.330,20
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 4.485,00	R$ 7.710,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R$ 3.406,00	R$ 6.536,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R$ 1.079,00	R$ 1.174,00
RESCISÕES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 0,00
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 3.670,67	R$ 12.620,20
INSS A RECOLHER		R$ 632,38	R$ 2.605,96
FGTS A RECOLHER		R$ 2.950,48	R$ 9.847,70
IRRF A RECOLHER S/ SALARIOS		R$ 87,81	R$ 166,54
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 2.980,68
PARCELAMENTOS		R$ 0,00	R$ 2.980,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 2.980,68
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 149.559,21	R$ 138.870,17
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 149.559,21	R$ 138.870,17
FINANCIAMENTOS		R$ 149.280,48	R$ 128.589,59
(-) BANCO DO BRASIL		R$ (719,52)	R$ 0,00
BB GIRO PRONAMPE		R$ 150.000,00	R$ 128.589,59
PARCELAMENTOS		R$ 278,73	R$ 8.280,58
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R$ 0,00	R$ 5.961,36
PARCELAMENTO PGFN		R$ 278,73	R$ 159,37
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R$ 0,00	R$ 2.159,85
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 693.710,87	R$ 1.315.678,19
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 1.000,00	R$ 80.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 1.000,00	R$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 692.710,87	R$ 1.235.678,19
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 692.710,87	R$ 1.235.678,19
LUCRO ACUMULADOS		R$ 692.710,87	R$ 1.235.678,19
LUCRO DO EXERCICIO		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.54.91.9E.DB.2B.94.DC.05.DA.CB.0E.D4.B6.D0.47.C8.75.D4.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	25.245.772/0001-14
Número de Ordem do Livro:	1
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 808.195,77	R$ 1.428.216,45
RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS		R$ 808.195,77	R$ 1.428.216,45
(-) DEDUÇÕES		R$ (48.198,95)	R$ (78.174,74)
(-) (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES		R$ (46,30)	R$ (46.179,64)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R$ (48.152,65)	R$ (31.995,10)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 759.996,82	R$ 1.350.041,71
(-) CMV		R$ (210.207,32)	R$ (610.885,57)
(-) CUSTOS DE MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (210.207,32)	R$ (610.885,57)
LUCRO BRUTO		R$ 549.789,50	R$ 739.156,
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (66.323,07)	R$ (111.210,84)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (850,42)	R$ (1.329,32)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R$ (850,42)	R$ (1.329,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (9.566,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (9.566,10)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (55.906,55)	R$ (109.881,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (55.906,55)	R$ (109.881,52)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R$ (3.675,21)	R$ (4.977,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.675,21)	R$ (4.977,98)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (3.675,21)	R$ (4.977,98)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 479.791,22	R$ 622.967,32
RESULTADO DO EXECÍCIO		R$ 479.791,22	R$ 622.967,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 479.791,22	R$ 622.967,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 67.54.91.9E.DB.2B.94.DC.05.DA.CB.0E.D4.B8.D0.47.C8.75.D4.BA-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Empresa: **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 25.245.772/0001-14
Insc. Junta Comercial: 35232431514 Data: 20/07/2016
Endereço: RUA R SAVERIO SAFIOTTI, 48, PARAISO, ARACATUBA/SP, CEP 16050-130
Balanço encerrado em: 31/12/2022

513

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	869.981,50D	340.657,69D
ATIVO CIRCULANTE	867.537,49D	340.157,69D
DISPONÍVEL	335.869,23D	312.010,81D
CAIXA	313.638,48D	290.565,68D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	22.230,75D	21.445,13D
CLIENTES	511.486,34D	26.568,87D
DUPLICATAS A RECEBER	511.486,34D	26.568,87D
ESTOQUE	20.181,92D	1.578,01D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.181,92D	1.578,01D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.444,01D	500,00D
INVESTIMENTOS	2.444,01D	500,00D
CONTA CAPITAL	1.126,05D	500,00D
CONSORCIOS	1.317,96D	0,00

Empresa: **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0002
C.N.P.J.: 25.245.772/0001-14
Insc. Junta Comercial: 35232431514 Data: 20/07/2016
Endereço: RUA R SAVERIO SAFIOTTI, 48, PARAISO, ARACATUBA/SP, CEP 16050-130
Balanço encerrado em: 31/12/2022

514

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	**869.981,50C**	**340.657,69C**
PASSIVO CIRCULANTE	**26.711,42C**	**45.595,47C**
FORNECEDORES	**15.424,16C**	**19.549,61C**
FORNECEDORES	**15.424,16C**	**19.549,61C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**3.131,59C**	**23.437,89C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**3.131,59C**	**23.437,89C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**8.155,67C**	**1.221,00C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.485,00C**	**979,00C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**3.670,67C**	**242,00C**
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**0,00**	**1.386,97C**
CONTAS A PAGAR	**0,00**	**1.386,97C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**149.559,21C**	**21.142,57C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**149.559,21C**	**21.142,57C**
EMPRÉSTIMOS	**0,00**	**16.644,25C**
FINANCIAMENTOS	**149.280,48C**	**3.700,03C**
PARCELAMENTOS	**278,73C**	**798,29C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**693.710,87C**	**273.919,65C**
CAPITAL SOCIAL	**1.000,00C**	**1.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000,00C**	**1.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**692.710,87C**	**272.919,65C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**692.710,87C**	**272.919,65C**

L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Assinado de forma digital por L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA:25245772000114
Dados: 2024.12.03 10:39:44 -03'00'

LARA CAROLINA REINO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.465.818-33

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920
Dados: 2024.10.10 13:07:51 -03'00'

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **L C MED MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** Folha: 0001
C.N.P.J.: 25.245.772/0001-14 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	808.195,77
DEDUÇÕES	(48.198,95)
RECEITA LÍQUIDA	759.996,82
CMV	(210.207,32)
LUCRO BRUTO	549.789,50
DESPESAS OPERACIONAIS	(66.323,07)
DESPESAS COM VENDAS	(850,42)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(9.566,10)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.906,55)
RESULTADO FINANCEIRO	(3.675,21)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.675,21)
RE .DO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	479.791,22
RESULTADO DO EXECÍCIO	479.791,22
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	479.791,22

REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Assinado de forma digital por REGINALDO ANTONIO FIORI:64071367920 Dados: 2024.10.10 13:06:21 -03'00'

LARA CAROLINA REINO BARBOSA
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 312.465.818-33

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

27ª VIGESIMA SETIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ nº 01.123.973/0001-80
NIRE nº 26200918658

As partes contratantes, doravante denominadas simplesmente de outorgantes e reciprocamente outorgadas, são assim qualificadas:

HEQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Caixa Postal 200, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024333-0 e CNPJ nº 33.416.092/0001-44, representada neste ato pelo seu representante HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, natural de Belém-PA, nascido em 20/01/1982, casado em Regime de Separação Total de Bens, empresário, inscrito no CPF/MF: 039.668.324-02 e ID 5660279 SSP PE, residente na Rua dos Navegantes, 1475, Apto 1401, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020.010;

ORDEP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Caixa Postal 202, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024190-6 e CNPJ nº 33.311.519/0001-40, representada neste ato pelo seu representante PEDRO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, natural de Ilha de Itamaracá-PE, nascido em 27/08/1995, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF: 114.686.154-08 e ID 6358945 SDS PE, residente na Rua dos Navegantes, 1475, Apto 1401, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.020.010;

YHALLEY PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Caixa postal 199, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360 registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024685-1 e CNPJ nº 33.636.890/0001-81, representada neste ato pelo seu representante YURY PIRES PRESBYTERO DE ARRUDA, Brasileiro, natural de Recife-PE, nascido em 08/06/1982, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF: 013.178.174-00 e ID 6380836 SSP PE, residente na Rua Edu Chaves, 250, Vila Bastos, Santo André-SP, CEP: 09041-020, Sócios da sociedade limitada de nome empresarial ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45ngl1Eksbf3Kg&chave2=b1vYHKotZXwAGXcK14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE: 26200918658, com sede na Rua Bandeirante, 94, Edif. Especial 94, anexo: 82, 104, anexo em sua lateral esquerda: 515 A, B, C, Avenida São Miguel, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770.460 e com fundos: 112, Rua do Despacho, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770-410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o número: 01.123.973/0001-80, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios, em comum acordo, resolvem dar BAIXA das seguintes filiais:

a) Filial nº 03 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 79 - Afogados - Recife-PE., CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900514053 em 12/08/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0004-23.

b) Filial nº 04 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 85 - Afogados - Recife-PE, CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900514061 em 12/08/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 01123973000504.

Parágrafo Único - Tendo em vista a extinção das filiais da SOCIEDADE promovida no caput da presente cláusula, a Cláusula Segunda do Contrato Social da SOCIEDADE passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Bandeirante, 94, Edif. Especial 94, anexo: 82, 104, anexo em sua lateral esquerda: 515 A, B, C, Avenida São Miguel, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770.460 e com fundos: 112, Rua do Despacho, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770-410, e poderá por simples deliberação dos sócios abrir filiais, escritórios, depósitos, agências ou sucursais, dentro ou fora do Estado, atribuindo-lhes se necessário ou conveniente, capital autônomo para as atividades próprias de cada estabelecimento e, por outro lado, restringir ou suprimir as atividades desses estabelecimentos ou fechá-los.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui as seguintes FILIAIS:

a) Filial nº 01 (Unidade Produtiva) fica estabelecida na Rua Afonso Celso, nº 1581 bairro de Vila Mariana - São Paulo-SP., CEP: 04119-062, devidamente arquivada na JUCESP sob o NIRE 35902679685 em 05/02/2004, e inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.123.973/0002-61.

b) Filial nº 02 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 46 - Afogados - Recife-PE., CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900514011 em 12/08/2009,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nglrEksbf3kg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUER E MORAIS FILHO

25/01/2023
Certifico o Registro em 25/01/2023
JUCEPE
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0003-42.

c) Filial nº 05 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 56 - Afogados -, Recife-PE, CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE 26900566771 em 13/05/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0006-95."

CONSOLIDAÇÃO

Mediante as modificações ora procedidas, e em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, que rege as disposições dos contratos de sociedades, os sócios cotistas resolvem consolidar o Contrato Social da ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA, que passará doravante a ter a redação a seguir:

DAS PARTES CONTRATANTES

As partes contratantes, doravante denominadas simplesmente de outorgantes e reciprocamente outorgadas, são assim qualificadas:

HEQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na *Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360*, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024333-0 e CNPJ nº 33.416.092/0001-44.

ORDEP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na *Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360*, registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024190-6 e CNPJ nº 33.311.519/0001-40.

YHALLEY PARTICIPAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Recife, Estado de Pernambuco, na *Rua João Eugênio de Lima, 143, Sala 01, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.030.360* registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob o NIRE 26.6.0024685-1 e CNPJ nº 33.636.890/0001-81.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - esta sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de ORTHO PAUHER INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA e será regida pela Lei Federal nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e pelas cláusulas e disposições deste contrato.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45ng1rEksbf3jKg&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023
Certifico o Registro em 25/01/2023
JUCEPE
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nglrEksbf3kg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUER E MORAIS FILHO

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Bandeirante, 94, Edif. Especial 94, anexo: 82, 104, anexo em sua lateral esquerda: 515 A, B, C, Avenida São Miguel, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770.460 e com fundos: 112, Rua do Despacho, Afogados, Recife-PE, CEP: 50.770-410, e poderá por simples deliberação dos sócios abrir filiais, escritórios, depósitos, agências ou sucursais, dentro ou fora do Estado, atribuindo-lhes se necessário ou conveniente, capital autônomo para as atividades próprias de cada estabelecimento e, por outro lado, restringir ou suprimir as atividades desses estabelecimentos ou fechá-los.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui as seguintes FILIAIS:

a) Filial nº 01 (Unidade Produtiva) fica estabelecida na Rua Afonso Celso, nº 1581 bairro de Vila Mariana - São Paulo-SP., CEP: 04119-062, devidamente arquivada na JUCESP sob o NIRE 35902679685 em 05/02/2004, e inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.123.973/0002-61.

b) Filial nº 02 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 46 - Afogados - Recife-PE., CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE nº 26900514011 em 12/08/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0003-42.

c) Filial nº 05 (Unidade Auxiliar: Depósito Fechado) fica estabelecida na Rua Bandeirante, nº 56 - Afogados - Recife-PE, CEP: 50770-460, registrada na JUCEPE sob o NIRE 26900566771 em 13/05/2011, inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0006-95.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração indeterminado; iniciou suas atividades em 03/08/1995, e se dissolverá na ocorrência das hipóteses previstas em Lei, devendo as deliberações que implicarem em modificações ou reforma deste contrato social serem tomadas por consenso unânime dos sócios cotistas.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade, Matriz e Filiais, têm o seguinte objeto social:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Matriz tem os seguintes objetos sociais,

a) CNAE: 3250-7/04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda, tais como: próteses e órteses ortopédicas;

25/01/2023
Certifico o Registro em 25/01/2023
JUCEPE
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

b) CNAE: 3250-7/03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda, tais como: próteses e órteses ortopédicas;
c) CNAE: 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, tais como: próteses, órteses e artigos de ortopedia, tais como palmilhas e calcanheiras;
d) CNAE: 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, tais como: desodorantes e hidratantes;
e) CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, tais como talco e sabonetes;
f) CNAE: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
g) CNAE: 4789-0/05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
h) CNAE: 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
i) CNAE: 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
j) CNAE: 4642-7/02 – Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Filial nº 01 tem por objeto social, exceto pela atividade de fabricação dos produtos mencionados na letra "a", as mesmas atividades da Matriz.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As Filiais nºs. 02 e 05 têm por objeto social a mesma atividade da matriz funcionando, porém, como unidades auxiliares (Depósitos Fechados).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma:

a) R$ 30.000,00 (trinta mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente no país;

b) R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) provenientes da reserva da conta "lucros acumulados" de exercícios anteriores, divididos proporcionalmente entre os sócios cotistas de acordo com suas participações no capital social, conforme segue:

1) A sócia HEQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI cabe 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), equivalente a 80% (Oitenta por Cento) de participação no capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGGfj45nglrEksbf3kg&chave2=biVHKot2XwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

2) A sócia ORDEP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI, cabe 22.500 (Vinte e Duas Mil e Quinhentas) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 22.500,00 (Vinte e Dois Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 15% (Quinze por Cento) de participação no capital social.

3) A sócia YHALLEY PARTICIPAÇÕES EIRELI, cabe 7.500 (Sete Mil e Quinhentas) cotas do valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), equivalente a 5% (Cinco por Cento) de participação no capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade destina para a Filial nº 01, na forma de capital social, a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente e vigente do país.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas cotas, todavia, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe à sócia HEQUER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI, por seu titular o Sr. HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador autorizado ao uso do nome empresarial, sendo-lhe vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Poderá ainda a administradora, representar a sociedade ativa e passivamente, em todas as suas relações com terceiros, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, distritais e autárquicas, concessionárias, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais órgãos de administração direta, indireta ou fundacional, e ainda, em juízo ou fora dele, para o que poderá constituir procurador ou procuradores.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Conforme previsto no artigo 1.072, § 3º da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Novo Código Civil), e respeitadas as formalidades pertinentes a reunião a ser realizada nos quatro meses

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfJ45nglrEksbf3kg&chave2=bivYHKotXwAGXcKi4FdiW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUER E MORAIS FILHO

25/01/2023
Certifico o Registro em 25/01/2023
JUCEPE
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

seguintes ao término do exercício social, conforme determina o item 7.3 deste instrumento, os sócios decidem, pela dispensa das formalidades legais atinentes a convocação de assembleia ou reunião dos sócios, para as deliberações dos negócios da sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As formalidades legais a que se referem o item 5.3 supra, previstas no artigo 1.152, §§ 2º e 3º do mesmo diploma, serão dispensadas por unanimidade dos sócios, em decisão por escrito, acerca da matéria objeto da deliberação a ser discutida; sendo certo que as deliberações tomadas, vincularão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes, em conformidade com a lei e este instrumento de contrato social.

PARÁGRAFO QUARTO - O administrador poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA - A administradora declara, por seu titular, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA NONA – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.
7.3 Nos quatro mesos seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002, podendo fazê-lo de forma desproporcional em relação aos sócios detentores de menos de 20% do capital social, considerando sempre o resultado final

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45ng1rEksbf3Kg6chave2=BivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

das atividades durante o curso do exercício financeiro.

DA RETIRADA VOLUNTÁRIA, EXCLUSÃO, INTERDIÇÃO OU MORTE DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Retirada Voluntária

É assegurado a todos os sócios o direito de optarem pela retirada da sociedade, desde que suas participações sejam ofertadas para a Sociedade que fará a opção de compra dentro do prazo máximo de 45 dias, nos moldes de pagamento previstos nos parágrafos 3º e 4º deste instrumento.

A Sociedade não tendo interesse na compra, necessariamente os sócios remanescentes farão a aquisição redistribuindo as quotas na proporção de suas participações no capital social.

I – Em nenhuma hipótese – as participações poderão ser vendidas a terceiros estranhos ao corpo Societário ou a própria Sociedade, salvo com autorização expressa de 2/3 do capital social.

II – A forma de pagamento acima apontada valerá também para os casos de exclusão e falecimento do titular de qualsquer das empresas sócias.

III – No caso dos sócios que representem por si só 2/3 ou mais do capital social, os herdeiros não poderão dispor das suas quotas – nem cedê-las a qualquer título, seja por arrendamento ou usufruto, nas condições acima apontadas, devendo imediatamente serem as respectivas quotas passarem a ser geridas pelo administrador indicado no testamento, realizado pelo titular da sócia detentora de 2/3 ou mais do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Exclusão do Sócio

PARAGRÁFO PRIMEIRO – A exclusão de qualquer sócio da sociedade dar-se-á exclusivamente em decorrência de exigência legal ou no caso de prática comprovada de atos ilícitos, ilegais ou contrários a este estatuto em prejuízo da sociedade ou dos demais sócios, mediante deliberação da Reunião de Sócios, devidamente motivada, aprovada por representantes de 2/3 do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO - Uma vez deliberada pela Reunião de Sócios, a exclusão de qualquer sócio, e não concordando o mesmo em receber e dar quitação de seus haveres, na forma prescrita neste contrato, nos termos do caput da presente clausula, a sociedade providenciará o depósito em juizo, da importância devida, descontada da quantia necessária para reembolsar a sociedade dos prejuízos causados à sociedade e aos demais sócios perante terceiros, no prazo e demais condições disposto nos parágrafos terceiro e

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45ngLrEksbf3kg&chave2=blvYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUER E MORAIS FILHO

25/01/2023
Certifico o Registro em 25/01/2023
JUCEPE Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

quarto supra, desta cláusula, para os fins de direito. Correrão por conta do sócio excluído, neste caso, todas as despesas decorrentes dessa providência, inclusive custas e honorários advocatícios.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para apurar os haveres do sócio que retirar-se, for excluído ou interditado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade verificada em balanço especialmente levantado à data da resolução, incluindo-se os lucros ou prejuízos apurados como também a parte proporcional relativa ao fundo de reserva a que o sócio tiver direito, caso tenha sido criado.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento dos haveres do sócio que se retirar ou for excluído e nas demais hipóteses de liquidação (saída voluntária, falecimento ou cessão), poderá realizar-se em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, representadas por promissórias emitidas pela sociedade, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do primeiro vencimento, que será 90 (noventa) dias após a assinatura da ata da Reunião dos sócios, em que a retirada ou exclusão tenha sido deliberada e da qual constará a quitação plena e irrevogável à sociedade e aos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO QUINTO – Aos herdeiros do sócio que venha a falecer somente serão pagos, mediante intenção manifestada por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias contados do óbito.

I - o pagamento dos haveres apurados será feito ao seu representante legal, ou ao representante legal do espólio ou ainda a quem couber na partilha, 10 dias depois de legalmente habilitados, e será efetuado na forma estabelecida nos parágrafos terceiro e quarto desta cláusula.

PARÁGRAFO SEXTO – Aos sócios que não façam parte da administração da sociedade é assegurado, a qualquer tempo, o acesso a todos os livros e balanços da sociedade, desde que isoladamente respondam por 20% do capital social.

DA DESTINAÇÃO DAS QUOTAS LIQUIDADAS EM PROCESSO DE SAÍDA, INTERDIÇÃO, EXCLUSÃO E MORTE E DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Embora sem prazo determinado para sua duração, não se dissolverá a sociedade, por morte, retirada ou exclusão de um ou mais sócios, subsistindo com os remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As quotas a serem liquidadas pela empresa, nos casos de saída, exclusão, falecimento ou interdição não serão incorporadas ao capital social e os sócios remanescentes poderão em até 180 dias contados da saída do sócio indicar novo integrante para seu quadro

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45ngLzEksbf3kg&chave2=BivYHKotZXwAGXcK14FdDw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

acionário, que integralizará o valor da parte do capital social, nos mesmos moldes e valores pagos ao sócio que se retirou ou foi excluído ou impedido.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Vencido este prazo, sem a entrada de outro novo sócio, o capital social será redistribuído entre os sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os herdeiros que titularizarem quotas do sócio titular anterior detentores de 2/3 ou mais do capital social de forma isolada, se submeterão as regras de venda de sua parte obrigatoriamente as condições estipuladas no testamento do titular das empresas de participações sócias neste instrumento, não podendo até a posse de seu representante tomar qualquer medida no sentido da alienação, arrendamento ou cessão a qualquer título.

PARÁGRAFO QUARTO - A fora os casos previstos em Lei, só por deliberação da Reunião dos Sócios, poderá dissolver-se a sociedade. Neste caso, a Reunião dos Sócios nomeará dois liquidatários e deliberará sobre a forma de pagamento dos haveres dos sócios, depois de atendidos todos os compromissos da sociedade.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de falecimento do titular de pessoa jurídica socia da presente empresa que sejam detentores de 20% ou menos do capital social, além das condições previstas nesta clausula 9a e na clausula 8a, poderão retirar-se-á da sociedade, recebendo seus haveres na forma apontada pelas referidas clausulas.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro do Recife, capital do Estado de Pernambuco, para o exercício cumprimento dos diretos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os sócios poderão recorrer, no tocante aos casos omissos e não cogitados neste instrumento, à regência supletiva da Lei das Sociedades Anônimas.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento onde será arquivado na JUCEPE – Junta Comercial do Estado de Pernambuco, para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

Recife-PE, 27 de outubro de 2022.

Henrique Anderson Presbytero Queiroz de Oliveira
(Administrador)

CARTÓRIO DE AFFONSO PEIXOTO JUDICIÁRIO - RECIFE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA
"que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 07 de novembro de 2022 15:30:36
Em testemunho de verdade.
Luiz Felipe Silva Genebravo dos Santos (Esc. Aut.)
Selo Nº 00775031.NIE00209203.06322

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nglrEksbf3kg&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUER E MORAIS FILHO

25/01/2023
JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

Ordep Participações e Investimentos Eireli
(Titular: Pedro Paulo Queiroz de Oliveira)

Heguer Empreendimentos e Participações Eireli
(Titular: Henrique Anderson Presbytero Queiroz de Oliveira)

Yhalley Participações Eireli
(Titular Yury Pires Presbytero de Arruda)

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 6º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA
que confere c/ o padrão cop. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 07 de novembro de 2022 15:30:38
Em testemunho ____ da verdade.
Luiz Felipe Silva Canabrava dos Santos (Esc. Aut.)
Selo Nº 007/603.MXA09202203.05320

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 6º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
PEDRO PAULO QUEIROZ DE OLIVEIRA
que confere c/ o padrão cop. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 07 de novembro de 2022 15:32:13
Em testemunho ____ da verdade.
Luiz Felipe Silva Canabrava dos Santos (Esc. Aut.)
Selo Nº 007/603.LEK09202203.05324

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 6º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de
YURY PIRES PRESBYTERO DE ARRUDA
que confere c/ o padrão cop. nesta serventia. Dou fé.
Recife, 07 de novembro de 2022 15:33:48
Em testemunho ____ da verdade.
Luiz Felipe Silva Canabrava dos Santos (Esc. Aut.)
Selo Nº 007/603.LEW09202203.05325

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao2chave1=RR-WCGfj45ngiLrEksbf3kg&chave2=5iyYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO

25/01/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45nglrEksbf3kg&chave2=bivYHKotzXwAGXcKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 90647831449-ALCEDO GUE E MORAIS FILHO

Eu ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO, contador, com carteira profissional nº PE017002-O0 inscrito no CPF nº 906.478.314-49 e RG nº 4217364 expedida por SDS-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 22/829694-3 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 1/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL (11 PÁGINAS);

2. DOCUMENTOS AUXILIARES (02 PÁGINAS DBE, 03 PÁGINAS IDENTIDADE SOCIO, 01 PÁGINA CRCPE CONTADOR);

3. DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE (01 PÁGINA)

Recife, 21 de novembro de 2022

ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO
CONTADOR - CRC-PE 017002-00
CPF 906.478.314-49

25/01/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
PROTOCOLO	228296943 - 21/11/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26200918658
CNPJ 01.123.973/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023
SOB N: 20228296943

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228296943

FILIAIS NA UF

NIRE 26900514053
CNPJ 01.123.973/0004-23
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTE, RECIFE - PE
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

NIRE 26900514061
CNPJ 01.123.973/0005-04
ENDEREÇO: RUA BANDEIRANTE, RECIFE - PE
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 90647831449 - ALCEDO GUERRA DE MORAIS FILHO - Assinado em 23/01/2023 às 16:38:09

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

25/01/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

529

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
PROTOCOLO	228296943 - 21/11/2022
ATO	002 - ALTERACÃO
EVENTO	025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 26200918658
CNPJ 01.123.973/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2023
SOB N: 20228296943

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20228296943

FILIAIS NA UF

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

25/01/2023

JUCEPE
Certifico o Registro em 25/01/2023
Arquivamento 20228296943 de 25/01/2023 Protocolo 228296943 de 21/11/2022 NIRE 26200918658
Nome da empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 31064511727864

14.3.1 b

530

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.123.973/0001-80 MATRIZ		03/08/1995

NOME EMPRESARIAL
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BANDEIRANTE	94	EDIF ESPECIAL 94 ANEXO 82 104 ESQUERDA 515 A B C AV SAO MIGUEL FUNDOS 112 RUA DE DESPACHOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
50.770-460	AFOGADOS	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DOCUMENTOS@ORTHOPAUHER.COM	(11) 5071-4473/ (11) 3539-7640

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/08/2025 às 17:32:50 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

14.3.2 a

531

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.123.973/0001-80
Razão Social: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA BANDEIRANTE 94 CASA / AFOGADOS / RECIFE / PE / 50770-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2025 a 22/08/2025

Certificação Número: 2025072404380093938403

Informação obtida em 04/08/2025 17:28:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.123.973/0001-80
Razão Social: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
Endereço: RUA BANDEIRANTE 94 CASA / AFOGADOS / RECIFE / PE / 50770-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083100350093938420

Informação obtida em 04/09/2025 08:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

14.3.2.b

533

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.123.973/0001-80
Certidão nº: 44463364/2025
Expedição: 04/08/2025, às 09:16:12
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.123.973/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos qué, por disposição legal, contiver força executiva.

14.3.2 C

534

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA
CNPJ: 01.123.973/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:02 do dia 14/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2026.
Código de controle da certidão: **EBE9.E605.4EED.0BE3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:
Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

14.3.2 d. 535

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2025.000008785821-93** Data de Emissão: **22/07/2025**

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/ Razão Social: **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA**

Endereço: **RUA BANDEIRANTE, 94 - #EDIF ESPECIAL 94 ANEXO:82,104, ESQUERDA 515;:A,B,**

Bairro: **AFOGADOS** Município: **RECIFE**

Inscrição Estadual: **0221067-31** CNPJ: **01.123.973/0001-80** CNAE Principal: **3250-7/04** CEP: **50.770-460**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **19/10/2025** , devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

Emitido em: 22/07/2025 14:27:48

14.3.2 e. 536

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

Nº da Certidão
142919560

Certidão Positiva com Efeito de Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

2. CMC
327.828-0

3. Endereço
Rua Bandeirante, 94 EDIF ESPECIAL 94#EDIF ESPECIAL
BAIRRO Afogados, CEP 50770-460, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF
01.123.973/0001-80

5. Atividade Econômica
3250-70-4 FAB DE APAR E UTENS P/ CORREÇ DE DEF FÍSICOS E APAR ORTOP EM GERAL, EXC SOB ENCOM
3250-70-3 FAB DE APAR E UTENSÍL P/ CORREÇÃO DE DEF FÍSICOS E APAR ORTOP EM GERAL S/ ENCOMEN
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4789-00-5 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4642-70-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁR E ACESSÓRIOS, EXC PROF E DE SEGURANÇA
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4773-30-0 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4729-69-9 COM VAREJ DE PROD ALIMENT EM GERAL OU ESPECIALIZ EM PROD ALIMENT N/ ESP ANTERIORM
4637-19-9 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUT ALIMENT N/ ESP ANTERIORMENTE

6. Descrição
Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva
* * * * * * * * * * *

Validade/Autenticidade
Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal em relação a débitos tributários em cobrança administrativa ou judicial. Supre o requisito do art. 68,III, da Lei Federal 14.133/2021.

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade
628.0584.8780

10. Expedida em
Recife, 22 de JULHO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
18 de JULHO de 2025

14.3.3. a)

537

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/07/2025 15h08min **Data de Validade: 21/08/2025**

Nº da Certidão: 02315533/2025 **Nº da Autenticidade: K8.HG.K8.4R.DP**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	
CNPJ: 01.123.973/0001-80	**Inscrição Estadual: 0221067-31**
Endereço Residencial: RUA BANDEIRANTE, 94	**Compl: - #EDIF ESPECIAL 94 ANEXO:82,104, ESQUERDA 515;:A**
Bairro: AFOGADOS	**Cidade: Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 04/09/2025 08h12min **Data de Validade:** 04/10/2025

Nº da Certidão: 02377018/2025 **Nº da Autenticidade:** NA.L0.LM.YN.HQ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES	
CNPJ: 01.123.973/0001-80	**Inscrição Estadual:** 00221067-31
Endereço Residencial: RUA BANDEIRANTE, 94	**Compl:**
Bairro: AFOGADOS	**Cidade:** Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade; dou fé.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

CNPJ
01.123.973/0001-80

Nome Fantasia
ORTHO PAUHER

Endereço na Internet
www.orthopauher.com

SAC
0800812205

Endereço Completo
RUA BANDEIRANTE 94 - AFOGADOS CEP: 50.770-460

Cidade/UF
RECIFE/PE

Responsável Técnico
[Não cadastrado]

Responsável Legal
HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.02233-4 (P501202W4MWH)

Data da Autorização
25/11/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.237169/2004-04

Autorização
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Exportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

CNPJ
01.123.973/0001-80

Nome Fantasia
ORTHO PAUHER

Endereço na Internet
www.orthopauher.com

SAC
0800812205

Endereço Completo
RUA BANDEIRANTE 94 - AFOGADOS CEP: 50.770-460

Cidade/UF
RECIFE/PE

Responsável Técnico
DÉLIA ANDRADE LEITE

Responsável Legal
HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08936-2

Data da Autorização
10/10/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.380652/2016-63

Autorização
2 - Cosmético

Medidas de fiscalização vigentes
?

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Importar

- Cosméticos

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA

CNPJ
01.123.973/0001-80

Nome Fantasia
ORTHO PAUHER

Endereço na Internet
www.orthopauher.com

SAC
0800812205

Endereço Completo
RUA BANDEIRANTE 94 - AFOGADOS CEP: 50.770-460

Cidade/UF
RECIFE/PE

Responsável Técnico
DÉLIA ANDRADE LEITE

Responsável Legal
HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.08755-5

Data da Autorização
22/07/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.362164/2019-97

Autorização
3 - Saneantes

Medidas de fiscalização vigentes

?

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Importar

- Saneante Domis.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

CRF-PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
09121	31/03/2025	4AC809E38590B4BD2CC67CAACC95BEEC

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ORTHO PAUHER IND. COM. & DISTRIBUICOES LTDA

NOME FANTASIA
ORTHO PAUHER

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
INDÚSTRIAS - OUTRAS	OUTRAS INDÚSTRIAS

ENDEREÇO	CNPJ
RUA R. BANDEIRANTE 94	01.123.973/0001-80

LOCALIDADE	CIDADE - UF
AFOGADOS	RECIFE-PE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 22:00	07:00 às 22:00	07:00 às 22:00	07:00 às 22:00	07:00 às 22:00	08:00 às 12:00

FARMACÊUTICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	01210	DELIA ANDRADE LEITE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	OUTROS

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:00 às 14:00	07:00 às 14:00	07:00 às 14:00	07:00 às 14:00	07:00 às 14:00	**********
**********	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	15:00 às 16:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	12679	EVANDRO VIEIRA BASILIO	ASSISTENTE TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	08:00 às 12:00
**********	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	19:00 às 22:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 8 de Abril de 2024

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FILIAÇÃO
JOSÉ LEITE SOARES
MARIA ANDRADE LEITE

RG: 329265 SSP - PB
DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/07/1980
CPF: 518.585.964-68
TÍTULO DE ELEITOR: 97192009
ZONA: 149
SEÇÃO: 0042
GRUPO SANGUÍNEO: A
FATOR RH: POSITIVO
OBSERVAÇÕES:
LOCAL: BRASÍLIA
DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/08/2013

ASSINATURA DO(A) PORTADOR(A)
CARLA CRISTINA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CRF / PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF: 03210 / PE

NOME: DRª. DELIA ANDRADE LEITE

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 30/10/1957

DOCUMENTO: UFPE
NATURALIDADE: CAMPINA GRANDE / PB
DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/08/1980
NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
www.cartoriodeafogados.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 12 de abril de 2019 09:48:18.
Emtestemunho _____ da verdade.
Edilson Silva Braga (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 2,90 TNSR: R$ 1,19 Total: R$ 4,09
Selo: 0077503.RVB03201903.02292

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selos

Cartório de Afogados - Reg. Civil, Casamentos e Notas
Desde 1889
R. São Miguel, 116
Afogados
F.: 3428-1357
8º Distrito Recife - PE

CARTÓRIO DE AFOGADOS - 8º DISTRITO JUDICIÁRIO DO RECIFE - PE
Registro Civil das Pessoas Naturais Casamentos e Notas - Rua São Miguel, 116 - Fone: 3428-1357
www.cartoriodeafogados.com.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.
Recife, 12 de abril de 2019 09:48:18.
Emtestemunho _____ da verdade.
Edilson Silva Braga (Escrevente Autorizado)
Emol.: R$ 2,90 TNSR: R$ 1,19 Total: R$ 4,09
Selo: 0077503.RPQ03201903.02291

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selos

Cartório de Afogados - Reg. Civil, Casamentos e Notas
Desde 1889
R. São Miguel, 116
Afogados
F.: 3428-1357
8º Distrito Recife - PE

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	07.626.776/0001-60
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.09.011-1
Nome do Dispositivo Médico	Doppler Fetal
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Monitor Fetal
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80901110024
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351012527202080
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: SHENZHEN JUMPER MEDICAL EQUIPMENT CO,LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C007182 - Endereço: D BUILDING, NO. 71, XINTIAN ROAD, FUYONG STREET, BAOAN - SHENZHEN - GUANGDONG
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	27/01/2020
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Instruções - JPD-100B.pdf	0269032258 - 26/02/2025 08:35:11
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual Instruções - JPD-100E.pdf	0269032258 - 26/02/2025 08:35:11

Modelo Produto Médico
JPD-100B
JPD-100E

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	67.882.621/0001-17
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.495-9
Nome do Dispositivo Médico	REGULADOR DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Reguladores de Pressao de Gases Medicinais
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10349590139
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351606886201430
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: JG MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA COMERCIAL LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 67882621000117 - Endereço: RUA COLORADO 279 IPIRANGA 04225050
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	12/01/2015
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	01.273 IFU - REGULADORES DE PRESSÃO DE GASES MEDICINAIS DE AÇO INOX rev05.pdf	4620615218 - 22/11/2021 12:12:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	06.358 - IFU - REGULADOR DE PRESSAO COM FLUXOMETRO PARA OXIGENIO MORIYA - FURO CALIBRADO E FLUXO CONTINUO rev00.pdf	4620615218 - 22/11/2021 12:12:37

Modelo Produto Médico
120.370 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Messer
120.371 Regulador de Pressão Fixa para Óxido Nitroso Messer
200.412 Regulador de Pressão Fixa EC para Ar Comprimido Moriya
200.414 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Moriya
71.2646.U15 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 15 L/min Uruguay
71.2646.U3 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 3 L/min Uruguay
71.2646.U5 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 5 L/min Uruguay
71.2646D Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min Conexão Direta para Oxigênio Air Liquide
71.2646P Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Oxigênio Air Liquide

71.7147 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Air Liquide
71.7149 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio Air Liquide
71.7151 Regulador de Pressão Ajustável para Mistura
71.7154 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Air Liquide
120.360 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Messer
120.361 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Messer
120.364 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Messer
100.142 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 Moriya
120.226 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Messer
71.1675 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido ABNT 204-1 Air Liquide
71.1676 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 A 15 L/Min para Ar Medicinal Air Liquide
71.1679 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido ABNT 204- 1 Air Liquide
71.2645 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 A 15 L/Min para Ar Comprimido Air Liquide
71.2646 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 A 15 L/Min para Oxigênio Air Liquide
71.2646.C3 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 3 L/min Chile DIN477
700.800 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Moriya
700.803 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio Moriya
700.805 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Moriya
700.807 Regulador de Pressão Ajustável para Acetileno Moriya
700.810 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 Moriya
700.814 Regulador de Pressão Ajustável para Hélio/ Nitrogênio/ Argônio Linde
700.819 Regulador de Pressão Ajustável para Acetileno Linde
200.418 Regulador De Pressão Fixa EC Com Fluxometro 0 A 15 L/Min Para Oxigênio White Martins
200.420 Regulador De Pressão Fixa EC Com Fluxometro 0 A 15 L/Min Para Oxigênio Lumiar
200.421 REGULADOR DE PRESSÃO FIXA EC PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
40105780 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio White Martins
RO5000 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Romed
RO5002 Regulador de Pressão com 1 saída para Oxigênio Romed
RO5004 Regulador de pressão com 2 saídas para Oxigênio Romed
VC5829 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Haoxi
VC5833 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Haoxi
VC5851 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Haoxi
72.1106 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PRÉ-AJUST 8 BAR CILINDRO OXIGÊNIO
8970028021 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Atlas Copco
8970028023 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Atlas Copco
8970028078 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Atlas Copco
900.100-N Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Moriya
900.107 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Ar Comprimido Moriya

900.116 Regulador de Pressão Duplo Estágio para cilindro, entrada ABNT 245-2 (CGA 590), saída com engate rápido
924.571 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Air Liquide
925.537 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Lumiar
925.539 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Lumiar
925.547 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Ar Comprimido Lumiar
925.592 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Moriya
925.594 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 Praxair
925.596 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 CGA 540 Moriya
928.138 Regulador de Pressão com Fluxômetro para Oxigênio - Furo calibrado e Fluxo contínuo
928.139 Regulador de Pressão com Fluxômetro para Oxigênio - Furo calibrado e Fluxo contínuo e intermitente
930.060 Regulador de Pressão Fixa EC de Oxigênio Moriya conector curto
931.740 Regulador de Pressão Fixa EC para Ar Comprimido
933.396 Regulador De Pressão Fixa EC De Oxigênio Com Sensor De Pressão
CNX0862 Regulador de pressão fixa conta litros 0 a 15 l/min DISS Ar Comprimido
CNX0953P Regulador Fijo Cilíndrico c/ctalt esc med gir O2
200.415 Regulador De Pressão Fixa EC Para Oxigênio Air Liquide
200.416 Regulador De Pressão Fixa EC Com Fluxometro 0 A 15 L/Min Para Oxigênio Air Liquide
200.417 Regulador De Pressão Fixa EC Para Oxigênio White Martins
200.419 Regulador De Pressão Fixa EC Para Oxigênio Lumiar
200.422 REGULADOR DE PRESSÃO FIXA EC COM FLUXÔMETRO 0 A 15 L/MIN PARA AR COMPRIMIDO WHITE MARTINS
71.5217 Regulador de Pressão com 2 saídas para Oxigênio Air Liquide
71.7146 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 A 30 L/Min para Gás Carbônico Air Liquide
71.7150 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Air Liquide
71.7153 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio Air Liquide
71.7155 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Air Liquide
71.2646 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BC para Oxigênio Air Liquide
71.2646.C15 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 15 L/min Chile DIN477
71.2646.C5 Regulador de pressão com Fluxômetro 0 a 5 L/min Chile DIN477
700.801 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Moriya
700.806 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Moriya
700.808 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.813 Regulador de Pressão Ajustável para Hidrogênio Linde
700.815 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Linde
700.816 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Linde
120.363 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Messer
120.227 Regulador de Pressão Ajustável para Nitrogênio/Argônio/Hélio Messer
120.369 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Messer
200.410 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio Moriya

Impresso dia 28 de julho de 2025 às 09h55 em "http://consultas.anvisa.gov.br/api/consulta/downloadPDF/25351606886201430"

200.413 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Moriya
72.1105 VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO PRÉ-AJUST 8 BAR CILINDRO AR SINTÉTICO.
8970028020 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio Atlas Copco
8970028022 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Atlas Copco
8970028076 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Atlas Copco
900.100 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Moriya
71.7160 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio Air Liquide
900.102 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Moriya
900.103 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Nitrogênio Moriya
900.104 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Argônio Moriya
900.105 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Hélio Moriya
900.106 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Hidrogênio Moriya
900.110 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Acetileno Moriya
922.652 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Praxair
922.653 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Praxair
924.610 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 Air Liquide
925.538 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Lumiar
925.540 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Lumiar
925.548 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min BL para Oxigênio Lumiar
925.593 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Moriya
925.595 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para Ar Comprimido Praxair
925.597 Regulador de Pressão com Fluxômetro Aneróide para O2 DIN477 Moriya
930.058 Regulador de pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para oxigênio WM sem logo
930.059 Regulador de pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min Ar Comprimido WM sem logo
931.258 Regulador de Pressão Fixa EC de Oxigênio (conexão invertida) Moriya
931.741 Regulador de Pressão Fixa EC para Oxigênio
933.397 Regulador De Pressão Fixa HT De Oxigênio Com Sensor De Pressão
CNX0863 Regulador de pressão fixa conta litros 0 a 15 l/min DISS Oxigênio
M176000 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min DIN 477
M60235 Regulador de Pressão Ajustável para Oxigênio DIN 477 Air Liquide
M61315 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min DIN 477
M62411 Regulador sin Flujometro DIN 477
M62625 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio DIN 477 Air Liquide
RO5001 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Romed
RO5003 Regulador de Pressão com 1 saída para Ar Comprimido Romed
RO5005 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido Romed
VC5830 Regulador de Pressão Ajustável para Ar Comprimido Haoxi
VC5850 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Oxigênio Haoxi

VC5854 Regulador de Pressão Duplo Estágio para Nitrogênio Haoxi
40115738 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 White Martins
40121113 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio White Martins
40121352 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido White Martins
40121353 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para ar ABNT 218-1 White Martins
40121357 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido White Martins
40121443 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 3 l/min para Oxigênio White Martins
40125143 Regulador RNX – OX
40125410 Regulador RNF – AR
700.701 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido Moriya
700.704 Regulador De Pressão Com Fluxômetro 0 a 15 L/Min P/ Ar Comprimido Linde
700.710 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Moriya
700.711 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Moriya
700.713 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Haste Curta Moriya
700.723 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido ABNT 204- 1 Moriya
700.728 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Linde
700.729 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Linde
700.750 FIXED PRESSURE REGULATOR FOR OXYGEN
40121356 Regulador de Pressão com 2 saídas para Oxigênio White Martins
40121359 Regulador de Pressão com 2 saídas para Ar Comprimido ABNT 204-1 White Martins
40125138 Regulador RNX – AR
40125414 Regulador RNF – OX
700.700 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Oxigênio Moriya
700.703 Regulador De Pressão Com Fluxômetro 0 a 15 L/Min P/ Oxigênio Linde
700.709 Regulador de Pressão Fixa para Ar Comprimido Haste Curta ABNT 204-1 Moriya
700.712 Regulador de Pressão Fixa para Oxigênio Haste Curta Moriya
700.716 Regulador de Pressão EC com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.724 Regulador de Pressão com Fluxômetro 0 a 15 l/min para Ar Comprimido ABNT 204-1 Moriya
700.730 Regulador de Pressão Fixa para Óxido Nitroso Linde

ORTHO PAUHER

A Indústria de Produtos de Saúde e Bem-estar mais Completa do Brasil !
Presente em mais de 60 Países

CE FDA ANVISA

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Eletrônico nº 050/2025
Processo nº 4052/2025

ANEXO III
DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Guarulhos, 03 de setembro de 2025.

THIAGO ROCHA BENEDITO:33514430802

Thiago Rocha Benedito
RG nº 26.462.572-9 SSP/SP
CPF nº 335.144.308-02

552

ORTHO PAUHER

A Indústria de Produtos de Saúde e Bem-estar mais Completa do Brasil !
Presente em mais de 60 Países

CE FDA ANVISA

Prefeitura Municipal de Piên
Pregão Eletrônico nº 050/2025
Processo nº 4052/2025

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa **ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 050/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Guarulhos, 03 de setembro de 2025.

THIAGO ROCHA BENEDITO:33514430802

Thiago Rocha Benedito
RG nº 26.462.572-9 SSP/SP
CPF nº 335.144.308-02

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

GUILBER GONÇALVES DIAS, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 03/03/1988, natural da cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.519.328-9 SESP/PR e do CPF/MF nº 066.499.489-00, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: México, nº 588, Bairro: Periolo, CEP: 85.817-350, resolve constituir uma sociedade empresária Limitada Unipessoal, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada unipessoal, e com a denominação **MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** que será regida por este contrato social e pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais se dará a partir de **23 de setembro de 2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade terá a sua sede na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná, à Rua: Erechim, nº 1454, Centro, CEP: 85.812-260**, que também é seu domicílio tributário, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade terá como objeto social: **Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.**

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA QUINTA – Unipessoalidade: A Sociedade Empresária Ltda, conforme artigo 1.052 parágrafo único do Código Civil, que exerce suas atividades com um único sócio, é denominada Sociedade Empresária Ltda Unipessoal, conforme disposição na Lei 13.874 de 20/09/2019.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA SEXTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de **R$100.000,00 (cem mil reais),** dividido em 100.000 (cem mil) quotas sociais no valor de R$1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional pelo sócio quotista **Guilber Gonçalves Dias**, ao qual pertence a sua totalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA – Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAÚSULA NONA – Os seguintes atos dependerão da prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, excetuados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade; (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de administradores; (VI) alteração de qualquer das Cláusula do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser administrada por administrador estranho ao quadro societário, bastando para tal, que sua nomeação seja efetivada mediante inclusão de cláusula no Contrato Social, constando assinatura de unanimidade dos sócios.
Parágrafo Único: O administrador nomeado consoante esta cláusula, poderá ser destituído por justa causa, quando verificada a prática de atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa. A destituição se dará mediante alteração contratual assinada pela unanimidade dos sócios, após realização de reunião especialmente convocada para este fim, e, através de correspondência com aviso de recebimento com 30 (trinta) dias de antecedência, o acusado, ciente, em tempo hábil para seu comparecimento e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade será administrada pelo Sócio Administrador já qualificado **GUILBER GONÇALVES DIAS**. Ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.
Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral da Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios de forma não proporcional às suas quotas de capital, bastando deliberação dos sócios, podendo ainda, a critério dos sócios, os lucros serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406/2002 CC. b) Conselho Fiscal – A Sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1.010 da Lei 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A reunião dos sócios, se houver, deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social. Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.
Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.
Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.
Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte de sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado: (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.
Parágrafo Único: As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 CC e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – O sócio declara sob as penas da Lei que a sociedade se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – O sócio delibera que as cotas da sociedade são impenhoráveis e inalienáveis, em função da condição de "Intuitu Personae" do presente Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – O endereço do sócio, constante do Contrato Social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, DENOMINADA:

MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel PR, 19 de setembro de 2024.

GUILBER GONÇALVES DIAS
CPF: 066.499.489-00

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06649948900	GUILBER GONCALVES DIAS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2024 13:45 SOB Nº 41212865424.
PROTOCOLO: 246979690 DE 23/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413568620. CNPJ DA SEDE: 57394275000174.
NIRE: 41212865424. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/09/2024.
MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

14.3.1 b

559

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.394.275/0001-74 MATRIZ		23/09/2024

NOME EMPRESARIAL
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMIDA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ERECHIM	1454	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.812-260	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@MEDVERSUS.COM.BR	(45) 3303-4608/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/09/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 09:55:54 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

14.3.2 a

560

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.394.275/0001-74
Razão Social: MEDV ERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R ERECHIM 1454 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85812-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2025 a 09/09/2025

Certificação Número: 2025081104436319691745

Informação obtida em 21/08/2025 17:15:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

14.3.2 b

561

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.394.275/0001-74
Certidão nº: 43989410/2025
Expedição: 01/08/2025, às 09:50:44
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.394.275/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

14.3.2 C 562

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:46 do dia 08/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/10/2025.
Código de controle da certidão: **3B3B.9871.681B.42EB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

14.3.2 d 563

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036859607-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **57.394.275/0001-74**
Nome: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/09/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/05/2025 10:56:13)

14.3.2 e 564

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 122538/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**4769709420 - MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**	
CNPJ/CPF:	57.394.275/0001-74	
Endereço:	RUA ERECHIM, 1454	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-260
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	4769709420
Nome/Razão:	**MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF:	57.394.275/0001-74

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 21 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-47455222-YGILOOTZJ-4

14.3.3 a) 565

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de agosto do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 428/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Calanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0 000000 019594

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

14.3.4 a) 566

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 49/2025

VENCIMENTO
13/01/2026

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF
57.394.275/0001-74

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA ERECHIM	1454
BAIRRO	**TELEFONE**
CENTRO	(45) 99950-6867, (45) 3303-4608, (45) 99918-1382

ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ)

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/94.08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0047.7/25.00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO

Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1324560 Armazenar, Distribuir e Expedir Cosméticos/ Produtos de Higiene e Perfumaria - AFE 2102738 Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde - AFE 8307878 Armazenar, Distribuir e Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3138019 Armazenar, Distribuir e Expedir Medicamentos Especiais - AE 1324591

A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA
Cascavel, 13 de janeiro de 2025

AUTORIDADE SANITÁRIA

Assinado eletronicamente por:
ELIZABETH INTEMA
***.805.999-**
13/01/2025 12:42:02
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VVS051203-4977-BHFDLPTTBWRUJ-9

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/01/2025 12:42 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p77b8b54e36852.
POR ELIZABETH INTEMA - (***.805.999-**)

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1741779243

SHPX LOGISTICA LTDA. / 42.446.277/0067-19
25351.459734/2024-28 / 8307955
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1741068240

DROGAPHARMA IPES COMERCIO E SERVICOS LTDA / 58.319.925/0001-80
25351.461399/2024-28 / S155468
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757075241

SAUTEC SAUDE E TECNOLOGIA LTDA / 43.444.420/0001-70
25351.459073/2024-31 / 8307911
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734978244

FIRMINO ADAO ZWIERZYKOWSKI / 20.228.079/0001-10
25351.459884/2024-31 / 2102846
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742444245

FORMS NAILS COSMÉTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.882.482/0001-38
25351.378108/2024-31 / 4071784
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1009922246

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459080/2024-32 / 1324560
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735037249

FULLNESS PROFESSIONAL LTDA / 07.390.346/0001-92
25351.459757/2024-32 / 2102772
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741334241

DROGARIA SAO MIGUEL COLONIAL LTDA / 51.820.091/0001-42
25351.461365/2024-33 / S155441
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756691240

FARMACIA SANTA CLARA LTDA / 57.706.639/0001-04
25351.461580/2024-34 / S155545
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758681241

TOBIAS FARMA LTDA / 56.072.461/0001-24
25351.461291/2024-35 / S155350
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755855249

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458961/2024-36 / 2102707
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734231246

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457132/2024-36 / 1324204
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714417247

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457862/2024-37 / 2102616
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1720916241

HEMING REPRESENTACAO E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA. / 45.725.886/0001-79
25351.459940/2024-38 / 2102863
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1743880243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459002/2024-38 / 8307847
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734486244

CARIRI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA / 03.705.284/0001-00
25351.458335/2024-40 / 2102651
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1727569245

LEVARE HOSPITALAR LTDA / 53.592.160/0001-33
25351.459829/2024-41 / 8308029
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742165249

EHC - ENGENHARIA CLINICA LTDA / 40.985.353/0001-02
25351.459057/2024-48 / 8307895
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734854243

DIMEPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO PIAU I LTDA / 42.616.184/0001-69
25351.459739/2024-51 / 3138204
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741200245

TRANS CJ TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 11.484.376/0001-35
25351.458982/2024-51 / 3138189
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1734375248

TRANSPORTES MYKOLAS AUKSTAKOJIS LTDA / 50.483.830/0001-95
25351.457026/2024-52 / 2102560
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713494248

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459087/2024-54 / 1324587
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735068241

FARMA ACONCHEGO LTDA / 55.218.017/0001-01
25351.461315/2024-56 / S155381
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756144249

FARMACIA NOVO TEMPO LTDA / 58.083.303/0001-03
25351.461298/2024-57 / S155377
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755985240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459055/2024-59 / 8307878
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1734825243

EZIDIO JORGE KOWALSKI / 25.357.667/0001-77
25351.459864/2024-61 / 2102832
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742339247

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459060/2024-61 / 2102738
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734859245

MIX DISTRIBUIDORA LTDA / 55.492.463/0001-00
25351.457874/2024-61 / 1324309
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1721081241

VVIX LOGTECH LTDA / 56.427.623/0001-08
25351.457070/2024-62 / 2102573
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENAR (SOMENTE MATRIZ) / 1713829240

MIRIS COSMETICOS LTDA / 48.095.000/0001-49
25351.459790/2024-62 / 2102786
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741865247

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA / 04.307.650/0001-35
25351.459744/2024-63 / 3138192
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1741226244

IMAF FARMACEUTICA LTDA / 58.104.417/0001-84
25351.461560/2024-63 / 5155501
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758520248

S3CHEM LTDA / 34.897.193/0001-47
25351.459102/2024-64 / 2102741
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1735176249

W8 SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.458998/2024-64 / 3137993
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734443243

CNX INDUSTRY E TECNHOLOGY LTDA / 46.474.408/0001-04
25351.459751/2024-65 / 3138067
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1741302242

---

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459085/2024-65 / 8308228
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1735051241

CTM PHARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 57.179.691/0001-50
25351.459039/2024-66 / 2102724
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734751240

BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 57.642.694/0001-88
25351.458363/2024-67 / 8307816
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1727869249

DOC FARMA LTDA / 56.122.820/0001-00
25351.461296/2024-68 / 5155363
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755937245

ARISMAR DE FRANCA NOGUEIRA / 58.353.102/0001-70
25351.461401/2024-69 / 5155485
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1757080244

BIANCA G RAMOS DOS SANTOS CASTRO CAVALCANTE DROGARIA / 58.271.977/0001-23
25351.461255/2024-71 / 5155315
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755738242

VALTER SILVA DA SILVA LTDA / 55.289.935/0001-21
25351.461551/2024-72 / 5155499
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1758418249

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0007-75
25351.437928/2024-72 / 8304638
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1535178248

DROGA MAIS SAUDE LTDA / 43.491.146/0002-70
25351.461343/2024-73 / 5155406
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1756502242

WB SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 53.878.403/0001-02
25351.459012/2024-73 / 1324525
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734578246

VCP IMPORTACAO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA / 50.734.601/0001-04
25351.459076/2024-74 / 8307924
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 1734984244

DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 57.836.642/0001-42
25351.459848/2024-78 / 3138084
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1742236243

MEDICAL STOCK COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 04.303.413/0001-04
25351.457133/2024-81 / 1324218
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMDS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1714431240

---

cyntcom saude hospitalar ltda / 20.379.827/0001-65
25351.459074/2024-85 / 3138158
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734979241

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459028/2024-86 / 3138019
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1734684241

F. A. Z. TRANSPORTES LTDA / 15.350.913/0001-05
25351.459885/2024-86 / 2102850
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1742445241

WFT COMERCIO, ASSESSORIA, SERVICOS E REPRESENTACOES DE EQUIPAMENTOS HOSPILARES LTDA / 44.703.426/0001-87
25351.459081/2024-87 / 1324573
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1735039241

PEDRO B. DE ANDRADE JUNIOR / 23.493.834/0001-81
25351.461285/2024-88 / 5155332
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1755820241

GRAO TOP PROTECAO DE GRAOS LTDA / 41.190.066/0001-79
25351.459701/2024-88 / 3138040
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1740334248

RWE CONSULTORIA E DIAGNOSTICOS LTDA / 15.177.356/0001-72
25351.459844/2024-90 / 8308046
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1742213243

URBANO E FERREIRA DISTRIBUIDORA LTDA / 58.359.767/0001-91
25351.459001/2024-93 / 3138005
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1711607240

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 57.394.275/0001-74
25351.459121/2024-91 / 1324591
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1735285242

LAMED DISTRIBUIDORA LTDA / 30.847.090/0001-11
25351.457163/2024-97 / 1324221
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1714811247

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.827, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PHARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO A UNIVERSAL LTDA / 03.321.070/0001-30
25351.895986/2008-24 / 1387871
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 1374884243

ELFA MEDICAMENTOS S.A / 09.053.134/0020-08
25351.518446/2023-31 / 1297242
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1713617242

A&G LOG EXPRESS LTDA / 56.078.352/0001-14
25351.440893/2024-59 / 1321927
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 1698874243

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.828, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 52.448.000/0001-52
25351.458519/2024-18 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1731653247
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Conecte-se à informação oficial



570

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459080/2024-32

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578745

Expediente

1735037/24-9

Assunto

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459060/2024-61

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578567

Expediente

1734859/24-5

Assunto

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

572

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459055/2024-59

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578533

Expediente

1734825/24-3

Assunto

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE – DISTRIBUIR

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

573

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459028/2024-86

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578392

Expediente

1734684/24-1

Assunto

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ)

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4822 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

574

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ	57.394.275/0001-74

Processo

25351.459121/2024-91

Data do Processo

19/12/2024

Nº do Protocolo

20240000001578993

Expediente

1735285/24-2

Assunto

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 27/12/2024

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

4826 - 26/12/2024 - 249 - 27/12/2024

Histórico da Situação

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
30153	31/03/2027	10961669C733AA9F153C499CACE2C941

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA MEDVERSUS COM. DE PROD. HOSPITALARES

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ERECHIM 1454	57.394.275/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	41143	JULIANA PAULA CZECHOWSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	07:57 às 12:05	**********
**********	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	13:30 às 18:10	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Novembro de 2024

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

576

Conselho Federal de Farmácia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRª
JULIANA PAULA CZECHOWSKI

Filiação
ADRIANE KWIATKOWSKI
CZECHOWSKI

Data de nascimento
19/05/1999

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
QUEDAS DO IGUAÇU

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
17/07/2024

Registro CRF
41143/CRF-PR

CPF
114.142.479-74

Juliana Czechowski

Assinatura

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/08/2024

Dados Pessoais

Nome civil
JULIANA PAULA CZECHOWSKI

CPF	Sexo	Data de nascimento	Nacionalidade
114.142.479-74	**Feminino**	**19/05/1999**	**Brasileira**

Nome da mãe
ADRIANE KWIATKOWSKI CZECHOWSKI

Contratos de trabalho

13/11/2024 - Aberto

Empregador
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ RAIZ: 57.394.275

Estabelecimento
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74
RUA ERECHIM 1454 85812260 CENTRO CASCAVEL PR

Cargo	CBO Cargo
FARMACÊUTICO (A)	**2234-05**

Tipo de contrato
Prazo determinado, definido em dias

Salário contratual
R$ 4.300,00 por mês

Relação de trabalho
Empregado

Tipo de admissão
Admissão

Fonte da informação
ESOCIAL

ANOTAÇÕES

13/11/2024 - Salário definido para R$ 4.300,00 Por mês

13/11/2024 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias

13/11/2024 - Estabelecimento definido para MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/08/2024

578 **ANOTAÇÕES**

13/11/2024 - Cargo exercido de FARMACÊUTICO (A)

13/11/2024 - Relação de trabalho definida para Empregado

13/11/2024 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05

13/11/2024 - Admissão

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630069300

RAZÃO SOCIAL: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 57.394.275/0001-74	PROTOCOLO: 93463/2025		FONE: (45) 3303-4608
ENDEREÇO: RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO			
QUADRA: 0045	LOTE:0010	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 100758000

ATIVIDADE PERMITIDAS

Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos ...aneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VALIDO ATÉ 23/09/2025 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050-ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *MANTER RENOVADO E VIGENTE TODO E QUALQUER REGISTRO E LICENÇA.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 23/09/2024	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: WALDECIR LOUREIRO AVANCINI	CRC: PR-044398/O-0

Nº de Empregados: 01	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 28,00
Telheiro:	Depósito: 200,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 08/07/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**
***.827.029-**
assinado digitalmente 08/07/2025 13:23:54

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2025 13:23 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc10d664603c86.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDVERSUS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41212865424 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503486197
NIRE (Sede) 41212865424	**CNPJ** 57.394.275/0001-74	**Data do Ato Constitutivo** 23/09/2024	**Início de Atividade** 23/09/2024
Endereço Completo Rua ERECHIM, Nº 1454, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260			
Objeto Social Importação e Exportação; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos; Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUILBER GONCALVES DIAS	066.499.489-00	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
23/09/2024	20246979690	090 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2025, às 14:29:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **XPU5M3GC.**
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Data da consulta: 04/08/2025 14:04:04

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **57.394.275/0001-74**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 23/09/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91098115-37	57.394.275/0001-74	09/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ERECHIM, 1454 - CENTRO - CEP 85812-260 FONE: (45) 3303-4608
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 09/2024
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
	4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	066.499.489-00	GUILBER GONCALVES DIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 19/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91098115-37

Emitido Eletronicamente via Internet
20/08/2025 17:31:26

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74 – Insc. Estadual: 91098115-37
Rua Erechim, 1454. Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

DECLARAÇÃO DE PORTE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, PARA FINS DE TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO NA LC 123/2006

PROPONENTE: **MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 57.394.275/0001-74
Rua Erechim, 1454. Centro – CEP: 85812-260 - Cascavel – PR
Telefone/Whatsapp: (45) 3303-4608
Email: contato@medversus.com.br

A Proponente, por intermédio de seu representante legal, o Sr. GUILBER GONÇALVES DIAS inscrito no CPF nº 066.499.489-00 e RG nº 10.519.328-9 SSPPR, para fins de participação no certame licitatório, declara expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei que **ESTÁ ENQUADRADA como EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme definição insculpida no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49, observado o disposto nos §§1º ao 3º do artigo 4º, da Lei nº 14.133/2021, podendo, para tanto, usufruir do tratamento diferenciado e favorecido em licitações, na forma prevista no Edital.

Sendo válida essa declaração para todo o ano de 2025.

Cascavel, 23 de Janeiro de 2025.

GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900 Assinado de forma digital por GUILBER GONCALVES DIAS:06649948900 Dados: 2025.01.23 11:45:04 -03'00'

Guilber Gonçalves Dias
Sócio- Administrador
RG nº 10.519.328-9 SSP-PR
CPF 066.499.489-00

WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900 Assinado de forma digital por WALDECIR LOUREIRO AVANCINI:52510182900 Dados: 2025.01.24 08:49:17 -03'00'

Waldecir Loureiro Avancini
Contador
CRC/PR 44.398/0-0
CPF: 525.101.829-00

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR brasileiro, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; rerratificam os seguintes dados da alteração, 12/01/2024, sob o nº 20240223098, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - No ato arquivado rerratificam o preâmbulo da quinta alteração contratual.

1. Onde se lê: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

2. Lê a se: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Altônia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd664867005316f foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através da transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8a8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278708)

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR brasileiro, natural de Altônia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR, único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graca Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

5/10/2025

Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ed6ca50005bbd664867005318f foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através da transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8a8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278708)

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd6648670053181 foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através da transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8e8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278708)

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

5/10/2025
Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd664867005318f foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através de transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8a8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 276708)

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 30 de janeiro de 2025

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd6648670053 18f foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através da transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8e8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278708)

589

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

Prova de Autenticidade válida 5/10/2025

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 16:11 SOB Nº 20250495910.
PROTOCOLO: 250495910 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501911430. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:40:51 que o documento de hash (SHA-256)
0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd664867005318f foi validado em 17/07/2025 10:08:47 através da transação blockchain
0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8a8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278708)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0224c090a6bd3bd3c68030a1e668439af6b3e7ad6ca50005bbd664867005318f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278708** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Contrato Social 6 Alteração "**, cujo assunto é descrito como **"Contrato Social 6 Alteração "**, faz prova de que em **17/07/2025 10:08:41**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

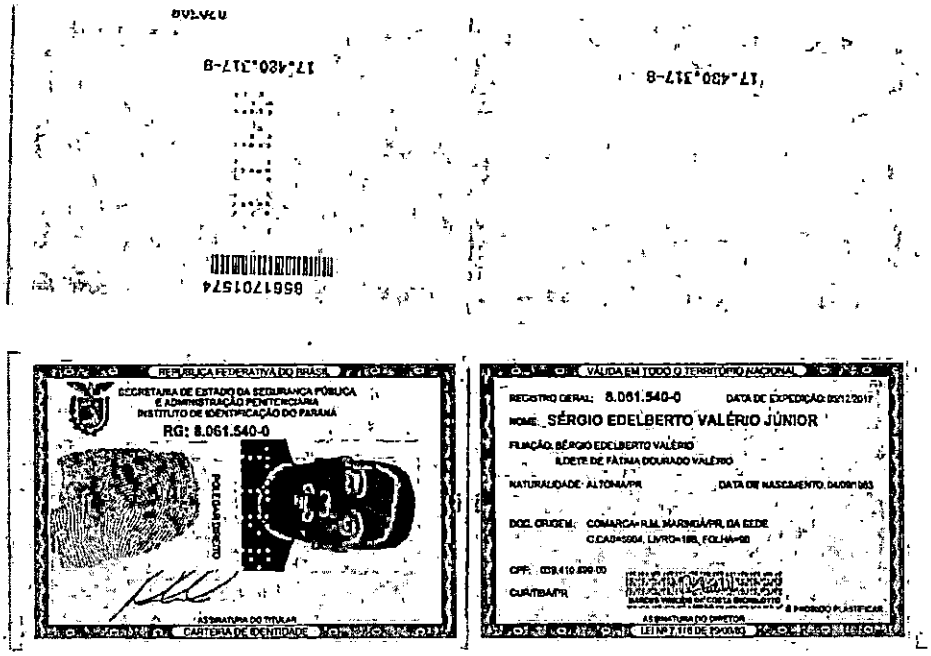
Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 10:41:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xb3669e73efbb3b63291c372dc1d8a8338bb567e292bb302014851ee8ddcb866b.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



5/10/2025
Prova de Autenticidade válida

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:37:33 que o documento de hash (SHA-256)
645e251fb2f2ba27e6876c2933202fcfd572a03fa68b0a812b90384a92bb95d6 foi validado em 17/07/2025 10:14:29 através da transação blockchain
0xbbadb90761ac901b1b41395f1ac3c85626e84fee210a087a6549332455488bea e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278714)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **645e251fb2f2ba27e6876c2933202fcfd572a03fa68b0a812b90384a92bb95d6** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278714** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG e CPF Junior "**, cujo assunto é descrito como **"RG e CPF Junior "**, faz prova de que em **17/07/2025 10:14:22**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 10:38:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xbbadb90761ac901b1b41395f1ac3c85626e84fee210a087a6549332455488bea.** Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.408.899/0001-59 MATRIZ		10/09/2020

NOME EMPRESARIAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GRACA ARANHA	875	BRCAO 1 SALA E

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.321-020	VARGEM GRANDE	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EQUIMED@UOL.COM.BR	(41) 3667-9820

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	10/09/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **08:12:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

594

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90860969-75	38.408.899/0001-59	09/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA GRACA ARANHA, 875 - VARGEM GRANDE - CEP 83321-020 FONE: (41) 9890-2440
Município de Instalação	PINHAIS - PR, DESDE 09/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	039.410.899-00	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90860969-75

Emitido Eletronicamente via Internet
21/08/2025 8:24:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.408.899/0001-59
Razão Social: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARE
Endereço: R GRACA ARANHA 875 / VARGEM GRANDE / PINHAIS / PR / 83321-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081905025540401081

Informação obtida em 21/08/2025 08:31:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

596

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 52086/2025

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 3016528 - EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 38.408.899/0001-59	
Endereço: RUA GRACA ARANHA, 875	
Complemento: BRCAO 1 SALA E	CEP: 83.321-020
Bairro: VARGEM GRANDE	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Esta certidão não comprova a regularidade cadastral das empresas sediadas no Município de Pinhais/PR, devendo consultar o serviço "Comprovante de Inscrição Municipal" para a sua verificação.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
21/08/2025 às 08:28
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-ZWBKWFEDUAMVSX-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.408.899/0001-59
Certidão nº: 48497307/2025
Expedição: 21/08/2025, às 08:29:47
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.408.899/0001-59, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

598

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR
CPF: 039.410.899-00
Certidão nº: 48497669/2025
Expedição: 21/08/2025, às 08:30:35
Validade: 17/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.410.899-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:27:27 do dia 21/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2026.
Código de controle da certidão: **4C29.1387.93F6.ABC9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

600

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037568975-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.408.899/0001-59**
Nome: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (21/08/2025 08:26:06) por SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR 21 de Agosto de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.08.22 11:29:08 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2025 12:25:53 que o documento de hash (SHA-256) d8d1c97f2b961b4e7a46c65b0e607f6d57dc51d595f36a400e1442b459407076 foi validado em 22/08/2025 12:24:43 através da transação blockchain 0xe90e85e52c033a17e3bfe92b417e1ce8fe0564b2f274555d4a710f9e8142391f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 284374)

602

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais – PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3142-3232
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição PREVIA DE TITULOS DE CREDITO E DOCUMENTOS DE DIVIDA ENCAMINHADOS AO TABELIONATO DE PROTESTO sob minha guarda neste cartório, verifiquei, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 9492/1997, NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 38.408.899/0001-59, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.

PINHAIS/PR, 21 de Agosto de 2025

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Certificação

Custas = R$ 42,95
Página 0001/0001

Assinado digitalmente por DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Data: 2025.08.22 11:29:02 BRT

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/08/2025 12:25:53 que o documento de hash (SHA-256)
d8d1c97f2b961b4e7a46c65b0e607f6d57dc51d595f36a400e1442b459407076 foi validado em 22/08/2025 12:24:43 através da transação blockchain
0xe90e85e52c033a17e3bfe92b417e1ce8fe0564b2f274555d4a710f9e8142391f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 284374)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.408.899/0001-59**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:36:04 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: X42TycQwwTFKjuToTKVK

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **039.410.899-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:35:01 do dia 21/08/2025 , com validade até o dia 20/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: UtXWdh1F0zx8G9MWK0la

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 08:14:58

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 08/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/08/2025 08:14:58

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 38.408.899/0001-59
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2025, às 08:18:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **YESFXSJ8SZ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 039.410.899-00
DATA E HORA DA EMISSÃO: 21/08/2025, às 08:19:37, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **TBSP7T2F2T**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 08:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 38.408.899/0001-59.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.0027.92AC.D015 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2025 às 08:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.410.899-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A7.004A.EFE1.1050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2025, às 08:14:25

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2025,* **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar com o código de verificação **vYcXcrRbswpEI0N**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).
8. A condição de ME ou EPP, que isenta do dever de contratar aprendizes, conforme art. 51, III, da Lei nº 123, de 2006, deve ser comprovada junto ao órgão licitante por meio da apresentação dos documentos que atestem seu enquadramento, conforme os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 123, de 2006.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.408.899/0001-59
CERTIDÃO EMITIDA em 21/08/2025, às 08:13:44

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *17/08/2025,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **IAqosUcPFdvGa1z**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *17/08/2025.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *17/08/2025* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 4º da Portaria MTE nº 547 de 11 de abril de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 38408899000159)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/08/2025 08:33	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/08/2025 08:33	
Selo digital de segurança:	19853287A2241FB8A99E584914CD5D9D	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR (CPF nº 03941089900)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dad referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (http://cidadao.mpf.mp.br/), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em:	21/08/2025 08:34	(#Válida por 30 dias#)
Data da última atualização do banco de dados:	21/08/2025 08:34	
Selo digital de segurança:	EABEBCBCAA2ACFA155F8A03C73155E5F	

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41209506419 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503591118
NIRE (Sede) 41209506419	**CNPJ** 38.408.899/0001-59	**Data de Ato Constitutivo** 10/09/2020	**Início de Atividade** 10/09/2020
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.			
Capital Social R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) **Capital Integralizado** R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	R$ 102.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR	039.410.899-00	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 03/02/2025	**Número** 20250495910	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2025, às 17:41:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br com o código IS1WBGVF.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

616

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2503591325
NIRE 41209506419 **CNPJ 38.408.899/0001-59**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Rua GRACA ARANHA, Nº 875, xxxxx, VARGEM GRANDE - Pinhais/PR - CEP 83321-020	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20250495910	03/02/2025	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20250495910	03/02/2025	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20240223098	12/01/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240223098	12/01/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20237133547	10/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20237133547	10/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20225499371	12/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20225499371	12/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20217085466	25/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20217085466	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20206034008	20/10/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20206034008	20/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
090	20204845548	10/09/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	41209506419	10/09/2020	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2025, às 17:42:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5KL3NZV3**.

PRC2503591325

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2503591724

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41209506419	38408899000159	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 03/02/2025

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20250495910	03/02/2025	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 22/08/2025, às 09:59:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5G2RGHGS.**

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR brasileiro, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR, único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; rerratificam os seguintes dados da alteração, 12/01/2024, sob o nº 20240223098, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - No ato arquivado rerratificam o preâmbulo da quinta alteração contratual.

1. Onde se lê: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Antonina-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

2. Lê a se: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, brasileiro, natural de Altônia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR., único sócio componente da **sociedade unipessoal limitada** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; **Resolve** alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o instrumento de constituição, que passa a ter a seguinte redação.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR brasileiro, natural de Altônia-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/09/1983, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 039.410.899-00, portador da carteira de identidade civil sob n° 8.061.540-0/SESP-PR, expedida em 01/01/2001, residente e domiciliado na Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, Apto 01, Bairro Alto, CEP: 82820-490, Curitiba-PR, único sócio componente da **Sociedade Limitada Unipessoal** que gira nesta praça sob o nome de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Graca Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.408.899/0001-59, registrada na sob nº 412.0950641-9 em 10/09/2020; RESOLVE atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Graça Aranha, 875, Brcao 1 Sala E, Vargem Grande, CEP: 83321-020, Pinhais-PR, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades a seguir: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; A PROMOCAO DE VENDAS E A PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em 10/09/2020 e o seu prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA - O capital da sociedade limitada unipessoal é de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, no presente ato a seguir:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
Sergio Edelberto Valerio Junior	100,00	102.000	102.000,00
Total	**100,00**	**102.000**	**102.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CAPÍTULO III
ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social com fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro - O uso da denominação social é privativo do administrador, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto - O sócio único, poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Designação de administradores não sócios:

I: Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

II: A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV
RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo á sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII
DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF: 38.408.899/0001-59
NIRE: 412.0950641-9

CAPÍTULO VIII
ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único declara que a atividade se enquadra em **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da comarca de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 30 de janeiro de 2025

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 16:11 SOB Nº 20250495910.
PROTOCOLO: 250495910 DE 30/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501911430. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2025.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 38.408.899/0001-59

Requerente: EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/08/2025 08:10:55, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 31035005

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 039.410.899-00

Requerente: SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 21/08/2025 08:11:37, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 466603652

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **38.408.899/0001-59**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h06min34 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: QL63.HZNY.7LLT.FC88

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2025 08:02:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **38.408.899/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **38.408.899/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:03:28 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 7PPY210825080328

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

629

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF/CNPJ: **039.410.899-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:04:17 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: YISX210825080417

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

630

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR**

CPF: **039.410.899-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, CPF 039.410.899-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h05min11 do dia 21/08/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: T6ZW.PFAF.A8GW.QBPC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

631

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
38.408.899/0001-59
NOME EMPRESARIAL:
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$102.000,00 (Cento e dois mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **21/08/2025** às **08:12** (data e hora de Brasília).

Coren PR
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

COREN-PR Nº
358465

ANOTAÇÃO
2024004164

Data de Expedição
22/10/2024

Turno
19:00 ÀS 21:00

Administrador(a)	**EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Instituição:	**EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**
Unidade:	**DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS/ SETOR QUALIDADE**
Gestão:	**GESTÃO TÉCNICA**
Endereço:	**Rua Graça Aranha, 875 - Vargem Grande**
Cidade:	**Pinhais**
Validade:	**22/10/2025**
Situação:	**Ativa/Aprovada**

Curitiba, 22 de outubro de 2024 .

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Conselho Regional de Enfermogem do Paraná
Presidente

Certidão Nº: 22102.02408.24501.85970.21
Confirme a autenticidade através do QRCode ou link abaixo.

https://slg1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=22102.02408.24501.85970.21

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 10:39:41 que o documento de hash (SHA-256)
88344790c47adedf13285e9d2f19f5d8b6bb5e9d58f9138290f3fb10d1c0bfc4 foi validado em 17/07/2025 10:09:56 através da transação blockchain
0xc8e0f30a17f72f7ff55b545c663a60eefc5d0aad0f2a913d0978f74ec07ef54b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278709)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88344790c47adedf13285e9d2f19f5d8b6bb5e9d58f9138290f3fb10d1c0bfc4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278709** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Coren Lilian 22-10-2025 "**, cujo assunto é descrito como **"Coren Lilian 22-10-2025 "**, faz prova de que em **17/07/2025 10:09:49**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 10:40:04** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc8e0f30a17f72f7ff55b545c663a60eefc5d0aad0f2a913d0978f74ec07ef54b.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8d1c97f2b961b4e7a46c65b0e607f6d57dc51d595f36a400e1442b459407076** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284374** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FaleciaExtraProtesto 20-09-2025"**, cujo assunto é descrito como **"FaleciaExtraProtesto 20-09-2025"**, faz prova de que em **22/08/2025 12:24:34**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/08/2025 12:26:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe90e85e52c033a17e3bfe92b417e1ce8fe0564b2f274555d4a710f9e8142391f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Data da consulta: 24/07/2025 08:55:05

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.408.899/0001-59**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2024**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 5, sexta-feira, 8 de Janeiro de 2021

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Baricitinibe
CE: 35/2018
NÚMERO DE PROCESSO: 25351.481267/2020-99 EXPEDIENTE: 4467129/20-6
ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ---------- G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 / 3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479225200 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791726209 ---------- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ---------- SULINA COMERCIAL E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516351200 ---------- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA / 23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 ---------- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791783202 ---------- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208 ---------- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 / 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ---------- ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 / 1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ---------- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 ---------- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ---------- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 ---------- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 ---------- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 ---------- ellana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 ---------- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ---------- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ---------- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ---------- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 ---------- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ---------- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 ---------- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ---------- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ---------- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ---------- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 ---------- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 ---------- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ---------- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 ---------- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ---------- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 ---------- DIC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 ---------- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 ---------- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18 25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478791201 ---------- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 ---------- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 58.408.899/0001-59 25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479112201 ---------- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 ---------- A.M. FERNANDES / 23.055.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 ---------- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ---------- LANCA TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 ---------- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98 25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516241200

RESOLUÇÃO RE Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.680596/2010-08 / 8069568
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479016201

EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME / 64.504.038/0001-84
25351.211240/2004-11 / 8022118
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433095206

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 06.209.557/0001-13
25009.005648/2006-17 / 8036133
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3181289205
25009.005648/2006-17 / 8036133
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3862889203

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124308/2015-31 / 8118003
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479037209

MAIS ORIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E NATURAIS LTDA / 16.936.051/0001-60
25351.934934/2020-40 / 8208112
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433267201

BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24
25351.124321/2015-81 / 2079321
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4479038205

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87
25351.386396/2017-85 / 3075090
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4478998205

ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 11:07:02 que o documento de hash (SHA-256)
ee1370f5fe1fef5bf5776b10a6eaef2f7291f43e46b96d3e4a6f8dac680bf5ac foi validado em 17/07/2025 09:31:06 através da transação blockchain
0x0ff228fe6fa5fb88d46ea0e6380ad28064d6e42267745cc22cd401451f6b4b5f e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278668)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ee1370f5fe1fef5bf5776b10a6eaef2f7291f43e46b96d3e4a6f8dac690bf5ac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278668** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"AFE diario oficial"**, cujo assunto é descrito como **"AFE diario oficial"**, faz prova de que em **17/07/2025 09:30:55**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 11:09:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0ff228fe6fa5fb88d46ea0e6380ad28064d6a42267745cc22cd401451f6b4b5f.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

638

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
38.408.899/0001-59

Nome Fantasia
Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA GRAÇA ARANHA, 875 BARRACÃO 1 SALA E - VARGEM GRANDE CEP: 83.321-020

Cidade/UF
PINHAIS/PR

Responsável Técnico
LILIAM CRISTINA AGUILAR GOMES

Responsável Legal
SERGIO EDELBERTO VALÉRIO JÚNIOR

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.21472-8 (HH227L4LM57M)

Data da Autorização
08/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.687985/2020-77

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DA BPF

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, Declaramos que os produtos ofertados para os itens 14 e 32, possuem Classificação de Risco do Dispositivo Médico I - BAIXO RISCO e II - MEDIO RISCO, conforme consta no cadastro da Anvisa anexo aos documentos de habilitação.

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:56:37 -03'00'

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA:

- cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.
- conforme disposto no art. 116 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, possuo 01 (um) funcionário em minha empresa.
- que os sócios e seus representantes não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.
- para fins do disposto no art. 9º da Lei nº14133, de 1 de abril de 2021, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.

que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:45:58 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025

DECLARAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça-Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
-até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:46:06 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônica 036/2025**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) **MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:46:14 -03'00'

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO N° 4052/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 38.408.899/0001-59, com sede na Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 1, Sala E, Vargem Grande, Pinhais/PR, Cep: 83.321-020, por intermédio de seu sócio o Sr. Sergio Edelberto Valério Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 8.061.540-0/SESP-PR e CPF nº 039.410.899-00, DECLARA, pela presente, declaramos que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 036/2025, cujo objeto é aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde (UBS) com recursos provenientes da Reprogramação de Saldo da Emenda Parlamentar nº 37020010, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:46:23 -03'00'

Equimed
EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS:90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITAPARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025
PROCESSO Nº 4052/2025

INFORMAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Dados da empresa: Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda
CNPJ nº: 38.408.899/0001-59 **Inscr. Estadual nº:** 90860969-75
End: Rua Graça Aranha, nº 875, Brcão 01 – Sala E
Vargem Grande - Pinhais/PR CEP 83321-020
Fone: (41)3667-9820
E-mail: equimed@uol.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Sérgio Edelberto Valério Junior
Cargo: Sócio-gerente
R.G. nº: 8.061.540-0
C.P.F. nº 039.410.899-00
Data de Nascimento: 04/09/1983 **Estado Civil:** Casado
Endereço Residencial: Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647
Bairro: Bairro Alto - Curitiba-PR **Cep:** 82.820-490

Informação Bancária:

Conta Corrente, Banco e Agência
C/C: 89000-6 Banco do Brasil **Agência:** 1622-5
C/C: 3171-5 Caixa Econômica Federal **Agência:** 1630 -Op 003
C/C: 14338-3 Banco Bradesco **Agência:** 01205

Pinhais, 03 de setembro de 2025.

Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900

Assinado de forma digital por Sergio Edelberto Valerio Junior:03941089900
Dados: 2025.09.02 16:46:33 -03'00'

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 38594/2020, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
75231	ALTO	3 - TAXA II	01/11/2026	3016528

Nome / Razão
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome
****

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
38.408.899/0001-59	25.060.0175.001.00.00

Logradouro	Número
RUA GRACA ARANHA	875

CEP	Bairro	Complemento
83.321-020	VARGEM GRANDE	BRCAO 1 SALA E

Atividade Principal

4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)

4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Observação

ESTA LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR E TRANSPORTAR DISPOSITIVOS MÉDICOS.

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 1 de novembro de 2024

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-ZJKINYGNILBRT-8

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

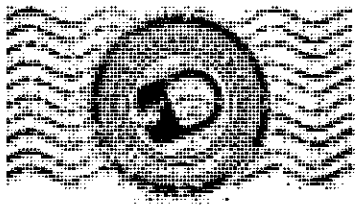
Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 11:13:42 que o documento de hash (SHA-256) a1b0fe007a6e883602a32d26d5892d38794ad1df1fb07272dd983812256fda3f foi validado em 17/07/2025 10:12:15 através da transação blockchain 0x212b28694bf09513d0c529f88c7537f7fc2a36136f7fcbd7afc6d583a8db8f0b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278712)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a1b0fe007a6e883602a32d26d5892d38794ad1df1fb07272dd983812256fda3f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278712** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licença Sanitaria 01-11-2026 "**, cujo assunto é descrito como **"Licença Sanitaria 01-11-2026 "**, faz prova de que em **17/07/2025 10:11:30**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 11:13:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x212b28694bf09513d0c529f88c7537f7fc2a36136f7fcbd7afc6d583a8db8f0b.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Prefeitura Municipal de Pinhais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Paraná

CERTIDÃO AMBIENTAL Nº: 59/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhais/PR - SEMMA, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CONAMA nº 237, de 19/12/97, nos termos da Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo decreto nº 99.274, de 06/06/90, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140 de 08/12/2011 e com base na Resolução CEMA nº 088 de 27/08/13, definindo o licenciamento ambiental de impacto local licenciado pelo Município, e alterações das legislações citadas, de acordo com o Processo Administrativo nº **189711** de **22-03-2024**, expede o presente documento de **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** conforme segue:

I. REQUERENTE

Razão Social:	EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	38.408.899/0001-59
Endereço:	RUA GRAÇA ARANHA, 675 - BARRACÃO 01 SALA E
Bairro/CEP:	VARGEM GRANDE / 83321-020
Município/Estado:	PINHAIS / PR
Inscrição estadual:	02924417355
Telefone:	(41) 3667-9829
Celular:	(41) 3667-9829
Email:	equimed@uol.com.br
Endereço para correspondência é o mesmo do Empreendedor:	Sim
Representante Legal:	Sergio Edelberto Valério Júnior
CPF (Cargo):	039.410.899-00 (Sócio Gerente)
Norte :	7184064.5
Leste :	682997.6

II. INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO / CERTIDÃO

Nº Solicitação:	189711
Certidão:	DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (PARA ATIVIDADE DESCRITA NO FORMULÁRIO DA SOLICITAÇÃO)
Validade:	25/03/2029
Data da emissão:	25/03/2024

III. CONSIDERAÇÕES

O presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal foi emitido de acordo com o que estabelece a legislação vigente, aprovando a localização, a concepção e a operação do empreendimento. A observância da Inveracidade nas informações prestadas acarretará na responsabilização civil e criminal do responsável. Para emissão do presente certificado de dispensa de licenciamento ambiental municipal, foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações municipais, estaduais e federais pertinentes e não engloba aspectos de segurança das instalações

IV. OBSERVAÇÕES

1 Durante a operação do empreendimento e atividade, ora dispensado do licenciamento ambiental, devem ser adotadas práticas e procedimentos adequados, de forma a assegurar à proteção do meio ambiente.
2 Os critérios adotados para emissão do presente Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
3 Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local e/ou dos equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001/90 e Lei Municipal nº 220/97.
4 Os resíduos gerados na operação das atividades deverão ser destinados somente a locais devidamente autorizados ou licenciados pelo órgão ambiental competente, cabendo ao requerente desta licença ambiental verificar a veracidade de tal condição.
5 Os resíduos sólidos não perigosos passíveis de reaproveitamento tais como: plástico, metal, vidro, papel, etc., deverão ser destinados à coleta seletiva.
6 Os esgotos sanitários, anteriormente ao seu descarte, deverão ser encaminhados para tratamento adequado, salvo na situação em que o seu lançamento venha a ser efetuado em rede coletora pública. É proibido o lançamento de esgotos sanitários e de qualquer outros resíduos em galerias de águas pluviais.
7 Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos originados diretamente da atividade, uma vez que tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada pelo requerente, para análise desta SEMMA/DEFIS.
8 É proibida a queima de resíduos sólidos ao ar livre, conforme legislação vigente, bem como o depósito de materiais e

Documento Digital

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 11:13:01 que o documento de hash (SHA-256) e6a42fd47ea6018d78484259c58d669d2433b5de22e6aca1b4b5766c90d63bf4 foi validado em 17/07/2025 10:13:32 através da transação blockchain 0x37909fdcd2ace6bef1fe34832bb779545edd3f604d3149ffcd83ffe9fdd21bd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278713)

entulhos.
9 Não devem ser verificadas emissões atmosféricas na atividade desenvolvida.
10 No interesse da saúde pública deverá adotar medidas de prevenção e controle visando manter a área de realização das atividades livre de animais sinantrópicos nocivos conforme definição da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
11 Ocorrendo a necessidade de remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser procedida de autorização especifica a ser obtida junto ao órgão ambiental competente, conforme estabelecido em legislação vigente.
12 A concessão deste Certificado de Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais.
13 O não cumprimento da legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98 e seus decretos reguladores.

Pinhais, 25 de Março de 2024

Antônio Fortunato Berno

Diretor do Departamento de Controle, Fiscalização e Licenciamento Ambiental

Assinado Digitalmente

Prova de Autenticidade válida 5/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 11:13:01 que o documento de hash (SHA-256)
e6a42fd47ea6018d78484259c58d669d2433b5de22a6aca1b4b5766c90d63bf4 foi validado em 17/07/2025 10:13:32 através da transação blockchain
0x37909fdcd2ace6bef1fe34832bb779545add3f604d3149ffcd83ffe9fdd21bd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278713)

Nome do documento: Certidão Ambiental-59/2024-189711.pdf
Hash do documento: 68528683ec197659657f611f272789e9374648535ba376e180a1abc4c7b21a7c



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO FORTUNATO BERNO em 25/03/2024 10:28:46 BRT nº de Série do Certificado 728299859965498704?

Com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 11:13:01 que o documento de hash (SHA-256) e6a42fd47ea6018d78484259c58d669d2433b5de22e6aca1b4b5766c90d63bf4 foi validado em 17/07/2025 10:13:32 através da transação blockchain 0x37909fdcd2ace6bef1fe34832bb779545edd3f604d3149ffcd83ffe9fdd21bd4 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 278713)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e6a42fd47ea6018d78484259c58d669d2433b5de22e6aca1b4b5766c90d63bf4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278713** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Licenca Ambiental 24-03-2029 "**, cujo assunto é descrito como **"Licenca Ambiental 24-03-2029 "**, faz prova de que em **17/07/2025 10:13:19**, o responsável **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda (38.408.899/0001-59)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 11:13:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x37909fdcd2ace6bef1fe34832bb779545add3f604d3149ffcd83ffe9fdd21bd4**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA - ME [1]

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41600390750

CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA – ME** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço comercial que era Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1434 – Jardim Canadá – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná **passará a ser** na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, na cidade de Maringá – Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa que tinha como razão social **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA – ME** passa a adotar o nome empresarial **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa que estava enquadrada como **MICROEMPRESA** altera o seu Porte Empresarial para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

CLÁUSULA QUARTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE – 41600390750

CNPJ – 23.228.076/0001-74

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41600390750

CNPJ – 23.228.076/0001-74

LEANDRO ROSSONI, brasileiro, solteiro, nascido em 22/02/1989, empresário, portador da CNH n.º 04407039890 expedida pelo DETRAN/PR e CPF n.º 068.074.369-39, residente e domiciliado na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 956 – Apartamento 201 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Único sócio da Empresa Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600390750 em data de 08/09/2015 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 23.228.076/0001-74.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, e tem sua sede e domicílio na Rua Doutor Mário Clapier Urbinatti, n.º 1448 – Residencial Moreschi – CEP 87.080-120, cidade de Maringá – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 112, de 20 de Janeiro de 2022, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00) e Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças (CNAE 4930-2/02).

3ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R$
LEANDRO ROSSONI	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 04 de Setembro de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41600390750

CNPJ – 23.228.076/0001-74

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **LEANDRO ROSSONI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

***Parágrafo Primeiro*:** **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

***Parágrafo Segundo*:** **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – LTDA - ME

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

NIRE - 41600390750

CNPJ – 23.228.076/0001-74

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Os sócios declaram sob as penas da Lei que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 12 de Agosto de 2025.

LEANDRO ROSSONI

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06807436939	LEANDRO ROSSONI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2025 15:10 SOB Nº 20253947863.
PROTOCOLO: 253947863 DE 12/08/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12512903353. CNPJ DA SEDE: 23228076000174.
NIRE: 41600390750. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2025.
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.228.076/0001-74 MATRIZ		08/09/2015

NOME EMPRESARIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIO CLAPPIER URBINATTI,DOUTOR	1448	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.080-120	RESIDENCIAL MORESCHI	MARINGA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL1@ELLITTECON.COM.BR	(44) 3255-3774

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/09/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 14:13:45 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:02 do dia 16/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/12/2025.
Código de controle da certidão: **4279.C308.8CB4.5344**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

659

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037054612-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.228.076/0001-74**
Nome: **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/06/2025 16:00:25)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 215593/2025

Certificamos, conforme requerido por **CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES**, CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI,** CPF/CNPJ nº **23.228.076/0001-74**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Existem Documentos Fiscais (Notificação/Auto de Infração ou Auto de Infração) pendentes relacionadas ao Cadastro e/ou CPF/CNPJ.
Para informações complementares acesse o Portal do Acesso Cidadão / Senha Web:
https://isse.maringa.pr.gov.br/portal

Emitida em: **19/08/2025**
Válida até: **17/11/2025**
Certidão emitida com base nas normas:
CTN - Código Tributário Nacional
CTM - Código Tributário Municipal
Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **E06A6F6F6FF8201A2796A4545A8B5172**

Para verificar a autenticidade, consulte o site:

https://cidadao.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.228.076/0001-74
Razão Social: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1448 / JARDIM CANADA / MARINGA / PR / 87080-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2025 a 22/09/2025

Certificação Número: 2025082403382335772547

Informação obtida em 29/08/2025 09:26:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDIÇAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.228.076/0001-74
Certidão nº: 37524185/2025
Expedição: 03/07/2025, às 14:05:33
Validade: 30/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.228.076/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 202508261348128990279

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74

Observações:
Não Há.

*** *Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** *A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** *Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 26 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

664

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
GILSON CHARAL

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.13138-1 (02518353HX30)

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764552/2015-31

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
GILSON CHARAL

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.08455-1

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764562/2015-52

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Voltar

funcionamento.dados_inspecao
Nenhum registro encontrado

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500440 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de Inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: PRAÇA BARAO DE MARUIM 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 49770000 - MARUIM/SE
CNPJ: 27.956.951/0001-95
PROCESSO: 25351.405759/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.52859.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODLITOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MORAIS E MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA 17 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 72930000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 08.601.190/0001-04
PROCESSO: 25351.124301/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.12955.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ISABELLA DE ITUPEVA LTDA
ENDEREÇO: avenida brasil, 17 - complemento a
BAIRRO: centro CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 21.541.948/0001-24
PROCESSO: 25351.437477/2015-82 AUTORIZ/MS: 7.40097.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA REGIONAL DE CORDEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VEIGA 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 27.608.918/0001-74
PROCESSO: 25351.650038/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.32418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JULIANA BOTELHO DE LIMA E SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MADALENA 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 39.498.977/0001-16
PROCESSO: 25351.209482/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.16321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARANHAO E AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 195
BAIRRO: CENTRO CEP: 65602060 - CAXIAS/MA
CNPJ: 12.093.217/0003-34
PROCESSO: 25351.228369/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.51504.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DJ FARMA FARMACIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA 968
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88353460 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.964.894/0001-68
PROCESSO: 25351.219523/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.16683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ROMANELLI E SILVA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO MOTA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - PASSA QUATRO/MG
CNPJ: 28.108.404/0001-12
PROCESSO: 25351.505036/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.54242.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 1908
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503010 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.424690/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO W GOULART & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI N° 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 90.512.054/0001-29
PROCESSO: 25351.265398/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.17462.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, Nº 1.464
BAIRRO: CENTRO CEP: 15770000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 05.677.457/0001-59
PROCESSO: 25351.046365/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.39585.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pague Menos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 89515000 - LEBON RÉGIS/SC
CNPJ: 13.354.727/0001-19
PROCESSO: 25351.241167/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.18182.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MAZZONI COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DDS ANDRADAS 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 36155000 - CORONEL PACHECO/MG
CNPJ: 24.184.681/0002-34
PROCESSO: 25351.704523/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.33254.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARLEY ZEILINGER NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1410
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.015.978/0001-40
PROCESSO: 25351.183534/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.17723.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA AMARAL DE ITAOCARA LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 36.289.601/0001-03
PROCESSO: 25351.192444/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.07953.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, N° 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E B BOEIRA FARMACIA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA PAZ 707
BAIRRO: FATIMA CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 14.468.447/0001-02
PROCESSO: 25351.018689/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.08558.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA VILA BATISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 987
BAIRRO: PAUL CEP: 29115045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.058.550/0001-80
PROCESSO: 25351.689424/2013-83 AUTORIZ/MS: 7.05137.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA RUBIACEA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIR ALEXANDRE FLEMING 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 16750000 - RUBIÁCEA/SP
CNPJ: 09.236.359/0001-37
PROCESSO: 25351.194249/2008-83 AUTORIZ/MS: 0.53814.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ZAMPOL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400080 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 57.494.437/0001-46
PROCESSO: 25351.220324/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.14214.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: AUMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SERAFIM & MORAES LTDA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogue e alfarurioctocogue pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 115411B/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREU - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALU FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 3306
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.165.329/0001-75
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.378.405/0001-26
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 18.519.182/0001-77
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.634.512/0001-35
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 10.816.334/0001-91
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.224.991/0009-92
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA , S/N GALPÃO 33 E 34
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.867.580/0057-61
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 5N
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG
CNPJ: 09.280.737/0001-80
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 09.660.958/0003-45
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRDDUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-95
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PRDCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMDS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273L0 (9.07562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731WS52M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G06BL274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: SMM259WSS1Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)

672

RESOLUÇÃO - RE Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA.
ENDEREÇO: Av Monteiro Lobato, 4550 docas 27 e 28
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.616.845/0002-00
PROCESSO: 25351.767626/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14963.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.887/0007-90
PROCESSO: 25351.766185/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14950.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA P Nº 300 A LOT JARDIM GUANABARA
BAIRRO: FELICIA CEP: 45055320 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.958.051/0001-23
PROCESSO: 25351.770393/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14959.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº235
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.757376/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.13577-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em visto o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGÚ, 1230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.818.022/0001-43
PROCESSO: 25351.762904/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08458.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764562/2015-52 AUTORIZ/MS: 2.08455.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAOA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUVIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda 3, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra F
BAIRRO: Loteamento Urbano Liberdade AG CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.003.814/0001-50
PROCESSO: 25351.770721/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769110/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08454.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS & COSTA LTDA - ME
ENDEREÇO: Tv. Raimundo de Oliveira, 4012
BAIRRO: Jd. Independente I CEP: 68372612 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.073.738/0001-81
PROCESSO: 25351.707495/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14968.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710938/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14967.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1385A
BAIRRO: PIEDADE CEP: 60110141 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.524.631/0001-06
PROCESSO: 25351.720089/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101
BAIRRO: SIA CEP: 71200045 - GUARÁ/DF
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.748350/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14949.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 18701005 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206
BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.610.798/0001-56
PROCESSO: 25351.767635/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14957.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.703058/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.751676/2015-00 AUTORIZ/MS: PY646WLW3X52 (8.13132.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Polimport Comercio e exportação Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Jorge Lacerda nº 1295 Galpão nº 03
BAIRRO: Espinheiros CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.436.042/0202-86
PROCESSO: 25351.760301/2015-01 AUTORIZ/MS: KP561268HW53 (8.13130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Pro-diag produtos e equipamentos de laboratorios e medicos hospitalares
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº406
BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14055030 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.456.799/0001-04
PROCESSO: 25351.766224/2015-11 AUTORIZ/MS: G45W41358265 (8.13145.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DP-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZÉNS 3, 4,5 e 6
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87
PROCESSO: 25351.749635/2015-11 AUTORIZ/MS: UXM92YW5372X (8.13148.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DERMACURE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº 928 - SALA 11
BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.778.754/0001-00
PROCESSO: 25351.767617/2015-11 AUTORIZ/MS: 7W41X8794H46 (8.13154.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO Nº 75 LOJA 14 VILAR DOS TELES
BAIRRO: SÃO JOÃO DE MERITI CEP: 25576261 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 21.457.541/0001-13
PROCESSO: 25351.665595/2015-16 AUTORIZ/MS: 3831W19M1WWH (8.13134.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79.3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS: KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 18701005 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764552/2015-31 AUTORIZ/MS: 0251835JHX30 (8.13138.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285
BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.924.875/0001-91
PROCESSO: 25351.757913/2015-32 AUTORIZ/MS: UY1810LMM790 (8.13141.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO F. T. GUIMARAES, 50
BAIRRO: CINCO CEP: 32010130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 35.820.448/0030-70
PROCESSO: 25351.739230/2015-41 AUTORIZ/MS: 49024191HM33 (8.13152.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLLH26 (8.13155.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX44565XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENOVEVA DA FONSECA nº255
BAIRRO: OZÓRIO MACHADO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG
CNPJ: 07.760.277/0003-23
PROCESSO: 25351.709351/2015-49 AUTORIZ/MS: PH07Y84Y380Y (8.13137.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODHIGI INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 1 MODULO 01 GALPÃO 2
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.087.906/0002-27
PROCESSO: 25351.757379/2015-51 AUTORIZ/MS: U7W3M2XL36Y5 (8.13133.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3
BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 67.605.212/0002-54
PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS: L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767602/2015-58 AUTORIZ/MS: U9776L83XX4M (8.13150.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEIS DE JANEIRO, 28, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801055 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 17.861.767/0001-08
PROCESSO: 25351.631948/2015-67 AUTORIZ/MS: H301644LL20M (8.13156.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770373/2015-75 AUTORIZ/MS: U3X8MWYY8L76 (8.13146.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS: 69410X866W48 (8.13147.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZ/MS: UM8281Y4WXX0 (8.13136.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Alumed Equipamentos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Marselhesa 322
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04020060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.469.770/0001-55
PROCESSO: 25351.747049/2015-81 AUTORIZ/MS: K11H526YWI74 (8.13142.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO PEIXOTO Nº 105 SALA 617/618
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.511.832/0001-80
PROCESSO: 25351.768971/2015-82 AUTORIZ/MS: 7X21578L4W6L (8.13143.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTOS 11 E 12
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 47.411.780/0003-98
PROCESSO: 25351.748348/2015-83 AUTORIZ/MS: H1W2H4XHH8X1 (8.13135.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORFISIO EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Lafaiete, 1735
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.513.135/0001-53
PROCESSO: 25351.764404/2015-95 AUTORIZ/MS: PYHM038995XL (8.13153.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDEREÇO: R. Sete ,290
BAIRRO: Dist.Industl Riacho das pedras CEP: 32250060 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 43.244.631/0007-54
PROCESSO: 25351.743802/2015-98 AUTORIZ/MS: 4572HYLX2W68 (8.13151.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769102/2015-16 AUTORIZ/MS: 3.06703.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 09 s/nº, Qd. 27, Lote 06/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.102.194/0001-24
PROCESSO: 25351.748483/2015-20 AUTORIZ/MS: 3.06708.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767655/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770402/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06707.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCOLINA QUIMICA E DERIVADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PALETRANS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 01.133.298/0001-70
PROCESSO: 25351.771999/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06704.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764569/2015-46 AUTORIZ/MS: 3.06706.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. J. Z. Indústria de Produtos de Limpeza LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Ronat Walter Sodré, 2040
BAIRRO: jardim São Rafael CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 21.162.740/0001-02
PROCESSO: 25351.768918/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: mikitos industria e comercio de generos alimenticios do amazonas ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES nº 1331
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099345 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.492.907/0001-39
PROCESSO: 25351.762444/2015-68 AUTORIZ/MS: 3.06701.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: getex industria e comercio ltda
ENDEREÇO: Rua Lecy Gomes Barbosa nº 287
BAIRRO: dist. ind. vale do jatoba CEP: 30664004 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.252.180/0001-07
PROCESSO: 25351.767640/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06702.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO LAECCO COSMIATRIA BIOCELULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Jordao nº 461 Pavilhão A
BAIRRO: Parque Ind. Mário Bulhões CEP: 87065650 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.512.481/0001-38
PROCESSO: 25023.160496/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04360.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05374.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 452
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.664.683/0001-56
PROCESSO: 25025.132929/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 74
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071273/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.07905.9

ENDEREÇO: Senador Milton Campos 35 andar 17
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34006050 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 09.174.577/0001-94
PROCESSO: 25351.099256/2018-44
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPÓRIO DOS COSMETICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rodovia br 101 norte contorno, sn, km 279, bloco a1, sala 01
BAIRRO: tims CEP: 29161382 - SERRA/ES
CNPJ: 11.486.523/0001-06
PROCESSO: 25351.106098/2013-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CUSTOM MEDICAL - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA 08 87A
BAIRRO: CENTRO CEP: 1350044D - RIO CLARO/SP
CNPJ: 13.745.560/0001-17
PROCESSO: 25351.668933/2012-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 9

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.159, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 1D de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: F. ARAUJO DA CUNHA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SALIN ABUD, 26
BAIRRO: CENTRO CEP: 68700060 - CAPANEMA/PA
CNPJ: 19.558.415/0001-03
PROCESSO: 25351.030365/2019-28
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O licenciamento é posterior à AFE.

EMPRESA: BRN SILVA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV I QUADRA 101 LOTE 02 SALA 14
BAIRRO: JARDIM AURENY III CEP: 77062020 - PALMAS/TO
CNPJ: 23.084.143/0001-24
PROCESSO: 25351.848829/2018-74
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não foi apresentado relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei Nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.160, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: imed brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 62.651.955/0004-09
PROCESSO: 25351.022944/2019-05
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BCUBE LOGISTIC LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA WILSON TAVARES RIBEIRO, Nº 1.651, GALPÃO MÓDULO 0305
BAIRRO: CH REUNIDAS SANTA TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 09.174.577/0003-56
PROCESSO: 25351.099227/2018-82
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O alvará sanitário apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: AGAPE DOMISSANITARIOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO LATICINIO 320
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL DEPUTADO SIMAO DA CUNHA CEP: 33040254 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 11.155.943/0001-00
PROCESSO: 25351.134501/2011-00 AUTORIZ/MS: 2.05845.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA 2580
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 17.334.801/0001-96
PROCESSO: 25351.481709/2017-00 AUTORIZ/MS: 2.09592.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AIRMED EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DAMIAO DA SILVA 12
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 5630000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.637.718/0001-99
PROCESSO: 25351.410242/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08971.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCMED ANDREOLI COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MELLO NOGUEIRA 105
BAIRRO: VILA BARUEL CEP: 2510040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.572.890/0001-18
PROCESSO: 25351.118241/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09236.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Cirurgica Lajeadense ME
ENDEREÇO: RUA BAHIA 134
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 95913198 - LAJEADO/RS
CNPJ: 21.112.395/0001-94
PROCESSO: 25351.121731/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08726.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN SKIN COSMÉTICOS EIRELI-EPP.
ENDEREÇO: RUA BENTO GONCALVES 2256
BAIRRO: CENTRO CEP: 93510018 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 07.303.390/0001-18
PROCESSO: 25025.574002/2005-04 AUTORIZ/MS: 2.04093.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JEONCEL TRANSPORTES LTDA -ME
ENDEREÇO: RODOVIA BR-153 SN
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.515.384/0001-24
PROCESSO: 25351.874811/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.08553.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR ALEXANDRINO GARCIA, 309
BAIRRO: MARTA HELENA CEP: 38402226 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 15.292.743/0001-50
PROCESSO: 25351.173719/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09334.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELLI
ENDEREÇO: RUA RICARDO GEORG 1115
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89069100 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 24.537.945/0001-05
PROCESSO: 25351.595488/2016-05 AUTORIZ/MS: 2.09135.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua alvorada 180
BAIRRO: Flor da Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC
CNPJ: 18.712.730/0001-80
PROCESSO: 25351.016675/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09147.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.L DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: QUADRA SAAN QUADRA 1 1350
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632100 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.702.370/0001-03
PROCESSO: 25351.140592/2017-06 AUTORIZ/MS: 2.09271.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

676

ENDEREÇO: PRAÇA BARAO DE MARUIM 8
BAIRRO: CENTRO CEP: 49770000 - MARUIM/SE
CNPJ: 27.956.951/0001-95
PROCESSO: 25351.405759/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.52859.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: COMERCIAL DE MEDICAMENTOS MORAIS E MARTINS LTDA
ENDEREÇO: RUA 17 157
BAIRRO: CENTRO CEP: 72930000 - ALEXÂNIA/GO
CNPJ: 08.601.190/0001-04
PROCESSO: 25351.124301/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.12955.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ISABELLA DE ITUPEVA LTDA
ENDEREÇO: avenida brasil, 17 - complemento a
BAIRRO: centro CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 21.541.948/0001-24
PROCESSO: 25351.437477/2015-82 AUTORIZ/MS: 7.40097.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA REGIONAL DE CORDEIRO LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA RAUL VEIGA 86
BAIRRO: CENTRO CEP: 28540000 - CORDEIRO/RJ
CNPJ: 27.608.918/0001-74
PROCESSO: 25351.650038/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.32418.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: JULIANA BOTELHO DE LIMA E SILVA ME
ENDEREÇO: RUA BARAO DE MADALENA 50
BAIRRO: CENTRO CEP: 28770000 - SANTA MARIA MADALENA/RJ
CNPJ: 39.498.977/0001-16
PROCESSO: 25351.209482/2002-82 AUTORIZ/MS: 0.16321.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARANHAO E AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO 196
BAIRRO: CENTRO CEP: 65602060 - CAXIAS/MA
CNPJ: 12.093.217/0003-34
PROCESSO: 25351.228369/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.51504.2
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: DJ FARMA FARMACIAS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA 968
BAIRRO: AZAMBUJA CEP: 88353460 - BRUSQUE/SC
CNPJ: 19.964.894/0001-68
PROCESSO: 25351.219523/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.16683.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ROMANELLI E SILVA DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITAO FRANCISCO MOTA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 37460000 - PASSA QUATRO/MG
CNPJ: 28.108.404/0001-12
PROCESSO: 25351.505036/2017-82 AUTORIZ/MS: 7.54242.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: RUA 25 1908
BAIRRO: JARDIM SAO PAULO CEP: 13503010 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 04.063.331/0001-21
PROCESSO: 25351.424690/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16814.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTIANO W GOULART & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA URUGUAI Nº 644
BAIRRO: CENTRO CEP: 98910000 - TRÊS DE MAIO/RS
CNPJ: 90.512.054/0001-29
PROCESSO: 25351.265398/2014-82 AUTORIZ/MS: 7.17462.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: JANDER BARCELOS FERREIRA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO, Nº 1.464
BAIRRO: CENTRO CEP: 15775000 - SANTA FÉ DO SUL/SP
CNPJ: 05.677.457/0001-59
PROCESSO: 25351.046365/2003-82 AUTORIZ/MS: 0.39585.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: Farmácia Pague Menos Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA SANTO ANTONIO 425
BAIRRO: CENTRO CEP: 89515000 - LEBON RÉGIS/SC
CNPJ: 13.354.727/0001-19
PROCESSO: 25351.241167/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.18182.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MAZZONI COSTA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS 169
BAIRRO: CENTRO CEP: 36155000 - CORONEL PACHECO/MG
CNPJ: 24.184.681/0002-34
PROCESSO: 25351.704523/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.33254.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MARLEY ZEILINGER NASCIMENTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE 1410
BAIRRO: CENTRO CEP: 79750000 - NOVA ANDRADINA/MS
CNPJ: 05.015.978/0001-40
PROCESSO: 25351.183534/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.17723.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA AMARAL DE ITAOCARA LTDA
ENDEREÇO: RUA NILO PECANHA 498
BAIRRO: CENTRO CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 36.289.601/0001-03
PROCESSO: 25351.192444/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.07953.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM NABUCO, Nº 846
BAIRRO: CENTRO CEP: 69020030 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.361.309/0001-68
PROCESSO: 25351.065615/2003-83 AUTORIZ/MS: 1.05753.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E B BOEIRA FARMACIA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MOREIRA PAZ 707
BAIRRO: FATIMA CEP: 95200000 - VACARIA/RS
CNPJ: 14.468.447/0001-02
PROCESSO: 25351.018689/2014-83 AUTORIZ/MS: 7.08558.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA VILA BATISTA LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO 987
BAIRRO: PAUL CEP: 29115045 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 28.058.550/0001-80
PROCESSO: 25351.689424/2013-83 AUTORIZ/MS: 7.05137.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA RUBIACEA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SIR ALEXANDRE FLEMING 25
BAIRRO: CENTRO CEP: 16750000 - RUBIÁCEA/SP
CNPJ: 09.236.359/0001-37
PROCESSO: 25351.194249/2008-83 AUTORIZ/MS: 0.53814.9
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA ZAMPOL LTDA
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO JOSÉ GALLO Nº 74
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400080 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 57.494.437/0001-46
PROCESSO: 25351.220324/2002-83 AUTORIZ/MS: 0.14214.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: SERAFIM & MORAES LTDA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogue e alfarurioctocogue pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC n.º 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(s): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

PROCESSO: 25351.103049/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13647.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P J COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida CUSSY DE ALMEIDA JUNIOR 3306
BAIRRO: JARDIM DO PRADO CEP: 16025415 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 20.459.151/0001-10
PROCESSO: 25351.628673/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17261.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI
ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI
CNPJ: 01.765.178/0001-96
PROCESSO: 25351.692945/2015-27 AUTORIZ/MS: 1.14823.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS BIORGÂNICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOUTOR ISMERINO SOARES DE CARVALHO 697
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74075040 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.165.329/0001-75
PROCESSO: 25351.467116/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11614.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CIA DO TRANSPORTE LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua LUIZ BARBATO 24
BAIRRO: ARISTEU DA COSTA RIOS CEP: 37558466 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 24.378.405/0001-26
PROCESSO: 25351.240481/2016-28 AUTORIZ/MS: 1.15696.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MARINA PITTA GOMES - ME
ENDEREÇO: Rua PRUDENTE DE MORAES 263
BAIRRO: CENTRO CEP: 13390000 - RIO DAS PEDRAS/SP
CNPJ: 18.519.182/0001-77
PROCESSO: 25351.689171/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.12861.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: DROGARIA CRUZEIRO FRANCA LTDA
ENDEREÇO: Rua SANTOS PEREIRA 619
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 14401130 - FRANCA/SP
CNPJ: 02.634.512/0001-35
PROCESSO: 25351.241371/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13991.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEODOMIRO DE CASTRO 4585
BAIRRO: FLORESTA CEP: 60336010 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 23.455.090/0001-00
PROCESSO: 25351.191967/2017-34 AUTORIZ/MS: 1.16491.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUTRIVITAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: Rua GETULIO VARGAS 161
BAIRRO: CENTRO CEP: 29200180 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 10.816.334/0001-91
PROCESSO: 25351.754708/2009-37 AUTORIZ/MS: 1.39140.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65636210 - TIMON/MA
CNPJ: 08.353.510/0001-54
PROCESSO: 25014.019762/2009-41 AUTORIZ/MS: 1.22460.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDDRA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BR 116 1150
BAIRRO: VELAME CEP: 58420000 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 07.224.991/0009-92
PROCESSO: 25351.359478/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10652.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA
ENDEREÇO: AV. CARMELA DUTRA , S/N GALPÃO 33 E 34
BAIRRO: JD PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.867.580/0057-61
PROCESSO: 25351.109758/2016-42 AUTORIZ/MS: 1.15546.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112161/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13615.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO LOPES TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO DE S E MELO 01590
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.516.838/0001-14
PROCESSO: 25351.049606/2003-45 AUTORIZ/MS: 1.21384.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.121185/2016-45 AUTORIZ/MS: 1.15540.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMDS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda- ME
ENDEREÇO: Rua LEIRIA 539
BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 31255100 - BELO HORIZDNTE/MG
CNPJ: 11.453.723/0001-62
PROCESSO: 25351.006457/2015-47 AUTORIZ/MS: 1.13355.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: Rua HEROTIDES MACIEL DE OLIVEIRA PONTES 949
BAIRRO: SAO BERNARDO IV CEP: 15130001 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 13.046.855/0001-03
PROCESSO: 25351.596675/2013-49 AUTORIZ/MS: 1.23543.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rodovia ZACARIAS DE PAULA XAVIER 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06
PROCESSO: 25351.563839/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMACIA D & G LTDA-ME
ENDEREÇO: Avenida GOVERNADOR VALADARES 122
BAIRRO: CENTRO CEP: 36930000 - SIMONÉSIA/MG
CNPJ: 09.280.737/0001-80
PROCESSO: 25351.015034/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.40415.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POLYMEDH. EIRELI
ENDEREÇO: Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS 4547
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 63.848.345/0001-10
PROCESSO: 25351.722400/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.13095.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL CENTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua DOUTOR GERINO DE SOUZA FILHO 1674
BAIRRO: CENTRO CEP: 42703160 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 07.032.320/0001-72
PROCESSO: 25351.707557/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12898.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.697734/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14836.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Nordmarket Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOAO WALLIG 2640
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411170 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 19.125.796/0001-37
PROCESSO: 25351.394988/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.16759.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CABO FRIO 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 09.660.958/0003-45
PROCESSO: 25351.457240/2016-69 AUTORIZ/MS: 1.15989.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: Rua CEL. CORNELIO MACIEL 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 87080120 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO - EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273L0 (9.07562.1)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIAUZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5B37 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 - VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM2S9W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)

RESOLUÇÃO - RE Nº 37, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTERCARGAS ENCOMENDAS E CAROAS LTDA.
ENDEREÇO: Av Monteiro Lobato, 4550 docas 27 e 28
BAIRRO: CEP: - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.616.845/0002-00
PROCESSO: 25351.767626/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14963.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: Estrada Campinas de Pirajá, nº 1068
BAIRRO: Campinas de Pirajá CEP: 41270000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.970.887/0007-90
PROCESSO: 25351.766185/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14950.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMAGROUP SPE DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA P Nº 300 A LOT JARDIM GUANABARA
BAIRRO: FELICIA CEP: 45055320 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 17.958.051/0001-23
PROCESSO: 25351.770393/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.14959.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764544/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.14955.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.768906/2015-95 AUTORIZ/MS: 1.14961.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 38, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº235
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 39, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas do Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: W. I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.757376/2015-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A empresa já possui AE vigente, nº 1.13577-0, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

RESOLUÇÃO - RE Nº 40, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: KIREI TECNOLAB LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Vale de Miranda nº 1732, Sala nº 1.000
BAIRRO: TIROL CEP: 59022190 - NATAL/RN
CNPJ: 06.912.821/0001-80
PROCESSO: 25351.261723/2015-18
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 41, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: TRANSFOLHA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA XINGÚ, 1230
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06455030 - BARUERI/SP
CNPJ: 58.818.022/0001-43
PROCESSO: 25351.762904/2015-33 AUTORIZ/MS: 2.08458.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770331/2015-40 AUTORIZ/MS: 2.08457.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764562/2015-52 AUTORIZ/MS: 2.08455.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766250/2015-53 AUTORIZ/MS: 2.08456.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EMPRESA: LUVIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Alameda 3, nº 75, Lote 19, 20, 21 e 22, Quadra F
BAIRRO: Loteamento Urbano Liberdade AG CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 21.003.814/0001-50
PROCESSO: 25351.770721/2015-55 AUTORIZ/MS: 2.08459.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769110/2015-73 AUTORIZ/MS: 2.08454.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767661/2015-30 AUTORIZ/MS: 1.14960.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100129

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAMPOS & COSTA LTDA - ME
ENDEREÇO: Tv. Raimundo de Oliveira, 4012
BAIRRO: Jd. Independente I CEP: 68372612 - ALTAMIRA/PA
CNPJ: 17.073.738/0001-81
PROCESSO: 25351.707495/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14968.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710938/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.14967.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770326/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14958.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA ACIOLI, Nº 1385A
BAIRRO: PIEDADE CEP: 60110141 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 03.524.631/0001-06
PROCESSO: 25351.720089/2015-78 AUTORIZ/MS: 1.14962.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CROMA-PHARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QUADRA 04-C LOTES 56 SALA 101
BAIRRO: SIA CEP: 71200045 - GUARA/DF
CNPJ: 20.092.174/0001-39
PROCESSO: 25351.748350/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14949.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.026/0001-74
PROCESSO: 25351.764548/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.14954.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECMAR TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA CONGREGAÇÃO nº206
BAIRRO: PQ.IND. RAMOS DE FREITAS CEP: 06816005 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 01.610.798/0001-56
PROCESSO: 25351.767635/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14957.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: IDEALFARMA NATAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CÂMARA CASCUDO Nº 261
BAIRRO: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 59146460 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 06.152.350/0001-50
PROCESSO: 25351.703058/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14969.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BITTMARK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA EZEQUIEL RAMOS, Nº449
BAIRRO: MOOCA CEP: 03111030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.869.364/0001-63
PROCESSO: 25351.751676/2015-00 AUTORIZ/MS: PY646WLW3X52 (8.13132.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Polimport Comercio e exportação Ltda
ENDEREÇO: Rodovia Jorge Lacerda nº 1295 Galpão nº 03
BAIRRO: Espinheiros CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.436.042/0202-86
PROCESSO: 25351.760301/2015-01 AUTORIZ/MS: KP561268HW53 (8.13130.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Pro-diag produtos e equipamentos de laboratorios e medicos hospitalares
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO nº406
BAIRRO: SUMAREZINHO CEP: 14055030 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.456.799/0001-04
PROCESSO: 25351.766224/2015-11 AUTORIZ/MS: G45W41358265 (8.13145.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: PONTE ALTA NORTE, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 3, 4,5 e 6
BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.970.887/0047-87
PROCESSO: 25351.749635/2015-11 AUTORIZ/MS: UXM92YW5372X (8.13148.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: DERMACURE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR OSWALDO BRAYNER, Nº 928 - SALA 11
BAIRRO: ESTADOS CEP: 58030210 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 22.778.754/0001-00
PROCESSO: 25351.767617/2015-11 AUTORIZ/MS: 7W41X8794H46 (8.13154.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: SETH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA CLEBER SANTOS DE CARVALHO Nº 75 LOJA 14 VILAR DOS TELES
BAIRRO: SÃO JOÃO DE MERITI CEP: 25576261 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 21.457.541/0001-13
PROCESSO: 25351.665595/2015-16 AUTORIZ/MS: 3831W19M1WWH (8.13134.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Buick Transportes e Serviços LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Presidente Castelo Branco, S/N, km 79,3, Galpão 01
BAIRRO: City Castello CEP: 13308700 - ITU/SP
CNPJ: 07.953.884/0001-48
PROCESSO: 25351.770297/2015-17 AUTORIZ/MS: KW37H68H49M2 (8.13149.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Jardim Novo Horizonte CEP: 87010055 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.026/0001-74
PROCESSO: 25351.764532/2015-31 AUTORIZ/MS: 025183S3HX30 (8.13138.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Antonio Fonseca, 285
BAIRRO: Vila Maria Baixa CEP: 02112010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.924.875/0001-91
PROCESSO: 25351.757913/2015-32 AUTORIZ/MS: UY1810LMM790 (8.13141.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTIANO F. T. GUIMARAES, 50
BAIRRO: CINCO CEP: 32010130 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 35.820.448/0030-70
PROCESSO: 25351.739230/2015-41 AUTORIZ/MS: 49024191HM33 (8.13152.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRIME CARGAS E TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ALVARES CABRAL 1113
BAIRRO: SERRINHA CEP: 60741200 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 14.902.714/0001-08
PROCESSO: 25351.710925/2015-41 AUTORIZ/MS: PY8Y9MHLLH26 (8.13155.9)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO LACERDA BRAGA nº 960
BAIRRO: Cidade Industrial de Curitiba CEP: 81170240 - CURITIBA/PR
CNPJ: 82.262.957/0001-70
PROCESSO: 25351.766191/2015-45 AUTORIZ/MS: 1YX445656XH58 (8.13139.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDMAX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E SIMILARES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA GENOVEVA DA FONSECA nº255
BAIRRO: OZÓRIO MACHADO CEP: 37540000 - SANTA RITA DO SAPUCAI/MG
CNPJ: 07.760.277/0003-23
PROCESSO: 25351.709351/2015-49 AUTORIZ/MS: PH07Y84Y380Y (8.13137.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: PRODHIGI INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, Nº 1001, KM 1 MODULO 01 GALPÃO 2
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.087.906/0002-27
PROCESSO: 25351.757379/2015-51 AUTORIZ/MS: U7W3M2XL36Y5 (8.13133.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA OLIVA ENCISO, Nº 52 - LOJA 3
BAIRRO: CARANDA BOSQUE II CEP: 79032175 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 67.605.212/0002-54
PROCESSO: 25351.756868/2015-55 AUTORIZ/MS: L7Y35X09HMM6 (8.13131.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767602/2015-58 AUTORIZ/MS: U9776L83XX4M (8.13150.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL SHOP COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SEIS DE JANEIRO, 28, SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 88801055 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 17.861.767/0001-08
PROCESSO: 25351.631948/2015-67 AUTORIZ/MS: H301644LL20M (8.13156.2)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770373/2015-75 AUTORIZ/MS: U3X8MWYY8L76 (8.13146.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI - EPP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100130

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

682

ENDEREÇO: TRAVESSA MACEIO, 265 - SALA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 69057011 - MANAUS/AM
CNPJ: 22.636.233/0001-18
PROCESSO: 25351.747045/2015-75 AUTORIZ/MS: 69410X866W48 (8.13147.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PRUDENTE, Nº 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.814.497/0001-07
PROCESSO: 25351.771542/2015-81 AUTORIZ/MS: UM8281Y4WXX0 (8.13136.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: Alumed Equipamentos Médicos Ltda
ENDEREÇO: Rua Marselhesa 322
BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04020060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 15.469.770/0001-55
PROCESSO: 25351.747049/2015-81 AUTORIZ/MS: K11H526YW174 (8.13142.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: HEALTH SUPPLY PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO ENAL CRAVO PEIXOTO Nº 105 SALA 617/618
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20540106 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 20.511.832/0001-80
PROCESSO: 25351.768971/2015-82 AUTORIZ/MS: 7X21578L4W6L (8.13143.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARCOS PENTEADO DE ULHÔA RODRIGUES Nº 690, 1º ANDAR, CONJUNTOS 11 E 12
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460040 - BARUERI/SP
CNPJ: 47.411.780/0003-98
PROCESSO: 25351.748348/2015-83 AUTORIZ/MS: H1W2H4XHH8X1 (8.13135.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LABORFISIO EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Lafaiete, 1735
BAIRRO: Vila Seixas CEP: 14020053 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 17.513.135/0001-53
PROCESSO: 25351.764404/2015-95 AUTORIZ/MS: PYHM038995XL (8.13153.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Transportadora Americana Ltda
ENDEREÇO: R. Sete ,290
BAIRRO: Dist.Industl Riacho das pedras CEP: 32250060 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 43.244.631/0007-54
PROCESSO: 25351.743802/2015-98 AUTORIZ/MS: 4572HYLX2W68 (8.13151.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Cannon Hygiene LTDA
ENDEREÇO: Rua Mandaguari nº1752
BAIRRO: Vila Emiliano Perneta CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 17.534.211/0001-07
PROCESSO: 25351.769102/2015-16 AUTORIZ/MS: 3.06703.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: V. V. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Rua 09 s/nº, Qd. 27, Lote 06/07
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985130 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.102.194/0001-24
PROCESSO: 25351.748483/2015-20 AUTORIZ/MS: 3.06708.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BARRACÃO 17
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.767655/2015-24 AUTORIZ/MS: 3.06709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR-262, Km 10.5, Galpão 2C, Bloco 03
BAIRRO: Canaã CEP: 29135001 - VIANA/ES
CNPJ: 09.499.893/0001-36
PROCESSO: 25351.770402/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06707.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALCOLINA QUIMICA E DERIVADOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PALETRANS, 400
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP
CNPJ: 01.133.298/0001-70
PROCESSO: 25351.771999/2015-28 AUTORIZ/MS: 3.06704.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: TCMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Cerro Azul, 2723
BAIRRO: Hauer I Novo Horizonte I CEP: 81701005 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 23.228.076/0001-74
PROCESSO: 25351.764569/2015-46 AUTORIZ/MS: 3.06706.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: A. J. Z. Indústria de Produtos de Limpeza LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Ronat Walter Sodré, 2040
BAIRRO: jardim São Rafael CEP: 86200000 - IBIPORÃ/PR
CNPJ: 21.162.740/0001-02
PROCESSO: 25351.768918/2015-65 AUTORIZ/MS: 3.06705.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: mikitos industria e comercio de generos alimenticios do amazonas ltda
ENDEREÇO: RUA FRANCISCA MENDES nº 1331
BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099345 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.492.907/0001-39
PROCESSO: 25351.762444/2015-68 AUTORIZ/MS: 3.06701.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: getex industria e comercio ltda
ENDEREÇO: Rua Lecy Gomes Barbosa nº 287
BAIRRO: dist. ind. vale do jatoba CEP: 30664004 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 00.252.180/0001-07
PROCESSO: 25351.767640/2015-77 AUTORIZ/MS: 3.06702.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 42, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DOCTOR HAIR INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS: 2.04530.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LABORATORIO LAECCO COSMIATRIA BIOCELULAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Pioneiro Miguel Jordao nº 461 Pavilhão A
BAIRRO: Parque Ind. Mário Bulhões CEP: 87065660 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 05.512.481/0001-38
PROCESSO: 25023.160496/2006-36 AUTORIZ/MS: 2.04360.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: TRANSMAGNA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 759, GALPÃO 02
BAIRRO: MACEDO CEP: 07112070 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 79.942.140/0001-39
PROCESSO: 25024.001057/2009-73 AUTORIZ/MS: 2.05374.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ALECO DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL CASTELO BRANCO 452
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 09.664.683/0001-56
PROCESSO: 25025.132929/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: TRADELINE IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOM ALBERTO GONÇALVES 74
BAIRRO: MERCÊS CEP: 80510340 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.887.088/0001-69
PROCESSO: 25023.025574/2009-86 AUTORIZ/MS: 2.05261.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: w. i. pharma distribuidora ltda - me
ENDEREÇO: R 16 Nº 332 QD44 LT12
BAIRRO: CEP: - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.893.901/0001-67
PROCESSO: 25351.071273/2015-99 AUTORIZ/MS: 2.07905.9

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016011100131

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
GILSON CHARAL

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14954-8

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764548/2015-83

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
GILSON CHARAL

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14955-1

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764544/2015-77

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

685

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - LTDA - ME

CNPJ
23.228.076/0001-74

Nome Fantasia
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Endereço na Internet

SAC
4644301

Endereço Completo
Rua DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI Nº 1434 - JARDIM CANADA CEP: 87.080-120

Cidade/UF
MARINGÁ/PR

Responsável Técnico
GILSON CHARAL

Responsável Legal
LEANDRO ROSSONI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.06706-3

Data da Autorização
11/01/2016

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.764569/2015-46

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mario Clapier Urbinatti, 1434 – Jardim Canadá – Maringá – PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 Processo nº: 4052/2025

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR

Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO III DECLARAÇÕES

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA RIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ/PR, 03 de setembro de 2025

LEANDRO ROSSONI:06807436939 Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939 Dados: 2025.09.02 17:38:40 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 Processo nº: 4052/2025

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR

Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA RIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 050/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

MARINGÁ/PR, 03 de setembro de 2025

LEANDRO ROSSONI:06807436939 Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939 Dados: 2025.09.02 17:39:44 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74 — I.E: 907.03460-76
Rua Dr. Mário Clapier Urbinatti, 1434 — Jardim Canadá — Maringá — PR
Tel: (44) 3255-3774 | vendas2@cmhfarmaceutica.com.br | www.cmhfarmaceutica.com.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 Processo nº: 4052/2025

JULGAMENTO: ITEM

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES

CNPJ nº: 23.228.076/0001-74 **Insc. Estadual:** 907.03460-76 **Insc. Municipal:** 171454

Endereço: RUA MÁRIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ

CEP: 87.080-120 **Cidade:** MARINGÁ **UF:** PR

Fone: 44-3255-3774 **E-mail:** licitacao@cmhfarmaceutica.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SICREDI / 0718 / 73729-8

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74, sediada na RUA RIO CLAPIER URBINATTI, 1434 - JARDIM CANADÁ, CEP 87.080-120, MARINGÁ/PR, por intermédio de seu Representante Legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei nº 14.133/2021, que:

para fins do disposto no Edital de Piên/PR nº 050/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. (x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

MARINGÁ/PR, 03 de setembro de 2025

LEANDRO ROSSONI:06807436939 Assinado de forma digital por LEANDRO ROSSONI:06807436939 Dados: 2025.09.02 17:41:26 -03'00'

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 23.228.076/0001-74
LEANDRO ROSSONI
DIRETOR ADMINISTRADOR
RG Nº 9.927.733-5
CPF Nº 06807436939

Consultas / Certificado de Boas Práticas / Certificado de Boas Práticas

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada

Cód. Único / CNPJ Certificada

Endereço

País

Empresa Solicitante
ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ
11.463.608/0001-79

Endereço
RUA antonio silotti 495

Cidade / UF
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

Assunto
70228 - PRODUTOS PARA SAÚDE - (CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAZENAMENTO) - Estabelecimentos no País

Tipo de Certificado
CBPF

Data de Validade
14/08/2019

Data de Publicação
14/08/2017

Data da Resolução
14/08/2017

Resolução
2169

Certificado Emitido por

N.DOU
155

Voltar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

LICENÇA SANITÁRIA

Nº: 5740/2024

Data da Vistoria
25/09/2024

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

CNPJ / CPF 23.228.076/0001-74

Data de Validade
25/09/2025

Razão Social : CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço : AVENIDA MARIO CLAPPIÉR URBINATTI,DOUTOR **Nº :** 1434 **Complemento :**
Bairro : RESIDENCIAL MORESCHI
Cidade : Maringá - PR **CEP :** 87080120

Responsáveis Técnicos	Conselho Regional Nº
GILSON CHARAL	CRF - PR 13542

CNAE :

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Ramo de Atividade

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS.

Observações

LIBERADO PARA OS CNAES: 4649408, 4646001, 4645103, 4645101, 4644301 E 4664800

A fixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

A autenticidade desta Certidão **DEVERÁ** ser confirmada via internet no site www.maringa.pr.gov.br/laudosnew/index.php

Prefeitura do Município de Maringá
Estado do Paraná

Código de controle **PMM-20244854-IOF4**
Emitida em **09/10/2024 às 09:53:12**
Dados transmitidos de forma segura

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	23.228.076/0001-74	DUNS®:	94*****06
Razão Social:	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	05/02/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Micro Empresa		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	10/08/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/05/2025	Automática
Trabalhista (bttp://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	04/11/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/09/2025
Receita Municipal	Validade:	21/08/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

Consulte via leitor de QRCode

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
23518	31/03/2027	81545FA9C31553DD9D667403E3A0C891

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSP - EIRELI - ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA CMH

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434	23.228.076/0001-74

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM CANADA	MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 ás 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 ás 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	13542	GILSON CHARAL	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Agosto de 2023

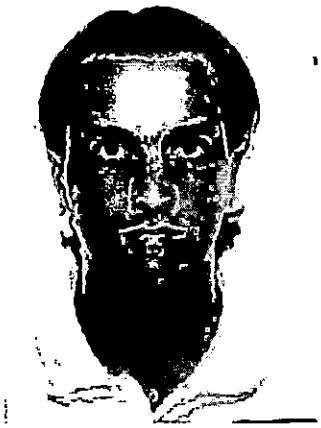
Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

693

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DRº
GILSON CHARAL

Filiação
ALICE CAZETA CHARAL

Data de nascimento
08/04/1976

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PAICANDU

Categoria
FARMACÊUTICO

Data de expedição
31/08/2001

Registro CRF
13542/CRF-PR

CPF
017.315.329-11

Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI

Presidente

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **23/06/2023**

Nome Civil: **GILSON CHARAL**
CPF: **017.315.329-11**
Data de Nascimento: **08/04/1976**
Sexo: **Masculino**
Nacionalidade: **Brasileiro**
Nome da Mãe: **ALICE CAZETTA CHARAL**

Contratos de Trabalho

- 03/07/2023 - Aberto

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ RAIZ: 23.228.076
Endereço: **RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI**
Ocupação inicial: **223405 - FARMACEUTICO**
Tipo de contrato: **Prazo determinado, definido em dias**
Tipo de admissão: **Admissão**
Salário contratual: **R$ 4.300,00**
Remuneração inicial: **R$ 4.156,67**
Última remuneração informada: **R$ 4.156,67** (07/2023)
Relação de trabalho: **Empregado**
Fonte da informação: **ESOCIAL**
Anotações:

03/07/2023 - Admissão
Observações: -

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41600390750 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503623520
NIRE (Sede) 41600390750	**CNPJ** 23.228.076/0001-74	**Data de Ato Constitutivo** 06/09/2015	**Início de Atividade** 04/09/2015
Endereço Completo Avenida MARIO CLAPPIER URBINATTI,DOUTOR, Nº 1448, RESIDENCIAL MORESCHI - Maringá/PR - CEP 87080-120			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEANDRO ROSSONI	068.074.369-39	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
LEANDRO ROSSONI	068.074.369-39	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/08/2025	**Número** 20253947863	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2025, às 16:36:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código O3LOUKJ3.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90703460-76	23.228.076/0001-74	09/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIO CLAPPIER URBINATTI,DOUTOR, 1448 - RESIDENCIAL MORESCHI - CEP 87080-120 FONE: (43) 3771-6300
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 09/2015
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	068.074.369-39	LEANDRO ROSSONI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90703460-76

Emitido Eletronicamente via Internet
29/08/2025 8:38:22

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 171454	CNPJ/CPF: 23.228.076/0001-74	Protocolo Geral: 010600085762202264	30/11/2022, Concede

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI

LOCALIZAÇÃO
AVENIDA MÁRIO CLAPPIÉR URBINATTI,DOUTOR, 1434
RESIDENCIAL MORESCHI
Área Construída Utilizada: 247,00 m² Área de Pátio: 0,00 m²
Área Total Utilizada: 247,00 m² Área de Processamento: 0,00 m²

Zona	Quadra	Data
07	149	012

Cadastro Imobiliário
7361800

ATIVIDADE
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PEÇAS

OBSERVAÇÕES
O PRESENTE ALVARÁ SOMENTE TERÁ VALIDADE ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE VISTORIA OU LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS, CONFORME CONTIDO NA LEI FEDERAL Nº 13425/2017 – ART. 4º, § 2º, EXCETO O EMPREENDIMENTO QUE UTILIZE RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COMO ENDEREÇO DE CONTATO, SEM ATENDIMENTO AO PÚBLICO OU ESTOQUE DE MATERIAIS, CONFORME LEI ESTADUAL 19.449/2018, ARTIGO 1º, § 1º, INCISO IV.

Documento válido até:

Expedido em 12/01/2023

Prova de Autenticidade válida até 19/10/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/07/2025 13:35:44 que o documento de hash (SHA-256)
0a59e39ee8347f298d511ee70ba801e183f8ab2b2b024fcafee803821179ce21 foi validado em 21/07/2025 16:45:23 através da transação blockchain
0x5cefdd96757292aca57fb4a978dad376e385f89845445af89872d0be37b0ea7a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279180)

Código de Autenticidade: A1052145A0E73171193FF7FB5465DFAD

Código validador nº E0DD790B4

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura, após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico *https://isse.maringa.pr.gov.br*.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: *isseletronico@maringa.pr.gov.br*.
Procedimento válido a partir de 12/12/2016.

19/10/2025

Prova de Autenticidade válid

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 22/07/2025 13:35:44 que o documento de hash (SHA-256)
0a59e39ee8347f298d511ae70ba801e183f8ab2b2b024fcafee803821178ce21 foi validado em 21/07/2025 16:45:23 através da transação blockchain
0x5cefdd96757292ace57fb4a978dad376e385f89845445af89672d0be37b0ea7a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 279180)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0a59e39ee8347f298d511ae70ba801e183f8ab2b2b024fcafee803821179ce21** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **279180** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"alvará de localização"**, cujo assunto é descrito como **"alvará de localização"**, faz prova de que em **21/07/2025 16:45:12**, o responsável **CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli (23.228.076/0001-74)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de CMH - Central de Medicamentos Hospitalares - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/07/2025 13:36:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5cefdd96757292aca57fb4a978dad376e385f89845445af89672d0be37b0ea7a.**
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://bscscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.278.320/0001-69 MATRIZ		05/02/2001

NOME EMPRESARIAL
PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROARLIFE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARDILLE BACCHI	36	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.170-340	JARDIM IRENE	SANTO ANDRE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CATARINACUNHA@PROARLIFE.COM.BR	(11) 4971-4515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **09:08:19** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.278.320/0001-69 MATRIZ		05/02/2001

NOME EMPRESARIAL
PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROARLIFE	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-01 - Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARDILLE BACCHI	36	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.170-340	JARDIM IRENE	SANTO ANDRE	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CATARINACUNHA@PROARLIFE.COM.BR	(11) 4971-4515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2023 às 10:44:01 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

JUCESP PROTOCOLO
0.532.027/15-2

SINGULAR

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CATARINA DO CARMO CUNHA, brasileira, solteira, comerciante, portadora da CIRG nº 13.451.142-SSP/SP e do CPF nº 032.368.078-06, residente na Estrada Cata Preta, nº 230, sobrado 16, Vila João Ramalho, Santo André, SP, CEP 09170-000.

FERNANDO CUNHA FRANÇA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 33.618.649-6-SSP/SP e do CPF nº 296.830.278-73, residente na Estrada Cata Preta, nº 230, sobrado 16, Vila João Ramalho, Santo André, SP, CEP 09170-000.

Os acima qualificados são os únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada "**PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**", estabelecida na Rua Ardille Bacchi, nº 36, Jardim Irene, Santo André, SP, CEP 09170-340, conforme contrato social sob NIRE nº 35216739194, em 05/02/2001, e última alteração contratual sob nº 363.317/09-0, em 18/09/2009, ambos registrados na JUCESP, e com CNPJ sob nº 04.278.320/0001-69, resolvem em comum acordo, alterar o referido contrato pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

Fica alterada a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL, DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES para **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL, DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

Em vista do exposto, o contrato social consolidado, passa a vigorar com a seguinte redação:

JUCESP

12-615

"PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"

PRIMEIRA
A sociedade gira sob a denominação **"PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME"**, estabelecida na Rua Ardille Bacchi, nº 36, Jardim Irene, Santo André, SP, CEP 09170-340, sendo que sociedade tem por objetivo social a exploração do ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EM GERAL, DESCARTÁVEIS, INSTRUMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.**

SEGUNDA
A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

TERCEIRA
O capital social é de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), dividido em **20.000** (vinte mil) cotas no valor de **R$ 1,00** (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, sendo assim distribuído:

■ Para **CATARINA DO CARMO CUNHA**, **16.000** (dezesseis mil) cotas no valor total de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); e,

■ Para **FERNANDO CUNHA FRANÇA**, **4.000** (quatro mil) cotas no valor total de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

§ ÚNICO – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas eles respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA
Somente a sócia **CATARINA DO CARMO CUNHA** exerce a administração da sociedade, cabendo-lhe uma retirada mensal a título de Pró-Labore.

QUINTA
Os lucros ou prejuízos, a serem apurados a todo 31 de dezembro, serão suportados ou divididos pelos sócios, na mesma proporção de sua participação no capital da sociedade.

SEXTA
Ambos os sócios assinam pela sociedade, em conjunto ou isoladamente, ficando vedado o seu uso em fianças e outras assinaturas de favor.

SÉTIMA
Quando permitido pela legislação tributária, a sociedade poderá apresentar escrituração simplificada.

OITAVA
Fica dispensado a realização das assembléias previstas nos artigos 1.068 e 1.078 do Código Civil.

NONA
Nenhum dos sócios poderá ceder, vender ou transferir partes de suas cotas sem antes oferecê-las ao outro, que goza preferência em igualdade, para aquisição das mesmas.

DÉCIMA
Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se extinguirá, sendo que seus herdeiros exercerão, em comum acordo, os direitos e deveres da sócia falecida, até quando sua participação permanecer indivisa.

DÉCIMA-PRIMEIRA
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA-SEGUNDA
Fica eleito o foro da comarca de Santo André, SP, para dirimir dúvidas que venham a seguir do presente instrumento.

DÉCIMA-TERCEIRA
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pela legislação em vigor, aplicável à espécie.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, a tudo presentes.

Santo André, 1º de junho de 2015.

CATARINA DO CARMO CUNHA

FERNANDO CUNHA FRANÇA

TESTEMUNHAS:

JANETE CLEMENTINO DA SILVA
RG nº 13.830.432-SSP/SP

GUILHERME DE CARVALHO REGGIANI
RG nº 37.409.571-1-SSP/SP

ADVOGADO:

VALTER OSVALDO REGGIANI
OAB/SP nº 109.604

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
10 JUN 2015
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
ERRO
SP/ACSP
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2015 SOB O NÚMERO
241.195/15-9
SECRETARIA GERAL
JUCESP

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.278.320/0001-69
Razão Social: PRO AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
Endereço: R ARDILLE BACCHI 36 SALA 10 / JARDIM IRENE / SANTO ANDRE / SP / 09170-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083101541252954636

Informação obtida em 03/09/2025 09:02:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.278.320/0001-69
Certidão nº: 37334507/2025
Expedição: 02/07/2025, às 16:12:18
Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.278.320/0001-69, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS Nº 429017

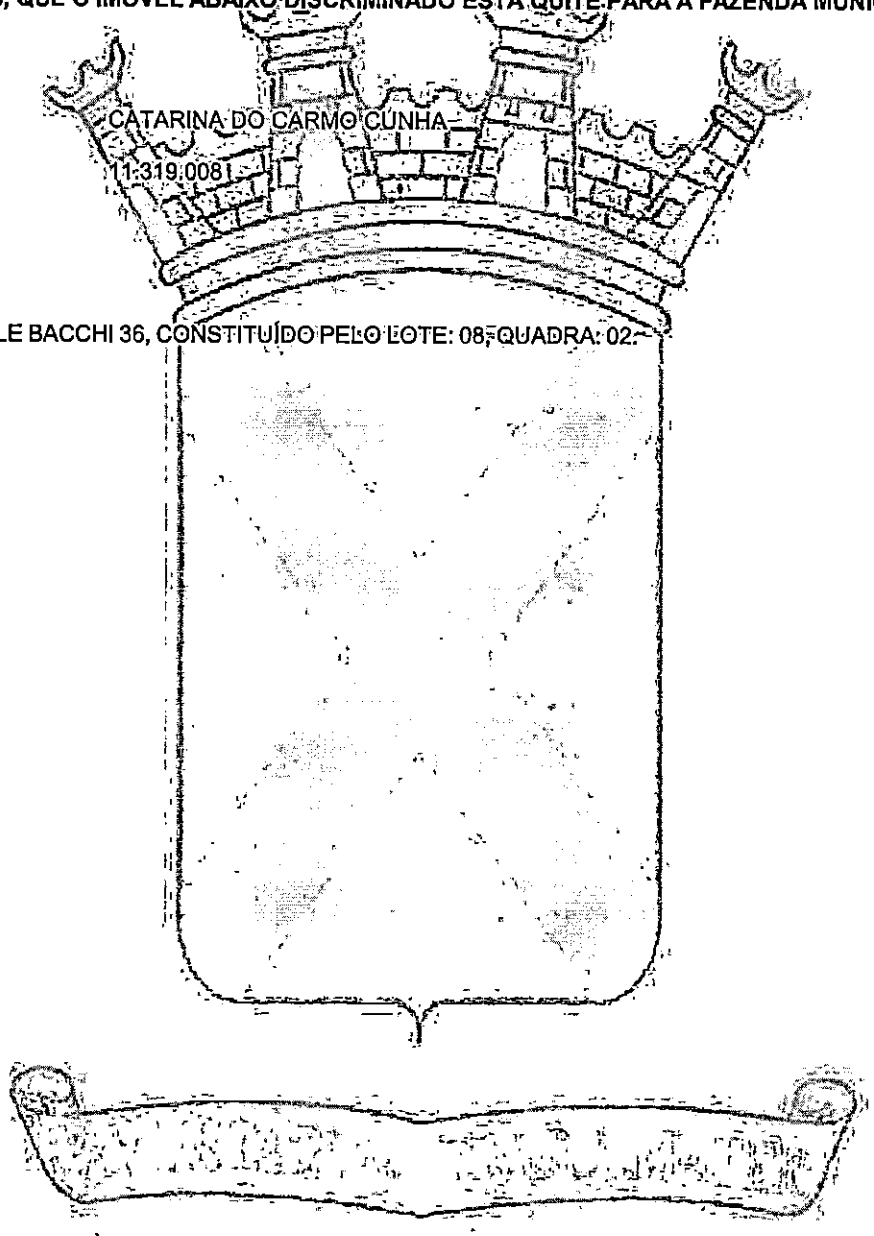
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 76400000102Cog52091144

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES DA MESMA EXARADAS, QUE O IMÓVEL ABAIXO DISCRIMINADO ESTÁ QUITE PARA A FAZENDA MUNICIPAL ATÉ A PRESENTE DATA.

Proprietário: CATARINA DO CARMO CUNHA

Classificação Fiscal: 11.319.0081

SITUADO A RUA ARDILLE BACCHI 36, CONSTITUÍDO PELO LOTE: 08, QUADRA: 02.



EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 11:52:44

VÁLIDA POR TRÊS MESES

Santo André, terça-feira, 02 de setembro de 2025

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

Impresso em: 02/09/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.278.320/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:10:44 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/12/2025.
Código de controle da certidão: **21FA.4670.8025.1BB3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

711

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 04.278.320/0001-69

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25090104290-93

Data e hora da emissão 02/09/2025 11:01:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

02/07/2025 **0087807427**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2508114 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/07/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

PRO AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, CNPJ: 04.278.320/0001-69, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de julho de 2025.

PEDIDO Nº: ***0087807427***

ASSINATURA TJSP SJ DIGITAL

713

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1033221

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 123752/3547809/2023
Endereço: RUA ARDILE BACHI **Nº:** 36
Complemento: **Bairro:** JARDIM IRENE
Município: SANTO ANDRE
Ocupação: COMERCIAL - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Proprietário: PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Responsável pelo Uso: PRO-AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Responsável Técnico: TIAGO SIMÃO BARBOSA
CREA/CAU: A891401 **ART/RRT:** 13219607
Área Total (m²): 345,59 **Área Aprovada (m²):** 345,59
Nº de Pavimentos: 2
Validade: 28/06/2026

OBSERVAÇÕES:

1.Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2.Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3.A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4.Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5.O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6.O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7.Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

CORPO DE BOMBEIROS SÃO PAULO

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Santo Andre, 28 de Junho de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDUH

GERENCIA DE LICENCIAMENTO DE USO E ATIVIDADES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 301/2016

Esta Prefeitura, nos termos da legislação vigente, concede o presente Alvará de Funcionamento, referente ao Processo nº 23.228/2015, para a atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA E FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO

RAZÃO SOCIAL	PRO AR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	CMC: 137407
CATEGORIA DE USO	INDUSTRIAL	
ENDEREÇO	RUA ARDILLE BACCHI, 36 - JD. IRENE	
CLASSIFICAÇÃO FISCAL	11.319.008	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE
DADOS DA OBRA	ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA NO LOTE: 324,49(M2)	ÁREA OCUPADA PELA ATIVIDADE: 324,49(M2)
ZONEAMENTO	ZONA DE RECUPERACAO URBANA	
HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA	VIA COLETORA SECUNDÁRIA: RUA ARDILLE BACCHI	
NIVEL DE INCOMODIDADE PERMITIDO	NÃO INCOMODO	

NOTAS:

LICENÇAS COMPLEMENTARES
- ALVARÁ EMITIDO FACE APRESENTAÇÃO DE CLCB, QUE DEVERÁ SER MANTIDO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, SOB PENA DE CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.
- ALVARÁ EMITIDO FACE APRESENTAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO SEMASA Nº 30/2016

ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA
- ALVARÁ EMITIDO FACE APRESENTAÇÃO DE 1 VAGA (S) DE CARGA/ DESCARGA INTERNA AO LOTE

LAUDOS TÉCNICOS
- ALVARÁ EMITIDO FACE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO ATESTANDO AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS E DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, PARA A ATIVIDADE REQUERIDA

OUTROS
- DEVERÁ SER PROVIDENCIADO LICENCIAMENTO JUNTO À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
- NÃO SERÁ ADMITIDA GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE CLASSE- A -INFECTANTES (RDC 306/04 ANVISA), FACE DECLARAÇÃO DO INTERESSADO.CASO VENHA A GERAR, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO, MEDIANTE CADASTRO EM EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB PENA DE CASSAÇÃO DESTE ALVARÁ.
- ALVARÁ EMITIDO FACE ARTIGO 19 DA LEI 9809/2.016

INCOMODIDADE
Deverá observar padrão de incomodidade máximo permitido conforme quadro 5 da Lei 9394/12:

Nível de Incomodidade	Poluição sonora (DB)	Poluição atmosférica (odor, poeira e fumaça)	Poluição hídrica	Geração de resíduos sólidos	Vibração	Periculosidade
Não Incomodo	Diurno 55 Noturno 50	Não emite subst. odorífera nem poeira. Emite fumaça dec. Est. 47397/02, art.31 e Lei Mun.7733/98	Não há	Até classe II-A NBR 10004/04 (ABNT)	Não produz	Não há

Eng. Rita Irene Cardanha
G.L.U.A./Uso do Solo/D.C.Urb.

215

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - SDUH

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE USO E ATIVIDADES

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 301/2016

IMPORTANTE:

- O PRESENTE ALVARÁ É CONCEDIDO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVENDO SER MANTIDO NO ESTABELECIMENTO, EM LOCAL VISÍVEL, PERDENDO SUA VALIDADE NOS SEGUINTES CASOS:
A - ALTERAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA QUE NÃO DESABILITE OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, REFERENTES À SEGURANÇA E A ESTABILIDADE DA EDIFICAÇÃO;
B - ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DA ATIVIDADE LICENCIADA OU DESCUMPRIMENTO DOS NÍVEIS DE INCOMODIDADE INFORMADOS E COMPROMISSADOS, FACE ART. 19 DA LEI 8836/06;
C - VENCIMENTO DA VALIDADE DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS (AVCB), DA LICENÇA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DA LICENÇA AMBIENTAL E DO LAUDO TÉCNICO, QUANDO ESSES DOCUMENTOS FOREM EXIGÍVEIS.
- O PROPRIETÁRIO DO EMPREENDIMENTO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, SALUBRIDADE E ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO, UTILIZADA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE.
- A EMISSÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, NEM DA REGULARIDADE DA EDIFICAÇÃO.

A VALIDADE DESTE ALVARÁ ESTÁ VINCULADA À VIGÊNCIA DAS LICENÇAS COMPLEMENTARES INDICADAS NO CAMPO ACIMA.

SANTO ANDRÉ, 06 DE MAIO DE 2016

ENG. RITA IRENE CARDANHA MARQUES
Gerência de Licenciamento de Uso e Atividades

Engª Rita Irene Cardanha
G.L.U.A./Uso do Solo/D.C. Urb.

2ª VIA - INTERESSADO

Emitido por: DURUTE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ
04.278.320/0001-69

Nome Fantasia
PROARLIFE

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Ardile Bacchi nº 36 - Jardim Irene CEP: 09.170-340

Cidade/UF
SANTO ANDRÉ/SP

Responsável Técnico
CAMILA CUNHA FRANÇA

Responsável Legal
CATARINA DO CARMO CUNHA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.07765-4 (G4H3HWM19XL6)

Data da Autorização
24/08/2011

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.252594/2011-11

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Embalar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Fabricar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Reembalar

Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de SANTO ANDRÉ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354780901-464-000102-1-9 — DATA DE VALIDADE: 07/08/2026

Nº PROCESSO:	9499/2010-5
Nº PROTOCOLO:	142779.2025 — DATA DO PROTOCOLO: 15/07/2025
SUBGRUPO:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO:	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO
DETALHE:	

RAZÃO SOCIAL:	PRO-AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME — CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	PROARLIFE CMC 137407
CNPJ / CPF:	04.278.320/0001-69
LOGRADOURO:	Rua ARDILLE BACCHI — NÚMERO: 36
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	JARDIM IRENE
MUNICÍPIO:	SANTO ANDRÉ
CEP:	09170-340 — UF: SP
PÁGINA DA WEB:	

RESPONSÁVEL LEGAL: CATARINA DO CARMO CUNHA
CPF: 03236807806 — CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: — UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAMILA CUNHA FRANÇA
CPF: 32494486807 — CONSELHO REGIONAL: CRBIO
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 82844/01-d — UF: SP

718

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354780901-464-000102-1-9** DATA DE VALIDADE: **07/08/2026**

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

IMPORTAR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SANTO ANDRÉ CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SANTO ANDRÉ — LOCAL

07/08/2025 — DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1754592204079

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT,MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP.
Telefone: (11) 3884-1489 – Fax (11) 3887-0163
www.crbio01.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RENOVAÇÃO

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01, à vista da documentação apresentada, concede o presente à Bióloga **CAMILA CUNHA FRANÇA, CRBio 082844/01-D**, nas áreas de **SAÚDE PÚBLICA (subáreas: Biologia sanitária, Saneamento ambiental, Epidemiologia e Toxicologia)**, certificando que encontra-se sob sua Responsabilidade Técnica a empresa **"PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME"**, Registro **CRBio 000642/01**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.320/0001-69, estabelecida à Rua Ardille Bacchi, nº 36 - Jardim Irene - CEP 09170-340 - Santo André - SP.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025

São Paulo, 29 de janeiro de 2024.



André Camilli Dias - Biólogo
Presidente do CRBio-01

720

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 1ª REGIÃO (SP, MT,MS) – CRBio-01
Rua Manoel da Nóbrega, 595 conjunto 111 - CEP 04001-083 – Paraíso – São Paulo – SP.
Telefone: (11) 3884-1489
www.crbio01.gov.br

TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
RENOVAÇÃO

O Conselho Regional de Biologia da 1ª Região (SP, MT, MS) - CRBio-01, à vista da documentação apresentada, concede o presente à Bióloga **CAMILA CUNHA FRANÇA, CRBio 082844/01-D**, nas áreas de **SAÚDE – Desenvolvimento, Produção, Comercialização, Importação, Exportação, Distribuição e Armazenamento, Materiais, Equipamentos, Produtos e Kits Biológicos**, certificando que encontra-se sob sua responsabilidade técnica a empresa **"PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME",** Registro **CRBio 000642/01**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.278.320/0001-69, estabelecida à Rua Ardille Bacchi, nº 36 - Jardim Irene - CEP 09170-340 - Santo André - SP.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

Neiva Maria Robaldo Guedes - Bióloga
Vice Presidente
No exercício da Presidência do CRBio-01

Santo André, 04 de setembro de 2024.

PROARLIFE
Pro Ar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DECLARAÇÃO DESOBRIGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL

Declaramos para os fins de Cadastro de Fornecedor, que a empresa **PRO AR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME** com sede na **RUA ARDILE BACCHI, 36 – JARDIM IRENE – SANTO ANDRÉ – SP – CEP: 09170-340**, legalmente inscrita sobre o CNPJ sob o número **04.278.320/0001-69**, é optante pelo Simples Nacional, e está, portanto, desobrigada a apresentação de Balanço Patrimonial e afins de acordo com a **Lei Complementar 123/2006.**

Dispõe no Art. 27:

> As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, conforme regulamentação do Comitê Gestor.

Declaramos, ainda, que caso seja exigido em edital de licitação, a empresa não está dispensada da apresentação dos documentos contábeis.

Por ser verdade, firmamos a presente.

ASSINADO DIGITALMENTE
CATARINA DO CARMO CUNHA
SERPRO

.....

Catarina Cunha
032.368.078-06
Sócia – PROARLIFE

ASSINADO DIGITALMENTE
GERSON APARECIDO CUNHA
SERPRO

.....

Gerson Aparecido Cunha
CONTADOR
CRC: 1SP190141O8

722

Santo André, 13 de junho de 2025.

PROARLIFE®
Pro Ar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

DECLARAÇÃO DO SIMPLES

Pro Ar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda-ME, inscrito CNPJ: 04.278.320/0001-69 , com sede na Rua Ardile Bachi, 36 – Jardim Irene - Santo André - SP - CEP: 09170-340, por intermédio da sua representante legal CATARINA DO CARMO CUNHA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.451.142, inscrita no CPF sob o número 032.368.078-06, domiciliada na Estrada Cata Preta nº 230, Jardim Santo André, Santo André, declara para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que: I - preenche os seguintes requisitos: a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente; II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

ASSINADO DIGITALMENTE
CATARINA DO CARMO CUNHA
SERPRO

Catarina Cunha
Representante Legal

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARINA TESTA, BRASILEIRA , SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 14/09/1987, n° do CPF 064.458.499-89, residente e domiciliada na cidade de Cianorte - PR, na RUA WASHINGTON LUIZ, nº 60, ZONA 07, CEP: 87208-018;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **M TESTA ATACADO LTDA**, e usará a expressão INFINITI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A, Cianorte - PR, CEP: 87211409.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
CNAE Nº 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/08/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARINA TESTA	30000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MARINA TESTA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei. (art. 3°, I, LC n° 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

M TESTA ATACADO LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cianorte - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cianorte - PR, 06 de agosto de 2021

MARINA TESTA
Sócio/Administrador

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M TESTA ATACADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06445849989	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
43.044.418/0001-03 MATRIZ		09/08/2021

NOME EMPRESARIAL
M TESTA ATACADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INFINITI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS	5610	LOJA 68

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.211-409	ZONA 11A	CIANORTE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM	(44) 9809-1413

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/08/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2025 às 13:19:29 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M TESTA ATACADO LTDA
CNPJ: 43.044.418/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:33 do dia 23/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2025.
Código de controle da certidão: **A853.58FE.DC9A.957D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037237277-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.044.418/0001-03**
Nome: **M TESTA ATACADO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 28814

CERTIFICAMOS, conforme requerido por MARINA TESTA, CPF/CNPJ nº 064.458.499-89, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **M TESTA ATACADO LTDA**, CPF/CNPJ nº **43.044.418/0001-03**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 6896B5C9AE718C56E131BC7207B739E3

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 25/09/2025

Cianorte - PR, 26 de agosto de 2025

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.044.418/0001-03
Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA ME
Endereço: V VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 LJ68 / ZONA 11A / CIANORTE / PR / 87211-409

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080819465661935103

Informação obtida em 18/08/2025 10:19:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.044.418/0001-03
Certidão nº: 26546665/2025
Expedição: 14/05/2025, às 08:11:21
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M TESTA ATACADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.044.418/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
M TESTA CONFECCAO ME

CNPJ
23.829.339/0001-09

Nome Fantasia
INFINITI

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Cidade/UF
CIANORTE/PR

Responsável Técnico
ELAIENY CARNICELLI

Responsável Legal
MARINA TESTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.21457-7 (LX519433Y2Y4)

Data do Cadastro
07/01/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.680652/2020-17

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Embalar

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Fabricar

- Correlatos

Reembalar

- Correlatos

Voltar

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

138

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 -- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

Processo

25351.680652/2020-17

Data do Processo

17/12/2020

Nº do Protocolo

25352111414202056

Expediente

4462068/20-3

Assunto

861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE

Situação atual

Publicado deferimento ?

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde: 13/01/2021

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

24 - 06/01/2021 - 4 - 13/01/2021

Histórico da Situação

Petições

Expediente

0420758/22-4

Data do Expediente

02/02/2022

Nº do Protocolo

20220000000389303

Situação atual

Petição encerrada ?

Assunto

70698 - AFE/AE - Alteração - Responsável Técnico (Automático) - Exceto Farmácia e Drogaria

Dados da Publicação (RE - Data Resolução - DOU - Data Publicação)

Não Publicado

Encontra-se na

COAFE - COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

Desde 02/02/2022

Histórico da Situação

Voltar

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CIANORTE

VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA CIANORTE-PR

LICENÇA SANITÁRIA | **Nº** 349/2023 | **Emissão:** 23/05/2023 | **Validade:** 23/08/2023

Razão Social: M.TESTA CONFECCAO

CNPJ/CPF: 23.829.339/0001-09 **Nome Fantasia:** INFINITI

Endereço: AV GENEI UEHARA 1263 RESIDENCIAL NOVA ITALIA CEP: 87.203-196

Ramo de Atividade - CNAE: 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Responsável Legal: MARINA TESTA **CPF:** 064.458.499-89

Responsável Técnico: ELAIENY CARNICELLI CABRAL **Conselho:** CRF 24.011 **CPF:** 073.486.799-94

Responsável Técnico: **Conselho:** **CPF:**

Observações:

- ESTA EMPRESA NÃO ESTÁ LICENCIADA PARA O PROCESSO DE FABRICAÇÃO E REEMBALO DE MÁSCARAS.
- ESTÁ LICENCIADA SOMENTE PARA O PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS.

Tatiana C. Colombo Albertin
Farmacêutica Visa CRF 20.474
Portaria Nº 250/2015-SEC/ADM

Responsável pela Inspeção

Portaria Nº 3[illegible] - SEC/ADM

Responsável pelo Serviço

Aline Soares de Almeida Leal
Supervisora de Vigilância Sanitária
Portaria Nº 561/2023 - SEC/ADM

ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART. 166 - CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ)

744

Consultas / Situação de Documentos / Técnico / Técnico / DOU

Empresa	M TESTA CONFECCAO ME	CNPJ	23.829.339/0001-09

DOU:	PORTAL	Dt.Publicação:	19/03/2021	Resolução:	NOTIFICA	Dt.Resolução:	18/03/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ — AUTORIZAÇÃO

NOME TÉCNICO — NUMERO DO PROCESSO
NOME COMERCIAL
FABRICANTE
MODELO(s) DO PRODUTO
CLASSE — REGISTRO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 — 8.21457-7

PEÇA FACIAL FILTRANTE — 25351.177569/2021-46
mascara cirurgica descartavel
FABRICANTE: M TESTA CONFECCAO ME - BRASIL
MAsCARA CIRURGICA DESCARTAVEL
CLASSE : I — 82145770001
80193 - MATERIAL – Notificação de Dispositivo Médico Classe I / 0968951/21-6

Consultado em 18/03/2021 22:02:37 no endereço
https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351177569202146/25351177569202146/261845/

Voltar

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
TRAVESSA ITORORO, 300 - CENTRO - EDIFICIO FORUM
CIANORTE/PR - 87200-153

TITULAR
LUIZ HENRIQUE CODOLO
JURAMENTADOS
CAROLINA MONTOIA CODOLO
WILLIAM BUSCARATTO BATISTA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro A FAVOR E CONTRA em nome de:

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03, no período compreendido desde 26/07/1963, data de instalação deste cartório, até a presente data.

CIANORTE/PR, 06 de Agosto de 2025, 09:03:09

Certificação

Documento emitido por processamento eletrônico, com base na Lei 11.419 de 19.12.2006.

Certificado digitalmente por:
GUSTAVO CORDEIRO
SOARES MIRANDA

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de Cianorte,** existem 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público e 1 (um) Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2022

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA

Número 0/2021

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610,, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, segunda, 29 de maio de 2023

Validade:

NEILSON ETANIO DE SOUSA
Secretaria Municipal de Saúde

Observação

- Empresa dispensada de Licenciamento Sanitário conforme Decreto Municipal Nº 308/2022 e RESOLUÇÃO SESA Nº-1034/2020.

Código de Autenticidade: **235D9CQDMQ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELISA MARIA MACKINCS SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

748

Empresa▶▶Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 19603

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Municipal: 23856

Atividade Principal : 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundaria(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Não exerce no endereço), 8130-3/00 - Atividades paisagísticas (Não exerce no endereço)

Município: Cianorte **Endereço:** AVENIDA GENEI UEHARA, 1263, SALA 02, RESIDENCIAL NOVA ITALIA

CEP: 87203196

Local e data: Cianorte, segunda, 04 de agosto de 2025

ANA CLÁUDIA BERSSANI
Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

- SUJEITO A: LICENÇA SANITÁRIA, CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL.

De acordo com o artigo 13° da Lei 140/2021, é de responsabilidade do estabelecimento a regularidade perante o órgão de licenciamento no âmbito da prevenção de incêndio, pânico e emergências, **condicionando a validade das permissões municipais de funcionamento à validade do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros - CVCB,** conforme prevê Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Código de Autenticidade: **25T3U9ZCL9**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ELTON ROBERTO PEREIRA DA SILVA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M TESTA ATACADO LTDA **NIRE :** 41210061841 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502847882
NIRE (Sede) 41210061841	**CNPJ** 43.044.418/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 09/08/2021	**Início de Atividade** 05/08/2021
Endereço Completo Avenida GENEI UEHARA, Nº 1263, SALA 02, RESIDENCIAL NOVA ITALIA - Cianorte/PR - CEP 87203-196			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO (4672-7/02), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ATIVIDADES PAISAGISTICAS.			
Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARINA TESTA	064.458.499-89	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARINA TESTA	064.458.499-89	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 09/07/2025	**Número** 20253152089	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/07/2025, às 10:17:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código QYEXGYUJ.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

750

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M TESTA ATACADO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2421628252
NIRE 41210061841 **CNPJ 43.044.418/0001-03**	**Situação** **ATIVA** **Status**
Endereço Completo Via VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, Nº 5610, LOJA 68, ZONA 11A - Clanorte/PR - CEP 87211-409	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
307	20221347313	28/02/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	20215251792	09/08/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41210061841	09/08/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2024, às 09:00:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **ASIDGSAR.**

PRC2421628252

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

751

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 12/05/2025 - 17:33:11**

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	43.044.418/0001-03	**Inscrição Estadual:**	90904303-40
Nome Empresarial:	M TESTA ATACADO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS		
Número:	5610	**Complemento:**	LJ 68
Bairro:	ZONA 11A		
Município:	CIANORTE	**UF:**	PR
CEP:	87.211-409	**Telefone:**	(44)99809-1413
E-mail:	FINANCEIRO.ODG@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789002 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
Início das Atividades:	08/2021
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 08/2021
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 08/2021
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

752

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90904303-40	43.044.418/0001-03	08/2021

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	M TESTA ATACADO LTDA
Título do Estabelecimento	INFINITI
Endereço do Estabelecimento	VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LJ 68 - ZONA 11A - CEP 87211-409 FONE: (44) 99809-1413
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 08/2021 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	064.458.499-89	MARINA TESTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 08/06/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90904303-40

Emitido Eletronicamente via Internet
09/05/2025 14:56:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

753

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 23856

Nome Fantasia: INFINITI

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Atividade Principal: 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Atividade(s) Secundária(s): 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Município: Cianorte **Endereço:** VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610, LOJA 68, ZONA 11A

CEP: 87211409

Local e data: Cianorte, terça, 10 de agosto de 2021

VIVIAN APARECIDA MARQUES DA SILVA
Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **21MHDEDHVV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO AMANDA GOMES DE MORAIS"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o Cadastro da empresa para fins de tributação.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS, 5610 - LOJA 68 - ZONA 11A - 87.211-409 - Cianorte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Razão Social: M TESTA ATACADO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Endereço:

AVENIDA GENEI UEHARA, 1263 - SALA 02 - RESIDENCIAL NOVA ITALIA - 87.203-196 - Cianorte / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

756

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

8SGBI - SPCIP CIANORTE

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.24.0001473934-99

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

M TESTA ATACADO LTDA

Nome Fantasia: INFINITI
CPF/CNPJ: 43.044.418/0001-03
Código da Atividade Econômica (CNAE):
8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4789/0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Logradouro: VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS Número: 5610
Complemento: LOJA 68 Bairro: CENTRO Município: CIANORTE-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 45.858,00 m²
Área Vistoriada: 31,59 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 6 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

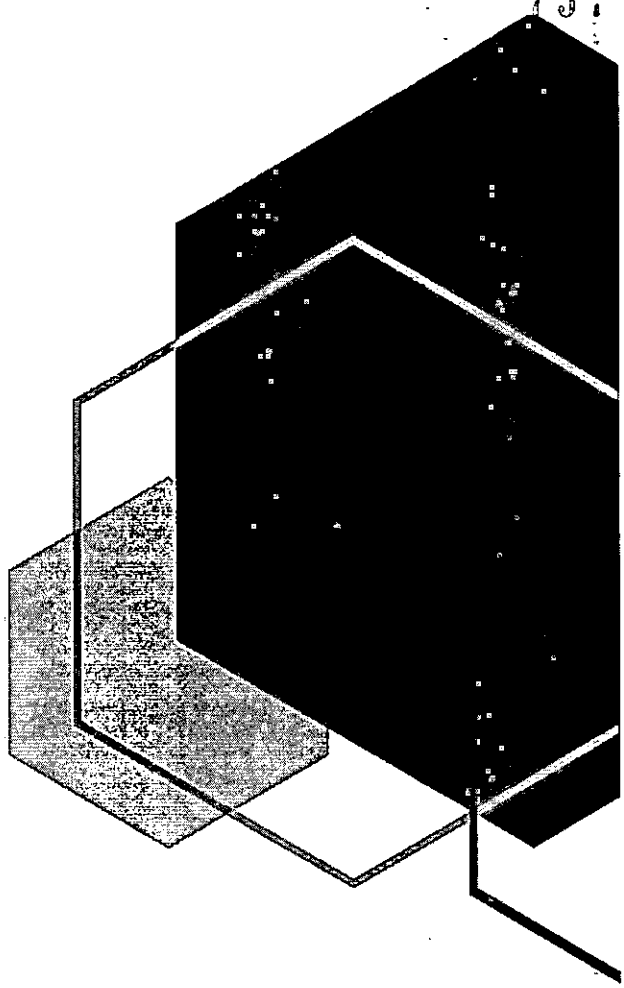
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 9 de Setembro de 2025

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: baaf0106 8431 f267 76782bc7 16e09966-2

infiniti



MANUAL DE B.P.F.

Biomask
M. Testa Confecção ME.

Esse BPF tem como objetivo manter a qualidade e o processo em funcionamento por meio do detalhamento minucioso das práticas de fabricação, busca assegurar que as ações tomadas possam garantir a qualidade e segurança na fabricação.

738

SUMÁRIO

ITEM		PAG.
1.	DADOS CADASTRAIS	03
2.	RESPONSAVEL TECNICO	03
3.	OBJETIVO DA EMPRESA	03
4.	INTRODUÇÃO	03
5.	DEFINIÇÕES ADOTADAS	03
6.	ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES	05
7.	LIMPESA E SANITIZAÇÃO	06
8.	PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS	06
9.	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	07
	9.1 ORGANOGRAMA	07
	9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES	08
	9.3 TREINAMENTOS	10
	9.4 SAÚDE, SEGURANÇA, VESTUARIO E CONDUTA	10
10.	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	11
	10.1 QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES	11
	10.2 COMPRA	12
	10.3 RECEPÇÃO	12
	10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPORTADORAS	12
	10.5 CONFERENCIA	12
11.	ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATERIA PRIMA E PRODUTO FINAL	13
12.	PRODUÇÃO E MANUSEIO	13
13.	CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM	13
14.	DISTRIBUIÇÃO	13
15.	CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS	13
16.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS	13
17.	CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMJNS	14
18.	DOCUMENTAÇÃO	14
19.	REFERENCIAS	15
20.	HISTÓRICO	1S

1. DADOS CADASTRAIS:

1.1. CNPJ: 23829339/0001-09 - MATRIZ.

1.2 NOME EMPRESERIAL: M. Testa Confecção ME.

1.3 NOME FANTASIA: Biomask.

1.4 ENDEREÇO: Av. Genei Uehara, 1263. Jd Nova Itália, CEP 87203-196. Cianorte – PR.

1.5 TELEFONE: (44) 3629-1275.

2. RESPOSAVEL TÉCNICO:

Elaieny Carnicelli Cabral

CRF-PR 24011

3. OBJETIVOS DA EMPRESA:

Fabricação de correlatos, mascaras e aventais cirúrgicos, vendidos para hospitais, prefeituras, clinicas e/ou distribuidoras, onde o consumidor final serão profissionais de saúde e afins.

4. INTRODUÇÃO:

A fabricação de máscaras e aventais cirúrgicos requer cuidados especiais para garantir a qualidade, higiene e obediência aos padrões exigidos em lei.

5. DEFINIÇÕES ADOTADAS:

Antissepsia: emprego de substância capaz de impedir a ação de microrganismos pela inativação ou destruição;

Armazenamento: procedimento de estocagem ordenado, que deve levar em conta as boas práticas de estocagem e armazenamento com vistas a garantir a integridade e a estabilidade dos produtos;

Assistência farmacêutica: conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individuais como coletivo, tendo a matéria prima como insumo necessário para produzir mercadorias ou serviços, visando o seu uso racional.

Assistência Técnica: é o conjunto de ações que envolvem a assistência e atenção farmacêutica;

Certificado de Regularidade: documento expedido pelo Conselho Regional de Farmácia que atesta o profissional farmacêutico não está sob impedimento ou suspeição, sem prejuízo dos artigos 19 a 21 da Lei Federal nº 3.820/60;

Correlato: substância, produto, aparelho ou acessório, cujo uso ou aplicação esteja ligado à defesa e proteção da saúde individual ou coletiva, à higiene pessoal ou de ambientes, ou para fins diagnósticos e analíticos, os cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos óticos, de acústica médica, odontológicos, dietéticos e veterinários;

Direção Técnica: compreendem a coordenação de todos os serviços farmacêuticos do estabelecimento, objetivando, através de um trabalho em equipe, atendimento eficaz a equipe para um bom desenvolvimento do trabalho e do produto final.

Diretor Técnico: é o farmacêutico responsável que trata a lei 5991/73, cuja função é a assistência e a direção técnica do estabelecimento farmacêutico;

Embalagem: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, especificamente ou não, os produtos de que trata esta resolução;

Embalagem original: acondicionamento aprovado para fins de registro pelo órgão competente do Ministério da Saúde, destinado à proteção e manutenção das características de qualidade, segurança e eficácia do produto, compreendendo as embalagens destinadas ao fracionamento;

Farmacêutico: profissional com título universitário de nível superior habilitado pelo Conselho Regional de Farmácia, para o exercício das atribuições legais e técnicas inerentes à profissão farmacêutica;

Responsabilidade Técnica: consiste na aplicação dos conhecimentos técnico-profissionais, com responsabilidade objetiva, sujeita às sanções de Natureza cível, penal e administrativa;

Supervisão Farmacêutica: supervisão realizada pelo farmacêutico no estabelecimento pelo qual presta seus serviços.

6. ESTRUTURA FISICA E INSTALAÇÕES.

O estabelecimento possui infraestrutura adequada às atividades desenvolvidas. Possui um acesso de entrada e saída para funcionários e um acesso para recepção de matéria prima e posterior despacho do produto pronto.

TIPO DE OBRA: ADEQUAÇÃO DE ALVENARIA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: Edificação mista de 02 pavimentos em alvenaria. O uso para a adequação será apenas para o primeiro pavimento. O programa consiste em 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, 02 banheiros (01 feminino e 01 masculino), 01 recepção e inspeção de matéria prima, 11 guichês para armazenamentos específicos do uso (detalhado em planta e em memorial de atividades), 01 setor de produção e manuseio, 01 armazenamento e 01 distribuição.

PAREDES: A obra é constituída por uma estrutura já existente em alvenaria. Para o setor administrativo, composto por 01 recepção, 02 vestiários (01 feminino e 01 masculino), 01 sala para comercial, rastreabilidade e financeiro, 01 sala de diretoria ligada à 01 sala de reunião, 01 copa, será utilizado o fechamento em gesso cartonado até a altura de 2,10m (DOIS METROS E DEZ CENTÍMETROS), sendo que para a copa uma das paredes receberá o revestimento total de cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades. Para o acabamento das outras superfícies será utilizado tinta acrílica à base de água, lavável, de baixo odor, na cor branco gelo, com acabamento liso, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

PISO: Todo o edifício é composto de revestimento por cerâmica esmaltada na cor branca de material de fácil higienização, lavável e impermeável, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

TETO: Na metade da construção o teto é de estrutura metálica, que será devidamente higienizado e isolado. Na outra metade é laje que recebe o acabamento em tinta base de água, lavável, impermeável, lisa, possibilitando a fácil visualização de sujidades.

7. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO:

Existe procedimento operacional padrão descrevendo a limpeza e sanitização de todos os setores da fábrica. A limpeza é realizada no final do dia de trabalho para não interferir nos trabalhos da fábrica.

A limpeza e sanitização do piso são feita diariamente com pano úmido e sanitizante (sem varrer). As bancadas são limpas com álcool 70º GL antes do início dos trabalhos do dia e ao final do expediente. As paredes e tetos são limpos uma vez por mês.

O lixo acumulado nas lixeiras de todos os setores é retirado no final dos trabalhos do dia, sendo transferido para o local de coleta.

A fábrica possui Programa de Gerenciamento dos Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS), que se encontra em anexo ao Manual de Boas Práticas de Dispensação.

8. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS:

A fábrica dispõe de programa de controle de pragas mantendo-se os respectivos registros. O controle de roedores, insetos, aves e outros animais são feitos através de:

1) Controle não químico através da verificação das instalações, avaliando a presença de possíveis pontos de entrada de pragas, devendo estes serem eliminados; aparecimento de qualquer sinal que indique a presença de insetos e roedores, os sinais poderão ser fezes, materiais roídos, insetos. Todos os funcionários da fábrica devem participar do controle, comunicando ao farmacêutico caso observe alguma desconformidade.

O controle não químico deve ser utilizado primeiramente, caso seja possível. Este é feito através de medidas que visam modificar as condições favoráveis para a existência desta praga. Utilizam-se para tanto, barreiras de oclusão, armadilhas, aspiração, controle da luz e temperatura, manejo adequado dos resíduos, boas práticas de saneamento e manutenção nas instalações.

2) Controle químico, por meio de contrato com uma empresa especializada em desinsetização, descupinização e desratização, que deverá apresentar literatura técnica dos ativos utilizados nos procedimentos, bem como, selecionar o defensivo químico adequado, aprovado pela autoridade sanitária, e a tecnologia de aplicação. O controle químico deve ser

aplicado de forma planejada, racional e seletiva, objetivando diminuir a exposição aos agentes químicos.

Repetir periodicamente a aplicação conforme orientação da empresa especializada ou sempre que necessário. Relatar as operações efetuadas, registrando-as.

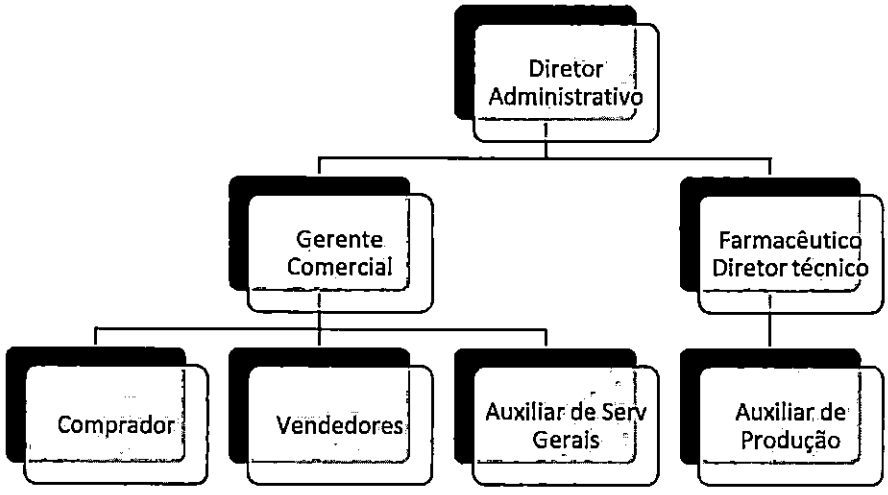
9. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:

Todo o funcionário que ingressa na empresa é submetido ao exame médico admissional conforme PCMSO. Recebe treinamento inicial de higiene e conduta, incluindo o uso adequado e manutenção dos EPIs fornecidos pela empresa, e treinamento específico para a função. O treinamento é registrado em registro específico.

A empresa fornece os equipamentos de proteção individual necessários e a entrega destes é registrada em registro específico para controle de entrega de EPIs.

Para todos os cargos existentes é feita uma descrição das atribuições pertinentes a cada um. O número de funcionários é suficiente para realizar todas as tarefas com segurança. O farmacêutico é encarregado de supervisionar a dispensação.

9.1 ORGANOGRAMA



9.2 RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇOES:

Diretor Administrativo:

1. Prever e prover os recursos financeiros, humanos e materiais necessários ao funcionamento do estabelecimento.
2. Garantir que a qualidade do atendimento prevaleça sobre quaisquer outros aspectos.
3. Estar comprometido com as atividades das Boas Práticas de Dispensação, melhoria contínua e garantia da qualidade.
4. Favorecer e incentivar programas de educação continuada para todos os envolvidos nas atividades realizadas na farmácia.

Gerente Comercial:

1. Definir juntamente com a gerência técnica o perfil e atribuições de cada função necessária na empresa.
2. Selecionar e contratar pessoal qualificado.
3. Gerenciar toda rotina administrativa da empresa.
4. Gerenciar toda rotina financeira da empresa.
5. Estar comprometido com atividades de melhoria contínua.
6. Assegurar condições para o cumprimento das atribuições gerais da equipe e dos profissionais, visando prioritariamente à qualidade, eficácia e segurança do produto dispensado.
7. Gerenciar o efetivo cumprimento de todas as normas legais e fiscais relativas à empresa.
8. Gerenciar aspectos técnico-administrativos das atividades de dispensação.
9. Zelar pelo cumprimento das diretrizes de qualidade estabelecidas nas BPD.

Gerente Técnico-Cientifico:

1. Desempenhada pelo farmacêutico. É responsável pela supervisão. São inerentes ao profissional farmacêutico as seguintes atribuições:
2. Conhecer, interpretar, cumprir e estabelecer condições para cumprimento da legislação em vigor.
3. Especificar, selecionar, inspecionar e armazenar, criteriosamente, a matéria prima e produto final.
4. Qualificar fornecedores, estabelecer critérios e supervisionar o processo de aquisição.

5. Assegurar que os rótulos dos produtos fabricados apresentem, de maneira clara e precisa, todas as informações legalmente exigidas.
6. Manter arquivos com toda a documentação correspondente aos serviços farmacêuticos prestados.
7. Participar de estudos de farmacovigilância, e se necessário informando a Autoridade Sanitária local.
8. Organizar e operacionalizar as áreas e atividades da fábrica.
9. Participar, promover e registrar as atividades de treinamento operacional e de educação continuada, garantindo a atualização dos seus colaboradores, bem como para todos os profissionais envolvidos na fabricação.
10. Supervisionar e promover auto inspeção nas rotinas operacionais de fabricação.

Comprador:

1. Efetuar as compras conforme orientações definidas pelo farmacêutico responsável.
2. Cuidar do contato com os fornecedores, procurando manter o bom relacionamento e a qualidade dos mesmos.
3. Cuidar para que não haja falta de produtos para o desenvolvimento das operações da empresa.
4. Manter todos os dados de estoque e especificações técnicas de produtos atualizados.
5. Cuidar da limpeza e manutenção dos equipamentos e mobiliário do setor.

Auxiliar de Produção:

Atua na preparação de linhas de produção na área da indústria e as atividades desempenhadas variam de acordo com a empresa. As mais comuns são:

1. Auxílio na produção,
2. Manutenção preventiva de máquinas,
3. Operação de máquinas,
4. Abastecimento de linhas de produção.

Auxiliar de Serviços Gerais:

1. Responsável pela higiene e sanitização da todas as áreas da farmácia (internas e externas); do recolhimento e disposição do lixo;
2. Controlar o estoque do material de limpeza, solicitando a compra, quando necessário.

9.3 TREINAMENTOS:

Objetivo: definir itens importantes a serem abordados em treinamento inicial e contínuo de higiene e conduta e treinamentos específicos para os funcionários, para manutenção dos conhecimentos, segurança e garantia da fabricação.

Procedimento: todo funcionário que ingressa na empresa deve receber treinamento inicial e contínuo sobre higiene e conduta, treinamento específico referente às suas atribuições e ao setor de trabalho ao qual será locado, conscientização dos padrões de qualidade por eles exigidos, cuidados para evitar a contaminação, sua responsabilidade dentro da empresa, motivação para a manutenção dos padrões de qualidade, estímulo para relatar erros não intencionais cometidos em qualquer etapa da dispensação ou propor correções. É fundamental, no treinamento de qualquer setor da fábrica, colocar a importância do trabalho em equipe e que o trabalho de cada um depende do trabalho dos outros e qualquer setor pode, direta ou indiretamente, causar desvio na qualidade dos serviços prestados. Os funcionários devem ter consciência da sua importância para a empresa, indiferente do setor. Segurança (extintores de incêndio, matérias-primas de risco), uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), manutenção e a responsabilidade do funcionário. O conceito de Qualidade e todas as medidas capazes de melhorar a compreensão e sua implementação devem ser amplamente discutidos durante as sessões de treinamento; periodicamente, todos os funcionários recebem treinamento de reciclagem. Os treinamentos realizados são registrados em registro de controle, que é arquivado na fábrica.

Treinamento específico deve ser aplicado por área de atividade do pessoal envolvido e deve abordar:

Farmacêutico

Deve receber treinamento sobre como auditar constantemente todas as atividades executadas por pessoas de outras áreas;

Pessoal do departamento de limpeza

Seu treinamento abrange a necessidade de executar bem suas tarefas para o conjunto do programa de qualidade da fábrica, soluções e produtos utilizados na limpeza e sanitização das dependências da fábrica.

9.4 SÁUDE, SEGURANÇA, HIGIENE, VESTUARIO E CONDUTA.

Todos os funcionários passam por exames médicos no momento de sua admissão, quando retornam de férias, quando da troca de função e também no momento da demissão.

No caso de suspeita ou confirmação de qualquer enfermidade ou lesão, o funcionário é remanejado dentro do quadro de funcionários, afastado de suas atividades temporariamente ou definitivamente, de acordo com as recomendações médicas.

Todos os funcionários recebem orientações quanto às práticas de higiene pessoal, devendo obedecê-las.

Todo o funcionário tem a obrigação de informar ao seu superior qualquer condição de risco, relativas ao produto, ambiente, equipamento ou pessoal.

Todo o funcionário, independentemente de sua função, deve estar corretamente uniformizado para a execução de suas funções (funcionários da linha de produção), assegurando a sua proteção individual (uso de EPIs) e a da matéria prima contra contaminação. Os uniformes e HPIS devem ser trocados sempre que necessário e conforme a legislação especifica para EPIS para garantir a higiene adequada.

Os procedimentos de higiene pessoal e paramentação são obrigatórios para todos os funcionários da área de produção.

Qualquer acidente de trabalho deve ser imediatamente comunicado ao farmacêutico responsável, para que sejam tomadas as devidas providências.

Não é permitido fumar, comer, mascar, pentear cabelos, atender celulares, manter plantas, alimentos, bebidas, fumo e objetos pessoais na área da fábrica. Os funcionários devem evitar atos não sanitários como: coçar a cabeça, introduzir dedos nas orelhas, nariz e boca.

Antes de tossir ou espirrar, a pessoa deve se afastar, cobrir a boca e o nariz com a mão e lavar as mãos imediatamente para evitar contaminação.

O lanche deve ser feito na copa ou fora das dependências da empresa, nos horários pré-determinados pela administração.

10.AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

10.1 Qualificação de Fornecedores.

Todos os produtos e matéria prima são adquiridos somente de fornecedores previamente qualificados.

A qualificação é realizada pelo farmacêutico responsável e tem como objetivo comprovar a regularidade do fornecedor perante as autoridades sanitárias competentes.

São solicitados alvará de funcionamento, alvará sanitário, autorização especial (no caso de fornecedores de substâncias sujeitas ao controle especial, certidão de regularidade do CRF (quando pertinente).

Os fornecedores têm seu desempenho monitorado continuamente, registrando sistematicamente os produtos entregues ou dos serviços prestados, bem como qualquer defeito no serviço de entrega e nas comunicações.

10.2 COMPRA

A fábrica adquire produtos dos fornecedores legalmente habilitados, mantendo-se o cadastro com os seguintes documentos: Alvará Sanitário de Funcionamento, Alvará de Funcionamento, Laudo de boas práticas dos produtos adquiridos.

10.3 RECEPÇÃO

Quando os produtos chegam são conferidas as caixas de transporte (se estão em boas condições e lacradas), se o número de produtos recebidos confere com o da Nota Fiscal.

Os produtos devem ser examinados no momento da recepção, para verificar se as embalagens não foram violadas e se correspondem ao envio.

Se tudo conferir, produtos/matéria prima seguem para a Conferência. Caso haja rejeição por qualquer irregularidade, a mercadoria é devolvida aos fornecedores. As condições físico-estruturais são satisfatórias as necessidades de seu atendimento.

10.4 AVALIAÇÃO DAS TRANSPOSTADORAS

O farmacêutico ou outros funcionários sob sua supervisão devem realizar avaliação das condições do transporte aplicando um check-list de acordo com o POP especifico.

Quando for verificada alguma irregularidade, por exemplo, caixas amassadas, quebradas,

Sempre que identificar alguma irregularidade, deverá informar oficialmente o Farmacêutico responsável pela Transportadora e o farmacêutico responsável pela distribuidora, solicitando correções;

10.5 CONFERENCIA

É realizada por um funcionário treinado, mediante a Nota Fiscal e laudos, onde se observa os seguintes aspectos: se a matéria prima recebida confere com os solicitados e com os que constam na Nota prazos de validade, lote, registro no Ministério da Saúde, identificação da distribuidora e integridade dos produtos.

MATERIA PRIMA. 2. PRODUTO APROVADO: Após a inspeção visual e documental (NF E LAUDOS) do produto, a matéria prima aprovada é armazenada até sua utilização na produção.

MATERIA PRIMA. 3. PRODUTO REPROVADO: Após a inspeção visual do produto e documental (NF E LAUDOS), a matéria prima reprovada fica armazenada até ser direcionada para a devolução. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

DEVOLUÇÃO: Local de armazenamento da matéria prima reprovada à ser devolvida. Local de armazenamento da matéria prima à ser devolvida. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes oficiais.

11 ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA PRIMA E PRODUTO FINAL.

Todos os produtos são armazenados de forma ordenada, seguindo as especificações do fabricante e normas das leis especificas, e sob condições que garantam a manutenção de sua identidade, integridade, qualidade, segurança, eficácia e higiene. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes. Devido a matéria prima recebida já vir com o laudo da empresa Nelson Labs há ausência do setor de quarentena para esta fase.

12 PRODUÇÃO E MANUSEIO.

Etapa onde é confeccionada máscaras e cirúrgicas por máquina industrial. Neste local há uma máquina industrial. O material é levado da área de armazenagem até a área de produção pelo auxiliar de produção. O operador coloca a matéria prima composta de 3 (três) tipos de tecidos e 1 (um) tipo de arame revestido plástico PVC, e faz todos os ajustes e regulagens necessários obedecendo o POP e as especificações da legislação. Ao termino da produção o produto acabado segue para área e controle de qualidade e embalagem. Caso tenha ocorrido qualquer problema ou desvio de qualidade percebido pelo operador de máquina durante o processe ele imediatamente avisa ao farmacêutico.

13 CONTROLE DE QUALIDADE E EMBALAGEM.

O auxiliar de produção confere a qualidade do produto final (todos os lotes passam por controle de qualidade interno) e inicia a embalagem do produto final. Todo produto reprovado é separado nesse momento para posterior descarte ou recall.

14 DISTRIBUIÇÃO.

Após embalado o produto final é guardado em local para distribuição do produto final, para as transportadoras entregarem até o devido destino. Esta área é devidamente demarcada atendendo as normas técnicas vigentes.

15 CLASSIFICAÇÃO DOS RESIDUOS.

A classificação dos RSS objetiva destacar a composição desses resíduos segundo as suas características biológicas, físicas, químicas, estado da matéria e origem, para seu manejo seguro.

NBR 10.004.

CLASSE I

CLASSE IIA OU IIB

16 CRITÉRIOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS.

A empresa contratada para fazer a coleta do resíduo fornece 01 (um) tambor para resíduos sólidos.

17 CRITÉRIO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS COMUNS.

Acondicionar em recipiente com pedal e tampa (lixeira), forrado com saco plástico preto.

18 DOCUMENTAÇÃO.

O estabelecimento deve manter a Licença ou Alvará Sanitário e a Certidão de Regularidade Técnica afixados em local visível ao público.

Adicionalmente, quando as informações a seguir indicadas não constarem na Licença Sanitária ou Certidão de Regularidade o estabelecimento deverá manter afixado, em local visível ao público, cartaz informativo contendo:

- ✓ Razão social;
- ✓ Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- ✓ Número da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA;
- ✓ Nome do Farmacêutico Responsável Técnico, e de seu(s) substituto(s), seguido do número de Inscrição no Conselho Regional de Farmácia;
- ✓ Horário de trabalho de cada farmacêutico;
- ✓ Números atualizados de telefone do Conselho Regional de Farmácia e do órgão Estadual e Municipal de Vigilância Sanitária.

O estabelecimento deve manter Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), de acordo com o previsto no Manual de Boas Práticas Farmacêuticas, no mínimo, referentes às atividades relacionadas a:

- ✓ Manutenção das condições higiênicas e sanitárias adequadas a cada ambiente da fábrica e áreas comuns;
- ✓ Aquisição, recebimento e armazenamento de matéria prima e produto final;

Os Procedimentos Operacionais Padrão (POP) devem ser aprovados, assinados e datados pelo farmacêutico responsável técnico.

Qualquer alteração introduzida deve permitir o conhecimento de seu conteúdo original e, conforme o caso, ser justificado o motivo da alteração.

Devem estar previstas as formas de divulgação aos funcionários envolvidos com as atividades por eles realizadas.

Deve estar prevista revisão periódica dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para fins de atualização ou correções que se façam necessários.

O estabelecimento deve manter registros, no mínimo, referentes à:

- ✓ Treinamento de pessoal;
- ✓ Divulgação do conteúdo dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) aos funcionários, de acordo com as atividades por eles realizadas;
- ✓ Execução de programa de combate a insetos e roedores;

Toda documentação deve ser mantida no estabelecimento por no mínimo 5 (cinco) anos, permanecendo, nesse período, à disposição do órgão de vigilância sanitária competente para fiscalização.

19 REFERENCIAS.

- ✓ **Manual de Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias.** Disponível em: <HTTP: www.farmaceuticogaucho.pro.br/manual.doc> Acesso em: 18/05/2016.
- ✓ VALTINGOJER, H. W. **Manual de Boas Práticas de Dispensação de Medicamentos em Drogarias.** Laboratório Apotex.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 44,** de 17 de Agosto de 2009. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 13/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Portaria nº 344,** de 12 de Maio de 1998. Disponível em: < HTTP: www.anvisa.gov.br> Acesso em: 03/05/2012.
- ✓ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução nº 20,** de 05 de Maio de 2011. Disponível em: < HTTP:// www.anvisa.gov.br> Acesso em: 22/08/2012.
- ✓ Conselho Federal de Farmácia (CFF) **Resolução nº 499,** de 17 de Dezembro de 2008. Disponível em: HTTP://www.cff.org.br. Acesso em 22/10/2012.

- ✓ ABNT NBR 15052 de 30 de abril de 2004.
- ✓ RDC Nº 356 de 23 de março de 2020.
- ✓ RDC 379 de 30 de abril de 2020.
- ✓ NR 9, NR 7 E NR 24.
- ✓ RDC Nº 222 de 2018.

20 HISTÓRICO

Aprovado por:	**DATA:**	**Revisão:**
ELAIENY CARNICELLI CABRAL – CRF-PR 24011	**20 / 01 / 2022**	**19 / 01 / 2023**

772

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2021 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 40

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19 25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ---------- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 ---------- START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76 25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ---------- ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 ---------- ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ---------- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ---------- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 ---------- DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94 25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ---------- M TESTA CONFECCAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ---------- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA /

773

4433420204 ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 ---------- COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61 25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 ---------- NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ---------- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 ---------- ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ---------- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ---------- ------ NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ---------- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 ---------- Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 ---------- ---------- M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 ---------- Logistica Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 ---------- RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 ---------- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 ---------- C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433355208 ---------- ---------- Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ---------- ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 ---------- erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 - ---------- JCL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 ---------- C. B.

774

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ---------- ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 ---------- GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ---------- ATL COMERCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 ---------- LQL COMERCFIO &IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 ---------- ---------- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 ---------- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 - ---------- ACD ATACADO DE COSMETICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 ---------- HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 ---------- Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 ---------- AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 ---------- MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 ---------- BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 ---------- TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 ---------- -------- JNS DO MILLENIUM COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 ---------- EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 ---------- INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 ---------- SORRIRMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE

HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433333204 ---------- SUPRIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 ---------- ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 ---------- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 ---------- JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 ---------- LPR BRASIL REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 ----- ---------- pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 ---------- SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 ---------- MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 ---------- M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028456 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 -- ---------- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Características Técnicas

- Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras.
- Previnem a contaminação e a disseminação de infecções hospitalares.
- Facilitam a rotina hospitalar com sua praticidade e durabilidade.
- Gramatura com diferentes gramaturas. Gramatura: 30g à 50g/m².
- Produto atóxico, hipoalérgico.
- Disponível na cor branca.
- Produto não estéril e de uso único.
- Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluídos. Composição
- Fabricado em fibras de polipropileno/TNT.
- Punho de elástico.

Indicação de Uso

Descrição	Dimensão	Apresentação
AVENTAL DESC. MANGA LONGA	130cmX 142cm	Pacote com 10 unidades.

Aplicação

Confira algumas indicações de aplicação do avental descartável de TNT com manga longa.

Indicações para Área da Saúde

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527
Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR
(44) 3629-1275

- Indicado para procedimentos médicos e/ou hospitalares;
- Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações;
- Desenvolvido para uso da equipe médica, enfermeiros, farmacêuticos, pacientes e visitantes na proteção e prevenção a contaminação e disseminação de infecções hospitalares por líquidos ou substâncias contaminantes;

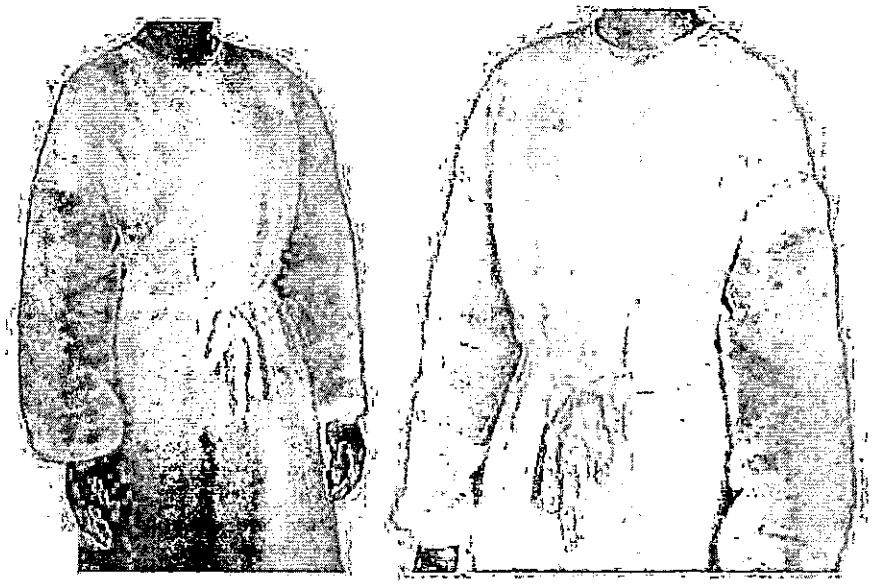
- Indicado para usar por cima do uniforme (Jaleco ou Pijama Cirúrgico);

Para saber como descartar corretamente o jaleco/avental descartável utilizado em seus atendimentos e procedimentos, confira o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no site saude.gov.br.

Outras Indicações

- Também é indicado para atividades que exijam a proteção manipulado pelo prestador de serviço, como: processos de fabricação e processamento de carnes in natura, massas, chocolates, castanha e outros alimentos.

- Também é indicado para indústria alimentícia, refeitórios, restaurantes, óticas, clínicas de estética e beleza, indústria gráfica e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. □ Descartável e de uso único/individual;
- Não reutilizar;
- Descartar corretamente após o uso.

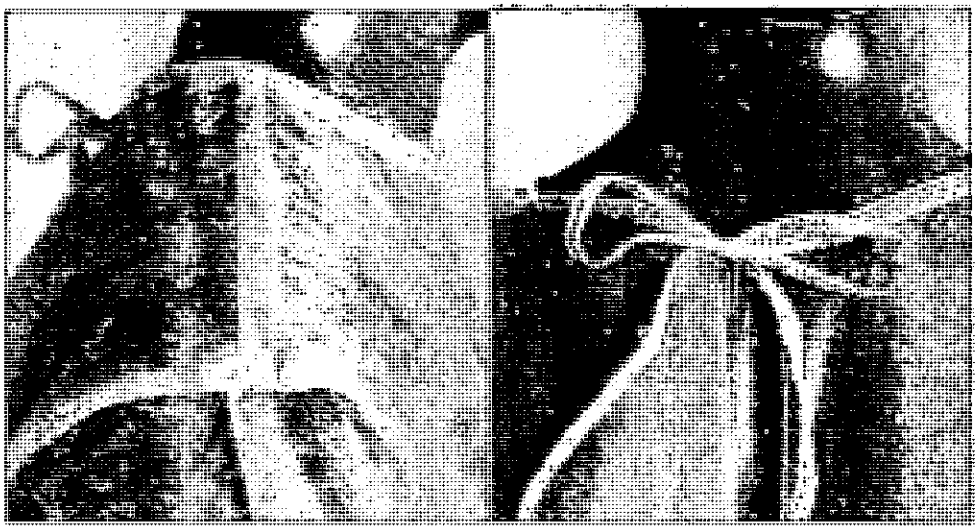


778

INFINITI CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 23.829.339/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL:9074748527

Av. Genei Uehara, 1263 Res. Nova Itália CEP 87.203-196 Cianorte-PR



RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 100015/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.	
BERRY DO BRASIL LTDA	Rua Gustavo Henrique Meerson, 70 - Pq Ind. III
Solicitante: Caio Moreno	CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP

Material: Laminado 25 gsm Não Respirável	
Data de entrada: 13/08/2020	Hora de entrada: 13:31
Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Não aplicado
Lote: 46961/p
Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno
Gramatura: Não Tecido 10g/m² + Polietileno 15g/m²
Quantidade de Camadas: 2 camadas
Cor: Branco
Tamanho: Não aplicado
Fabricante: Berry do Brasil Ltda

Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: 13/07/2020	Data de Validade: 12 meses

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis* ATCC 14990

Resultado: [illegible] de eficiência de filtração bacteriana

780

ICARE medlab Laboratório de Análises

Relatório de Análises 17318/2020.0

Proposta Comercial: PC1872/2020.1

Data de Publicação: 22/10/2020 16:11

Identificação Conta	
Cliente: M. TESTA CONFECÇÃO ME	**CNPJ/CPF:** 23.829.339/0001-09
Endereço: Avenida Genel Uehara, 1263 - Jardim Nova Italia - Cianorte - Paraná - CEP: 87203-196 - Brazil	
Telefone: (44) 3629-1275	

Nº Amostra: 17318-1/2020.0 - MÁSCARAS CIRÚRGICAS DESCARTÁVEIS TRIPLA CAMADA	
Tipo de Amostra: Não tecido para artigos de uso odontomédico-hospitalar	
Data Recebimento: 13/10/2020 15:15	
Quantidade recebida: 5UN	**Informações Adicionais:** COMPOSIÇÃO : DUAS CAMADAS DE TNT 20G E UMA CAMADA SMMMS 50G
Lote: 000214499	**Data de Fabricação :** 07-05-2020
Data de Validade: 07-05-2022	

Resultados Analíticos

MICROBIOLOGIA

Análise	Resultado	Especificação	LQ	Incerteza	Referência	Data Análise
Determinação da eficiência de filtragem bacteriana	99,4 %	Maior ou igual a 95 %	-	(95.3;103.7)	NBR 14873:2002 (modificada)	19/10/2020

Especificações

ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA Nº 356/ RDC ANVISA Nº 379

Interpretações

Amostra em conformidade (BFE ≥ 95%) com a ABNT NBR 15052:2004 e RDC ANVISA nº 356, de 23.03.2020, alterada pela RDC ANVISA nº 379, de 30.04.2020 - Requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde.

Notas

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s). Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab. As informações referentes à caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra. Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

- A(s) amostra(s) recebida(s) estava(m) acondicionada(s) adequadamente, sem sinais de violação, deterioração, fechada(s) e íntegra(s) sem comprometer a qualidade dos ensaios realizados.
- Para regra de decisão da conclusão o laboratório não utiliza a incerteza de medição na avaliação da conformidade.

Legendas

NA: Não se aplica.
LQ: Limite de Quantificação.
VMP: Valor Máximo Permitido.

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário:(UTC-03:00) Brasília

KAREN YURI NSHIZAKA
Analista Responsável – Microbiologia
CRQ/SP 04496264

Karen Yuri Ishizaka
Responsável pela publicação da amostra

Chave de Validação: a01f67068c8d4482a36b7ea263fc6e22

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.myimsweb.com.

Nelson Labs
A Sotera Health company

Sponsor:
Victor Eduardo Gnoatto
Berry Global Group, Inc.
BR 376, 16900, Barro Preto
São José Dos Pinhais, Par, 83015-000
BRAZIL

EFP particle filtration efficiency

EFP de eficiência de filtração de partículas

Artigo de Teste:	spunbond 20 g / m2 / Spunmelt 50 g / m2 / Spunbond 20 g / m2
Ordem de compra:	10157925
Número do Estudo:	1284914-S02
Data de recebimento do estudo:	04 de Abril de 2020
Instalação de Ensaio	Nelson Laboratories, LLC 6280 S. Redwood Rd. Salt Lake City, UT 84123 U.S.A
Procedimento (s) de teste:	Número do protocolo de teste padrão (STP): STP0005 Rev 07
Desvio (s):	Número (s) do evento de qualidade (QE): QE22125

Resumo: Este procedimento foi realizado para avaliar a eficiência de filtração de partículas não viáveis (PFE) do artigo de teste. Esferas monodispersas de látex de poliestireno (PSL) foram nebulizadas (atomizadas), secas e passadas através do artigo de teste. As partículas que passaram pelo artigo foram enumeradas usando um contador de partículas a laser.

Foi realizada a contagem de um minuto, com o teste no sistema. Uma contagem de controle de um minuto foi realizada, sem um artigo de teste no sistema, antes e depois de cada artigo de teste e as contagens foram calculadas. Contagens de controle foram realizadas para determinar o número médio de partículas entregues ao artigo de teste. A eficiência de filtração foi calculada usando o número de partículas que penetram no artigo de teste em comparação com a média dos valores de controle.

O procedimento empregou o método básico de filtração de partículas descrito em ASTM F2299, com algumas exceções; notavelmente, o procedimento incorporou um desafio não neutralizado. No uso real, as partículas carregam uma carga, portanto, esse desafio representa um estado natural. O aerossol não neutralizado também foi atendido. Os testes foram realizados em conformidade com os regulamentos de boas práticas de fabricação (GMP) do FDA dos EUA 21 CRF Partes 210, 211 e 820.

Lado de teste:	Qualquer um
Área testada:	91.5 cm²
Tamanho da Particula:	0,1 µm
Condições Laboratoriais:	20 ° C, 24% de umidade relativa (RH) em 1809; 20 ° C, 24% UR em 1903

Detalhes do desvio: Controles e contagens de amostra foram realizados por um minuto em vez de uma média de três contagens de um minuto. Essa mudança encurta o tempo total de teste de cada amostra, mas ainda fornecerá uma determinação precisa das contagens de partículas. Um equilíbrio é um período de espera onde o desafio está sendo aplicado ao artigo de teste por um certo período de tempo antes que as contagens do artigo de teste sejam contadas. O período de equilíbrio foi reduzido de 2 minutos para estabelecer um estado ou equilíbrio estável antes que as contagens de amostra sejam feitas. Os critérios de aceitação da metodologia de teste foram atendidos, os resultados são válidos.

Study Director: Curtis Gerow, B.S. — Study Completion Date: 21 Apr 2020

1284914-S02

These results apply to the samples as received and relate only to the test article listed in this report. Reports may not be reproduced except in their entirety. Subject to NL terms and conditions at www.nelsonlabs.com

Nelson Labs.
A Sotera Health company

Results:

Test Article Number	Test Article Counts	Average Control Counts	Filtration Efficiency (%)
1	361	10,531	98.6

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

Cliente:	**M. TESTA CONFEÇÃO** **AV. GENEI UEHARA, 1263** **CIANORTE - PARANÁ - PR - CEP 87203196** **FONE/FAX: (44) 3629-1275**

Executado por:	**MEDLAB PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA.** **Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35** **Vila Santa Catarina – São Paulo – SP** **Fone: (011) 5671-7666 – Fax: (011) 5271-7686**

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

ICARE medlab Laboratório de Análises

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

1. Identificação da amostra[1]

Identificação da Amostra:	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO		
Lote:	000214499	**Caracterização da amostra:**	Outros
Data de fabricação:	07/05/2020	**Data de validade:**	07/05/2022
Composição:	COMPOSIÇÃO DUAS CAMADAS EXTERNAS TNT 20 GRAMAS E UMA CAMADA INTERNA SMMMS 50 GRAMAS		
Informações adicionais:	Dimensões: 17,5 ALTURA *9,5 LARGURA		

[1]: Informações fornecidas pelo cliente

2. Norma de referência

O ensaio foi conduzido segundo referência da ISO 10993-10: *Tests for irritation and skin sensitization*, 2010.

A realização do ensaio *in vivo* foi aprovada conforme ata 02/2020 da CEUA-Medlab.

3. Declaração da natureza / propósito do ensaio

A irritabilidade dérmica é o efeito adverso que ocorre em um curto período após a exposição por via tópica na derme a um determinado produto. O objetivo do presente ensaio é verificar o potencial irritante da amostra MÁSCARA CIRURGICA DESCARTAVÉL TRIPLA CAMADA COM FILTRO.

4. Datas

Início da fase experimental:	22/09/2020
Término da fase experimental:	25/09/2020

5. Sistema teste

Foram utilizados coelhos por determinação do método de ensaio.

5.1. Caracterização

Espécie: ***Oryctolagus cuniculus*** (Coelhos)
Linhagem: Nova Zelândia
Sexo: machos
Quantidade: 3 animais
Procedência: Granja RG, Suzano - SP
Data de nascimento: 21/04/2020.
Data de recebimento: 23/072020.
O sistema teste se apresentou saudável, sem alterações clínicas e dérmicas detectáveis.

5.2. Manutenção

O sistema teste foi alojado em caixas específicas para espécie e de acordo com normas e legislações vigentes proporcionando a integridade e o bem-estar animal. Os animais foram aclimatados por no mínimo 5 dias antes do início da fase experimental. O sistema teste foi mantido em sala específica com temperatura entre 16,9 e 19,9°C, umidade relativa do ar entre 52,6 e 75,5% e fotoperíodo 12/12 horas. A alimentação dos animais foi composta de ração convencional para a espécie e água potável.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

ICARE
medlab
Laboratório de Análises

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

6. Método de administração e razão de escolha

A amostra foi aplicada por **via tópica na derme** do sistema teste conforme descrito na metodologia.

7. Substância de referência

Foi utilizado como substância de referência gaze cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm.

8. Preparo da amostra / dose de aplicação

A amostra foi cortada nas dimensões de 2,5 x 2,5 cm e aplicada em duplicata, na região do dorso.

Devido às características físicas e ao baixo potencial irritante/ corrosivo da amostra, não houve mensuração de pH.

9. Materiais, equipamentos e reagentes utilizados

Materiais: Frasco com tampa, gaze, seringa estéril, atadura, tesoura e fita hipoalergênica.

Equipamentos: Tosador, balança eletrônica e analítica.

Reagente: Água purificada.

10. Desenho experimental

Uma área de aproximadamente 10 x 15 cm da região dorsal do sistema teste foi tricotomizada cerca de 18 horas antes do início do ensaio. Após esse processo, a pele dos animais foi avaliada, somente os que apresentavam pele íntegra e sem nenhuma lesão foram utilizados no ensaio. O sistema teste foi pesado no início e término do ensaio.

Devido à natureza da amostra e baixo risco de toxicidade a amostra foi aplicada simultaneamente em 3 animais. A aplicação em cada animal foi de 2,5 X 2,5 cm da amostra, em duplicata; em áreas de 2,5 x 2,5 cm, que foram cobertas com patch semi-oclusivo. Nos campos controle, a aplicação foi de gaze cortada 2,5 x 2,5 cm, nas mesmas condições da amostra.

A amostra permaneceu em contato com a pele do animal por 4 horas, após este período, o patch foi retirado e a amostra removida com água purificada. A área de aplicação foi observada 1, 24, 48 e 72 horas após a remoção do patch. As reações dérmicas de eritema e edema foram avaliadas e graduadas. Uma vez que não houve nenhuma reação o ensaio foi finalizado em 72 horas.

11. Resultados

11.1. Peso corpóreo (g)

Animal	Peso Inicial	Peso Final	Variação
616	3492	3548	56
624	3240	3234	-6
623	3424	3450	26

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

ICARE medlab Laboratório de Análises

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

11.2. Avaliações clínicas

11.2.1. Avaliação campos teste

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	A	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	D	0	0	0	0	0	0	0	0		
									Total 3■	0	
									Índice	0	

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ■ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais).

11.2.2. Avaliação campos controle

Animal	Campo de aplicação	1h[1]		24h		48h		72h		Total 1*	Total 2▲
		ED	ER	ED	ER	ED	ER	ED	ER		
616	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
624	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
623	B	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	C	0	0	0	0	0	0	0	0		
									Total 3■	0	
									Índice	0	

ED: Edema, ER: Eritema, [1]: A avaliação registrada, mas não considerada para o cálculo do índice, * Soma dos graus de ED e ER dos 3 tempos de avaliação dos dois campos (24, 48 e 72h), ▲ Total 1 divido por 6, ■ Soma do total 2 dos três animais; Índice: total 3 dividido por 3 (número de animais)

Resultado do índice de irritação da amostra (PII) = Índice teste – índice controle: **PII = 0 – 0 = 0**

Tabela 1: Graus das reações da pele

Eritema		Edema	
Sem eritema	0	Sem edema	0
Eritema muito leve (pouco perceptível)	1	Edema muito leve (pouco perceptível)	1
Eritema bem definido	2	Edema bem definido (limites da área bem definidas)	2
Eritema moderado	3	Edema moderado (elevação aproximada de 1mm)	3
Eritema severo (vermelho escuro) à formação de escaras	4	Edema severo (elevação maior que 1 mm e extenso além da área exposta)	4

12. Discussão

Durante o período de observação, o sistema teste não apresentou reações dérmicas significativas para a amostra avaliada. Não foram observados efeitos sistêmicos adversos.
A perda de peso do animal 624, foi inferior a 10% do peso corpóreo inicial e não foi considerada relevante para o ensaio.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

ICARE medlab Laboratório de Análises

RELATÓRIO DE ENSAIO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA PRIMÁRIA

Código TIPI1

15548-1/2020.0

13. Conclusão

De acordo com o método adotado para a realização do ensaio, a amostra avaliada foi considerada não irritante, conforme tabela abaixo:

Tabela 2: Categorias

Índice	Categoria
0 a 0,4	Não irritante
0,5 a 1,9	Leve
2 a 4,9	Moderado
5 a 8	Severo

A estimativa de incerteza de medição não é aplicável para a presente metodologia.

14. Armazenamento e retenção

Os dados brutos e registros oriundos a este ensaio serão armazenados no arquivo por um período de cinco anos.
A amostra será mantida em retenção por 60 dias, e após esse período será descartada.

O resultado desta análise tem significação restrita e se aplica apenas ao item (s) analisado (s).
Este relatório deve ser reproduzido por inteiro. Reprodução de partes deste relatório requer autorização da Medlab.
As informações referentes a caracterização da amostra analisada foram fornecidas pelo cliente juntamente com o envio da amostra.
Este documento foi assinado digitalmente e possui validade jurídica, equivalente a uma assinatura de próprio punho, a validade da assinatura pode ser verificada clicando-se sobre a mesma.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 0686.

Rua Octávio Teixeira Mendes Sobrinho, 35 - Vila Santa Catarina, São Paulo - SP - CEP 04376-070 - Tel.: (11) 5671-7666
CNPJ: 55.405.955/0001-10 - IE 111.444.866.119 - sac@medlab.com.br

788

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO - SIT
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO - DSST

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA Nº 46.531
VÁLIDO

Validade: 01/09/2026 **Nº. do Processo:** 19966.101379/2021-27

Produto: Nacional

Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2

Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).

Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

Marcação do CA: Parte interna.

Referências: N95 - SAFETY.

Tamanhos: 25

Cores: branca; branca interno e rosa externo; branca interno e verde externo.

Normas técnicas: NBR-13698:2011, Portaria INMETRO nº 142/2021

Laudos:

Nº. Laudo: bbb

Laboratório: L. A. FALCÃO BAUER - CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE QUALIDADE LTDA

Empresa: LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.876.642/0001-69 **CNAE:** 32922 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional

Endereço: CENTRAL S/N QUADRA57 LOTE 01-E

Bairro: CARDOSO CONTINUACAO **CEP:** 74934510

Cidade: APARECIDA DE GOIANIA **UF:** GO

Joelson Guedes da Silva
Coordenador de Normatização e Programas
CGNOR/DSST/SIT/MTE
01/09/2021

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ	37.876.642/0001-69
Autorização	8.20.877-1
Produto	Mascara de proteção pff2 life safety

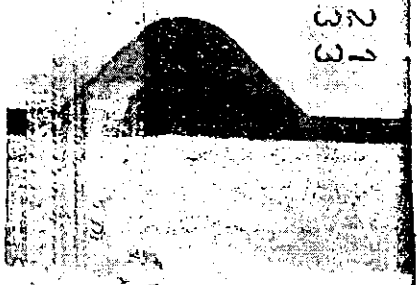
Modelo Produto Médico
1: Mascara de proteção pff2 life safety

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
[sem dados cadastrados]		

Nome Técnico	PEÇA FACIAL FILTRANTE
Registro	82087710011
Processo	25351100756202131
Fabricante Legal	LF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	*[sem dados cadastrados]*

790

LIFEPROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA



LEIA AS INFORMAÇÕES DE USO FORNECIDAS PELO FABRICANTE

VIDA ÚTIL

O tempo de uso indicado deste respirador é de 1 (um) turno de trabalho. O mesmo é de único e descartavel. O seu tempo de uso pode variar de acordo com fatores ambientais como,
concentração do contaminante no ambiente,
umidade relativa do ambiente, conservação do produto etc. O respirador deve ser trocado seguindo as normas do seu ambiente de trabalho e/ou caso você sinta alguma alteração no nível de vedação do produto.

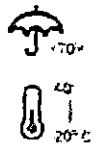
Produto de uso único

MODO DE USO

1) Retire a máscara da embalagem original;
2) Remova a alça do interior da máscara;
3) Posicione a máscara sobre a face cobrindo completamente o nariz, boca e queixo, puxe o elástico por trás das orelhas e/ou nuca;
4) Ajustar o clipe da máscara no nariz;
5) Cubra a máscara com as duas mãos, exale suavemente para testar pressão positiva, inale suavemente para testar pressão negativa. Se houver vazamento de ar em volta di nariz ou nas bordas do respirador, repita o processo de ajuste,
6) Após o uso, descartar em recipiente apropriado.

ARMAZENAMENTO

Armazenar os respiradores lacrados em sua embalagem original e ao abrigo de luz solar direta, em locais secos e ventilados, longe de fontes de calor e protegidos contra umidade exessiva, agentes químicos agressivos e sem amassar ou dobrar. Em temperatura e umidade relativas ao lado especificadas.



DESCARTE

O descarte deste produto deve obedecer aos mesmos critérios e cuidados destinados aos contaminantes contra qual é utilizado.

7 908391 597235

SOBRE O PRODUTO

Fabricada em 100% não tecido; Possui 4 camadas; Possui filtro (60g); Não estéril; Sem válvula;
Armazenar em embalagem original em lugar seco e em temperatura ambiente; Com clipe nasal flexível para melhor vedação.

ADVERTÊNCIAS

·O ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
·Não utilizar a máscara caso não conheça a concentração dos agentes ambientais;
Não utilizar em atmosferas explosivas;
·Deve sempre ser utilizada mediante conhecimento e aprovação das áreas de higiene, segurança e medicina do trabalho ou responsável pela empresa;
·Barba e cicatrizes profundas podem prejudicar a vedação.

DESEMPENHO DO PRODUTO

Este produto possui eficiência de filtração mínima de 94% conforme norma ABNT NBR 13698, para aerossóis não oleosos, desde que seguidas todas as determinações do Programa de Proteção Respiratórias - PPR e destas instruções.

LF Indústria e Comércio Ltda.
Av. Central, Qd. 57, Lt 01-E, Bairro Cardoso Continuação - Aparecida de Goiânia/GO - Brasil - CEP - 74934-510.
CNPJ: 37.876.642/0001-69

Autorização ANVISA: 8.20577-1
Responsável Técnico: Paula Lima Vieira CRF/GO 11112

CONTATOS

lifeprotect.eph
mascaraslifeprotect.com.br
contato@lifeproteph.com.br
SAC 62 3981-3535

Lote/ Fabricação Impressos na embalagem
Validade de 3 anos

FABRICAÇÃO
LOTE
VALIDADE


LIFEPROTECT
PROTEGENDO SUA VIDA
Proteção contra o COVID-19
MÁSCARA
PFF-2 (S)/N95
Safety
BFE>99,99%
APROVADO CONTROLE
APROVADO
Nº 82087710011
CA 46.531
ANVISA
PRODUTO 100% NACIONAL
Saúde
Ministério do Trabalho e Emprego
Compulsório
INMETRO
NÃO HÁ MANUTENÇÃO PARA ESTE RESPIRADOR

Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção/ACTMN/IPT

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 1 119 940 – 203

Cliente: M. Testa Confecção
Av. Genei Uehara, 1263
87 203-196 – Jd. Nova Itália – Cianorte – PR

Natureza do Trabalho: ensaios conforme a NBR 15052

Referência: Material recebido: 21.09.2020
Formulário de aprovação via carta: 15.09.2020
Orçamento IPT nº 8363/20

1 DESCRIÇÃO DOMATERIAL/ITEM

Fornecido pelo Cliente, representado por máscara tipo cirúrgica, confeccionada em nãotecido, na cor branca, cujas características e identificações que foram fornecidas pelo Cliente são apresentadas na Figura 1 e que recebeu por parte do Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção o código LTP 1353/20.



Embalagem e identificações Material

Figura 1 – Material codificado como LTP 1353/20.

Nota: A coleta/amostragem dos materiais foi realizada sob responsabilidade do Cliente.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

2 MÉTODOS UTILIZADOS

2.1 ABNT NBR 15052:2004 – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.

2.1.1 Dimensionais

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

2.1.2 Performance

2.1.2.1 Determinação da pressão diferencial(respirabilidade)

Corpos deprova:

Utilizaram-se três unidades do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) % U.R., durante 24 h.

Taxa de fluxo de ar (L/min): 8.

2.1.2.2 Determinação da tração das amarras e dos fixadores

Corpos deprova:

Utilizaram-se dez corpos de prova, retirados da região das amarras.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Dinamômetro utilizado: CRE.

Distância entre garras (mm): 100.

Velocidade de separação da garra móvel (mm/min): 300.

2.1.2.3 Determinação da repelência à fluídos

Corpos deprova:

Utilizaram-se três corpos de prova, retirados do material conforme recebido.

Condições de ensaio:

Material condicionado a (20 ± 2) °C e (65 ± 4) %U.R., durante 24 h.

Volume de fluído aplicado (mL): 2.

Tensão superficial do fluído utilizado (N/m): 40.

Data de início dos ensaios: 06.10.2020.

Data de término dos ensaios: 08.10.2020.

3 RESULTADOS

A(s) Tabela(s) 1 a 4 apresenta(m) o(s) resultado(s) de ensaios conforme a NBR 15052, efetuado(s) no material LTP 1353/20.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Tabela 1 – Dimensões

Região	Dimensões Média(mm)
Comprimento do elástico	122
Comprimento da máscara	101
Largura da máscara	175
Comprimento do clipe nasal	161
Elemento filtrante	Possui

Tabela 2 – Diferencial de pressão (ΔP) – respirabilidade

Diferencial de pressão (mmH_2O/cm^2)
0,31

Nota: Através da avaliação do diferencial de pressão avalia-se a permeabilidade ao ar da máscara.

Tabela 3 – Resistência à tração das amarras

Força máxima[1]	
Média (N)	Coeficiente de variação (%)
17,75	23,43

[1]Maior força registrada durante o ensaio.

Tabela 4 – Repelência à fluídos

Repelência à fluídos
Resistente à passagem de fluídos

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

4 CONSIDERAÇÕESTÉCNICAS

A máscara cirúrgica é um equipamento de proteção de uso único, destinado a cobrir a boca e o nariz, indicado para procedimentos cirúrgicos ou críticos, devendo proteger o paciente de agentes contaminantes provenientes das vias respiratórias do profissional de saúde e proteger este de agentes contaminantes provenientes do paciente.

Atualmente, as normas vigentes a níveis nacional e internacional para avaliação deste tipo de produto são:

- ABNT NBR 15052:2004[1] – Artigos de nãotecido de uso odonto-médico-hospitalar – Máscaras cirúrgicas –Requisitos.
- AS 4381:2015 – *Single-use face masks for use in healthcare.*
- ASTM F 2100 – *Standard Specification for performance of materials used in medical facemasks.*
- BS EN 14683 – *Medical face masks – Requirements and testmethods.*

As especificações de ensaios e resultados de cada norma variam entre si apesar dos métodos serem tecnicamente equivalentes. A Tabela 5 abaixo mostra as especificações de cada norma, para os ensaios contemplados neste Relatório de Ensaio.

[1] Esta versão da norma encontra-se em fase de revisão. Vide catálogo oficialda Associação Brasiliera de Normas Técnicas.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcalPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Tabela 5 – Especificações de resultado por norma técnica

Norma	Nível	Eficiência de filtragem de partículas	Pressão diferencial (ΔP)	Repelência à fluídos
NBR 15052	Único	≥ 98 %	≤ 4 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
AS 4381	Barreira nível 1	Não requerido	< 4 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	Não requerido	< 5 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
ASTM F 2100	Barreira nível 1	≥ 95 %	< 5,0 mmH_2O/cm^2	80 mmHg
	Barreira nível 2	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	120 mmHg
	Barreira nível 3	≥ 98 %	< 6,0 mmH_2O/cm^2	160 mmHg
EN 14683	Tipo I	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo II	Não requerido	< 29,4 Pa/cm^2	Não requerido
	Tipo IIR	Não requerido	< 49,0 Pa/cm^2	≥ 16 kPa

Para o ensaio de dimensões e para o ensaio de tração das amarras e fixadores, somente a norma NBR 15052 determina o parâmetro de aprovação. Para dimensões, a máscara deve ser no mínimo 90 mm de comprimento e 175 mm de largura e para tração o resultado deve ser igual ou maior que 11,3 N (Newtons). A fixação pode ser por tiras, que devem ter no mínimo 800 mm de comprimento, ou elásticos, que devem ter no mínimo 100 mm de comprimento. O clipe nasal deve ser incluído dentro do material e ter comprimento mínimo de 130 mm.

As normas AS 4381 e EN 14683 não indicam a realização do ensaio de eficiência de filtração de partículas nem os respectivos critérios de aprovação. Em nota, a versão atual da AS 4381 informa que o ensaio não fornece ou aumenta as características de performance relevantes para máscaras para área de saúde. Complementarmente, o

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

Anexo A da EN 14683 também esclarece que durante a fala, respiração ou tosse, são expelidas secreções da membrana mucosa da boca ou nariz, sendo que maior parte destas secreções possuem dimensões entre 0,5 µm e 12 µm de diâmetro e especialmente as maiores gotículas podem conter microorganismos. Sendo assim, não é consensual que a eficiência de filtração de partículas das máscaras e seus materiais construtivos é um indicador de desempenho válido.

Além das normas mencionadas acima, a Anvisa publicou, de forma extraordinária e temporária, a Resolução RDC 379 de 2020, que dispões sobre os requisitos para fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços da saúde, relacionada ao SARS-CoV-2 (COVID-19).

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraqualsquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

5 EQUIPETÉCNICA

Aline Alves Matos - IPT
Douglas da Silva Santos - IPT
Fernando Soares de Lima - IPT
Gislene de Freitas Macione - FIPT
Millena Cristina Tavres Contri - FIPT
Rayana Santiago de Queiroz - IPT

Este relatório só poderá ser reproduzido por inteiro e com a aprovação escrita do Cliente.

São Paulo, 14 de outubro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Químico Douglas da Silva Santos
Técnico Especializado III
CRQ-IV 04164607 - RE nº 8861
Assinado digitalmente

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO TECNOLÓGICA EM MANUFATURA
Laboratório de Têxteis Técnicos e Produtos de Proteção
Me. Eng. Prod. Quím. Fernando Soares de Lima
Chefe do Laboratório
CRQ-IV 04366845 - CREA nº 5070290303 - RE nº 8833
Assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente.
Sua validade legal e autenticidade são vinculadas às assinaturas digitais do(s) responsavel(is) técnico(s) e à assinatura digital certificada do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo - IPT.

Os resultados apresentados neste documento se aplicam apenas ao item ensaiadooucalibrado. Estedocumentonão dádireitoaousodonomeoudamarcaIPT,paraquaisquerfins,sobpenade indenização. A reprodução deste documento só poderá ser feita integralmente, sem nenhumaalteração.

Av. prof. Almeida Prado, 532|ButantãSão Paulo | SP |05508-901
Tel 11 3767 4000 |Fax 11 3767 4002|ipt@ipt.br
www.ipt.br

500

Prevemax

DESCRITIVO TÉCNICO

Propé TNT



- Confeccionado em TNT (Tecido Não Tecido);
- Elástico costurado na extremidade para fixação;
- Tamanho Único

- Os Propés de TNT, são indicados para aplicações em indústria alimentícia, induturia em geral, salões de beleza, ambientes hospitalares e laboratoriais.

Este produto não protege contra agentes agressivos químicos ácidos, líquidos quentes e na presença de chamas (fogo)

1. Embalagem

Código	Tamanho	EAN 13 (Pacote 100 peças)	DUN 14 (Caixa 10 pacotes)
31.35.210.06-U	U	7898207212431	17898207212438

2. Instruções de uso
Utilizar sobre o calçado de uso habitual.

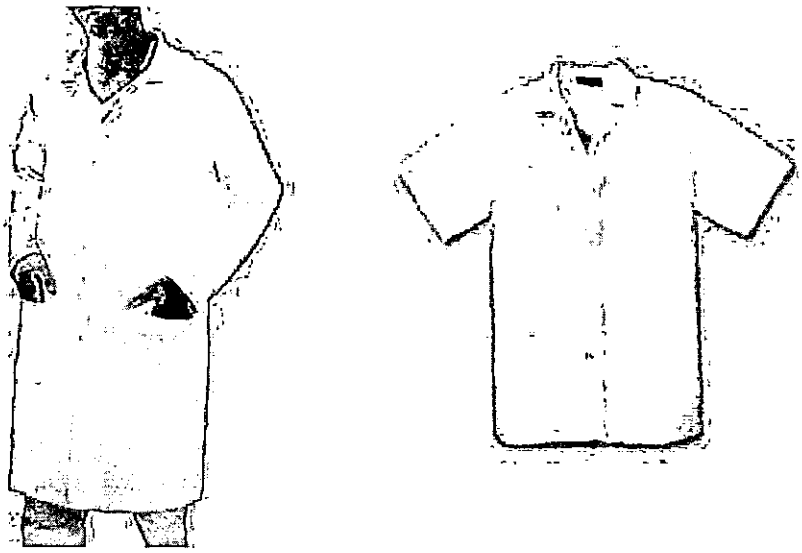
3. Precauções & Advertências
Descartar após o uso;
Material descartável não há necessidade de realizar higienização ou sanitização;
Proteja esse produto do calor, umidade e da luz;
Condições imprópias de armazenagem podem reduzir o tempo de vida útil do material;

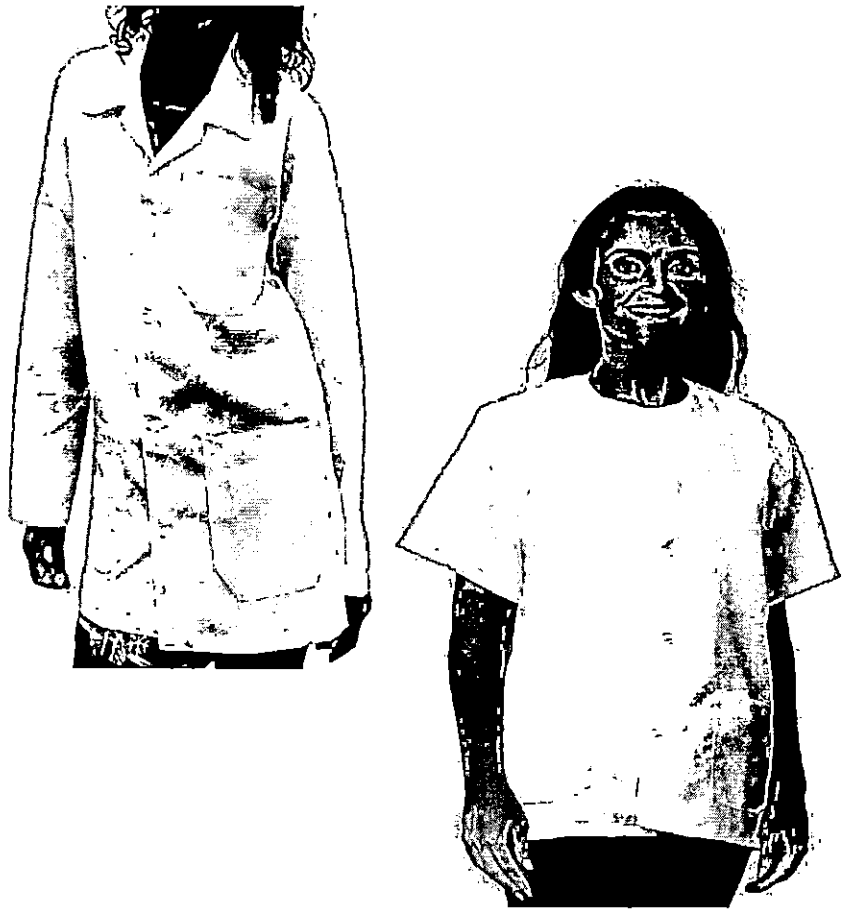
Registro Anvisa nº 80491190002.

Prevemax

Central de Atendimento :
(49) 3531.3300
www.prevemax.com.br

JALECO





802

COLETE

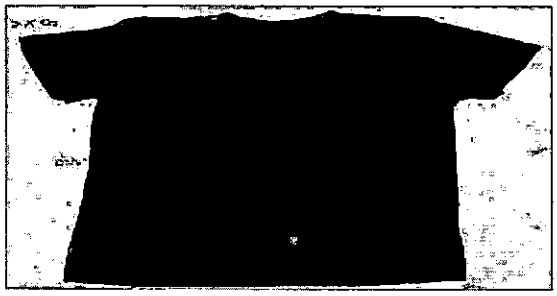


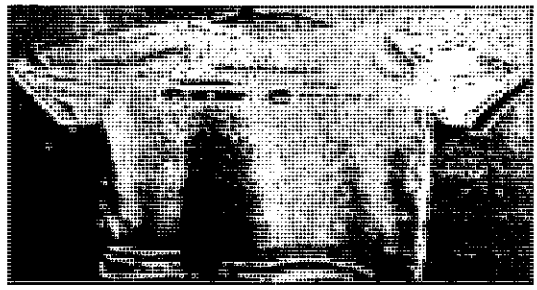


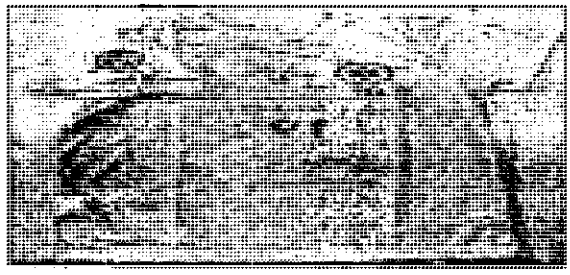
CAMISETAS

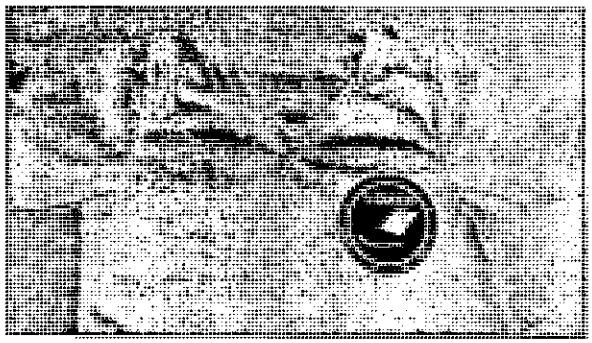


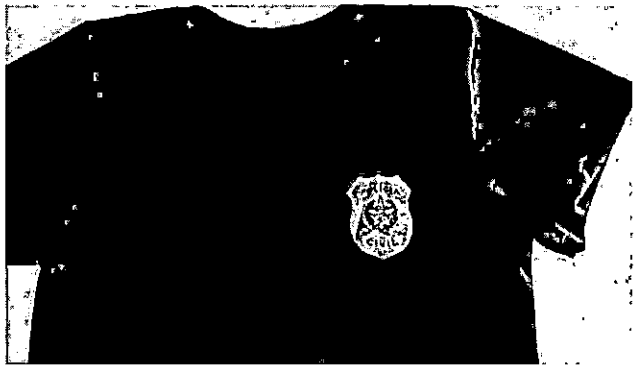




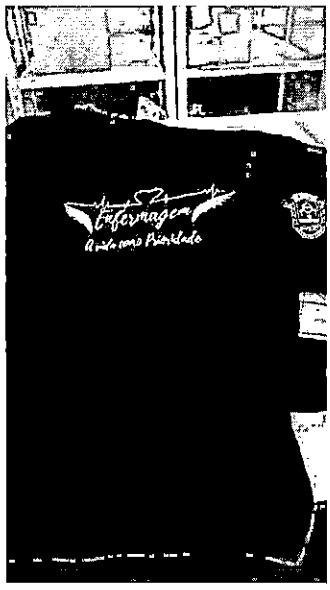




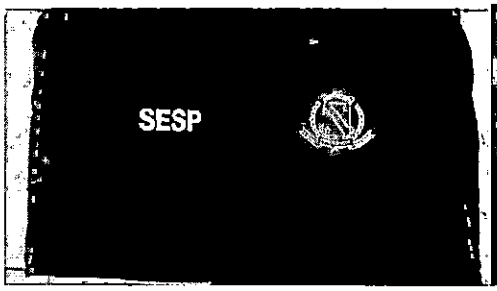


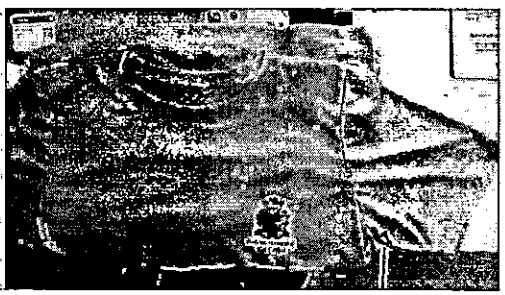


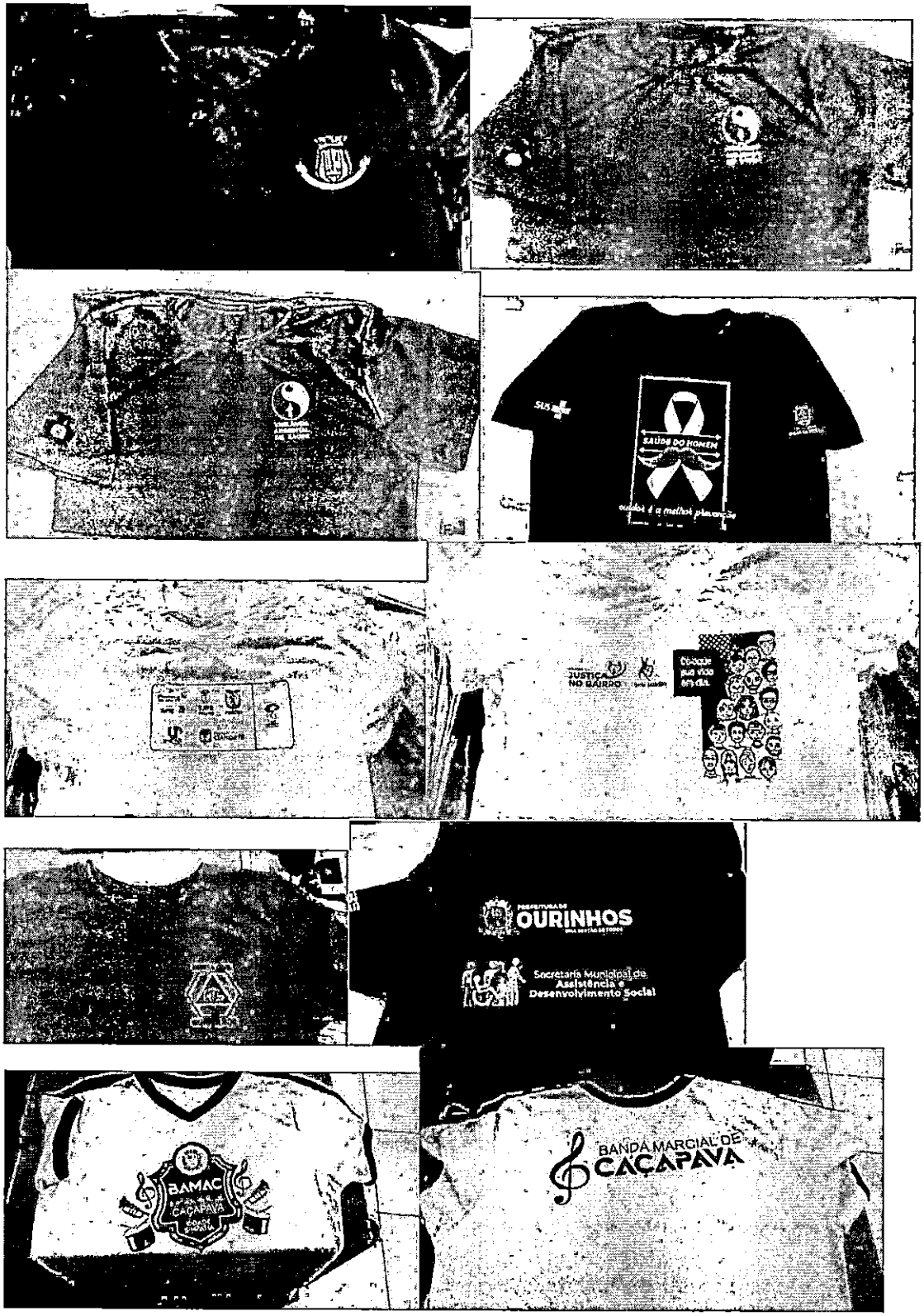



Enfermagem
A vida como Prioridade

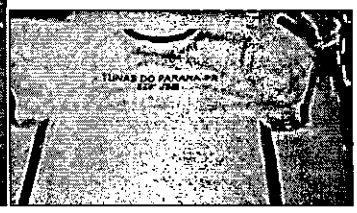

A SERVIÇO DA
SESP


SESP

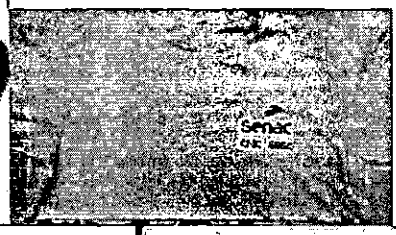


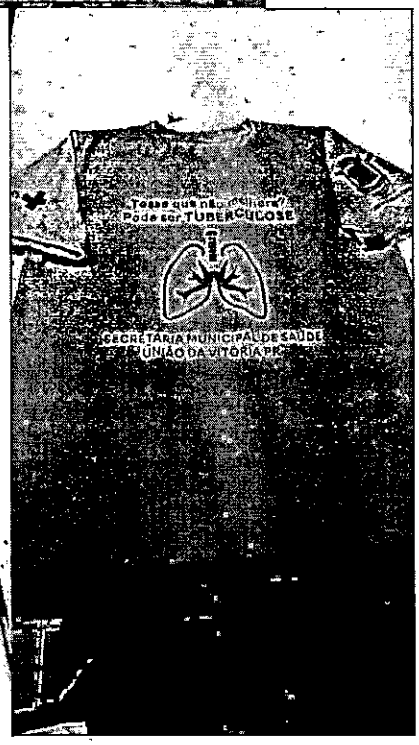

SAÚDE DO HOMEM
JUSTIÇA NO BAIRRO
PREFEITURA DE
OURINHOS
Secretaria Municipal de
Assistência e
Desenvolvimento Social
BAMAC
BANDA MARCIAL DE
CAÇAPAVA


TUNAS


TUNAS DO PARANÁ-PR

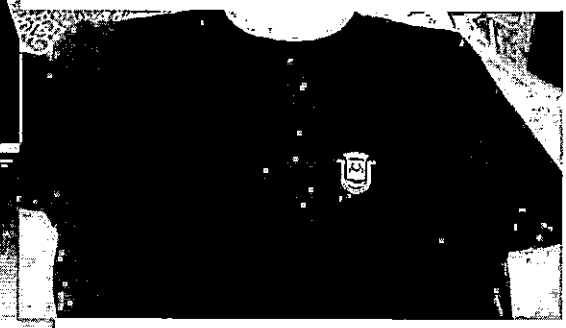



Senac

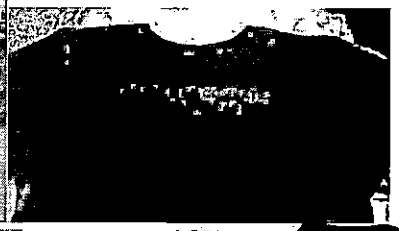

Tosse que não melhora?
Pode ser TUBERCULOSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA VITÓRIA PR


NOVA LIMA
prefeitura


Escola
Municipal
de Dança




AGENTE
COMUNITÁRIO
DE SAÚDE



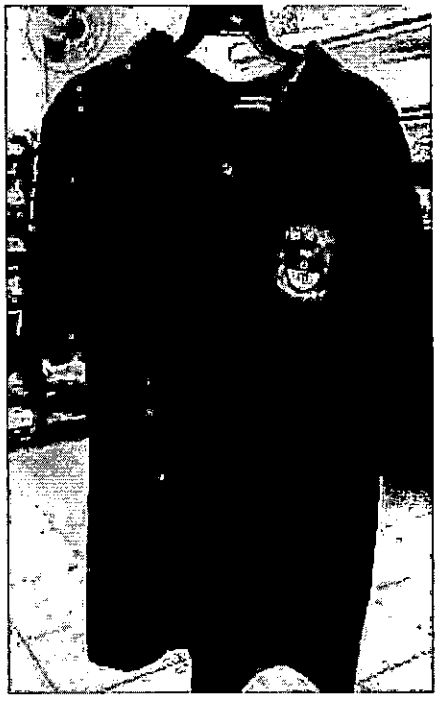

unio
A união perfeita entre o teu
negócio e as nossas soluções


SEBRAE

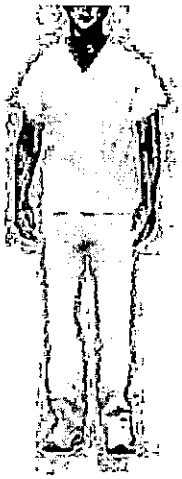

DIA MUNDIAL DA
SAÚDE MENTAL
08-10-23

POLO

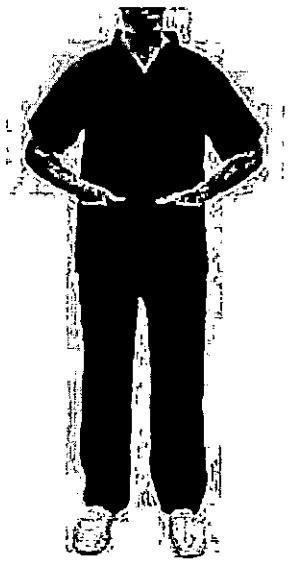




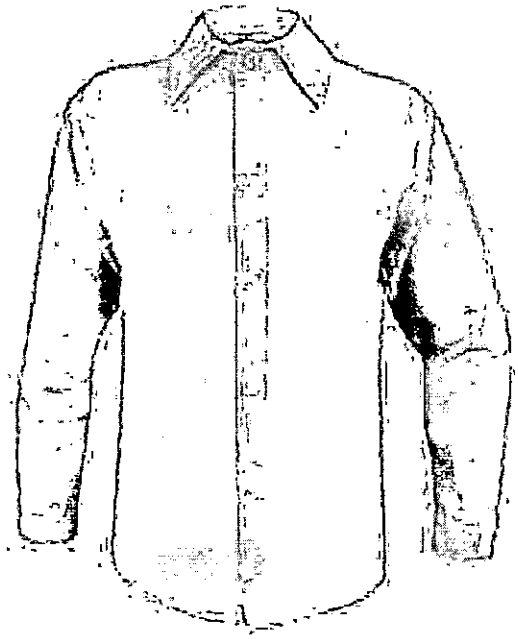
CONJUNTO HOSPITALAR







CATALOGO CAMISA SOCIAL



Camisa Branca social com colarinho padua mangas
longas com punhos chanfrados
bolso chanfrado, fechamento frontal por botões
detalhe frontal de logo bordada .

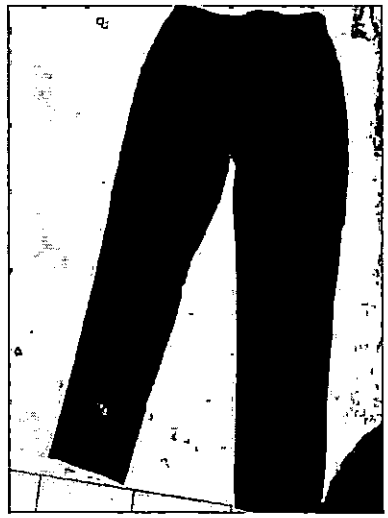
CATALOGO CALÇA

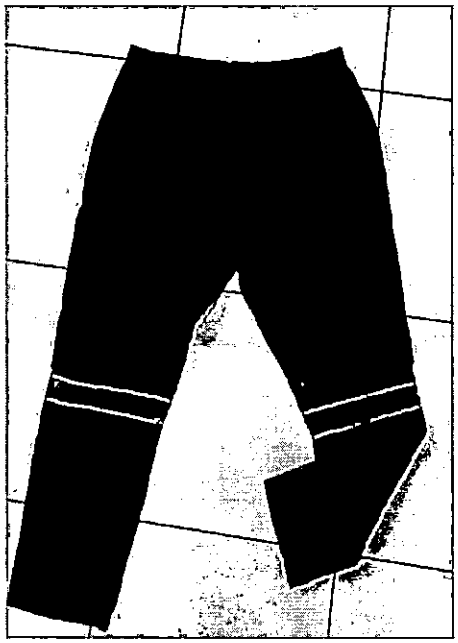


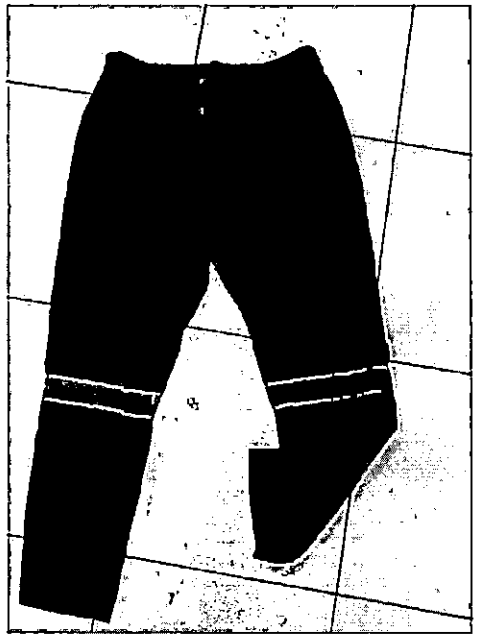
Calça social preta (modelo segurança)
com dois bolsos laterais
Tamanho: o objeto será fornecido sob medida

CALÇA OPERACIONAL



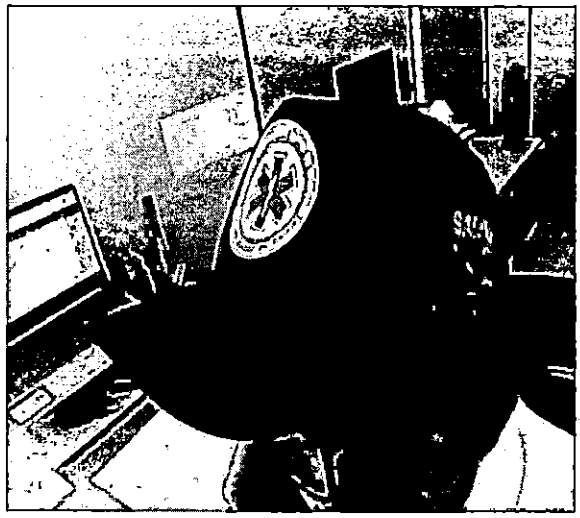




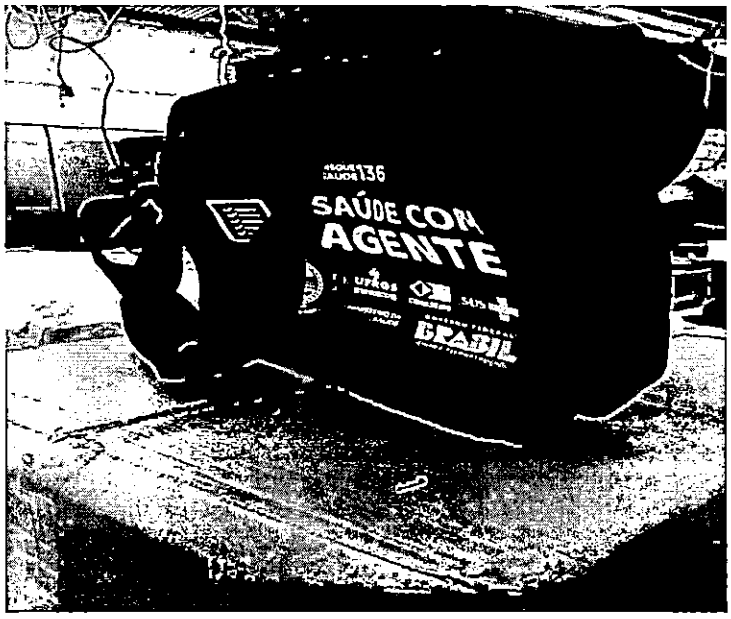


BONES



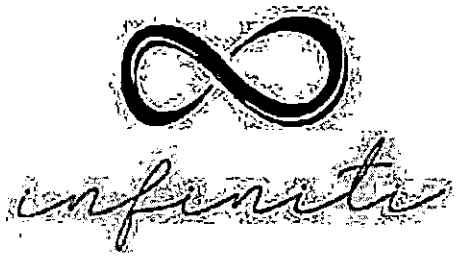


MOCHILAS


DISQUE SAÚDE 136
SAÚDE COM AGENTE
UFRGS
CONASEMS
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL


DISQUE SAÚDE 136
SAÚDE COM AGENTE
UFRGS
CONASEMS
SUS
MINISTÉRIO DA SAÚDE
GOVERNO FEDERAL
BRASIL

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275



FICHA TÉCNICA: AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA

Características Técnicas

- Avental para procedimento em manga longa, punho com elástico, amarração em tiras.
- Previnem a contaminação e a disseminação de infecções hospitalares.
- Facilitam a rotina hospitalar com sua praticidade e durabilidade.
- Gramatura com diferentes gramaturas. Gramatura: 30g à 50g/m².
- Produto atóxico, hipoalérgico.
- Disponível na cor branca.
- Produto não estéril e de uso único.
- Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluídos. Composição
- Fabricado em fibras de polipropileno/TNT.
- Punho de elástico.

Indicação de Uso

Descrição	Dimensão	Apresentação
AVENTAL DESC. MANGA LONGA	110cmX 140cm	Pacote com 10 unidades.

Aplicação

Confira algumas indicações de aplicação do avental descartável de TNT com manga longa.

Indicações para Área da Saúde

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

- Indicado para procedimentos médicos e/ou hospitalares;
- Indicado para a finalidade de cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações;
- Desenvolvido para uso da equipe médica, enfermeiros, farmacêuticos, pacientes e visitantes na proteção e prevenção a contaminação e disseminação de infecções hospitalares por líquidos ou substâncias contaminantes;

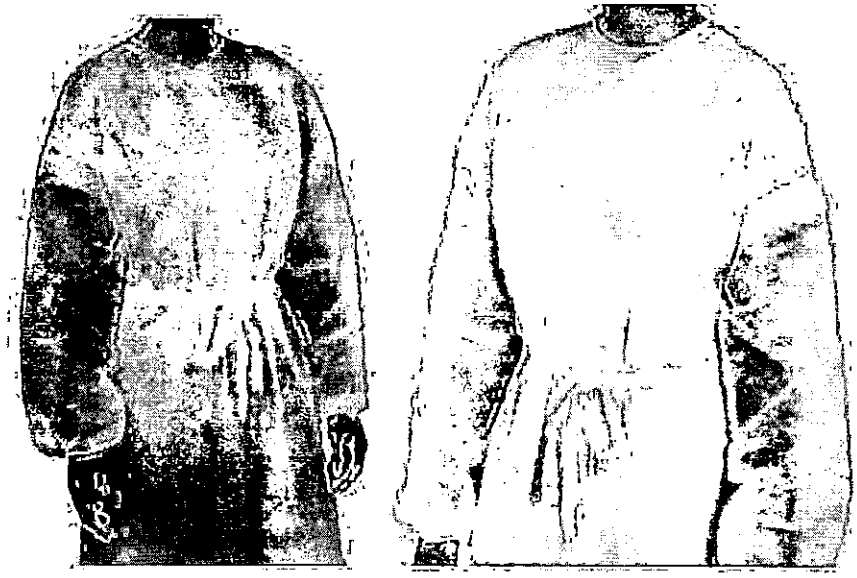
- Indicado para usar por cima do uniforme (Jaleco ou Pijama Cirúrgico);

Para saber como descartar corretamente o jaleco/avental descartável utilizado em seus atendimentos e procedimentos, confira o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde no site saude.gov.br.

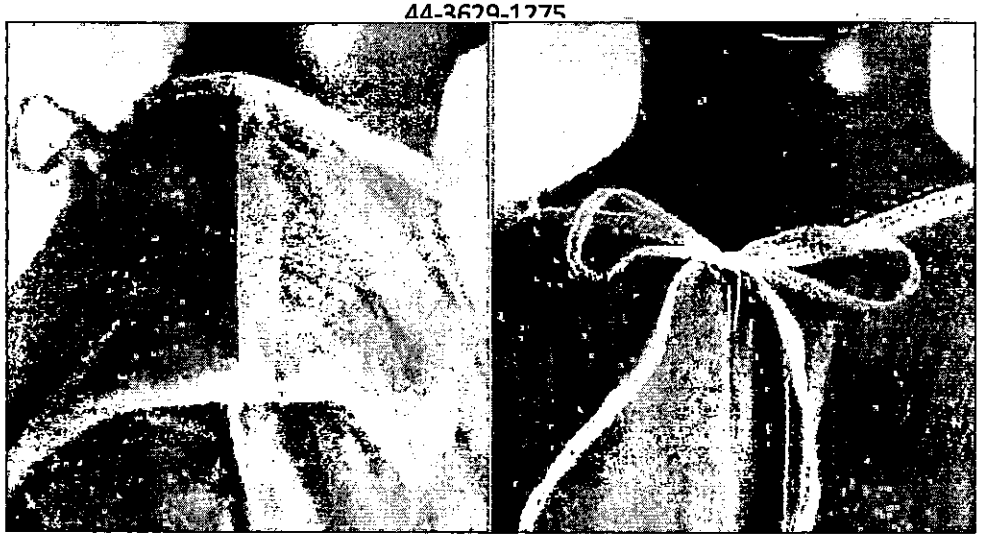
Outras Indicações

- Também é indicado para atividades que exijam a proteção manipulado pelo prestador de serviço, como: processos de fabricação e processamento de carnes in natura, massas, chocolates, castanha e outros alimentos.

- Também é indicado para indústria alimentícia, refeitórios, restaurantes, óticas, clínicas de estética e beleza, indústria gráfica e serviços em geral que necessitem de proteção de contato. □ Descartável e de uso único/individual;
- Não reutilizar;
- Descartar corretamente após o uso.



M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275



M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

FICHA TÉCNICA MACACAO

Nome técnico: Macacão impermeável

Nome Comercial: Macacão Laminado.

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com duas camadas de não tecido polipropileno + polietileno ✓ Gramatura não tecido 10g/m+polietileno 15g/m – 25 gsm ✓ Produto de uso único, não estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Elastec no punho
- ✓ Elastec no tornozelo
- ✓ Capuz com elastico
- ✓ Fechamento frontal em ziper ✓ Costurado com linha de poliester

FABRICANTE DO NÃO TECIDO BERRY DO BRASIL LTDA

MICRO ORGANISMO UTILIZADO: STAPHYLOCOCCUS EPIDERMIDIS ATCC 14990

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

- ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.
- ✓ Laudo Técnico BFE 99,9% (exigência legal ≥ 98,0%)

Indicações:

- ✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.
- ✓

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de sujidade.
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
- ✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
- ✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR

(44) 3629-1275



S 2 0

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

TAMANHOS = P - M - G - GG - XG

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUA
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARRO

REBLAS
ANALI - 095
Laboratório Analítico Habilitado pela ANVISA
Veja o escopo no site da ANVISA:

(44) 3629-1275

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 100015/2020A

Teste de Eficiência da Filtração Bacteriana "BFE- NBR 14873"

Não Tecidos para artigos de uso odonto-médico-hospitalar

São Paulo, 24 de Agosto de 2020.	
BERRY DO BRASIL LTDA	Rua Gustavo Henrique Meerson, 70 - Pq Ind. III
Solicitante: Caio Moreno	CEP: 13213-186 – Jundiaí/SP
Material: Laminado 25 gsm Não Respirável	
Data de entrada: 13/08/2020	Hora de entrada: 13:31
Embalagem: Sacos Plásticos de PE + Envelope	Condições de transporte: Temperatura ambiente

Descrição da amostra:

Marca: Não aplicado Lote: 46961/p Composição: Não Tecido de Polipropileno + Polietileno Gramatura: Não Tecido 10g/m² + Polietileno 15g/m² Quantidade de Camadas: 2 camadas Cor: Branco Tamanho: Não aplicado Fabricante: Berry do Brasil Ltda		
Nº do Produto: 01	Data da Fabricação: 13/07/2020	Data de Validade: 12 meses

Micro-organismo utilizado: *Staphylococcus epidermidis*ATCC 14990

Resultado: A amostra apresentou 99,97% de eficiência de filtração bacteriana.

Metodologia: ABNT NBR 14873: 2002 Não tecido para artigos de uso Odonto-médico-hospitalar - Determinação da eficiência da filtração bacteriológica. **Observação:** Este ensaio tem seu valor restrito somente à(s) amostra(s) entregue(s) a CONTROLBIO. O presente documento de resultado(s) de ensaio(s), foi emitido em uma via original, respondendo o Laboratório,

Diretora Técnica	Gerente de Laboratório
Maria José Silveira CRBio.: 18.098-01	Paula de Maio Trezza CRBio.: 43.933/01-D

apenas pela veracidade desta via.

822

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR

(44) 3629-1275

Laboratório de Ensaio acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob número CRL 0545, escopo disponível em: http:// www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/docs/CRL0545.pdf

Visualize os ensaios habilitados na ANVISA/REBLAS em www.controlbio.com.br./

FT.TM.BFE 14873- Rev. 01

CERTIFICADO DE ANALISES

NF-e 0000226457
Pedido 160698
Lote 1498458
Data da Produção 30/03/2021
Data da Validade 30/03/2023

Cliente	KUNSTEK COM DE PLAST E TEC LT
Produto	**8054002501700065 - LC 25G/M2 Laminado Branco 2000mm**
Característica	Laminado Hidrofóbico
Largura	2.000 mm
Metragem	1.115
Número de Bobinas	54 UN
Quantidade	120.290,00 M2
Part Number	05025017005LC
Responsável	OMAR GRUBER JUNIOR

		ESPECIFICAÇÃO				RESULTADOS	
Propriedades	**Unidade**	**Norma**	**Min.**	**Obj.**	**Máx.**	**Média**	**Desv.Padr**
Gramatura	g/m2	EDANA WSP 130.1	22,50	25,00	27,50	24,90	0,815
Alongamento CD	%	EDANA WSP 110.4	40,00	60,00	90,00	65,57	7,115
Resistência a Tração CD	N/5cm	EDANA WSP 110.4	14,00	18,00	—	22,40	1,955
Alongamento MD	%	EDANA WSP 110.4	30,00	50,00	80,00	67,93	7,278
Resistência a Tração MD	N/5cm	EDANA WSP 110.4	28,00	35,00	—	44,82	3,385
Delaminação	N/in	WSP 401.0	1,00	2,00	—	3,27	1,169
Opacidade	%	IT.CQ.058	40	50	60	56,00	3,000

*** Certificado emitido eletronicamente, não sendo necessário assinatura ***

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

FICHA TÉCNICA

Nome técnico: Máscara Tripla.
Nome Comercial: Máscara Cirúrgica Descartável.
Descrição do produto:
✓ Confeccionada com uma camada interna de SMMMS 50 g, duas camadas de TNT 20 g, com 3 pregas e alças de elástico.
✓ Com clipe nasal que permite o ajuste ao contorno do nariz e bochechas.
✓ Com fixador auricular em elástico resistente e confortável.
✓ Produto de uso único, não estéril.
✓ Cor branca.
✓ Valide de 3 anos a partir da data de fabricação.

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 15052-2004 ✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório Nelson Labs.

- ☐ Laudo Técnico EFP 98,6% (exigência legal ≥ 98,0%)

✓ Ensaio Técnico de aprovação realizado pelo Laboratório de Análises Medlab.

- ☐ Laudo Técnico BFE 99,4% (exigência legal ≥ 95,0%)

✓ Ensaios Técnicos realizados pelo Laboratório IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas.

- ☐ Dimensões; (exigência legal, largura mínima ≥ 175mm – nosso 175mm, comprimento ≥ 90mm – nosso 101mm, clipe nasal ≥ 130mm – nosso 161mm, elásticos ≥ 100mm – nosso 122mm) possui elemento filtrante;
- ☐ Determinação da pressão diferencial (respirabilidade); (exigência legal ≤ 4mmH2O – nosso
- ☐ 0,31)
- ☐ Determinação da tração das amarras e dos fixadores; (exigência legal ≥ 11,3N – nosso 17,75N) Repelência a fluidos; (resistente a passagem de fluidos)

✓ Ensaio Técnico realizado pelo Laboratório de Analises ICARE MEDLAB.

- ☐ Irritabilidade Dérmica Primária; (a amostra avaliada foi considerada não irritante)

Nosso atestado de capacidade técnica é fornecido pelo hospital FUNDHOSPAR de Cianorte-PR, que atende uma região de aproximadamente 180 mil pessoas.

Embalagem:

- ☐ Caixa com 50 unidades.

Indicações:

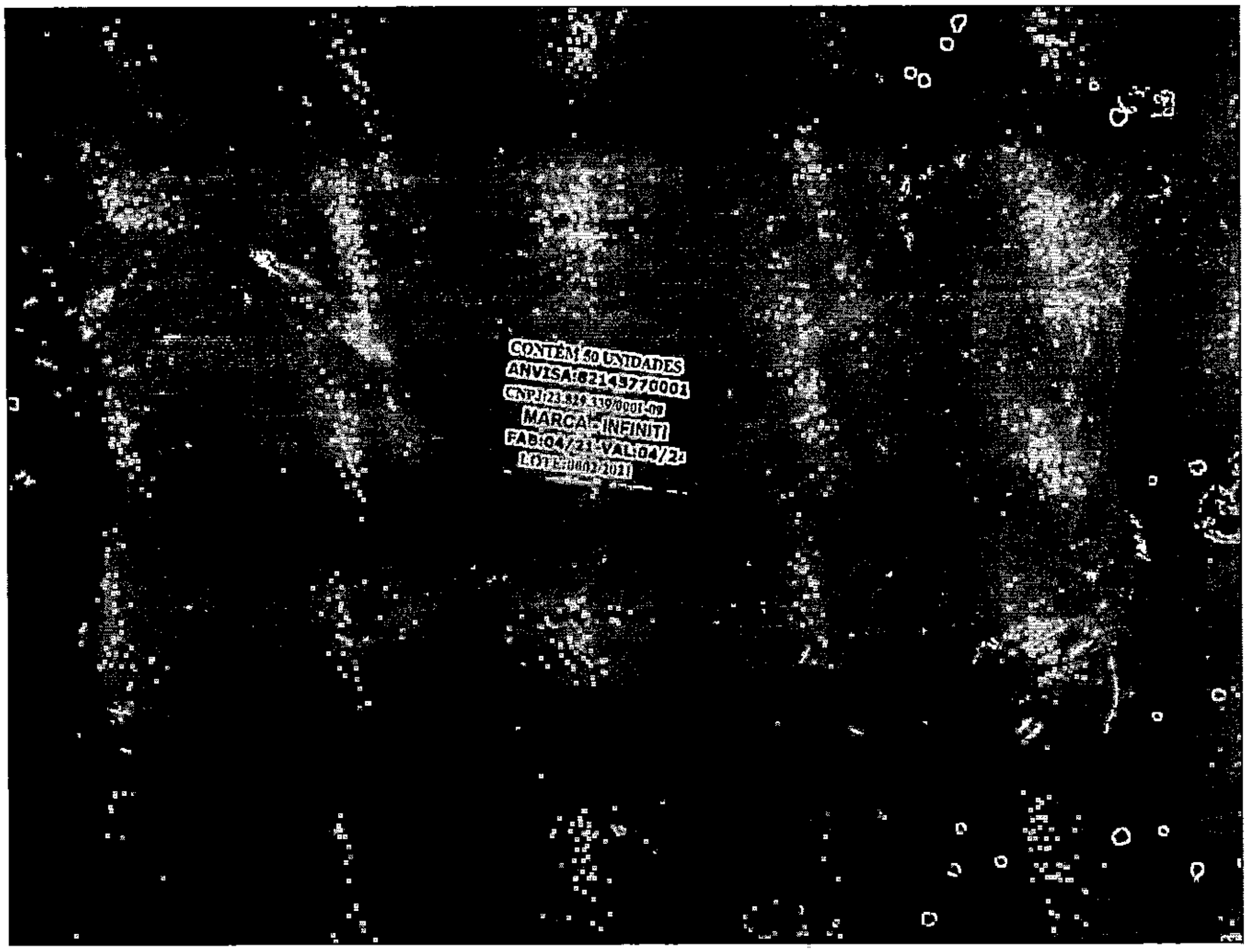
824

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

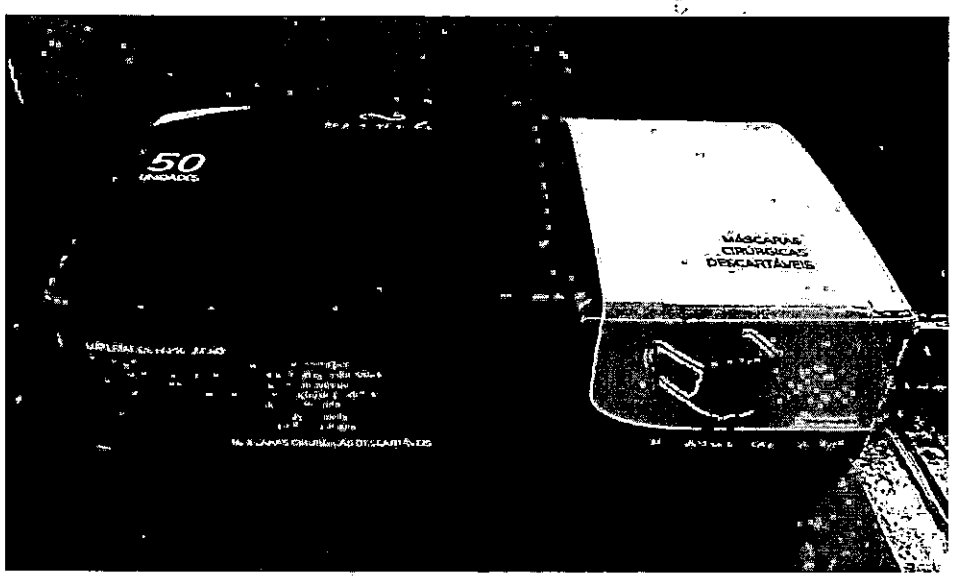
✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

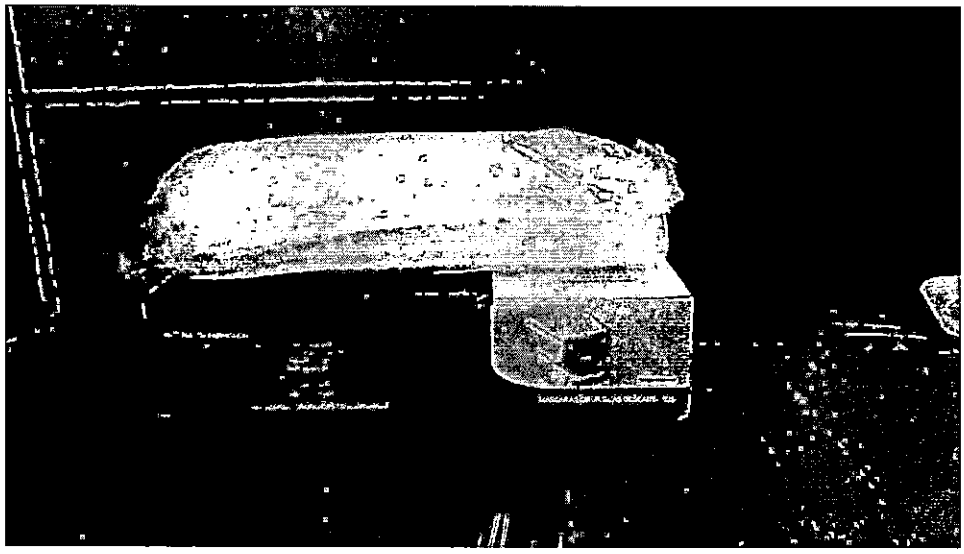
Precauções e Advertências:

✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de sujidade.
✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.
✓ Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
✓ Higienizar as mãos antes e após o uso.



M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275





826

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

FICHA TÉCNICA: MÁSCARA CLASSE PFF2 / N95

Descrição

VALIDADE 05 ANOS.

Produto: Nacional
Equipamento: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2
Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partícula PFF2, classe "S", dobrável, sem válvula de exalação.

Aprovado para: PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF2).
Observação: Para a adequada utilização do equipamento de proteção respiratória, devem ser observadas as recomendações da FUNDACENTRO contidas na publicação intitulada "Programa de Proteção Respiratória - recomendações, seleção e uso de respiradores", além do disposto nas Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.

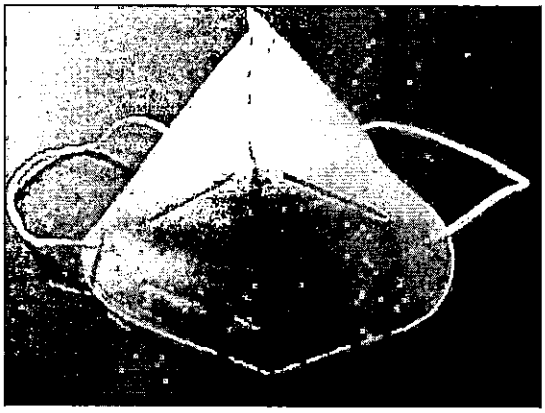
Referências: N95 – MARCA INFINITI

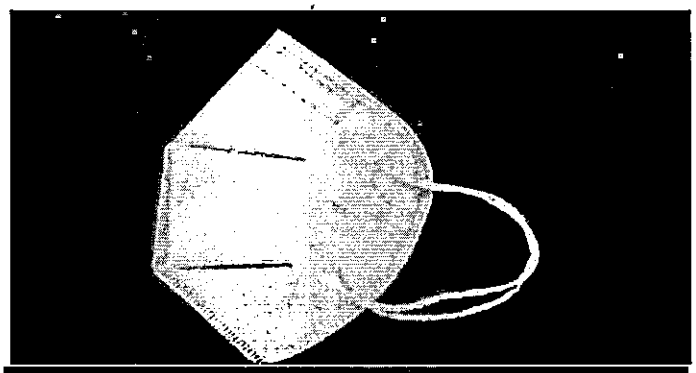
Tamanhos: 25 - **Cor:** branca

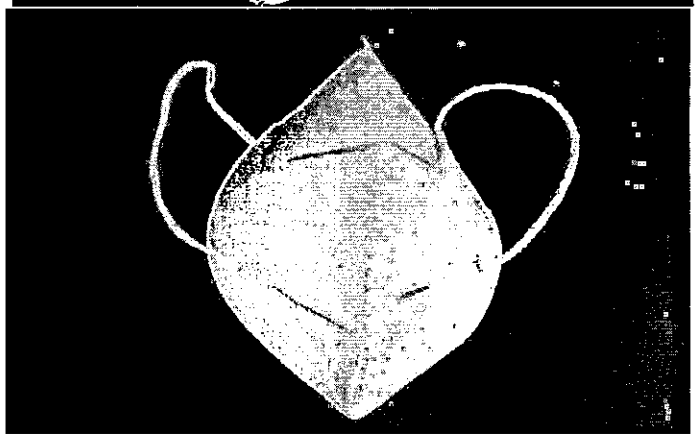
Empresa: INFINITI CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 23.829.339/000109 - CNAE PRINCIPAL - **46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.**

CNAE SECUNDÁRIO: 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
Endereço: AVENIDA GENEI UEHARA 1263
Bairro: RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA - **CEP:** 87.203-196 **Cidade:** CIANORTE - **UF:** PR.

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275







CNPJ 23. M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

FICHA TÉCNICA SAPATILHA / 'PROPÉ

Nome técnico: Sapatilha descartável

Nome Comercial: Sapatilha, Propré

Descrição do produto:

- ✓ Confeccionada com uma
- ✓ camada de TNT Gramatura
- ✓ não tecido 30 Gramas
- ✓ Produto de uso único, não
- ✓ estéril.
- ✓ Cor branca.
- ✓ Com Elástico no tornozelo

Pacote com 100 unidades

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

Indicações:

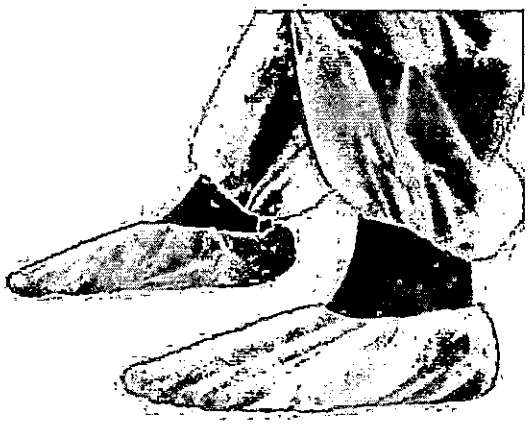
✓ Material de uso individual, para proteção contra fluidos e contaminação através de partículas ou secreções.

Precauções e Advertências:

- ✓ Não usar se a embalagem estiver violada ou danifica ou apresentar algum tipo de
- ✓ sujidade.
- ✓
- ✓ Armazenar em ambiente limpo, seco, ao abrigo de poeiras, umidade e da luz solar.

Produto de uso único, proibido o reprocessamento ou reutilização.
Higienizar as mãos antes e após o uso.

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR 44 – 3629-1275



M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS S610 Cianorte-PR
44-3629-1275

FICHA TÉCNICA: TOUCA DESCARTÁVEL

Descrição

As Toucas Descartáveis Infiniti têm como finalidade de uso evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza, combinando conforto e resistência. Permitem que o couro cabelo respire mais livremente porque são confeccionadas em não tecido polipropileno, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). As toucas são fabricadas em tamanho único e possuem elásticos revestidos para o ajuste à cabeça do usuário. Disponível apenas no tamanho 45 x 50 cm.

Indicação, Finalidade ou Uso a que se destina o Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti tem como finalidade de uso formar uma barreira mecânica que impede a queda de cabelos em ambiente onde há necessidade de alta limpeza e higiene, evitando a contaminação provocada pelos fios. Produzidas utilizando costura reforçada evitando fios soltos e são macias para evitar desconforto dos usuários. As Toucas Descartáveis Infiniti são confeccionadas em material que permite a respiração do couro cabeludo evitando a condensação da transpiração em volta dos fios, tornando seu uso mais confortável.

Matéria Prima:

Não tecido 100% polipropileno.

Gramatura: 30Gr/m²

Especificações Técnicas

PRODUTO	CÓDIGO	QTD. EMBALAGEM
TOUCA	0001071	100 UNIDADE

Produto confeccionado seguindo as normas da ABNT NBR 14874

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275

Instruções de Uso

1. Retirar a touca da embalagem original;

2. Colocar a touca sobre os cabelos, tomando cuidado para que todos os fios fiquem dentro da mesma;

3. Ajustar a touca de forma que fique confortável;

4. Após o uso, descartar em recipientes para materiais contaminados.

Formas de Apresentação do Produto:

As Toucas Descartáveis Infiniti são embaladas em sacos plásticos contendo 100 unidades.

Precauções, Restrições, Advertências e Cuidados Especiais:

• Gerais:

"Não utilizar o produto se a embalagem estiver Danificada, Aberta ou Úmida" "Produto Médico Hospitalar de Uso Único"

"Destruir Após o Uso"

"Não Estéril"

• Cuidados no Armazenamento e Transporte:

As embalagens contendo os produtos devem ser armazenadas e transportadas em temperatura de 4 – 40° C, evitando a exposição direta ao calor, luz e umidade. A validade do produto é garantida enquanto as embalagens permanecerem íntegras, dentro do prazo estabelecido na rotulagem do produto. Para que isso aconteça, é fundamental que sejam tomados todos os cuidados durante a armazenagem e transportes.

M TESTA ATACADO LTDA
43.044.418/0001-03 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9090430340
VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS 5610 Cianorte-PR
44-3629-1275



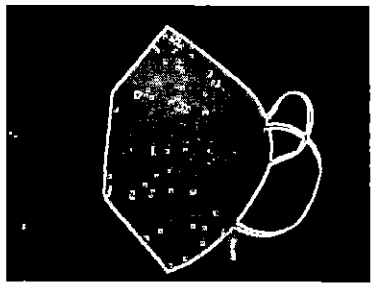


IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

GOLD MEMBER SATRA TECHNOLOGY www.satra.com

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Cliente: Infiniti Confecção Ltda.
Endereço: Avenida Genei Uehara, nº 1263, Cianorte – PR.
CNPJ: 23.829.339/0001-09



Descrição da amostra: Uma (01) amostra de máscara de cor branca.
Identificação do cliente: "MÁSCARA N95"

Protocolo: 72306
Data de entrada: 14/11/2023
Data de realização do ensaio: 16/11 a 17/11/2023

ENSAIOS E RESULTADOS:

Ensaio	Resultados	Orientação (Conforme ABNT NBR 15052:2021)	Enquadramento
Máscara de uso odonto-médico-hospitalar — Requisitos e métodos de ensaio **(ABNT NBR 15052:2021 – Anexo B – Método para determinação in vitro da eficiência de filtração bacteriana (BFE))**	Eficiência de filtração bacteriológica: Corpo de prova 1: 99,99% Corpo de prova 2: 99,94% Corpo de prova 3: 99,28% Corpo de prova 4: 93,48% Corpo de prova 5: 99,87% **Média % BFE = 98,51%** Número do lote/código das máscaras ensaiadas: **GB2626-2019 KN95** Dimensões dos corpos de prova: **100 cm²** Lado voltado ao aerossol bacteriano: **interno** Taxa de fluxo durante o ensaio: **28,3 L/min** Média da contagem total de placas dos dois controles positivos: **7,83 x 10^3** Contagem média de placas dos controles negativos: **5**	Níveis 0 e 1: ≥ 95% Níveis 2 e 3: ≥ 98%	**Conforme – Níveis 2 e 3**

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório.
Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

GOLD MEMBER SATRA TECHNOLOGY www.satra.com

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Considerações:
A amostragem foi realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Novo Hamburgo, 17 de novembro de 2023.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

IBTeC
Instituto Brasileiro de Tecnologia do Couro, Calçado e Artefatos

GOLD MEMBER SATRA TECHNOLOGY www.satra.com

RELATÓRIO TÉCNICO 6462/23

Jordana Ariane Nunes da Rosa

Técnico analista
Jordana Ariane Nunes da Rosa - Bióloga
CRBio 129604/03-D
Assinado em: 17/11/2023

Supervisor
Marcelo Lauxen - Eng. Ind. Químico
CRQ 05303215 - 5ª Região
Assinado em: 17/11/2023

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na barra de ferramentas do pdf.

www.ibtec.org.br/areacliente/laudo/711672306485171711 2023_ibtec_-_Assinado.pdf

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2589265562

2 NOME E SOBRENOME: MARINA TESTA

1ª HABILITAÇÃO: 02/08/2013

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 14/09/1987, MARINGA, PR

4a DATA EMISSÃO: 30/05/2023

4b VALIDADE: 30/05/2033

ACC:

D

4c DOC DE IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 95359833 SESP PR

4d CPF: 064.458.499-89

5 Nº REGISTRO: 05842216212

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: MARCOS AURELIO TESTA

DEJANIRA RODRIGUES SOUZA

7 ASSINATURA DO PORTADOR

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A			30/05/2033		D1				
A1					DE				
B			30/05/2033		C1				
B1					C1E				
C					D1				
C1					D1E				

2589265562

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO ELETRONICAMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL: CURITIBA, PR

50735605823
PR[illegible]29418

PARANÁ

I<BRA058422162<129<<<<<<<<<<<
8709147F3305304BRA<<<<<<<<<<<6
MARINA<<TESTA<<<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
43.044.418/0001-03
NOME EMPRESARIAL:
M TESTA ATACADO LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MARINA TESTA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 12/02/2024 às 10:14 (data e hora de Brasília).

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE

Razão Social: M TESTA ATACADO

CNPJ: 43.044.418/0001-03

Inscrição Estadual: 90904303-40

Endereço completo e Atualizado da Empresa: AVENIDA VEREADOR DJALMA MAGALHAES N° 5610 ZONA 11A

Cidade: Cianorte/PR **CEP:** 87.211-409

Nome completo do Representante legal: MARINA TESTA

Cargo: Representante Legal

Telefone comercial: (44)3629-1275

Correio Eletrônico: mtesta.licitacoes@gmail.com

Nº de Identidade: 9535983-3 SSP/PR **Órgão Emissor/UF:** SSP/PR

Nº do CPF: 064.458.499-89

Nacionalidade: Brasileira **Estado Civil:** Solteira

Dados Bancários

BANCO: SICCOB
Número da conta: CONTA CORRENTE: 255.075-0
Agência: 4340

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, **declara,** para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

Por ser expressão da verdade firmo a presente Declaração..

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

840

DECLARAÇÃO DE EPP

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, declara, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº. 147/14, de 7 de agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência no procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico declaro ainda não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO
CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual Nº 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes Nº2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO CONFORME O EDITAL E SEUS ANEXOS QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO E SEUS ANEXOS NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU

843

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, **declara** não estar impedida de participar de licitações e de ser contratada por empresa pública ou sociedade de economia mista nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303/2016.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, declara, sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

c) Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

d) Não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 **SSP**/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, **DECLARA**, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório – pregão eletrônico.

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVINIENTE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03
Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Comprometer a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e está ciente de que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto desta contratação, ou de outra forma a ele não relacionada.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

DECLARA ainda estar ciente de que a responsabilidade da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, abrangendo as sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas para o contrato, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

MARINA TESTA
RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89
AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA
CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ
Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

MARINA TESTA

RG 9535983-3 SSP/PR CPF: 064.458.499-89

AVENIDA GENEI UEHARA N°1263 RESIDENCIAL NOVA ITÁLIA

CEP:87.203.196 NO MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

Telefone: 44- 3629-1275 - E-mail: mtesta.licitacoes@gmail.com

M TESTA ATACADO LTDA

CNPJ 43.044.418/0001-03

Av. Vereador Djalma Magalhaes Barros, 5610 Zona 11A Cianorte-PR CEP 87.211-409 - (44) 3629-1275 whatsapp (44) 99770-2015

DECLARAÇÃO GERAL

A empresa **M TESTA ATACADO LTDA** inscrita com o CNPJ/MF Nº 43.044.418/0001/03 e Inscrição estadual N° 90904303-40, com sede à Avenida Vereador Djalma Magalhaes N°2610 Zona 11A No Município de Cianorte/PR CEP : 87.211-409, neste ato representada por intermédio de sua representante legal o Sra. **MARINA TESTA**, brasileira, solteira, empresária, portador da Cédula de Identidade RG 9535983-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 064.458.499-89, telefone para contato (44)3629-1275, e-mail mtesta.licitacoes@gmail.com, Declara sob as penas da lei:

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1ºe no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, nascido(a) em 20/08/1976, n° do CPF 020.384.219-78, residente e domiciliada na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 159, Vila Pioneiro, CEP: 85909-460;

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 12/04/2000, n° do CPF 103.231.259-99, residente e domiciliado na cidade de Toledo - PR, na RUA MINISTRO CIRNE LIMA - DE 2901/2902 A 3729/3730, nº 271, Vila Pioneiro, CEP: 85909-480;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará a expressão ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ROBERTO FACHINI, nº 0494, JARDIM COOPAGRO, Toledo - PR, CEP: 85903728.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS, MÉDICOS, CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMARIA E DE LIMPEZA; COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICO, MOVEIS, UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SEGURANÇA DO TRABALHO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
CNAE Nº 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
CNAE Nº 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
CNAE Nº 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 01/08/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	50000	50.000,00	50,00
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio**SOYLANE MARTINS DE ARAUJO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇAO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Toledo - PR, 01 de agosto de 2024

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
Sócio/Administrador

VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS
Sócio

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02038421978	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO
10323125999	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/08/2024 15:28 SOB Nº 41212749289.
PROTOCOLO: 245804641 DE 08/08/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411284323. CNPJ DA SEDE: 56393363000199.
NIRE: 41212749289. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/08/2024.
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
56.393.363/0001-99 MATRIZ		08/08/2024

NOME EMPRESARIAL
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ROBERTO FACHINI	0494	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.903-728	JARDIM COOPAGRO	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ACRMEDICAMENTOS@HOTMAIL.COM	(45) 2033-9168

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/08/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/08/2025 às 11:26:43 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 56.393.363/0001-99
Razão Social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV ROBERTO FACHINI 494 / JARDIM COOPAGRO / TOLEDO / PR / 85903-728

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2025 a 18/09/2025

Certificação Número: 2025082000576363561315

Informação obtida em 20/08/2025 16:33:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: ***703953/2025***

CNPJ: ***56.393.363/0001-99***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade da pesso física ou jurídica acima indicada.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

O número do CPF/CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se à situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 10:46:30 horas do dia 04/08/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

857

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037421549-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **56.393.363/0001-99**
Nome: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/08/2025 11:48:53)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:40:23 do dia 04/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2026.
Código de controle da certidão: **8074.C420.6654.247C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS)
45665/2025

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 03/10/2025	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4J2QEMC54XXXRB2**

RAZÃO SOCIAL: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1007426	56.393.363/0001-99		1007426

ENDEREÇO

AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

ATIVIDADES

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Observações:

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 04/08/2025.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 56.393.363/0001-99
Certidão nº: 44511904/2025
Expedição: 04/08/2025, às 11:27:57
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **56.393.363/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CARTORIO DISTRIBUIDOR DE TOLEDO
Rua Almirante Barroso, nº 3202 - Centro
TOLEDO/PR - 85905-010

TITULAR
MARIO CESAR BUENO

Certidão Negativa

Mario Cesar Bueno, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei. CERTIFICO, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL correspondente a Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 56.393.363/0001-99, no período compreendido desde 09/06/1954, data de instalação deste cartório, até a presente data.

TOLEDO/PR, 20 de Agosto de 2025, 16:41:32

MARIO CESAR BUENO

MARIO CESAR BUENO:23961066949

Assinado de forma digital por MARIO CESAR BUENO:23961066949
Dados: 2025.08.20 17:53:59 -03'00'

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 67,30 + 2,43 por fls. adicional

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LICENÇA SANITÁRIA Nº 20240001570

VENCIMENTO: 13 / 12 / 2025

Razão Social: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 56.393.363/0001-99
Endereço: Roberto Fachini, 494 - Jardim Coopagro - Toledo/PR - 85903-728

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

OBSERVAÇÃO: 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, inclusive medicamentos sob controle especial (Armazenar, Distribuir, Expedir). RESPONSÁVEL TÉCNICO: KAUAN APARECIDO DE CARVALHO CRF/PR: 38564 PROTOCOLO: 40514/2024.

LOCAL E DATA: Toledo, 13 de Dezembro de 2024

Gabriela Almeida Kucharski Ravache
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: DA95B0407F51048CC238D13E53C0B4E9
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
56.393.363/0001-99

Nome Fantasia
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC
4520339168

Endereço Completo
AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP: 85.903-728

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Responsável Legal
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.30682-4 (X433H5X178W8)

Data da Autorização
12/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452023/2024-22

Autorização
Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34
25351.453953/2024-01 / 5152583
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00
25351.454040/2024-02 / 5152661
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60
25351.451988/2024-06 / 8306807
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42
25351.452011/2024-06 / 5152717
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52
25351.451931/2024-07 / 5152782
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87
25351.453985/2024-07 / 5152630
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78
25351.452029/2024-08 / 5152748
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08
25351.450125/2024-11 / 5152811
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.452025/2024-11 / 3137442
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00
25351.453999/2024-12 / 5152643
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19
25351.453969/2024-14 / 5152612
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08
25351.450123/2024-14 / 5152796
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22
25351.450220/2024-15 / 5152825
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452000/2024-18 / 2102036
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34
25351.453910/2024-18 / 5152535
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11
25351.449732/2024-21 / 5152779
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452023/2024-22 / 8306824
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32
25351.453958/2024-26 / 5152597
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
56.393.363/0001-99

Nome Fantasia
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC
4520339168

Endereço Completo
AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP: 85.903-728

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Responsável Legal
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.32351-6

Data da Autorização
13/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.451911/2024-28

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

866

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.611, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

1. Empresa: OXIGENIO ATIBAIA LTDA - CNPJ: 02.088.366/0001-90
Produto - Apresentação (Lote): TODOS OS GASES DE USO MEDICINAL (LOTES: TODOS);
Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 1671114/24-9
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Apreensão
Proibição - Armazenamento, Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Transporte, Uso
Motivação: Comprovação da fabricação, envase e comercialização de gases medicinais por empresa que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência para realização dessas atividades, bem como comprovação da troca de lacres de outros fabricantes por lacres da própria empresa (marca IGA), em desacordo com os artigos 2º, 11, 50 e 59 da Lei nº 6.360/1976. As ações de fiscalização determinadas se aplicam a todos os gases medicinais fabricados, envasados, distribuídos ou comercializados pela empresa Oxigênio Atibaia Ltda, bem como a quaisquer pessoas físicas/jurídicas ou veículos de comunicação que comercializem ou divulguem os produtos desta empresa e da marca IGA. Esta medida preventiva está fundamentada no inciso XV do artigo 7º da Lei nº 9.782/1999.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.612, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

Empresa: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME - CNPJ: 28.215.470/0001-91
Produto - (Lote): Cavidagel (LOTES A PARTIR DE 05/12/2024);
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1687759/24-4
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Suspensão - Importação
Motivação: Considerando a inspeção sanitária realizada no fabricante Pharmaplast S.A.E, por solicitação da empresa Cremer S/A, realizada no período de 02 a 05/12/2024, durante a qual ficou comprovada a fabricação de produtos em desacordo com os artigos 45 e 104 da Resolução-RDC nº. 665/2022, considerando o estabelecido no art. 7º da Lei 6360/1976, no art. 10, inciso XXXV da Lei nº. 6.437/1977 e no art. 15 do Decreto nº. 8.077/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.613, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

A GERENTE-GERAL SUBSTITUTA DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA MACIEL REBELO

ANEXO

Empresa: General Med Ltda - CNPJ: 02946662000184
Produto - (Lote): CAMA FAWLER INFANTIL LUXO COM GRADES (); CAMAS HOSPITALARES ESMALTADAS COM GRADES (); CAMA DE ELEVAÇÃO MOTORIZADA (); CAMA FAWLER STANDART MOTORIZADA ();
Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)
Expediente nº: 1679220/24-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando a comprovação da divulgação irregular dos equipamentos médicos de uso hospitalar (diversas Camas hospitalares elétricas e manuais) sem registro na Anvisa e por empresa sem Autorização de Funcionamento - AFE, divulgando esses equipamentos no endereço eletrônico https://www.generalmed.com.br/cama-ct-380-371454.htm, A empresa General Med Ltda., CNPJ: 02.946.662/0001-84 está agindo em desacordo com o estabelecido no arts.2º, 7º e 15, § 3º do Decreto nº. 8.077/2013, arts 2º, 7º da Lei nº 6.360/1976 e no art. 10, inciso V da Lei 6.437/1977.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.614, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452621/2024-00 / 1323611
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1670014240

SOLUCOES MEDICAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 17.264.108/0001-94
25351.434600/2024-02 / 2102361
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1505998247

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1482-21
25351.454636/2024-02 / 5152947
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691341240

SEPOL INDUSTRIA LTDA / 51.835.853/0001-84
25351.451258/2024-05 / 3137408
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 16S6623242

A M M PINHEIRO LTDA / 57.905.151/0001-06
25351.454650/2024-06 / 5152978
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691421243

KEBASE COSMETICOS LTDA / 34.129.348/0001-03
25351.452595/2024-10 / 2102071
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1669818241

LINHARES FARMA LTDA / 57.783.270/0001-33
25351.454738/2024-10 / 5153041
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1692684248

TECH COSMETICS LTDA / 55.393.117/0001-74
25351.451261/2024-11 / 2101993
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 16S6656248

FARMA SALUS FARMACIA LTDA / 47.120.336/0001-51
25351.454627/2024-11 / 5152920
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691283240

ROSIMERI LEITE BRANDAO LOUREIRO & CIA. LTDA / 53.045.320/0001-24
25351.454592/2024-11 / 5152887
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690995246

ARRUDA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ESTETICAS LTDA / 53.744.719/0001-01
25351.452593/2024-12 / 2102067
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1669802248

J. L. R. DE O. CUNHA & CIA LTDA / 57.356.692/0001-22
25351.454671/2024-13 / 5152995
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691585246

DROGARIA FRANCISCO SALLES LTDA / 10.840.792/0006-70
25351.454634/2024-13 / 5152933
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691327247

NANOLIVE MANIPULACAO FARMACEUTICA LTDA / 58.369.480/0001-42
25351.455354/2024-14 / 5153069

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1698003242

FARMACIA BEM QUERER LCG LTDA / 55.357.872/0001-01
25351.454698/2024-14 / S153011
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691764248

CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA / 47.023.981/0001-56
25351.451906/2024-15 / 3137425
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662643241

PRODUTOS MED PARA SAUDE LTDA / 43.783.894/0001-46
25351.451922/2024-16 / 8306781
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1662734247

LRY MEDICAMENTOS LTDA / 58.185.829/0001-96
25351.454720/2024-18 / S153038
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1692144243

ACB MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-94
25351.451911/2024-28 / 1323516
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662677243

VITALPRO FARMA LTDA / 57.645.115/0001-50
25351.454603/2024-54 / S152916
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691085243

MAISFARMA LTDA / 38.597.843/0002-70
25351.454586/2024-55 / S152873
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690951249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3658-34
25351.454593/2024-57 / S152891
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691014249

CEPEL COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA / 47.023.981/0001-56
25351.451907/2024-60 / 2102005
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1662644248

HOSPMATER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 04.773.348/0001-72
25351.451912/2024-72 / 8306778
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1662682247

DROGARIA BEM ESTAR DE ANGRA LTDA / 57.898.573/0001-00
25351.454800/2024-73 / S153055
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1694107248

MULTIDROGAS PEREIRAS LTDA / 54.953.111/0001-41
25351.454670/2024-79 / S152981
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691572241

POUPE MAIS FARMA LTDA / 57.663.798/0001-79
25351.454598/2024-80 / 5152902
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691056243

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1480-60
25351.454703/2024-81 / S153024
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691791245

LIMA E SILVA FARMA LTDA / 57.531.472/0001-98
25351.454693/2024-83 / S153007
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691734241

GMM operações DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 51.216.060/0001-87
25351.451269/2024-87 / 2102388
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656710242

FARMACIA SAUDE & VIDA LTDA / 51.824.629/0002-78
25351.454580/2024-88 / 5152860
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1690913240

W DE S QUINTINO LTDA / 11.186.438/0003-94
25351.454638/2024-93 / 5152951
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691365246

M SANTOS DA SILVA LTDA / 56.701.502/0001-02
25351.454645/2024-95 / S152964
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1691401242

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.615, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

UOC BRASIL IMPORTACAO E COMERCIO LTDA / 51.321.234/0001-71
25351.434569/2024-00 / 8304061
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1656721244

BASY QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 00.141.468/0001-04
25025.022049/2003-00 / 3030112
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1411958241

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/0236-07
25351.655159/2010-06 / 0701730
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1663308241

FARMACIA E DROGARIA DOSE EXTRA LTDA / 18.413.026/0001-27
25351.649998/2014-08 / 7321008
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1643239244

DROGARIA DOMFARMA LTDA / 50.744.527/0001-07
25351.483430/2023-09 / 7566829

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
56.393.363/0001-99

Nome Fantasia
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC
4520339168

Endereço Completo
AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP: 85.903-728

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Responsável Legal
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.32356-4

Data da Autorização
12/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452003/2024-51

Autorização
Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 239, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1643301241

CAIRU LOGISTICA LTDA / 13.091.297/0002-70
25351.849244/2021-77 / 8215590
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648987249

TIRRENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. / 61.923.017/0001-05
25351.479334/2009-86 / 3041711
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642652245

TOYO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA / 33.191.844/0001-16
25351.247932/2022-89 / 8253225
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648854249

PRIME SURGICAL LTDA - ME / 10.235.757/0001-18
25351.225813/2011-97 / 8075562
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1648996248

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.594, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA / 06.967.098/0001-37
25351.451977/2024-18 /
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1663346241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

54.875.336 RAFAEL NOBRE NEVES / 54.875.336/0001-27
25351.452069/2024-41 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664917241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA E DROGARIA MEIRA LTDA / 55.203.220/0001-04
25351.451253/2024-74 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1656527243
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção, emitido pela autoridade sanitária competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3ºdo Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

BSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA / 49.049.325/0001-58
25351.451126/2024-75 /
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1655436244
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MAX PHARMA COMERCIO LTDA / 43.548.244/0001-16
25351.451942/2024-89 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663003246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

INNOVAMED HOSPITALAR LTDA / 43.214.359/0001-74
25351.451965/2024-93 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663225249
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.595, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

NEW CARDIO MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 13.212.979/0002-94
25351.428374/2024-12 / 8303130
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648804241
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

IMPLANTEX COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA / 42.295.521/0001-63
25351.448963/2024-17 / 8306349
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642336246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.596, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POLACI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.522.229/0001-88
25351.452667/2024-11 / 1323624
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1670358241

P N A DOS REIS / 46.087.681/0001-78
25351.450189/2024-12 / 1323334
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1649208243

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.451986/2024-17 / 1323533
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663514241

RIBAS E FERES FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 50.865.038/0001-03
25351.449073/2024-22 / 1323121
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1636303242

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60
25351.451989/2024-42 / 1323547
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663571244

ACRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.399.363/0001-99
25351.452003/2024-51 / 1323564
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1663713243

CMC FARMA LTDA / 53.640.064/0001-13
25351.448957/2024-60 / 1323899
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1635604249

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32
25351.451262/2024-65 / 1323901
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656659247

FORMULA PAULISTA MANIPULAÇÃO E DROGARIA LTDA EPP / 11.440.828/0001-87
25351.451276/2024-89 / 1323885
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 1656765241

2MBL FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA / 20.393.404/0004-42
25351.452077/2024-98 / 1323581
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS)
70899 - AE - CONCESSÃO - MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS (VETERINÁRIOS) / 1665107243

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
56.393.363/0001-99

Nome Fantasia
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC
4520339168

Endereço Completo
AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP: 85.903-728

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Responsável Legal
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
3.13743-9

Data da Autorização
12/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452013/2024-97

Autorização
Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 239, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE PRDENÇO DE OLIVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34
25351.453953/2024-01 / 5152583
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00
25351.454040/2024-02 / 5152661
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60
25351.451988/2024-06 / 8306807
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42
25351.452011/2024-06 / 5152717
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52
25351.451931/2024-07 / 5152782
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87
25351.453985/2024-07 / 5152630
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78
25351.452029/2024-08 / 5152748
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08
25351.450125/2024-11 / 5152811
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.452025/2024-11 / 3137442
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00
25351.453999/2024-12 / 5152643
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19
25351.453969/2024-14 / 5152612
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08
25351.450123/2024-14 / 5152796
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22
25351.450220/2024-15 / 5152825
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452000/2024-18 / 2102036
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34
25351.453910/2024-18 / 5152535
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11
25351.449732/2024-21 / 5152779
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452023/2024-22 / 8306824
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32
25351.453958/2024-26 / 5152597
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1656427249

VERISSIMOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 56.418.665/0001-74
25351.454206/2024-82 / S152734
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1688804242

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.452008/2024-84 / 2102040
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663783241

DROGARIA CARE CANAAN LTDA / 57.150.053/0001-06
25351.454213/2024-84 / 5152839
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1689129247

MJL DISTRIBUIDORA LTDA / 49.325.212/0001-38
25351.451999/2024-88 / 8306811
COMÉRCIO VAREJISTA: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 1663681244

FARMACIA MADAO LTDA / 58.016.659/0001-16
25351.454042/2024-93 / 5152674
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRDDUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685353240

GMM operações DE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 51.216.060/0001-87
25351.451242/2024-94 / 8307271
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 1656458241

DROGARIA SANTIN LTDA / 58.170.917/0001-14
25351.453916/2024-95 / 5152552
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684336244

VITALIS FARMA LTDA / 54.642.694/0002-70
25351.454211/2024-95 / 5152751
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1689028246

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452013/2024-97 / 3137439
ARMAZENAR: SANEANTE DOMISI
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMISI
EXPEDIR: SANEANTE DOMISI
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663854246

GOMES E MATTE DROGARIA LTDA / 58.179.146/0001-26
25351.451186/2024-98 / 5152842
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1655968246

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.593, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

medic system ltda / 71.170.344/0005-10
25351.326125/2016-02 / 8141282
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642700240

TRANS FL-TRANSPORTES E LOGISTICA DE CARGAS LTDA ME / 06.226.226/0001-91
25351.023896/2020-06 / 8194982
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642322245

L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIÁRIO S/A / 07.189.259/0001-71
25351.564746/2016-06 / 8145665
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1642307246

HIGIE-TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIÊNICOS E TEXTEIS LTDA / 02.120.411/0001-46
25351.248066/2007-12 / 8040552
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
FABRICAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
REEMBALAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1648686249

ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 01.125.797/0005-40
25351.297941/2017-12 / 8151625
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1644494248

GENECODEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 29.869.795/0001-50
25351.062918/2022-15 / 8245401
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1269499246

VITH MED SERVICOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA. / 28.585.173/0001-38
25351.661798/2019-20 / 8192123
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1684176247

---

master hospitalar distribuição e comercio de equipamenmtos medico hospitalares ltda / 10.790.876/0002-13
25351.375719/2015-32 / 8124087
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642321249

DROGARIA MSM LTDA / 36.448.131/0001-83
25351.291213/2020-33 / 7760513
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1688266241

M C O MAIA LTDA / 23.736.254/0001-78
25351.101595/2016-36 / 7458951
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684857244

MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA / 14.432.857/0001-95
25351.043348/2023-37 / 4053626
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1642481246

LEADS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 12.810.613/0002-54
25351.098291/2021-41 / 8218673
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1648934242

BHIOSERV DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA, EXPORTADORA E ARMAZENADORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 35.823.957/0001-12
25351.587758/2020-42 / 8202015
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1642366242

FARMACIA DO TRABALHADOR E DO APOSENTADO DA REGIAO LTDA / 26.949.267/0001-13
25351.325503/2019-54 / 7657873
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684190240

VALE'S FARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.320.693/0002-55
25351.240042/2013-55 / 0859624
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684284244

DROGARIA BALESTREIRO LTDA / 17.188.661/0001-95
25351.167956/2013-64 / 0913151
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1684901243

EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. / 34.836.183/0001-00
25351.208400/2020-64 / 8198161
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

873

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
56.393.363/0001-99

Nome Fantasia
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço na Internet

SAC
4520339168

Endereço Completo
AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494, - JARDIM COOPAGRO CEP: 85.903-728

Cidade/UF
TOLEDO/PR

Responsável Técnico
KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Responsável Legal
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
2.10203-6

Data da Autorização
12/12/2024

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.452000/2024-18

Autorização
Cosmético

Atividades / Classes

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Voltar

funcionamento.dados_inspecao

874

PORTARIA SAPS/MS Nº 160, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera o Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB.

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 21, do Anexo I, Seção II do Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, e das atribuições pertinentes ao Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, nos termos do art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, do art. 1º, § 1º, do Decreto nº 8.126, de 22 de outubro de 2013, e dos arts. 6º e 7º da Portaria nº 2.477/GM/MS, de 22 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º O Anexo da Portaria SAPS/MS nº 10, de 08 de fevereiro de 2024 e da Portaria SAPS/MS nº 24, de 29 de abril de 2024, que divulgam a lista dos nomes e respectivos Registros Únicos de médicos intercambistas participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil - PMMB, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Excluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	RECIFE	06/12/2023
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	SERTÂNIA	08/04/2024

Incluir:

PROCESSO	CPF	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO	INÍCIO DAS ATIVIDADES
25000.141343/2023-59	XXX.967.824-XX	FERNANDA GOMES ENEAS DA SILVA	2605704	PE	SERTÂNIA	11/11/2024
25000.171254/2023-37	XXX.287.834-XX	FELIPE SOUTO DE LIMA	2605897	PE	RECIFE	11/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.592, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMACIAS MACIEL LTDA / 56.990.459/0001-34
25351.453953/2024-01 / 5152583
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684588243

MARIA C DE SOUZA V MARQUES LTDA / 57.861.898/0001-00
25351.454040/2024-02 / 5152661
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1685288243

MEDICENTER MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS ORTESE E PROTESES HOSPITALARES LTDA / 52.608.690/0001-60
25351.451988/2024-06 / 8306807
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1663541248

DROGARIA LUFARMA LTDA / 58.280.239/0001-42
25351.452011/2024-06 / 5152717
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1663802246

P.A. LTDA / 57.977.789/0001-52
25351.451931/2024-07 / 5152782
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1662827245

FARMA GIL LTDA / 57.338.713/0001-87
25351.453985/2024-07 / 5152630
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684815240

DROGAVIDA LTDA / 43.288.100/0001-78
25351.452029/2024-08 / 5152748
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1664089241

S L MEDICAMENTOS CAMOCIM LTDA / 45.812.586/0002-08
25351.450125/2024-11 / 5152811
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FELIPE PROENÇO DE OLIVEIRA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648527248

JN PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS & PERFUMARIA LTDA / 21.826.606/0001-50
25351.452025/2024-11 / 3137442
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1664058249

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/3680-00
25351.453999/2024-12 / 5152643
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684950244

ORION PHARMA LTDA / 58.252.754/0001-19
25351.453969/2024-14 / 5152612
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684704243

FARMACIA TRIBARATO NH LTDA / 19.920.876/0005-08
25351.450123/2024-14 / 5152796
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1648512241

FARMACIA MULLER AM LTDA / 57.997.716/0001-22
25351.450220/2024-15 / 5152825
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1649594241

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452000/2024-18 / 2102036
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1663691240

DROGA FAMILY LTDA / 56.969.639/0001-34
25351.453910/2024-18 / 5152535
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1684294240

ANA RANIELY & SILVA LTDA / 57.811.781/0001-11
25351.449732/2024-21 / 5152779
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1642443247

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 56.393.363/0001-99
25351.452023/2024-22 / 8306824
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 1664020241

DROGARIA ECONOMIZE MAIS LTDA / 58.171.850/0001-32
25351.453958/2024-26 / 5152597
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1007426

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 40514/2024 de 19/08/2024 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 56.393.363/0001-99
Localização: AVENIDA ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO Toledo - PR CEP: 85903728

Atividades

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

PRB2400841246 Inscrição de primeiro estabelecimento.

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59

Emitido em 08/01/2025 10:53:43 **Válido até** 13/12/2025 00:00:00

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
13/12/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240001570	13/12/2025
19/08/2024	VISTORIA DE LOCALIZACAO DA OBRA	DEFERIDO	19/08/2025

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 08/01/2025 10:53:43.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 5ZTJ4MZQ52Z4XM8QXEH

Mantenedora:
HOESP – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ – 06.958.776/0001-03

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Hoesp – Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 56.393.363/0001-99, estabelecida na Avenida Roberto Fachini, nº 494, Coopagro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre nos atendeu com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participam do capital ao da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

Hoesp - Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná
CNPJ: 06.958.776/0001-03

Toledo-Pr, 31 de janeiro de 2025.

MOCA Medicamentos
Distribuidor de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MOCA COM. MEDICAMENTOS EIRELI

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 56.393.363/0001-99, estabelecida na Avenida Roberto Fachini, nº 494, Coopagro, na Cidade de Toledo/Paraná, atende satisfatoriamente às exigências desta empresa no que tange o fornecimento de MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES E DE LABORATÓRIOS, DE USO NAS UNIDADES DE SAÚDE E HIGIENE PESSOAL.

Sendo por nós considerado uma empresa IDÔNEA, nada constando até a presente data que venha desabona-la perante nosso cadastro, possuindo plena capacidade técnica, considerando que sempre atendeu-nos com todos os itens contratados e ao cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.

Outrossim, informamos ainda que não participam do capital ao da direção da referida empresa.

Sendo a expressão da verdade e para que surta os efeitos legais e almejados, segue o presente assinado.

Este documento terá validade de 01 (um) ano, a contar da sua data de emissão.

MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:03233805000173

Assinado de forma digital por MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:03233805000173
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=21275478000102, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA:03233805000173
Dados: 2025.01.31 11:39:50 -03'00'

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **56.393.363/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:30:46 do dia 20/08/2025 , com validade até o dia 19/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 7l4htTFZtMqC12W9FyKx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/08/2025 às 16:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 56.393.363/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68A6.2444.380B.E724 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **NIRE :** 41212749289 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2503375650
NIRE (Sede) 41212749289	**CNPJ** 58.393.383/0001-99	**Data de Ato Constitutivo** 08/08/2024	**Início de Atividade** 01/08/2024
Endereço Completo Avenida ROBERTO FACHINI, Nº 0494, JARDIM COOPAGRO - Toledo/PR - CEP 85903-728			
Objeto Social Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de produtos ortopédicos, médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios; Comércio de produtos odontológicos, de higiene pessoal, perfumaria e de limpeza; comercio de materiais de escritório, papelaria, equipamentos eletro eletrônico, moveis, utensílios, artigos de cama, mesa, banho e equipamentos de informática; Comercio de equipamentos de proteção individual e segurança do trabalho.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	020.384.219-78	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	103.231.259-99	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	020.384.219-78	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/08/2024	**Número** 20245804641	**Ato/eventos** 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/08/2025, às 10:00:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **GSAGXBRN**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91088947-81	56.393.363/0001-99	08/2024

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Endereço do Estabelecimento	AV ROBERTO FACHINI, 0494 - JARDIM COOPAGRO - CEP 85903-728 FONE: (45) 2033-9168
Município de Instalação	TOLEDO - PR, DESDE 08/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 08/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	103.231.259-99	VICTOR GABRIEL DOS SANTOS RIBAS	SÓCIO
CPF	020.384.219-78	SOYLANE MARTINS DE ARAUJO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91088947-81

Emitido Eletronicamente via Internet
08/08/2025 8:59:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar o CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
29948	31/03/2027	D6893ED04BDDC904AA7D63305C8BB7D4

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ACR MED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
AVENIDA ROBERTO FACHINI 494	56.393.363/0001-99

LOCALIDADE	CIDADE - UF
JARDIM COOPAGRO	TOLEDO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	38564	KAUAN APARECIDO DE CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	33322	JAQUELINE DAIARA ALLES	ASSISTENTE TÉCNICO	AUTÔNOMO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 ás 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 16 de Abril de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF pera as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovade ecessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ACR MED

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF n° 56.393.363/0001-99, com sede na Av. Roberto Fachini, 494, Coopagro, Toledo/PR, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) Soylane Martins de Araújo, portador (a) da Carteira de Identidade n° 15.943.986-0, expedida pela SESP/PR e de CPF n° 020.384.219-78. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3° da lei Complementar n°.123/12006.

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4°do artigo 3° da Lei Complementar n°. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Está declaração tem validade até 24/01/2026

Toledo/PR, 24 de janeiro de 2025

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978

Assinado de forma digital por SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Dados: 2025.01.24 11:30:13 -03'00'

Soylane Martins de Araújo
RG: 15.943.986-0
CPF: 020.384.219-78

JOSIMAR IKERT:06309636901

Assinado de forma digital por JOSIMAR IKERT:06309636901
Dados: 2025.01.24 11:35:30 -03'00'

Josimar Ikert
RG: 9809959-0
CPF: 063.096.369-01
CRC/ PR: 064094/O-2

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 114.333.989-40 e RG 129597232 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 38564, tendo efetuado sua inscrição em 06/02/2023.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 6 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: AADA-A5A9-EBD7-98EE

ACR MED

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.393.363/0001-99, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) SOYLANE MARTINS DE ARAUJO, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 15.943.986-0, inscrito no CPF/MF sob o nº.020.384.219-78 DECLARA, para fins do disposto no Edital de pregão eletrônico 050/2025, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:**

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. **(X) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Toledo/PR, 29 de agosto de 2025

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978

Assinado de forma digital por SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Dados: 2025.08.29 17:15:46 -03'00'

Soylane Martins de Araújo

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199

Assinado de forma digital por ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Dados: 2025.08.29 17:16:03 -03'00'

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.393.363/0001-99

ACR MED

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que a empresa ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 050/2025, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares que resultaram desertos ou fracassados no Pregão 024/2025 para uso nas rotinas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde**

Toledo/PR, 29 de agosto de 2025

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978

Assinado de forma digital por SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Dados: 2025.08.29 17:16:48 -03'00'

Soylane Martins de Araújo

RG: 15.943.986-0

CPF: 020.384.219-78

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199

Assinado de forma digital por ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Dados: 2025.08.29 17:17:59 -03'00'

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 56.393.363/0001-99

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296, Hugo Lange, Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

CRF-PR

Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de resposabilidade técnica, que o(a)

KAUAN APARECIDO DE CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 114.333.989-40 RG N. 129597232 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 38564, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
97.511.018/0001-90	FARMÁCIA BOM JESUS LTDA	AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA SALA 02 JARDIM COOPAGRO TOLEDO-PR	14/06/2023	Até a presente data.
56.393.363/0001-99	ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	AVENIDA ROBERTO FACHINI JARDIM COOPAGRO TOLEDO-PR	19/09/2024	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 6 de Junho de 2025.

DR. MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1139-9B04-813E-F2A8

ACR MED

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 050/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo/PR, 29 de agosto de 2025

SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Assinado de forma digital por SOYLANE MARTINS DE ARAUJO:02038421978
Dados: 2025.08.29 17:18:45 -03'00'

Soylane Martins de Araújo
RG: 15.943.986-0
CPF: 020.384.219-78

ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Assinado de forma digital por ACR MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:56393363000199
Dados: 2025.08.29 17:18:56 -03'00'

ACR MED DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 56.393.363/0001-99

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Documentos de Habilitação

Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda.
CNPJ 27.455.068/001-11
Rua Paraguai, 275 – CEP 85805-020 – Centro
Cascavel – Paraná
+55 45 3016 – 0201 – esfigmed@gmail.com

890

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 630003963

RAZÃO SOCIAL: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA			
NOME FANTASIA: ESFIGMED			
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11	PROTOCOLO: 8038/2025	FONE: (45) 99817-4903	
ENDEREÇO: RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO			
QUADRA: 0005	LOTE:0002	LOTEAMENTO:VILA ALTO ALEGRE	IMOBILIÁRIO: 109462001

ATIVIDADE PERMITIDAS

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ***PROIBIDO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.***

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 17/01/2026 conforme Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. *Atender NBR 9050-Acessibilidade; Não obstruir passeio público. Atender leis 6.477/2015 e 6.706/2017. Dar destino correto aos resíduos gerados no local.*Manter renovado e vigente todo e qualquer registro e licença.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/04/2017	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0046.4/51.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	CRC: 040642/O-3

Nº de Empregados: 04	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 40,00
Telheiro:	Depósito: 60,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 28/01/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE FISCAL (Matr): null - null

null - null

Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**
***.827.029-**
29/01/2025 09:26:59

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/01/2025 09:27 -03:00 -03
PARA VERIFICAÇÃO DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1...197957e.

ANEXO

M A DE ALMEIDA -W BRAZ ME / 79.594.727/0001-02
25351.247131/2013-22 / 0917014
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890939209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

FARMA A+ DROGARIA E PERFUMARIA - EIRELI - ME / 26.314.236/0001-96
25351.833438/2018-55 / 7644992
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2844275200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

JEANE GARCIA NOVO - ME / 31.442.870/0001-44
25351.082655/2019-57 / 7636628
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861722203
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. Os documentos apresentados não são documentos sanitários.

---

drogaria nossa farma do guaruja ltda / 31.358.263/0001-09
25351.813626/2018-67 / 7626683
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2861709206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

VILIONI FARMACIAS LTDA / 03.325.100/0001-86
25351.410813/2014-69 / 7238312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2861695202
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011. O documento apresentado informa endereço diferente daquele cadastrado nos sistemas da agência.

RUDINEI PEREIRA ROMANO / 97.157.572/0001-10
25351.187144/2002-82 / 0095479
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2876703209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. O documento apresentado encontra-se incompleto.

COELHO & MELO LTDA / 30.431.750/0001-89
25351.394026/2018-96 / 7597209
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2890933200
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

DROGA MX LTDA. / 44.583.094/0001-44
25351.179589/2002-99 / 0017189
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 2859962204
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Documento de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DÉBORA CRISTINA DE FREITAS ROSA ME / 04.537.595/0001-70
25351.754744/2015-83 / 1149656
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 2905660208

SIQUEIRA CALEGARI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. / 30.544.969/0001-94
25351.012914/01-46 / 1353961
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 2940089209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.019, DE 5 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.828132/2020-00 / 8206966
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762015201

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.888461/2020-00 / 4024116
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2939018201

TRANSPORTES IMEDIATO LTDA / 49.151.483/0001-14
25351.827837/2020-00 / 1242931
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2761706200

MSLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 24.949.709/0001-04
25351.052339/2020-01 / 4024091
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0288905206

MAKRO ATACADISTA S/A / 47.427.653/0001-15
25351.713525/2020-10 / 3096877
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2417922207

FARMA MED EIRELI / 21.542.361/0001-30
25351.729952/2020-10 / 4024056
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2470257204

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.823331/2020-13 / 8206831
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747641201

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43
25351.828236/2020-14 / 3096923
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2762131201

ARAUJO LOPES & CIA LTDA / 02.411.193/0001-07
25351.823500/2020-15 / 4024039
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747929203
25351.823500/2020-15 / 4024039
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2748051208

ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA / 11.232.365/0001-68
25351.812600/2020-16 / 3096894
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2714018203

---

almeida e dias materiais ortopedicos ltda / 11.376.478/0001-37
25351.888429/2020-16 / 4024102
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2938984201

A2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 29.246.228/0001-48
25351.823365/2020-16 / 8206858
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747678202

AMBIENTAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 05.801.250/0001-44
25351.828315/2020-17 / 8206875
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2762382203

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MAIA LTDA / 35.012.751/0001-02
25351.828088/2020-20 / 8206949
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2761965205

AMOUX, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 14.978.420/0001-51
25351.773674/2020-20 / 4023996
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599718201

D&E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME / 35.031.826/0001-00
25351.823241/2020-22 / 8206813
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747539202

HILEON CESAR SUCATELLI / 17.778.957/0001-66
25351.812503/2020-23 / 4024011
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2713912202

BOY VINY EXPRESS LTDA / 04.962.763/0001-74
25351.812454/2020-29 / 4024073
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713848202

CARER COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 37.085.930/0001-03
25351.968781/2020-34 / 8206800
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3166716203

Ultra Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos Ltda / 37.910.878/0001-74
25351.828216/2020-35 / 8206970
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2762107202

ETO LOG SERVICOS PARA SAUDE LTDA / 15.368.986/0001-24
25351.807000/2020-36 / 8206918
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697807209

Anfolabor Química Industrial Ltda. / 67.521.963/0002-92
25351.499798/2020-38 / 8206935
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3247790209

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.734.671/0025-29
25351.735159/2020-41 / 8206798
70375 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - FABRICANTE - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 2485659206

BENDITA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.604.228/0001-02
25351.773705/2020-42 / 3096863
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2599771200

BIOANALYSIS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.378.353/0001-53
25351.823294/2020-43 / 8206827
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2747596206

ARAGUAJA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 36.581.838/0001-63
25351.823248/2020-44 / 1242928
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2747547205

PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2584611201

SKYSHIP IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE USO PESSOAL EIRELI / 17.084.536/0001-35
25351.812517/2020-47 / 3096881
735 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2713929202

PROMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 37.109.098/0001-20
25351.768437/2020-47 / 8206386
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2777273201

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.20683-1 (8M813916M6M4)

Data do Cadastro
06/10/2020

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.823331/2020-13

Cadastro
8 - Produtos para Seúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 212, quinta-feira, 11 de novembro de 2021

42.215.562/0002-83 25351.466793/2021-18 / 7851311 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943398216 ---------- J. P. E. S PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.899.367/0001-12 25351.483027/2021-18 / 7851858 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975056216 ---------- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.421999/2021-19 / 1264142 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857307218 ---------- NEW TCE FARMA LOG TRANSPORTES LTDA. / 41.605.140/0001-70 25351.459457/2021-19 / 4039201 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3927387215 ---------- EVANDRO ANDRADE LEITE FILHO / 42.319.237/0001-80 25351.526787/2021-19 / 7851614 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060996211 ---------- JV FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA EIRELI / 28.496.359/0002-00 25351.526820/2021-19 / 7851767 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061084215 ---------- M. F. DA S. FRANCO EIRELI / 08.084.503/0003-66 25351.447992/2021-19 / 8235090 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3910426212 ---------- ATACADÃO DE MEDICAMENTOS LEÃO XIII LTDA / 30.381.336/0001-02 25351.466784/2021-19 / 7851295 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943392217 ---------- FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72 25351.465972/2021-20 / 8235471 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3941796216 ---------- PRIMALAB PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 35.280.926/0001-62 25351.109912/2021-20 / 8235531 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3245378211 ---------- SAS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA MEDICO E ODONTOLOGICA LTDA - ME. / 01.263.155/0001-83 25351.460318/2021-20 / 8235467 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3930922215 ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1012-08 25351.526785/2021-20 / 7851599 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060990211 ---------- TATFARMA DROGARIA LTDA / 42.526.267/0001-67 25351.465764/2021-21 / 7851541 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3941149214 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0073-11 25351.483023/2021-21 / 7851813 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975044212 ---------- ULTRA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.946.717/0001-70 25351.466493/2021-21 / 1264571 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4357278210 ---------- MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA / 34.955.034/0001-51 25351.422452/2021-22 / 8235223 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3857346213 ---------- MYY COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI / 40.561.118/0001-03 25351.421723/2021-22 / 8235115 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3857201215 ---------- 50 TONS E CORES, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 37.701.787/0001-29 25351.476093/2021-23 / 4039094 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3956683218 ---------- DROGARIA PONTAL LTDA / 39.523.199/0002-59 25351.483030/2021-23 / 7851875 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975063219 ---------- M &M COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA / 26.544.443/0001-37 25351.476470/2021-24 / 8235380 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3957032211 ---------- CORNING BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 64.094.154/0001-72 25351.525781/2021-24 / 8235331 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4059330213 ---------- J L GUILHERME FRAGOSO CAVALCANTE / 43.448.568/0001-82 25351.537822/2021-25 / 7852411 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077495213 ---------- JB MEDICAL IMPORTAçãO, EXPORTAçãO E DISTRIBUIçãO LTDA / 42.689.260/0001-66 25351.466380/2021-25 / 1264139 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3942400219 ---------- RAUL MAZIERO NOGAROTO LTDA / 41.863.560/0001-57 25351.483048/2021-25 / 7852103 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975110214 ---------- GIVANILDO ANDRADE DOS SANTOS / 09.079.472/0001-56 25351.346436/2021-26 / 3108131 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4179027216 ---------- DROGARIA NAYARA &OLIVEIRA LTDA / 42.218.306/0001-69 25351.511224/2021-26 / 7852273 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028284218 ---------- CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35 25351.432574/2021-27 / 3108327 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873631211 ---------- MAYARA MARIANO MACHADO / 30.571.923/0001-64 25351.466990/2021-29 / 7852057 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943437211 ---------- D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68 25351.466050/2021-30 / 4039231 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941960211 ---------- JFM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.623.130/0001-90 25351.466646/2021-30 / 7851281 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943071215 ---------- FARMACIA JEI DE TERESÓPOLIS LTDA / 42.625.870/0001-04 25351.511102/2021-30 / 7852239 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4027729211 ---------- FIRMO E PAULINO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.739.921/0002-85 25351.526800/2021-30 / 7851722 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061049217 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2712-60 25351.526783/2021-31 / 7851585 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060984217 ---------- HELENICE PEREIRA DOS SANTOS / 43.181.332/0001-22 25351.526790/2021-32 / 7851645 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061005215 ---------- L.A.P. CANDIDO COMERCIO DE MEDICAMENTOS / 34.047.603/0001-60 25351.466798/2021-32 / 7851341 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943407219 ---------- COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA PRIMO E SILVA LTDA / 30.986.022/0001-33 25351.515837/2021-32 / 3108358 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4041951216 ---------- DROGARIA VICTORIA LTDA / 41.016.061/0001-24 25351.483039/2021-34 / 7851921 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975085210 ---------- LEA R S N DE ALBUQUERQUE FARMACIA / 34.700.624/0001-33 25351.465307/2021-36 / 7851506 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3939421212 ---------- BEMOL S/A / 04.565.289/0091-01 25351.483046/2021-36 / 7851997 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975104210 ---------- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500611/2021-37 / 3108421 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011671215 ---------- Transcataratas Empresa de Transportes Rodoviários LTDA / 76.096.718/0001-95 25351.432734/2021-38 / 3108267 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873810212 ---------- L PATRÍCIA NASCIMENTO / 34.767.520/0001-46 25351.483053/2021-38 / 7852165 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975125212 ---------- Medicor Comercial Eireli / 02.068.375/0004-61 25351.537161/2021-38 / 8235419 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4076360214 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1311-75 25351.511238/2021-40 / 7852291 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028326217 ---------- QUINTAIROS DISTR DE MED LTDA / 42.654.322/0001-02 25351.432443/2021-40 / 1264160 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873481219 ---------- MACROEX COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA / 08.375.113/0002-64 25351.500708/2021-40 / 8235592 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011837211 ---------- TONINI &SANTOS LTDA / 43.372.807/0001-68 25351.533711/2021-40 / 7852364 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4074293218 ---------- FARMA POPULAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 41.597.613/0001-35 25351.459788/2021-41 / 7851463 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928541213 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1304-46 25351.526781/2021-41 / 7851554 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4060978212 ---------- KARINA FIDELIS SERAFIM / 42.744.139/0001-90 25351.511245/2021-41 / 7852333 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028358215 ---------- ayoub's comercio de medicamentos ltda / 43.649.518/0001-63 25351.466789/2021-41 / 7851307 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943395211 ---------- rajl drogarias ltda / 42.590.886/0001-10 25351.466806/2021-41 / 7851390 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943419212 ---------- GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 42.278.068/0001-87 25351.422000/2021-41 / 3108300 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857308214 ---------- A R LARSSEN FERREIRA VARIEDADES / 29.115.906/0001-33 25351.500842/2021-41 / 8235301 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4011988219 ---------- MWLT COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 42.215.562/0001-00 25351.471197/2021-41 / 7852074 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3949529219 ---------- EMA MILARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 94.338.688/0001-68 25351.526799/2021-43 / 7851719 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061046212 ---------- A L SANTOS FILHO LTDA / 37.526.623/0001-02 25351.466796/2021-43 / 7851338 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943404214 ---------- DICIRURGICA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 21.747.056/0001-84 25351.476389/2021-44 / 8235181 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956945212 ---------- MHT FARMA &COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 37.198.848/0001-87 25351.400560/2021-44 / 7852026 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2017153216 ---------- BRUNO DE A CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUMARIA / 42.546.900/0001-89 25351.499753/2021-44 / 7852182 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4008669211 ---------- GOEDERT LTDA / 79.846.465/0005-41 25351.516010/2021-46 / 8235328 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4042143211 ---------- FARMACIA BOBATO LTDA / 16.890.769/0002-43 25351.483044/2021-47 / 7851983 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975100217 ---------- TRANSDONI TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 14.482.944/0002-38 25351.432517/2021-48 / 8235268 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 3873563215 ---------- T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44 25351.526333/2021-48 / 1264338 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059772216 ---------- PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15 25351.448006/2021-48 / 8235101 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3910457215 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1301-01 25351.483051/2021-49 / 7852148 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975119218 ---------- SUPERMERCADO VIEIRA LTDA / 26.019.372/0001-53 25351.421889/2021-49 / 3108298 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857277211 ---------- pereira e santi ltda. / 42.425.088/0001-33 25351.466988/2021-50 / 7852030 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943431211 ---------- D. F. DAS MERCES NETO EIRELI / 32.670.248/0001-56 25351.476193/2021-50 / 8235146 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956774213 ---------- DROGARIA L N EIRELI / 36.411.821/0001-68 25351.537707/2021-51 / 7852395 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077091215 ---------- FARMACIA DROGASHOP EIRELI / 29.271.466/0002-94 25351.511236/2021-51 / 7852256 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028320218 ---------- JNC CORREA E CARVALHO / 03.698.468/0001-90 25351.823725/2021-52 / 8235362 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3655203217 ---------- SENSORIAL COSMÉTICOS LTDA / 39.298.285/0001-24 25351.466064/2021-53 / 4039245 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3941977211 ---------- DROGARIA RGA 1 EIRELI / 18.754.807/0003-47 25351.483028/2021-54 / 7851861 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975059211 ---------- DROGARIA EWENS LTDA / 63.724.496/0001-66 25351.526797/2021-54 / 7851693 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061040213 ---------- FARMAMED MATINA LTDA / 37.384.057/0001-41 25351.526821/2021-55 / 7851771 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4061087210 ---------- GNC MEDICAL VIX LTDA / 40.378.412/0001-84 25351.476387/2021-55 / 8235177 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3956941217 ---------- FARMA MAIS LTDA / 43.761.418/0001-24 25351.537658/2021-56 / 7852378 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4076849210 ---------- ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11 25351.422672/2021-56 / 1264156 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857354216 ---------- MICHAEL RADAN DE VASCONCELOS MARQUES / 30.459.586/0002-07 25351.483035/2021-56 / 7851904 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975075212 ---------- Transportes Francisconi Ltda / 83.478.743/0001-07 25351.525786/2021-57 / 3108361 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4059379212 ---------- REINO ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA / 42.732.062/0001-38 25351.330853/2021-57 / 7851220 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4080910212 ---------- RAMON ALMINO DE ALENCAR / 43.268.224/0001-91 25351.483042/2021-58 / 7851952 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3975094219 ---------- DROGARIA MANOEL GAYA XI LTDA / 43.410.436/0001-61 25351.537827/2021-58 / 7852441 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077507211 ---------- CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33 25351.432723/2021-58 / 4039063 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3873797216 ---------- WAGNER EVANGELISTA DA SILVA FRANCA ME / 05.277.774/0001-88 25351.537880/2021-59 / 7851481 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4077596218 ---------- EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/1312-56 25351.511227/2021-60 / 7852316 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4028293217 ---------- 3 M DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES EIRELI / 37.866.669/0001-70 25351.500888/2021-60 / 1264125 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4012040219 ---------- VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82 25351.421821/2021-60 / 3108271 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3857226218 ---------- VINISLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.456.697/0001-94 25351.500616/2021-60 / 1264372 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4011683213 ---------- FARMACIA DO TRABALHADOR NORDESTINO LTDA / 41.622.213/0001-32 25351.466986/2021-61 / 7851415 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943425217 ---------- FARMA ECONOMICA LTDA / 43.043.415/0001-55 25351.466993/2021-62 / 7852061 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943443215 ---------- MAXFARMA EMPREENDIMENTO FARMACEUTICO LTDA / 39.627.775/0001-27 25351.459784/2021-62 / 7851446 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3928529214 ---------- SC PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.479.723/0001-00 25351.276064/2021-63 / 7851247 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3943378211 ---------- O REI DO CLORO JF INDUSTRIA QUIMICA LTDA / 38.250.115/0001-07 25351.432619/2021-63 / 3108253 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3873681218 ---------- GLOBAL PARTNEER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL LTDA / 32.905.068/0001-06 25351.466009/2021-63 / 4039214 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26415-6

Data do Cadastro
11/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.422672/2021-56

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - 42.374.207/0001-76
Anti-CD127 mAb - S95011
115/2021
25351.424043/2021-61 1711881/21-6
10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
25351.601338/2021-67 2243089/21-0
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos
ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - 60.318.797/0001-00
AZD4831
116/2021
25351.457871/2021-85 1813334/21-7
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
25351.519278/2021-30 1997628/21-3
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos
PHARMACEUTICAL RESEARCH ASSOCIATES LTDA - 03.762.871/0001-30
Tisotumabe vedotina
117/2021
25351.595812/2021-12 2227056/21-6
10755 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Produtos Biológicos
25351.618136/2021-54 2296878/21-4
10478 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPC's - Produtos Biológicos
MERCK SHARP &DOHME FARMACEUTICA LTDA. - 03.560.974/0001-18
MK-1026
118/2021
25351.661373/2021-35 2430998/21-2
10750 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Sintético
25351.689599/2021-09 2518599/21-3
10482 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Medicamentos Sintéticos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 4.223, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a medida preventiva constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: NEON INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 20.451.270/0001-26
Produto - (Lote): GEL HIGIENIZADOR - CITROILHA(TODOS);LOÇÃO HIDRATANTE SPRAY - CITROILHA(TODOS); LOÇÃO HIDRATANTE - CITROILHA(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4453645/21-3
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o Item 2 do Anexo II da Resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

RESOLUÇÃO RE Nº 4.224, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e tendo em vista o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: BANDEIRA &CAVALCANTI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 07.046.464/0001-88
Produto - (Lote): GEL HIDRATANTE PARA AS MÃOS SANATIVO(TODOS);
Tipo de Produto: Cosmético
Expediente nº: 4453811/21-1
Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização: Recolhimento, Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso
Motivação: Considerando que o produto classifica-se como Grau 2 indevidamente notificado nesta Agência em desacordo com o art. 25 e item 2 do Anexo II da resolução RDC n.º 07/2015 e tendo em vista o previsto nos arts 6º, 7º e inciso I do art. 67 da Lei 6360, de 23 de setembro de 1976.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.207, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ONCO LOG MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI / 30.974.186/0003-02
25351.448037/2021-07 / 1264096
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910520219

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.421694/2021-07 / 1264324
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3857177217

MJ Manipulação de Medicamentos Veterinários LTDA / 15.635.200/0001-98
25351.062527/2021-10 / 1264568
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3157950215

CONECTE LOGISTICA &TRANSPORTES EIRELI / 10.428.965/0001-33
25351.432634/2021-10 / 1264051
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3873696215

CAPITAL MEDH IMPORTACAO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA / 24.702.356/0001-35
25351.432514/2021-12 / 1264173
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3873560216

VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA / 33.511.641/0001-60
25351.515864/2021-13 / 1264281
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4041979218

JM COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 36.429.045/0001-23
25351.538058/2021-13 / 1264216
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078230211

CARVALHO &BITTENCOURT LTDA / 03.786.121/0006-03
25351.432953/2021-17 / 1264079
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3874660214

FARMACIA ALQUILIFE PERFORMANCE EM MEDICAMENTOS LTDA / 40.039.826/0001-89
25351.477042/2021-19 / 1264415
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958703217

H F FERRIANI &CIA LTDA / 24.276.535/0002-39
25351.538061/2021-29 / 1264247
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078239215

MED TECH EIRELI / 41.238.269/0001-98
25351.515770/2021-36 / 1264278
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4041881218

PLENAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 42.345.121/0001-15
25351.448368/2021-39 / 1264510
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3910918212

JOSE A. GASPAR &CIA LTDA / 03.564.807/0001-45
25351.538059/2021-50 / 1264220
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078233216

VERTICE LOG ARMAZENS SERVICOS E TRANSPORTES LTDA / 40.931.200/0001-82
25351.421862/2021-56 / 1264108
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3857259213

DROGARIA NOVA ESPERANCA SJC EIRELI ME / 28.054.009/0001-02
25351.459985/2021-60 / 1264191
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3929386216

JOCILENE COSTA RAMOS RODRIGUES - ME / 27.274.435/0001-80
25351.477043/2021-63 / 1264429
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958706211

T NORTE LOGISTICA E CARGAS EIRELI / 39.429.554/0001-44
25351.526530/2021-67 / 1264355
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4059977217

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.927.876/0002-48
25351.466087/2021-68 / 1264463
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3942001217

PHARMA TERESINA LTDA / 32.190.998/0002-01
25351.467274/2021-69 / 1264202
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3944035214

HK BIOTEC MANIPULAÇÕES FARMACÊUTICAS LTDA / 41.325.057/0001-48
25351.503478/2021-71 / 1264523
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4015099212

FEREX MEDICAL LTDA / 29.664.593/0001-72
25351.465973/2021-74 / 1264446
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3941817213

WEBER FORMULAS E MANIPULAÇAO LTDA / 41.860.642/0001-48
25351.477041/2021-74 / 1264401
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3958700212

LTS THIENGO MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA / 39.488.749/0001-65
25351.538060/2021-84 / 1264233
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4078236211

PHARMA BEAUTY FARMACIA E COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA / 39.588.088/0001-40
25351.475934/2021-85 / 1264390
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 3956279214

RESOLUÇÃO RE Nº 4.208, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.26432-4

Data do Cadastro
11/11/2021

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.421694/2021-07

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 ISSN 1677-7042 Nº 230, quinta-feira, 8 de dezembro de 2022

ANEXO

WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA / 03.852.972/0039-75
25757.415875/2014-47 / 9067227
70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 4477622228

NAYARA EUGENIA GOMES EIRELI / 15.987.061/0001-61
25351.467469/2014-80 / 1114936
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4514228229

FORMULARIUM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 26.404.756/0002-70
25000.030711/99-71 / 1346551
7053 - AE - CANCELAMENTO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4395686226

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.002, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ESSÊNCIA HOSPITALAR LTDA / 35.153.207/0001-80
25351.488552/2022-01 / 1283231
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890393226

BSB - DF Transportes de Cargas Ltda / 08.944.556/0006-52
25351.469785/2022-04 / 1283304
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4860673221

ELIANE ANDRADE FERREIRA DEMENEGHI / 05.554.974/0001-30
25351.474016/2022-10 / 1282850
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868483220

G LEMOS MOTA COMERCIO / 18.929.618/0001-04
25351.484210/2022-11 / 1283140
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883621227

TAVE SALVADOR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.328.313/0001-50
25351.549178/2022-19 / 1283275
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4907910227

HOSPGYN HOSPITALAR LTDA / 43.239.945/0001-73
25351.467572/2022-30 / 1283289
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856694227

RESERVA ANIMAL FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 13.775.400/0001-10
25351.538330/2022-38 / 1283258
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4905157221

LIVETRANS TRANSPORTES LTDA / 11.189.176/0001-50
25351.488514/2022-40 / 1283227
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4890349227

ALPHALIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 45.515.857/0001-82
25351.483788/2022-42 / 1283119
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883400221

RS FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 35.095.167/0001-68
25351.476640/2022-51 / 1282829
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4872796222

MULTI FORMULAS MANIPULACAO DE LIVRAMENTO LTDA / 41.976.633/0001-17
25351.474019/2022-53 / 1282801
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868492229

ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 41.245.148/0001-73
25351.475943/2022-57 / 1283080
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4871320227

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI / 25.279.552/0001-01
25351.487628/2022-72 / 1283200
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4888991227

BRUNA GRAZIELA CHERUBINI DE SOUZA ME / 40.156.977/0001-17
25351.474015/2022-75 / 1282790
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868480225

Transportadora Americana Ltda / 43.244.631/0057-13
25351.464406/2022-81 / 1283001
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4851322224

W L DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA / 46.016.965/0001-73
25351.468016/2022-81 / 1283076
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4857156229

OPR LOGISTICA PONTUAL LTDA / 02.017.835/0008-56
25351.467132/2022-82 / 1283031
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4856253221

floratta Essencia farmacia homeopatia manipulação Ltda ME / 11.824.622/0001-50
25351.474020/2022-88 / 1282815
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4868495223

DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA / 58.890.252/0012-76
25351.464281/2022-90 / 1282999
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4851189222

DPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 44.132.734/0001-08
25351.485338/2022-94 / 1283198
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4884679229

QUARTIMED HOSPITALAR LTDA / 39.774.113/0001-80
25351.419717/2022-96 / 1283261
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4771486221

INVICTA TRANSPORTES LTDA / 08.594.292/0001-40
25351.484461/2022-98 / 1283167
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4883870227

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.003, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI / 32.481.041/0001-33
25351.508551/2021-09 / 1256133
70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 4851674228

LABORATORIOS FERRING LTDA / 74.232.034/0004-90
25351.757816/2015-11 / 1149747
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4851386222

CENTRO DE SOLUÇÕES ANALÍTICAS EIRELI / 28.900.799/0001-91
25351.337565/2019-17 / 1191989
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884413229

N R DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.322.655/0002-55
25351.070140/2021-29 / 1250985
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4884420225

ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME / 17.035.133/0001-04
25351.010430/2016-74 / 1154170
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4856418220

D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 23.680.034/0001-70
25351.713733/2018-96 / 1182290
70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 4903951227

VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA / 61.610.283/0001-88
25D00.030484/98-20 / 1204511
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 4789250229

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.004, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.485537/2022-01 / 3117803
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4884885228

DROGARIA MONJOLOS XAVIER LTDA / 46.264.432/0001-00
25351.471153/2022-01 / 7944582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862274225

BRIATO COMERCIO MEDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP / 03.321.370/0001-19
25351.486354/2022-02 / 4051213
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885670225

GALERIA FARMA LTDA / 46.284.510/0001-39
25351.553566/2022-02 / 7944778
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910417229

CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS / 84.683.481/0709-73
25351.471160/2022-02 / 7944611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4862292223

AGAPE COMERCIO DE ARTIGOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 13.105.099/0001-38
25351.488513/2022-03 / 8259171
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4890348221

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA / 27.455.068/0001-11
25351.485985/2022-04 / 3117848
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4885305225

CARLOS M. DOS S. COSTA LTDA / 45.582.413/0002-40
25351.553573/2022-04 / 7944811
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4910436225

DROGANEWS DE NILOPOLIS LTDA / 47.858.739/0001-00
25351.473922/2022-05 / 7944660
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4868190223

R COUTO MAIA LTDA / 04.959.006/0001-41
25351.464508/2022-05 / 3117709

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ
27.455.068/0001-11

Nome Fantasia
ESFIGMED

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
Rua Paraguai, 275 - Centro CEP: 85.805-020

Cidade/UF
CASCAVEL/PR

Responsável Técnico
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN

Responsável Legal
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
3.11784-8

Data do Cadastro
08/12/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.485985/2022-04

Cadastro
3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/ Área	Situação
☐	1	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.26415-6	Medicamento	Ativa
☐	2	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.26432-4	Medicamento	Ativa
☐	3	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.20683-1 (8M813916M6M4)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
☐	4	27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.11784-8	Saneantes	Ativa

Exportar para Excel | Voltar

900

HOSPITAL
Nossa Senhora Aparecida
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE, MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES

Ao

Pregoeiro e Equipe de Apoio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede à rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 – Centro – Cascavel, Paraná, Inscrita no CNPJ 27.455.068/0001-11, reúne todas as qualificações em relação à entrega de **MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS, MEDICAMENTOS TERMOLÁBEIS E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, EPI, PRODUTOS CORRELATOS, COSMÉTICOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PAPELARIA, MÓVEIS HOSPITALARES, ACESSÓRIOS E PEÇAS DESTINADAS A ÁREA HOSPITALAR, NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL, LEITE EM PÓ, DIETA LÍQUIDA,** cumprindo rigorosamente prazos contratuais e editalícios bem como quantitativos e demais obrigações contratuais com louvor.

Documento válido por **24 meses.**

Capitão Leônidas Marques, 06 de agosto de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
NELTON LEANDRO GRISA
CPF
02834300950
SERPRO

Nelton Leandro Grisa – Presidente APMI

HUOP HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ
Hospital Universitário do Oeste do Paraná
HUOP CNPJ 78.680.337/0007-70
Av. Tancredo Neves, 3224 - Santo Onofre
Fone: (45) 3321-5151 - CEP 85.806-470
Cascavel - Paraná

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declara que a empresa ***Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda***, com sede à Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná, inscrita no CNPJ nº 27455068/0001-11, reúne todas as qualificações em relação à entrega dos produtos odontológicos, medicamentos, medicamentos especiais, produtos correlatos, bem como cosméticos, instrumental cirúrgicos, material de limpeza, papelaria, móveis hospitalares, acessórios peças destinadas a nossa área hospitalar, nutrição enteral/parenteral, leite em pó, dietas líquidas, nas quantidades, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Documento válido por 12 meses

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

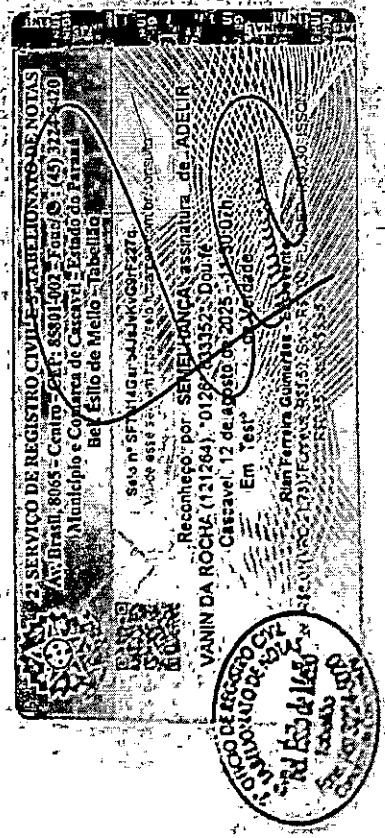
Cascavel, 12 de agosto 2025.

2º Of. de Reg. Civil e 5º Tab. de Notas

ADELIR VANIN DA ROCHA

RG: 6799793-0 CPF: 000.480.529-14

UNIOESTE – CAMPUS CASCAVEL



Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Nova Aurora
Estado do Paraná
CNPJ 76.208.859/0001-52
Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 10442, 12 de junho de 2017.
Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com sede à rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 – Centro – Cascavel, Paraná, Inscrita no CNPJ 27.455.068/0001-11, reúne todas as qualificações em relação à entrega de **MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EPIs, PRODUTOS CORRELATOS, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAL DE LIMPEZA, MÓVEIS HOSPITALARES, ACESSÓRIOS E PEÇAS DESTINADAS A ÁREA HOSPITALAR,** cumprindo rigorosamente prazos contratuais e editalícios bem como quantitativos e demais obrigações contratuais com louvor.

Documento válido por **24 meses.**

Nova Aurora, 06 de agosto de 2025.

LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA:07351900973
Assinado de forma digital por LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA:07351900973
Dados: 2025.08.06 13:40:31 -03'00'

LUCAS MEZZON DE OLIVEIRA
DIRETOR DO DPTO. DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE NOVA AURORA/PR

UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL
CNPJ: 78.680.337/0002-65 – Inscr. Est.: Isenta
Rua Universitária, 2069 – Jd. Universitário – Cascavel/PR
ALMOXARIFADO DA ODONTOLOGIA
Fone: (45) 3220-3174 - CEP 85819-11

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel, situada na Rua Universitária, Nº 2069 Jardim Universitário - Cascavel - Paraná CEP 85.819-110, através da Assessoria Especial da Direção Geral da Unioeste Campus de Cascavel, **Técnico em Almoxarifado Elton Johnny Silva de Mattos** portador da Cédula de Identidade Nº9.504.564-2 e CPF Nº051.873.719-59.

Declara que a empresa ***Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda***, com sede à Rua Paraguai, 275 - CEP 85805-020 - Centro - Cascavel/Paraná, inscrita no CNPJ nº 27455068/0001-11, reúne todas as qualificações em relação à entrega dos produtos odontológicos, medicamentos, medicamentos especiais, produtos correlatos, bem como cosméticos, instrumental cirúrgicos, material de limpeza, papelaria, móveis hospitalares, acessórios peças destinadas a nossa área hospitalar, nutrição enteral/parenteral, leite em pó, dietas líquidas, nas quantidades, qualidade dos produtos, preços finais e prazos, cumprindo fielmente com suas obrigações.

Documento válido por 12 meses

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Cascavel, 11 de agosto 2025.

Elton Jhonny de Mattos

CPF: 051,873,719-59

CAMPUS – ODONTO REITORIA – CASCAVEL - PR

0350 0001 ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
85.805-020 CASCAVEL / PR
27.455.068/0001-11 I.E.: 9074914125
Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA

Folha: 1 de 1
Emissão: 25/11/2022
Hora: 18:16:14
Registro: 99200223

ANÁLISE ECONÔMICA/FINANCEIRA

Ano 2021

1	LIQUIDEZ CORRENTE			10	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		
	ATIVO CIRCULANTE	440.636,13			ATIVO CIRCULANTE	440.636,13	
		---------- =	76,90	+	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31		-	PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31	
				+	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
						---------- =	434.905,82
2	LIQUIDEZ SECA			3	LIQUIDEZ GERAL		
	ATIVO CIRCULANTE	440.636,13			ATIVO CIRCULANTE	440.636,13	
-	ATIVO CIRCULANTE ESTOQUE	150.455,37		+	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	
		---------- =	50,64			---------- =	76,90
	PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31			PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31	
				+	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
4	SOLVENCIA GERAL			5	ENDIVIDAMENTO		
	ATIVO TOTAL	440.636,13			PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31	
		---------- =	76,90	+	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	
	PASSIVO CIRCULANTE	5.730,31				---------- =	0,01
+	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00			ATIVO TOTAL	440.636,13	
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL			7	IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO		
	ATIVO PERMANENTE	0,00			ATIVO PERMANENTE	0,00	
		---------- =	0,00			---------- =	0,00
	ATIVO TOTAL	440.636,13			PATRIMONIO LIQUIDO	434.905,82	
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL			9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO		
	LUCRO LIQUIDO	377.970,43			LUCRO LIQUIDO	377.970,43	
		---------- =	0,86			---------- =	0,87
	ATIVO TOTAL	440.636,13			PATRIMONIO LIQUIDO	434.905,82	

CASCAVEL(PR), 25 de Novembro de 2022.

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Folha: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00100 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00100 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CASCAVEL / PR
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2017
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41208556773
Data de encerramento do Exercicio Social: 31/12/2022

CASCAVEL / PR, 22 de Fevereiro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2022

ATIVO

	31/12/2022	[Anual] 31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	985.114,39	440.636,13
DISPONIVEL	631.286,27	290.180,76
BENS NUMERARIOS	466.907,84	290.180,76
CAIXA	466.907,84	290.180,76
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	164.378,43	
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	164.378,43	
CREDITOS	107.835,01	
DUPLICATAS A RECEBER	107.177,94	
DUPLICATAS A RECEBER	107.177,94	
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	657,07	
ANTECIPACAO DE FERIAS	657,07	
ESTOQUES	245.993,11	150.455,37
ESTOQUES	245.993,11	150.455,37
MERCADORIAS PARA REVENDA	245.993,11	150.455,37
ATIVO PERMANENTE	6.345,87	
IMOBILIZADO	6.345,87	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	7.129,65	
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	3.698,00	
MOVEIS E UTENCILIOS	1.999,00	
CONSORCIOS	1.432,65	
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(783,78)	
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(636,93)	
(-) DEP. S/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(146,85)	
TOTAL DO ATIVO	**991.460,26DB**	**440.636,13DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********991.460,26, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0087 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CASCAVEL / PR, 22/02/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 264925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2022

PASSIVO

	[Anual]	
	31/12/2022	**31/12/2021**
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	16.041,48	5.730,31
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	16.041,48	5.730,31
OBRIGACOES FISCAIS	11.764,73	4.751,31
SIMPLES A RECOLHER	10.238,14	4.432,69
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	136,54	83,73
INSS A RECOLHER	760,89	234,89
FGTS A RECOLHER	629,16	
OUTRAS OBRIGACOES	4.276,75	979,00
PRO-LABORE A PAGAR	1.078,68	979,00
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	3.198,07	
PATRIMONIO LIQUIDO	975.418,78	434.905,82
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	875.418,78	334.905,82
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	875.418,78	334.905,82
RESULTADO DO EXERCICIO	875.418,78	334.905,82
TOTAL DO PASSIVO	**991.460,26CR**	**440.636,13CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$**********991.460,26, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0087 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CASCAVEL / PR, 22/02/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2022	31/12/2021
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	2.503.322,40	890.191,23
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.503.322,40	890.191,23
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	2.503.322,40	890.191,23
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(299.763,62)	(37.408,08)
VENDAS CANCELADAS	(95.541,30)	
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(95.541,30)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(204.222,32)	(37.408,08)
SIMPLES S/REC.BRUTA	(204.222,32)	(37.408,08)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(1.167.459,76)	(413.864,37)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.167.459,76)	(413.864,37)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.171.393,16)	(404.091,67)
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	6.470,32	63,28
FRETES SOBRE COMPRAS	(2.536,92)	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		(9.835,98)
DESPESAS OPERACIONAIS	(164.278,06)	(25.502,45)
OCUPACAO	(36.000,00)	(12.000,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(36.000,00)	(12.000,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(3.578,34)	(2.569,16)
ENERGIA ELETRICA	(928,69)	(975,48)
AGUA	(977,40)	(638,40)
TELEFONE, CELULAR / INTERNET	(1.439,80)	(955,28)
SEGUROS	(232,45)	
DESPESAS GERAIS	(110.835,99)	(601,72)
DESP.C/SERV.DE PROF.	(965,00)	(475,00)
MATERIAL DE ESCRITORIO	(283,29)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVACAO	(700,00)	(126,72)
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(5.730,00)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(8.811,00)	
FRETES S/ VENDAS	(94.346,70)	
IMPOSTOS E TAXAS	(13.863,73)	(10.331,57)
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(13.863,73)	(10.331,57)
ADMINISTRATIVAS	(81.308,00)	(34.756,66)
DESPESAS COM PESSOAL	(44.770,76)	(19.778,66)
SALARIOS E ORDENADOS	(35.544,99)	(16.650,88)
FERIAS	(2.666,37)	
13º SALARIOS	(3.243,07)	(1.295,63)
FGTS	(3.316,33)	(1.832,15)
HONORARIOS	(20.304,00)	(12.980,00)
PRO-LABORE	(14.544,00)	(9.900,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(5.760,00)	(3.080,00)
DESPESAS GERAIS	(16.233,24)	(1.998,00)
DESP.DIVERSAS	(12.300,46)	
SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO	(3.149,00)	(1.998,00)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(783,78)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(689,24)
DESPESAS FINANCEIRAS		(689,24)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(689,24)

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Dezembro/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2022	31/12/2021

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0087 do Livro Diário nr. 0006 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr. ..... , em ...../...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

CASCAVEL / PR, 22/02/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Encerrado em - Dezembro/2022

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
SALDO NO INICIO DO PERIODO	334.905,82	43.064,61
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	790.512,96	377.970,43
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.125.418,78	334.905,82

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Dezembro/2022

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2022	Dez./2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.610.500,34	890.191,23
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(206.221,80)	(40.476,39)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(3.198,07)	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	(689,24)
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(114.414,33)	(3.170,88)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.721.716,60	892.672,87
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	60.000,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	23.000,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	83.000,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.721.716,60	975.672,87
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	290.180,76	403,22
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	631.286,27	290.180,76

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Dezembro/2022

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro liquido	Divisao de dividendos	**Lctos do PL sem Histórico DMPL	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C				100.000,00-C
2999	RESULTADO DO EXERCICIO	334.905,82-C	250.000,00-D	790.512,96-C		875.418,78-C
	Saldos Em - Dezembro/2022	434.905,82-C	250.000,00-D	790.512,96-C	0,00-D	975.418,78-C

Em - Dezembro/2021

2472	CAPITAL SOCIAL	40.000,00-C			60.000,00-C	100.000,00-C
2999	RESULTADO DO EXERCICIO	43.064,61-D		377.970,43-C		334.905,82-C
	Saldos Em - Dezembro/2021	3.064,61-D	0,00-D	377.970,43-C	60.000,00-C	434.905,82-C

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Dezembro/2022

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(61,41)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(969.072,91)
LIQUIDEZ SECA	(46,08)
LIQUIDEZ GERAL	(61,41)
SOLVENCIA GERAL	(61,81)
ENDIVIDAMENTO	(0,02)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,80)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,81)

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.455.068/0001-11, constituída em 04/04/2017, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA PARAGUAI, nº 275, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 264925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL,PR, 31 de Dezembro de 2022

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC-PR: 040642/O-3
CPF Nº 023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, CNPJ: 27.455.068/0001-11, que as informações relativas ao período base 2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que póssa ser considerada ilegal, frente à ligislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoniedade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficisamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA — LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA

Folha: 100
Período: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 6

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00100 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00100 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CASCAVEL / PR, 22 de Fevereiro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 08:56 SOB Nº 20231266863.
PROTOCOLO: 231266863 DE 22/02/2023. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

920

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por alexandre schemberg, sob a autenticidade nº 12302430967 em 23/02/2023, protocolo 231266863. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Munícipio:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	PRPR040642O-3
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 23/02/2023 08:56 SOB Nº 20231266863.
PROTOCOLO: 231266863 DE 22/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302430967. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ALEXANDRE SCHEMBERG
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 23/02/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12316543246 em 17/11/2023, protocolo 238110117. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Município:	Cascavel

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 30/09/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	PRPR040642O-3
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/11/2023 16:11 SOB Nº 20238110117.
PROTOCOLO: 238110117 DE 15/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316543246. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

JUCEPAR

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Página: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00123 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00123 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CASCAVEL / PR
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2017
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41208556773
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

CASCAVEL / PR, 15 de Outubro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11
RG: 264925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 8.030.314-4 SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente — Consolidado — Encerrado em - Setembro/2023

ATIVO

[Anual]

ATIVO			1.450.355,46
ATIVO CIRCULANTE		1.288.258,02	
DISPONIVEL			
BENS NUMERARIOS	1.165.743,18		
CAIXA	1.165.743,18		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	102.514,84		
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	102.514,84		
ESTOQUES		182.097,44	
ESTOQUES	182.097,44		
MERCADORIAS PARA REVENDA	182.097,44		
ATIVO PERMANENTE			9.131,55
IMOBILIZADO		9.131,55	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	9.915,33		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	3.698,00		
MOVEIS E UTENCILIOS	1.999,00		
CONSORCIOS	4.218,33		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(783,78)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(636,93)		
(-) DEP. S/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(146,85)		
TOTAL DO ATIVO			1.459.487,01DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$ ********1.459.487,01, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 15/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.845.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Setembro/2023

PASSIVO

[Anual]

PASSIVO			30.039,07
PASSIVO CIRCULANTE		30.039,07	
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	22.570,69		
OBRIGACOES FISCAIS	21.173,11		
SIMPLES A RECOLHER	150,60		
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	791,19		
INSS A RECOLHER	455,59		
FGTS A RECOLHER	7.469,36		
OUTRAS OBRIGACOES	2.349,80		
PRO-LABORE A PAGAR	5.118,76		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR			1.429.447,94
PATRIMONIO LIQUIDO		100.000,00	
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL		1.329.447,94	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	1.329.447,94		
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.329.447,94		
RESULTADO DO EXERCICIO			1.459.487,01CR

TOTAL DO PASSIVO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*******1.459.487,01, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 15/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.845.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em: Setembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		2.380.366,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.380.366,60	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	2.380.366,60	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(318.728,45)
VENDAS CANCELADAS	(92.370,47)	
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(92.370,47)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(226.357,98)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(226.357,98)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(1.373.063,30)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.373.063,30)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.374.849,99)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	2.170,69	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(384,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(122.980,92)
OCUPACAO	(20.250,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(20.250,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(4.062,16)	
ENERGIA ELETRICA	(1.454,05)	
AGUA	(1.529,01)	
TELEFONE, CELULAR / INTERNET	(1.079,10)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(11.110,68)	
AMOSTRAS	(11.110,68)	
DESPESAS GERAIS	(82.348,28)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVACAO	(1.726,84)	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(1.225,13)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.657,72)	
FRETES S/ VENDAS	(75.738,59)	
IMPOSTOS E TAXAS	(5.209,80)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(5.209,80)	
ADMINISTRATIVAS		(111.564,67)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.453,82)	
SALARIOS E ORDENADOS	(50.031,85)	
FERIAS	(1.314,30)	
FGTS	(4.107,67)	
HONORARIOS	(27.317,00)	
PRO-LABORE	(22.314,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(5.003,00)	
DESPESAS GERAIS	(28.793,85)	
DESP.DIVERSAS	(25.022,74)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(61,80)	
COPA,COZINHA E REFEITORIO	(1.653,44)	
SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO	(2.055,87)	

CASCAVEL / PR, 16/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.845.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Encerrado em - Setembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	875.418,78
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	454.029,16
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.329.447,94

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11
RG: 284926743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

Em - Setembro/2023

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0,00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	454.029,16
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	554.029,16
APLICACOES DE RECURSOS	0,00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	554.029,16
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0,00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	985.114,39
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	16.041,48
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	969.072,91
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.450.355,46
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	30.039,07
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.420.316,39
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	451.243,48

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR040642/O-3
CPF: 02355618923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

928

Em - Setembro/2023

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.273.188,56
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(227.900,28)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.920,71)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(97.521,12)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.368.788,97
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.368.788,97
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	631.286,27
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.268.258,02

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.845.438-11
RG: 28492.5743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTÁBIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

Em - Setembro/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Divisão de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2999	RESULTADO DO EXERCICIO	975.418,78-C	454.029,16-C	1.529.447,94-C
	Saldos Em - Setembro/2023	975.418,78-C	454.029,16-C	1.429.447,94-C

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: S.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

Em - Setembro/2023

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(48,28)
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	(1.420.316,39)
LIQUIDEZ SECA	(42,22)
LIQUIDEZ GERAL	(48,28)
SOLVÊNCIA GERAL	(48,59)
ENDIVIDAMENTO	(0,02)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0,00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PRÓPRIO	0,00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,31)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO	(0,32)

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 8.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL
ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.455.068/0001-11, constituída em 04/04/2017, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA PARAGUAI, nº 275, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA
As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Setembro de 2023 , aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.
As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.
As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:
Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO
As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.
Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão, são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)
Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE
O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.
As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO
O resultado foi apurado em 30 de Setembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES
Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES
A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO
Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL
Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

NOTAS EXPLICATIVAS

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02366516923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL,PR, 30 de Setembro de 2023

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC-PR: 040642/O-3
CPF Nº 023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, CNPJ: 27.455.068/0001-11, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que póssa ser considerada ilegal, frente à ligislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoniedade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma,por nós avaliados, contados e levantados ficisamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de qualsquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar à continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA — LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Página: 123
Período: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00123 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00123 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CASCAVEL / PR, 15 de Outubro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.845.438-11
RG: 284926743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Digitalizado com CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/11/2023 16:11 SOB Nº 20238110117.
PROTOCOLO: 238110117 DE 15/11/2023. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
junta comercial do paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12405336074 em 17/04/2024, protocolo 242674437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Município:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/10/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
junta comercial do paraná

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:10 SOB Nº 20242674437,
PROTOCOLO: 242674437 DE 15/04/2024; CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405336074. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

938

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa ..... :	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Ramo ..... :	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço ..... :	RUA PARAGUAI, 275
Complemento ..... :	
Bairro ..... :	CENTRO
Município ..... :	CASCAVEL
Estado ..... :	PR
Inscrição no CNPJ ..... :	27.455.068/0001-11
Inscrição Estadual ..... :	90749141-25
Registro na Junta ..... :	41208556773 Data registro: 04/04/2017
Inscrição Municipal ..... :	

CASCAVEL, 01/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Inscrição: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

Folha: 0072
Número livro: 0008

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.034.786,59 + 0,00	54,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.034.786,59	54,66
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.034.786,59 - 281.707,02	39,78
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	753.079,57	39,78
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.044.713,94	55,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	0,02
	Passivo Total	1.044.713,94	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	18.932,33	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.025.781,61 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	0,02
	Ativo	1.044.713,94	

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No: 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

940

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
	1.044.713,94D
ATIVO	1.034.786,59D
ATIVO CIRCULANTE	753.079,57D
DISPONÍVEL	419.391,24D
CAIXA	333.668,33D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	281.707,02D
ESTOQUE	281.707,02D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	9.977,35D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.156,57D
INVESTIMENTOS	5.156,57D
CONSORCIOS	4.770,78D
IMOBILIZADO	1.999,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.698,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	926,22C
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

[illegible] COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0074
Número livro: 0000

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	
PASSIVO CIRCULANTE	1.044.713,94C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.932,33C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	12.195,78C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12.195,78C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.736,55C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.740,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.996,35C
CAPITAL SOCIAL	1.025.781,61C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	925.781,61C
	925.781,61C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.044.713,94 (um milhão e quarenta e quatro mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
) ADMINISTRADOR
191.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020

Digitalizado com CamScanner

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTAOO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	820.477,62	820.477,62
DEDUÇÕES	(81.693,32)	(81.693,32)
RECEITA LÍQUIDA		738.784,30
CMV	(299.596,24)	(299.596,24)
LUCRO BRUTO		439.188,06
DESPESAS OPERACIONAIS		(42.412,24)
DESPESAS COM VENDAS	(2.516,05)	(2.516,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.400,31)	(5.400,31)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.495,88)	(34.495,88)
RESULTADO FINANCEIRO		(442,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(442,15)	(442,15)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		396.333,67
RESULTADO DO EXECÍCIO		396.333,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		396.333,67

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Digitalizado com CamScanner

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 276, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0076
Página 76 de 85

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.329.447,94
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	396.333,67
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.725.781,61
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(800.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	925.781,61

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO		
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2023	100.000,00	1.329.447,94	1.429.447,94
Dist. de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		396.333,67	396.333,67
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	925.781,61	1.025.781,61

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Período: 01/10/2023 - 31/12/2023 Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

Folha: 0078
Número livro: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	772.969,87
Valores pagos a fornecedores	(399.205,82)
Valores pagos a empregados	(31.930,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	341.833,88
Tributos pagos	(47.858,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	293.975,86
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(9.154,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	284.821,55
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(800.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(800.000,00)
Redução nas Disponibilidades	(515.178,45)
)NIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.268.258,02
)NIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	753.079,57

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Digitalizado com CamScanner

NOTA EXPLICATIVA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017 e do CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Máquinais, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; Produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Artigos de escritórios e papelaria; Equipamentos de informática; suprimentos de informática; Produtos odontológicos; Próteses e artigos de ortopedia; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerrado em **31 de Dezembro de 2023** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de

Digitalizado com CamScanner

NOTA EXPLICATIVA

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que Instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMÔNIO LIQUIDO

O capital social será R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIOS	QUOTAS	R$
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017 e do CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11.

Digitalizado com CamScanner

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

Folha: 81
Número livro: 0008

NOTA EXPLICATIVA

13 - ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 291.645.438-11

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 84**

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Ramo	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço	RUA PARAGUAI, 275
plemento	
Bairro	CENTRO
Município	CASCAVEL
Estado	PR
Inscrição no CNPJ	27.455.068/0001-11
Inscrição Estadual.....	90749141-25
Registro na Junta.....	41208556773 Data registro: 04/04/2017
Inscrição Municipal.....	

CASCAVEL, 31/12/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Digitalizado com CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:10 SOB Nº 20242674437.
PROTOCOLO: 242674437 DE 15/04/2024. NIRE: 41200556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12316543246 em 17/11/2023, protocolo 238110117. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Munícipio:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 30/09/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA	PRPR040642O-3
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/11/2023 16:11 SOB Nº 20238110117.
PROTOCOLO: 238110117 DE 15/11/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12316543246. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Página: 1

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E A B E R T U R A

Contém este Livro 00123 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00123 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
CASCAVEL / PR
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Registro na(o) JUCEPAR
Em: 04/04/2017
NÚMERO DE ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 41208556773
Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

CASCAVEL / PR, 15 de Outubro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

0350 0001 ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA
85.805-020 CASCAVEL / PR
27.455.068/0001-11 I.E.: 9074914125 N.I.R.E.: 41208556773 Data Reg.: 04/04/2017 Hora: 09:08:48
Licenciado Para: MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA Registro: 99200223

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Setembro/2023

ATIVO

[Anual]

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			1.450.355,46
DISPONIVEL		1.268.258,02	
BENS NUMERARIOS	1.165.743,18		
CAIXA	1.165.743,18		
APLICACOES DE LUQ. IMEDIATA	102.514,84		
BANCOS CONTA APLI.FINANCEIRAS	102.514,84		
ESTOQUES		182.097,44	
ESTOQUES	182.097,44		
MERCADORIAS PARA REVENDA	182.097,44		
ATIVO PERMANENTE			9.131,55
IMOBILIZADO		9.131,55	
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	9.915,33		
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS	3.698,00		
MOVEIS E UTENCILIOS	1.999,00		
CONSORCIOS	4.218,33		
DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG.	(783,78)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.	(636,93)		
(-) DEP. S/ APARELHOS E EQUIPAMENTOS	(146,85)		

TOTAL DO ATIVO **1.459.487,01DB**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$********1.459.487,01, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 15/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284825743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Setembro/2023

PASSIVO

			[Anual]
PASSIVO			
PASSIVO CIRCULANTE			30.039,07
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		30.039,07	
OBRIGACOES FISCAIS	22.570,69		
SIMPLES A RECOLHER	21.173,11		
RETENCOES DE IMPOSTOS A RECOLHER	150,80		
INSS A RECOLHER	791,19		
FGTS A RECOLHER	455,59		
OUTRAS OBRIGACOES	7.468,38		
PRO-LABORE A PAGAR	2.349,60		
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	5.118,78		
PATRIMONIO LIQUIDO			1.429.447,94
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		1.329.447,94	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.329.447,94		
RESULTADO DO EXERCICIO	1.329.447,94		

TOTAL DO PASSIVO **1.459.487,01CR**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R$*********1.459.487,01, bem como suas demonstrações.

CASCAVEL / PR, 15/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Valores Em: Moeda Corrente | Consolidado | Encerrado em - Setembro/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		2.380.366,50
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	2.380.366,50	
VENDAS MERC.MERCADO INTERNO	2.380.366,50	
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		(318.728,45)
VENDAS CANCELADAS	(92.370,47)	
VENDAS CANCELADAS MERCAD.E PRODUTO	(92.370,47)	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(226.357,98)	
SIMPLES S/REC.BRUTA	(226.357,98)	
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		(1.373.063,30)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.373.063,30)	
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	(1.374.849,99)	
ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	2.170,69	
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	(384,00)	
DESPESAS OPERACIONAIS		(122.980,92)
OCUPACAO	(20.250,00)	
ALUGUEL E CONDOMINIO	(20.250,00)	
UTILIDADES E SERVICOS	(4.062,16)	
ENERGIA ELETRICA	(1.454,05)	
AGUA	(1.529,01)	
TELEFONE, CELULAR / INTERNET	(1.079,10)	
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(11.110,68)	
AMOSTRAS	(11.110,68)	
DESPESAS GERAIS	(82.348,28)	
MATERIAIS P/MANUT.E CONSERVACAO	(1.726,84)	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	(1.225,13)	
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.657,72)	
FRETES S/ VENDAS	(75.738,59)	
IMPOSTOS E TAXAS	(5.209,80)	
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(5.209,80)	
ADMINISTRATIVAS		(111.564,67)
DESPESAS COM PESSOAL	(55.453,82)	
SALARIOS E ORDENADOS	(50.031,85)	
FERIAS	(1.314,30)	
FGTS	(4.107,67)	
HONORARIOS	(27.317,00)	
PRO-LABORE	(22.314,00)	
HONORARIOS CONTABEIS	(5.003,00)	
DESPESAS GERAIS	(28.793,85)	
DESP.DIVERSAS	(25.022,74)	
MATERIAL DE ESCRITORIO	(61,80)	
COPA,COZINHA E REFEITORIO	(1.653,44)	
SERVICOS PROFISSIONAIS DE PROGRAMAÇÃO	(2.055,87)	

CASCAVEL / PR, 15/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Encerrado em - Setembro/2023

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO NO INICIO DO PERIODO	875.418,78
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0.00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	454.029,16
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0.00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0.00
RESERVA LEGAL	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	1.329.447,94

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040542/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Setembro/2023

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

ORIGENS DE RECUROS	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	454.029,16
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	554.029,16
APLICACOES DE RECURSOS	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	554.029,16
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	985.114,39
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	16.041,48
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	969.072,91
ATIVO CIRCULANTE FINAL	1.450.355,46
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	30.039,07
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	1.420.316,39
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	451.243,48

***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***
***

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040842/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Setembro/2023

DFC - DEMONSTRAÇAO DE FLUXO DE CAIXA

ATIVIDADES OPERACIONAIS	0.00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	2.273.188,56
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(227.900,28)
PAGAMENTO DE SALARIOS	(1.920,71)
PAGAMENTO DE JUROS	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(97.521,12)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.368.788,97
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0.00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0.00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	2.368.788,97
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	631.286,27
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	1.268.258,02

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

Em - Setembro/2023

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Código	Descrição	Saldo Anterior	Divisao de dividendos	Saldo Final
2472	CAPITAL SOCIAL	100.000,00-C		100.000,00-C
2999	RESULTADO DO EXERCICIO	875.418,78-C	454.029,16-C	1.329.447,94-C
	Saldos Em - Setembro/2023	975.418,78-C	454.029,16-C	1.429.447,94-C

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

960

Em - Setembro/2023

ANALISE ECONOMICA FINANCEIRA

LIQUIDEZ CORRENTE	(48,28)
CAPITAL DE GIRO PROPRIO	(1.420.316,39)
LIQUIDEZ SECA	(42,22)
LIQUIDEZ GERAL	(48,28)
SOLVENCIA GERAL	(48,59)
ENDIVIDAMENTO	(0,02)
IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL	0.00
IMOBILIZADO DO CAPITAL PROPRIO	0.00
RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL	(0,31)
RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO	(0,32)

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02385518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 27.455.068/0001-11, constituída em 04/04/2017, tributada pelo Super Simples EPP com apuração , com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS. Com sede no município de CASCAVEL, na RUA PARAGUAI, nº 275, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 30 de Setembro de 2023 , aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após está análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração

NOTAS EXPLICATIVAS

da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 30 de Setembro de 2023 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.
Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil

NOTAS EXPLICATIVAS

estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4/SESP/PR

CASCAVEL,PR, 30 de Setembro de 2023

À

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
CRC-PR: 040642/O-3
CPF Nº 023.655.189-23

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, CNPJ: 27.455.068/0001-11, que as informações relativas ao período base 2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que póssa ser considerada ilegal, frente à ligislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoniedade;

(d) que os estoques registrados em conta própria forma por nós avaliados, contados e levantados ficisamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;

(e) que as informações registradas no sistema de geração e controle interno , denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso , declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam a data desta carta ou , ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
(c) violação ou possíveis violações de leis , normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

atenciosamente,

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

LIVRO DIÁRIO

Firma: ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA

Página: 123
Período: 01 de Janeiro de 2023 a 30 de Setembro de 2023

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 7

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Contém este Livro 00123 páginas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00123 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento.

CASCAVEL / PR, 15 de Outubro de 2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 291.645.438-11
RG: 284925743

MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
TECNICO CONTABIL
PR/040642/O-3
CPF: 02365518923
RG: 5.030.314-4 SESP/PR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02365518923	MARIA ROZANI DE OLIVEIRA CALZA
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

JUCEPAR
Junta Comercial do Paraná

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/11/2023 16:11 SOB Nº 20238110117.
PROTOCOLO: 238110117 DE 15/11/2023. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/11/2023
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12405336074 em 17/04/2024, protocolo 242674437. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Munícipio:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/10/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:10 SOB Nº 20242674437.
PROTOCOLO: 242674437 DE 15/04/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12405336074. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

968

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 1**

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PARAGUAI, 275

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 27.455.068/0001-11

Inscrição Estadual.....: 90749141-25

Registro na junta.....: 41208556773 Data registro: 04/04/2017

Inscrição Municipal.....:

CASCAVEL, 01/10/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Inscrição: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Período: 01/10/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.034.786,59 + 0,00	54,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.034.786,59	54,66
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.034.786,59 - 281.707,02	39,78
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	753.079,57	39,78
	Passivo Circulante	18.932,33	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.044.713,94	55,18
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	0,02
	Passivo Total	1.044.713,94	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	18.932,33	0,02
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.025.781,61 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	18.932,33 + 0,00	0,02
	Ativo	1.044.713,94	

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

970

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**1.044.713,94D**
ATIVO CIRCULANTE	**1.034.786,59D**
DISPONÍVEL	**753.079,57D**
CAIXA	**419.391,24D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**333.688,33D**
ESTOQUE	**281.707,02D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**281.707,02D**
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**9.927,35D**
INVESTIMENTOS	**5.156,57D**
CONSORCIOS	**5.156,57D**
IMOBILIZADO	**4.770,78D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**1.999,00D**
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**3.698,00D**
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**926,22C**

971

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**1.044.713,94C**
PASSIVO CIRCULANTE	**18.932,33C**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**12.195,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**12.195,78C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**6.736,55C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.740,20C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**1.996,35C**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.025.781,61C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**925.781,61C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**925.781,61C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.044.713,94 (um milhão e quarenta e quatro mil setecentos e treze reais e noventa e quatro centavos)

AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

372

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	820.477,62	820.477,62
DEDUÇÕES	(81.693,32)	(81.693,32)
RECEITA LÍQUIDA		738.784,30
CMV	(299.596,24)	(299.596,24)
LUCRO BRUTO		439.188,06
DESPESAS OPERACIONAIS		(42.412,24)
DESPESAS COM VENDAS	(2.516,05)	(2.516,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.400,31)	(5.400,31)
DESPESAS COM PESSOAL	(34.495,88)	(34.495,88)
RESULTADO FINANCEIRO		(442,15)
DESPESAS FINANCEIRAS	(442,15)	(442,15)
RESULTADO OPERACIONAL		0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		396.333,67
RESULTADO DO EXECÍCIO		396.333,67
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		396.333,67

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.329.447,94
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	396.333,67
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.725.781,61
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(800.000,00)
ROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	925.781,61

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 30/09/2023	100.000,00	1.329.447,94	1.429.447,94
Dist. de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido		396.333,67	396.333,67
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	925.781,61	1.025.781,61

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	772.969,87
Valores pagos a fornecedores	(399.205,82)
Valores pagos a empregados	(31.930,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	341.833,88
Tributos pagos	(47.858,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	293.975,86
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(9.154,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	284.821,55
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(800.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(800.000,00)
R[illegible]o nas Disponibilidades	(515.178,45)
D[illegible]IBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.268.258,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	753.079,57

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Folha: 79
CNPJ: 27.455.068/0001-11 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

NOTA EXPLICATIVA

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017 e do CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11. Seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Máquinais, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; Produtos de higiêne, limpeza e conservação domicilar; Artigos de escritórios e papelaria; Equipamentos de informática; suprimentos de informática; Produtos odontológicos; Próteses e artigos de ortopedia; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerrado em **31 de Dezembro de 2023** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;
b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 – IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de

NOTA EXPLICATIVA

cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIOS	QUOTAS	R$
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	**60.000**	**60.000,00**
SIDNEI DE OLIVEIRA	**40.000**	**40.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao período-base **31 de Dezembro de 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017 e do CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11.

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Folha: 81
CNPJ: 27.455.068/0001-11 Número livro: 0008
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

NOTA EXPLICATIVA

13 – ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em **31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 – CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 291.645.438-11

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 8 **Folha: 84**

Contém este livro 84 folhas numeradas do No. 1 ao 84 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/10/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa .....:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	RUA PARAGUAI, 275
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	CASCAVEL
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	27.455.068/0001-11
Inscrição Estadual.....:	90749141-25
Registro na junta.....:	41208556773 Data registro: 04/04/2017
Inscrição Municipal.....:	

CASCAVEL, 31/12/2023

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/04/2024 08:10 SOB Nº 20242674437.
PROTOCOLO: 242674437 DE 15/04/2024. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 17/04/2024
empresafacil.pr.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12505206170 em 27/03/2025, protocolo 251515729. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Número de Registro:	41208556773
CNPJ:	27455068000111
Munícipio:	Cascavel

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 09:26 SOB Nº 20251515729.
PROTOCOLO: 251515729 DE 26/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12505206170. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

982

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 1**

Contém este livro 305 folhas numeradas do No. 1 ao 305 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço .....: RUA PARAGUAI, 275

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 27.455.068/0001-11

Inscrição Estadual.....: 90749141-25

Registro na junta.....: 41208556773 Data registro: 04/04/2017

Inscrição Municipal.....:

CASCAVEL, 01/01/2024

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.654.351,11 + 0,00	5,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.899,45 + 173.169,32	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.654.351,11	14,27
	Passivo Circulante	115.899,45	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.667.440,63	5,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.899,45 + 173.169,32	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.899,45 + 173.169,32	0,17
	Passivo Total	1.667.440,63	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	115.899,45	0,08
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.378.371,86 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	115.899,45 + 173.169,32	0,17
	Ativo	1.667.440,63	

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

984

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO	1.667.440,63D	1.044.713,94D
ATIVO CIRCULANTE	1.654.351,11D	1.034.786,59D
DISPONÍVEL	942.671,75D	753.079,57D
CAIXA	223.179,69D	419.391,24D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	719.492,06D	333.688,33D
CLIENTES	385.734,45D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	385.734,45D	0,00
ESTOQUE	325.944,91D	281.707,02D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	325.944,91D	281.707,02D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	13.089,52D	9.927,35D
INVESTIMENTOS	8.888,50D	5.156,57D
CONSORCIOS	8.888,50D	5.156,57D
IMOBILIZADO	4.201,02D	4.770,78D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.999,00D	1.999,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	3.698,00D	3.698,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	1.495,98C	926,22C

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2024	2023
	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO	**1.667.440,63C**	**1.044.713,94C**
PASSIVO CIRCULANTE	**115.899,45C**	**18.932,33C**
FORNECEDORES	**103.452,78C**	**0,00**
FORNECEDORES	**103.452,78C**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**5.118,92C**	**12.195,78C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**5.118,92C**	**12.195,78C**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**7.327,75C**	**6.736,55C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.689,48C**	**4.740,20C**
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	**2.638,27C**	**1.996,35C**
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**173.169,32C**	**0,00**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**173.169,32C**	**0,00**
FORNECEDORES	**173.169,32C**	**0,00**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.378.371,86C**	**1.025.781,61C**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00C**	**100.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**100.000,00C**	**100.000,00C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.278.371,86C**	**925.781,61C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**1.278.371,86C**	**925.781,61C**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2024 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.667.440,63 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta reais e sessenta e três centavos)

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

986

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	2024	2023
RECEITA BRUTA	**4.104.689,03**	**820.477,62**
DEDUÇÕES	**(285.957,19)**	**(81.693,32)**
RECEITA LÍQUIDA	**3.818.731,84**	**738.784,30**
CMV	**(2.296.997,82)**	**(299.596,24)**
LUCRO BRUTO	**1.521.734,02**	**439.188,06**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(270.964,63)**	**(42.412,24)**
DESPESAS COM VENDAS	**(39.928,84)**	**(2.516,05)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(114.732,44)**	**(5.400,31)**
DESPESAS COM PESSOAL	**(116.303,35)**	**(34.495,88)**
RESULTADO FINANCEIRO	**1.820,86**	**(442,15)**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(1.170,74)**	**(442,15)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**2.991,60**	**0,00**
RESULTADO OPERACIONAL	**0,00**	**0,00**
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**1.252.590,25**	**396.333,67**
RESULTADO DO EXECÍCIO	**1.252.590,25**	**396.333,67**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.252.590,25	396.333,67

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
C.N.P.J.: 27.455.068/0001-11
Endereço: RUA PARAGUAI, 275, CENTRO, CASCAVEL/PR, CEP 85805-020
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Realizado em 31 de Dezembro de 2024

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	**2024**	**2023**
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	925.781,61	1.329.447,94
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	1.252.590,25	396.333,67
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	2.178.371,86	1.725.781,61
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(900.000,00)	(800.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(900.000,00)	(800.000,00)
OS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.278.371,86	925.781,61

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

988

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO Capital Social	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2022	100.000,00	1.329.447,94	1.429.447,94
Dist. de Lucros		-800.000,00	-800.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	396.333,67	396.333,67
Saldo em 31/12/2023	100.000,00	925.781,61	1.025.781,61
Dist. de Lucros		-900.000,00	-900.000,00
Lucro / Prejuízo Líquido	0,00	1.252.590,25	1.252.590,25
Saldo em 31/12/2024	100.000,00	1.278.371,86	1.378.371,86

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.519.161,85	772.969,87
Valores pagos a fornecedores	(2.064.613,61)	(399.205,82)
Valores pagos a empregados	(97.897,15)	(31.930,17)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.356.651,09	341.833,88
Tributos pagos	(151.435,29)	(47.858,02)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.205.215,80	293.975,86
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(115.623,62)	(9.154,31)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.089.592,18	284.821,55
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(900.000,00)	(800.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(900.000,00)	(800.000,00)
nto nas Disponibilidades	189.592,18	(515.178,45)
)NIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	753.079,57	1.268.258,02
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	942.671,75	753.079,57

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017
Folha: 299
Número livro: 0009

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com sede na Rua Paragual, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85.805-020, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 em 04/04/2017 e CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11 - optante pelo **Simples Nacional**, seu objeto social é Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório; Máquinais, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Medicamentos e drogas de uso humano; cosméticos e produtos de perfumaria; Produtos de higiêne, limpeza e conservação domicilar; Artigos de escritórios e papelaria; Equipamentos de informática; suprimentos de informática; Produtos odontológicos; Próteses e artigos de ortopedia; Roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerrado em **31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2024 (comparativo)** aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração das Fluxos de caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela contratação de **contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impairment) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDAS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivos e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. a moeda funcional da empresa é o real os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 – IMOBILIZADO

Empresa: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

Folha: 300
Número livro: 0009

NOTAS EXPLICATIVAS

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social será R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIOS	QUOTAS	R$
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	**60.000**	**60.000,00**
SIDNEI DE OLIVEIRA	**40.000**	**40.000,00**
TOTAL	**100.000**	**100.000,00**

7 - PREVISOES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

A empresa está sujeita à contingencias fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de Dezembro de 2024** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justa recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTE

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2024**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos

Empresa: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** Folha: 301
CNPJ: 27.455.068/0001-11 Número livro: 0009
Insc. Junta Comercial: 41208556773 Data: 04/04/2017

NOTAS EXPLICATIVAS

pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,** com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 em 04/04/2017 e CNPJ sob o nº 27.455.068/0001-11.

13 – ESTOQUES

Os estoques registrados em conta própria foram pelos Administradores e funcionários levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2024**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 – CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 291.645.438-11

RESPONSAVEL TECNICO

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 **Folha: 305**

Contém este livro 305 folhas numeradas do No. 1 ao 305 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Ramo .....:	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Endereço .....:	RUA PARAGUAI, 275
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO
Municipio .....:	CASCAVEL
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	27.455.068/0001-11
Inscrição Estadual.....:	90749141-25
Registro na junta.....:	41208556773 Data registro: 04/04/2017
Inscrição Municipal.....:	

CASCAVEL, 31/12/2024

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 291.645.438-11

REGINALDO ANTONIO FIORI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29164543811	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/03/2025 09:26 SOB Nº 20251515729.
PROTOCOLO: 251515729 DE 26/03/2025. NIRE: 41208556773.
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 27/03/2025
empresafacil.pr.gov.br

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
30/03/2022 - 14 20 43

Informações do Contribuinte			
Inscrição Estadual	90749141-25	Inscrição CNPJ	27.455.068/0001-11
Nome Empresarial	Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda - Epp		
Endereço	Rua Paraguai, 275. Centro 85805-020 - Cascavel - PR		
Telefone	(45)3016-0201		
E-mail	ESFIGMED@GMAIL.COM		
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4647-8/01 - Comercio Atacadista de Artigos de Escritorio e de Papelaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4651-6/01 - Comercio Atacadista de Equipamentos de Informatica 4651-6/02 - Comercio Atacadista de Suprimentos para Informatica 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	05/2017		
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2017		
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Malores informações clique aqui		

996

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST
Instituto Água e Terra

Número de Protocolo: 18.627.243-2
Número do Documento: 182626
Validade da Licença: 30/05/2030

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 18.627.243-2, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social		
27.455.068/0001-11	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP		
Inscrição Estadual: —	Logradouro e Número: PARAGUAI, 275		
Bairro: CENTRO		Município / UF: Cascavel/PR	CEP: 85.805-020

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Atividade	Porte
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	Pequeno

Atividade Específica: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Detalhes da Atividade: —

Coordenadas UTM (E-N)	Logradouro e Número		
249472,6 - 7236651,8	Rua Paraguai, 275		
Bacia Hidrográfica: Iguaçu	Bairro: Centro	Município / UF: Cascavel/PR	CEP: 85.805-020

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Rede Pública	Humano e Empreendimento	0,03	—	—

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	0,03	—	—

Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso I, da Resolução CEMA 105/2019, de 17 de Dezembro de 2019, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui qualsquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

2. Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.

3. Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

4. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.

5. No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.

6. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.

7. É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.

EM BRANCO

Curitiba, 30 de Maio de 2020

Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exime o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by INSTITUTO AGUA E TERRA:88595162000176
Date: 2020.05.30 09:51:28 BRT

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Gabinete da Presidência

Digitalizado com CamScanner

Data da consulta: 20/02/2024 11:36:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.455.068/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Voltar | Gerar PDF

998

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA **NIRE :** 41208556773 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2502828717
NIRE (Sede) 41208556773	**CNPJ** 27.455.068/0001-11	**Data de Ato Constitutivo** 04/04/2017	**Início de Atividade** 20/04/2017

Endereço Completo
Rua PARAGUAI, Nº 275, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85805-020

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SIDNEI DE OLIVEIRA	028.087.009-46	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	291.645.438-11	R$ 60.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SIDNEI DE OLIVEIRA	028.087.009-46	Indeterminado
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	291.645.438-11	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 17/12/2022	**Número** 20228606942	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2025, às 15:18:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código NKUVTCBY.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90749141-25	27.455.068/0001-11	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Título do Estabelecimento	ESFIGMED
Endereço do Estabelecimento	RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO - CEP 85805-020 FONE: (45) 3016-0201
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 05/2017 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / SUBLIMITE SIMPLES NACIONAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2025
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	028.087.009-46	SIDNEI DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	291.645.438-11	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90749141-25

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2025 15:29:46

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

1000

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001047071-60

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Nome Fantasia: *****
CPF/CNPJ: 27.455.068/0001-11
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4651/6-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4647/8-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA PARAGUAI Número: 275
Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 220,00 m²
Área Vistoriada: 100,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Janeiro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037006292-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.455.068/0001-11**
Nome: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/10/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (10/06/2025 08:17:43) por REGINALDO ANTONIO FIORI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 03 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, está certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaíra, Guaraniaçu, Icaraíma, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubiratã e Xambrê.

0000000015343

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 42,95
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:06:23 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2025.
Código de controle da certidão: **233E.2016.FE02.D474**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.455.068/0001-11
Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
Endereço: RUA PARAGUAI 275 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080814344919394425

Informação obtida em 13/08/2025 14:36:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

1006

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 106243/2025

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**473179245 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11	
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-020
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473179245
Nome/Razão:	**ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF:	27.455.068/0001-11

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 24 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-SNHSNSVUSDIBQX-9

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Certidão nº: 19831095/2025
Expedição: 07/04/2025, às 17:39:40
Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.455.068/0001-11, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

1008

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
27.455.068/0001-11 MATRIZ		04/04/2017

NOME EMPRESARIAL
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ESFIGMED	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAGUAI	275	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.805-020	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESFIGMED@GMAIL.COM	(45) 3016-0201/ (45) 9997-2630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/04/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2025 às 11:48:58 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

1009

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.455.068/0001-11
NOME EMPRESARIAL:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	SIDNEI DE OLIVEIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **25/02/2023** às **12:17** (data e hora de Brasília).

COPEL
Pura Energia
0800 51 00 116 - www.copel.com

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 156

Classificação:	Tipo de Fornecimento:
B3 Comercial, Serviços, Outras Atividades / Com Var	Trifasico /40A

DATAS DE LEITURAS	Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias	Próxima Leitura
	23/02/2025	24/03/2025	29	22/04/2025

Nome: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Endereço: R Paraguai, 275 - Alto Alegre

CEP: 85805-275
Cidade: Cascavel - Estado: PR
CPF: ***.***.*38-11

UNIDADE CONSUMIDORA
31596789
CÓDIGO DÉBITO AUTOMÁTICO

NOTA FISCAL No. 158113087 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 25/03/2025

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4125 0304 3688 9800 0106 6600 3158 1130 8710 2157 8414
Protocolo de Autorização: 1412500015443747 - 25/03/2025 às 08:39:33-03:00

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
03/2025	12/04/2025	R$184,12

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
ENERGIA ELET CONSUMO	kWh	188	0,379096	71,27	3,18	13,64	0,290180
ENERGIA ELET USO SISTEMA	kWh	188	0,443936	83,46	3,72	15,86	0,339820
CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO	UN		29,390000	29,39			
TOTAL				184,12	6,90	29,40	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	154,73	19%	29,40
COFINS	125,32	4,5238%	5,67
PIS	125,32	0,9834%	1,23

HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT.
MAR25	188	29
FEV25	291	33
JAN25	100	32
DEZ24	135	29
NOV24	178	30
OUT24	140	33
SET24	100	30
AGO24	100	31
JUL24	100	31
JUN24	100	30
MAI24	100	31
ABR24	208	30
MAR24	439	29

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
0944041483	CONSUMO kWh	TP	70753	70941	1	188

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 25/03/2025

E61E.DCE7.3F70.D79F.B8E9.5D2B.BCEB.F9FD

REAVISO DE VENCIMENTO

Grupo de Tensao / Modalidade Tarifaria: B - CONVENCIONAL
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.
Periodos Band.Tarif.: Verde:24/02-24/03

31596789 **03/2025** **12/04/2025** **R$184,12**

Número da fatura: FAT-01-20258852157841-60

PIX

836800000017 841201110001 001010202586 852157841606

DANF3EAB (V1.00)

1611

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R José Izidoro Biazetto, 158 - Bloco C - Mossunguê
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9028307394

COPEL

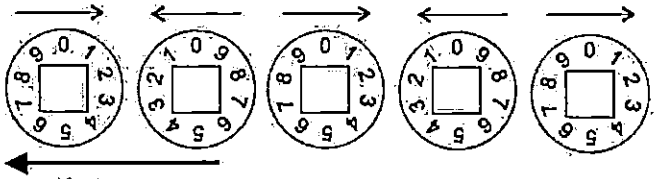
Pura Energia

Precisou da Copel? **Manda um whats!** 41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA __/__/__

Acesso a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL

ANDROID IOS

Copel: 0800 51 00 116
Site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Cuide bem do seu melhor amigo! Prenda seu cão no dia da leitura. Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade. (Lei nº 12.517/1999 Lei da Posse Responsável)

COPEL

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
R Paraguai, 275
Alto Alegre
CEP: 85805-275 - Cascavel - PR

DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site **copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel,** você vai ter tempo e energia desobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!

DANFEAMB (V 1.00)

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **27.455.068/0001-11**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:03:28 do dia 30/07/2025 , com validade até o dia 29/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: JLTR22Bkci0FZEL6FUXN

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2023 às 15:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.455.068/0001-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644C.1331.69A6.F249 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2023 às 15:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 291.645.438-11.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644C.13A6.3BEB.3366 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/04/2023 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 028.087.009-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 644C.13D7.0A8D.C415 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data da consulta: 06/03/2024 11:16:30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.455.068/0001-11**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/04/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.455.068/0001-11

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Endereço:

RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO - 85.805-020 - Cascavel / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª		
Motivo:	Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa		
UASG Sancionadora:	152134 - CAMPUS GUARAPUAVA_UNIVERSIDADE TECN. PR		
Âmbito da Sanção:	União		
Prazo:	Determinado		
Prazo Inicial:	09/06/2022	Prazo Final:	09/08/2022
Número do Processo:	23064037346202157	Número do Contrato:	Pregão eletrônico 17.2021
Descrição/Justificativa:	Conduta de deixar de entregar documentação exigida no edital (proposta atualizada), descumprindo o item 10.1 do edital. Infração prevista no item 22.1 (subitem 22.1.4) do edital da licitação. Sanção prevista no item 22.4 (subitem 22.4.4) do edital da licitação.		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
Motivo:	Advertência - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. I		
UASG Sancionadora:	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS		
		Impeditiva:	Não
Prazo Inicial:	20/06/2024		
Data Aplicação:	20/06/2024		
Número do Processo:	23537.005942/2024	Número do Contrato:	96/2021
Descrição/Justificativa:	Conforme decisão - SEI 58 (39954842) da Alta Gestão do Hospital das Clínicas da UFMG/Ebserh, aplica-se sanção de de advertência por descumprimento contratual - item 5.1 - Termo de Referência da Ata de Registro de Preços ARP nª 769/2022 e anexo Pregão Eletrônico nª 96/2021, conforme processo administrativo de nª 23537.019724/2021-15.		

1019

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/04/2025
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/09/2025	Automática
FGTS	Validade:	25/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/09/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/06/2025
Receita Municipal	Validade:	19/06/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 291.XXX.XXX-11 Nome: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Ass: _____

1021

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno Porte		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	MEI:	Não
Capital Social:	R$ 100.000,00	Data de Abertura da Empresa:	04/04/2017
CNAE Primário:	4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS		
CNAE Secundário 1:	4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA		
CNAE Secundário 2:	4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS		
CNAE Secundário 3:	4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE		
CNAE Secundário 4:	4645-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
CNAE Secundário 5:	4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE		
CNAE Secundário 6:	4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E		
CNAE Secundário 7:	4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE,		
CNAE Secundário 8:	4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE		
CNAE Secundário 9:	4651-6/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA		
CNAE Secundário 10:	4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E		

Dados para Contato

CEP:	85.805-020		
Endereço:	RUA PARAGUAI, 275 - CENTRO		
Município / UF:	Cascavel / Paraná		
Telefone:	(45) 30160201	Telefone:	(45) 99972630
E-mail:	ESFIGMED@GMAIL.COM		

Dados do Responsável Legal

CPF:	291.645.438-11
Nome:	LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 291.645.438-11
Nome: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
E-mail: gutofranzine@hotmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 291.645.438-11 Participação Societária: 60,00%
Nome: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Número do Documento: 28.492.574-3 Órgão Expedidor: SESP SP
Data de Expedição: 18/04/2006
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 306.017.738-45
Nome: THAIS MEDINA FRANZINE
Carteira de Identidade: 10.919.250-3 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 09/09/2009

E-mail: esfigmed@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 028.087.009-46 Participação Societária: 40,00%
Nome: SIDNEI DE OLIVEIRA
Número do Documento: 01722669407 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 16/02/2021
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: esfigmed@gmail.com

Linhas Fornecimento

Materiais

6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS

6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

6525 - EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE RAIOS-X DE USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

1023

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	11/04/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	17/09/2025
Código de Controle:	233E2016FE02D474		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	25/04/2025
Código de Controle:	2025032705194919394490		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	23/09/2025
Código de Controle:	175653422025		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **036003659-64**

Inscrição Municipal: **44006**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	10/06/2025
Código de Controle:	036003659-64		

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	19/06/2025
Código de Controle:	167927		

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **27.455.068/0001-11** DUNS®: **94*****53**
Razão Social: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **ESFIGMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA / PR	24674	31/03/2027

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	27.455.068/0001-11	DUNS®:	94*****53
Razão Social:	ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ESFIGMED		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2024

Exercício Financeiro:

Período:	01/2024 a 12/2024	Validade:	06/2026

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, CPF **291.645.438-11**, atesto que na data de **08/05/2025** às **15:56:16** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **esfigmed@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

27175EEB3C1A06BFAF6830F20A22F69BAA70BD6F40F7826B4D11D0F0693

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

49de4ec3-c168-48be-8c78-7f37e2e61110

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 04/07/2025 17:05:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **27.455.068/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.01

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo , nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, único sócio componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11,** com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. Ingressa na sociedade **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46.

2ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, que possui na sociedade 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$- 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R$- 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere para o sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000, (quarenta mil) quotas no valor de R$- 40.000,00 (quarenta mil reais) cuja importância confessa haver recebido nesta data em espécie, pelo qual dá plena geral e irrevogável quitação.

3ª. Em decorrência da presente alteração de contrato social o capital social no valor de R$- 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$-
LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE	60.000	60.000,00
SIDNEI DE OLIVEIRA	40.000	40.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.02

4ª. O sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** , da ao sócio ingressante, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, plena geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando estes conhecerem as situações econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

5ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** assumem o ativo e passivo da sociedade ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

6ª. Os sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA** declaram não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª. A administração da sociedade que era exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE** passa a ser exercida pelo sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE,** e **SIDNEI DE OLIVEIRA** individualmente.

8ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 27.455.068/0001-11
NIRE Nº 41208556773 DATA: 04/04/2017

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens , Empresário, natural de Presidente Bernardes Estado de São Paulo , nascido em 20 de agosto de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 1064, bairro Cancelli CEP: 85811-280, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 00962157545 e do CPF nº. 291.645.438-11, **SIDNEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, Empresário, natural de Cascavel, Estado do Paraná, nascido em 06 de

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.03

dezembro de 1980, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná á Rua Tamoios, 147, Santa Cruz, CEP: 85806-110, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH DETRAN-PR nº 01722669407 e do CPF nº. 028.087.009-46, sócios componente da Sociedade Empresária Ltda, que gira sob o nome comercial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 27.455.068/0001-11,** com sede na Rua Paraguai, 275, centro, Cascavel Estado do Paraná CEP: 85805-020, com contato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41208556773 de 04/04/2017, e última alteração sob o nº 20212005685 de 01/04/2021, resolvem por instrumento particular de alteração de contrato social, consolidar de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, e terá sede e domicilio na **Rua Paraguai, 275, Centro, CEP: 85805-020, Cascavel , Estado do Paraná.**

2ª. O capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas , pelos sócios **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE**, 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R$- 60.000,00 (sessenta mil reais) e **SIDNEI DE OLIVERA** 40.000 (quarenta mil quotas) no valor de R$- 40.000,00 (quarenta mil reais).

3ª. O objeto será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; MÁQUINAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE HIGIÊNE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILAR; ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA; EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

4ª . A sociedade iniciou suas atividades em 20 de abril de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.04

5ª . As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade e condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª . A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE e SIDNEI DE OLIVEIRA,** com os poderes e atribuições de administradores e responder individualmente pela administração da sociedade, representá-la judicial e extra judicialmente autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do
balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 27.455.068/0001-11 NIRE Nº 41208556773

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL.05

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

15ª . Fica eleito o foro de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Cascavel , PR., 14 de dezembro de 2022.

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

SIDNEI DE OLIVEIRA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02808700946	
29164543811	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

1035

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020
Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO PARA FINS DE ASSINATURA DE CONTRATO

Razão Social da proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA PARAGUAI, 275 – CEP 85805-020
Bairro: CENTRO CEP: 85805-020 Município: CASCAVEL
Estado: PARANÁ CNPJ/MF nº 27.455.068/0001-11 Inscrição Estadual nº 907.49141-25
Inscrição Municipal/ISS (alvará) 63 000 3963
Telefone: (45)3016-0201 E-mail da empresa: esfigmed@gmail.com

Nome do representante legal **autorizado para assinatura do contrato, (aac),**

LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Função do representante legal, (aac), SÓCIO-DIRETOR
Endereço residencial do representante legal, (aac), RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI
Cidade: CASCAVEL CEP: 1064
RG nº 28.492574-3 Órgão emissor SESP/SP
CPF nº 291.645.438-11

Dados Bancários:

Banco do Brasil | Agência 3508-4 | Conta Corrente 54.365-9 | Chave PIX 27.455.068/0001-11
Esfigmed Comercial Hospitalar Ltda

Cascavel, Paraná 23 de Janeiro de 2023.

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED COMERCIAL
HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Proponente: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE

A empresa **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SESP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, **DECLARA** para os devidos fins de direito, com base no art. 68, inciso VI, e 92, incisos XVII, da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA:**

A exequibilidade da proposta apresentada para executar a entrega dos itens vencidos nesta licitação.

Desde já agradecemos a compreensão e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Cascavel, Paraná, 28 de maio de 2025.

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

1037

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Proponente: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA QUALIFICAR-SE COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº27.455.068/0001-11, declara sob as penas da lei, para os devidos fins que, nos termos do art. 3º da lei complementar 123/2006, e suas alterações, que;

Se enquadra como, EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE de modo que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei complementar 123/2006 e suas alterações;

Não tem nenhum dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, Paraná, 16 de janeiro de 2025.

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

Reginaldo Antonio Fiori
Contador
CPF 640.713.679-20 e CRC/PR 036.115/O-2

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

ESFIGMED COMERCIAL HOSPILAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço comercial à Rua Paraguai, 275, Centro, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, DECLARA para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Preenche os seguintes requisitos:

a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Cascavel, Paraná, 05 de setembro de 2023.

Luis Augusto Moia Franzine
Sócio Administrador
RG 28.49257-3 e CPF 291.645.438-11

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

Proponente: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 27.455.068/0001-11 I.E.: 907.49141-25

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.455.068/0001-11, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE, portador da carteira de identidade nº 28.49257-3 SESP SP, e do CPF nº 291.645.438-11, DECLARA:

REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o Registro do produto vigente na ANVISA ou Órgão competente, através de publicação do registro no DOU ou Comprovante de Registro emitido pelo Ministério da Saúde demonstrando sua vigência, exceto nos casos de produtos dispensados de Registro no Ministério da Saúde, conforme Portaria 1.480/90. Caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também o pedido de revalidação datado do semestre anterior ao vencimento do registro, acompanhado do registro vencido, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

DISPENSA DO REGISTRO DO PRODUTO:

Declara disponibilidade e que reúne condições de apresentar, no momento da entrega dos produtos, caso vencedora do certame, o respectivo ato formal dispensando o registro, se for o caso, relativo aos produtos para os quais a proponente oferecer cotação de preços, sob pena do não recebimento do objeto.

RECEBIMENTO E ACEITE DO EDITAL:

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação; Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para o fornecimento dos produtos; Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do contrato, ressalvando o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declaramos, sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital supracitado

FATOS IMPEDITIVOS:

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações.

INIDONIEDADE:

Declaramos que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA:

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

DECLARA DE NÃO FALSIDADE:

Declara que a "Falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação caracterizará o crime de que trata no Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93".

ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a legislação vigente:

(a) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

(b) que cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006; b) que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte no ano calendário da realização da licitação, e não estando sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da referida Lei Complementar, encontrando-se apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei e;

(c) que está ciente que, a mera participação como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou equiparada, sob declaração com conteúdo falso de enquadramento, que vier a ser apurado mediante diligência, configura fraude à licitação e enseja a aplicação da penalidade do art. 46 da Lei 8.443/1992, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR:

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **NÃO POSSUINDO, AINDA**, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, **salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.**

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO (NEPOTISMO):

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município. Declaramos que não nos enquadramos na vedação contante no Art. 2º Inciso VI da Resolução nº 7 de 18 de outubro de 2005 do Conselho Nacional de Justiça.

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

TITULARIDADE DE MANDATO:

Declara que não possui entre seus proprietários, nenhum titular de mandato eletivo.

ENDEREÇO FÍSICO E ELETRÔNICO:

Declaramos que o e-mail **esfigmed@gmail.com**, deverá ser utilizado pela Administração Municipal para comunicação entre as partes, para encaminhamento de contratos, atas, citações, notificações, intimações e quaisquer outros necessários referentes ao processo licitatório supracitado.

LEI ANTICORRUPÇÃO:

Está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras(Lei Federal nº 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 2.021, de 09/05/2017) ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome; Se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis; Na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

DECLARAÇÃO LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD):

DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) Interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
   - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
   - 1.2. referentes a participações societárias;
   - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
   - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
   - 1.5. estado civil;
   - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
   - 1.7. relações de parentesco;
   - 1.8. número de telefone;
   - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
   - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

A LICITANTE fica obrigada a notificar o MUNICÍPIO, em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação, qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

AUDITORIAS:

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração

DISPONIBILIDADE DE OBJETO:

DECLARA, sob as penas do art. 299 do Codigo Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, e entregará os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

DECLARAÇÃO SOBRE OS PREÇOS:

Declaramos que os preços consignados na proposta a ser apresentada abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para execução da obra e/ou entrega dos produtos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO COM O DIPOSTO NO §1º DO ART. 63 DA LEI 14.133 DE 2021.

(XXX) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente instrumento, a **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR**, CNPJ nº **27.455.068/0001-11**, com sede na **RUA PARAGUAI, 275 – ALTO ALEGRE – CEP 85805-020 – CASCAVEL/PR,** através de seu representante legal infra-assinado DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE,** Portador(a) do **CPF 291.645.438-11** e do **RG 28.492.574-3 SESP/SP,** cuja função é de **SÓCIO ADMINISTRADOR** e **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.**

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: esfigmed@gmail.com
Telefone: +55 45 3016-0201 e +55 45 99997-2630

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

VIOLAÇÃO DA LEI ANTICORRUPÇÃO:

Declara neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

RESPONSABILIDADE POR AUTENTICIDADE:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias. Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da Lei, que toda a documentação anexada no sistema é autêntica.

CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

LEI DO CONSUMIDOR:

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE SOCIAL

Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em cumprimento ao que determina o inciso IV do Artigo 62 da Lei 14.133/2021. Por ser verdade, firmo a presente.

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

1-DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai nº 275 Bairro Centro CEP 85.805-020
CNPJ nº 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Telefone: +55 45 3016-0201 – Email: esfigmed@gmail.com
Banco do Brasil Ag: 3508-4 Conta Corrente nº 54365-9 – PIX CNPJ 27.455.068/0001-11

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE
Função na empresa: Sócio Proprietário
Data de Nascimento 20/08/1980 Estado Civil CASADO Escolaridade SUPERIOR
Rg nº Órgão Emissor 28.492.574-3 SSP/SP CPF:291.645.438-11
Rua CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI nº 1064 Bairro CANCELLI
Complemento CONDOMINIO DECOLORES BLOCO D CASA 134 CEP 85.811-280
Cidade: CASCAVEL Estado: PR Telefone: +55 45 99997-2630

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Cascavel, Paraná, 16 de junho de 2025.

27 455 068 / 0001 - 11
ESFIGMED
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Rua Paraguai, nº 275
Centro - CEP 85805-020
CASCAVEL - PARANÁ

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E. 907.49141-25
Luis Augusto Moia Franzine - Sócio Administrador
RG 28.49257-3 SESP/SP e CPF 291.645.438-11

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SESAU - CASCAVEL-PR

CERTIDÃO DE ENTREGA DE BALANÇOS

REQUERENTE

Razão Social: **ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**
CNPJ: **27.455.068/0001-11**
Endereço: **PARAGUAI , 275**
Bairro: **ALTO ALEGRE**
Cidade: **CASCAVEL - PR**

FINALIDADE

Comprovação de entrega de balancetes trimestrais, mensais e anual.

Certificamos que na presente data **INEXISTEM** pendências de entrega relativas à BMPO, BSPO, RMV, RMNRA e RMNRB2 conforme definido pela Portaria nº 344/1998.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A presente Certidão é **VÁLIDA** por 30 (trinta) DIAS a contar da data de assinatura da mesma.

Obs: *A presente certidão apenas informa que os responsáveis pelo estabelecimento acima mencionado entregaram junto à Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel os balancetes informados no item Finalidade, porém não comprovam que estes documentos se encontram corretos.*

A responsabilidade em relação às corretas informações constantes nos balancetes é de inteira responsabilidade do farmacêutico do estabelecimento. Os balancetes encaminhados deverão ser deixados à disposição dos fiscais para verificação durante inspeção. Não conformidades observadas poderão gerar sanções cabíveis.

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/05/2025 10:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd16e3cecfaa85.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID

NOME
PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
13572056-9 SESP PR

CPF
830.724.541-91

DATA NASCIMENTO
28/12/1978

FILIAÇÃO
LIONEL FERREIRA DE OLIVEIRA
MARIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00207394856

VALIDADE
15/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
18/08/1997

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16240197789

VALID

PROIBIDO PLASTIFICAR

16240197789

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
16/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

09026015886
PR914291748

PARANA

1047

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
24674	31/03/2027	711C2CFF5E97ABB9AB75F531784993C7

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ESFIGMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PARAGUAI 275	27.455.068/0001-11

LOCALIDADE	CIDADE - UF
ALTO ALEGRE	CASCAVEL-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	16328	PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 ás 12:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 21 de Março de 2022

Gerentes do CRF/PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere este Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessendo e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: **21/04/2020**

Nome Civil: **PATRICIA OLIVEIRA ROCHA SANTIN**
CPF: **830.724.541-91**
Data de Nascimento: **28/12/1978**
Sexo: **Feminino**
Nacionalidade: **Brasileira**
Nome da Mãe: **MARIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA**

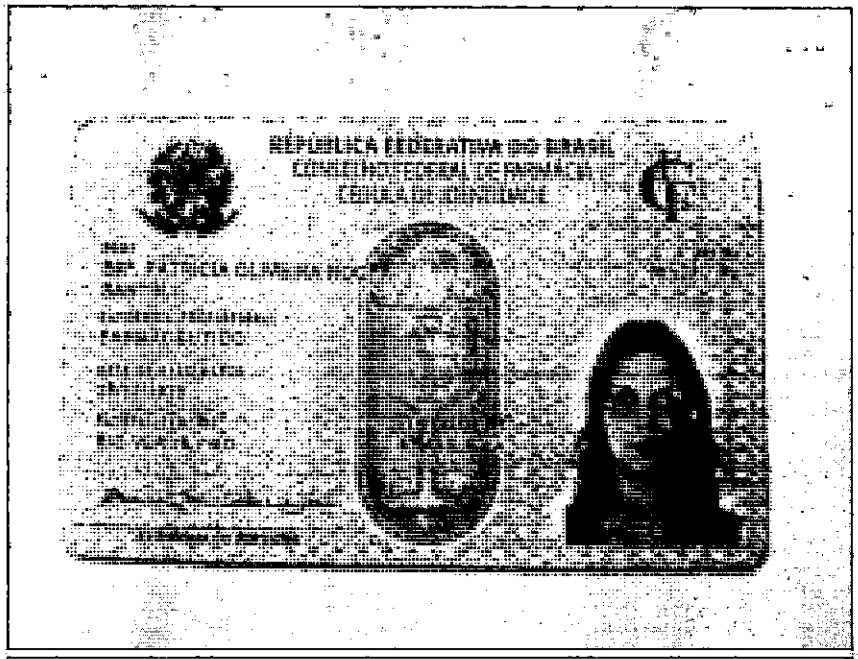
Contratos de Trabalho

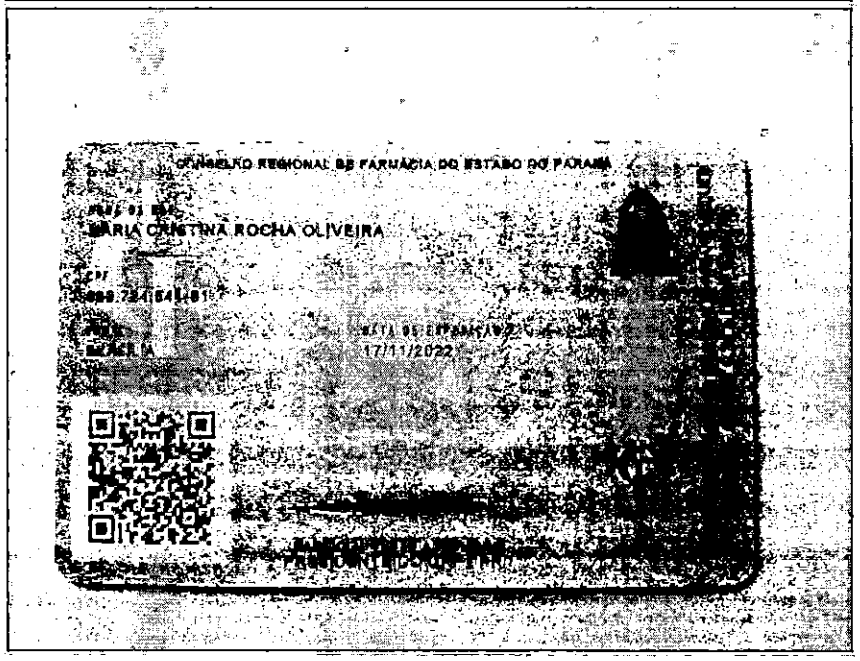
- 17/01/2022 - Aberto

ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 27.455.068/0001-11
Ocupação: **223405 - FARMACEUTICO**
Salário Contratual: **R$ 2.076,40**
Remuneração Inicial: **R$ 1.874,00**
Última Remuneração Informada: **R$ 2.481,20** (07/2022)

Anotações

17/01/2022 - Admissão


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
MARIA CRISTINA ROCHA OLIVEIRA
17/11/2022

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Secretaria de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
SESAU - CASCAVEL-PR

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1453/2024

VENCIMENTO
28/11/2025

PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA
ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF
27.455.068/0001-11

ENDEREÇO	**NÚMERO**
RUA PARAGUAI	275
BAIRRO	**TELEFONE**
CENTRO	(45) 99817-4903, 4598174903, (45) 9817-4903

ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ)

0046.4/43.01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

0046.4/51.01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

0046.4/51.02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

0046.4/51.03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

0046.6/48.00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

OBSERVAÇÃO

Armazenar, Distribuir, Expedir Produtos para Saúde - AFE 8.20683-1 Armazenar, Distribuir,Expedir Medicamentos Comuns - AFE 1.26415-6 Armazenar, Distribuir, Expedir Medicamentos Especiais AE 1.26432-4 Armazenar, Distribuir, Expedir Saneantes Domissanitários - AFE 3.11784-8

A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.

LOCAL E DATA
Cascavel, 28 de novembro de 2024

AUTORIDADE SANITÁRIA

VVS051203-4977-ZCGEURCWMAIIH-8

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2024 06:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pd7346c291e8b9.
POR ELIZABETH INTEMA - (*** 805.999-**)

1051

REGISTRO DE EMPREGADO

4

CARACTERÍSTICOS FÍSICOS

Cor .....
Cabelo .....
Barba .....
Bigode .....
Olhos .....
Altura .....
Peso .....
Sinais .....



VISTO DA FISCALIZAÇÃO

Patricia Oliveira Rocha Santim, portador da C.T.P.S. nº 83072454 Série 191 PR ; C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....; C.P.F. nº 830.724.541-91 ; Título de Eleitor nº ..... da ..... zona; Cédula de Identidade R.G. nº 13.572.056-9/PR foi admitido em 17 de Janeiro de 2022 para exercer a função de Farmacêutica, com o salário de R$ 1.874,00 (.....) por mês no seguinte horário de trabalho: das 8:00 às 12:00 horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.

Filiado ao Sindicato .....

SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

É optante?	Data da opção	Data da retratação	Banco depositário
Sim [X] Não [ ]	A 17 / 01 / 2022	/ /	

Nacionalidade Brasileira
Filho de Diomel Ferreira de Oliveira
e de Maria Christina Rocha Oliveira
nascido em Rio Verde - GO
a 28 de Dezembro de 1978
Estado civil Casada
Nome do cônjuge Dagomen Yim-mi Santim
Grau de instrução Sup. Completo
Residência R. Flamboyant 288
Cart. Nac. Habilitação nº .....
Cert. Militar nº ..... Série ..... Categ. .....

QUANDO ESTRANGEIRO

Carteira modelo 19 nº .....
.....
Nº Registro Geral .....
.....
Casado (a) c/ brasileira(o)? .....
Nome do cônjuge .....
.....
.....
Tem filhos brasileiros? .....
Quantos? .....
Data da chegada ao Brasil:
..... de ..... de .....
Naturalizado .....
Decreto nº .....

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)

Cadastrado em / /
sob nº 209.655.683-98
dep. no Banco .....
.....
endereço .....
.....
Códigos Banco .....
Agência .....
endereço da agência .....
.....
Obs.: .....
.....
.....

Beneficiários: Julia Oliveira Santim
.....
.....

Jussara/PR 17 de Janeiro de 2022

Patricia Oliveira Rocha Santim
ASSINATURA DO EMPREGADO

(POLEGAR DIREITO)

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO - SENATRAN

gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2636277216

2 e 1 NOME E SOBRENOME: LUIS AUGUSTO MOIA FRANZINE

4a DATA EMISSÃO: 04/08/2023

4b VALIDADE: 04/08/2033

4c ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 284925743 SESP SP

4d CPF: 291.645.438-11

5 Nº REGISTRO: 00962157545

6 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: GILBERTO FRANZINE

APARECIDA MOIA FRANZINE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/08/2033	
A1			
B		04/08/2033	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
D2			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
79475021140
PR924023428

2636277216

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Válida Hasta - ACC. - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número do registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA00962157545<452<<<<<<<<<<<
8008208M3308040BRA<<<<<<<<<<<2
LUIS<<AUGUSTO<MOIA<FRANZINE<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

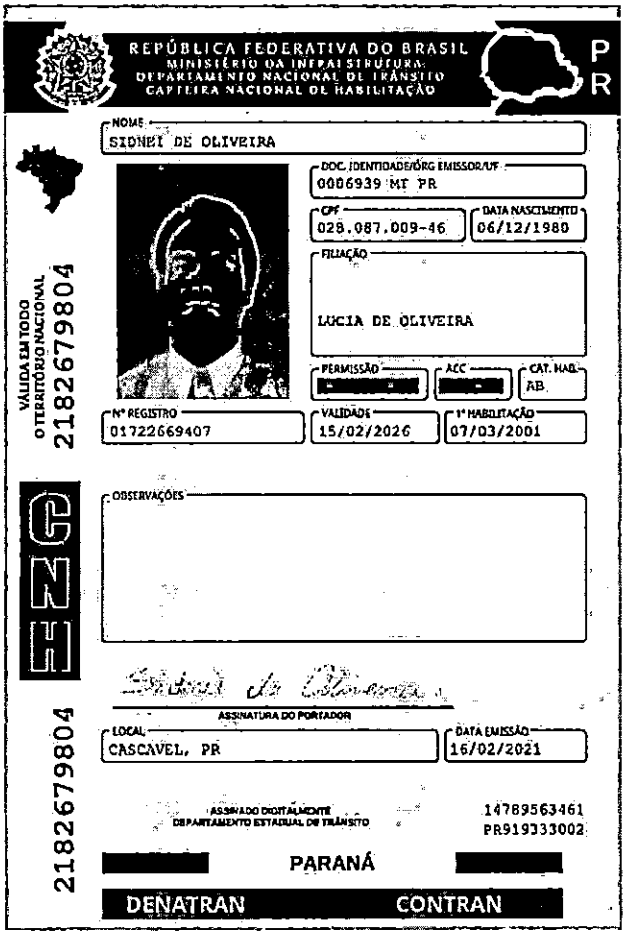
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

1053

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

esfigmed
COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Cascavel/Pr.
Rua Paraguai, nº 275 – CEP 85805-020 Centro – Cascavel – Paraná
CNPJ 27.455.068/0001-11 – I.E.: 907.49141-25
(45) 3016 – 0201 | esfigmed@gmail.com

FIM